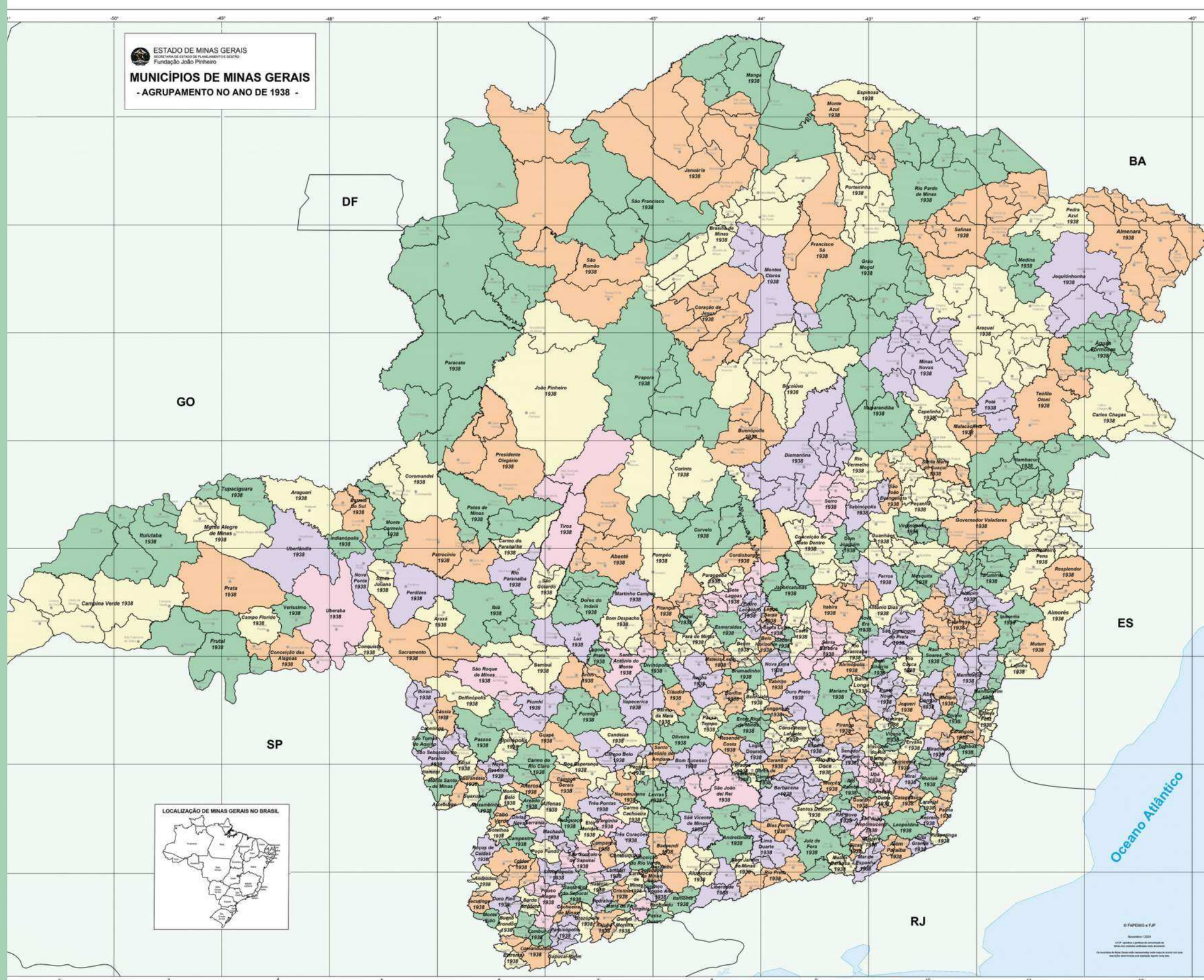
HISTÓRIA E CARTOGRAFIA

A evolução da política de demarcação municipal de Minas Gerais 1891-1939

Coleção MINEIRIANA

FJP FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

FAPEMIG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador

Romeu Zema Neto

Vice-Governador

Mateus Simões de Almeida

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Silvia Caroline Listgarten Dias

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Luciana Lopes Nominato Braga

Vice-Presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

Diretoria de Estatística e Informações

Claudio Djissey Shikida

Coordenação de Informações Territoriais

Leonardo Barbosa de Moraes

Diretoria de Políticas Públicas

Mauro César da Silveira

Coordenação de Pesquisa em Políticas Públicas

Luís Felipe Zilli

Coordenação do Programa de Pesquisa Histórica e Edição Coleção Mineiriana

Maria Marta Araújo

Organização

Renato Somberg Pfeffer

HISTÓRIA E CARTOGRAFIA:

A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA DE DEMARCAÇÃO MUNICIPAL DE MINAS GERAIS

1891-1939

Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte

2025

© 2025 Fundação João Pinheiro

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

Fundação João Pinheiro

Alameda das Acácias, 70 – São Luiz

31.275-150 – Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 3448-9711

Home page: http://www.fjp.mg.gov.br

H673 História e cartografia : a evolução da política de demarcação municipal em Minas Gerais 1891-1939 [recurso eletrônico] / organizado por Renato Somberg Pfeffer. – Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2025.

255 p. : il. (Coleção Mineiriana).
Formato: PDF

ISBN 978-65-88757-29-1 [recurso eletrônico]

1. Cartografia – Minas Gerais – História. I. Pfeffer, Renato Somberg. II. Série.

CDU 912(815.1)(091)

Ficha catalográfica elaborada por Ana Paula da Silva CRB-6 / 2390

EQUIPE TÉCNICA

Organização

Renato Somberg Pfeffer

Pesquisadores

Aliane Maria Motta Baeta

Marcos Antônio Nunes

Mariana Oliveira Cruz

Renato Somberg Pfeffer

Revisão técnica

Mariana Oliveira Cruz

Coordenação de editoração

Ana Paula da Silva

Ariane Machado

Graziella Napoli Terra Caldeira

Marielle Durães Ferreira

Design gráfico e diagramação

Aline de Faria Pereira

Coleção MINEIRIANA

CONSELHO EDITORIAL

Luciana Lopes Nominato (Presidente da Fundação João Pinheiro)

Mauro César da Silveira (Diretora de Políticas Públicas da Fundação João Pinheiro)

Paulo Sérgio Lacerda Beirão (Presidente da Fapemig)

Amílcar Vianna Martins Filho

Ângelo Oswaldo de Araújo Santos

Bernardo Novais da Mata Machado

Caio César Boschi

Carlos Antônio Leite Brandão

Eleonora Santa Rosa

Eliana Regina de Freitas Dutra

Friedrich Ewald Renger

Jacyntho José Lins Brandão

João Antônio de Paula

João Paulo Cunha

Lucília de Almeida Neves

Maria do Carmo Andrade Gomes

Maria Efigênia Lage de Resende

Maria Marta Martins Araújo

Renato Pinto Venâncio

Roberto Borges Martins

Roberto do Nascimento Rodrigues

AGRADECIMENTOS

À historiadora Maria do Carmo Andrade Gomes, cujos trabalhos magníficos sobre história de Minas Gerais embasaram e inspiraram este livro.

À Fundação João Pinheiro (FJP), pela disponibilização de todas as instalações e equipamentos necessários para a execução do projeto, bem como pelo suporte de outros setores e profissionais da Instituição.

À Biblioteca Institucional Professora Maria Helena de Andrade, cujos bibliotecários, arquivistas e pessoal de apoio agem com primor em suas ações de preservação da memória científica de Minas Gerais.

À Assessoria de Comunicação e à equipe de revisores da FJP, que foram essenciais para o sucesso do projeto com suas respectivas expertises e executaram trabalhos brilhantes de revisão, edição, *design* e divulgação desta obra.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), parceira de longa data da FJP na promoção de um conhecimento científico, tecnológico e inovador visando a execução de pesquisas que proporcionam alternativas para o enfrentamento dos desafios políticos e socioeconômicos do estado de Minas Gerais.

À Coordenação de Informações Territoriais da FJP, que desenvolve uma atividade de grande relevância política e socioeconômica para o ordenamento territorial de Minas Gerais.

Ao Programa de Pesquisa Histórica e Edição Coleção Mineiriana da FJP, coordenado com maestria pela historiadora Marta Araújo, uma das iniciativas mais importantes no campo da pesquisa histórica sobre Minas Gerais.

APRESENTAÇÃO

Resultado do projeto *A evolução do órgão de demarcação municipal em Minas Gerais da República Velha à implantação do Estado Novo*, fomentado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), esta obra analisa o contexto histórico relacionado à implantação e à evolução dos trabalhos da Comissão Estadual de Exploração Geográfica no estado de Minas Gerais, criada em 1891, até sua transformação em Departamento Geográfico, no ano de 1939.

A publicação é constituída por ensaios críticos que contextualizam e ampliam as possibilidades de análise e interpretação do período em questão, pela transcrição de dois relatórios de Benedito Quintino dos Santos, principal responsável pelo serviço geográfico estadual durante a Era Vargas, pela reprodução dos mapas dos municípios mineiros elaborados em 1939, em obediência ao Decreto-Lei Estadual nº 148 de 1938, e pelos mapas dos atuais municípios de Minas Gerais agrupados conforme os anos de 1850, 1890 e 1938.

Esta produção digital é de fundamental importância para todo o estado de Minas Gerais e, especificamente, para a Fundação João Pinheiro (FJP), órgão responsável pela demarcação municipal estadual desde 2017, em sucessão ao extinto Instituto de Geociências Aplicadas (IGA).

Em sua missão de ordenamento territorial, a FJP tem buscado pacificar as disputas territoriais entre os municípios do estado por meio de estudos historiográficos da época em foco neste projeto, uma vez que a maioria dos 853 municípios mineiros atuais são resultantes do desmembramento dos municípios demarcados em 1938 e 1939.

O livro apresentado é uma oportunidade de aprofundamento das bases históricas, divulgação e continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa de Pesquisa Histórica e Edição Coleção Mineiriana, uma das iniciativas mais importantes no campo da pesquisa histórica sobre Minas Gerais, e pela Coordenação de Informações Territoriais da FJP, que desenvolve atividades de grande relevância política e socioeconômica para o ordenamento territorial do estado.

Luciana Lopes Nominato Braga
Presidente da Fundação João Pinheiro

Claudio Djissey Shikida
Diretor de Estatística e Informações

Mauro César da Silveira
Diretor de Políticas Públicas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO (Renato Somberg Pfeffer) 8

ESTUDOS CRÍTICOS

ENSAIO 1 - POLÍTICAS TERRITORIAIS NOS PRIMÓRDIOS DA REPÚBLICA: A COMISSÃO GEOGRÁFICA E GEOLÓGICA DE MINAS GERAIS (Renato Somberg Pfeffer, Mariana Oliveira Cruz, Aliane Maria Motta Baeta, Marcos Antônio Nunes) 9

ENSAIO 2 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS E A EVOLUÇÃO DO SERVIÇO GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX (Mariana Oliveira Cruz, Renato Somberg Pfeffer, Aliane Maria Motta Baeta) 24

ENSAIO 3 - A POLÍTICA CARTOGRÁFICA DA ERA VARGAS E OS MAPAS DOS MUNICÍPIOS MINEIROS DE 1939 (Renato Somberg Pfeffer, Mariana Oliveira Cruz, Aliane Maria Motta Baeta, Marcos Antônio Nunes) 38

ENSAIO 4 - O DECRETO-LEI ESTADUAL Nº 148/1938 E OS MAPAS MUNICIPAIS DE 1939 EM MINAS GERAIS (Aliane Maria Motta Baeta, Renato Somberg Pfeffer, Mariana Oliveira Cruz, Marcos Antônio Nunes) 51

TRANSCRIÇÕES

TRANSCRIÇÃO 1 - EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR OCASIÃO DA ASSEMBLEIA INAUGURAL DO INSTITUTO PAN-AMERICANO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA (BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, 1932) 68

TRANCRIÇÃO 2 - RESUMO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO GEOGRÁFICO DESDE SUA CRIAÇÃO, EM 1939, ATÉ DEZEMBRO DE 1942 (BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS, 1943) 76

MAPAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS ELABORADOS EM 1939 88

MAPAS DOS ATUAIS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS AGRUPADOS CONFORME OS ANOS DE 1850, 1890 E 1938 239

INTRODUÇÃO

Renato Somberg Pfeffer

O objeto de estudo deste livro é o contexto histórico relacionado à implantação e à evolução dos trabalhos da Comissão Estadual de Exploração Geográfica no estado de Minas Gerais, criada em 1891, até sua transformação em Departamento Geográfico, no ano de 1939.

O serviço geográfico do estado estava em ampliação desde 1891 quando, em 1898, o governo mineiro dispensou a maior parte da equipe da Comissão Geográfica e Geológica e os demais foram incorporados à Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas. Uma equipe mínima de trabalho foi mantida para cuidar da questão dos limites regionais e, ainda assim, diversos municípios foram criados no estado nas duas primeiras décadas do século XX.

A partir da década de 1920, iniciou-se um processo de reinvestimento no órgão estadual de exploração geográfica que teve seu apogeu nos anos iniciais do Estado Novo (1937-1945), quando o presidente Getúlio Vargas estabeleceu, por meio do Decreto-Lei nº 311/1938[1], novas disposições sobre a divisão territorial do país. Em atendimento ao Decreto, o Serviço Geográfico mineiro executou mapas de todos os 288 municípios do estado.

Tais mapas são, ainda hoje, de fundamental importância para a Fundação João Pinheiro (FJP), atual órgão de demarcação municipal em Minas Gerais, na missão de buscar a pacificação das disputas territoriais entre os municípios do estado, uma vez que a maioria dos 853 municípios atuais são resultantes do desmembramento dos municípios demarcados em 1939.

Por meio de fontes primárias e secundárias, os estudos críticos que compõem esta obra buscaram relacionar os eventos que marcaram a história do serviço geográfico do estado com os acontecimentos macroestruturais da história brasileira.

O primeiro ensaio, *Políticas territoriais nos primórdios da República: a Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais*, analisa o contexto histórico envolvido na implantação, evolução e extinção da Comissão Geográfica e Geológica (CGG) do estado de Minas Gerais, criada em 1891 e dissipada em 1898. Embebida por um olhar científico e influenciada por variados interesses econômicos e políticos, a CGG é concebida como uma ação embrionária da Política Pública de Planejamento e Desenvolvimento que buscava ordenar o espaço paisagístico, territorial e populacional.

O estudo seguinte*, As políticas públicas territoriais e a evolução do serviço geográfico de Minas Gerais nas primeiras décadas do século XX*, discute as principais atividades relacionadas às políticas públicas territoriais de Minas Gerais após a extinção da CGG até o processo de sua recomposição na década de 1920. O texto enfatiza as iniciativas cartográficas em curso nas primeiras três décadas do século XX, os discursos que fortaleceram o campo científico dessa área do conhecimento e a gama de interesses que ensejaram a reestruturação da referida Comissão.

O terceiro artigo, *A política cartográfica da Era Vargas e os mapas dos municípios mineiros de 1939*, trabalha as motivações que impulsionaram e configuraram a confecção das cartas municipais brasileiras em todo o país pelo Decreto-Lei Federal nº 311 de 1938. Nele, são analisadas as intrincadas tramas da política mineira naquele momento histórico, o papel desempenhado pelo serviço geográfico de Minas Gerais na consecução desses mapas e são tecidas algumas considerações sobre conhecimento, poder e as cartas municipais elaboradas sob a égide do IBGE.

O último estudo crítico, *O Decreto-Lei Estadual nº* 148/1938 e os mapas municipais de 1939 em Minas Gerais, discorre sobre a relevância da metodologia e da cartografia respectiva ao Decreto-Lei Estadual nº 148/38[2], em obediência ao Decreto-Lei Nacional nº 311/38, para o Ordenamento Territorial de Minas Gerais, e sua importância na demarcação e elucidação de dúvidas na interpretação da legislação de limites municipais até os dias atuais.

À medida que a pesquisa avançava, foram produzidos e divulgados em congressos e revistas científicas os resultados parciais obtidos. O resultado final do projeto, fomentado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig), está contido neste livro, que abarca, além dos estudos críticos supracitados, fontes essenciais para a pesquisa historiográfica e cartográfica: a transcrição de dois relatórios de Benedito Quintino dos Santos, principal responsável pelo serviço geográfico estadual durante a Era Vargas, a reprodução dos mapas dos municípios mineiros elaborados em 1939 e mapas desses municípios agrupados nos anos de 1850, 1890 e 1938.

O primeiro dos dois relatórios de Benedito Quintino dos Santos é uma exposição apresentada durante a Assembleia Inaugural do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, realizada no Rio de Janeiro em

[1] BRASIL. Decreto-Lei nº 311 de 2 de março de 1938. Dispõe sobre a divisão territorial do país e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 7 mar. 1938.

[2] BRASIL. Decreto-Lei nº 148, de 17 de dezembro de 1938. Fixa a divisão territorial do Estado, que vigorará, sem alteração, de 1º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Rio de Janeiro, 20 dez. 1938. p. 3 col. 1.

1932. O então superintendente do Serviço Geográfico e Geológico de Minas Gerais resenha os trabalhos realizados nas duas fases em que a Comissão Geográfica e Geológica existiu como órgão oficial do estado, entre 1891 e 1899 e entre 1920 e 1931. O segundo relatório resume as atividades do Departamento Geográfico entre 1939 e 1942. Quintino, à época diretor do órgão, submeteu o diagnóstico ao governador do estado de Minas Gerais, Benedito Valadares Ribeiro.

Os 288 mapas de 1939 reproduzidos nesta obra, por sua vez, fazem parte do acervo da FJP e do Arquivo Público Mineiro (APM). Antecedem esses mapas um quadro no qual consta a indexação do município no Decreto-Lei Nacional nº 311 de 1938, a grafia dos municípios em 1938 e a vigente, além do *link* de acesso às cartas no APM.

Por fim, a última parte desta publicação é resultado de uma sistematização inédita da pesquisadora Aliane Maria Motta Baeta que agrupou os municípios mineiros em mapas referentes aos anos de 1850, 1890 e 1938. Por meio desses mapas, que são precedidos por uma listagem municipal nesses anos, é possível identificar os processos de desmembramento no estado de Minas.

A publicação desta obra se justifica pelo fato de que a compreensão das motivações econômicas e geopolíticas que impulsionam a produção de mapas, em especial os elaborados pelo Estado, é uma das formas pelas quais é possível estabelecer relações entre o conhecimento e o poder. No caso específico da história do serviço geográfico de Minas Gerais, em especial a produção cartográfica do Departamento Geográfico do estado em 1939, fica evidente que ela ainda hoje é um elemento essencial da nossa nacionalidade e da resolução de conflitos entre os municípios.

Essa história, além de encerrar um grande potencial de reflexão no que tange aos interesses que configuram os empreendimentos cartográficos promovidos pelo poder público, é fundamental para municiar a qualidade das Políticas de Planejamento e Desenvolvimento (PPD) no Brasil, entre elas a demarcação de municípios.

A insuficiência de análises sobre a formulação e evolução das PPDs no país constituem uma lacuna historiográfica na compreensão dessa agenda, o que resulta na falta de legitimidade e credibilidade das iniciativas governamentais. Este livro busca contribuir para a superação de uma pequena parcela da aludida lacuna através da análise histórica do órgão de demarcação municipal de Minas Gerais entre 1891 e 1939, suscitando, assim, novas perspectivas em torno de aspectos e dimensões que são relevantes para a compreensão dos liames que estabelecem a necessidade da criação, manutenção ou extinção das PPDs por meio do objeto de estudo proposto.

ESTUDOS CRÍTICOS

Ensaio 1 — Políticas territoriais nos primórdios da República: a Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais

Renato Somberg Pfeffer
Mariana Oliveira Cruz
Aliane Maria Motta Baeta
Marcos Antônio Nunes

INTRODUÇÃO

O objetivo deste ensaio é analisar, a partir de fontes primárias e secundárias, o contexto histórico e a gama de interesses envolvidos na implantação, na evolução e na extinção da Comissão Geográfica e Geológica (CGG) do estado de Minas Gerais, criada em 1891 e dissipada em 1898, ano em que a maior parte de sua equipe foi dispensada e o pessoal restante foi incorporado à Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Sacop), o que reduziu drasticamente as diversas atividades em desenvolvimento.

Minas Gerais era, no início da República, um estado dependente de outros estados para o escoamento de seus produtos, além de ser marcado pela desigualdade regional que ameaçava sua unidade. Esse quadro fez com que o governo mineiro priorizasse o problema da ordem geopolítica e promovesse ações no sentido de dirimir essa questão. Destacou-se entre esses empreendimentos a política de reconhecimento e de representação do território concretizada pela implantação da CGG, cuja finalidade era "levantar e publicar as folhas da carta geral do Estado, a fim de ampliar e divulgar o conhecimento do território mineiro" (Amado, 1996, p. 7). Desde então, tendo mudado sua nomenclatura e suas atribuições por diversas vezes, essa finalidade se manteve[3].

[3] Nominada em 1891 como Comissão Estadual de Exploração Geográfica, passou a ser designada Comissão Geográfica e Geológica (CGG) em 1892, nome que foi mantido até 1898. 1898-1920: a CGG se torna uma seção da Secretaria de Agricultura, quando foram preservados apenas os trabalhos referentes à solução das questões de limites. 1920-1931: Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais. 1931 e 1939: Serviço Geográfico e Geológico de Minas Gerais. 1939 e 1971: Departamento Geográfico de Minas Gerais. 1971 e 2013: Instituto de Geociências Aplicadas (IGA). 2013-2016: Instituto de Geoinformação e Tecnologia (IGTEC) – após a incorporação da Fundação Centro Tecnológico de Minas (Cetec) pelo IGA. 2016: o IGTEC teve suas competências incorporadas pela Fundação João Pinheiro (FJP) e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Ciência Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes).

A existência contínua do serviço geográfico e geológico do estado por mais de um século pode ser considerada, por si, uma evidência clara de sua utilidade e de sua importância. O tempo também consolidou a tradição de trabalhos feitos com qualidade, mesmo quando as conjunturas políticas eram desfavoráveis[4]. A história desse órgão corre o risco de ser esquecida na medida em que os quadros funcionais se renovam e os arquivos físicos são relegados ao esquecimento.

Como afirmado, o presente texto pretende discutir os primeiros anos de existência deste órgão geocartográfico. Mesmo correndo o risco de utilizar uma expressão anacrônica, parte-se da premissa de que é possível afirmar que em Minas Gerais, no início da República, foram gestadas as primeiras Políticas de Planejamento e Desenvolvimento (PPDs) do estado. A Comissão Geográfica e Geológica (CGG), especificamente, poderia ser pensada como uma ação embrionária de PPD que buscava ordenar o espaço paisagístico, territorial e populacional do estado mineiro. Embebida de um olhar técnico e científico, essa PDD era influenciada *pari passu* por variados interesses econômicos e políticos.

A insuficiência de estudos científicos sobre as PPDs no Brasil resulta na falta de legitimidade e credibilidade das iniciativas governamentais. Isso ocorre em diversos temas, em governos de matizes diferenciadas, e se constitui em um rico campo de análises num país onde aspectos estruturais reforçam um quadro assimétrico de distribuição de riqueza e de poder. Além disso, a exiguidade de análises sobre a formulação e a evolução das PPDs no Brasil constituem uma lacuna historiográfica na compreensão dessa agenda.

Nesse sentido, e em sintonia com os avanços da "Nova História" (Rémond, 1988) que questiona as verdades estabelecidas pela historiografia tradicional que tomava o Estado como uma estrutura unificada e coerente a ser reificado, o texto suscita novas perspectivas em torno de aspectos e de dimensões que são relevantes para compreensão dos liames que estabelecem a necessidade da criação, da manutenção ou da extinção de uma PPD por meio do objeto de estudo proposto, qual seja, a incipiente política governamental que envolvia a geopolítica do estado mineiro no início da República.

Para alcançar esses objetivos, além da introdução e das reflexões finais, o ensaio é estruturado nas seguintes seções: breve histórico do órgão geocartográfico mineiro nos anos iniciais da República; o mosaico mineiro e a questão geopolítica na construção da nascente ordem republicana; os debates parlamentares que envolveram a formulação de políticas territoriais em Minas nos primeiros anos da República; o arcabouço legal das políticas cartográficas mineiras no início da República; as relações entre ciência e política no programa cartográfico mineiro e paulista; a evolução das atividades e a extinção da CGG de Minas Gerais em 1898.

[4] Exemplo disso foi a *Folha Barbacena*, produzida em 1896 pelos técnicos da CGG, em um ambiente político conturbado e com recursos escassos. Considerada até hoje um marco da produção cartográfica mineira, a Folha se destacou pela qualidade técnica e gráfica.

1 BREVE HISTÓRICO DO ÓRGÃO GEOCARTOGRÁFICO MINEIRO NOS ANOS INICIAIS DA REPÚBLICA

Os estudos voltados para o conhecimento do espaço geográfico do estado de Minas Gerais não receberam a devida atenção no Império. Tais atividades eram consideradas uma tarefa complementar do Serviço de Estatística, sediado em Ouro Preto, que produziu poucos e precários mapas da província. Essas cartas eram marcadas pela superficialidade da divisão regional do estado, onde se distinguiam apenas três zonas fisiográficas, além de uma vaga descrição dos limites intermunicipais e provinciais, o que ocasionou uma série de desavenças que só teriam solução no período republicano (Amado, 1996).

A Proclamação da República promoveu uma extensa reforma administrativa no estado de Minas Gerais e resultou, no que tange aos estudos geográficos do território, na criação da Comissão Estadual de Exploração Geographica, em 12 de fevereiro de 1891, pela Lei Estadual nº 368[5]. O órgão objetivava proceder o levantamento da carta geral do estado e realizar estudos sobre cursos de água e de clima de Minas Gerais. Chefiada pelo engenheiro de minas e civil, Augusto Abreu Lacerda (1860-1897)[6], a Comissão estabeleceu a metodologia de trabalho para confecção dos mapas no estado utilizando os processos mais modernos e rigorosos existentes.

A Lei n° 368 estabeleceu no seu quadro de funcionários um chefe e um assessor, quatro ajudantes auxiliares, um desenhista e um escriturário, além de permitir a contratação de colaboradores de campo em caráter temporário. Os primeiros serviços se iniciaram na Várzea do Marçal, localidade próxima a São João Del Rei, e se irradiaram por todo o território mineiro. Em 1892, a Comissão teve suas atribuições

[5] A Comissão mineira foi precedida e influenciada pela Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, criada em 27 de março de 1886, com a finalidade de prestar serviços ao estado paulista que vivenciava um intenso crescimento econômico decorrente da expansão cafeeira (Lucio, 2014).

[6] Diretor da Comissão entre 1891 e 1895. Depois de participar das atividades da Comissão da Carta Geográfica de São Paulo, trabalhou na Comissão de Estatística em Minas Gerais (1890), quando sugeriu ao governo mineiro a criação de uma comissão para elaborar a carta geral do estado de Minas. Acabou sendo nomeado engenheiro chefe da Comissão de Exploração Geográfica, criada em 1891, e deu início ao levantamento das folhas destinadas a compor a carta geral do estado. Assumiu em 1895 a Secretaria de Obras Públicas e Indústrias do estado do Rio de Janeiro, antes da publicação da carta geográfica que ocorreu no ano seguinte.

ampliadas passando a se encarregar dos estudos geológicos e meteorológicos, o que levou à alteração de seu nome para Comissão Geographica e Geológica de Minas Gerais, momento em que incorporou ao seu quadro dois geólogos e um meteorologista. Em 1894, passou a se incumbir dos estudos relativos aos limites municipais e interestaduais. Em 1896, ano em que Abreu Lacerda foi substituído por Álvaro Astolfo da Silveira (1867-1945)[7], ocorreu a publicação da primeira carta topográfica estadual: a *Folha Barbacena*, em escala 1:100.000, com impressão primorosa em cinco cores[8].

Por motivo de economia, o governo estadual extingue a CGG em 1898. Foram mantidos apenas os trabalhos referentes à solução de questões de limites, que ficaram a cargo de uma seção da Secretaria de Agricultura. Desde sua criação, em 1892, a comissão mineira havia publicado dez folhas topográficas que cobriam uma área de 22.180 km² do estado.

2 O MOSAICO MINEIRO E A QUESTÃO GEOPOLÍTICA NA CONSTRUÇÃO DA NASCENTE ORDEM REPUBLICANA

Nos primórdios da República, Minas Gerais era dependente de outros estados para o escoamento de seus produtos e "ameaçada em sua unidade pela desarticulação e desenvolvimento desigual das suas regiões, em função sobretudo do surto cafeeiro" (Gomes, 2015, p. 33). O fato de estar "cercada de terra por todos os lados" (Wirth, 1982, p. 83) impunha ao estado mineiro uma prioridade à questão geopolítica no processo de construção da ordem republicana.

Naquele período, as elites políticas e intelectuais mineiras se dedicaram ao projeto de ordenamento do espaço paisagístico, territorial e populacional sob um olhar técnico e científico, embebidas de gestos simbólicos que rememoravam os sonhos dos inconfidentes e pela propaganda das riquezas naturais do estado para atrair imigrantes, sendo o ponto culminante deste projeto a bem-sucedida transferência da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte em 1897.

Em meio às tensas lutas políticas pelo controle do estado entre republicanos históricos, adesistas e monarquistas que ocorriam em nível federal e estadual[9], sobrepunham-se os debates sobre os interesses sub-regionais. A rápida sucessão de lideranças no comando do governo estadual mineiro, com diferentes programas de governo, comprova a instabilidade reinante nos primeiros anos da República[10]. Essa inconstância política, porém, não impedia a confiança no futuro, o que podia ser evidenciado pelos vultuosos investimentos em ferrovias, pelo estímulo governamental à imigração, pela construção de uma nova capital e por outros programas subsidiados pelo governo (Wirth, 1982). Entre essas ações governamentais, destacam-se as políticas de reconhecimento e de representação do território, concretizadas pela criação de programas estatísticos e cartográficos.

O otimismo supracitado é explicado em grande medida pelo federalismo implantado pela Constituição Federal de 1891 (Brasil, 1891). O sistema federalista dotava os estados de autonomia inédita na história brasileira, o que permitia a emergência de projetos políticos regionais e locais e, sem dúvida, favorecia os estados mais ricos da federação, entre eles, Minas Gerais, um dos grandes estados exportadores. Essa maior autonomia regional exigiu a construção de um aparato governamental que atendesse a nova dimensão política do estado mineiro, uma vez que suas elites perceberam que esta soberania, que assegurava a independência orçamentária para reter no interior do estado a renda da produção, seria capaz de produzir um maior crescimento econômico (Melo, 1990).

Apesar das perspectivas otimistas, o início do período republicano em Minas Gerais foi marcado pela tensão resultante da concorrência entre os interesses sub-regionais e pela conciliação dos diversos atores que disputavam espaço no campo político. A falta de integração política e econômica do estado era um desafio para os governantes mineiros, o que era agravado pela fragilidade interna do poder estadual frente aos desígnios do governo federal e ao potencial desagregador do sistema federalista recém-implantado.

Ao analisar o papel de Minas Gerais nesse período, tanto em nível nacional como em termos de política interna, Viscardi (1999) destaca três pilares que explicam a instabilidade da política do estado: inexistência de uma aliança permanente entre as elites mineira e paulista; ausência de uma vinculação automática

[7] Diretor entre 1896 e 1898 e entre 1921 e 1931. Naturalista e engenheiro, destacam-se entre suas realizações estudos em Minas Gerais sobre meteorologia, geografia, botânica, clima das montanhas elevadas, temperatura em povoações diversas. Em 1898, durante sua gestão, o órgão geocartográfico foi extinto por motivos de economia. No período posterior, foi diretor da Imprensa Oficial (1907), diretor de Agricultura (1913) e, com a restauração da CGG em 1921, reassumiu o cargo que havia deixado em 1898.

[8] Embora conste na legenda a indicação 1895, a *Folha Barbacena* foi publicada em 1896 (Amado, 1996).

[9] Élio Chaves Flores categoriza três grandes grupos políticos no início da República brasileira: "os republicanos históricos, aqueles que apoiavam a causa desde 1870; os adesistas, aqueles que aderiram às ideias republicanas 'em cima da hora' e aqueles que ainda eram monarquistas" (Flores, 2018, p. 49).

[10] Entre a Proclamação da República em 1889 e a posse do primeiro governador eleito (Afonso Augusto Moreira Pena) em 1892, Minas Gerais teve sete presidentes: Antônio Olinto dos Santos Pires; José Cesário de Faria Alvim; João Pinheiro da Silva; Domingos José da Rocha; Crispim Jacques Bias Fortes; Frederico Augusto Alvares da Silva; Antônio Augusto de Lima; Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira.

entre os interesses cafeeiros e a ação política da elite mineira; relatividade da conciliação interna das elites em torno do Partido Republicano Mineiro (PRM). Por outro lado, mesmo diante dessas indefinições políticas, é inegável que Minas teve uma participação destacada nos eventos nacionais durante a Primeira República. Para justificar essa contradição, a mesma autora propõe o argumento alternativo de que a projeção do estado no cenário nacional foi resultante da potencialidade de sua economia aliada à sua grande representação política no Parlamento[11].

Minas Gerais era um mosaico composto de sub-regiões muito diversas entre si no início da República. A Zona da Mata e o Sul de Minas, que foram ocupadas tardiamente, eram regiões produtoras de café e haviam se tornado, a partir de meados do século XIX, os centros mais dinâmicos da economia mineira. A Zona Metalúrgica, no centro do estado, teve seu apogeu no século XVIII e, em fins do século XIX, estava em franca decadência. Situação semelhante ocorria na região de Campos das Vertentes. O Triângulo Mineiro era pouco povoado, com identidade incerta e com pouca representatividade na política estadual. As demais regiões eram marcadas por vazios populacionais e viviam de uma produção diversificada e de caráter endógeno. A diversidade interna do estado levou Wirth (1982) a afirmar que Minas Gerais funcionava como um sistema federal em pequena escala, cabendo aos governantes equilibrar estas diferenças para evitar a fragmentação territorial.

Os primeiros anos da República, especificamente, foram marcados por tensões entre as oligarquias estaduais mineiras que eram reflexo de embates travados nacionalmente entre deodoristas e florianistas, no período de 1891-1894, e entre gliceristas e anti-florianistas, no período de 1894-1898 (Viscardi, 1995). O impacto dessas disputas federais na política interna do estado pode ser assim sintetizado:

a) deodoristas versus florianistas: a Zona da Mata e o Sul de Minas, zonas produtoras de café e onde se concentravam os republicanos históricos, eram ligadas a Floriano Peixoto (1839-1895), ao passo que o Centro e o Campos das Vertentes, com predomínio de adesistas e monarquistas, apoiavam Deodoro da Fonseca (1827-1892). Com a renúncia de Deodoro em 1891 e a ascensão de Floriano à presidência da República, as regiões cafeicultoras do estado foram beneficiadas e ampliaram seu capital político.
b) gliceristas versus anti-florianistas: com a vitória do candidato paulista Prudente de Morais (1841-1902) nas eleições presidenciais de 1894, foi criado o Partido Republicano Federal (PRF) para garantir uma base sólida de sustentação ao novo governo, porém, logo surgiram divergências entre o presidente eleito e Francisco Glicério (1846-1916), líder do partido e ligado ao florianismo. Na medida em que a maior parte da elite mineira ficou ao lado de Prudente, os florianistas da Zona da Mata ficaram isolados em seu apoio ao glicerismo e perderam o controle político do estado para os políticos do Sul de Minas que, em aliança com as demais regiões, os alijaram do poder.

Frente a essas disputas, a historiadora Maria Auxiliadora Faria (1992 *apud* Gomes, 2015, p. 34) levanta a interessante hipótese de que o amálgama das forças políticas mineiras foi o patriotismo regional:

> O amálgama das forças políticas mineiras nos primeiros anos da República não foi uma identidade ideológica ou programática, mas sobretudo a cultura política da ordem e a *invenção da tradição* de um patriotismo mineiro, recurso simbólico fundado em um sentimento natural de pertencimento ao território de nascimento ou vivência, mas que ligava suas origens míticas à riqueza e singularidade da antiga região mineradora, à Inconfidência e especialmente à figura de Tiradentes (Gomes, 2015, p. 34-35).

Se é verdade que essa pátria estadual mineira teve origens míticas associadas ao período colonial, a invenção desta tradição foi se consolidando, paulatinamente, ao longo do século XIX. Já na década de 1830, no período regencial, os mineiros ganharam na imprensa o apelido insultuoso de toucinheiros[12]. Era uma referência às "condições de sobrevivência, às formas de produção, às atividades econômicas e ao *ethos* social da província" (Silva, 2023, p. 75). Apesar de desairoso, a percepção desta identidade mineira é confirmada pela historiografia social e econômica contemporânea, que sustenta possuir a província de Minas Gerais uma próspera e dinâmica economia voltada para o abastecimento interno fundada no trabalho escravo, sendo o toucinho de porco um símbolo desta produção de alimentos (Resende, 2008)[13].

Minas Gerais era uma sociedade complexa com enorme gama de ocupações (agricultores, criadores, mineiros, operários, artesãos etc.), onde a escravidão convivia com as altas taxas de alforria e a mestiçagem era pungente. Como sustenta Wlamir Silva (2023, p. 76), havia no estado "um contingente de indivíduos integrados à economia de abastecimento, seu mercado e suas relações sociais, numa sociedade que continha gérmens de uma geração de homens novos para a vida política do tempo". Mas, afinal, em meio

[11] Se comparado com outros estados, como Rio de Janeiro e Bahia, Viscardi (1999) avalia que é possível afirmar uma relativa união interna entre as oligarquias mineiras, o que foi uma condição indispensável, porém insuficiente, para justificar a projeção nacional mineira. Na verdade, houve momentos em que as disputas internas do estado claramente inibiram ações mais incisivas de Minas no cenário nacional.

[12] Silva (2023) cita os seguintes jornais da época que utilizaram o epíteto insultuoso toucinheiro ao se referirem aos mineiros: *O Universal e o Unitário* (ambos de Ouro Preto), *Paraibuna* (Barbacena) e *Sete de Abril* (Rio de Janeiro).

[13] É *mister* notar que a nova historiografia dos anos 1980 afetou profundamente os estudos sobre a história de Minas Gerais ao redimensionar "as dinâmicas econômicas e escravistas da região Metalúrgica-Mantiqueira ao longo do século XIX" (Cassoli, 2023, p. 107). Teses consagradas, que sustentavam um cenário de atrofia econômica após a crise da mineração no século XVIII e que só foi superada com o surgimento do café na Zona da Mata, foram contestadas, entre outros, por Martins (1982), Paiva (1996), Libby (1988), Meneses (2000) e Rodarte (2008).

a esta complexidade social e econômica, haveria alguma peculiaridade que distinguiria os mineiros dos habitantes das demais províncias brasileiras no Império e no início da República?

Em uma perspectiva ampliada, Silva aventa a hipótese de que o modelo dos toucinheiros variou no tempo, em um processo dialético, na medida de suas realizações, insuficiências e derrotas, "numa inexorável fuga das peculiaridades mitológicas que, para Minas, tomaram corpo nas formas diversas, por vezes contraditórias, de Mineiridade" (Silva, 2023, p. 76)[14]. Nesse sentido, a Constituição de 1891, ao instituir o federalismo, foi um desses momentos dialéticos que teria consolidado o caminho "para que os interesses estaduais buscassem no discurso de 'pátria estadual' o esfacelamento da União" (Melo, 1990, p. 70).

A exitosa emancipação política, administrativa e jurídica dos estados, derivada da nova Constituição, os dotou de autonomia financeira para controlar suas rendas, no entanto, pouca atenção foi dada na Carta à questão territorial. As dimensões e contornos físicos das antigas províncias que remontavam à ocupação colonial se mantiveram inalteradas, exceto por algumas transformações localizadas. Transportava-se para a República, portanto, antigos litígios de limites do Império, além da "desigualdade demográfica e territorial entre as novas unidades federativas, o que, entre muitos outros fatores, consolidaria a médio prazo o peso da representação política dos estados mais populosos como Minas Gerais e São Paulo" (Gomes, 2015, p. 35). Na prática, a manutenção dos recortes regionais das antigas províncias foi a prova que o federalismo recém-implantado se fundava no amor-próprio estadual, ou seja, em um provincialismo que preservava as antigas circunscrições regionais como "realidades históricas distintas, definidas e constituídas pelo tempo" (Torres, 1961, p. 168).

3 OS DEBATES PARLAMENTARES QUE ENVOLVERAM A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS TERRITORIAIS EM MINAS NOS PRIMEIROS ANOS DA REPÚBLICA

O Congresso Mineiro Constituinte, instalado em 7 de abril de 1891, constituiu-se em fórum privilegiado para discussões relativas a questões territoriais. Ali foram debatidos o ordenamento, o domínio e o uso do território mineiro. A comissão do anteprojeto constitucional, nomeada pelo governador provisório Crispim Bias Fortes, foi a base sob a qual

> [...] ocorreram os debates e as decisões dos constituintes mineiros, cuja composição resultou na absorção dos progressistas frente a vitória das forças mais conservadoras, agrupadas em torno de lideranças como João Pinheiro, Afonso Pena e Bias Fortes, comprometidas sobretudo com a manutenção da ordem e a construção de uma República possível (As Constituintes [...] 1989, p. 50).

A constituinte mineira terminou marcada pela continuidade social, porém, seus debates explicitaram o entendimento dos interesses envolvidos nas políticas cartográficas e estatísticas do estado naquele momento histórico. As deliberações sobre a autonomia, a organização municipal e a mudança da capital do estado foram as pautas mais significativas nessa questão entre os constituintes mineiros, no âmbito da implementação do federalismo, e permitem entender as clivagens regionalistas.

Essas e outras discussões envolveram os grandes grupos políticos que representavam as elites políticas mineiras no Congresso de 1891: os republicanos históricos, concentrados nas regiões cafeicultoras da Mata e do Sul do estado, e os monarquistas e adesistas, ligados à região mineradora central. Embora pouco representados na constituinte, os republicanos foram exitosos em seu objetivo de consagrar a autonomia municipal que perpetuava o poder político dos coronéis e garantia a retenção de recursos financeiros nos municípios produtores de café (Viscardi, 1995)[15].

A estratégia utilizada pelas regiões da Mata e do Sul do estado para obter avanços na constituinte era a ameaça de separatismo, uma vez que eram as regiões com a economia mais dinâmica. Embora considerado indesejável, o argumento separatista era apresentado como uma solução frente as tentativas de centralização autoritária em um momento em que a base territorial do estado mineiro estava sendo discutida. O argumento separatista não era despropositado. Existiam diversos elementos de ordem prática como os interesses econômicos atrelados a outros estados, a insatisfação com indefinição das rotas das vias férreas e o desejo de um porto marítimo. O deputado Olinto Magalhães (1867-1948), um republicano radical, opunha-se ao princípio da unidade administrativa afirmando que esta seria "preparar o território para o desmembramento, auxiliando essa propaganda de ingratidão patriótica que

[14] Segundo Arruda (1990), ao final desse processo dialético, na mitologia regional acabou predominando a imagem conservadora, centrista e conciliadora dos mineiros e não a imagem de irredentos e revoltosos do período colonial. Conclusão semelhante é adotada por Wlamir Silva ao afirmar que, no processo de independências e nos anos subsequentes, "a formulação mineira se consolidou em moderação, e nela insistiu" (Silva, 2023, p. 82). Embora as conclusões de Arruda (1990) e Silva (2023) possam coincidir com o senso comum do que seja a mineiridade, essa peculiaridade deve ser entendida como controversa, pois, como chama a atenção Souza (2022), "toda experiência histórica é única – o que é quase dizer o seu contrário, pois assim todas seriam comuns – e ainda porque não raro elas servem a mitologias identitárias nacionais, regionais ou, pós-modernamente, 'raciais' e étnicas" (Souza, 2022 *apud* Silva, 2023, p. 76).

[15] A esta dicotomia se interpunha o grupo chamado evolucionista composto por liberais que não se enquadravam como adesistas ou monarquistas. Eivados de pragmatismo, cedo incorporaram o discurso republicano esvaziando-o do discurso revolucionário (Viscardi, 1995).

vive sonhando com a anexação da Mata, do Sul de Minas Gerais ao estado do Rio de Janeiro" (Minas Gerais, 1896, p. 46). Ele ainda apontava para os interesses do Triângulo Mineiro em se anexar a São Paulo devido a questões ligadas à viação férrea e a possibilidade do norte e do centro do estado solicitarem sua anexação à Bahia formando, assim, um novo estado marítimo.

A ameaça separatista e o senso de tradição identitária mineira fizeram com que os constituintes concentrassem as discussões em torno das questões da autonomia municipal e dos limites interestaduais, questões estas que teriam desdobramentos diretos na política cartográfica nos anos posteriores. Segundo o deputado Olinto de Magalhães (1867-1948), por exemplo, o anteprojeto centralizador do governo estimulava as forças centrífugas e poderia provocar o desaparecimento do "glorioso estado de Minas" e de suas "inolvidáveis tradições", "exatamente na hora histórica em que o ideal dos mártires mineiros de 1792 se corporizava numa realidade prática – a República" (Minas Gerais, 1896, p. 46).

Por sua vez, o deputado constituinte David Moretzsohn Campista (1863-1911), reafirmou a necessidade da manutenção da integridade física do estado mineiro ao lembrar que a Constituição Federal previa a possibilidade de desmembramento ou aquisição de territórios[16]. Para Campista, a integridade do território era fundamental, pois Minas possuía litígios em diferentes pontos das fronteiras com todos os estados vizinhos. Ele sabia que legislar sobre desmembramento ou subdivisão do estado era uma questão delicada e que gerava receio entre seus pares constituintes, pois estes temas poderiam "despertar ideia de separação ou de retalhamento da pátria mineira" (Minas Gerais, 1896, p. 118).

Atrelada à questão dos limites estaduais estava o debate sobre a soberania popular para decidir o destino do território em litígio. O mesmo deputado, David Campista, alertava que os possíveis desmembramentos poderiam se tornar instrumentos de pressão das populações locais e suas lideranças, caso se sentissem oprimidas e perseguidas pelo governo. Esse perigo fez com que ele afirmasse aos seus colegas constituintes: "nenhum perigo correrá a integridade de nosso território, se dermos toda autonomia aos municípios, se a federação for sincera e lealmente praticada" (Minas Gerais, 1896, p. 119).

Nos debates entre os constituintes de 1891, ficava evidente a necessidade de investimentos do governo estadual no conhecimento da base física do território mineiro. Diversos deputados, entre eles Idelfonso Moreira de Faria Alvim (1867-1927), assinalaram a fragilidade dos dados estatísticos e geográficos em questões essenciais para a construção da nova ordem administrativa e jurídica do estado. Em especial, no que tangia ao critério censitário da divisão municipal em discussão no Congresso Constituinte, Alvim reforçava que a carência de dados científicos permitiria a manipulação dos recenseamentos para atender interesses de ocasião. Nas suas palavras, "as localidades que tiverem pretensão à categoria de municípios terão o necessário cuidado de 'preparar' devidamente o recenseamento" (Minas Gerais, 1896, p. 144)[17].

O ponto nodal desse debate era a questão da centralização ou descentralização da arrecadação tributária. A centralização era considerada prejudicial para os municípios da Mata e do Sul e, portanto, vista por eles como uma injustiça que levaria ao separatismo e à dissolução da pátria mineira. Ao final, o impasse foi favorável

> [...] aos defensores da autonomia municipal e do seu direito de legislarem e arrecadarem impostos. Mas tal direito ficou restrito aos impostos sobre os quais se tinha de fato um conhecimento maior, como indústrias, profissões e imóveis urbanos (Gomes, 2015, p. 41).

Independentemente desse resultado, o certo é que os debates constituintes sobre separatismo regional, fragilidade de fronteiras e de dados científicos necessários ao reordenamento político do estado fizeram emergir preocupações relativas à necessidade de se conhecer a geografia, a estatística e a cartografia do território mineiro.

A urgência de formulação de políticas territoriais no estado ficou ainda mais evidente em dois outros temas que estiveram presentes nas deliberações do Congresso Constituinte Mineiro: a regulamentação do regime das terras devolutas e da exploração mineral e a construção da nova capital. Apesar de debatidas pelos constituintes, a regulação de ambas as matérias ficou a cargo da legislatura do primeiro Congresso Mineiro, instalado em 1892, pois a discussão envolvia o complexo tópico do mapeamento do estado. Fato é que esses temas provocaram um "duelo de argumentos técnicos e políticos entre bacharéis e engenheiros", o que exprimia a "emergência do discurso dos engenheiros enquanto agentes políticos e protagonistas das mudanças ensejadas com o novo regime" (Gomes, 2015, p. 43).

No que tange à construção da nova capital, segundo Melo (1990), é possível afirmar que ela gerou o arrefecimento da ânsia separatista no estado, pois o debate sobre este projeto se tornou um instrumento de barganha para as diversas regiões obterem concessões do Poder Executivo Estadual. Durante a

[16] A Constituição Federal de 1891 permitia o desmembramento ou subdivisão dos territórios dos estados por meio de negociações que contassem com a aprovação do governo da União.

[17] O critério em discussão previa um mínimo de 30 mil habitantes para um distrito ser elevado a município e era duramente criticado pela insegurança dos dados demográficos e geográficos existentes. Esse critério censitário também desconsiderava fatores como receitas, despesas e riquezas naturais dos municípios. O critério populacional e de rendas, declarava o deputado Bernardino de Lima (1856-1924), deveria ser somado às bases territoriais da localidade como, por exemplo, "sua extensão, condição de suas estradas e forças produtivas" (Minas Gerais, 1896, p. 375). Acrescentava o deputado que "no Brasil há como uma tábua rasa em matéria de estatística" (Minas Gerais, 1896, p. 376) sobre território, população e administração e, sem esse conhecimento, a defesa dos municípios nunca sairia da teoria para prática.

constituinte mineira, inclusive, a decisão sobre a mudança da capital e a definição exata do local de sua implantação geraram um compromisso que garantiu a conciliação entre os representantes das diversas regiões do estado. O impulso pela unidade acabou prevalecendo acerca da pertinência e da viabilidade da construção da nova capital. Em outras palavras, venceu o patriotismo mineiro sob os interesses separatistas, pois "a coesão interna era condição para que se viabilizasse no plano estadual as prerrogativas de autonomia política e financeira que a nova ordem constitucional garantira" (Gomes, 2015, p. 42)[18].

Paralelamente a este debate sobre a criação da nova capital, ocorria a discussão sobre as terras devolutas[19]. Diversos políticos mineiros, entre eles o senador estadual e bacharel em direito Virgílio de Melo Franco (1839-1922), duvidavam que a Secretaria de Agricultura, criada pela Lei n° 27, de 25 de junho de 1892, seria capaz de cuidar dos ambiciosos programas de imigração, do registro de terras e da organização da carta cartográfica. Melo Franco, nas sessões que antecederam a promulgação da lei que regulamentava o uso das terras devolutas e das minas, criando a repartição de terras e a colonização, dizia que tais programas exigiriam uma despesa colossal, não prevista no orçamento, para contratação de engenheiros capacitados e aquisição de instrumentos. Por isso, o senador propunha adiar para "um futuro remoto" (Minas Gerais, 1911, p. 1049) tais procedimentos.

O senador e engenheiro Joaquim Cândido Costa Sena (1852-1919) contra-argumentava o bacharel Melo Franco, proclamando que cabia ao governo demarcar as terras a serem vendidas e que o projeto de lei era plenamente exequível. Asseverava que as dificuldades técnicas aventadas pelos opositores do projeto, como a implantação do registro *torrens*[20], não passavam de questões de pura topografia e agrimensura. Segundo Costa Sena, o maior desafio a ser enfrentado pelo governo não eram as exigências técnicas do registro, e sim a produção da carta geológica. Defendendo a viabilidade de sua produção, o senador, influenciado pelo seu mestre Henri Gorceix (1842-1919)[21], reiterava que os mineiros deveriam pensar em "uma carta geológica que satisfizesse as necessidades da agricultura, e que esta os alunos da Escola de Minas estavam em condições de levantar" (Minas Gerais, 1911, p. 1052)[22].

Em síntese, a diversidade de interesses envolvidos nos temas abordados nos parágrafos anteriores foram os desafios que influenciaram a implantação das políticas estatísticas e cartográficas em Minas Gerais. É certo que a definição das políticas e das estratégias do programa cartográfico mineiro foi eivada de interesses políticos, mas, também é importante ressaltar que ela foi norteada por um inédito escopo técnico, científico e administrativo produzido pela nova elite intelectual de fins do século XIX.

4 O ARCABOUÇO LEGAL DAS POLÍTICAS CARTOGRÁFICAS MINEIRAS NO INÍCIO DA REPÚBLICA

Nos primeiros meses de 1890, foram elaborados dois decretos que tratavam da formulação de uma política estatística e cartográfica em Minas Gerais. O primeiro deles, o Decreto n° 10, datado de 21 de janeiro de 1890 e assinado pelo governador José Cesário de Faria Alvim (1839-1903), criou a Diretoria de Estatística do Estado (Minas Gerais, 1933)[23]. Este decreto considerava urgente a necessidade da estatística para que a administração pública estadual tivesse um campo balizado para determinar suas ações, pois, sem o conhecimento da geografia, viação e qualidade de terras, o estado não teria como resolver o problema do povoamento. Dada a importância do estímulo ao processo migratório, era imprescindível que o administrador público conhecesse o que já existia no estado em termos de população, indústrias,

[18] O local da implantação da nova capital, no entanto, só foi definido por lei adicional promulgada quatro meses após a constituinte por meio de intenso debate técnico-científico. Coube aos técnicos, ao final, indicar a localidade com as "melhores condições ambientais, de fornecimento de materiais, de comunicações" (Fundação João Pinheiro, 1996, p. 14).

[19] O federalismo havia sido "levado às últimas consequências" (Torres, 1961, p. 164) pela Constituição Federal de 1891, na medida em que esta transferia para os estados a propriedade e o direito de legislar sobre as terras devolutas e sobre as minas. O governo federal reteve a seu cargo, apenas, as questões de segurança (fronteiras e equipamentos militares) e infraestrutura (estradas de ferro federais).

[20] O registro *torrens* tem por finalidade oferecer ao proprietário de imóvel rural a presunção absoluta de domínio, desde que o imóvel esteja registrado. O registro foi implementado no Brasil pelo Decreto n° 451B, de 31 de maio de 1891, sendo obrigatório para as terras públicas e deixando para cada estado a adoção em seu território.

[21] Claude-Henri Gorceix foi um mineralogista francês que veio para o Brasil em 1874 a convite do imperador D. Pedro II. Fundou, em 1876, a Escola de Minas de Ouro Preto e, em 1896, foi convidado pelo governo mineiro para ajudar no desenvolvimento da educação agrícola. Gorceix defendeu, sem sucesso junto ao imperador, a necessidade de elaboração de um mapa geológico para Minas Gerais.

[22] As posições de Costa Sena se impuseram na Lei n° 27, que regulamentava a medição e demarcação das terras devolutas de acordo com o sistema *torrens*, e no Decreto n° 597, que aprovou o regulamento da Comissão Geográfica e Geológica que introduzia, entre outras modificações, o mapeamento geológico.

[23] Republicano de última hora, Cesário Alvim havia sido nomeado por Deodoro da Fonseca para o governo provisório mineiro e exerceria o cargo por pouco mais de dois meses (25 de novembro de 1889 a 10 de fevereiro de 1890) dada a volatilidade política do período. Posteriormente, foi eleito senador para o Congresso Constituinte Mineiro e se tornou o primeiro presidente constitucional do estado (18 de junho de 1891 a 9 de fevereiro de 1892). Embora tenha buscado conciliar as várias facções políticas, enfrentou forte oposição dos republicanos históricos após a renúncia de Deodoro e um movimento separatista do Sul de Minas liderado por Campanha que o levou à renúncia em 1892.

artes, ofícios, agricultura e comércio. Para alcançar essas finalidades, o governo estadual dividiu a Diretoria de Estatística em três seções:

a) geografia, viação e análise de terras;
b) indústrias, artes, ofícios, agricultura e comércio;
c) população, instrução pública, justiça, finanças e polícia.

Entretanto, pouco mais de dois meses após sua edição, o Decreto n° 33, de 29 de março de 1890, modificava as medidas de Cesário Alvim (Minas Gerais, 1933). A partir deste segundo decreto, a Diretoria de Estatística foi transformada em três comissões, o que na prática significava que os serviços antes pensados como estruturadores da ação administrativa passavam a ser considerados como temporários. Coube ao republicano histórico, João Pinheiro da Silva (1860-1908), substituto interino de Alvim no governo provisório, a promulgação desta lei substituta, que foi justificada pela necessidade de se economizar o dinheiro público e pela transitoriedade dos serviços que seriam realizados[24]. Embora afirmasse a efemeridade dos serviços, a norma mantinha as metas ambiciosas do decreto anterior e estabelecia as bases técnicas para o desenvolvimento dos trabalhos. Devido a importância das instruções ali contidas, o governador João Pinheiro foi apontado como o "verdadeiro criador das comissões e principal formulador, no âmbito político, das políticas cartográficas e estatísticas em curso" (Gomes, 2015, p. 48).

As novas instruções determinavam que os trabalhos cobririam três classes de serviços estatísticos: dados relativos ao território (1ª Comissão), estudos da população (2ª Comissão) e estudos relativos à agricultura, à indústria e ao comércio (3ª Comissão)[25]. Essas atividades geográficas e cartográficas, a serem realizadas na escala de cada município, objetivavam, além de inventariar as riquezas e potencial do estado, consolidar as bases físicas da unidade federativa, definindo os limites administrativos e jurídicos em nível interno e externo. Ao final, esperava-se retificar e complementar os mapas existentes formando uma ideia suficientemente exata da geografia do estado[26].

A historiadora Maria do Carmo Andrade Gomes presume que as disputadas nomeações para as comissões envolveram "uma rede complexa na qual se entrelaçavam interesses distintos de cientistas e engenheiros, funcionários públicos e políticos, professores e alunos, republicanos de primeira ou de última hora" (Gomes, 2015, p. 49). Estava em jogo a conquista do espaço político, além de projetos técnicos e científicos como o plano de viação e o mapeamento geológico[27]. Independentemente das disputas políticas do período, o Decreto n° 33 estabelecia um robusto programa estatístico para Minas Gerais que contava com um programa técnico claramente definido. Por outro lado, no que tangia à cartografia, o decreto era bastante restrito, pois destinava-se a completar as cartas existentes[28].

O programa avançou lentamente na década de 1890. Dentre as dificuldades encontradas, ressalta-se a desconfiança da população em fornecer dados e o fato de os funcionários públicos encarregados exonerarem-se constantemente de seus cargos. Frente a esses e outros impasses, o recenseamento estadual, previsto para setembro de 1890, acabou postergado. No mesmo ano, foi estabelecido um acordo entre o governo estadual e federal para realização de um recenseamento geral do país, a ser executado entre 1890 e 1891 pelo Ministério do Interior[29].

[24] Considerava o decreto que os trabalhos de conhecimento do solo poderiam ser extintos após sua conclusão. O levantamento estatístico, por sua vez, seria reduzido após o recolhimento dos dados e este serviço seria continuado outra repartição a ser designada.

[25] 1ª comissão: divisão administrativa e judiciária; delimitação do estado, dos municípios e dos distritos, incluindo extensão, posição, clima, direção das montanhas, rios e estradas; estudos mineralógicos e pedológicos; determinação de altitudes e a correção da carta cartográfica do estado. 2ª comissão: estado político, intelectual e moral, o que incluía levantamentos sobre sexo, nacionalidade, estado civil, idade, domicílios, religião, número de eleitores, dívida do estado, imóveis públicos, funcionalismo, força pública, escolas públicas e particulares, sociedades científicas, hospitais, cadeias, processos criminais etc. 3ª comissão: cultivo, consumo, produção agrícola e pecuária, inventário das indústrias, artes e ofícios, estrutura das atividades comerciais. Para o comando da primeira comissão foi nomeado o engenheiro Joaquim Júlio Proença, para a segunda o engenheiro José Cupertino de Siqueira e para terceira o bacharel Levindo Ferreira Lopes.

[26] O Decreto n° 33 possuía instruções estritas e bases metodológicas sobre o recenseamento demográfico e econômico. Ele previa dois levantamentos que deveriam ser iniciados imediatamente: o populacional, marcado para setembro de 1890, e o comercial e o industrial, previsto para agosto de 1890.

[27] Entre essas disputas, destaca-se o confronto travado na Escola de Minas que, dirigida por Henri Gorceix, amigo de D. Pedro II, resistia ao novo regime político (Barbosa, 1982). A Escola de Minas havia sido determinante para formação da elite técnica do estado e para a produção dos saberes sobre o território mineiro. Conciliando pragmatismo e conhecimento científico, Gorceix sempre havia buscado equilibrar o campo da ciência e o poder instituído durante sua trajetória profissional. Sua argumentação em favor do mapeamento sistemático do estado foi fundamental para a criação da CGG, no entanto, sua vinculação ao Império obstaculizaram a aceitação do seu nome para dirigi-la. Por outro lado, é inegável que o caráter técnico e estratégico do Decreto n° 33 era resultado das reflexões das elites modernizadoras da Escola de Minas. Gorceix acabou adotando um distanciamento crítico em relação à criação das comissões formadas no início da República, considerando o projeto útil, porém, prematuro (Gomes, 2015).

[28] Essa crítica foi elaborada por Mário Augusto Teixeira de Freitas (1890-1956) que, em 1921, foi o responsável pela criação do Serviço de Estatística de Minas. Segundo Freitas (1943), as instruções do Decreto n° 33 conjugaram interesse científico e pragmatismo, em um programa muito próximo ao que ele mesmo executaria na década de 1920. O insucesso do Decreto n° 33, ainda segundo ele, deveu-se à falta de estabilidade e continuidade política.

[29] Segundo Lessa (1999), embora tivesse uma postura errática, o governo federal concebeu este censo como primeiro instrumento para instauração da nova ordem. Neste sentido, foi restaurada, em 1890, a Diretoria Geral de Estatística, que havia sido extinta em 1879.

Esses interesses superpostos do governo estadual e federal na área da estatística, que também afetavam diretamente as realidades municipais, deixam explícitas as necessidades de uma nova ordem que ainda estava definindo os contornos do federalismo. Além disso, mais do que fornecer dados descritivos da população e das atividades econômicas, as atividades estatísticas previstas evidenciavam a complexa relação entre o saber científico que fundamentava as pesquisas e os grupos políticos que disputavam o poder. No caso específico de Minas Gerais, as dificuldades enfrentadas pelos trabalhos estatísticos e cartográficos iam se avolumando no início da década de 1890. Em menos de um ano de existência, as comissões previstas no Decreto n° 33 passaram por diversas recomposições e mudanças em seus quadros, o que, apesar das ambiciosas metas traçadas, demonstra o caráter incipiente do projeto[30]. Essas alterações nas comissões evidenciam o choque de ideias e de personagens nos anos iniciais do programa cartográfico mineiro, incluindo aqui as críticas de Henri Gorceix sobre a não exequibilidade do mapa topográfico e geográfico de Minas em apenas três anos, como era a proposta da Comissão. Gorceix sustentava que trabalho similar desenvolvido em São Paulo, com recursos muito mais amplos, teria demorado muito mais tempo e ainda não havia sido finalizado (Morais, 1954).

O projeto intelectual e técnico da Comissão paulista, aliás, foi fundamental para a CGG mineira. A chegada de Abreu Lacerda a Minas, trazendo na bagagem a experiência da Comissão paulista e assumindo a presidência da CGG, marcou fortemente a política cartográfica do estado. Ex-aluno de Gorceix, de quem teve apoio, Lacerda definiu um plano de natureza geográfica que deveria resultar, indo além de meras correções dos grosseiros mapas existentes, em uma nova carta geral do estado, conforme previsto na Lei estadual n° 368 de 1891 (Minas Gerais, 1892a). Sob sua liderança e seguindo a metodologia implementada no estado de São Paulo, consagrou-se o mapeamento baseado na triangulação e o levantamento topográfico que compreendia a determinação dos centros populosos, a direção das estradas, os cursos d'água e a determinação barométrica da altitude[31].

As instruções previstas por Lacerda, porém, passaram por mudanças de objetivos um ano após sua definição. Isso porque a gestão do regime de terras estabelecido pela CF/91 exigiu que o governo mineiro sancionasse a Lei n° 27, em junho de 1892, que regulava a medição e demarcação de terras devolutas do estado (Minas Gerais, 1892b)[32]. Isso fez com que o mapeamento geológico fosse retomado pelo poder público acrescido pelo complexo mapeamento cadastral necessário à demarcação das terras devolutas, sendo que este último acabou não ocorrendo[33].

Em razão das dificuldades impostas pelo mapeamento, a Lei n° 27, normatizada no Decreto n° 597 de 1892, buscava regulamentar a atividade em duas escalas, a serem desenvolvidas paralela e autonomamente: mapeamento das terras devolutas de forma gradativa (medição, demarcação, divisão e descrição)[34] e ampliação das atribuições da Comissão Estadual de Exploração Geográfica (Ceeg), doravante denominada Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais, intentando fortalecer o projeto científico que a fundamentava[35]. A metodologia prevista para o levantamento da carta geográfica rompia com o modelo

[30] Entre essas recomposições destaca-se a fusão da terceira e da segunda Comissão, responsáveis por estudos econômicos e populacionais, respectivamente. Ambas as comissões passaram a ser comandadas por José Cupertino de Siqueira, comandante da segunda Comissão, após a saída de Levindo Lopes, comandante da terceira. A primeira Comissão, que tratava do reconhecimento físico do território, também foi alterada com saída de Joaquim Júlio Proença e sua substituição por Augusto Abreu Lacerda. Este último passou a defender a ideia de criação de uma Comissão de Exploração Geográfica do estado de Minas Gerais dissociada do programa estatístico, o que se concretizou pela Lei estadual n° 368, de fevereiro de 1891 (Minas Gerais, 1892a).

[31] Outras medidas relevantes de Lacerda foram a definição das coordenadas geográficas pelo observatório do Rio de Janeiro, a determinação dos limites do estado e dos municípios por caminhamentos e visadas, os estudos sobre a navegabilidade dos rios e a implantação de estações meteorológicas em vários pontos do estado. Acrescente-se a estas medidas os componentes técnicos previstos para nova carta geográfica: escala 1:100.000 e elementos que deveriam ser representados, tais como limites, curvas de nível, relevo, rede fluvial, centros populosos, estradas de ferro e rodagem.

[32] Essas terras devolutas, de domínio impreciso, desocupadas e pouco valorizadas antes da expansão cafeeira ao longo do século XIX, careciam de mecanismos de controle por parte do governo para regularizar seu acesso e sua posse. Para tanto, naquele ano foi criado dentro da Secretaria de Agricultura, a Repartição de Terras e Colonização, responsável pela colonização, imigração e pela organização do levantamento da carta geográfica, geológica e cadastral do estado.

[33] O levantamento cadastral intentava representar em detalhes divisões e subdivisões de uma unidade territorial (fronteiras externas, limites distritais e propriedades territoriais). A não realização da complexa tarefa de elaborar o mapeamento cadastral na província mineira, pode ser explicado, em parte, pela ausência de um governo definitivamente legitimado e capacitado técnica e financeiramente. A República brasileira recém-gestada, e Minas Gerais como parte dela, era um aglomerado de subdivisões que datavam do período colonial e envolviam hierarquias eclesiástica, jurídica e administrativa. Dificultava ainda mais o mapeamento cadastral do território mineiro, assim como o de todo o Brasil, o fato de os marcos físicos da paisagem (rios, montanhas etc.) terem sido, historicamente, os definidores dos limites. Esse processo era completamente diferente do que havia ocorrido na história dos Estados Unidos cujo território foi gestado em uma grade de linhas formadas pela determinação geodésica de meridianos e paralelos, dando origem a unidades mais ou menos retangulares (Thrower, 2002).

[34] Devido ao interesse do governo mineiro de vender ou ceder as terras devolutas atendendo ao projeto de colonização e imigração, as instruções técnicas da Lei n° 27 eram práticas, pois era necessário determinar o valor destas terras indicando precisamente dados topográficos, existência de água e quando possível, estabelecendo certa regularidade topográfica (Minas Gerais, 1892b, art. 5°). Essa racionalização do mercado de terras, assim como a organização do registro geral das terras do estado previsto nesta mesma lei, era entendida como fundamental para que o estado se conformasse ao previsto no decreto do governo provisório de 1891.

[35] Frustrada a intenção do mapeamento cadastral, as instruções de Abreu Lacerda, subordinado ao secretário de agricultura, David Campista, eram detalhistas no que tangia aos levantamentos da carta cartográfica e retomava o mapeamento geológico, proposto por Henri Gorceix desde o final do Império e que havia sido abandonado.

utilizado pela Comissão paulista que, inicialmente, seria copiado. Cada passo do processo era descrito[36] e, ao final, a carta geográfica deveria conter:

> [...] limites com os estados vizinhos, e os municípios-sede; os rios, ribeirões e córregos; as estradas gerais, municipais e vicinais; as fazendas, casas, engenhos e fábricas à beira dos caminhos e estradas; o traçado das estradas de ferro; as estações telegráficas; o bloco das cidades, vilas, arraiais e povoações; a vegetação natural e culturas; o relevo do solo, por meio de curvas de nível de 50 em 50 metros; a altitude dos picos notáveis; enfim, tudo quanto possa ser de auxílio à administração do estado (Minas Gerais, 1893a, art. 6º).

Depois das "idas e vindas nas formulações legais entre 1890 e 1892" (Gomes, 2015, p. 60), o Decreto nº 597 foi o dispositivo que norteou os trabalhos da Comissão, mesmo quando parte dos objetivos foi abandonado. Destaca-se no texto legal a preocupação com o rigor técnico e a precisão dos dados nos levantamentos geográfico e cartográfico, a preocupação na aplicabilidade econômica dos estudos geológicos e a necessidade premente de divulgação dos resultados deste processo.

5 AS RELAÇÕES ENTRE CIÊNCIA E POLÍTICA NO PROGRAMA CARTOGRÁFICO MINEIRO E PAULISTA

Entre os atores envolvidos na formulação deste programa cartográfico, que resultou na criação da CGG, estavam engenheiros e geólogos da Escola de Minas, que ocupavam cargos técnicos e políticos. Eles representavam a afirmação dos diversos campos disciplinares envolvidos no empreendimento de se fazer a leitura e a classificação científica do território: engenharia, estatística, geografia, geologia, astronomia, botânica, meteorologia, entre outros. Essa elite científica regional conquistou paulatinamente, e nem sempre de forma pacífica, seu espaço na estrutura de governo da recém-inaugurada República, "numa articulação entre poderes e saberes que sempre está na base dos investimentos públicos dos programas científicos e técnicos" (Gomes, 2015, p. 61).

As escolhas técnicas da Comissão mineira, composta basicamente por especialistas da Escola de Minas e dirigida inicialmente por Lacerda, foram influenciadas pelos modelos metodológicos e experiências de cientistas americanos que trabalharam no Brasil, entre eles, Charles Frederick Hartt (1840-1878), que concebeu a Comissão Geológica do Império, criada em 1875, e Orville Derby (1851-1915), responsável pela Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, fundada em 1886. O modelo norte-americano era defendido, inclusive, pelo francês Henri Gorceix. Em um processo de adaptação contínua deste modelo, o que era exigido pelas especificidades brasileiras, o processo de mapeamento das comissões mineira e paulista avançou.[37]

Estas comissões precisavam reunir em uma mesma carta, representada em escala instrumental, leituras geográficas, geológicas, topográficas e geodésicas. Essa tarefa urgente era obstaculizada por falta de recursos e pessoal especializado, vastidão do território, entre outras dificuldades. Daí a opção pelo pragmatismo dos resultados a serem alcançados por meio da superação dos esboços grosseiros do país construídos no passado, sem buscar cadastros e medições rigorosas, preconizando, assim, "o meio termo feliz entre os dois extremos" (Lombard; Menezes, 1894, p. 3).

No caso de São Paulo, havia um notório interesse dos cafeicultores nas atividades da Comissão estadual, o que levou a uma instrumentalização da ciência como saber auxiliar da administração pública, o que não era incompatível, ao menos em um primeiro momento, com as ambições da Comissão dirigida por Derby (Figuerôa, 2001). Em Minas Gerais, por sua vez, coube ao estado mediar os diferentes interesses, pois o mapeamento era fundamental para divulgação das riquezas naturais do território e para atração de pessoas e capitais para exploração. O pragmatismo do estado mineiro era reforçado pela Escola de Minas que, dirigida por Gorceix, possuía uma mentalidade eminentemente prática.

Havia ainda outra diferença marcante entre as comissões mineira e paulista. Os paulistas utilizavam o mapeamento como instrumento de conquista de novos territórios, ou seja, da expansão da fronteira agrícola para o oeste. Em Minas, não havia fronteiras a serem expandidas.

> Certo é que, em Minas, outros fatores relacionados ao agenciamento do território, como a busca de um reequilíbrio geopolítico entre as regiões e a montagem de uma infraestrutura modernizante nas áreas mais dinâmicas do estado, pesaram na definição de aspectos técnicos do programa cartográfico, como a decisão sobre a

[36] As especificidades do trabalho de triangulação (distâncias, ângulos etc.) e da topografia; a natureza dos equipamentos; as formas de cálculo dos nivelamentos. Em especial os elementos de caráter permanente a serem observados no campo: direção das águas (rios, ribeirões, lagos, brejos etc.), acidentes dos terrenos (grutas, barrancos etc.), vegetação natural, cultura, planta dos povoados, posição das fazendas, fábricas etc. As instruções também eram rigorosas quanto ao desenho da carta estabelecendo a escala 1:100.000, dimensionamento das folhas (0.50 por 0.60 cm), entre outros.

[37] Entre as adaptações necessárias realizadas houve a priorização do levantamento geográfico em detrimento do mapeamento geológico. Os cientistas europeus e norte-americanos defendiam que o mapeamento geológico deveria fundamentar a leitura científica de um território (Thrower, 2002), mas, no Brasil, era necessária a exploração prévia, ao menos paralela, da geografia, especialmente do levantamento topográfico que era bastante rudimentar.

região por onde se iniciar o mapeamento e a direção de seu desenvolvimento (do centro para o sul do estado) (Gomes, 2015, p. 70).

O estado de Minas Gerais, eivado por tensões geopolíticas, não contava com um grupo econômico hegemônico como ocorria em São Paulo. Portanto, em Minas, a CGG não era pautada por interesses particulares de um grupo econômico e/ou regional específico. Embora com diferenças como as citadas, as comissões mineira e paulista eram fundamentalmente pragmáticas, o que pode ser observado claramente no campo da cartografia. Ambos os programas adotaram nos levantamentos geodésico e topográfico de sistemas expeditos[38] na busca do meio termo dos procedimentos cartográficos. Somente essa metodologia pragmática e simplificada poderia garantir resultados concretos em médio prazo e a continuidade dos programas.

6 A EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES E A EXTINÇÃO DA CGG DE MINAS GERAIS EM 1898

A Comissão mineira se instalou, inicialmente, em Barbacena e começou a medição da primeira base geodésica em Várzea do Marçal, próximo a São João del-Rei. A escolha dessas duas localidades foi uma decisão geopolítica relacionada às disputas políticas, aos interesses econômicos e às segmentações regionais do período. O desequilíbrio interno do estado exigia a reordenação das forças políticas (Resende, 1982) e ambos os municípios eram considerados eixos de progresso, tanto que foram cotados para sediar a futura capital do estado. Além disso, situavam-se no centro de Minas Gerais, região que possuía maior força política na medida em que exercia o controle do aparato político e administrativo estadual. O vetor de expansão dos trabalhos, que ocorreu em direção ao sul do estado, indicava o deslocamento espacial dos serviços públicos para zonas mais dinâmicas, o que evidenciava uma aliança de interesses entre a região Central e a região Sul, "aliança que, na intrincada trama geopolítica do período, prevaleceu sobre a aliança Sul-Mata, mais representativa dos interesses hegemônicos dos cafeicultores" (Gomes, 2015, p. 75).

As disputas de interesses supracitadas atingiram, além da CGG mineira, a Comissão de Estudos de Localidades (CEL) para mudança da capital[39]. Ambos os programas simbolizavam os impulsos modernizantes da República recém-instalada, respondiam às disputas de poder que já duravam décadas sobre a reconfiguração do espaço no estado e, simultaneamente, apontavam para uma racionalização científica da gestão do território (Salgueiro, 1997)[40].

A CGG, liderada por Abreu Lacerda, encontrou dois obstáculos imediatos após sua implantação: a necessidade de importação dos equipamentos dos Estados Unidos, o que não foi suficiente para a Comissão se tornar independente da colaboração do Observatório Astronômico do Rio de Janeiro; e a falta de pessoal técnico qualificado. Essa última dificuldade foi sanada, em sua maior parte, por engenheiros e agrimensores egressos da Escola de Minas, e, apesar das contínuas recomposições, a Comissão conseguiu manter um núcleo relativamente estável até 1898.

Em 1892, o escritório da CGG foi transferido para Lavras e, com a ampliação das finalidades da Comissão instituídas pelas instruções de novembro de 1892, Lacerda passou a insistir na ampliação do quantitativo de pessoal e na instalação de um escritório em Ouro Preto. Nesse pleito, ele obteve apoio do recém-eleito presidente da província, Afonso Pena, que acreditava que uma boa carta geológica, ao evidenciar as riquezas naturais que só precisavam do trabalho humano para serem aproveitadas, poderia fazer o estado atrativo aos imigrantes. Por outro lado, o presidente provincial também demonstrava sua preocupação com a necessidade de respostas rápidas que justificassem a manutenção dos investimentos estatais (Minas Gerais, 1893b).

Era justamente essa urgência política por resultados que impedia um mapeamento sistemático da região, pois esse processo era necessariamente lento devido às minúcias envolvidas. Buscando dar visibilidade aos trabalhos realizados e garantir a continuidade dos investimentos, e mesmo com os parcos recursos disponibilizados até então, a Comissão apresentou suas primeiras imagens cartográficas em 1893: um esboço inacabado de uma das folhas na escala 1:100.000 que visava testar a capacidade técnica dos impressores franceses e um esboço da zona explorada de 1891 a 1893. Embora esses resultados tenham

[38] A geodésia expedita baseava-se na construção de uma rede de triângulos mais rarefeita a partir de uma única base e ajustada pela aferição constante dos instrumentos. O detalhamento topográfico era realizado por caminhamentos no campo de difícil precisão. Os erros ocorridos no campo eram corrigidos por cálculos feitos no escritório. Embora os equipamentos fossem fundamentais, cabia a cada topógrafo, a partir de sua competência, descrever a paisagem e fazer generalizações.

[39] Aarão Leal de Carvalho Reis (1853-1936), indicado pelo governador Afonso Pena para presidir esta última Comissão, instalou significativamente seu escritório também em Barbacena, em fins de 1892.

[40] Embora funcionando concomitantemente, havia diferenças marcantes entre as comissões. As comissões lideradas por Aarão Reis (incialmente, a CEL, mais tarde a CCC) possuíam maior prestígio técnico e força política que a Comissão Geográfica e Geológica. Seus técnicos eram oriundos da capital federal e, portanto, estavam distantes das rivalidades locais, o que facilitava a implementação de um projeto normativo modernizador e intervencionista. Segundo Gomes (2015, p. 77), o método cartográfico era praticamente o mesmo e havia um clima de respeito e solidariedade, porém, "cada uma das comissões correspondia a projetos senão concorrentes, ao menos diferenciados".

angariado o apoio entusiasmado de Henri Gorceix, a Comissão continuou a enfrentar oposição política a seu trabalho, pois era um projeto que envolvia o orçamento do estado e suas prioridades.

Outro problema político de semelhante gravidade, era a incompatibilidade entre os interesses de determinados grupos políticos e/ou regionais e o projeto científico em si, pois, mesmo que o projeto se orientasse inicialmente para as regiões mais ricas e poderosas, ele deveria seguir uma determinada metodologia que pressupunha um mapeamento gradativo e uniforme do estado. Para agravar a situação da Comissão liderada por Lacerda, em 1894 foi criada uma turma especial para mapear a região limítrofe de São Paulo. Essa nova frente se somou a outras frentes de mapeamento no território, como a Comissão de Medição de Terras (CMT) e a Comissão Construtora da Capital (CCC). O resultado foi que, mesmo com o crescimento dos investimentos cartográficos a partir de 1894, os recursos foram divididos entre várias comissões.

Em 1895, ocorreram mudanças significativas na CGG: Augusto de Abreu Lacerda foi substituído por Álvaro da Silveira na chefia da Comissão[41] e a turma de limites ganhou autonomia se transformando na Comissão Geográfica de Limites (CGL). Essas mudanças não significaram o aumento do prestígio da CGG, ao contrário, pois foi a nova Comissão a grande favorecida com mais recursos e uma equipe maior, o que denotava uma mudança nas prioridades do estado.

A partir de então, Silveira buscou acelerar os trabalhos de seu antecessor priorizando a triangulação, que estava atrasada em relação ao levantamento topográfico, além de introduzir estudos botânicos entre os objetivos da Comissão, apesar das limitações de recursos e pessoal. Coube ainda a ele definir grande parte das convenções das cartas, coordenar a finalização e publicar, em Paris, as cartas de Barbacena, São João del Rei, Ibertioga e Carrancas. Até a interrupção dos trabalhos da Comissão, seguiram-se a publicação e a divulgação das cartas de Aiuruoca, Luminárias, Baependi e um novo mapa com a área já coberta pelo mapeamento (1897), de Lavras (1898) e, já após a extinção da Comissão, de Lima Duarte e Rio Preto (1899). A preocupação constante de Silveira durante sua gestão foi dar visibilidade aos trabalhos da Comissão, provando que os mapas eram instrumentos essenciais para a boa gestão estado[42].

[41] Lacerda assumiu então a Secretaria de Obras Públicas do estado do Rio de Janeiro e passou a ser responsável pela carta corográfica deste estado, o que, segundo Gomes (2015), sugere uma insatisfação de sua parte com os rumos da política cartográfica mineira.

[42] Ao contrário de Lacerda, que julgava que os limites municipais não deveriam ser assinalados nas cartas devido ao caos reinante nesta questão, Silveira argumentou em favor de sua representação, mesmo que esses limites fossem alvo de disputas, afinal, sem eles, seria complicado dimensionar as necessidades de imigração, da condensação da população, entre outras questões prementes que o progresso regional exigia. Acabou prevalecendo a posição de Silveira.

O esgotamento do ciclo de prosperidade do estado fez com que Silveira enfrentasse sérias dificuldades econômicas durante sua gestão. A origem dos recursos investidos pelo poder público derivava do crescimento das receitas orçamentárias com a estadualização dos impostos de importação, que antes da CF/91 eram recolhidos pelo governo federal. Paralelamente, a alta de preços no mercado internacional do café na segunda metade da década de 1880 teve consequências positivas para o estado até 1894. Conjugada com o crescimento das lavouras mineiras, a pujança econômica estadual durou até meados da década de 1890, provocando um surto de desenvolvimento e investimentos públicos. A partir de então, justamente quando Silveira se torna o responsável pela CGG, a baixa de preços expôs a fragilidade de um estado dependente da cafeicultura (Resende, 1982).

A desvalorização do café e do câmbio fizeram cair as receitas orçamentárias, o que forçou Silviano Brandão (1848-1902), novo presidente provincial eleito em 1898, a adotar uma política centralizadora que efetuou cortes profundos nos investimentos públicos (Wirth, 1982). Segundo o novo governante, foram necessárias a supressão de serviços dispensáveis, a suspensão dos adiáveis e a reorganização de vários outros (Minas Gerais, 1899).

No que tange aos mapeamentos da CGG e da CGL, o novo governo entendia que eram ideias que, embora úteis, poderiam ser adiadas. Essa percepção levou à extinção das duas comissões, o que pegou de surpresa as equipes de ambas e deixou diversas etapas inacabadas devido à paralisação brusca dos trabalhos. Para que as ações já realizadas pudessem ser aproveitadas no futuro, procedimentos variados foram adotados, entre eles: a descrição detalhada, no relatório final, dos sinais de triangulação das zonas fronteiriças e a contratação de Silveira pelo governo, em 1899, para terminar as folhas inacabadas dos municípios de Lima Duarte e Rio Preto.

Diante dos cortes orçamentários profundos realizados pelo governo Silviano Brandão, a extinção da CGG era inevitável, mesmo com suas realizações reconhecidas como fecundas no meio científico e consideradas úteis pelo governo. Adiava-se, portanto, o projeto ambicioso da fabricação do mapa geral do estado, elemento fundamental do “programa de construção de uma grande nação mineira” (Gomes, 2015, p. 95). O quadro a seguir sintetiza as principais realizações do programa cartográfico mineiro ao final do século XIX:

Quadro 1: Atividades de destaque do programa cartográfico mineiro no início da República

Topografia e geodésia	Cartografia	Limites
A primeira medição de uma base triangular ocorreu em Várzea do Marçal (1891). A partir daí, foram planejados os marcos destinados a cobrir todo o estado e que serviram de referencial para a execução da carta geral de Minas. Em 1892, mesmo com precários recursos tecnológicos, já havia sido explorada uma área de 21.600 km², em uma extensão de 150 km² e implantados 32 marcos geodésicos, com erro linear estimado em apenas 1.24 m. Na medição utilizaram-se fitas de aço de fabricação norte-americana de 100 a 300 m e fitas francesas de 20 metros aferidas pelo basímetro Brüner.	Buscando a representação do terreno em escala reduzida, foram selecionados com rigor desenhistas com experiência (1891). A rigidez da seleção só foi amainada com o aperfeiçoamento tecnológico, que permitiu a execução de trabalhos estéticos e precisos. Os contratos eram provisórios e durante dois anos o desenhista era vigiado severamente. Em 1896, iniciou-se a edição das folhas da carta geral do estado, totalizando quase 70 mapas, em escala 1:100.000, com esmero técnico e elevado padrão gráfico-visual. O ambicioso empreendimento jamais havia sido realizado em outros estados.	Data de 1894, o estudo sistemático dos limites interestaduais e municipais com a criação da "Turma dos Limites" subordinada à CGG. No ano seguinte, a turma foi transformada em órgão autônomo e nominada Comissão Geográfica dos Limites. Desativada em 1899, os trabalhos desta Comissão não cessaram, pois, seus funcionários, lotados na Sacop, continuaram a participar das questões territoriais que exigiam a participação do governo em sua solução.

Fonte: Dados básicos: Amado (1996).
Elaboração própria.

CONCLUSÃO

Em fins do século XIX, a República brasileira precisava inventariar e sistematizar o acesso aos seus recursos naturais, de forma que pudesse estabelecer uma política de exploração racional desse patrimônio. Essa nova política, especialmente no que tange ao agenciamento territorial, deveria envolver uma atuação direta do poder público articulado com o novo saber científico. A Proclamação da República, portanto, estimulou projetos geopolíticos governamentais nacionais e regionais que enfatizassem a unidade territorial e a riqueza natural do país e dos estados da federação. Efêmeros, em sua maioria, esses projetos, como o da CGG de Minas Gerais, criada em 1891, inicialmente com o nome de Comissão Estadual de Exploração Geográfica, lançaram as bases científicas do conhecimento territorial brasileiro.

O contexto histórico que permeou a criação da política cartográfica e do programa de exploração geológico e geográfico de Minas Gerais estava associado ao federalismo republicano, que havia obrigado os estados a construírem um aparato administrativo para afirmar sua unidade política e territorial, além de "inventar tradições" (Gomes, 2015, p. 95) para legitimar essas pretensões. Fortalecidos pela nova Constituição Federal, os estados arrecadavam agora mais impostos, mas tinham que resolver a questão da divisão territorial, em especial a questão da limitação de fronteiras, que ficara pendente na transição do regime político que apenas transformou as províncias imperiais em estados federativos.

Cientes desta necessidade, os constituintes mineiros de 1891 defendiam, já nas primeiras sessões do Congresso, a criação de uma comissão para estudos dos limites do estado, pois as tensões com os vários estados que cercavam o território mineiro datavam do Império. As discussões sobre o assunto centravam-se na necessidade de se combater a ameaça externa que cobiçava o fértil território de Minas Gerais. Os discursos também trouxeram à tona a insatisfação das localidades mineiras em relação à falta de atenção recebida pelo governo do estado, explicitaram tensões oligárquicas sub-regionais, evidenciaram confrontos entre políticos e cientistas e eram permeadas por ameaças separatistas. Simultaneamente a estes debates que se prolongaram e se aprofundaram ao longo dos anos seguintes, a CGG desenvolveu um frutífero trabalho, apesar da escassez de recursos, das dificuldades técnicas, da rotatividade de pessoal, dentre outros obstáculos.

A crise econômico-financeira de 1898, porém, levou à extinção da CGG. Apesar dos significativos avanços perpetrados, os trabalhos da CGG foram considerados dispensáveis e interrompidos, pois seus responsáveis não foram capazes de conciliar a urgência do governo em obter resultados com as ambições científicas do projeto. Em outros termos, esses atores, empenhados na construção do saber cartográfico autônomo, não conseguiam se desvencilhar do poder estatal.

Sob uma perspectiva analítica, o presente ensaio pretendeu discutir o processo que caracterizou a história da CGG entre 1891 e 1898. Tendo como princípio norteador a ideia de que as iniciativas do governo mineiro no início da República para dirimir a questão geopolítica poderiam ser consideradas formas embrionárias de PPDs. O texto buscou explicitar a diversidade de interesses envolvidos nas ações governamentais e questionar a ideia de Estado como estrutura unificada a ser reificada. No caso específico da CGG, acredita-se que esta experiência, nascida e extinta em meio a uma turbulenta relação de interesses, pode contribuir para reduzir parcialmente as lacunas dos estudos historiográficos sobre a criação, manutenção e extinção de uma PPD, subsidiar novos estudos sobre o tema e estimular reflexões sobre a necessidade premente de se reduzir o quadro assimétrico de distribuição de riqueza e poder no país.

REFERÊNCIAS

AMADO, Eugênio Ângelo Arreguy (coord.). **Um século de atividades geocartográficas em Minas Gerais:** a história do IGA. Belo Horizonte: Cetec, 1996. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=74650%20&gt. Acesso em: 17 maio 2023.

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. **A mitologia da mineiridade**: o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1990.

AS CONSTITUINTES mineiras de 1891, 1935 e 1947: uma análise histórica. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa, Conselho de Informação e Pesquisa, 1989.

BARBOSA, Francisco de Assis. **A República Velha em Minas**. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

BRASIL [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 24 de fevereiro de 1891)**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1891.

CASSOLI, Marileide Lázara. Fragmentos de liberdade. *In*: ARAÚJO, Maria Marta (org.). **Independência (In)dependências**: Minas Gerais 1822-2022. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2023. p. 105-120.

FARIA, Maria Auxiliadora. **A política da gleba**: as classes conservadoras mineiras: discurso e prática na Primeira República. 1992. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

FIGUERÔA, Sílvia Fernanda Mendonça. **Ciência na busca do Eldorado**: a formação da comunidade científica no Brasil. Brasília: MCT/CEE, 2001.

FLORES, Élio Chaves. A consolidação da República: rebeliões de ordem e progresso. *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. **Brasil republicano**: o tempo do liberalismo oligárquico: da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

FREITAS, Mário Augusto Teixeira de. Os serviços de estatística do estado de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Estatística**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 13, p. 107-130, jan./mar. 1943.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Saneamento básico em Belo Horizonte**: trajetória em 100 anos: os serviços de água e esgoto. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1996. (Coleção Centenário).

GOMES, Maria do Carmo Andrade. **Mapas e mapeamentos**: políticas cartográficas em Minas Gerais: 1890-1930. São Paulo: Annablume Editora, 2015.

LESSA, Renato. **A invenção republicana**: Campos Sales, as bases e da decadência da Primeira República brasileira. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

LIBBY, Douglas Cole. **Transformação e trabalho em uma economia escravista**: Minas Gerais no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LOMBARD, Luiz; MENEZES, Belarmino Martins de. A cartografia do estado de Minas: enumeração dos defeitos dos mapas existentes. **Estado de Minas**, Ouro Preto, ano 5, n. 384, 5 abr. 1894.

LUCIO, Silvana Tercila Maria Pettinato. **João Pedro Cardoso e a ação da Comissão Geográfica e Geológica na apropriação e produção do território paulista, 1905-1931**. 2014. 350 f. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

MARTINS, Roberto Borges. **A economia escravista de Minas Gerais no XIX**. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1982.

MELO, Ciro Flávio de Castro Bandeira de. **Pois tudo é assim**: educação política e trabalho em Minas Gerais (1889-1907). 1990. 188 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1990.

MENESES, José Newton Coelho. **O continente rústico**: abastecimento alimentar nas Minas Gerais setecentistas. Diamantina: Maria Fumaça, 2000. (Coleção Vagão da História).

MINAS GERAIS. **Coleção das leis e decretos do estado de Minas Geraes**: 1891. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1892a.

MINAS GERAIS. **Coleção das leis e decretos do estado de Minas Geraes**: 1892. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1893a.

MINAS GERAIS. **Coleção dos decretos do Governo Provisório do estado de Minas Gerais: expedidos desde 3 de dezembro de 1889 a 31 de dezembro de 1890. Belo Horizonte**: Imprensa Oficial, 1933.

MINAS GERAIS. Congresso Constituinte. **Anaes do Congresso Constituinte do Estado de Minas Geraes, 1891**. Ouro Preto: Imprensa oficial, 1896.

MINAS GERAIS. Congresso Mineiro. **Anaes do Senado**: primeira sessão da primeira legislatura nos anos 1891 e 1892 e sessão extraordinária convocada para o dia 10 de março de 1892. Belo Horizonte: Imprensa oficial do Estado de Minas Geraes, 1911.

MINAS GERAIS. **Lei nº 27, de 25 de junho de 1892**. Regula a medição e demarcação das terras devolutas e cria na Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas uma seção especial para o serviço de terras e colonização. Ouro Preto, 1892b.

MINAS GERAIS. **Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado de Minas Geraes Dr. Afonso Augusto Moreira Pena ao Congresso Mineiro em sessão ordinária da primeira legislatura**. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1893b.

MINAS GERAIS. **Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado de Minas Geraes Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro em sua primeira sessão ordinária da terceira legislatura no ano de 1899**. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1899.

MORAIS, Luciano Jacques de. Gorceix, sua vida e sua obra. **Revista de Escola de Minas**, Ouro Preto, ano 19, n. 2-6, p. IX-XXVI, maio/dez. 1954.

PAIVA, Clotilde Andrade. **População e Economia nas Minas Gerais do Século XIX**. 259 f. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996.

RÉMOND, René (org.). **Pour une histoire politique**. Paris: Seuil, 1988.

RESENDE, Edna Maria. **Ecos do liberalismo**: ideários e vivências das elites regionais no processo de construção do Estado imperial, Barbacena: 1831-1840. 2008. 335 f. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/VGRO-7PDJXY/1/tese_de_edna_maria_resende.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. **Formação da estrutura de dominação em Minas Gerais:** o novo PRM – 1889-1906. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

RODARTE, Mario Marcos Sampaio. **O trabalho do fogo**: perfis de domicílios enquanto unidades de produção e reprodução nas Minas Gerais oitocentista. 2008. 365 f. Tese (Doutorado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

SALGUEIRO, Heliana Angotti. **La casaque d'Arlequim**: Belo Horizonte, une capitale éclectique du 19e siècle. Paris: École des Hautes Études en Sciences Sociales, 1997.

SILVA, Wlamir. A independência dos toucinheiros: apontamentos sobre uma peculiaridade mineira. *In*: ARAÚJO, Maria Marta (org.). **Independência (In)dependências**: Minas Gerais 1822- 2022. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2023. p. 75-87.

SOUZA, Marcos de Moura e. Independência do Brasil é vista de formas diferentes a cada momento. **Valor Econômico**, São Paulo, 6 set. 2022. Disponível em: https://valor.globo.com/brasil/noticia/2022/09/06/independencia-e-vista-de-formas-diferentes-a-cada-momento.ghtml. Acesso em: 26 set. 2023.

THROWER, Norma J. W. The triumph of geometry over geography. **Mercator's World**, [*s.l.*], v. 7, n. 4, jul./ago. 2002.

TORRES, João Camilo de Oliveira. **A formação do federalismo no Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1961. (Coleção Brasiliana, v. 308).

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Elites políticas em Minas Gerais na Primeira República. **Estudos históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 39-56, 1995.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Minas de dentro para fora: a política interna mineira no contexto da Primeira República. **Locus**: revista de História, Juiz de Fora, v. 5, n. 2, 1999. Disponível em: https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20491. Acesso em: 3 ago. 2023.

WIRTH, John D. **O fiel da balança**: Minas Gerais na federação brasileira, 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

Ensaio 2 — As políticas públicas territoriais e a evolução do serviço geográfico de Minas Gerais nas primeiras décadas do século XX

Renato Somberg Pfeffer
Mariana Oliveira Cruz
Aliane Maria Motta Baeta

INTRODUÇÃO

O presente ensaio tem por objetivo analisar as principais atividades relacionadas aos serviços geográficos de Minas Gerais após a extinção da Comissão Geográfica e Geológica (CGG) do estado, em 1898, até o processo de sua reestruturação na década de 1920. O texto enfatiza as iniciativas cartográficas em curso nesse período, os discursos que fortaleceram o campo científico dessa área do conhecimento à época e a gama de interesses que ensejaram a recomposição da referida Comissão. Por meio da análise de fontes primárias e secundárias, pretende-se aprofundar a compreensão das políticas públicas territoriais mineiras nas três primeiras décadas do século XX, em especial no que tange à gestão das emancipações e dos limites municipais.

Em fins do século XIX, nos primeiros anos da República, Minas Gerais dependia de outros estados para o escoamento de seus produtos e sua coesão era ameaçada pela desarticulação e desenvolvimento desigual de suas regiões (Wirth, 1982). Isso fez com que seus dirigentes priorizassem a questão geopolítica no processo de construção da ordem republicana, dedicando-se à ordenação do espaço paisagístico, territorial e populacional sob um olhar técnico e científico, com ênfase nas políticas de reconhecimento e mapeamento do território, além da criação de programas estatísticos e cartográficos (Gomes, 2015).

Esse foi o contexto histórico que ensejou a criação, pela Lei Estadual nº 368 de 1891, da Comissão Estadual de Exploração Geográfica (Ceeg), que tinha entre seus objetivos o levantamento e a produção da carta geral do estado e a realização de estudos sobre cursos de água, clima e demais riquezas existentes (Minas Gerais, 1892). Sob a direção do engenheiro Augusto Abreu Lacerda (1860-1897)[43], os trabalhos seguiram processos metodológicos rigorosos e as medições irradiaram-se gradualmente por todo o território mineiro.

No ano de 1892, a Cegg passou a ser responsável pelos estudos geológicos e seu nome foi alterado para Comissão Geográfica e Geológica. Dois anos depois, a CGG assume a incumbência dos estudos referentes aos limites municipais e interestaduais, pendentes desde o Império. Em 1895, Lacerda é substituído na direção do órgão por Álvaro Astolfo da Silveira (1867-1945) e, no ano seguinte, ocorre a publicação da primeira carta topográfica estadual, a *Folha Barbacena*, em escala 1:100.000 (Amado, 1996).

Em vista da crise financeira e econômica, gerada pela diminuição substancial das receitas orçamentárias estaduais relacionada à desvalorização dos preços internacionais do café e do câmbio, o governador Francisco Silviano de Almeida Brandão (1848-1902), eleito em 1898, foi forçado a adotar uma política centralizadora que efetuou cortes profundos nos investimentos públicos (Wirth, 1982). Nesse contexto, a CGG, principal iniciativa cartográfica de Minas Gerais, foi considerada dispensável pelo governo (Minas Gerais, 1899).

Foram mantidos apenas os trabalhos relacionados à questão dos limites territoriais, que foram integrados à Secretaria de Agricultura. Durante sua existência, a Comissão publicou dez folhas topográficas que cobriam uma área de 22.180 km², totalizando quase 70 mapas, em escala 1:100.000, com esmero técnico e elevado padrão gráfico-visual. Segundo Amado (1996), um empreendimento tão ambicioso jamais havia sido realizado em outros estados brasileiros.

Essa interrupção resultou em prejuízos significativos, pois as informações levantadas pela Comissão seriam utilizadas como base para a organização do estado nos moldes do regime federativo, estabelecido pela Constituição de 1891, e para o planejamento de outras políticas públicas por parte dos gestores estaduais. A extinção da CGG, porém, não resultou na completa paralisação dos trabalhos, que continuaram sendo realizados, embora subordinados a outros órgãos estaduais e com pouco prestígio, até a recomposição

[43] Lacerda havia trabalhado na Comissão Geográfica e Geológica paulista, fundada em 1886, e utilizou a experiência adquirida nesse serviço para conduzir os trabalhos de mapeamento em Minas. Aproximavam as comissões mineira e paulista na tentativa de agrupar em uma mesma carta leituras geográfica, geológica, topográfica e geodésica, além da opção pelo pragmatismo de resultados. Por outro lado, de acordo com Lucio (2014), essas comissões possuíam uma diferença marcante: enquanto a comissão mineira tinha o papel de mediar os distintos interesses políticos e econômicos sub-regionais, a comissão paulista visava atender os interesses específicos do setor hegemônico do estado, a cafeicultura.

da Comissão na década de 1920. É justamente essa conjuntura, marcada pela falta de autonomia das atividades anteriormente conduzidas pela extinta Comissão, que se pretende discutir.

A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade de perceber a configuração de um território como uma ferramenta de organização e materialização de projetos governamentais e de uma identidade específica (Carneiro, 2013). Nesse sentido, o conhecimento do estado de Minas Gerais, das riquezas a serem exploradas e suas zonas limítrofes, tanto interestaduais como intermunicipais, relacionam-se com a construção de uma identidade coesa e também com o desenvolvimento de um aparato técnico-científico compatível com os anseios da modernidade republicana que se pleiteava.

Para a elaboração deste trabalho foram utilizadas como fontes primárias, entre outras, a legislação brasileira pertinente ao tema e os discursos proferidos por autoridades políticas e científicas, destacando-se os nomes de Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho (1895-1975), Arthur da Silva Bernardes (1875-1955), Joaquim Cândido da Costa e Sena (1852-1919), Orville Adalbert Derby (1851-1915) e Francisco Bhering (1867-1924). As fontes secundárias, por sua vez, foram fundamentais para obter informações sobre a evolução histórica da CGG e sobre as transformações territoriais ocorridas no referido contexto.

O texto está dividido em três seções, além desta introdução e da conclusão. Na primeira seção serão apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo serviço geográfico de Minas Gerais desde 1899 até 1920, ocasião em que o órgão perdeu sua autonomia e o setor se ressentia da perda de pessoal e da falta de recursos. Na segunda seção serão analisadas as disputas fundamentais, presentes na construção dos campos científicos envolvidos nos trabalhos de leitura e classificação do território no início da República. O ganho de legitimidade dessas áreas do saber vai culminar no que será discutido na terceira seção, em que serão apresentados os fatores que levaram Minas Gerais a promover um reinvestimento na CGG na década de 1920.

1 POLÍTICAS PÚBLICAS TERRITORIAIS EM MINAS GERAIS ENTRE 1899 E 1920

O ano de 1899 inaugurou um momento de reformulação das políticas públicas territoriais em Minas Gerais (Gomes, 2015). Em virtude da drástica interrupção das atividades da CGG no ano anterior, foram necessárias novas iniciativas que respondessem às antigas demandas de organização do território, principalmente com as novas configurações sociais provenientes do regime federalista recém implantado com a Proclamação da República, em 1889. Esse sistema transformou os antigos territórios provinciais em estados e também garantiu vastos poderes administrativos e de organização. Como consta no art. 4º da Carta Constitucional de 1891:

> [...] os estados poderiam incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se, para se anexar a outros, ou formar novos estados, mediante aquiescência das respectivas Assembleias Legislativas, em duas sessões anuais sucessivas, e aprovação do Congresso Nacional (Brasil, 1891).

Ainda, no que se refere a gestão administrativa, previa essa Constituição, em seu art. 9º, a possibilidade de os estados construírem uma base tributária própria por meio da exportação de itens produzidos por eles, sobre imóveis urbanos e rurais, empresas e profissões, entre outros.

A autonomia estadual conquistada com a nova legislação federal também possibilitou o surgimento de novos arranjos na estrutura de poder do país, como foi o caso da "política dos governadores". Idealizada pelo presidente da República Manoel Ferraz de Campos Salles (1841-1913), que governou o país entre 1898 e 1902,

> [...] esta "política" acabou por se tornar o embrião do período posterior caracterizado como política "café com leite", evidenciando a assimetria entre a distribuição de poderes entre os estados e que acabou favorecendo as maiores economias regionais da época, São Paulo e Minas Gerais (Favato, 2018, p. 21-22).

Sobre os municípios, pode-se dizer que, apesar do art. nº 68 da Constituição prever que os estados organizar-se-iam de forma que ficasse assegurada a autonomia municipal em tudo quanto respeitasse ao seu interesse peculiar (Brasil, 1891), prevaleceu majoritariamente o interesse das oligarquias rurais, predominando entre as administrações estaduais o pensamento centralista, e, não raro, os presidentes do estado sendo os responsáveis pelas nomeações dos prefeitos em vários municípios. O caráter pouco específico dos artigos citados dificultou o entendimento dos limites e possibilidades da ação municipal na União e do que se entendia como princípio dessa autonomia.[44]

Essa legislação é a base para compreender a organização do serviço geográfico mineiro e o processo de emancipações municipais que ocorreu no início do século XX. Na medida em que a Carta Constitucional não oferecia grandes subsídios para tratar da questão territorial, a possibilidade separatista, agora prevista

[44] Estes pontos só seriam mais bem definidos com a Reforma Constitucional de 1926, quando a proteção à autonomia municipal é incluída entre os princípios constitucionais da União, com sua eficácia assegurada pela intervenção do governo federal nos estados (Silva, 2009).

legalmente, fez complexificar a situação de desintegração política e econômica do estado, que já enfrentava a concorrência de interesses entre suas sub-regiões. A falta de um programa geográfico específico após a extinção da CGG só trouxe prejuízos ao estado, que vivia um cenário geral de desestruturação do projeto modernizador pleiteado com a Proclamação da República e todas as reformas produzidas nesse âmbito (Gomes, 2015).

Esse quadro se agravou com a extinção da Secretaria de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, em 1901, devido ao regime de severas economias de Silviano Brandão. Essa secretaria era a responsável pelos poucos trabalhos preservados após a extinção da CGG, relacionados à questão dos limites territoriais. Com sua extinção, os serviços de Repartição de Terras, Serviço de Estatística e a Seção de Limites foram absorvidos pela Secretaria do Interior, enquanto a Secretaria de Finanças ficou responsável pelos serviços referentes às obras públicas e viação. Em 1903 é criada a Diretoria de Obras Públicas, subordinada à Secretaria de Finanças, para a qual todos os serviços foram transferidos, com exceção dos serviços de estatística.

Em meio a esse turbilhão administrativo e na busca pela solução de questões inconclusas, ainda foram aprovadas uma série de medidas legais, oriundas das discussões no âmbito da regularização das terras devolutas e da exploração dos recursos energéticos e minerais do estado, que haviam sido intensamente debatidas no final do século XIX (Gomes, 2015). Destacam-se neste contexto a implantação do imposto territorial em 1899, a aprovação do regulamento de terras em janeiro de 1900 e, um ano mais tarde, a aprovação da Lei nº 319, que criou novos municípios e também alterou as divisas intermunicipais, tornando possível uma série de emancipações que ocorreram a partir da referida norma (Furtado, 2007).

Apesar da inexistência de um órgão cartográfico autônomo em Minas Gerais entre 1899 e 1920, da falta de recursos e da ausência de uma equipe de trabalho completa, 52 municípios foram criados neste contexto[45]. A evolução numérica dos municípios emancipados pode ser observada na Tabela 1, a seguir[46]:

Tabela 1: Número de municípios criados por data – **Minas Gerais**

Período / Data	Nº de municípios criados	Total de municípios
Antes da Proclamação da República	113	113
1890	09	122
1891	03	125
1897	01	126
1901	12	138
1911	37	175
1914	01	176
1916	02	178
1923	34	212
1927	01	213
1936	02	215
1937	01	216
1938	72	288

Fonte: Elaboração dos autores a partir da base de dados da Fundação João Pinheiro.

Embora seja significativo o número de municípios criados na fase destacada, os parcos investimentos do governo estadual fizeram com que as iniciativas cartográficas da administração pública concentrassem seus esforços nas zonas limites do estado, priorizando as fronteiras e a medição das terras devolutas em detrimento da carta geral de Minas Gerais. É como se a estabilidade propiciada pela "política dos governadores" tivesse, ao mesmo tempo, "refreado as forças dinamizadoras e modernizadoras na gestão territorial e dos recursos naturais do estado, as quais impulsionam as políticas cartográficas" (Gomes, 2015, p. 136).

A resolução dos problemas nas zonas fronteiriças oscilou de estratégias e definições técnicas, próprias da Secretaria de Agricultura, extinta em 1901, para as negociações jurídico-políticas, oriundas das pastas do interior e das finanças, as quais se destinaram a tais serviços nos anos seguintes. Não havia um procedimento técnico-científico específico servindo como fio condutor das negociações, como acontecia quando a CGG ainda existia em fins do século XIX. Dependendo da conjuntura, faziam-se acordos ou

[45] Embora seja possível identificar o número de municípios criados, a documentação escassa dificulta a investigação minuciosa acerca das verdadeiras motivações de cada processo emancipatório. É interessante notar que enquanto a Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais existiu, entre 1891 e 1898, foram fundados apenas três municípios (Eugenópolis e Alvinópolis, em 1891, e Belo Horizonte, em 1897). Um quarto município, Nova Lima, ganhou autonomia uma semana antes da promulgação da Lei nº 368 de 1891, que instituiu a Comissão. No período em que as atividades da Comissão estiveram subordinadas a outros órgãos, entre 1898 e 1920, 52 municípios foram emancipados. Reestruturada em 1920, a CGG foi responsável pelo surgimento de 35 novos municípios. O crescimento substancial de municípios na década de 1930, marcadamente em 1938, relaciona-se ao Decreto-Lei Federal nº 311 de 1938 instituído pelo presidente Getúlio Dornelles Vargas (1882-1954).

[46] No Anexo A, encontra-se a relação completa dos municípios criados no Brasil até o ano de 1938.

a população era consultada, e, em circunstâncias mais críticas, os litígios eram remetidos ao Supremo Tribunal Federal[47].

Como se observa na fala do engenheiro de minas Joaquim Cândido da Costa e Sena, ao assumir a presidência do estado de Minas Gerais em 1902, após o falecimento de seu antecessor Silviano Brandão, a solução das disputas entre os estados precisava ser reorganizada,

> [...] logo que o permitam as rendas estaduais, porque se os levantamentos topográficos não criam nem destroem direitos, constituem, entretanto, um elemento essencial para a demarcação da verdadeira linha divisória (Minas Gerais, 1902, p. 8).

Esse senso de urgência levou Minas, em 1903, a nomear o engenheiro Augusto César de Vasconcelos ([18--]-1908) para acompanhar os trabalhos de mapeamento das zonas limítrofes com o estado de São Paulo. Utilizando como estratégia a recuperação do antigo trabalho realizado pela CGG mineira, que tinha por base a rede de triangulação, o objetivo a ser alcançado era estabelecer os critérios de representação gráfica e solucionar os problemas existentes, sem que para isso fosse necessário alterar o direito sobre os territórios (Gomes, 2015).

Em meados de 1904 cerca de sete folhas desse trabalho já estavam bastante adiantadas, entretanto, as atividades foram interrompidas com a saída de Vasconcelos, que passou a se ocupar da resolução de limites territoriais com o estado do Rio de Janeiro[48]. Em São Paulo, por sua vez, em meados de 1906[49], a equipe responsável pela demarcação dos limites com Minas Gerais foi direcionada a trabalhar na região do extremo oeste do estado. Como aponta Gomes (2015, p. 132), “mais uma vez seriam abandonados nos campos os marcos da triangulação e com eles o trabalho de mapeamento sistemático da região da fronteira”.

Outra iniciativa que se destaca nos primeiros anos do século XX em Minas Gerais, foi a fundação da Sociedade Mineira de Agricultura (SMA) pelo ex-diretor da CGG mineira, Álvaro da Silveira. Criada em 1909, a Sociedade tinha por objetivo congregar e espelhar os interesses do ruralismo. Abrigava em sua diretoria representantes de diferentes grupos de interesses públicos e privados e, com isso, buscava dirimir as divergências entre as elites políticas, técnicas e econômicas. A SMA foi uma das responsáveis pela refundação da Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, extinta nove anos antes, passando a denominar-se Secretaria de Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas pela Lei n° 516 de 30 de agosto de 1910 (Minas Gerais, 1910). Competia a essa secretaria assuntos referentes à agricultura, indústria e comércio, além de serviços correlatos, como o de obras públicas, estatística, meteorologia, climatologia e química agrícola.

Entre as atribuições da Secretaria de Agricultura também estava prevista a produção da carta geral do estado, embora tal tarefa não constasse de forma específica na legislação que a instituiu. Entretanto, crescia a necessidade e urgência desse serviço, conforme consta no relatório do então secretário de agricultura, José Gonçalves de Souza (1863-1927), ao presidente Júlio Bueno Brandão (1858-1931), em 1912:

> Entre os serviços a cargo da secretaria de agricultura, há alguns cuja organização já era uma necessidade, desde muito, e torna-se cada vez mais inadiável [...]. Para uns, essa organização depende quase exclusivamente de verba no orçamento; para outros, porém, são indispensáveis disposições legislativas que, traçando as normas gerais, habilitem o governo a regulamentá-las e a desenvolver os respectivos serviços. Quer de uns, quer de outros, darei a seguir sucinta indicação, fazendo acompanhar a alguns de bases gerais, sobre as quais poder-se-á calcar um projeto, que deverá ser, depois largamente debatido e emendado conforme as conveniências o indicarem. Carta geográfica e geológica do estado. O levantamento da carta geográfica e geológica já foi um serviço iniciado em anos passados; mas que, por força das circunstâncias que não vêm ao caso recordar, fora suspenso e dele não se cogitou mais até hoje. É um serviço que pode ser feito com vagar e assim não exige grande dispêndio anualmente. O serviço que então ficou acabado, embora referente a uma pequena parte do nosso território, tem merecido entusiásticos elogios e as cartas são procuradas com empenho pelos interessados. Acresce ainda que esse serviço poderá ser recomeçado de novo, de preferência nas zonas em que o nosso estado mantém questões de limites com os vizinhos, de modo a facilitar sem maiores delongas e despesas, a solução delas (Souza, 1912, p. 1).

[47] Simultaneamente a este conjunto de transformações legais e administrativas pelas quais o estado passava, é realizado em Minas Gerais, no ano de 1903, o Congresso Agrícola, Comercial e Industrial. O evento foi responsável pela discussão e fortalecimento de muitos projetos pensados para superar a crise vivida pela cafeicultura à época e também fomentar a economia mineira, por meio da agropecuária. Participaram do Congresso diferentes classes produtoras, promovendo uma união na diversidade, o que era de fundamental importância dentro do contexto de desagregação territorial e política que o estado vivenciava (Gomes, 2015).

[48] A linha divisória Minas-Rio de Janeiro foi definida em razão de um acordo realizado em 1920. No relatório anual do ano de 1943 de autoria de Benedito Quintino, o engenheiro relata que a execução do referido acordo vinha sendo protelada desde aquela data, em virtude de inúmeras dificuldades que se lhe antepunham sempre que se faziam tentativas de demarcação. Afinal, graças ao patriótico entendimento dos governos do dr. Benedito Valadares Ribeiro e do Comandante Ernani do Amaral Peixoto, foi homologado, pelo Decreto nº 2.471, de 27 de julho de 1941, o acordo celebrado e aprovadas as bases para a demarcação da linha divisória que está sendo levada a efeito pela Comissão Mista interestadual, dentro do mais elevado espírito de colaboração (Quintino, 1943).

[49] As expedições conduzidas pela CGG paulista no extremo oeste do estado, que ganharam fôlego a partir de 1905, tinham como objetivo subsidiar científica e tecnicamente a expansão da infraestrutura que era fundamental para a economia cafeeira do estado (Figueirôa, 2008).

Um ano após a recriação da Secretaria de Agricultura, a confecção da carta foi relegada à competência da Diretoria de Viação pelo Decreto n° 3.160 de 17 de abril de 1911, que previa o desenho de um mapa de Minas constando suas vias férreas, as estradas de rodagem e as quedas d'água. Para atingir esse objetivo, utilizariam tanto os dados já existentes como os que fossem colhidos e disponibilizados pelos engenheiros e demais responsáveis. O mapa seria uma espécie de compilado de informações com pouco rigor técnico, semelhante ao que se tinha durante o período imperial (Gomes, 2015).

Em contraposição ao caráter superficial e pouco detalhista que seria resultante do empreendimento previsto pela Secretaria de Viação mineira, o trabalho mais notório de uma cartografia de caráter realmente científico foram as atividades desenvolvidas pelo Serviço Geológico e Mineralógico Brasileiro (SGMB), instituído pelo governo federal. Desde 1907, o SGMB mapeava partes do território mineiro produzindo plantas, diagramas e fotos ilustrativas do estudo e trabalho realizado[50].

Cabe mencionar que esse serviço foi instituído em um momento de hegemonia cafeicultora, mas também em meio à necessidade de se avaliar o potencial das reservas minerais que pudessem fomentar a indústria siderúrgica nacional e fazer propaganda desses recursos, demonstrando a aplicabilidade dos conhecimentos produzidos. Essa iniciativa pode ser entendida como herdeira da metodologia de mapeamento das comissões mineira e paulista, e era comandada pela figura de Orville Derby.

De acordo com Gomes (2015), Derby buscava conciliar sua vocação para a pesquisa científica com o comando de instituições, programas e operações técnicas voltadas para a produção de um conhecimento prático e aplicado. A escassez de recursos, porém, impediu a permanência desse equilíbrio de objetivos entre ciência pura e aplicada, principalmente em um cenário internacional que já apontava para uma guerra de proporções mundiais. Após a publicação, em 1915, de um decreto que priorizava o lado econômico das investigações, a SGMB passou a enfatizar as pesquisas voltadas para o aproveitamento dos recursos minerais e outras fontes de energia, como o petróleo, o carvão e o potencial hidráulico.

[50] O SGMB mapeou áreas que uniam tanto as regiões que a CGG mineira tinha explorado quanto os territórios presentes na carta feita pela Comissão Construtora da Nova Capital, atividades estas que haviam se desenvolvido de forma paralela em fins do século XIX (Gomes, 2015).

2 PRINCIPAIS DISPUTAS NA CONSTRUÇÃO DOS CAMPOS CIENTÍFICOS ENVOLVIDOS NOS TRABALHOS DE LEITURA E CLASSIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO NO INÍCIO DA REPÚBLICA

Os trabalhos da CGG mineira em fins do século XIX foram eivados de polêmicas envolvendo os paradigmas científicos que os nortearam. Tais discussões não cessaram com a extinção do órgão em 1898, ao contrário, sobretudo devido à continuidade da atuação da Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, ganharam notoriedade e evidenciaram, principalmente, a controvérsia entre uma ciência pura *versus* aplicada.

O que estava em pauta era a disputa pela autoridade técnica. Isso porque os dirigentes das comissões e dos demais projetos executados nos anos iniciais da República eram fruto de diferentes escolas e campos disciplinares, como a engenharia, a estatística, a geologia, a astronomia, a botânica e a meteorologia, além de comungarem de ideais metodológicos e científicos diversos. Dessa forma, cada grupo buscava a todo o tempo afirmar seu poder e prestígio nos trabalhos de leitura e classificação do território, o que tornava ainda mais complexa essa atividade, que por si, já era ambiciosa.

Partindo do princípio de que a ciência é dotada de historicidade, torna-se imprescindível entender as controvérsias científicas e a gama de interesses envolvidos em determinados contextos históricos (Condé, 2021). Essa premissa vale, certamente, para os eventos analisados nesse ensaio, visto que o conhecimento científico produzido naquela época dizia respeito ao processo decisório de desenvolvimento dos mapeamentos, à circulação de saberes técnicos variados e às conturbadas escolhas práticas envolvidas nos trabalhos de ordenação territorial (Gomes, 2015). Nesse ínterim, pode-se compreender melhor o que sustentava as bases do saber científico no período e, por conseguinte, perceber como as mudanças políticas, sociais, econômicas e científicas contribuíram para a retomada desse projeto por parte do governo de Minas Gerais na década de 1920.

As controvérsias científicas que ocorreram entre as elites científicas do país desenvolveram-se em um contexto de intensa valorização das pesquisas nas áreas de geociências e em meio a ampliação dos espaços institucionais voltados a esse fim. Centrados na figura de Orville Derby, que atuava em defesa dos trabalhos da Comissão Geográfica e Geológica paulista, e de Francisco Bhering, engenheiro e professor na Escola Politécnica de São Paulo, tais debates vão ser determinantes para o desenvolvimento das políticas cartográficas durante a Primeira República.

As críticas de Bhering à comissão paulista, apesar de muitas vezes focarem no trabalho de Orville Derby, eram direcionadas, de modo mais amplo, à própria tradição cartográfica brasileira, que havia falhado em produzir cartas que retratassem verdadeiramente o seu território (Gomes, 2015). Ele era contra uma ciência pura dissociada de uma ciência aplicada e, por isso, defendia um método geográfico que fosse resultado da aliança entre medições astronômicas, processos topográficos e o uso do telégrafo[51].

> Em seu Memorial, apresentado à Congregação de professores do Instituto Politécnico, Bhering (1912) descreveu o que considerava ser a forma mais adequada aos levantamentos para a confecção de cartas topográficas e geográficas do território brasileiro. Seriam aqueles que empregavam os métodos astronômicos, que realizavam o processo de levantamento das coordenadas e altitudes dos pontos geodésicos, por meio de instrumentos portáteis, como o teodolito, o sextante e da rede telegráfica existente para a determinação das longitudes. Neste sentido, o engenheiro considerava este método mais adequado ao território brasileiro em razão da praticidade dos instrumentos e da rapidez com que grandes extensões de terras poderiam ser medidas (Duarte, 2011, p. 113).

Bhering pregava a necessidade da integração e defesa do território como uma verdadeira missão patriótica para resguardar a República (Duarte, 2011). Preocupando-se com os vastos sertões brasileiros, no oeste e norte do país, o projeto de Bhering cumpriria os principais objetivos práticos pleiteados naquele cenário, quais sejam, a produção da carta, o impulso à modernização do país com a construção das linhas telegráficas e também o cuidado em retratar regiões que foram deixadas em segundo plano no passado. Outras metodologias seriam apenas impraticáveis e dispendiosas. Dessa forma:

> [...] em meio a diversas polêmicas, este homem de estado procurou desenvolver ações que visavam reconhecer e cartografar o território brasileiro a partir da expansão da rede telegráfica e da utilização de métodos astronômicos. Olhando para o céu, Bhering procurou consolidar o "corpo da pátria" (Duarte, 2011, p. 15).

Segundo Bhering, a escolha dos processos de levantamento dependeria de três elementos que considerava essenciais: o custo, o tempo e a precisão. Assim, "[...] o melhor processo a adoptar para o levantamento de uma dada região será o que melhores resultados proporcionar sob esse tríplice aspecto" (Bhering, 2012, p. 18). Clamando pela viabilidade do projeto que defendia, dizia que:

> [...] é perfeitamente exequível o nosso projeto relativo ao levantamento da carta que, como dissemos, poderia ser considerada por muitos como sendo de luxo no prazo de cerca de 6 a 8 anos e pelo décuplo da despesa então calculada, atendendo-se, de um lado, à que agora se conta com mais 16 anos de trabalho da Comissão estadual, e de outro lado, à natureza dos processos modernos que propomos (Bhering, 1901 *apud* Figueirôa, 1987, p. 88).

Na Europa e Estados Unidos, nesse contexto, o foco prosseguia nas medições dos meridianos pelas redes de triangulação internacionais, visando a obtenção de dados para a melhor determinação da forma e grandeza do globo terrestre. Para Bhering, entretanto, acompanhar esse movimento no Brasil, "em que tudo está por fazer sob o ponto de vista geográfico" (Gomes, 2015, p. 116), era "abandonar o necessário para conseguir o supérfluo" (Bhering, 1901, p. 19 *apud* Gomes, 2015, p. 117).

Bhering se refere às produções das cartas até aquele momento como pinturas repletas de erros, questionando sua real importância e aplicabilidade. Ele preocupava-se com as áreas que denominava incógnitas geográficas, ou seja, áreas representadas com erros grosseiros ou com lacunas. Por isso, propugnava uma conferência das cartas com objetivo de:

> [...] mostrar a necessidade da colaboração de todos quantos se embrenham pelos sertões, pelos páramos extremos e centrais, fornecendo as informações, as pinturas que possuam, que algumas vezes se lhes afiguram sem importância, ingênuas mesmo, mas que, sendo verdadeiras, permitirão corrigir erros grosseiros, atenuar outros e preencher lacunas (Bhering, 1912-1922, p. 31).

No que se refere à Minas Gerais, Bhering reconhece a grande produtividade da CGG, mas também a insere, juntamente com a comissão paulista, dentro da tradição de ciência pura a ser combatida. Criticava ainda os topógrafos mineiros que, segundo ele, não possuíam a habilidade necessária para incorporar as técnicas e métodos elementares ao seu ofício. No campo das políticas públicas, aponta, de forma irônica, para a correta decisão de se extinguir a CGG mineira, dada às circunstâncias que exigiam a redução de despesas e pelo fato de que os resultados obtidos com os trabalhos não terem sido satisfatórios (Gomes, 2015).

Por fim, ainda defendia que era preciso um maior entendimento entre o governo e as comissões para que os serviços geográficos fossem priorizados em detrimento de outros campos, como a meteorologia, a botânica e a geologia, considerados por ele como uma distração naquele contexto específico.

Orville Derby respondeu às críticas de Bhering defendendo a metodologia que utilizava em seus mapeamentos, qual seja, a descrição topográfica baseada no método de triangulação em escala 1:100.000, considerada consenso internacional, e que continha informações relevantes que atendiam os

[51] Bhering acumulava grande experiência nesse âmbito, pois havia sido diretor da Repartição Geral de Telégrafos.

interesses dos produtores agrícolas. O método telegráfico só seria eficaz para mapas em escalas menores e não para aqueles cujos detalhes eram necessários, como era o caso das comissões paulista e mineira.

Se é correto afirmar que a relação entre Derby e Bhering se desgastou em decorrência da morosidade do primeiro em divulgar a carta geológica do estado de São Paulo, a divergência entre eles era mais profunda. Ambos representavam duas visões conflitantes de ciência:

> [...] de um lado, uma percepção mais romântica, tributária dos naturalistas do século XIX. De outro, a praticidade dos novos engenheiros e técnicos, então representados pela Escola Politécnica. Orville A. Derby, formado naquela primeira concepção, seguia um ritmo mais lento, ao mesmo tempo em que nutria interesses mais plurais, explicitados em sua obra diversificada e abrangente, que versava da história indígena a origens do povo paulista (Mahl, 2012, p. 304).

Soma-se a esse quadro, conforme Figueirôa (2007), o fato dessas disputas pela autoridade técnica também simbolizarem a divergência metodológica relativa aos levantamentos cartográficos que opunham a escola francesa (Bhering) à escola norte-americana (Derby). Por outro lado, uma peculiaridade desse conflito é que tanto Derby quanto Bhering se diziam herdeiros do mineralogista francês Claude-Henri Gorceix (1842 — 1919), embora tenham se apropriado de seus trabalhos de formas distintas.

> É curioso como uma controvérsia como essa expõe as múltiplas relações que nesse momento configuravam o campo da ciência e da técnica no Brasil, e como eram intrincadas e difusas as ideias e as articulações entre engenheiros e geólogos, brasileiros e estrangeiros, positivistas e não positivistas (Gomes, 2015, p. 122)[52].

As polêmicas científicas aqui apresentadas faziam parte dos desafios presentes naquele momento histórico, estando relacionadas à organização, gestão e classificação do território mineiro e brasileiro. Tais debates foram fundamentais para o desenvolvimento do campo científico dos estudos territoriais, para a consolidação de saberes e técnicas aplicadas aos processos de mapeamento dos territórios, e certamente determinantes para o processo de reinvestimento na extinta Comissão Geográfica e Geológica de Minas Gerais, no início da década de 1920.

[52] A apropriação do positivismo pela ciência no Brasil ocorreu de diferentes formas e muitas vezes conjugadas com ideias iluministas e românticas em um mesmo ator. Ao construir o programa cartográfico, outros campos como a astronomia, meteorologia e geologia também eram utilizados, fazendo com que o reconhecimento de uma influência positivista fosse mais difícil de ser identificada. Ou seja, não era o positivismo que ditava as controvérsias das comissões ou um posicionamento mais ou menos prático por parte das elites científicas (Gomes, 2015).

3 O REINVESTIMENTO NA CGG DE MINAS GERAIS NA DÉCADA DE 1920

As intensas transformações econômicas e sociais ocasionadas pelo fim da Primeira Guerra Mundial e pela industrialização e urbanização em curso no estado de Minas Gerais, além da consolidação paulatina do campo científico sobre a leitura e classificação do território, impulsionaram uma série de iniciativas e discursos voltados ao retorno da Comissão Geográfica e Geológica em Minas Gerais e de seus objetivos. Também favoreceu esse quadro a renovação política representada pela eleição de Arthur da Silva Bernardes em 1918, dado que ele não esteve ligado intimamente à implantação do regime republicano e acabou por promover uma série de mudanças no estado (Viscardi, 2006)[53]. Assim:

> [...] a aspiração de reorganizar a Comissão Geográfica e Geológica, que Nelson de Senna sinalizou em 1913, e que Raul Soares buscou remediar com o Sistema de Estatística de 1916, teve de esperar a chegada de Bernardes à presidência do Estado[54] (Souza, 2017, p. 215).

O território mineiro ainda carecia de informações básicas para sua organização e essa pauta era recorrente nos inflamados discursos parlamentares sobre o propósito dos serviços geográficos, que acabavam por reconhecer que o restabelecimento da Comissão poderia facilitar a resolução de diversos problemas econômicos e sociais enfrentados pelo estado. Isso fica evidente na fala do deputado Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho, em 1919, que considerava a extinção da CGG um dos maiores erros cometidos pela administração republicana em Minas: “não fora a supressão dessa comissão e talvez já tivéssemos hoje o levantamento da carta topográfica do Estado, que para vergonha nossa ainda não existe” (Minas Gerais, 1919, p. 82).

Também corrobora com essas ideias, a realização, em 1919, do VI Congresso Brasileiro de Geografia. Organizado pelo Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, seu principal objetivo, conforme a

[53] Entre essas mudanças, destaca-se a “renovação política do PRM e a concentração do poder no executivo, em ação articulada com o seu aliado mais próximo e futuro sucessor no comando do estado, Raul Soares, que qualificou o processo como uma revolução branca” (Gomes, 2015, p. 144).

[54] Nelson Coelho de Senna (1876-1952) considerava inadiável o restabelecimento da Comissão Geográfica de Limites que havia sido idealizada no início da República para atender a pressão fiscal proveniente do sistema federalista (Senna, 2006). Essa demanda, entre outras, como a necessidade de industrialização do estado, teria levado Raul Soares de Moura (1877-1924), então secretário da Agricultura, Indústria, Terras, Viação e Obras Públicas do governo estadual de Delfim Moreira (1868-1920), a criar o Sistema de Estatística em 1916, pois ele considerava que a falta de uma estatística privava os governos de atender as necessidades mais urgentes do estado (Viscardi, 2006).

mensagem do Presidente Arthur Bernardes dirigida ao Congresso Mineiro, era "encaminhar a solução das questões de limites interestaduais" (Minas Gerais, 1919, p. 22). Tais problemas das zonas fronteiriças continuaram a ser discutidos em 1920 com a realização da Conferência de Limites Interestaduais, no estado do Rio de Janeiro.

Conforme Gomes (2015, p. 144), "esse era um novo momento no tratamento das questões nacionais de integridade como base da nacionalidade, principalmente dada a aproximação das comemorações do centenário da independência". Em outras palavras, mapear e organizar o território eram atividades que iam além de gerenciá-lo conforme as contingências. Essa era tanto uma oportunidade de resolver velhas questões territoriais pendentes, como de pleitear o poder simbólico, representado pelos mapeamentos, em meio à luta pelo poder nacional. Interessante notar que a preocupação em mapear e unir o território como forma de integrá-lo patrioticamente já havia sido sinalizada na defesa do método telegráfico de Francisco Bhering anos antes.

Na ausência de um programa cartográfico estruturado por parte do governo mineiro nas primeiras duas décadas do século XX, as tentativas de mapear o território mostraram-se pouco específicas e, portanto, inviáveis. Na década de 1920, entretanto, observa-se um contexto favorável à valorização do saber técnico e científico aplicado às políticas públicas, que cada vez mais pleiteavam a retomada desse serviço.

A essas transformações, soma-se um projeto de República dedicado a mobilizar esforços para a comemoração do centenário da independência, em meio à crise de legitimidade dos governos oligárquicos e ao crescimento gradual das organizações sociais emergentes no período (Viscardi, 2006). Como aponta Gomes (2015, p. 147), "o programa de mapeamento do estado, entendido como tarefa essencial do poder público estadual, teve êxito quando seus adeptos no Congresso Mineiro conseguiram transformar seus discursos em leis e dotações orçamentárias".

O efeito desses fatores foi, no ano de 1920, o restabelecimento da CGG, tendo seu regulamento sido aprovado pelo Decreto nº 5.618, no ano seguinte.

> O objetivo da Comissão, segundo Bernardes, era representar os limites com os estados vizinhos e entre os municípios, os rios, ribeirões, córregos, propriedades rurais, fábricas, engenhos, cidades, vilas, povoados, casas isoladas, capelas, estradas de rodagem e de ferro, estações telegráficas, altitude dos picos notáveis, quedas de água, relevo do solo, lagos, pântanos, navegabilidade dos rios, jazidas e melhor forma de aproveitá-las (Souza, 2017, p. 215).

A semelhança das atribuições da nova Comissão com a extinta em 1898 é um traço marcante nesse decreto, conforme consta nos artigos 1º, 2º e 11º[55]:

> Art. 1°. A Comissão Geográfica e Geológica do estado de Minas Gerais tem por fim o levantamento da carta geográfica e geológica do estado.
>
> Art. 2°. A carta geográfica será levantada por triangulação e caminhamentos por processos expedidos, devendo ser desenhada na escala de 1:100.000, segundo o método de desenvolvimento policônico.
>
> Art. 11°. O serviço de levantamento será conduzido de modo a ligar-se convenientemente com o trabalho já executado pela antiga Comissão geográfica, extinta em 1898 (Minas Gerais, 1921, p. 5/8).

A produção de uma carta síntese do estado de Minas Gerais para a comemoração do centenário era um dos produtos imediatos previstos pela nova CGG. Entretanto, essa incumbência foi atribuída à recém-instituída Comissão Mineira do Centenário (CMC), que passou a trabalhar paralelamente à CGG. Certamente, a carta que foi produzida em 1922 pela CMC, dado o curto tempo que os envolvidos no trabalho tiveram, foi bastante superficial se contrastada com os objetivos almejados pela CGG oitocentista e, também, pelo Regulamento 5.618 que a reestabeleceu em 1921, uma vez que o pretendido era um mapeamento sistemático do estado pelo método da triangulação, com rigor e detalhamento, tratando também das riquezas minerais do território e dos componentes de sua paisagem física. Mesmo assim, as duas iniciativas por vezes uniram esforços, visto que eram fruto do mesmo quadro de administração pública e, portanto, compartilhavam informações técnicas e recursos (Gomes, 2015).

Baseado no que foi estabelecido pelo art. 11º do Regulamento nº 5.618, os trabalhos da nova CGG deveriam ser iniciados com a recuperação do material produzido pela antiga comissão e, posteriormente, ampliados (Minas Gerais, 1921)[56]. Os procedimentos técnicos e do trabalho de campo permaneceriam os mesmos, acrescidos do grande interesse do governo mineiro pela exploração do potencial hidráulico e das

[55] Reforçava o elo entre as duas comissões mineiras, a que existiu em fins do século XIX e a que foi recriada em 1920, a nomeação de Álvaro da Silveira para o cargo de diretor da nova CGG, visto que ele já havia sido diretor entre 1895 e 1898.

[56] Conforme o art. 29º do regulamento, a equipe envolvida nos trabalhos da CGG deveria ser composta por "1 chefe, 1 triangulador, 1 geólogo, 4 topógrafos, 1 desenhista, 1 escriturário" (Minas Gerais, 1921, p. 12), sendo que esse número foi duplicado em 1924.

reservas de combustíveis (Wirth, 1982)[57]. A partir do ano de 1923, a CGG passa a ser também responsável pela autoridade técnica de redefinição dos limites intermunicipais, dado o prestígio conquistado com a produção dos seus mapeamentos.

Os trabalhos de triangulação da Comissão, que seguiam com grande velocidade, foram interrompidos em decorrência da revolução de 1930. A partir desse momento, um novo modelo de estado e gestão pública, pautados na maior intervenção estatal e na unificação econômica e administrativa como meio de superar as clivagens regionais, passou a ser construído (Gomes, 2015). A Comissão teve, então, seu nome alterado para Departamento dos Serviços Geográfico e Geológico no ano de 1932, o que se relacionava com outras iniciativas para alavancar, uniformizar e racionalizar o conhecimento e a gestão do território[58].

Mesmo com a ampliação dos serviços geográficos e todo o investimento vinculado à recriação da CGG na década de 1920, o mapeamento geográfico e geológico de todo o estado de Minas Gerais, seu principal objetivo, não foi concretizado até a década seguinte, durante o governo de Getúlio Vargas[59]. As regiões cujos mapeamentos completos foram finalizados até 1930 correspondiam apenas às áreas estratégicas, as mais ricas e influentes do estado mineiro, enquanto as demais tiveram que esperar para terem seu território finalmente representado.

CONCLUSÃO

As políticas territoriais empregadas em Minas Gerais com a criação da Comissão Geográfica e Geológica do estado, em fins do século XIX, fizeram parte de um esforço para o conhecimento e gestão de um território que era marcado por intensas disputas e desigualdades sub-regionais, fatores que foram acentuados com a implementação do federalismo no início da República. A extinção da CGG, em 1898, acabou por retardar esse processo tão necessário à superação dos problemas estruturais do estado, em particular, a gestão das emancipações e limites municipais e interestaduais. Tendo suas atividades subordinadas a outros órgãos de estado nas duas primeiras décadas do século XX, as atividades cartográficas e geológicas de Minas Gerais só foram reestruturadas e voltaram a ganhar sua devida importância na década de 1920, quando a CGG foi recriada.

As discussões realizadas neste artigo buscaram demonstrar como esse processo de demarcação e unificação territorial fazia parte de um projeto político e social de modernização da sociedade conforme os ideais republicanos, além de representar a necessidade de consolidação de uma identidade para Minas Gerais visando a superação dos problemas de desagregação não resolvidos com a Proclamação da República. Mesmo relevantíssimo e urgente, esse processo muitas vezes fora adiado por motivos diversos, entre eles, a insuficiência de recursos gerados por problemas orçamentários do estado, por questões externas como a Primeira Guerra Mundial, pela Revolução de 1930 e pela divergência na consolidação metodológica do próprio campo científico que guiava os trabalhos.

A guisa de conclusão, é necessário admitir que as atividades cartográficas desenvolvidas e as divergências políticas e científicas presentes nesse processo possuíam uma influência direta no uso e na ocupação dos territórios. Os aclamados debates demonstraram também que a modernização e o desenvolvimento do estado estavam diretamente ligados à gestão das questões municipais, que demandavam políticas públicas específicas.

A modernização política, a valorização do conhecimento científico, a consolidação dos campos aplicados à gestão territorial e o envolvimento dos políticos nos debates pela solução de questões inconclusas é que ocasionaram um ambiente propício para o retorno da Comissão e a paulatina retomada da organização territorial mineira na década de 1920. Assim, as políticas territoriais devem ser entendidas como ferramentas utilizadas para materializar projetos políticos, que muitas vezes demonstram o grau de valorização ou não de certos campos disciplinares e de metodologias mais práticas ou mais teóricas.

Essas constatações tornam necessárias a realização de estudos mais aprofundados que examinem as relações entre política, ciência, gestão territorial, aparato legal e a atuação do Estado nesses meios, como se tentou realizar neste ensaio sobre o estado de Minas Gerais. Entende-se, portanto, que pensar as ações políticas públicas passadas seja também um exercício sobre as possibilidades de superação de demandas ainda atuais sobre o território e os arranjos organizacionais e sociais vigentes.

[57] Essa inovação era, inclusive, uma clara demonstração de que Minas Gerais estava comprometida na década de 1920 com um programa de crescimento econômico que passava pela modernização dos serviços públicos. Segundo Gomes (2015, p. 153), "essa demanda vinha desde meados de 1910, quando o interesse pela geração de energia nas hidrelétricas cresceu e reivindicou-se uma política pública nesse setor, isso envolveria o mapeamento das bacias e cachoeiras e a medição da sua capacidade de energia elétrica".

[58] Entre as iniciativas podem ser citadas a criação do Instituto Nacional de Estatística (INE) em 1934, transformado em Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1938, do Conselho Nacional de Estatística (CNE) em 1934 e do Conselho Brasileiro de Geografia (CBG) em 1937.

[59] A Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo, que inspirou e compartilhou dificuldades e triunfos com a Comissão mineira, demorou 43 anos para mapear integralmente seu território, publicando seu primeiro mapa geográfico e geológico somente em 1929.

REFERÊNCIAS

AMADO, Eugênio Ângelo Arreguy (coord.). [Um século de atividades geocartográficas em Minas Gerais]. **A história do IGA Belo Horizonte**. Belo Horizonte: CETEC, 1996. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=74650%20&gt. Acesso em: 17 maio 2023.

BHERING, Francisco. **A geografia no Brasil:** contribuição para o estudo do problema carthográfico no Brasil. São Paulo: Typ. Carlos Gepke & Cia, 1901.

BHERING, Francisco. A Geographia no Centenário da independência. **Revista da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, Tomos XXV-XXVI-XXVII, 1912-1922.

BHERING, Francisco. **Memória**: apresentada à Congregação de Professores da Escola Polytechnica. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger, 1912.

BRASIL. [Constituição (1891)]. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil***.* Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1891. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm. Acesso em: 7 jan. 2025.

CARNEIRO, Patrício Aureliano Silva. **Do sertão ao território das Minas Gerais***:* entradas e bandeiras, política territorial e formação espacial no período colonial. 2013. Tese (Doutorado em Geografia) — Curso de Geografia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/MPBB-95SMJC. Acesso em: 30 jul. 2024.

CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS. **Um século de atividades geocartográficas em Minas Gerais:** a história do IGA. Belo Horizonte: Cetec, 1996. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=74650%20&gt. Acesso em: 17 maio 2023.

CONDÉ, Mario Lúcio Leitão. **Um papel para a história***:* o problema da historicidade da ciência. Curitiba: Ed. da UFPR, 2017.

COSTA, Alfredo; MATOS, Ralfo Edmundo da Silva. Modernizações em Minas Gerais. **Terra Brasilis (Nova Série)**, Niterói, n. 13, 2020. Disponível em: http://journals.openedition.org/terrabrasilis/5986. Acesso: 30 jul. 2024.

DUARTE, Rildo Borges. **Incógnitas Geográficas**: Francisco Bhering e as questões territoriais brasileiras no início do século XX. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FAVATO, Deivid Dener Pereira Coelho. **A dependência fiscal de pequenos municípios em Minas Gerais nos anos 2000 no contexto do federalismo brasileiro***.* 2018. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal de São João del Rei, São João del Rei, 2018. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgeog/Deivid.pdf. Acesso em: 30 jul. 2024.

FIGUEIRÔA, Silvia F. de M. 'Batedores da ciência' em território paulista: expedições de exploração e a ocupação do 'sertão' de São Paulo na transição para o século XX. **História, Ciências, Saúde**, Manguinhos/RJ, v.15, n.3, p. 763-777, jul./set. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/hcsm/a/fZ37CJ4jySDmrdTpLpDQ5Fx/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 7 jan. 2025.

FIGUEIRÔA, Silvia Fernanda de Mendonça. **Modernos bandeirantes**: a Comissão Geográfica e Geológica de São Paulo e a exploração científica do território paulista (1886 – 1831). 1v. Dissertação (Mestrado em História Social) — Universidade de São Paulo, São Paulo, 1987.

FURTADO, Bernardo Alves. Evolução da divisão territorial de Minas Gerais: os limites municipais desde 1711. **Geografia***,* Rio Claro, v. 32, n. 1, p. 199-213, jan./abr 2007. Disponível em: https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/ageteo/article/view/1437/3528. Acesso em: 30 julho 2024.

GOMES, Maria do Carmo Andrade. **Mapas e mapeamentos:** políticas cartográficas em Minas Gerais: 1890-1930. São Paulo: Annablume Editora, 2015.

LUCIO, Silvana Tercila Maria Pettinato. **João Pedro Cardoso e a ação da Comissão Geográfica e Geológica na apropriação e produção do território paulista, 1905-1931**. 2014. 350 f. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16133/tde-19122014-134113/en.php. Acesso em: 7 jan. 2025.

MAHL, Marcelo Lapuente. Orville Adelbert Derby: notas para o estudo de sua atuação científico-intelectual em São Paulo (1886-1915). **Revista de História**, São Paulo, n.167, p.295-320, jul./dez., 2012. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/49097. Acesso em: 25 ago. 2024.

MINAS GERAIS. **Coleção das leis e decretos do estado de Minas Geraes**: 1891. Ouro Preto: Imprensa Oficial, 1892.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 5.618**. Aprova o regulamento da Comissão Geographica e Geologica do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Imprensa oficial, 1921. Disponível em: https://www.almg.gov.br/busca/?filtro=&sort=&q=MINAS+GERAIS.+Decreto+n%C2%BA+5.618.+1921. Acesso em: 7 jan. 2025.

MINAS GERAIS. **Lei nº 516, de 31 de agosto de 1910**. Restabelece a Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas, autoriza a supressão de cargos desnecessários nas demais secretarias e contém outras disposições. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1910. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/4731. Acesso em: 22 ago. 2024.

MINAS GERAIS. **Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado de Minas Gerais Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão ao Congresso Mineiro em sua 1ª sessão ordinária da 3ª legislatura no ano de 1899**. Ouro Preto: Imprensa oficial, 1899.

MINAS GERAIS. **Mensagem dirigida pelo presidente do estado, Dr. Arthur da Silva Bernardes, ao congresso mineiro, em sua 1ª sessão ordinária da 8ª legislatura no anno de 1919**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1919. Disponível em: https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/34582. Acesso em: 7 jan. 2025.

MINAS GERAIS. **Mensagem dirigida pelo Vice-Presidente do Estado de Minas Gerais Dr. Joaquim Cândido da Costa e Sena ao Congresso Mineiro em sua 3ª sessão ordinária da 3ª legislatura no ano de 1902.** Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1902.

QUINTINO, Benedito dos Santos. **Resumo das atividades desde sua criação, em 1939, até dezembro de 1942, apresentado ao excelentíssimo senhor Dr. Benedito Valadares Ribeiro, digníssimo governador do estado de Minas Gerais, pelo engenheiro Benedito Quintino dos Santos, diretor**. Belo Horizonte: Departamento Geográfico, 1943. Não publicado.

SENNA, Nelson de. O orçamento e o desenvolvimento econômico de Minas Gerais. *In*: GUSTIN, Fádua Maria de Souza; LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins (org.). **Memória Política de Minas Gerais:** Nelson Coelho de Sena. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2006. p. 147-160.

SILVA, André Carlos da. Estado federal e poder municipal. **Prismas,** Brasília/DF, v. 6, n. 2, p.351-378, jul./dez. 2009. Disponível em: https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/prisma/article/viewFile/759/847. Acesso em: 30 jul. 2024.

SOUZA, Fabíula Sevilha de. **Astros, órbitas e poderes**: modernidade, desenvolvimento e modernização na Primeira República. 2017. 375 f. Tese (Doutorado em História) — Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-AUHHY4/1/aop_sevilha_fabiula_tese_versao_final.pdf. Acesso em: 31 ago. 2024.

SOUZA, José Gonçalves de. Introdução do relatório apresentado ao presidente Bueno Brandão pelo secretário de Agricultura do estado de Minas Gerais. **Jornal Estado de Minas**, Belo Horizonte, ed. 190, p. 1, 11 de agosto de 1912. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=258822&Pesq=%22n%c3%a3o%20exige%20grande%22&pagfis=29375. Acesso em: 22 ago. 2024.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Raul Soares, itinerários de um articulador. *In*: GUSTIN, Fádua Maria de Sousa; GOMES, Maria do Carmo Andrade (org.). **Memória Política de Minas Gerais**: Raul Soares de Moura. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2006. p. 35-54.

WIRTH, John D. **O fiel da balança:** Minas Gerais na federação brasileira 1889-1937. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

ANEXO A: RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CRIADOS EM MINAS GERAIS ATÉ O ANO DE 1938

Geocódigo base territorial brasileira	Nome oficial do município (Legislação vigente)	Legislação de criação do município	Ano
3140001	Mariana	Carta Régia de 8/4/1711	1711
3146107	Ouro Preto	Carta Régia de 8/7/1711	1711
3156700	Sabará	Carta Régia de 17/7/1711	1711
3168804	Tiradentes	Alvará de 19/1/1718	1718
3141801	Minas Novas	Ordem do Governo de Portugal de 21/5/1729	1729
3133501	Itapecerica	Alvará de 20/11/1789	1789
3118304	Conselheiro Lafaiete	Alvará de 19/9/1790	1790
3105608	Barbacena	Ato de 14/8/1791	1791
3110905	Campanha	Alvará de 20/10/1798	1798
3147006	Paracatu	Alvará de 20/11/1798	1798
3104908	Baependi	Alvará de 19/7/1814	1814
3134806	Jacuí	Carta Régia de 19/7/1814	1814
3104007	Araxá	Decreto de 13/10/1831	1831
3120904	Curvelo	Decreto de 13/10/1831	1831
3121605	Diamantina	Decreto de 13/10/1831	1831
3138203	Lavras	Decreto de 13/10/1831	1831
3143302	Montes Claros	Decreto de 13/10/1831	1831
3152501	Pouso Alegre	Decreto Imperial de 13/10/1831	1831
3155603	Rio Pardo de Minas	Decreto Imperial de 13/10/1831	1831
3155801	Rio Pomba	Decreto Imperial de 13/10/1831	1831
3131703	Itabira	Resolução de 30/6/1833	1833
3135209	Januária	Resolução de 30/6/1833	1833
3123908	Uberaba	Lei nº 28 de 22/2/1836	1836
3170107	São João del-Rei	Lei Provincial nº 93 de 6/3/1838	1838
3162500	Serro	Lei nº 94 de 6/3/1838	1838
3167103	Bonfim	Lei nº 134 de 16/3/1839	1839
3108107	Formiga	Lei nº 134 de 16/3/1839	1839
3126109	Oliveira	Lei nº 134 de 16/3/1839	1839
3145604	Santa Bárbara	Lei nº 134 de 16/3/1839	1839
3157203	Caeté	Lei nº 171 de 23/3/1840	1840
3110004	Camanducaia	Lei nº 171 de 23/3/1840	1840
3110509	Conceição do Mato Dentro	Lei nº 171 de 23/3/1840	1840
3117504	Grão Mogol	Lei nº 171 de 23/3/1840	1840

3127800	Patrocínio	Lei nº 171 de 23/3/1840	1840
3148103	Piumhi	Lei nº 202 de 1/4/1841	1841
3151503	Três Pontas	Lei nº 202 de 1/4/1841	1841
3169406	Itajubá	Lei nº 355 de 27/9/1848	1848
3132404	Passos	Lei nº 386 de 9/10/1848	1848
3147907	Prata	Lei nº 363 de 30/9/1848	1848
3152808	Caldas	Lei nº 452 de 20/10/1849	1849
3110301	Cristina	Lei nº 485 de 19/6/1850	1850
3120508	Juiz de Fora	Lei nº 472 de 31/5/1850	1850
3136702	Mar de Espanha	Lei nº 514 de 10/9/1851	1851
3139805	Dores do Indaiá	Lei nº 623 de 30/5/1853	1853
3123205	Leopoldina	Lei nº 666 de 27/4/1854	1854
3138401	Muriaé	Lei nº 724 de 16/5/1855	1855
3143906	Pitangui	Lei Provincial nº 731 de 16/5/1855	1855
3151404	Estrela do Sul	Lei nº 777 de 30/5/1856	1856
3124807	Santa Luzia	Lei nº 755 de 30/4/1856	1856
3157807	Araçuaí	Lei nº 803 de 3/7/1857	1857
3103405	Ponte Nova	Lei nº 827 de 11/8/1857	1857
3152105	Santo Antônio do Monte	Lei nº 981 de 3/6/1859	1859
3160405	Alfenas	Lei nº 1.090 de 7/10/1860	1860
3101607	Andradas	Lei nº 1.098 de 7/10/1860	1860
3102605	Itamarandiba	Lei nº 1.136 de 24/9/1862	1862
3132503	Andrelândia	Lei nº 1.191 de 27/7/1864	1864
3102803	Boa Esperança	Lei nº 1.303 de 3/11/1866	1866
3107109	Cabo Verde	Lei nº 1.290 de 30/10/1866	1866
3109501	Patos de Minas	Lei nº 1.291 de 30/10/1866	1866
3148004	Sete Lagoas	Lei nº 1.395 de 24/11/1867	1867
3167202	Aiuruoca	Lei Provincial nº 1510, de 20/07/1868	1868
3101201	Piranga	Lei nº 1.537 de 20/7/1868	1868
3150802	Abaeté	Lei nº 1.635 de 15/9/1870	1870
3100203	Monte Alegre de Minas	Lei nº 1.664 de 16/9/1870	1870
3142809	Rio Novo	Lei nº 1.644 de 13/9/1870	1870
3155405	Rio Preto	Lei nº 1.644 de 13/9/1870	1870
3155900	Sacramento	Lei nº 1.637 de 13/9/1870	1870
3156908	São Sebastião do Paraíso	Lei nº 1.641 de 13/9/1870	1870
3164704	Ubá	Lei nº 1755 de 30/03/1871	1871
3169901	Viçosa	Lei nº 1.817 de 30/9/1871	1871
3171303	Bom Sucesso	Lei nº 1.883 de 15/7/1872	1872
3108008	Paraisópolis	Lei nº 1.882 de 15/7/1872	1872
3147303	Bocaiúva	Lei nº 1.996 de 14/11/1873	1873
3107307	João Pinheiro	Lei nº 1.993 de 13/11/1873	1873
3136306	São Francisco	Lei nº 1.996 de 14/11/1873	1873
3161106	Pará de Minas	Lei nº 2.081 de 23/12/1874	1874
3147105	Pouso Alto	Lei nº 2.079 de 19/12/1874	1874
3152600	Entre Rios de Minas	Lei nº 2.109 de 07/01/1875	1875
3114402	Carmo do Rio Claro	Lei nº 2.143 de 29/10/1875	1875
3115300	Cataguases	Lei nº 2.180 de 25/11/1875	1875
3128006	Guanhães	Lei nº 2.132 de 25/10/1875	1875
3148608	Peçanha	Lei nº 2.132 de 25/10/1875	1875
3111200	Campo Belo	Lei nº 2.221 de 13/6/1876	1876
3114303	Carmo do Paranaíba	Lei nº 2.306 de 11/7/1876	1876
3139409	Manhuaçu	Lei nº 2.407 de 5/11/1877	1877
3113305	Carangola	Lei nº 2.500 de 12/11/1878	1878
3142908	Monte Azul	Lei nº 2.487 de 9/11/1878	1878
3144102	Muzambinho	Lei nº 2.500 de 12/11/1878	1878
3162005	São Gonçalo do Sapucaí	Lei nº 2.454 de 19/10/1878	1878
3168606	Teófilo Otoni	Lei nº 2.486 de 9/11/1878	1878
3101508	Além Paraíba	Lei nº 2.768 de 30/11/1880	1880
3139003	Machado	Lei nº 2.684 de 30/11/1880	1880
3146008	Ouro Fino	Lei nº 2.658 de 4/11/1880	1880
3157005	Salinas	Lei nº 2.725 de 18/2/1880	1880
3162906	São João Nepomuceno	Lei nº 2.677 de 30/11/1880	1880
3105103	Bambuí	Lei nº 2.785 de 22/9/1881	1881
3138609	Lima Duarte	Lei nº 2.804 de 3/10/1881	1881
3170701	Varginha	Lei nº 2.785 de 22/9/181	1881
3172004	Visconde do Rio Branco	Lei nº 2.785 de 22/9/1881	1881
3103504	Araguari	Lei nº 2.996 de 19/10/1882	1882
3119302	Coromandel	Lei nº 2.930 de 6/10/1882	1882
3143104	Monte Carmelo	Lei nº 2.927 de 6/10/1882	1882
3125903	Ferros	Lei nº 3.195 de 23/9/1884	1884
3149101	Pedralva	Lei nº 3.275 de 30/10/1884	1884
3169307	Três Corações	Lei nº 3.197 de 23/9/1884	1884
3127107	Frutal	Lei nº 3.325 de 5/10/1885	1885
3147600	Passa Quatro	Lei nº 3.657 de 1/9/1888	1888
3151800	Poços de Caldas	Lei nº 3.659 de 1/9/1888	1888
3159605	Santa Rita do Sapucaí	Lei nº 3.658 de 1/9/1888	1888

3170206	Uberlândia	Lei nº 3.643 de 31/8/1888	1888
3100302	Abre Campo	Lei nº 3.712 de 27/7/1889	1889
3110608	Cambuí	Lei nº 3.712 de 27/7/1889	1889
3160702	Santos Dumont	Lei nº 3.712 de 7/7/1889	1889
3102100	Alto Rio Doce	Decreto nº 26 de 7/3/1890	1890
3108602	Brasília de Minas	Decreto nº 299 de 26/12/1890	1890
3113404	Caratinga	Decreto nº 16 de 6/2/1890	1890
3115102	Cássia	Decreto nº 21 de 26/2/1890	1890
3128501	Guarará	Decreto nº 278 de 5/12/1890	1890
3143203	Monte Santo de Minas	Lei nº 243 de 21/11/1890	1890
3146701	Palma	Decreto nº 297 de 23/12/1890	1890
3152709	Prados	Decreto nº 41 de 15/4/1890	1890
3161007	São Domingos do Prata	Decreto nº 23 de 1/3/1890	1890
3102308	Alvinópolis	Decreto nº 365 de 5/12/1891	1891
3124906	Eugenópolis	Decreto nº 413 de 9/3/1891	1891
3144805	Nova Lima	Decreto nº 364 de 5/2/1891	1891
3106200	Belo Horizonte	Decreto nº 1.085 de 12/12/1897	1897
3108909	Brazópolis	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3111606	Campos Gerais	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3114105	Carmo de Minas	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3115508	Caxambu	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3124104	Esmeraldas	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3125101	Extrema	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3128303	Guaranésia	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3133808	Itaúna	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3134202	Ituiutaba	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3134905	Jacutinga	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3137809	Lambari	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3145109	Nova Resende	Lei nº 319 de 16/9/1901	1901
3103009	Antônio Dias	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3104106	Arceburgo	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3104304	Areado	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3107406	Bom Despacho	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3108404	Botelhos	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3110707	Cambuquira	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3111002	Campestre	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3112307	Capelinha	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3116605	Cláudio	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3117702	Conceição do Rio Verde	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3118205	Conquista	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3118809	Coração de Jesus	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3122306	Divinópolis	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3123601	Elói Mendes	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3128402	Guarani	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3128709	Guaxupé	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3131208	Ipanema	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3135803	Jequitinhonha	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3137403	Lagoa Dourada	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3139904	Maria da Fé	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3141603	Mercês	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3144607	Nepomuceno	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3147204	Paraguaçu	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3147402	Paraopeba	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3147709	Passa Tempo	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3148707	Pedra Azul	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3149606	Pequi	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3149903	Perdões	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3151206	Pirapora	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3154200	Resende Costa	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3154903	Rio Casca	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3155207	Rio Espera	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3155702	Rio Piracicaba	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3162807	São João Evangelista	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3167400	Silvianópolis	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3169604	Tupaciguara	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3171709	Virgínia	Lei nº 556 de 30/8/1911	1911
3162104	São Gotardo	Lei nº 622 de 18/9/1914	1914
3101102	Aimorés	Lei nº 673 de 15/9/1916	1916
3144003	Mutum	Lei nº 673 de 5/9/1916	1916
3106903	Bicas	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3108305	Borda da Mata	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3109709	Cachoeira de Minas	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3113206	Carandaí	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3119104	Corinto	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3124302	Espinosa	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3126703	Francisco Sá	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923

3128105	Guapé	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3129509	Ibiá	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3129707	Ibiraci	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3131901	Itabirito	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3132701	Itambacuri	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3132909	Itamogi	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3133105	Itanhandu	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3135506	Jequeri	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3138807	Luz	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3139201	Malacacheta	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3139300	Manga	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3139508	Manhumirim	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3140803	Matias Barbosa	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3141702	Mesquita	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3142205	Miraí	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3144409	Natércia	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3149309	Pedro Leopoldo	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3151701	Poço Fundo	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3154002	Raul Soares	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3155504	Rio Paranaíba	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3156809	Sabinópolis	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3158201	Santa Maria do Suaçuí	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3164209	São Romão	Lei nº 843 de 07/09/1923	1923
3165107	São Tomás de Aquino	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3168903	Tiros	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3169208	Tombos	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3171808	Virginópolis	Lei nº 843 de 7/9/1923	1923
3163706	São Lourenço	Decreto nº 7.562 de 1/4/1927	1927
3143401	Monte Sião	Lei nº 115 de 3/11/1936	1936
3165404	Sapucaí-Mirim	Lei nº 115 de 3/11/1936	1936
3127701	Governador Valadares	Decreto-Lei nº 32 de 31/12/1937	1937
3100906	Águas Formosas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3101706	Almenara	Decreto-Lei nº 58 de 12/1/1938	1938
3101904	Alpinópolis	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3102001	Alterosa	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3104205	Arcos	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3104601	Astolfo Dutra	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3105707	Barra Longa	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3106408	Belo Vale	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3106705	Betim	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3106804	Bias Fortes	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3107505	Bom Jardim de Minas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3109006	Brumadinho	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3109105	Bueno Brandão	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3109204	Buenópolis	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3111101	Campina Verde	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3111408	Campo Florido	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3112000	Candeias	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3112406	Capetinga	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3113701	Carlos Chagas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3113909	Carmo da Cachoeira	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3114006	Carmo da Mata	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3117306	Conceição das Alagoas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3118007	Congonhas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3118403	Conselheiro Pena	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3118908	Cordisburgo	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3121100	Delfim Moreira	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3121209	Delfinópolis	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3122009	Divino	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3122405	Divisa Nova	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3122603	Dom Joaquim	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3122702	Dom Silvério	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3123007	Dores de Campos	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3124005	Ervália	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3124203	Espera Feliz	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3129004	Guiricema	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3130705	Indianópolis	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3130903	Inhapim	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3133006	Itamonte	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3134608	Jaboticatubas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3137205	Lagoa da Prata	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3137601	Lagoa Santa	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3137700	Lajinha	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3138005	Laranjal	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3138500	Liberdade	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3140506	Martinho Campos	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938

3140704	Mateus Leme	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3140902	Matipó	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3141405	Medina	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3142106	Miradouro	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3143005	Monte Belo	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3144706	Nova Era	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3145000	Nova Ponte	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3149804	Perdizes	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3151107	Pirapetinga	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3152006	Pompéu	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3152204	Porteirinha	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3152402	Poté	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3153400	Presidente Olegário	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3154101	Recreio	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3154309	Resplendor	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3156007	Rio Vermelho	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3157708	Santa Juliana	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3159902	Santo Antônio do Amparo	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3164308	São Roque de Minas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3165305	São Vicente de Minas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3165701	Senador Firmino	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3166907	Serrania	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3167806	Soledade de Minas	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3168408	Tarumirim	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3168507	Teixeiras	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3171105	Veríssimo	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938
3172103	Volta Grande	Decreto-Lei nº 148 de 17/12/1938	1938

Fonte: Elaboração dos autores a partir da base de dados da Fundação João Pinheiro.

Ensaio 3 — A política cartográfica da Era Vargas e os mapas dos municípios mineiros de 1939

Renato Somberg Pfeffer
Mariana Oliveira Cruz
Aliane Maria Motta Baeta
Marcos Antônio Nunes

INTRODUÇÃO

A Exposição Nacional de Mapas Municipais, promovida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 1940 durante o Estado Novo (1937-1945), representou o coroamento dos esforços promovidos por Getúlio Vargas no sentido de produzir uma abrangente cartografia municipal brasileira que incluía "desde a sistemática da nova divisão territorial, definida pelo mesmo critério em todos os estados brasileiros, até a apresentação dos mapas respectivos, elaborados de acordo com as bases constantes no modelo aprovado" (Comentários […], 1940a, p. 248). Essa mostra foi "um dos mais grandiosos eventos cívicos já realizados no Brasil" (Camargo, 2008, p. 41) e o discurso oficial e técnico-científico de então considerou os mapas confeccionados entre 1938-1940 "um esforço sem precedentes do país na produção de um mapa padronizado de todos e de cada um dos municípios brasileiros que, pela sua linguagem homogênea, constituiria em sua soma o tecido cartográfico do território nacional" (Gomes, 2010, p. 2).

Em um cenário histórico no qual se confrontavam os defensores do federalismo e os mentores da centralização autoritária, o presente trabalho pretende discutir, por meio de fontes primárias e secundárias, as motivações geopolíticas que impulsionaram e configuraram a confecção das cartas municipais brasileiras em todo o país pelo Decreto-Lei Federal nº 311 de 1938, conhecido como lei geográfica do Estado Novo. Em seguida, serão analisadas as intrincadas tramas da política mineira nesse contexto e o papel desempenhado pelo serviço geográfico de Minas Gerais na consecução desses mapas no estado. Por fim, à guisa de conclusão, serão tecidas algumas considerações sobre o conhecimento, o poder e as cartas municipais elaboradas sob a égide do IBGE.

O princípio teórico que norteia este ensaio é que a cartografia oficial é uma forma de saber socialmente construída e vinculada ao poder constituído (Harley, 2009). Em outros termos, as imagens cartográficas produzidas pelo Estado carregam juízos de valor e impõem a autoridade de um determinado sistema político. Realizados por meio do conhecimento científico da época e eivados de discursos nacionalistas, os mapas municipais elaborados no Estado Novo estiveram vinculados ao processo de consolidação das

ambições políticas centralizadoras e autoritárias de Getúlio Vargas.

O texto é dividido em quatro partes, além desta introdução e da conclusão: o Brasil entre a centralização autoritária e o federalismo oligárquico; motivações geopolíticas da formulação da lei geográfica do Estado Novo; as intrincadas tramas da política mineira e a adesão ao projeto de Vargas; o serviço geográfico de Minas Gerais e a produção dos mapas municipais.

1 O BRASIL ENTRE A CENTRALIZAÇÃO AUTORITÁRIA E O FEDERALISMO OLIGÁRQUICO

Os primeiros anos da década de 1930 foram marcados por uma grande instabilidade no Brasil, fruto da depressão de 1929. O intervencionismo governamental na economia promovido por Getúlio Vargas representava os interesses de grupos sociais diversos unidos contra o federalismo descentralizador oligárquico instaurado pela Constituição de 1891 e foi uma tentativa de minimizar os efeitos dessa crise.

> O autoritarismo centralizador do presidente, apoiado por tenentes, políticos e intelectuais, em oposição aos projetos de caráter liberal e descentralizador, foram os elementos que ditaram a dinâmica das disputas políticas no período entre 1930 e 1937. A Revolução Constitucional de [19]32, assim como a luta pela hegemonia na Assembleia Nacional Constituinte de 1934, foram representações das relações entre centralizadores, intervencionistas e autoritários, por um lado, e regionalistas e liberais, por outro lado. A interrupção do processo de centralização, com a aprovação da Constituição de 1934, ocasionou o surgimento de mais grupos nesse confronto político (Bacas, 2013, p. 5).

A bem da verdade, a própria Aliança Liberal[60] que apoiou o presidente na Revolução de 1930 representava interesses diversos, dada sua heterogeneidade, pois nela estavam abrigadas inclusive oligarquias estaduais insatisfeitas apenas com a hegemonia paulista no cenário nacional. Estas oligarquias dissidentes, porém, não comungavam com o ideário centralizador presidencial, pois não pretendiam modificar a política cafeeira, o sistema eleitoral e a autonomia estadual (Pandolfi, 2003).

Conviviam na Aliança Liberal, além das citadas oligarquias dissidentes, políticos favoráveis às reformas no sistema político e à implantação de um modelo de justiça social (Virgílio de Melo Franco, João Neves da Fontoura, Pedro Ernesto, José Antônio Flores da Cunha,…) e os tenentes (Siqueira Campos, Juarez Távora, Eduardo Gomes,…) que, desde a década de 1920, combatiam por meio das armas as oligarquias e defendiam a educação pública obrigatória, a reforma agrária, a adoção do voto secreto e um espaço de destaque para o exército na sociedade brasileira (Pandolfi, 2003). Em suma, estavam aglutinadas na Aliança Liberal forças políticas díspares, inclusive opositores entre si, com propostas plurais. Chegando ao poder, era inevitável que divergências eclodissem, em especial, entre os estados mais ricos do Sul e Sudeste que, de um lado, defendiam o liberalismo econômico e o federalismo e, de outro, os tenentes e os estados do Norte e Nordeste, almejando um estado intervencionista e centralizador.

Getúlio, mesmo ciente da discrepância de posições que marcava a aliança que o levou ao poder, apoiou-se no grupo tenentista entre 1930-1932 e "passou a utilizar mecanismos políticos capazes de garantir a modernização e centralização do país" (Bacas, 2013, p. 10). Para tal, adotou o governo federal um sistema de interventorias nos estados substituindo lideranças políticas eleitas por pessoas ligadas ao varguismo[61]. No entanto, em razão dos desacordos em relação às políticas centralizadoras e autoritárias que marcavam o grupo de apoiadores da Revolução de 1930, a escolha dos interventores era sempre conflituosa, o que, somado à manutenção do estado de exceção do Governo Provisório (1930-1934), resultou na Revolução Constitucionalista de São Paulo de 1932.

Apesar de derrotado, o movimento garantiu a São Paulo um interventor civil e natural do estado. A Revolução de 1932 também forçou Getúlio a se afastar do tenentismo antioligárquico e convocar uma Assembleia Constituinte, que foi marcada pela desmobilização do projeto centralizador dos tenentes e pelo avanço do federalismo (Vianna, 2001). Embora a Constituinte possa ser considerada uma derrota do centralismo getulista, o governo conseguiu limitar seu alcance por meio da censura à imprensa, exclusão dos comunistas do registro eleitoral e ausência de vários opositores do governo que haviam sido exilados. De todo modo, e na medida em que os partidos políticos existentes antes de 1930 estavam enfraquecidos, a Constituinte permitiu a emergência de novos grupos políticos nos estados, entre eles atores políticos radicalizados como a Ação Integralista Brasileira (AIB), que aglutinava grupos de inspiração fascista sob a liderança de Plínio Salgado, e a Aliança Nacional Libertadora (ANL), apoiada pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e presidida por Luís Carlos Prestes.

Os constituintes de 1934, que elegeram Vargas presidente indiretamente, favoreceram os anseios liberais federalistas contrários ao intervencionismo estatal, ainda que mantivessem a ação centralizadora do

[60] A Aliança Liberal, gestada em 1929, foi um arranjo promovido por lideranças políticas de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul com intuito de apoiar as candidaturas de Getúlio Vargas e João Pessoa à presidência e vice-presidência nas eleições de 1930, em oposição à candidatura paulista de Júlio Prestes.

[61] Olegário Maciel, eleito presidente de Minas Gerais em 1930, foi o único governador que permaneceu no executivo estadual após a Revolução de 1930.

Estado em questões econômicas e sociais e limitassem a autonomia financeira estadual. Insatisfeito com a manutenção do federalismo, Getúlio declarou, logo após a promulgação da carta, que seria seu primeiro revisor (Lira Neto, 2013). De fato, a Constituição de 1934 durou somente até 1937.

Após a promulgação, o fortalecimento da ANL serviu como justificativa para criação da Lei de Segurança Nacional em 1935, diante do medo das elites e da "crença na possibilidade de execução da revolução social" no Brasil (Bacas, 2013, p. 17). Simultaneamente, avultavam-se os atritos entre os integralistas e os comunistas. Esse foi o contexto, aliado à divulgação de um falso plano de golpe comunista, o "plano Cohen", que legitimou o Golpe do Estado Novo em 1937. O golpe consolidou a vitória das forças centralizadoras e autoritárias ligadas a Vargas.

Lideranças favoráveis à Revolução de 1930 que não estavam de acordo com o projeto centralizador e intervencionista de Getúlio foram afastadas do cenário político após o Golpe de 1937, o que, segundo Pandolfi (2003, p. 35), corrobora com a ideia de que o Estado Novo não foi um desdobramento do movimento revolucionário, mas "um dos resultados possíveis das lutas e enfrentamentos diversos travados durante a incerta e tumultuada década de 1930".

A implantação do Estado Novo aproximou o Brasil dos regimes fascistas europeus em fins da década de 1930 (Pandolfi, 2003). Apesar de faltar ao país um sistema de partido único, foram instaurados mecanismos de controle de massas semelhantes aos que vigoravam nestes regimes: políticas coletivistas, censura e repressão à oposição e propagação de um ideal nacionalista diante dos perigos representados pelo "liberalismo estrangeiro" que trariam "desordem ao país" (Velloso, 2003, p. 155). No ano seguinte ao golpe, Getúlio decretou a lei geográfica do Estado Novo, o Decreto-Lei Federal nº 311 de 1938, uma das estratégias fundamentais desse projeto de poder.

2 MOTIVAÇÕES GEOPOLÍTICAS DA FORMULAÇÃO DA LEI GEOGRÁFICA DO ESTADO NOVO

Durante toda a Era Vargas (1930-1945), o governo federal tentou promover um programa modernizador, centralizador, autoritário e de forte intervenção do Estado na economia ao propor, entre outros, uma reforma administrativa em âmbito nacional que atingia diretamente os municípios em diversas questões. Em especial, criou certos marcos legais e institucionais voltados à autonomia municipal, um projeto eivado de contradições gestado no seio das instituições públicas e consubstanciado em uma nova política cartográfica.

Dentre as motivações geopolíticas e estratégicas da formulação das políticas cartográficas de Vargas, que resultaram na criação dos mapas municipais e na citada exposição de 1940, é possível destacar dois fatores: o desejo de fortalecer o poder central como estratégia de governabilidade (Camargo, 2008) e a institucionalização da geografia no Brasil por meio da criação de um aparato técnico-burocrático (Moraes, 1991).

2.1 Centralização como estratégia de governabilidade e o municipalismo

A centralização do poder promovida por Getúlio ocorreu por meio do reforço do municipalismo e da revisão do pacto federativo. De forma paradoxal, Vargas conjugou municipalismo e centralismo objetivando esvaziar o poder dos estados da federação diminuindo, assim, a autonomia das oligarquias regionais característica da República Velha (1889-1930). Nesse sentido, foram instituídas políticas integracionistas no quadro territorial brasileiro para reforçar a presença do estado central a partir da aproximação com os poderes municipais. Porém, como lembra Camargo (2008), esse movimento não resultou em um processo de emancipação dos municípios, pois o objetivo era mantê-los sob a tutela do governo federal.

Já durante o governo provisório de Getúlio (1930-1934), marcado pela suspensão das garantias constitucionais da Carta de 1891, foram editados dois Decretos-Lei determinantes no tocante à autonomia municipal (Feldman, 2002): o primeiro, o Decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, determinava que prefeitos acumulassem as funções executiva e legislativa e que fossem indicados pelos interventores estaduais, que por sua vez eram nomeados pelo governo federal; o segundo, o Decreto nº 20.348, de 29 de agosto de 1931, estabelecia conselhos consultivos nos estados, municípios e no Distrito Federal, o que garantia a possibilidade de intervenção política sempre que necessária junto às administrações municipais. Na prática, esses decretos tornavam os municípios subordinados aos interesses federais.

A Constituição de 1934, por sua vez, estendeu aos municípios certas competências que eram exclusivas da União e dos estados, "entre elas a decretação de impostos e de taxas, a arrecadação de suas rendas, a organização dos serviços de sua competência e a eletividade dos prefeitos e dos vereadores, salvo algumas exceções, como nas capitais e estâncias hidrominerais" (Peixoto; Palazzo; Derntl; Trevisan, 2014). Essa Carta Constitucional também determinava que os estados repassassem aos municípios metade dos impostos arrecadados, além de obrigar os estados a criarem órgãos de assistência técnica e fiscal para auxiliar a administração municipal. Essa crescente autonomia concedida pela Constituição aos municípios os tornava "menos vulneráveis ao jogo político-eleitoral dos estados e das oligarquias regionais" (Camargo, 2008, p. 39). Essa reformulação do pacto federativo continuava e aprofundava a

estratégia governamental para enfraquecer as oligarquias estaduais, porém, não tornava os municípios uma opção de desenvolvimento para o país e sim aumentava o poder do governo central.

A temática municipal ganhou grande importância na primeira Era Vargas e se tornou um princípio pragmático governamental na construção da nação (Melo, 1993). Corrobora essa afirmação a proposta de Juarez Távora, ministro da Agricultura em 1934, de se organizar o país como uma federação municipalista na qual os estados cumpririam apenas a função de intermediários entre a União soberana e os municípios autônomos. Embora não aprovada na Constituinte de 1934, essa proposta comprova a importância dos municípios no projeto centralizador do governo federal (Camargo, 2008).

A estratégia varguista de enfraquecer as oligarquias estaduais ganhou uma nova perspectiva em 1937, quando foi outorgada a Carta Constitucional que deu origem ao Estado Novo. A autonomia municipal conquistada na Constituição de 1934 acabou sendo reduzida. Os prefeitos voltaram a ser nomeados pelos interventores, as câmaras municipais foram fechadas e os municípios passaram a receber recursos reduzidos. Em contrapartida, os prefeitos continuaram a decidir sobre os serviços de interesse local e passaram a ter o poder de criar organismos de interesse municipal direcionados aos espaços urbanos.

O que se nota desse breve histórico apresentado das ações governamentais na Era Vargas em relação à autonomia municipal é uma inconstância e uma aparente incoerência. No governo provisório, os municípios foram subordinados diretamente ao governo central, o que claramente enfraquecia as oligarquias. Após promulgada a Carta de 1934, os municípios passaram a gozar de crescente autonomia, inclusive em relação ao poder central. Por fim, no Estado Novo, voltou a predominar a centralização promovida pela União. Melo (1993) propõe que por detrás desse aparente paradoxo está, em essência, a real estratégia de centralização do poder encetada pela União. Em suma, o projeto político de Vargas era centralizador e, portanto, contrário à autonomia municipal. Porém, ele se baseava em uma concepção plebiscitária (Pitkin, 1967 *apud* Melo, 1993) e corporativa de representação política:

> Nessa concepção, o município – matriz básica da sociedade política – está orgânica e simbioticamente entrelaçado com o poder central. Sem mediações – de instâncias territoriais ou político-partidárias – que distorçam essa identidade de fins, a articulação entre os dois níveis está assegurada pela centralização, que aproxima e reúne os dois polos. O município emerge, nessa perspectiva, como uma esfera comunitária – portanto pré-política – que acomoda apenas a coletividade das famílias e seus valores ainda não distorcidos pelas instâncias de representação. Essa reunião entre os dois polos, no entanto, é que permitiria a instauração da esfera pública sobre a ordem privada, particularista e não-comunitária […] (Melo, 1993, p. 4).

Esse projeto centralizador e nacionalista de Vargas, que aproximava municípios e governo federal *pari passu* excluía os estados, foi acompanhado de um pensamento tecnocrático e científico que visava modernizar o Estado melhorando o desempenho da administração pública, o que deu origem a uma tecnoestrutura estatal considerada por Ianni (2009) como um novo estágio de amadurecimento do estado capitalista.

2.2 A institucionalização da geografia e o nacionalismo

A institucionalização da geografia e a política cartográfica dos municípios como estratégia de Vargas para centralizar o poder ocorreu "por meio da criação de um forte aparato técnico-burocrático" (Moraes, 1991, p. 171). Criados na década de 1930, o Instituto Nacional de Estatísticas (INE - 1934), o Conselho Nacional de Estatística (CNE - 1936) e o Conselho Nacional de Geografia (CNG - 1937) preconizavam, em teoria, a cooperação intergovernamental entre municípios, estados e governo central. Na prática, buscavam a subordinação, "por meio de acordos oficiais, dos poderes estaduais e municipais ao programa federal de uniformização dos levantamentos estatísticos (Fundação João Pinheiro, 1997, p. 52 *apud* Gomes, 2010, p. 3)". O argumento utilizado pelo governo Vargas era a necessidade de uma base territorial municipal que se preocupasse com estudos geográficos que complementassem a documentação cartográfica, pois isso seria fundamental para que as informações estatísticas não continuassem sujeitas a "imprecisões e lacunas de natureza espacial" (Penha, 1933, p. 78).

Criado em 1938 pelo Decreto-Lei nº 218, de 26 de janeiro de 1938, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) reuniu os Conselhos de Estatística e Geografia e se tornou o "instrumento máximo da territorialização do aparelho do Estado" (Camargo, 2008, p. 39). Com uma estrutura capilarizada que abarcava as três instâncias governamentais, o IBGE promoveu programas de uniformização e de controle sobre os trabalhos estatísticos, geográficos e cartográficos do território brasileiro, objetivando sua "marcha para o interior do país" (Gomes, 2010, p. 3). Com a criação do IBGE, portanto, conjugavam-se os aspectos geopolíticos e estratégicos da formulação das complexas políticas cartográficas, especificamente as municipalistas.

A importância dos municípios para o IBGE era refletida na sua própria estrutura organizacional que era subordinada diretamente à presidência da República, sendo que seus órgãos colegiados tinham autonomia para legislar e, principalmente, possuíam representação paritária entre União, estados e municípios. Essa era uma "clara estratégia de construir a nação a partir do município" (Camargo, 2008, p. 39). Ressalta-se, porém, que as contradições da conjuntura política em relação ao municipalismo também estiveram presentes no IBGE. O quadro técnico do instituto era próximo das oligarquias agrárias devido ao peso da

base municipal na formulação das políticas nacionais e, ao mesmo tempo, havia uma perspectiva que se fundamentava na autonomia municipal e no fortalecimento do poder central, o que reduzia a influência das elites regionais.

Tendo como um de seus objetivos prioritários a cartografia, o IBGE implementou projetos de revisão de cálculos da superfície do país, realizou a campanha de coordenadas geográficas das sedes municipais e promoveu as campanhas dos mapas municipais. É notório, portanto, que o IBGE adotou ações para fortalecer os municípios em detrimento dos poderes estaduais e se tornou o articulador do movimento municipalista no governo Vargas (Camargo, 2008). São ações que corroboram esta afirmação:

> [...] a uniformização das toponímias dos municípios e de seus respectivos mapas e a definição legal do que se constituiria como cidade e urbano (Decreto-Lei nº 311, de 02/03/1938, conhecido como lei geográfica do Estado Novo); a uniformização cartográfica em variadas escalas e de atualização da carta do Brasil ao milionésimo; e a arbitragem do CNG nas questões de limites interestaduais (Peixoto; Palazzo; Derntl; Trevisan, 2014).

No projeto territorial nacionalista e modernizante pretendido por Vargas, os formuladores dessas políticas percebiam a estreita relação entre a geografia e a cartografia (De Biaggi, 2000) e construíram, assim, "uma nova geografia material do país, e esta se fazia acompanhar de uma nova construção simbólica da identidade nacional: o nacional agora claramente expresso como estatal e oficial" (Moraes, 1991, p. 172). Elucidativo desse papel nacionalizador da geografia foi a conferência do engenheiro Cristóvão Leite de Castro, secretário-geral do Conselho Nacional de Geografia, proferida no Instituto de Estudos Brasileiros (IEB), no dia 28 de junho de 1940.

> É profundamente nacionalizadora a Geografia quanto ao seu objeto, evidentemente, porque nela há a consideração obrigatória, permanente e exclusiva do território nacional. Quanto à sua metodologia - como técnica especializada de pesquisa, como elemento de instrução ou como instrumento de educação - a Geografia se constitui poderoso fator de nacionalismo, no campo, no gabinete ou na escola. Tanto assim que todo aquele que nela opera [...], todo aquele, que à Geografia se aplica, redobra em seu coração o sagrado amor à Pátria querida (Castro, 1940, p. 462-463).

A produção de mapas pelo IBGE, segundo De Biaggi (2000), constituiu-se em uma das principais formas de realização do Estado moderno ao contribuir para formar uma imagem da pátria a partir de um centro único e substituir as decisões políticas pelas soluções técnicas. Dito de outra forma, os métodos científicos passaram a ser fundamentais tanto para a produção de imagens da pátria como para intervenção prática em um território marcado por problemas legais, fiscais e eleitorais multifacetados.

Foi por meio da lei geográfica do Estado Novo, que se instituiu a base do trabalho a ser realizado. A lei dispunha sobre a base territorial do país e determinava a imediata elaboração de mapas municipais segundo critérios técnicos rígidos.

> Todo o esforço voltava-se para a fundação de uma ordem, de uma homogeneidade territorial: espaços contíguos e não superpostos, circunscrições sistematizadas jurídica e administrativamente, nomenclatura padronizada, limites estáveis. E esse esforço deveria resultar na exata representação cartográfica de cada jurisdição municipal, tornando o mapa uma espécie de certidão de sua existência legal (Gomes, 2010, p. 4).

O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), colaborando com o plano de refundação da ordem territorial brasileira, propôs uma metodologia que deveria ser cumprida por todos os municípios no trabalho de se estabelecer a nova divisão territorial (INE, 1938b).

Em cerimônia cívica em 1º de janeiro de 1939, realizada neste mesmo dia e horário em todo o país, os representantes dos poderes locais, à sombra da bandeira e ouvindo o hino nacional, declararam em uníssono o texto produzido pelo CNG que definia a nova fisionomia física e jurídica do território municipal. Era instaurado então, por "decretos estaduais padronizados" pelo CNG, "o marco legal inaugurador da nova ordem" de divisão territorial do país (Gomes, 2010, p. 7). O evento denota que a homogeneização cartográfica municipal era considerada pelo governo Vargas um grande empreendimento patriótico que buscava conhecer e controlar as realidades locais e, simultaneamente, fortalecer a unidade federal.

No contexto ditatorial do Estado Novo varguista, iniciado em 1937, as prefeituras foram convocadas a participar do programa sob pena de perderem sua autonomia. "O prazo para apresentar o mapa do território, a memória técnica de sua confecção e as fotografias dos principais aspectos urbanos e geográficos do município era de um ano" (Gomes, 2010, p. 5). Diversos fatores levaram à prorrogação deste prazo, entre eles a escassez de técnicos, a imprecisão das divisas, as longas distâncias e a complexidade do trabalho.

As exigências técnicas da representação cartográfica que fixaria os limites municipais e as divisas interdistritais eram inúmeras e foi embasado na Resolução 03 do DC/CNG (INE, 1938a). O repertório de exigências incluía:

a) a padronização de nomenclatura;
b) a precisão e a discriminação dos elementos caracterizadores do território (principais elevações, desenvolvimento dos principais cursos d'água, povoações e principais fazendas, estradas e

caminhos, linhas telefônicas e telegráficas);

c) a fixação de linhas divisórias recorrendo a acidentes naturais facilmente identificáveis do terreno;
d) a apresentação das plantas das cidades e das povoações com a delimitação precisa do perímetro urbano e rural; e
e) diversas outras minúcias.

O empreendimento possuía, além das exigências técnicas, um forte clamor nacionalista e o interesse governamental em "despertar o máximo de interesse público" (Mapas […], 1939, p. 81).

O resultado foi a produção de 1574 mapas municipais em todo o país, conjugados com fotos e relatórios técnicos, o que revelava uma preocupação com uma memória técnica-documental e uma produção intertextual. Nesse período, uma série de eventos oficiais deixavam clara a intenção de Vargas em transformar a política governamental em um espetáculo cívico. Dada a envergadura do empreendimento, foram necessárias soluções técnicas e administrativas variadas, mobilização de muitos profissionais, institucionalização da cooperação entre os estados e os municípios e/ou contratação de serviços particulares (Grande, 1941).

Embora o IBGE tenha considerado o resultado satisfatório, os dados apresentados revelavam diferenças técnicas marcantes nos mapas sendo boa parte deles pouco precisos. De Biaggi (2000) demonstra que a desigualdade regional se evidenciou nos resultados e que os mapas de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, que já possuíam serviços geográficos, eram muito mais precisos que os demais. Segundo a mesma autora, tal fato não impediu que a campanha dos mapas municipais se tornasse a base do edifício construído pelo IBGE.

As exposições regionais, que precederam a mostra nacional dos mapas municipais, ocorreram simultaneamente no dia 24 de março de 1940. Todas elas abertas com a audição da Hora do Brasil e o discurso de José Carlos Macedo Soares, presidente do IBGE. Durante as comemorações dos resultados da campanha dos mapas municipais, Soares citou o êxito do empreendimento como uma grande conquista do Estado Novo, "vitória que não poderia ter sido alcançada na vigência da autonomia dos Estados, e da autonomia dos Municípios" (Comentários […], 1940a, p. 248). O entusiasmado presidente do IBGE ainda ressaltou em seu discurso, em referência à nova corrente da geografia francesa proposta por George Hardy (1939), a moderníssima geografia psicológica introduzida pelo CNG que criou um "movimento de psicologia coletiva em todo o âmbito Nacional, tendo em vista fixar relações entre a alma humana e a descrição do território do país" (Comentários […], 1940a, p. 249).

No evento cívico de lançamento da campanha dos mapas municipais, em 29 de maio de 1940, em uma clara encenação nacionalista, todos os 1574 municípios enviaram representantes. Foram apresentados então ao ditador Getúlio Vargas, segundo Macedo Soares, a "mais completa documentação cartográfica já reunida no país, senão em todo mundo" (Soares *apud* Gomes, 2010, p. 10). Para o presidente do IBGE

> […] o êxito do empreendimento cartográfico era total, pois pela primeira vez, tinha conhecimento seguro da nova divisão do território nacional, motivada pela lei geográfica do Estado Novo: "desapareceram as anomalias, as incoerências, os casos teratológicos do parcelamento territorial da República…" (IBGE, 1940, p. 17). Os mapas municipais, a um só tempo, instauravam essa nova ordem e serviam de base para sua construção futura, cuja realização maior seria a edição atualizada da Carta Geral do Brasil ao Milionésimo (Gomes, 2010, p. 10).

A exposição dos mapas municipais representou a encenação cívica e o controle do governo central sobre os poderes estaduais em seu extremo. De alguma forma, era a sequência da queima das bandeiras estaduais encetada em 27 de novembro no Rio de Janeiro de 1937, como parte de celebração da bandeira nacional, poucos dias antes da instauração do Estado Novo por Vargas. Além do caráter político do evento, no entanto, a celebração representou o triunfo de uma "mobilização cartográfica inigualável" (Comentários, 1940b, p. 448).

Pode-se afirmar, portanto, que os mapas municipais na Era Vargas responderam às necessidades dos programas cartográficos oficiais, fundados na racionalidade científica da intelectualidade reunida no IBGE. O desfile teatral da exposição de 1940, por sua vez, foi um dos muitos artefatos do discurso unificador do Estado Novo, que "destinou-se a construir e divulgar uma imagem do território cartografado no plano simbólico, dentro de um rito celebrativo da ideia de unidade nacional" (Gomes, 2010, p. 12).

Nesse sentido, o discurso performático da exposição de 1940 pode ser percebido como uma das estratégias de Vargas para reforçar a ordem social que ele pretendia estabelecer. Ao final, mesmo eivado de contradições, o governo central ofereceu as condições jurídicas e institucionais que propiciaram a autonomia municipal e, ao mesmo tempo, o governo federal aumentou seu controle sobre as localidades para reduzir o poder das oligarquias estaduais.

3 AS INTRINCADAS TRAMAS DA POLÍTICA MINEIRA E A ADESÃO AO PROJETO DE VARGAS

Olegário Maciel foi o único presidente estadual que não foi substituído por um interventor federal após a Revolução de 1930. Esse fato provocou uma luta pela hegemonia política do estado no Partido Republicano Mineiro (PRM). De um lado, estava Artur Bernardes, ferrenho opositor do movimento tenentista na década de 1920 e um dos representantes das oligarquias dissidentes contrárias à hegemonia paulista que apoiaram a revolução; de outro, a Legião de Outubro, fundada em 1931 por Francisco Campos, Gustavo Capanema e Amaro Lanari, com o apoio do presidente estadual.

A Legião de Outubro, também chamada Legião Liberal Mineira, alinhada como os ideais centralizadores tenentistas, considerava os apelos de reconstitucionalização do país após 1930 defendidos por Bernardes, então presidente do PRM, contrários às finalidades do programa revolucionário (Calicchio, 2010). Considerando o estado de Minas uma das bases de sustentação da política federalista e descentralizadora, os legionários pugnavam pelo desmonte da estrutura política oligárquica estadual e passaram a pressionar pela intervenção federal no estado (Bomeny, 1980). A ação antibernardista dos tenentes da Legião era também movida por um sentimento revanchista devido à repressão que sofreram durante os anos que Bernardes ocupou a presidência da República (1922-1926).

Esse confronto provocou uma tentativa fracassada de golpe do PRM em 1931, quando Artur Bernardes tentou destituir Olegário Maciel, que evitava criar uma frente única de oposição à Getúlio, embora Maciel fosse uma figura política que representasse um obstáculo à centralização do poder.

> Historicamente, o incidente passou a ser denominado "o equívoco de 18 de agosto". No entanto, o 18 de agosto não foi positivamente um equívoco. Consistiu em um golpe político bem preparado, sem dúvida, mas cujo erro principal foi não avaliar convenientemente as forças concentradas no campo adversário. Olegário Maciel pôde repelir o golpe com extrema facilidade, pois naquele momento contava com forte apoio da Força Pública Mineira, controlada por Capanema (Calicchio, 2010).

A tentativa de golpe *perremista* não foi apoiada pelo presidente da República, pois este estava ciente do apoio do secretário do interior Gustavo Capanema, líder da Força Pública Mineira, ao governador Olegário Maciel. Por outro lado, contou com a guarida de Osvaldo Aranha, ministro da Justiça de Getúlio, que objetivava derrubar o governador mineiro e os legionários, além de nomear um interventor.

> Aranha também não concordava com as ligações entre os legionários e o governo Maciel, bem como com as relações entre os legionários e antigos líderes oligarcas, como Antônio Carlos de Andrada. O objetivo de Aranha era esfacelar a união dos políticos mineiros em torno do PRM (Bacas, 2013, p. 11-12).

No final daquele ano, foi selado um acordo entre o PRM e a Legião, que resultou na criação do Partido Social Nacionalista (PSN) no estado, de caráter conciliador. No entanto, em 1932, o PSN foi dissolvido devido à indefinição do governo mineiro entre a defesa do governo provisório de Vargas e o apoio à causa paulista[62].

O PRM teve seu prestígio bastante abalado com esses episódios. Em 1933, quando da convocação da Assembleia Nacional Constituinte, o governo federal criou em Minas, e nos demais estados, um partido governista para defender a doutrina da Revolução de 1930. Coube a Antônio Carlos organizar e liderar este partido, denominado Partido Progressista (PP). O PP buscava unir as forças estaduais que não fizeram oposição ao governo provisório de Getúlio (Antônio Carlos de Andrada, Venceslau Brás, Virgílio de Melo Franco etc.) e instituir uma base de apoio ao presidente do estado e ao presidente da República. Para Olegário Maciel, o PP era "uma força partidária de grande autoridade, que afastando-se de todos os extremos propugnará pela implantação no país das normas mais adequadas à sua índole, grandeza e prosperidade" (Bomeny, 1980, p. 178-179). Na prática, ao afirmar que o PP se afastava dos extremos, Maciel assumia que o governo mineiro "era obrigado a estabelecer relações com oligarcas em detrimento da ausência de penetração do tenentismo no estado" (Bacas, 2013, p. 13).

O PP teve maioria nas eleições da Constituinte em Minas Gerais (31 deputados contra seis do PRM). Essa vitória por larga margem levou à união das duas agremiações em uma bancada única na constituinte, o que garantiu a Minas as prerrogativas que o estado possuía na República Velha. Por outro lado, a coexistência dos dois partidos deixava patente as disputas pelo poder estadual (Bomeny, 1980).

Durante a Assembleia Constituinte, Antônio Carlos, ex-presidente de Minas (1926-1930), foi designado para elaborar o anteprojeto constitucional. Em Minas, ele foi substituído na liderança do PP na Assembleia por Virgílio de Melo Franco. Naquele momento, era travada uma disputa entre Franco e Gustavo Capanema para o cargo de interventor no estado. Ambos, porém, tiveram frustradas suas intenções, pois, quem assumiu a interventoria do executivo estadual após a morte de Olegário Maciel foi Benedito Valadares. A busca do equilíbrio entre oligarquias e tenentes norteou a escolha de Valadares por Getúlio,

[62] Artur Bernardes tornou-se o maior defensor em Minas Gerais da reconstitucionalização em 1932 e, com a derrota de São Paulo, foi exilado e teve seus direitos políticos cassados por três anos.

pois este precisava do apoio mineiro para sua eleição indireta que seria realizada pelos constituintes de 1934. O novo interventor getulista fortaleceu lideranças favoráveis ao governo federal e alijou do poder lideranças contrárias. Nos anos seguintes, até o final do Estado Novo, coube a Valadares ser o interventor de Getúlio em Minas Gerais. Segundo Schwartzman (1969, p. 152),

> a tônica principal da estratégia política de Valadares é a fidelidade quase que absoluta a Vargas. Em oposição a Antônio Carlos, que tratava de usar sua força no estado para chegar à presidência, assim como a Gustavo Capanema e Virgílio de Melo Franco, que ousavam pretender a um poder político autônomo, Valadares se apresenta, desde o primeiro momento, como executor fiel da vontade de Vargas, e é assim que surge como interventor em Minas Gerais.

Valadares foi "plantado" (Schwartzman, 1969, p. 152) na política mineira por Getúlio. Instalado no poder, fez a opção estratégica de se manter fiel ao presidente. Ele não era o representante das oligarquias rurais, nem a expressão de interesses econômicos determinados, era um "agente aberto do chefe do estado […], em um contexto em que o peso específico do governo central na vida política do país passa a ser dominante" (Schwartzaman, 1969, p. 153). Até o fim do Estado Novo, Valadares vai cumprir com perfeição o papel de escudeiro de Vargas no estado ao subjugar os anseios autonomistas das oligarquias e, entre outras ações, garantiu o cumprimento das determinações da lei geográfica do Estado Novo com excelência.

4 O SERVIÇO GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS E A PRODUÇÃO DOS MAPAS MUNICIPAIS

Em Minas Gerais foram produzidos 288 mapas municipais em cumprimento ao Decreto-Lei Nacional n° 311, que havia sido colocada em execução no estado mineiro pelo Decreto-Lei Estadual nº 148 de 17/12/1938. A maioria dos mapas foram elaborados pelo órgão encarregado do serviço geográfico do estado, o Departamento Geográfico[63]. A exceção ficou por conta de poucos municípios mineiros, entre eles a capital do estado, Belo Horizonte, onde houve a participação da própria prefeitura. De toda forma, foram as prefeituras que custearam a produção dos mapas com recursos próprios por meio de um contrato específico fixado pelo Departamento Geográfico.

[63] É possível encontrar no Arquivo Público Mineiro (APM) a maior parte dos mapas produzidos em 1939 pelo serviço geográfico do estado dentro da grande campanha nacional de mapas municipais. "Até o presente momento, não há registros da preservação deste conjunto ou de parte dele, o que sustenta a hipótese de sua eliminação indiscriminada em decorrência de critérios como obsolescência dos dados. Desaparecidos os originais, restam as séries de cópias hoje existentes no IGA (órgão sucessor do serviço geográfico, portanto, produtor dos documentos) e no próprio APM" (Gomes, 2011, p. 8). Com a extinção do IGA em 2016, estes arquivos passaram para a guarida da Fundação João Pinheiro.

Criado na última década do século XIX, o serviço geográfico mineiro, à época denominado Comissão Geográfica e Geológica (CGG) de Minas Gerais, havia iniciado os trabalhos relativos à Carta Geral do Estado, porém, a CGG foi extinta em 1898 por motivo de economia. Na época, foram mantidos apenas os trabalhos referentes à solução de questões de limites, a cargo de uma seção da Secretaria de Agricultura. Os serviços de levantamento e de publicação da Carta Geral do Estado só foram retomados em 1920 com o restabelecimento da Comissão, que continuou subordinada à Secretaria. Álvaro da Silveira, que havia sido diretor da CGG entre 1895-1898, voltou a ocupar o cargo de diretor e se manteve no cargo até 1931. Naquele ano, a Comissão se tornou um departamento do estado, tendo seu nome alterado para Serviço Geográfico e Geológico de Minas Gerais. Coube ao engenheiro Benedito Quintino dos Santos dirigir o serviço geográfico do estado entre 1931 e 1953 e manter a qualidade do trabalho desenvolvido por Silveira[64]. Segundo Gomes (2010, p. 8), em grande parte devido à participação intensa de Mário Augusto Teixeira de Freitas[65], um dos fundadores do IBGE e atuante na formulação de políticas públicas desde a década de 1920, "a organização e produção cartográfica e estatística do estado mineiro eram considerados modelares" (Gomes, 2010, p. 8)[66].

Em 1939, o serviço geográfico teve seu nome alterado para Departamento Geográfico do estado de Minas Gerais (DG-MG) pelo Decreto-Lei nº 483 de 19 de setembro[67]. Encarregado da elaboração dos mapas exigidos pelo Decreto-Lei nº 311, o regulamento do departamento detalhava, em seu capítulo primeiro, a finalidade, a organização e os métodos a serem utilizados em cada uma de suas seis divisões gerais (administração; astronomia e geodésia; topografia e cadastro; fotogrametria; cartografia e desenho; limites e coordenação geográfica). No capítulo segundo, o regulamento dispunha sobre o

[64] Na década de 1930, Benedito Quintino dos Santos foi nomeado pelo então presidente do estado, Olegário Maciel, chefe da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de Minas Gerais em 1931 e, no mesmo ano, superintendente do Departamento dos Serviços Geográfico e Geológico, ainda subordinado à Secretaria de Agricultura. Após a morte de Maciel em 1933, continuou prestigiado pelo interventor getulista Benedito Valadares e foi mantido no cargo. Em 1939, quando o Departamento Geográfico adquiriu autonomia, Valadares referendou seu nome como diretor do órgão (Amado, 1996).

[65] Em Minas Gerais, Teixeira de Freitas foi nomeado em 1920 delegado geral do recenseamento e, devido à sua brilhante atuação, foi convidado para reformar a organização estatística estadual. Convidado pelo governo de Vargas, tornou-se um dos responsáveis pela organização do Ministério da Educação e Saúde Pública e estruturou as estatísticas do ensino em todo o país. Suas ideias de cooperação interadministrativa das esferas federal, estadual e municipal foram fundamentais para a criação e consolidação do IBGE.

[66] Gomes (2010) ainda destaca que a parceria do governo de Minas com o governo federal já havia resultado em muitas publicações estatísticas com a edição, em 1937, do Anuário Estatístico de Belo Horizonte (minucioso levantamento dos dados quantitativos sobre a cidade, entre eles demografia, serviços urbanos e outros, além de fotografias, ilustrações e do mapa do município elaborado pelo cartógrafo Afonso de Guaíra Heberle).

[67] Nesta ocasião, os setores encarregados dos estudos geológicos e meteorológicos foram desmembrados e passaram a constituir órgãos autônomos (Amado, 1996).

quadro de pessoal especificando a quantidade e as respectivas atribuições técnicas e administrativas dos funcionários. O capítulo terceiro, que tratava das disposições gerais, referia-se, principalmente, à necessária e íntima colaboração do DG com os órgãos do IBGE e à tabela de vencimentos do pessoal designado[68].

A atuação do Serviço Geográfico de Minas Gerais, dirigida por Quintino, foi tida como um exemplo pela Revista Brasileira de Geografia na produção dos mapas municipais em 1939. Dentre as "soluções notáveis" (Mapas […], 1939, p. 85) para concretização eficiente da cooperação entre o estado e as prefeituras, a revista aponta para a centralização dos recursos e da direção, o que proporcionaria, entre outras vantagens, economia e homogeneidade dos mapas a serem produzidos.

> A interferência do Estado é, sem dúvida, da mais alta conveniência: primeiro, porque, com a centralização dos recursos e da direção dos serviços, torna-se possível uma elaboração mais econômica e mais homogênea dos mapas municipais; segundo, porque a unificação permite o desenvolvimento de um plano de trabalhos topográficos e cartográficos, plano de conjunto, que também beneficiará à carta geral do Estado; terceiro, porque a unidade de direção facilitará uma execução mais perfeita dos trabalhos; quarto, porque evita as naturais vacilações, as inevitáveis incompreensões e as fatais dificuldades com que lutariam ai Prefeituras agindo isoladamente e sem controle (Mapas […], 1939, p. 85).

Buscando cumprir a exigência legal do governo federal e eivado de uma contribuição patriótica que permitiria conhecer o território nacional, o governo mineiro encetou a difícil tarefa de coordenar os trabalhos de campo e de escritório para elaboração dos mapas municipais. Nos termos da Portaria nº 21, de 12 de abril de 1938, e de acordo com as instruções do CNG, foram firmados ajustes com os municípios que detalharam os trabalhos geodésicos de triangulação e coordenadas geográficas e geológicas[69]; levantamentos topográficos[70]; especificações sobre as plantas das cidades e vilas; emprego de fotogrametria terrestre e aérea conforme conveniência para cada caso; pormenorização da cartografia e desenhos[71] e a determinação da origem e da distribuição dos recursos para os quadros técnicos e administrativos.

No afã de melhorar os já notáveis mapas municipais mineiros levantados por exigência do Decreto Federal nº 311, o diretor do DG, Benedito Quintino dos Santos, ainda endereçou às prefeituras e aos Diretórios Municipais de Geografia, em 1940, juntamente com as primeiras provas do mapa topográfico do município destinatário, uma circular e um questionário solicitando revisões e dados complementares.

> Nos termos do ajuste celebrado com essa prefeitura, para execução do levantamento e trabalho cartográfico, e no desejo de completar, atualizar e introduzir correções porventura necessárias e enriquecer de minúcias o mapa, de modo a torná-lo um documento de ampla utilidade aos diversos ramos da administração, peço-lhes seja o trabalho submetido a cuidadoso exame do Diretório Municipal de Geografia, sob vossa esclarecida presidência (Mapas […], 1940, p. 651).

Em nome do DG, Quintino advertia que a pessoa encarregada dessa importante missão deveria percorrer todo o município "*in loco* e não a distância, o que resultaria em cometer-se muitas omissões e introduzir correções que não corresponderiam à verdadeira posição dos acidentes que já configuram ou venham a figurar na carta analisada" (Mapas […], 1940, p. 651-652). Além disso, sugeria Quintino que, durante as viagens, os mapas fossem forrados de pano fino e acondicionados em latas de lona ou de couro, o que evitaria que fossem dilacerados.

[68] Para fins do presente ensaio, é importante destacar o artigo primeiro do referido regulamento: "Art. 1º - O Departamento Geográfico de Minas Gerais, diretamente subordinado ao Governador do Estado, criado pelo Decreto-Lei n° 198, de 25 de março de 1939, tem por fim o levantamento da Carta Geográfica do Estado, os estudos sobre sua geografia física, econômica e política e a divulgação dos trabalhos e pesquisas que realizar, por meio de cartas gerais e regionais, boletins, memórias, monografias e relatórios, visando o conhecimento sucessivamente mais minucioso e completo do território estadual, bem como colaborar com os órgãos federais congêneres em todos os trabalhos de natureza geográfica e especialmente na elaboração da Carta Geral da República, mediante entendimento com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística"(Minas Gerais, 1939).

[69] "Partindo da frente geodésica já existente e que abrange a parte do Estado ao Sul do paralelo 20 aproximadamente, serão lançadas sete cadeias meridianas de triangulação e uma cadeia paralela, dentro de cujas malhas ficarão fixadas as posições geográficas das sedes municipais e distritais" (Mapas […], 1939, p. 90). Os cálculos da rede geodésica eram constituídos pelas cadeias meridianas determinadas pelo governo estadual e verificados com o apoio em novas bases medidas com o basímetro de invar. As coordenadas geográficas foram estabelecidas por observações diretas.

[70] "No território do Estado, ao Sul do paralelo 20, serão atualizadas as folhas já existentes na escala de 1/100.000, destacando-se os elementos topográficos necessários a cada um dos 118 municípios já atingidos pelos levantamentos anteriormente executados". […]. "No território ao Norte do paralelo 20 e no Triângulo Mineiro os levantamentos serão intensificados por processos expeditos, estadimétricos ou fotogramétricos, conforme conveniência local, apoiando-se todos os levantamentos nos pontos geodésicos determinados" (Mapas […], 1939, p. 91-92). Esses levantamentos foram feitos, de preferência, sobre as linhas divisórias intermunicipais, interdistritais, estradas principais, ligando as sedes, principais cursos d'água e elementos orográficos.

[71] "Os trabalhos cartográficos serão executados com o mesmo rigor técnico e cuidado artístico empregado nos originais definitivos das folhas parciais da Carta Geral e em condições de serem impressos" (Mapas […], 1939, p. 93).

Durante o trabalho de campo, as verificações realizadas deveriam ser feitas com clareza no mapa, a lápis fino, utilizando os sinais e traços convencionados no rodapé do mapa, levando em conta sua escala, na posição exata e com a nomenclatura popular conhecida[72]. Ainda era necessário que esse registro gráfico fosse anotado nos quadros e os questionários respondidos enviados ao Departamento Geográfico[73]. Terminava Quintino a circular, que antecedia o questionário enviado aos municípios mineiros, afirmando a quão importante e patriótica era a tarefa solicitada pelo DG, e requeria que as correções fossem feitas com o mesmo zelo que os municípios vinham demonstrando desde o início da campanha cartográfica encetada por Getúlio Vargas e pelo governador[74].

O quadro a seguir, embasado no relatório publicado na Revista Brasileira de Geografia pelo engenheiro José Carlos Pedro Grande (1941), então chefe da seção da Carta Geral do Brasil ao milionésimo, subordinada ao Serviço de Geografia e Estatística Fisiográfica (órgão executivo do CNG), sintetiza os resultados alcançados especificamente pelo estado de Minas Gerais durante o Estado Novo:

Quadro 1: Resultados alcançados por Minas no que se refere à produção dos mapas municipais

Distribuição numérica dos Mapas Municipais mineiros segundo a escala: 1:25.000 = 6; 1:50.000 = 134; 1:100.000 = 94; 1:150.000 = 22; 1:200.000 = 25; 1:250.000 = 5; 1:300.000 = 2. Total = 288[75].
Distribuição numérica dos mapas municipais segundo o processo de levantamento: preciso (mapas completos incluindo planimetria, altimetria e triangulação) = 182; preciso (mapas completos incluindo planimetria e triangulação, porém, sem as curvas hipsométricas) = 15; misto (levantamento preciso predominante e expedito para detalhes de importância secundária) = 9; misto (levantamento preciso para as linhas principais e predominando o expedito para os detalhes) = 82. Total = 288[76].
Distribuição numérica dos mapas municipais mineiros segundo o tamanho útil: número de mapas com dimensões em centímetros 77 x 102 = 288. Total = 288[77].
Distribuição numérica dos mapas municipais mineiros segundo a categoria dos operadores: repartição estadual existente = 197; repartição municipal = 1; engenheiro (sem especificação) = 14; engenheiro civil = 1; engenheiro civil, geógrafo, engenheiro silvicultor = 2; engenheiro civil, geógrafo, engenheiro topógrafo = 22; topografo = 38; agrimensor = 13. Total = 288[78].
Distribuição numérica dos mapas municipais mineiros segundo a orientação: existe canevá – Greenwich = 175; não existe canevá, mas orientação/norte/verdadeiro = 66; não existe canevá, mas orientação/norte/magnético = 34; não existe canevá, mas orientação/sem norte especificado = 13. Total = 288[79].

[72] O trabalho incluía a verificação de “nomes de fazendas, sítios, lugarejos, povoados, capelas, cursos d’agua, espigões, picos, serras, pedreiras, matas, cachoeiras, pontes, usinas, jazidas, escolas, postos-fiscais etc. e representação gráfica de estradas, caminhos, ferrovias, linhas telegráficas e telefônicas etc.” (Mapas […], 1940, p. 652).

[73] Após a conclusão do trabalho realizado no campo, e discutidos os resultados em sessão plenária do Diretório Municipal de Geografia, este deveria ser devolvido até 31 de agosto de 1940 ao Departamento Geográfico do estado juntamente com um relatório sucinto e, se possível, acompanhado de fotografias de acidentes importantes e panoramas de alguns trechos, para servirem de base para o desenho de um mapa mais completo. Quintino deixava clara a conveniência de que os avanços diários realizados em cada trecho percorrido do terreno fossem recobertos “no mapa de campo, a lápis vermelho, como os traços convencionais respectivos, as estradas e caminhos percorridos e, a lápis azul, os cursos d’agua examinados” (Mapas […], 1940, p. 652).

[74] O questionário objetivando melhorar os mapas topográficos municipais, anexo à circular enviada pelo Departamento Geográfico de Minas Gerais, continha um modelo de relatório, quadros informativos a serem preenchidos pelo Diretório Municipal de Geografia e era composto “das seguintes folhas destinadas a metodizar o registro informativo sobre o território municipal: I. Relatório; II. Hidrografia; III. Orografia; IV. Vegetações; V. Ocorrências minerais; VI. Núcleos humanos; VII. Comunicações e VIII. Limites” (Mapas […], 1940, p. 653).

[75] Levando em conta os 1574 mapas municipais produzidos no Brasil ao final dos anos 1930, em 47% do total global predomina a escala de 1:100.000; 18,36% a escala 1:50.000 e 15,06% a escala 1:200.000.

[76] Os 1574 mapas municipais brasileiros alcançaram resultados muito diferenciados devido aos processos de levantamento empregados. Os quesitos de precisão do CNG abrangiam os critérios de triangulação, planimetria e curvas hipsométricas. 63% dos mapas obtiveram total ou parcialmente estes quesitos, sendo que todos os mapas mineiros entraram nesta categoria, ou seja, foram considerados precisos. No que tangia a cumprir estes três quesitos de precisão simultaneamente, Minas se destacou de forma absoluta: apenas 191 municípios brasileiros alcançaram esta meta, sendo que 182 foram confeccionados no estado.

[77] Todos os mapas dos municípios de Minas Gerais obedeceram ao tamanho mínimo determinado pelo CNG, embora avultasse mapas maiores em outros estados. 37,4% dos 1574 mapas municipais possuíam dimensões menores.

[78] 52% do número global dos mapas apresentados foram realizados por órgãos oficiais, a maioria deles estaduais, como foi o caso de Minas Gerais que superou esse percentual. Os demais mapas foram realizados em Minas por particulares com os conhecimentos técnicos necessários. Grande (1941) constata que 89% da produção global resultou da contribuição dos órgãos oficiais e de profissionais capacitados. O mesmo autor ressalta que 81 dos 1574 mapas não possuíam indicação segura nos relatórios ou nos mapas sobre esta questão.

[79] A maioria dos mapas municipais (63%) produzidos possuíam canevá (reticulado que auxiliava na leitura dos mapas). 93% do total global que possuía canevá, incluindo 175 mapas mineiros, utilizaram indicação da longitude ocidental Greenwich, enquanto os 7% restantes utilizaram como referência o meridiano do Rio de Janeiro. O total global onde não existia canevá (37%), mas sim orientação, que no caso de Minas configuraram 113 mapas, é explicado pelo fato de que em muitos municípios inexistiam coordenadas de confiança. A opção por não apresentar canevá nestes mapas foi feita para efeito de uniformização em alguns casos e, em outros, por não existirem coordenadas suficientes (Grande, 1941). São Paulo, por exemplo, optou por não apresentar canevá em 100% de seus mapas para efeito de uniformização.

Distribuição numérica dos mapas municipais mineiros segundo a existência e natureza das plantas das cidades e vilas: natureza esquemática (planta bem executada, com a edificação indicada, entretanto, sem figurarem os nomes dos logradouros e detalhes como os da delimitação das zonas urbana e suburbana) = 907; natureza esquemática (planta esquemática, de execução menos esmerada, contendo apenas quarteirões e a indicação dos perímetros urbanos e suburbanos, que há casos em que falta, sendo impossível a localização de edificações) = 37. Total = 944[80].

Fonte: Dados básicos: Grande (1941).
Elaboração própria.

CONCLUSÃO

Brian Harley (2009)[81] defendia que os mapas raramente eram lidos nos discursos geográficos do passado como formas de saber socialmente construídos. Contudo, a geografia política e a história do pensamento geográfico os têm vinculado, cada vez mais, ao poder constituído. Em outros termos, tem-se consolidado a percepção de que os mapas são imagens ligadas a contextos históricos específicos que expressam com eloquência o mundo social (Sauer, 1956). Carregando juízos de valor, as imagens, entre elas as cartográficas, não são um reflexo passivo da realidade, ao contrário, dialogam constantemente com o mundo social. Nessa acepção, não faz sentido falar de mapas verdadeiros ou falsos, exatos ou inexatos, cientificamente construídos ou ideologicamente deformados, pois é por meio deles que imaginamos, articulamos e estruturamos o mundo. Partindo do princípio de que a cartografia é um produto social, é possível compreender "a que ponto eles se prestam às manipulações por parte dos poderosos na sociedade" (Harley, 2009, p. 2).

Sendo o conhecimento uma forma de poder (Foucault, 1979), a cartografia não é uma mera reprodução abstrata do entorno na medida em que representa os imperativos de um determinado sistema político. Às vezes produzidos por meio do discurso científico, e muitas vezes como exercício explícito de propaganda, os mapas oficiais estão envolvidos no processo de consolidação do poder do Estado e, quase sempre, são atos de construção/preservação da ordem pública, da propaganda política e da vigilância dos cidadãos.

O presente texto comunga com essa ideia ao tentar demonstrar que os mapas municipais produzidos pela elite intelectual brasileira no contexto do Estado Novo, sob a égide do discurso científico da época e utilizados como instrumento de propaganda nacionalista e de modernização do país, representaram as ambições políticas de Getúlio Vargas para consolidação de um modelo de governo centralizador, autoritário e de forte intervenção do Estado na economia. O aparato legal e institucional utilizado por Vargas na confecção dos mapas municipais serviu para promover e legitimar seu poder, "da mesma forma que os canhões e os navios de guerra" (Harley, 2009, p. 5) foram utilizados durante a história por estados imperialistas na ânsia de conquistas territoriais.

Por outro lado, os mapas municipais oficiais, produzidos em Minas Gerais, conforme o estado da arte das ciências geodésicas de então, foram, também, uma inegável conquista social, pois se consubstanciaram em relevante fonte de informação e conhecimento sobre o território brasileiro. Até a atualidade esses mapas são instrumentalizados no interesse da sociedade como um todo.

No cenário histórico brasileiro da década de 1930, e tendo como pano de fundo os debates travados à época sobre federalismo e nacionalismo centralizador, o presente trabalho analisou as motivações geopolíticas que impulsionaram a confecção das cartas municipais brasileiras em todo o país pelo Decreto-Lei federal nº 311, de 1938. Em seguida, foram analisadas as intrincadas tramas da política mineira daquele contexto histórico e o papel desempenhado pelo estado, à época comandado pelo interventor getulista Benedito Valadares, na consecução desses mapas.

A pesquisa realizada permite inferir que, embora esteja consolidado na mitologia cultural que os mapas oficiais são imagens científicas isentas de juízos de valor, "toda cartografia é uma ficção completa, controlada" (Harley, 2009, p. 9) que serve para o Estado impor seu poder de forma imagética e persuasiva. Essa generalização, porém, é perigosa, porque, de fato, pode ser aplicável à produção de mapas temáticos que envolvem indicadores sociais, manipuláveis. Já os mapas topográficos, ainda que apenas planimétricos, como são os mapas municipais em foco, se baseiam em feições da verdade terrestre, portanto, realidade material. De qualquer forma,os mapas municipais demandados deliberadamente pelo Estado Novo, entre eles os de Minas Gerais, parecem corroborar a ideia de que aquelas ações foram símbolos políticos de uma vigilância sutil estatal que intentava favorecer a estrutura social e política pretendida por Getúlio.

[80] O risco de sobrecarregar os municípios, as dificuldades técnicas e o interesse urgente do CNG em obter elementos básicos para a atualização das folhas componentes da carta do país que servissem ao recenseamento explicam o pequeno número de plantas detalhadas no total global (6,66%). No caso de Minas, nenhum mapa apresentou esse detalhamento. Na verdade, foi recomendado pelo CNG a apresentação destas plantas em separado e, por meio de resolução, permitiu que as plantas de cidades e vilas fossem esquemáticas.

[81] Geógrafo e historiador de cartografia, o inglês John Brian Harley (1932-1991) estimulou, desde a década de 1980, uma perspectiva que levasse em conta as agendas ocultas do contexto cultural, político e econômico da produção cartográfica. Para tanto, "criticou as abordagens tradicionais, as quais considerava fundadas em três paradigmas: o darwiniano, o *old-is-beautiful* e o nacionalista" (Gomes, 2004, p. 70). Com grande número de seguidores e também de detratores, suas ideias têm repercussão até os dias atuais. Entre as críticas a Harley, destacam-se os diversos exemplos apontados por Andrews (1994) que contradizem suas generalizações universalistas.

REFERÊNCIAS

ANDREWS, John H. **Meaning, knowledge and power in the map philosophy of J. B. Harley.** Dublin: Trinity Papers in Geography, 1994.

BACAS, Lucas Maia Felippe. **Os liberais e a oposição na Era Vargas (1930-1945)**. 2013. 43 f. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento de História, Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

BOMENY, Helena Maria Bousquet. A estratégia de conciliação: Minas Gerais e a abertura política dos anos 30. *In:* GOMES, Angela Maria de Castro *et al.* (coord.). **Regionalismo e centralização política:** partidos e Constituinte dos anos 30. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

CALICCHIO, Vera. Legião Liberal Mineira. *In*: Abreu, Alzira Alves de *et al.* (org.) **Dicionário histórico biográfico brasileiro pós-30**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/legiao-liberal-mineira. Acesso em: 6 fev. 2024.

CAMARGO, Alexandre de Paiva. Municipalismo e ruralismo: o IBGE e a organização nacional na Era Vargas. *In*: SENRA, Nelson de Castro (org.). **O IBGE na história do municipalismo e sua atuação nos municípios**: o pensamento de Teixeira de Freitas e Rafael Xavier. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. p.37-48.

CASTRO, Cristóvão Leite de. Atualidade da cartografia brasileira. **Revista Brasileira de Geografia,** Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p. 462-470, jul. 1940. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1940_v2_n3.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

CENTRO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS. **Um século de atividades geocartográficas em Minas Gerais:** a história do IGA. Belo Horizonte, 1996. Disponível em: http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=74650. Acesso em: 17 maio 2023.

COMENTÁRIOS: exposição de mapas municipais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 248-249, abr. 1940a. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1940_v2_n2.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

COMENTÁRIOS: exposição nacional de mapas municipais. **Revista Brasileira de Geografia,** Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p. 448-461, jul. 1940b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1940_v2_n3.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

DE BIAGGI, Enali Maria. **La cartographie et les représentations du territoire au Brésil**. 2000. Thèse (Doctorat en Géographie, Aménagement et Urbanisme) – Institut des Hautes Études de l' Amérique Latine, Université de Paris III, Paris, 2000.

FELDMAN, Sarah. As instituições de urbanismo no Brasil: espaços de intermediação entre pensamento e prática. *In*: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 7., 2002, Salvador. **Anais** [...]. Salvador: PPG-AU/UFBA, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Panorama de Belo Horizonte**: atlas histórico. Belo Horizonte: Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1997.

GOMES, Maria do Carmo Andrade. A exposição nacional de mapas municipais, 1940: a encenação nacionalista da imagem cartográfica. *In*: SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE HISTÓRIA DA CARTOGRAFIA, 3. 2010, São Paulo. **Memórias do evento** [...]. São Paulo: USP, 2010. Disponível em: https://3siahc.files.wordpress.com/2010/08/maria-do-carmo-3siahc.pdf. Acesso em: 24 jan. 2024.

GOMES, Maria do Carmo Andrade. Velhos mapas, novas leituras: revisitando a história da cartografia. **GEOUSP – Espaço e Tempo**, São Paulo, n. 16, p. 67-79, 2004. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/73955/77615. Acesso em: 11 abr. 2024.

GOMES, Maria do Carmo Andrade; PARRELA, Ivana D. Produção, acumulação e trânsito dos mapas: uma análise comparativa dos acervos cartográficos do Arquivo Público Mineiro e do Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA, 1., 2011, Paraty. **Anais** [...]. Belo Horizonte: CRCH/UFMG, 2011. v. 1, p. 1-15.

GRANDE, José Carlos Pedro. Mapas municipais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 138-148, jan. 1941. Disponível em: biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1941_v3_n1.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

HARDY, Georges. **La géographie psychologique**. Paris: Gallimard, 1939.

HARLEY, Brian. Mapas, saber e poder. Confins, São Paulo, n. 5, p. 1-24, 2009. Disponível em: http://confins.revues.org/index5724.html. Acesso em: 11 fev. 2024.

IANNI, Octavio. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Resolução nº 03 do DC/CNG, de 29 de março de 1938. *In:* INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Resoluções do Diretório Central**. Rio de Janeiro, 1938a. Disponível em: https://memoria.ibge.gov.br/images/memoria/publicacoes/Coletanea-Legislacao-IBGE.pdf. Acesso em: 16 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. Resolução nº 12 do DC/CNG, de 19 de setembro de 1938. *In:* INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Resoluções do Diretório Central**. Rio de Janeiro, 1938b. Disponível em: https://memoria.ibge.gov.br/images/memoria/publicacoes/Coletanea-Legislacao-IBGE.pdf. Acesso em: 16 abr. 2024.

LIRA NETO. **Getúlio:** do governo provisório à ditadura do Estado Novo (1930-1945). São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

MAPAS municipais: o que fez o estado de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p 651-657, out. 1940. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1940_v2_n4.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

MAPAS municipais: pela Secretaria Nacional do Conselho. **Revista Brasileira de Geografia,** Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 80-94, jan. 1939. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1939_v1_n1.pdf. Acesso em: 28 jan. 2024.

MELO, Marcus André B. C. de. Municipalismo, *nation building* e a modernização do Estado no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 8, n. 23, p. 1-15, 1993.

MINAS GERAIS. **Decreto-Lei** nº 483, de 19 de setembro de 1939. Aprova o Regulamento do Departamento Geográfico e dá outras providências. Belo Horizonte: ALMG, 1939. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEL/483/1939/. Acesso em: 31 jan. 2024.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Notas sobre identidade nacional e institucionalização da geografia no Brasil. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 166-176, 1991.

PANDOLFI, Dulce Chaves. Os anos 1930: as incertezas do regime. *In*: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O Brasil Republicano**: o tempo do nacional-estatismo do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 11-35.

PEIXOTO, E. R.; PALAZZO, P. P.; DERNTL, M. F.; TREVISAN, R. (org.). Municipalismo e a reforma do Estado no primeiro governo Vargas: entre o "ruralismo" e o "urbanismo". *In:* SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, 13., Brasília, 2014. **Anais** [...]. Brasília: FAU-UnB, 2014. Disponível em: https://shcu2014.com.br/poster/206.html. Acesso em: 2 fev. 2024.

PENHA, Eli Alves. **A criação do IBGE no contexto da centralização política do Estado Novo.** Rio de Janeiro: IBGE, 1993. (Memória institucional, 4).

PITKIN, Hanna Fenichel. **The concept of representation**. Berkely: University of California Press, 1967.

SAUER, Carl O. The education of a geographer. **Annals of the Assocation of American Geographers,** v. 46, n. 3, p. 287-299, Sept. 1956.

SCHWARTZMAN, Simon. Benedicto Valladares: tempos idos e vividos. **Dados,** Rio de Janeiro, v. 6, p. 151-153, 1969.

VELLOSO, Mônica Pimenta. Os intelectuais e a política cultural do Estado Novo. *In:* FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (org.). **O Brasil Republicano**: o tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. v.2

VIANNA, Luiz Werneck. O Estado Novo e a "ampliação" autoritária da República. *In:* CARVALHO, Maria Alice Rezende de; LESSA, Renato (org.). **República no Catete**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

Ensaio 4 – O Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 e os Mapas Municipais de 1939 em Minas Gerais

Aliane Maria Motta Baeta
Renato Somberg Pfeffer
Mariana Oliveira Cruz
Marcos Antônio Nunes

INTRODUÇÃO

O objetivo deste ensaio é discorrer sobre a relevância da metodologia, toponímia e da cartografia respectiva ao Decreto-Lei Estadual n° 148, de 17 de dezembro de 1938 (Minas Gerais, 1938), em obediência ao Decreto-Lei Nacional n° 311, de 2 de março de 1938 (Brasil, 1938), para o Ordenamento Territorial de Minas Gerais e sua importância na demarcação e elucidação de dúvidas na interpretação da legislação de limites municipais até os dias atuais.

Busca-se demonstrar essa importância por meio de exemplos que abrangem a implantação de metodologias e conceitos de memorial descritivos no texto de lei de limite municipal, como a identificação dos trechos de confrontação, a questão da hierarquia entre município e distritos a eles pertencentes, a necessidade de preservação e divulgação dos Mapas Municipais de 1939 para elucidação permanente de controvérsias atuais de demarcação municipal. Por fim, serão apresentados dois casos de desmembramentos municipais que resultaram em municípios remanescentes de geometria excessivamente irregular.

Ao enfatizar a relevância dos Decretos-Lei de 1938 e suas atualidades, pretende-se alertar sobre a importância de tecer, sob a luz da história da legislação descritiva e geodésica implantada em 1938, a expectativa de se estabelecer rigor metodológico na elaboração do artigo constitucional que atualmente veda a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios no Brasil.

A regulamentação a ser aplicada ao referido artigo constitucional prevê indicadores técnicos, democráticos e éticos, fundamentais para abalizarem os processos políticos decisórios que resultarão em qualidade para o ordenamento territorial do Brasil: aprovação de lei complementar federal com fixação do período no qual será autorizada a criação e a alteração de municípios; edição de lei que verse sobre os estudos de viabilidade municipal; publicação de lei estadual autorizativa e consulta prévia, mediante plebiscito, às populações das cidades envolvidas.

Em síntese, este ensaio busca contribuir para a conscientização da importância de se estabelecer uma metodologia rigorosa na regulamentação do artigo constitucional para a excelência do ordenamento territorial do Brasil, tal qual foi realizado no estado da arte das ciências geodésicas para os memoriais descritivos em 1938.

1 DECRETO-LEI NACIONAL N° 311, DE 2 DE MARÇO DE 1938 E O ORDENAMENTO TERRITORIAL

As transcrições 1 e 2 apresentadas neste livro[82], ambas produzidas pelo diretor do serviço geográfico de Minas Gerais durante a Era Vargas, Benedito Quintino dos Santos, trazem, detalhadamente, as especificações técnicas determinadas pelo Decreto-Lei Nacional n° 311, de 2 de março de 1938, que moldaram o Decreto-Lei Estadual n° 148, de 17 de dezembro de 1938, e os Mapas Municipais de 1939.

O que se busca neste ensaio é enfatizar que, além das especificações técnicas da produção cartográfica, o Decreto-Lei Nacional n° 311/1938 criou doutrina e conceito para diversas questões de hierarquia no ordenamento territorial dos entes federativos brasileiros. Até então, não havia distinção entre os trechos de confrontação dos limites municipais e distritais e não havia distinção clara entre cidade, como sede municipal, para vila, como sede distrital e suas hierarquias.

1.1 Memorial descritivos por trechos de confrontação municipal

Para demonstrar a ausência dos conceitos e de metodologia de memorial descritivos nos textos de lei que criavam municípios, anteriormente ao estabelecido na legislação de 1938, apresenta-se o exemplo do município de Belo Horizonte, criado em 1897 como expectativa de ser a vanguarda administrativa de um estado moderno. A legislação relativa à implantação da nova capital mineira demonstra a existência das lacunas conceituais que dificultavam o ordenamento territorial do estado, até que viesse a ser estabelecida a metodologia que passou a vigorar em 1938, especialmente tratando-se dos trechos de confrontação municipal. A seguir a descrição dos fatos.

Inicialmente denominada Cidade de Minas, a nova capital foi criada pelo Decreto Estadual n° 1.085, de

[82] Seção de transcrições deste livro: “Exposição apresentada por ocasião da assembleia inaugural do Instituto Pan-americano de Geografia e História” (1932) e “Resumo das atividades do Departamento Geográfico desde sua criação, em 1939, até dezembro de 1942” (1943).

12 de dezembro de 1897 (Minas Gerais, 1897). Naquela data, a capital Belo Horizonte, desmembrada do município de Sabará, fazia confrontação com os municípios de Bonfim[83], Santa Luzia[84] e Nova Lima[85], mas não houve menção a essas confrontações da nova capital no referido texto de lei.

A denominação Belo Horizonte foi determinada pela Lei Estadual n° 302, de 1° de julho de 1901 (Minas Gerais, 1901a). Os limites municipais de Belo Horizonte só foram descritos pela Lei Estadual n° 319, de 16 de dezembro de 1901 (Minas Gerais, 1901b), que também determinou a emancipação do município de Esmeraldas[86] de Sabará. Continuou não havendo menção às confrontações nesse texto de lei. Os limites municipais de Belo Horizonte foram novamente descritos na Lei Estadual n° 556, de 30 de agosto de 1911 (Minas Gerais, 1911), determinando a incorporação do povoado de Venda Nova.

Tem-se, então, que apenas a partir do Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 há a divisão em trechos de confrontação no memorial descritivo dos limites do município de Belo Horizonte, descritos em sentido horário, sendo citados, além das confrontações já preexistentes (Santa Luzia, Sabará e Nova Lima), as novas confrontações, a saber: o município de Betim, que foi desmembrado do município de Esmeraldas e o município de Brumadinho, desmembrado do município de Bonfim, ambos por determinação do mesmo Decreto-Lei Estadual.

1.2 Hierarquia entre municípios e distritos

Até a determinação do Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 são vastos os exemplos de falta de conceito, hierarquia, metodologia, organização e ordenamento do território mineiro no que se refere à subordinação do distrito ao município. Em alguns casos há controvérsias até sobre as datas de criação ou emancipação de municípios.

Somente a partir de 1938 foram conceituados os distritos como uma subdivisão municipal, a cidade como sede municipal e a vila como sede distrital. O primeiro exemplo a ser apresentado sobre a ausência de conceito e hierarquia entre cidades e vilas, municípios e distritos, antes dessa data, é o caso da vila de Araçuaí, que foi criada pela Lei Estadual n° 803, de 3 de julho de 1857 (Minas Gerais, 1857). Observa-se que no Art. 1° usa-se o termo “vila” e no Art. 2° usa-se “município”, voltando ao termo “vila” no Art. 3°. A Lei Estadual n° 3.485, de 4 de outubro de 1887 (Minas Gerais, 1887), que altera a denominação de Calhau para Araçuaí, desconheceu a existência da lei anterior, que já denominava o ente pelo nome de Araçuaí. Na Lei Estadual n° 319, de 16 de setembro de 1901 (Minas Gerais, 1901b), tem-se um esboço de memorial descritivo do município de Araçuaí. Entretanto, somente a partir do Decreto-Lei Estadual n° 148 de 17 de dezembro de 1938 tem-se o memorial descritivo dos limites municipais de Araçuaí, organizados por trechos de confrontação municipal, alinhado e sistêmico, bem como da sua divisão distrital.

Outro exemplo interessante é a Lei Estadual n° 317, de 18 de março de 1847 (Minas Gerais, 1847), que eleva a vila à freguesia de Santa Luzia, do município de Sabará. A Lei Estadual n° 755 de 30 de abril de 1856 (Minas Gerais, 1856) restaura a vila de Santa Luzia, marca os limites do seu município, e o incorpora à Comarca do Rio das Velhas, demonstrando que não havia distinção conceitual clara entre vila e município.

1.3 Desmembramento e anexação

Somente com o Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 foi possível o ordenamento do território mineiro a partir da legislação sobre trechos de território desmembrados de um município e anexados a outro. Vide o exemplo do município de Guarani, que foi desmembrado do município de Rio Pomba por determinação da Lei Estadual n° 556, de 30 de agosto de 1911 (Minas Gerais, 1911), e teve seus limites municipais pelo Decreto-Lei Estadual n° 148/1938.

No referido Decreto-Lei, observa-se que o Vale do Pirapetinga, anteriormente pertencente ao Distrito de Piraúba, no município de Rio Pomba, foi desmembrado daquele município passando a pertencer ao município de Guarani. Já a Lei Estadual n° 1.039, de 12 de dezembro de 1953 (Minas Gerais, 1953), ao emancipar Piraúba (desmembrado de Rio Pomba) determinou a anexação da região do Vale do Pirapetinga novamente à Piraúba, desmembrando-a do território de Guarani.

Os memoriais dos referidos desmembramento e anexação são descritos em metodologia consistente, conforme estabelecida pelo Decreto-Lei Nacional n° 311/1938, não restando dúvida à demarcação, à cartografia dos territórios municipais envolvidos ou sobre a intenção da legislação deste em caso de alteração de limite municipal.

[83] O município de Bonfim foi desmembrado do município de Conselheiro Lafaiete por determinação da Lei Estadual n° 134, de 16 de março de 1839.

[84] O município de Santa Luzia foi criado pela Lei Estadual n° 755, de 30 de abril de 1856.

[85] O município de Nova Lima foi desmembrado do município de Sabará por determinação do Decreto Estadual n° 364, de 5 de fevereiro de 1891.

[86] Esmeraldas denominava-se Santa Quitéria. A mudança de denominação de Santa Quitéria para Esmeraldas se deu por determinação da Decreto-Lei Estadual n° 1.058, de 31 de dezembro de 1943.

2 NECESSIDADE PERMANENTE DA LEGISLAÇÃO DE 1938

Em 1938, conforme foi determinado no Decreto-Lei Estadual n° 148, existiam 288 municípios em Minas Gerais. O Decreto-Lei Estadual n° 1.058, de 31 de dezembro de 1943 (Minas Gerais, 1943), determinou a criação de 28 novos municípios, alterando o somatório dos municípios mineiros para 316. A Lei Estadual n° 336, de 27 de dezembro de 1948 (Minas Gerais, 1948), determinou a criação de mais 73 municípios, passando a totalizar 389. A Lei Estadual n° 1.039, de 12 de dezembro de 1953 (Minas Gerais, 1953), criou 97 municípios, totalizando 486. A Lei Estadual n° 2.764, de 30 de dezembro de 1962 (Minas Gerais, 1962), criou outros 236 municípios, elevando o somatório dos municípios de Minas Gerais para 722. Um município foi criado por determinação da Lei Estadual n° 9.418, de 11 de setembro de 1987 (Minas Gerais, 1987), alterando o somatório para 723. A Lei Estadual n° 10.704, de 27 de abril de 1992 (Minas Gerais, 1992), criou 33 municípios, somando 756 municípios. A Lei Estadual n° 12.030 de 21 de dezembro de 1995 (Minas Gerais, 1995b) criou 96 municípios, e a Lei Estadual n° 12.050 de 29 de dezembro de 1995 (Minas Gerais, 1995c) criou mais um, que totalizaram os atuais 853 municípios de Minas Gerais.

As legislações posteriores ao ano de 1938 alteraram o Decreto-Lei Estadual n° 148, mas não o revogaram, ou seja, a ele se somaram. A legislação estabelecida entre 1938 e 1995 determina a demarcação dos municípios de Minas Gerais de forma articulada, sistêmica e interdependente. A pesquisa, a conservação e o entendimento desse conjunto de normas, sua representação cartográfica e seu conhecimento da toponímia vigente em consonância com a legislação são, portanto, fatores estruturadores para o órgão de demarcação de Minas Gerais, a Fundação João Pinheiro (FJP)[87], tendo em vista a dinâmica da alteração das toponímias ao longo dos tempos[88]. Sendo assim, existem centenas de casos que dependem da legislação e cartografia produzidas pelo Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 para a demarcação de municípios atuais de Minas Gerais.

A seguir, serão apresentados alguns casos paradigmáticos e representativos da importância da legislação de 1938 para a demarcação municipal. Busca-se, ainda, por meios dos exemplos selecionados, demonstrar as situações caóticas de ordenamento territorial anteriores à legislação de 1938, bem como a atualidade e a consistência metodológica das normas de 1938, que, inclusive, abalizaram legislações de divisão administrativa que ocorreram já na vigência da atual Constituição Federal (Brasil, 1988).

Será apresentado, também, o caso de um município mineiro que não existiria no mapa da divisão territorial municipal de Minas Gerais se não fosse o registro da toponímia contida em um Mapa Municipal de 1939, demonstrando a importância indispensável da conservação e divulgação desse inestimável acervo cartográfico-histórico.

Enfatiza-se que Waldemar de Almeida Barbosa, em *Dicionário Histórico-Geográfico de Minas Gerais*, já alertava para a importância da preservação da cartografia histórica: “As considerações que se seguem têm o sentido de um brado de alerta contra o extermínio sistemático de nossa antiga e tradicional toponímia e visam a tentar salvar o que dela ainda resta” (Barbosa, 1995, p. 10).

[87] A Lei Estadual n° 22.289, de 14 de setembro de 2016 atribuiu à FJP as atribuições de demarcação dos municípios de Minas Gerais: “As competências relativas à coordenação e à execução de pesquisas e trabalhos técnico-científicos nas áreas de geografia, cartografia e geologia, excetuados os de mapeamento básico para fins de geologia econômica, serão incorporadas pela FJP (cf. Art. 1°, § 1°, da citada lei)” (Minas Gerais, 2016). A regulamentação das novas competências por parte da Fundação se deu por meio do Decreto Estadual n° 47.214/2017, especificamente no Art. 27, a saber: “Art. 27 - A Diretoria de Estatística e Informação Territorial-Direi tem como competência garantir o efetivo gerenciamento de ações voltadas a aplicação das Ciências Geodésicas para a produção e manutenção do patrimônio de Geoinformação do Estado, com atribuições de: I - prover, manter e difundir os estudos, perícias e trabalhos de demarcação territorial, inclusive propostas de alteração de limites intermunicipais e interdistritais; II - certificar o pertencimento municipal de empreendimentos econômicos e de operações de circulação de energia elétrica; III - pesquisar e desenvolver metodologias em Ciências Geodésicas para subsidiar o Conselho de Coordenação Cartográfica de Minas Gerais - Concar; IV - gerir a Iede e a Rede Mineira de Distribuidores de Dados Geoespaciais - RMDDG; V - realizar pesquisas e desenvolver metodologias de Ciências Geodésicas, para o mapeamento básico, cartografia e demarcação de limites municipais e distritais, para prestar suporte técnico institucional e de conhecimento aos órgãos e entidades da administração pública em níveis nacional e internacional”. Dessa feita, constitui atribuição exclusiva desse Órgão à demarcação de limite municipal. Conforme preleciona o Art. 19, II da Constituição Federal, é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, “II - recursar fé aos documentos públicos” e, portanto, a certidão expedida por este competente Órgão possui Fé Pública e deve ser aceita para os devidos fins a que se destina” (Minas Gerais, 2017, grifo dos autores).

[88] Waldemar de Almeida Barbosa afirmara que “o pior, que vem provocando confusões aos desprevenidos, é a denominação idêntica dada lugares diferentes por leis diversas. Itabira já se chamou Presidente Vargas (Lei n° 839, de 13 de junho de 1942), a cidade de Nova Era já teve também a mesma denominação: Presidente Vargas (Decreto-Lei n° 148, de 17 de dezembro de 1938)” (Barbosa, 1995, p. 11).

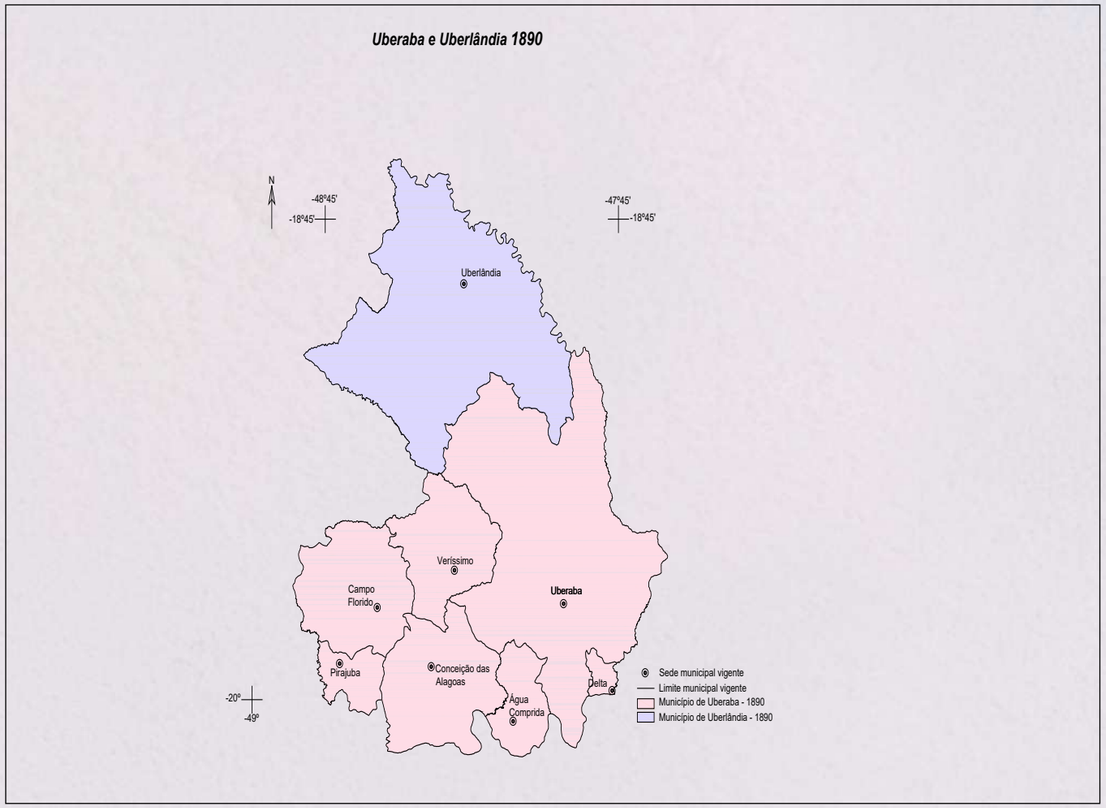
2.1 Articulação do Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 com as leis posteriores

Voltando ao exemplo do município de Belo Horizonte, para demonstrar que a demarcação municipal se organiza de maneira a articular, de modo sistêmico e interdependente, o conjunto de leis municipais posteriores a 1938, tem-se que o município de Vespasiano foi desmembrado do município de Santa Luzia por determinação da Lei Estadual n° 336, de 27 de dezembro de 1948, que determinou também a alteração do limite municipal de Belo Horizonte com Vespasiano e Santa Luzia, e anexação do distrito de Venda Nova.

O município de Ribeirão das Neves foi desmembrado do município de Pedro Leopoldo por determinação da Lei Estadual n° 1.039, de 12 de dezembro de 1953, configurando nova confrontação para Belo Horizonte, bem como Ibirité, município desmembrado do município de Betim por determinação da Lei Estadual n° 2.764, de 30 de dezembro de 1962. Além dessa legislação, que acrescentou novos municípios confrontantes à capital de Minas Gerais, houve também a Resolução Estadual n° 2.776, de 23 de abril de 1982, homologada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que alterou o limite municipal de Belo Horizonte e Contagem. Então, a legislação que determina o atual limite municipal de Belo Horizonte é o conjunto de normas estabelecidas em 1948, 1953, 1962 e 1982, que, sem revogar o Decreto-Lei Estadual n° 148/1938, e na mesma metodologia desse Decreto-Lei, se somam a ele.

Outro exemplo relevante é o limite municipal entre Uberaba e Uberlândia. O município de Uberaba foi criado pela Lei Estadual n° 28, de 22 de fevereiro de 1836 (Minas Gerais, 1836). O município de Uberlândia foi criado pela Lei Estadual, n° 3.643 de 31 de agosto de 1888 (Minas Gerais, 1888). Em 1890 o município de Uberaba integrava em seu território os futuros municípios de Água Comprida, Campo Florido, Conceição das Alagoas, Delta, Pirajuba e Veríssimo. Já Uberlândia não sofreu desmembramentos. O Mapa 1 ilustra os municípios de Uberaba e Uberlândia em 1890.

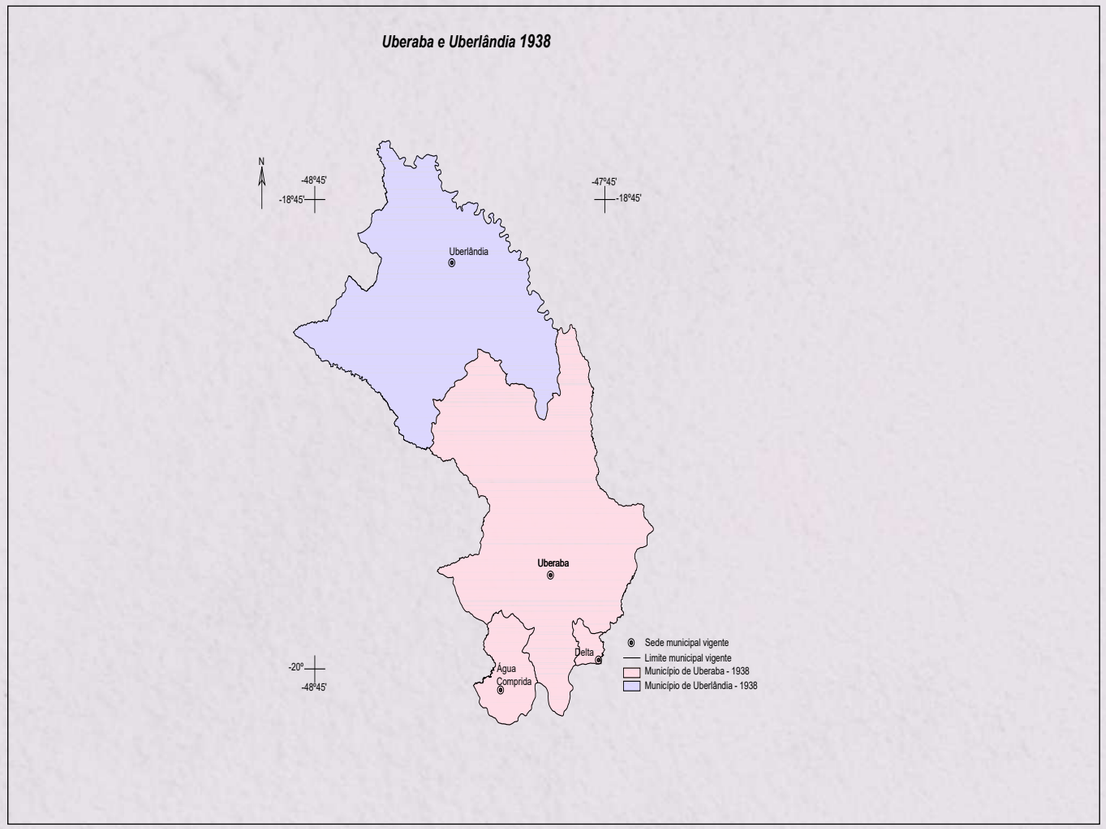
Mapa 1: Municípios de Uberaba e Uberlândia – 1890



Fonte: Elaboração própria.

O Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 criou os municípios de Campo Florido (então denominado Campo Formoso), Conceição das Alagoas (contendo em seu território o futuro município de Pirajuba) e Veríssimo, desmembrados do território de Uberaba, e descreveu todos os trechos dos limites municipais de Uberaba, a saber: Conceição das Alagoas, Conquista, Indianópolis, Nova Ponte, Sacramento, Uberlândia, Veríssimo. Também descreveu que o trecho da divisa de Uberaba com o estado de São Paulo é determinado pela Lei Estadual n° 115, de 3 de novembro de 1936 (Minas Gerais, 1936). O Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 descreveu os limites municipais de Uberlândia com seus confrontantes: Araguari, Indianópolis, Monte Alegre, Prata, Tupaciguara, Uberaba e Veríssimo, bem como suas divisas distritais. O Mapa 2 ilustra a confrontação municipal entre Uberaba e Uberlândia em 1938.

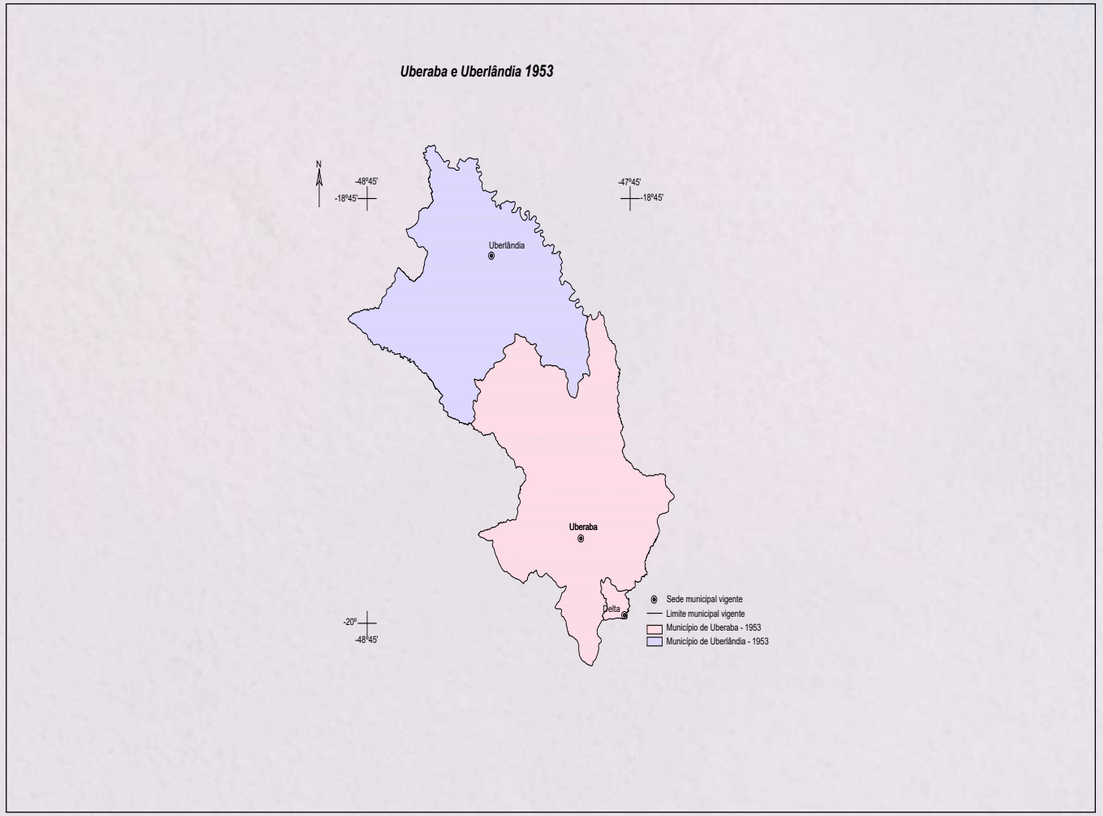
Mapa 2: Municípios de Uberaba e Uberlândia – 1938



Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1938).
Elaboração própria.

A Lei Estadual n° 1.039/1953 criou o município de Água Comprida, desmembrando-o de Uberaba. O Mapa 3 ilustra os municípios de Uberaba e Uberlândia em 1953.

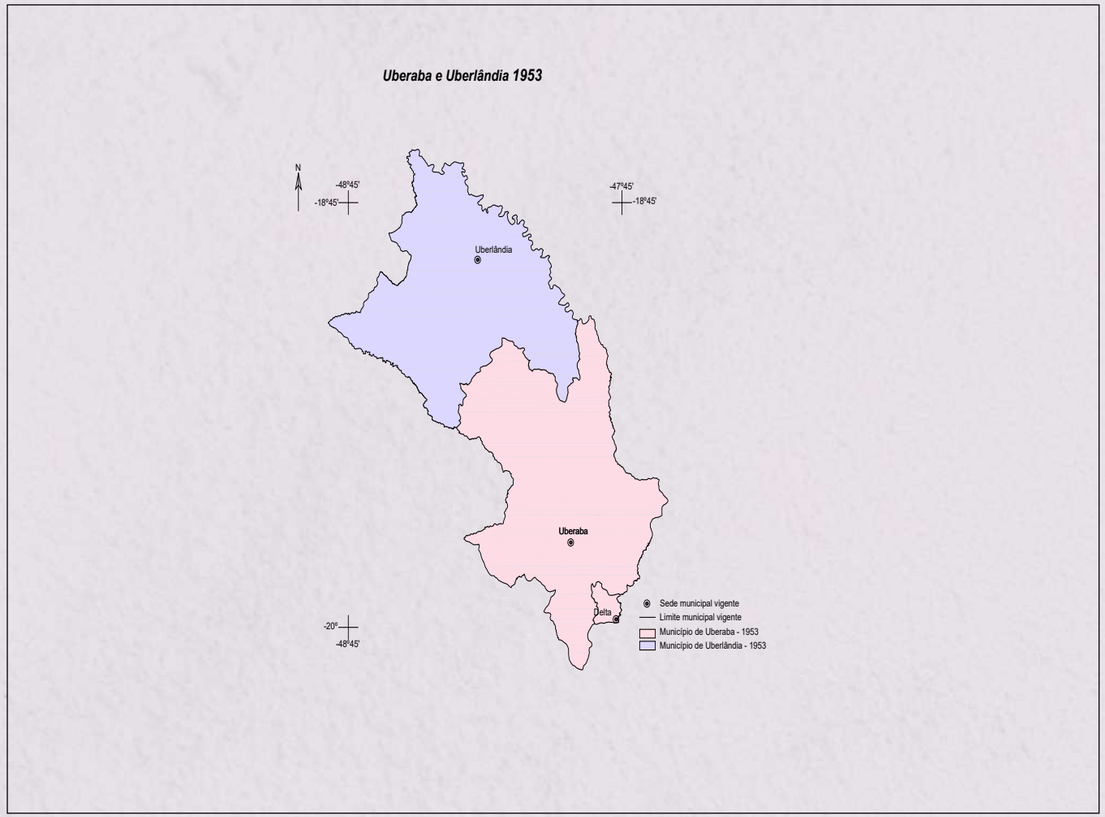
Mapa 3: Municípios de Uberaba e Uberlândia – 1953



Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1953).
Elaboração própria.

A Lei Estadual n° 12.030/1995 criou o município de Delta, desmembrando-o de Uberaba. O Mapa 4 ilustra os municípios de Uberaba e Uberlândia em 1995, cujo trecho de limite municipal continua a ser determinado pelo Decreto-Lei Estadual n° 148/1938.

Mapa 3: Municípios de Uberaba e Uberlândia – 1953

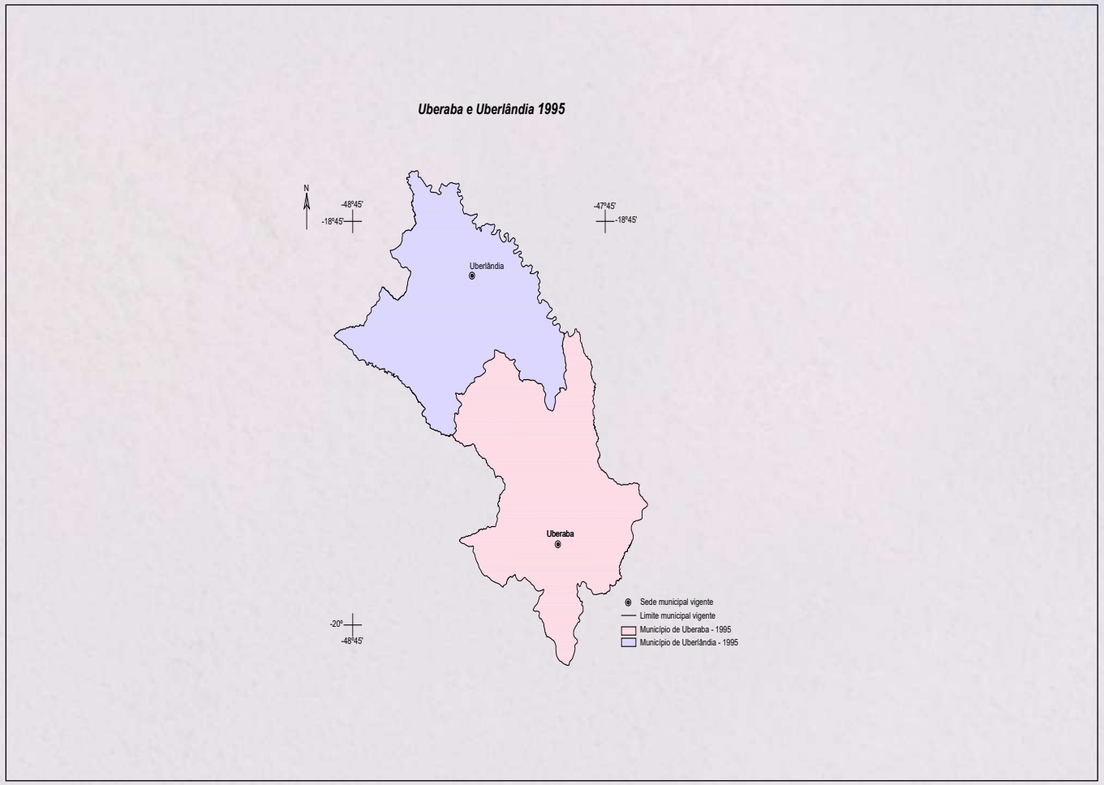


Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1953).

Elaboração própria.

A Lei Estadual n° 12.030/1995 criou o município de Delta, desmembrando-o de Uberaba. O Mapa 4 ilustra os municípios de Uberaba e Uberlândia em 1995, cujo trecho de limite municipal continua a ser determinado pelo Decreto-Lei Estadual n° 148/1938.

Mapa 4: Municípios de Uberaba e Uberlândia a partir de 1995



Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1995b).

Elaboração própria.

2.2 Mapa municipal de 1939 na demarcação de municípios recentes

Em Minas Gerais, o exemplo mais emblemático da dependência do entendimento articulado do conjunto de normas e cartografia histórica correlata é a demarcação do município de São Sebastião da Vargem Alegre, desmembrado do município de Miraí por determinação da Lei Estadual n° 12.030/1995 (Minas Gerais, 1995). Embora seja um município criado já na vigência da atual Constituição Federal, sua demarcação

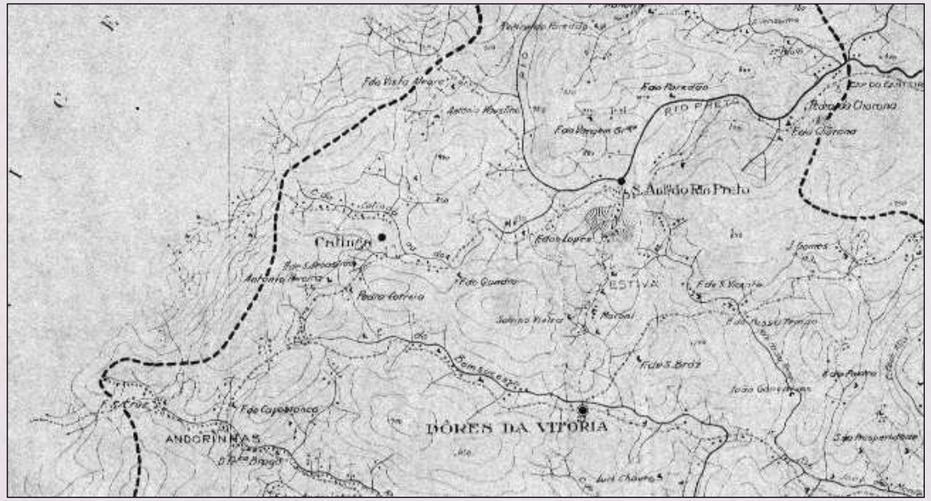
torna-se impossível sem recorrer ao Mapa Municipal de 1939. Na hipótese do Mapa Municipal de Miraí de 1939 não ser consultado para o entendimento da demarcação municipal, consultando-se apenas a cartografia posterior, o município de São Sebastião da Vargem Alegre não existiria, pois sua sede estaria em território de outro município: Miraí.

O Mapa Municipal de Miraí, de 1939, elaborado em consonância com o Decreto-Lei Estadual n° 148/1938, apresenta a toponímia compatível com o texto da Lei Estadual n° 12.030/1995, para corrigir o entendimento equivocado provocado pela toponímia contida na folha-da-carta Miraí[89], de 1975, da coleção do mapeamento sistemático do Brasil[90], que lançaria a sede do município de São Sebastião da Vargem Alegre no município de Miraí. A esse respeito, apresentam-se os fatos, a seguir.

O município de Miraí foi desmembrado do município de Cataguases por determinação da Lei Estadual n° 843 de 7 de setembro de 1923 (Minas Gerais, 1923), e descrito no Decreto-Lei Estadual n° 148/1938. Em obediência ao Decreto-Lei Nacional n° 311/1938, foi elaborado pelo Serviço Geográfico de Minas Gerais em 1939 o Mapa Municipal de Miraí (Minas Gerais, 1939).

O Mapa 5 é um excerto do referido Mapa Municipal, no qual estão representadas as feições topográficas citadas no Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 e a intenção da legislação.

Mapa 5: Excerto do Mapa Municipal de Miraí de 1939



Fonte: Minas Gerais (1939).

O distrito denominado por Dores da Vitória foi criado por determinação da Lei Estadual n° 1.039/1953 (Minas Gerais, 1953). O povoado de Catinga, conforme grafado no Mapa Municipal de Miraí de 1939, vem grafado como São Sebastião da Vargem Grande[91] na folha-da-carta Miraí, do mapeamento sistemático do Brasil. O córrego da Catinga ou do Melo, no Mapa Municipal de Miraí de 1939, está adjacente ao povoado da Catinga. Já na folha-da-carta de Miraí do mapeamento sistemático do Brasil, o córrego do Melo está grafado em um curso d'água bem mais distante e no nordeste do povoado denominado por São Sebastião da Vargem Grande (Catinga em 1939).

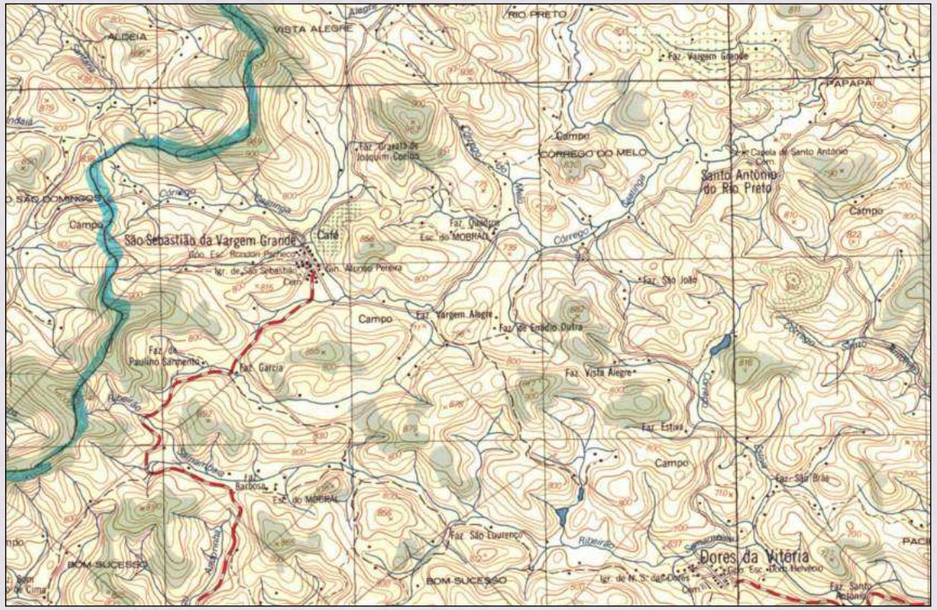
O Mapa 6 é um excerto da folha-da-carta do mapeamento sistemático do Brasil, denominada por Miraí, com as toponímias citadas.

[89] Folha-da-carta do mapeamento sistemático do Brasil, denominada Miraí, de nomenclatura ao milionésimo SF.23-X-D-II-2 (MI 2647-2), escala 1:50.000, aerofotografias de 1975. Diretoria de Geodésia e Cartografia do IBGE, convênio com o Instituto de Geociências Aplicadas de Minas Gerais; primeira edição 1977; Datum Vertical: marégrafo Imbituba, SC; Datum horizontal original: Córrego Alegre.

[90] Na década de 1960, o Governo Brasileiro assinou um convênio com a Força Aérea dos Estados Unidos da América (Usaf, do inglês *United States Air Force*) para a realização do Mapeamento Sistemático do Território do Brasil (Comissão Mista Executora do Acordo Brasil - Estados Unidos sobre Serviços Cartográficos – CMEABEUSC). Maiores informações sobre o mapeamento são acessíveis em: (Mello; Santos; Maranhão, 2018). O território de Minas Gerais foi mapeado em escala sistemática de 1:100.000 ao norte do paralelo 20° e em escala 1:50.000 ao sul do referido paralelo. Desse mapeamento resultou também a escala de 1:250.000.

[91] Joaquim Ribeiro Costa alerta que "a substituição de topônimos, fato ocorrente desde os tempos da capitania, foi devidamente focalizada, como fator que muito tem concorrido para o desfiguramento da nomenclatura tradicional das vilas e cidades, com a adoção de nomes nem sempre justificada, tendo-se em vista, de um lado, a desnecessidade de algumas substituições, de outro a pouca felicidade na escolha de muitos nomes novos. Em muitos casos e em face às repulsas e reclamações de populações interessadas, chegou-se à agravante das substituições sucessivas para a mesma localidade, com as inevitáveis consequências das confusões geradas através dos tempos, sempre prejudiciais no trato das relações sociais e econômicas" (Costa, 1997, p. 16).

Mapa 6: Excerto da folha-da-carta do mapeamento sistemático do Brasil, denominada por Miraí

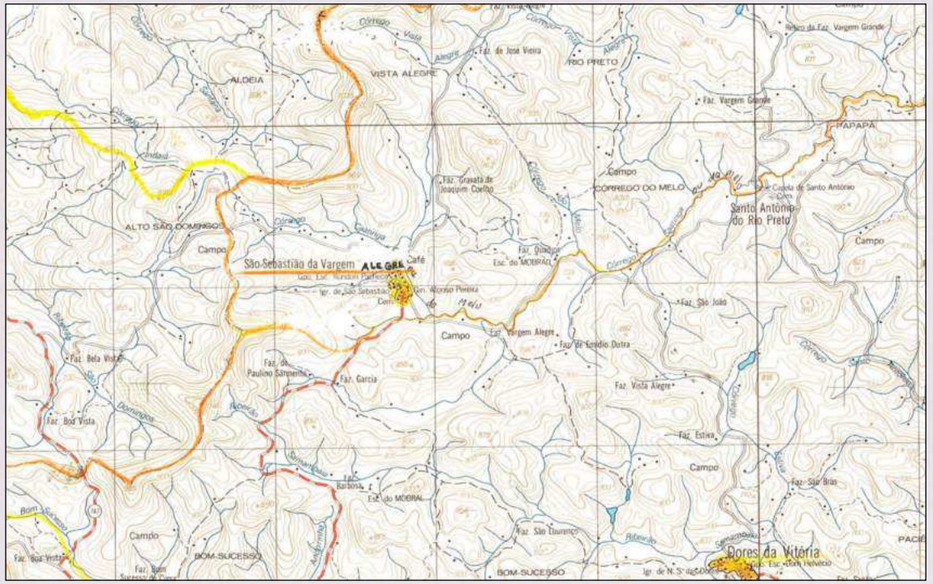


Fonte: IBGE; IGA (1977).

O distrito de São Sebastião da Vargem Alegre foi criado pela Lei Estadual n° 6.769, de 13 de maio de 1976 (Minas Gerais, 1976). O município de São Sebastião da Vargem Alegre foi desmembrado do município de Miraí por determinação da Lei Estadual n° 12.030/1995 (Minas Gerais, 1995b).

O Mapa 7 é um excerto da folha-da-carta do mapeamento sistemático do Brasil (MI 2647-2, Miraí), com o lançamento das toponímias corrigidas pelo órgão oficial de demarcação de municípios e distritos de Minas Gerais, de acordo com o Mapa Municipal de Miraí de 1939, de maneira a demarcar corretamente o município de São Sebastião da Vargem Alegre e seus confrontantes, em consonância com a legislação vigente.

Mapa 7: Excerto da folha-da-carta Miraí de 1975 – toponímia corrigida pelo órgão de demarcação, com base na cartografia do Mapa Municipal de Miraí de 1939



Fonte: IGA (1995).

3 PRINCIPAIS CAUSAS DE PROBLEMAS DE DEMARCAÇÃO DOS LIMITES MUNICIPAIS NA ATUALIDADE

As demandas de esclarecimentos sobre traçado de limites municipais e as demandas de certidões de pertencimento municipal referentes ao traçado de limites que chegam à FJP, decorrem dos seguintes fatores:

a) Ausência de mapeamento básico sistemático em escala grande que suporte os lançamentos de dados compatíveis com a Lei n° 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Brasil, 2001), que estabelece

a metodologia de georreferenciamento no Brasil[92], bem como as outorgas e licenciamentos decorrentes das diversas legislações ambientais vigentes. Esses processamentos necessitam da representação de detalhes cartográficos em escala grande que, inexistente em mapeamentos básicos sistemáticos, obriga à realização do estudo específico de cada trecho do perímetro da divisa territorial de municípios para atendimento dessa legislação vigente;

b) modificações no sítio natural por processos naturais ou antrópicos. A realidade atual gera dúvidas quanto à interpretação da lei, que deve ser remontada à realidade da época em que foi estabelecida a divisa municipal. É o caso de retificação de estradas, represamento ou desvios de cursos d'água, terraplanagens, dentre outras alterações de feições topográficas que ocorrem ao longo do tempo;

c) propagação de erros por meio de mapas de ampla circulação social (setores censitários do Instituto do Instituto Nacional de Geografia e Estatística, mapas rodoviários, programa Google Earth disponível na internet, dentre outros), nas quais denominações de elementos topográficos não são coincidentes com os nomes topográficos dos documentos cartográficos antigos que subsidiaram a elaboração da lei de divisas municipais[93];

d) as folhas-da-carta do mapeamento sistemático do Brasil são documentos cartográficos substancialmente diferenciados daqueles de 1939, portanto promovem divergências de toponímia e omitem informações importantes de épocas anteriores para a interpretação das leis municipais de limites. Várias interpretações das folhas-da-carta são caracterizadas por dificuldades de interpretação das leis de limites, porque não documentam a toponímia especificada no documento cartográfico que, na época, subsidiou a redação das leis de limites interdistritais e intermunicipais vigentes. Muitas vezes, ainda, a lei de limite municipal só permite interpretação de representação indubitável quando confrontada com a descrição do limite do município contíguo, uma vez que esta vem, necessariamente, em sentido inverso a outra, se complementando. É necessário entender as leis de limite intermunicipal em todo seu contexto e não de forma isolada;

e) lançamento equivocado de traçado cartográfico da divisa sobre as cartas topográficas atuais, mais detalhadas, porém necessitando de pesquisa histórica e estudo de campo para correção do erro de interpretação da lei de divisa por parte do órgão oficial de demarcação do estado, a FJP. Nesse caso, a Fundação esclarece que não há modificação na lei de divisa municipal[94], mas sim a retificação ou o refinamento do traçado do limite, em decorrência de uma interpretação mais acurada do traçado descrito na lei;

f) interpretação distorcida da lei por representantes do poder executivo ou legislativo municipais, bem como investidores de negócios que envolvem o mercado da terra visando obter ganhos econômicos sobre empreendimentos próximos à divisa. Um princípio fundamental da metodologia de demarcação de divisas municipais, que frequentemente gera controvérsia advinda desse público, é o fato de que o texto de lei sempre determina, em seu memorial descritivo, como uma linha de limite transpõe um curso d'água. Se um texto de lei de divisa municipal não descrever a transposição de curso d'água, a linha de limite segue necessariamente por linha seca, ou seja, por divisores de água.

Em síntese, a correta interpretação de um texto de lei de divisa necessita ser sistêmica, ou seja, o memorial descritivo da divisa de um município é analisado e entendido em consonância com o entendimento e

[92] A Lei Federal n° 10.267, de 28 de agosto de 2001, alterou a Lei de Registro Público (Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973) introduzindo a exigência do georreferenciamento dos imóveis rurais. Também alterou dispositivos da Lei n° 4.947, de 6 de abril de 1966, que estabelece leis do direito agrário, ordenamento, organização, fiscalização e controle dos atos e fatos relativos ao planejamento e implementação da Reforma Agrária. Alterou dispositivos da Lei n° 5.868, de 12 de dezembro de 1972, que cria o Sistema Nacional de Cadastro Rural. Alterou dispositivos da Lei n° 6.739, de 5 de dezembro de 1979, que dispõe sobre a matrícula e o registro de imóveis rurais, e dá outras providências. E alterou dispositivos da Lei n° 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe a respeito do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), sobre pagamento da dívida representada por títulos da dívida agrária e dá outras providências. A Lei Federal n° 10.267/01 torna obrigatório que o georreferenciamento seja executado conforme Norma Técnica que impõe a obrigatoriedade de descrever, além dos limites da parcela, as características e as confrontações do imóvel, por meio de memorial descritivo executado por profissional credenciado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), e com a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por parte do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) (Baeta et al., 2018, p. 72-79).

[93] Waldemar de Almeida Barbosa já havia afirmado que "estudiosos de assuntos mineiros, vimo-nos em frequentes dificuldades diante da balbúrdia resultante das sucessivas trocas de nossos topónimos, organizamos, então, um fichário que nos facilitasse a identificação de nomes mencionados em documentos antigos" (Barbosa, 1995, p. 10).

[94] Desde a promulgação da Emenda Constitucional n° 15, de 1996, que alterou a redação do § 4° do Artigo 18 da Constituição Federal, o processo de criação de novos municípios, assim como a alteração dos limites municipais, está condicionado à aprovação de lei complementar pelo Congresso Nacional. A alteração nos limites municipais é entendida pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em consonância com o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), que tanto criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios dependem, além da edição de lei complementar federal, da realização de consulta plebiscitária entre os habitantes locais. Isto posto, até que se regulamente a emenda constitucional não se poderá alterar o que já está estabelecido em lei sobre a divisa municipal. O Ofício 5/2011/SGM da ALMG, exarado em 3 de janeiro de 2011, informou ao órgão oficial de demarcação (Instituto de Geociências Aplicadas, antecessor da FJP) sobre essa vedação de alteração de limite municipal. Em 2021, o STF confirmou o entendimento de que é inconstitucional os estados permitirem a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios sem a edição prévia dos requisitos constitucionais atuais, que são: "(i) aprovação de lei complementar federal com fixação do período no qual será autorizada a criação e alteração de municípios; (ii) edição de lei que verse sobre os estudos de viabilidade municipal; (iii) publicação de lei estadual autorizativa; e (iv) consulta prévia, mediante plebiscito, às populações das cidades envolvidas" (Brasil, 2021, art. 18, 4º).Também é possível acessar tal decisão em: (Goes, 2021).

análise dos textos de lei de todos os seus confrontantes, interdependentes[95]. Interpretar um texto de lei de divisa é remontar a situação topográfica representada na época da lei, de maneira a entender o que o referido texto teve a intenção de descrever em seu memorial descritivo. Por isso, trata-se de uma atividade típica de estado, supra municipal e que depende da preservação de vasta documentação cartográfica oficial e histórica.

4 APONTAMENTOS PARA PESQUISAS VINDOURAS

Esse ensaio buscou demonstrar a relevância da preservação da metodologia, da toponímia, da documentação histórica e do entendimento das doutrinas provenientes do Decreto-Lei Estadual n° 148, em obediência ao Decreto-Lei Nacional n° 311, ambos de 1938, para o ordenamento territorial vigente em Minas Gerais.

No âmbito desta pesquisa foram agrupados os atuais 853 municípios de Minas Gerais em um mapa que ilustra como era, aproximadamente, a divisão territorial dos 288 municípios[96] de Minas Gerais, em 1938. Complementarmente, agruparam-se esses municípios também para os anos 1850 e 1890[97].

Esses agrupamentos permitem visualizar a dinâmica espacial da criação de municípios em Minas Gerais até 1938, perante as vindouras criações ocorridas nos anos de 1943, 1948, 1953, 1962, 1987, 1992 e 1995 que configuram a divisão territorial municipal vigente.

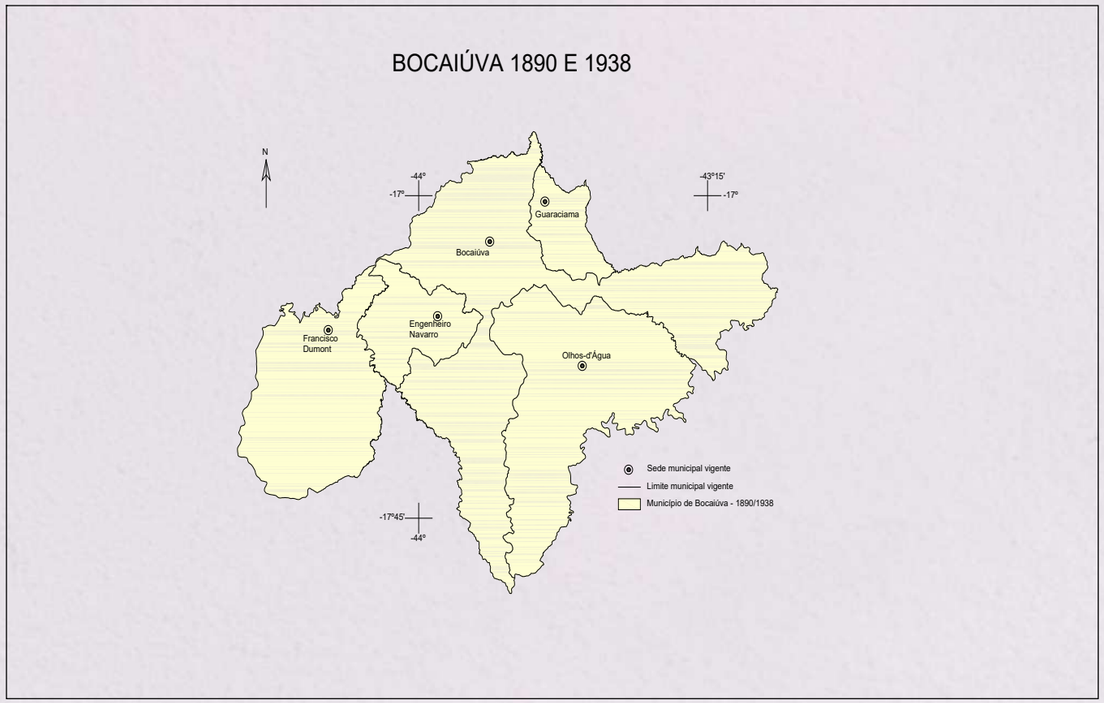
Essas visualizações evidenciam que o rigor metodológico e conceitual que consubstanciaram os memoriais descritivos integrantes das referidas normas de divisão administrativa, posteriores a 1938, não explicam os permissivos processos políticos e decisórios (vontade política), no âmbito do poder legislativo, que resultaram em algumas curiosas emancipações municipais que clamam por pesquisa e entendimento.

Trata-se de decisões que, no mínimo, causam estranheza quanto à irregular geometria e a descontinuidade do território municipal remanescente. Nesse sentido, seguem os exemplos dos municípios de Bocaiúva e Caratinga.

O município de Bocaiúva foi desmembrado do município de Montes Claros por determinação da Lei Estadual n° 1.996 de 14 de novembro de 1873 (Minas Gerais, 1873). Seu território integrava, então, as áreas que correspondem aos atuais municípios de Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Guaraciama e Olhos-d'Água.

O Mapa 8 ilustra a abrangência do município em 1890, início da República, e conforme vigorou em 1938 até o ano de 1962.

Mapa 8: Abrangência do município de Bocaiúva – 1890/1938



Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1938).

Elaboração própria.

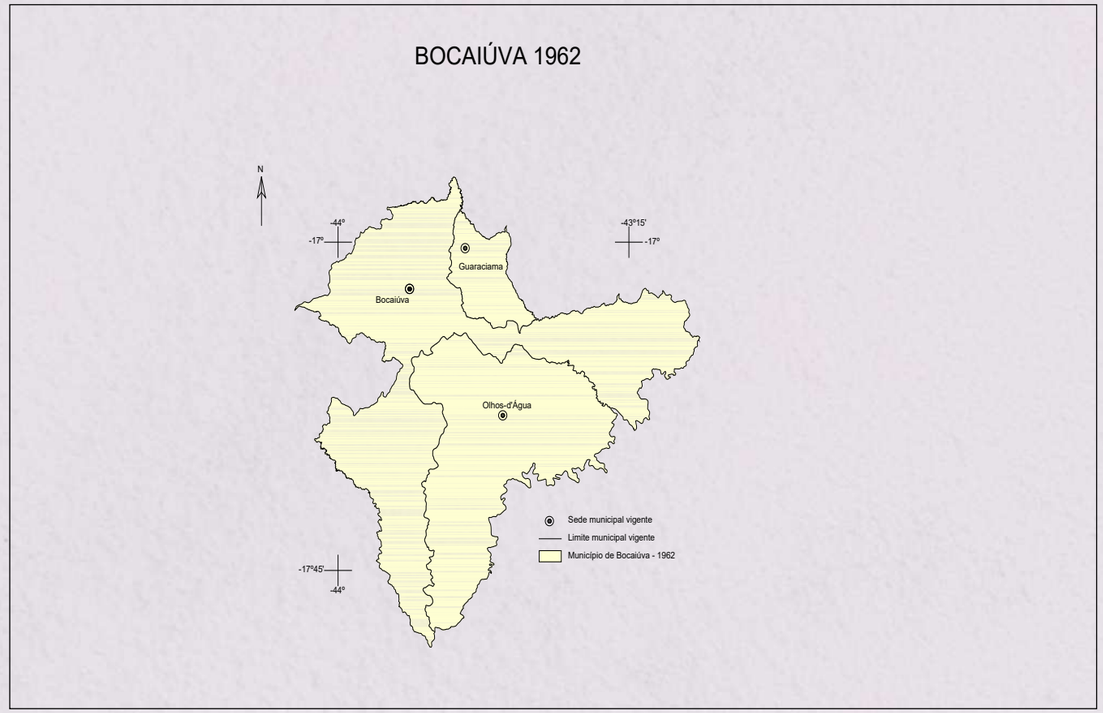
[95] A FJP, o órgão oficial de demarcação municipal e distrital de Minas Gerais, utiliza as folhas-da-carta do Mapeamento Sistemático do Brasil ao Milionésimo, composto pelas cartas topográficas em escala 1:25.000, 1:50.000 e 1:100.000, construídas nas décadas de 1960/1970 para demarcar o limite municipal articulado, interdependente e sistêmico dos 853 municípios de Minas Gerais, respeitando os princípios metodológicos do entendimento da intenção contida no texto de lei da criação dos municípios.

[96] Para o referido mapa, os 853 municípios de Minas Gerais foram agrupados com a representação cartográfica da demarcação vigente, não levando em consideração peculiaridades de possíveis desmembramentos ou anexações de áreas ou distritos que ocorreram ao longo das sucessivas legislações.

[97] Esses mapas constam neste livro na seção "Mapas dos atuais municípios de Minas Gerais agrupados conforme os anos de 1850, 1890 e 1939".

Por determinação da Lei Estadual n° 2.764/1962 (Minas Gerais, 1962), foram desmembrados de Bocaiúva os municípios de Engenheiro Navarro e Francisco Dumont. O Mapa 9 ilustra o território remanescente de Bocaiúva naquela data.

Mapa 9: Abrangência do município de Bocaiúva – 1962

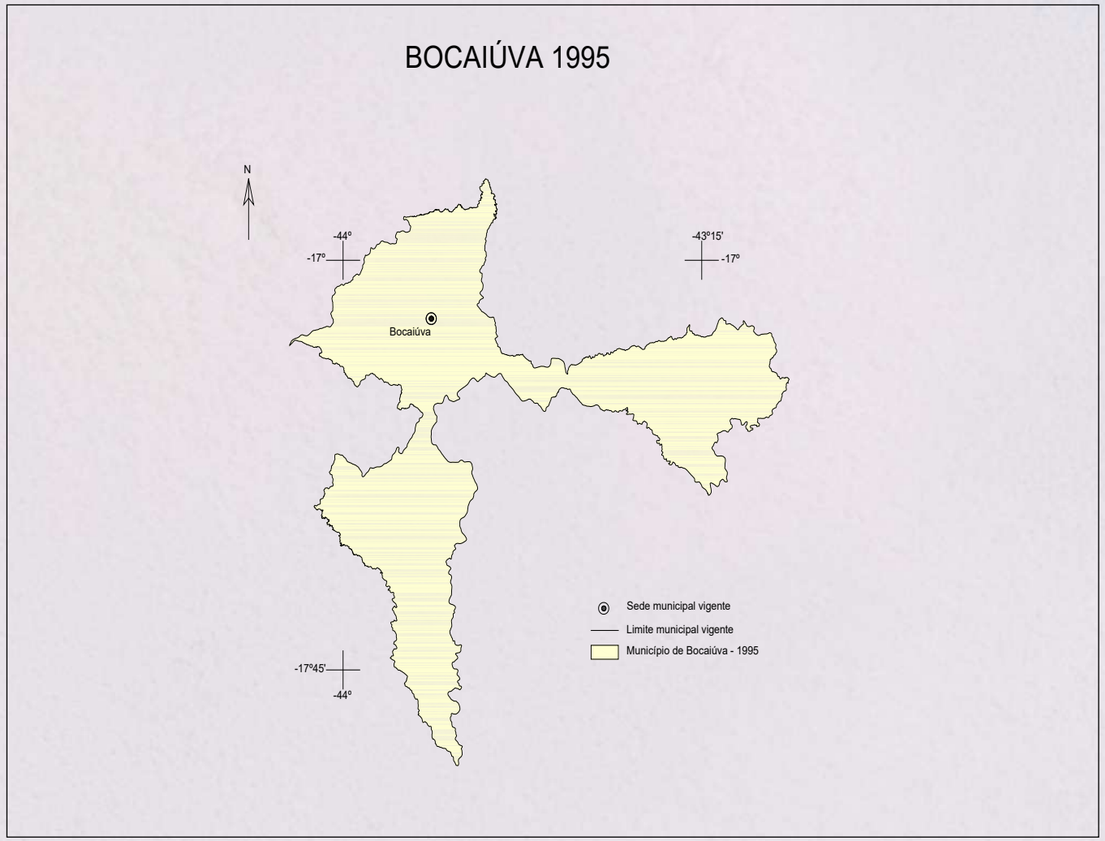


Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1962).

Elaboração própria.

Por determinação da Lei Estadual n° 12.030/1995 (Minas Gerais, 1995b) foram desmembrados de Bocaiúva mais dois municípios: Guaraciama e Olhos-d'Água. O Mapa 10 ilustra o território remanescente de Bocaiúva, vigente, caracterizado por uma geometria excessivamente irregular.

Mapa 10: Abrangência do município de Bocaiúva a partir de 1995

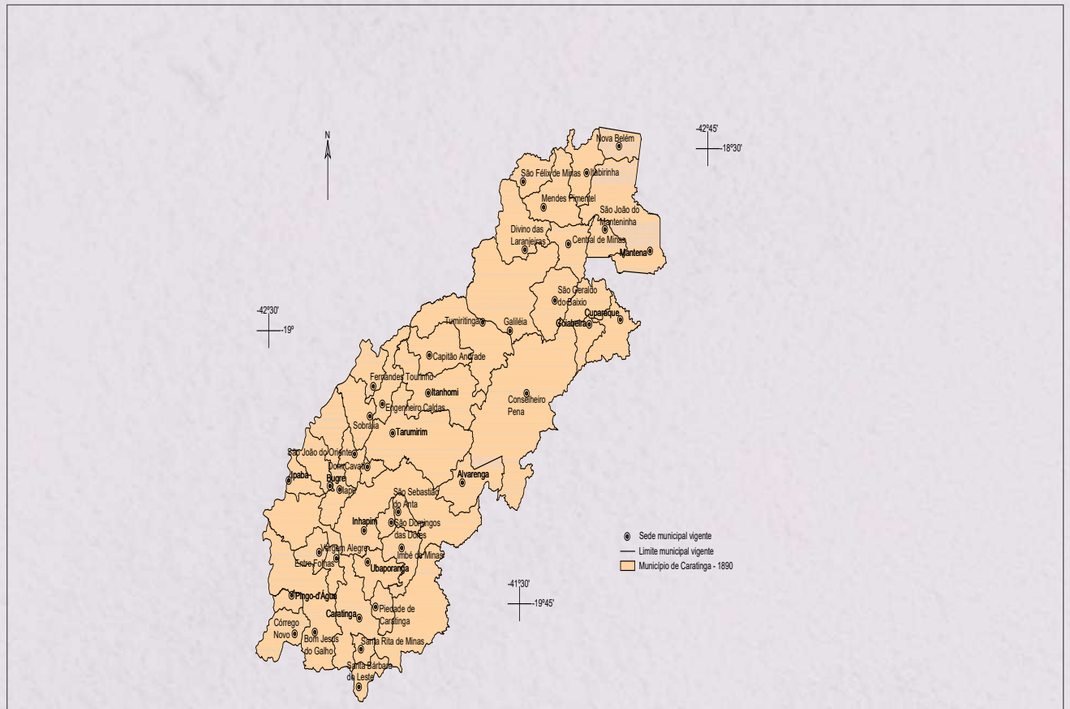


Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1995b).

Elaboração própria.

A mesma estranheza quanto à geometria irregular pode ser apontada no caso do município de Caratinga, desmembrado do município de Manhuaçu por determinação do Decreto Estadual n° 16, de 6 de fevereiro de 1890 (Minas Gerais, 1890). O Mapa 11 ilustra o município de Caratinga em 1890.

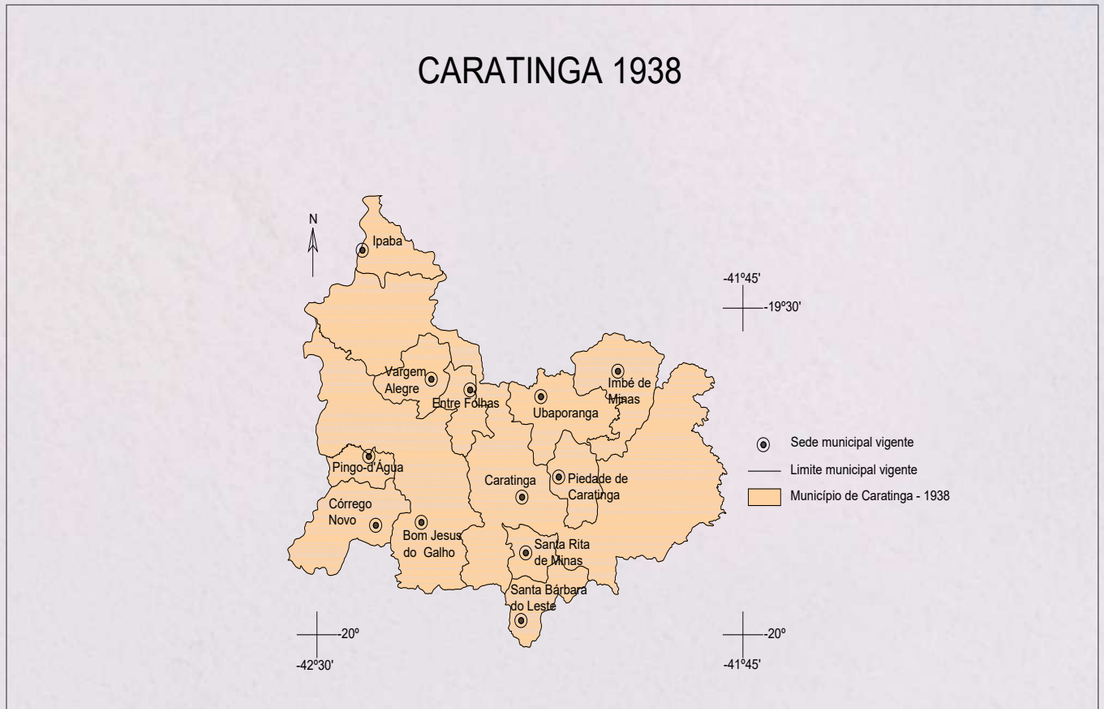
Mapa 11: Abrangência do município de Caratinga – 1890



Fonte: Elaboração própria.

Em 1938, por determinação do Decreto-Lei Estadual n° 148, foram desmembrados do território de Caratinga os municípios de Conselheiro Pena (contendo em seu território os futuros municípios de Mantena, Galiléia, Mendes Pimentel, Itabirinha, Alvarenga, Central de Minas, Divino das Laranjeiras, São João do Manteninha, Nova Belém, São Félix de Minas, São Geraldo do Baixio, Cuparaque e Goiabeira), Inhapim (contendo em seu território os futuros municípios de Iapu, São João do Oriente, Dom Cavati, São Domingos das Dores, São Sebastião do Anta e Bugre), Tarumirim (contendo em seu território os futuros municípios de Itanhomi, Tumiritinga, Sobrália, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho e Capitão Andrade). O Mapa 12 ilustra a abrangência do município de Caratinga em 1938.

Mapa 12: Abrangência do município de Caratinga – 1938



Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1938).

Elaboração própria.

O Decreto-Lei n° 1.058/1943 (Minas Gerais, 1943) determinou a criação do município de Bom Jesus do Galho (contendo em seu território os futuros municípios de Córrego Novo e Pingo-d'Água). O Mapa 13 ilustra a abrangência do município de Caratinga em 1943.

Mapa 13: Abrangência do município de Caratinga – 1943

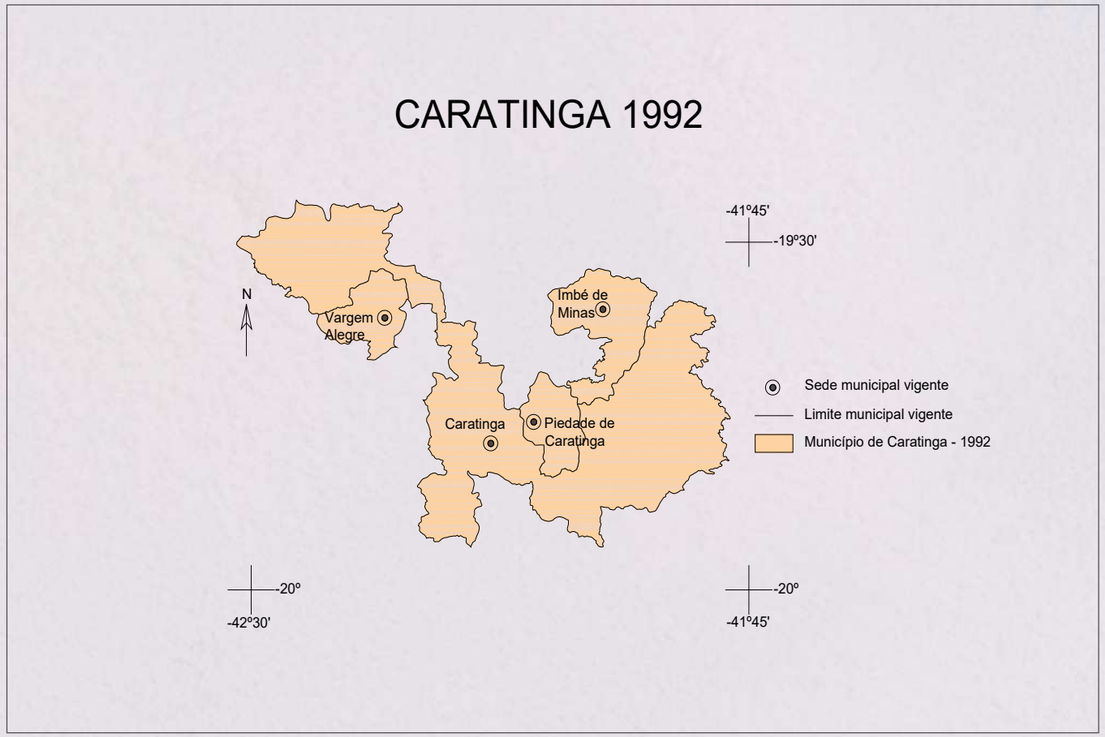


Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1943).

Elaboração própria.

A Lei Estadual n° 10.704/1992 (Minas Gerais, 1992) determinou a criação dos municípios de Entre Folhas, Ipaba, Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Ubaporanga. O Mapa 14 ilustra a abrangência do município de Caratinga em 1992.

Mapa 14: Abrangência do município de Caratinga – 1992

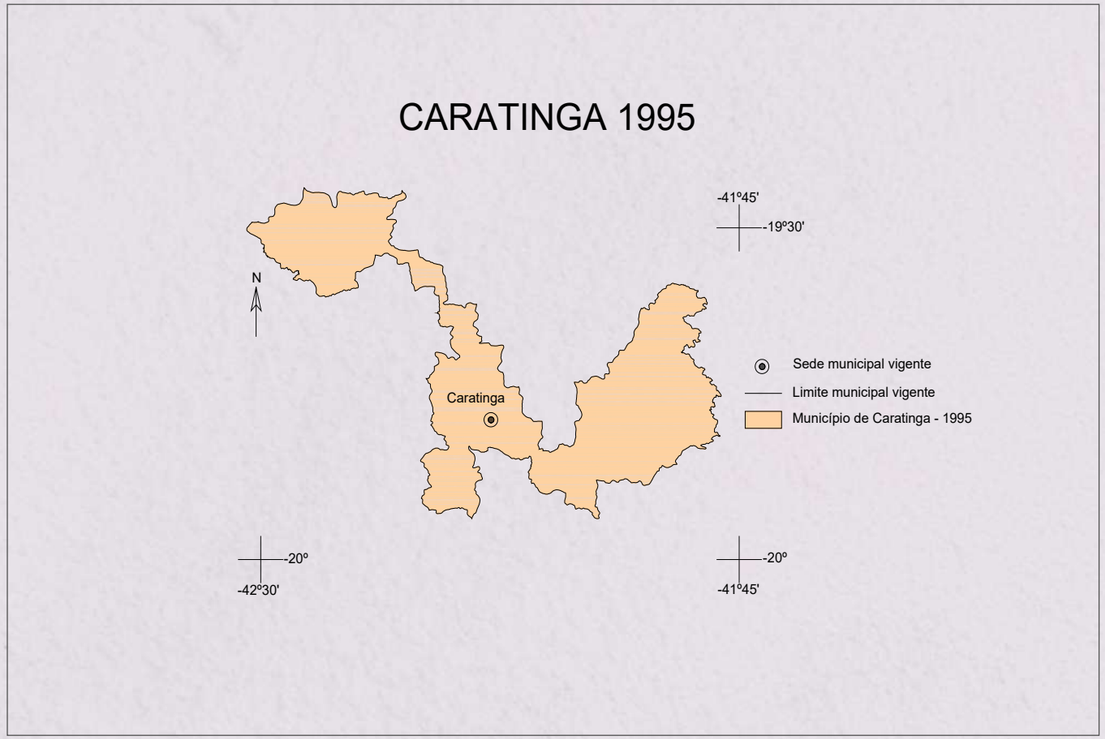


Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1992).

Elaboração própria.

Por determinação da Lei Estadual n° 12.030/1995 (Minas Gerais, 1995b) foram desmembrados de Caratinga os municípios de Imbé de Minas, Piedade de Caratinga e Vargem Alegre. O Mapa 15 ilustra o território remanescente de Caratinga, vigente, caracterizado por uma geometria excessivamente irregular.

Mapa 15: Abrangência do município de Caratinga a partir de 1995



Fonte: Dados básicos: Minas Gerais (1995b).

Elaboração própria.

CONCLUSÃO

São questionáveis quais foram as variáveis, os interesses políticos e econômicos envolvidos nas decisões de desmembramentos, especialmente nos anos de 1992 e 1995 sobre os municípios mineiros. A busca por essas respostas, em pesquisas vindouras, torna-se relevante como guia e alerta para que não se repitam algumas experiências desastrosas do passado e para que se aplique rigor na regulamentação pendente para o § 4° do Artigo 18 da Constituição Federal.

A Lei Complementar Estadual n° 37, de 18 de janeiro de 1995 (Minas Gerais, 1995a), dispôs sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e atribuiu ao Instituto de Geociências Aplicadas (IGA) a competência para demarcação das divisas estabelecidas nos textos das leis que dispõe sobre limite municipal, conforme se depreende do Art. 36: “Cabe ao IGA prover todos os estudos, perícias e trabalhos de demarcação territorial, inclusive propostas de alteração de limites intermunicipais e interdistritais para os fins desta Lei”.

Claramente, Minas Gerais buscava fortalecer o órgão de demarcação para o ordenamento territorial, tendo em vista que, no âmbito da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), até então, nenhum critério técnico existia para inibir a criação de municípios. Em mesmo sentido, a Emenda Constitucional n° 15, de 12 de setembro de 1996 (Brasil, 1996), que alterou a redação do § 4° do Artigo 18 da Constituição Federal, impediu a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios, e evitou que outros resultados desastrosos para o ordenamento territorial viessem a proliferar[98].

O Decreto-Lei Nacional n° 311/1938 criou doutrina, conceito e metodologia para a elaboração do memorial descritivo e da cartografia oficial para Mapas Municipais oficiais. Minas Gerais foi vanguarda no ordenamento territorial federativo, abraçando a norma federal com a elaboração do Decreto-Lei Estadual n° 148/1938 e seus respectivos 288 Mapas Municipais, no estado da arte das ciências geodésicas e em notável rigor metodológico.

[98] Joaquim Ribeiro Filho afirmou que “para por termo ao verdadeiro festival de emancipações municipais, o Congresso Nacional aprovou e promulgou em 12 de setembro de 1996 a Emenda Constitucional n° 15, que alterou o parágrafo 4° do Art. 18 da Constituição Federal. O novo texto do parágrafo reformado estabeleceu regras mais rígidas para o processo de criação de novos municípios, está assim redigido: A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por Lei Estadual, dentro do período determinado por lei federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei” (Costa, 1997, p. 9).

Visto tudo o foi apresentado neste ensaio, pode-se concluir que qualquer legislação vindoura, referente à configuração da divisão territorial municipal, necessitará, além de rigor científico na metodologia descritiva, envolver a toponímia e a documentação histórica produzida em 1938, indispensável para a pacificação de controvérsias de demarcação municipal atual e futura, bem como os preceitos éticos e democráticos prelecionados para a regulamentação do artigo constitucional referente à criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios no Brasil.

REFERÊNCIAS

BAETA, Aliane Motta *et al*. Georreferenciamento: conceituar é preciso. **Tecnologia da informação na gestão pública**, Belo Horizonte, v. 15, n. 19, p. 72-79, 2018. Disponível em: https://www.prodemge.gov.br/revista-fonte/Publication/25-Geotecnologia-a-servico-do-desenvolvimento#page/73. Acesso em: 13 jan. 2025.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. **Dicionário histórico-geográfico de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n° 10.267, de 28 de agosto de 2001**. Brasília, DF, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10267.htm. Acesso em: 26 nov. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto-Lei n° 311, de 2 de março de 1938**. Rio de Janeiro, 1938. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-311-2-marco-1938-351501-publicacaooriginal-1-pe.html/. Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional n° 15, de 12 de setembro de 1996**. Dá nova redação ao § 4º do art. 18 da Constituição Federal. Brasília, DF, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc15.htm. Acesso em: 26 nov. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.711 - Rio grande do Sul**. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Leis estaduais que dispõem sobre a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. Relator: Roberto Barroso. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1282639824/inteiro-teor-1282639830. Acesso em: 20 jan. 2025.

COSTA, Joaquim Ribeiro. **Toponímia de Minas Gerais**. 2.ed. Belo Horizonte: BDMG Cultural, 1997.

GOES, Severino. É inconstitucional lei estadual que permite a criação de municípios, diz STF. **Consultor Jurídico**, São Paulo, 4 set. 2021. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2021-set-04/inconstitucional-lei-estadual-permite-criacao-municipios/. Acesso em: 20 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA; INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS (MG). **Miraí - MG**. Rio de Janeiro, 1977. Folha topográfica. Escala 1:50.000.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS (MG); MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **As denominações urbanas de Minas Gerais**: cidades e vilas mineiras com estudo toponímico e da categoria administrativa. 2.ed. Belo Horizonte: ALMG, 1997.

MELLO, Mauro Pereira de Mello; SANTOS, Claudio João Barreto; MARANHÃO, Marcelo. Uma abordagem diacrônica sobre a influência da relação Brasil-Estados Unidos no mapeamento do território brasileiro nas escalas topográficas 1:50.000 e 1:100.000. **Terra Brasilis**, Niterói, n. 10, 2018. Disponível em: https://journals.openedition.org/terrabrasilis/3117. Acesso em: 2 jan. 2025.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Decreto nº 47.214, de 30 de junho de 2017**. Contém o Estatuto da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/47214/2017/?cons=1. Acesso em: 20 jan. 2025.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei Complementar n° 37, de 18 de janeiro de 1995**. Dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e dá outras providências. Belo Horizonte, 1995a. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LCP/37/1995/. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei n° 12.030, de 21 de dezembro de 1995**. Cria Municípios e dá outras providências. Belo Horizonte, 1995b. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/12030/1995. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei n° 12.050, de 29 de dezembro de 1995**. Cria o Município de Tocos do Moji e dá outras providências. Belo Horizonte, 1995c. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/12050/1995. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei n° 2.764, de 30 de dezembro de 1962**. Contém a Divisão Administrativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1962. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/2764/1962/. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei n° 22.289, de 14 de setembro de 2016**. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/22289/2016. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei n° 336, de 27 de dezembro de 1948**. Estabelece a divisão administrativa e judiciária do Estado, a vigorar de 1º de janeiro de 1949 a 31 de dezembro de 1953, e dá outras providências. Belo Horizonte, 1948. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/336/1948/. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei n° 6.769, de 13 de março de 1976**. Contém a divisão administrativa do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1976. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/6769/1976/. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei n° 843, de 7 de setembro de 1923**. Dispõe sobre a divisão administrativa do Estado. Belo Horizonte, 1923. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/843/1923/. Acesso em: 3 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei n° 9.418, de 11 de setembro de 1987**. Cria o Município de Itaú de Minas. Belo Horizonte, 1987. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/9418/1987. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. **Lei nº 10.704. de 27 de abril de 1992**. Cria Municípios e dá outras providências. Belo Horizonte, 1992. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/10704/1992/?cons=1. Acesso em: 20 jan. 2025.

MINAS GERAIS. **Decreto n° 1.085, de 12 dez. 1897**. Declara instalada a cidade de Minas e para ela transferido o Governo. Cidade de Minas, 1897. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/1085/1897/. Acesso em: 26 nov. 2024

MINAS GERAIS. **Decreto n° 16, de 6 de fevereiro de 1890**. Cria o município de São João do Caratinga e eleva à categoria de freguesia os distritos de Nossa Senhora do Rosário de Entre Folhas e de Santo Antônio do Manhuaçu. Ouro Preto, 1890. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/16/1890. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto n° 364, de 5 de fevereiro de 1891**. Eleva à categoria de vila com a denominação de Vila Nova de Lima a freguesia de Congonhas de Sabará. Ouro Preto, 1891. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEC/364/1891/. Acesso em: 3 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto-Lei n° 148, de 17 dezembro de 1938**. Fixa a divisão territorial do estado, que vigorará, sem alteração, de 1º de janeiro de 1939 a 31 de dezembro de 1943, e dá outras providências. Belo Horizonte, 1938. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEL/148/1938/. Acesso em: 3 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Decreto-Lei n° 1.058, de 31 dez. 1943**. Fixa a divisão administrativa e judiciária do estado de minas gerais, que vigorará, sem alteração, de 1º de janeiro de 1944 a 31 de dezembro de 1948, e dá outras providências. Belo Horizonte, 1943. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/DEL/1058/1943/. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 1.039, de 12 dezembro de 1953**. Estabelece a Divisão Administrativa e Judiciária do Estado, a vigorar de 1º de janeiro de 1954 a 31 de dezembro de 1958 e dá outras providências. Belo Horizonte, 1953. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/1039/1953/. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 1.996, de 14 novembro de 1873**. Lei que cria o município do Jequitaí, suprime o de Guaicuí e contém outras disposições. Ouro Preto, 1873. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/1996/1873. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 115, de 3 de novembro de 1936**. Aprova o Convênio sobre limites do Estado de Minas Gerais com o de São Paulo, declara a linha divisória dos dois Estados e contém outras disposições relativas à questão de limites e à divisão administrativa. Belo Horizonte, 1936. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/115/1936/. Acesso em: 3 dez. 2024

MINAS GERAIS. **Lei n° 134, de 16 de março de 1839**. Carta de Lei, que eleva a Vilas as Povoações do Bonfim, Santa Bárbara, Presídio, Caldas, Oliveira e Formiga, estabelecendo os limites dos respectivos

Municípios, cria duas novas Câmaras, suprime o Lugar de Juiz do Cível do Termo de São João del-Rei e regula a nomeação dos Juizes de Direito e dos substitutos, contendo outras disposições como nela se declara. Ouro preto, 1839. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/lei/134/1839/. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 28, de 22 de fevereiro de 1836**. Carta de Lei, que eleva a Vila o Arraial de Santo Antônio do Uberaba e Suprime o Julgado do Desemboque. Ouro Preto, 1836. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/28/1836. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 3.485, de 4 de outubro de 1887**. Muda a denominação da cidade do Calhau e contém outras medidas de estatística. Ouro Preto, 1887. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/3485/1887/. Acesso em: 26 nov. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 3.643, de 31 de agosto de 1888**. Eleva à categoria de municípios as freguesias de São Pedro da Uberabinha e Santa Maria, desmembradas dos termos de Uberaba e Monte Alegre, sendo a sede na primeira. Ouro Preto, 1888. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/3643/1888. Acesso em: 23 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 302, de 1 de julho de 1901**. Muda para “Belo Horizonte” a denominação da Capital do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1901a. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/302/1901/. Acesso em: 26 nov. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 317, de 18 de março de 1847**. Eleva a Vila a freguesia de Santa Luzia, do município de Sabará. Ouro preto, 1847. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/317/1847/. Acesso em: 3 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 319, de 16 de setembro de 1901**. Cria diversos municípios, altera divisas e contém outras disposições. Belo Horizonte, 1901b. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/319/1901/. Acesso em: 26 nov. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 556, de 30 de agosto de 1911**. Dispõe sobre a divisão administrativa do Estado e contém outras disposições. Belo Horizonte, 1911. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/LEI/556/1911/. Acesso em: 3 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 755, de 30 de abril de 1856**. Carta de Lei que restaura a Vila de Santa Luzia, marca os limites do seu Município, e o incorpora à Comarca do Rio das Velhas. Ouro Preto, 1856. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/Lei/755/1856/. Acesso em: 3 dez. 2024.

MINAS GERAIS. **Lei n° 803, de 3 de julho de 1857**. Carta de Lei que eleva a categoria de Vila, com a denominação de Vila de Araçuaí, a Paróquia do Calhau, e contém outras disposições a respeito. Ouro Preto, 1856. Disponível em: https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/803/1887/. Acesso em: 26 nov. 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Viação e Obras Públicas. **Mapa do estado de Minas Gerais**: município de Miraí. Belo Horizonte, 1939. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1021. Acesso em: 23 dez. 2024.

TRANSCRIÇÕES

Transcrição 1 — Exposição apresentada por ocasião da Assembleia Inaugural do Instituto Pan-americano de Geografia e História (Benedito Quintino dos Santos, 1932)

BENEDITO QUINTINO DOS SANTOS

SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GEOGRÁFICO E GEOLÓGICO

– TRABALHOS EXECUTADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – BRASIL –

Exposição apresentada por ocasião da Assembleia Inaugural do Instituto Pan-Americano De Geografia e História, realizada no Rio de Janeiro em 26 de dezembro de 1932.

Logo que assumimos, em julho de 1931, a chefia da Comissão Geográfica do estado, em substituição ao dr. Álvaro da Silveira, desejávamos publicar uma resenha dos magníficos trabalhos geográficos realizados pela Comissão nas suas duas fases.

Os encargos técnicos e administrativos do engenheiro chefe e depois do Superintendente do Departamento Geográfico, os trabalhos da reforma da Secretaria, os estudos das questões de limites e da divisão administrativa do estado absorveram todo o nosso tempo.

Chamados agora a representar o estado junto à Assembleia Inaugural do Instituto Pan-Americano de Geografia e História, a realizar-se ainda este mês no Rio de Janeiro, julgamos oportuno, apesar do curto prazo de que dispúnhamos a apresentar a douta Assembleia esse trabalho em que se nota a pressa com que foi executado, mas que poderá dar, ainda assim, uma ideia aproximada de quanto se tem feito e do muito que se pretende fazer pelo aperfeiçoamento e desenvolvimento dos trabalhos geográficos no estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 25 de dezembro de 1932.

Benedito Quintino dos Santos

TRABALHOS GEOGRÁFICOS EXECUTADOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

BRASIL

TRABALHOS EXECUTADOS ATÉ O ANO DE 1931 - HISTÓRICO

PRIMEIRA FASE: 1891 – 1899

Os levantamentos geográficos em Minas tiveram início em 1891, ano em que foi criada pelo Decreto n° 369, de 12 de fevereiro, a Comissão de Exploração Geográfica do estado, por iniciativa e sob a chefia do engenheiro Augusto de Abreu Lacerda, sendo governador do estado o dr. Crispim Jacques Bias Fortes.

Anteriormente os trabalhos de “correção da carta geográfica do estado, estudos de rochas e minerais, delimitação do estado, municípios e distritos” faziam parte do programa e atribuição da Comissão de Estatística, criada pelo vice-governador, dr. João Pinheiro da Silva, e regulamentada pelas instruções de 29 de maio de 1890.

O quadro do pessoal da Comissão de Estatística compunha-se de um presidente, sete auxiliares, um químico, um desenhista, um escriturário e ajudantes de campo. Foi nomeado presidente da Comissão de Estatística o engenheiro Joaquim Júlio Proença em julho de 1890, tendo escolhido como sede a cidade de Barbacena. Exonerando-se o engenheiro Proença em dezembro do mesmo ano, foi substituído pelo engenheiro Abreu Lacerda.

Verificando a impossibilidade do cumprimento das instruções de 29 de março de 1890, propôs o engenheiro Abreu Lacerda a criação de uma comissão especial, com o fim do levantamento da carta geográfica do estado por meio de uma exploração por processo de geodésia expedita, o que foi realizado pelo Decreto n° 369 acima referido, criando a Comissão de Exploração Geográfica do estado de Minas. A verba destinada à Comissão foi de 56:800$000.

As verbas e quadros do pessoal técnico nos diversos períodos de atividades dos serviços geográficos, constam nos quadros anexos.

Devido à falta de engenheiros e à agitação industrial da época, somente foi possível o início dos trabalhos com dois ajudantes. Mediu-se então a base geodésica do Marçal, nas vizinhanças da cidade de São João del-Rei, iniciando-se os trabalhos de triangulação. Em fins de 1891, foi possível completar o quadro do pessoal técnico. Em julho de 1892, foi proposta pelo chefe da Comissão a mudança do escritório central para Juiz de Fora ou Lavras, tendo sido, por conveniência de administração, escolhida esta última cidade.

Em setembro do mesmo ano, depois de explorada uma área de 600 léguas quadradas e medida, para verificação, a base do Limoeiro, perto da estação de Desembargador Lemos, da antiga Estrada de Ferro do Piau (hoje estação de Goianá, E. F. Leopoldina), reuniu-se o pessoal no escritório, tendo sido os cálculos da rede geodésica verificados com diferença de apenas 1m.24 – através de uma cadeia construída por 32 triângulos, na extensão de 150 km.

Achando-se já concluída a exploração geográfica de uma grande extensão, o chefe da Comissão propôs a criação de uma seção geológica, visando especialmente os estudos de geologia econômica, ideia que foi defendida pelos deputados no Congresso Estadual Camillo Prates e Henrique Diniz, tendo sido votada para a nova seção geológica uma verba de 86:800$000. As novas instruções de Comissão Geográfica e Geológica foram aprovadas pelo primeiro presidente diretamente eleito pelo povo mineiro, dr. Afonso Penna, por ato de 9 de novembro de 1892, referendado pelo secretário de Agricultura, Comércio e Obras Públicas, dr. David Campista, ficando a Comissão encarregada do levantamento geográfico, estudos geológicos e climatológicos do estado. Naquele mesmo ano, foram instaladas e ficaram em funcionamento regular as estações meteorológicas de Barbacena, Sabará, Juiz de Fora, Oliveira, Ubá e Lavras.

Os trabalhos prosseguiram sem alteração até 1894. Naquele ano, por acordo entre os chefes das Comissões de Minas e São Paulo, respectivamente, drs. Abreu Lacerda e Orville Derby, foi criada uma Turma de Limites, chefiada pelo primeiro ajudante, engenheiro Augusto Cezar de Vasconcellos. As instruções foram estabelecidas de maneira a ser possível o aproveitamento dos trabalhos para os mapas dos dois estados interessados.

Para o início dos trabalhos, foi medida a base de Roseira, na estação deste nome, da E. F. Central do Brasil, entre Pindamonhangaba e Guaratinguetá, do estado de São Paulo, daí se desenvolvendo a triangulação que se ligou a da Comissão Mineira.

A fim de atender às necessidades de intensificação dos levantamentos nas zonas limítrofes do estado, em janeiro de 1895, constituiu-se, com o desdobramento da Turma de Limites, a Comissão de Exploração Geográfica de Limites, continuando como chefe o engenheiro Augusto de Vasconcelos. Esta Comissão atacou os trabalhos da região limítrofe com o estado do Rio, tendo sido medida a base de Itaocara, entre as estações de Itaocara e Passagem, da antiga E. F. Cantagalo, hoje incorporada à E. F. Leopoldina. Apoiada nessa base, estendeu-se a rede de triangulação, que atingiu o pico da Bandeira, na Serra do Caparaó. Posteriormente, esta rede ligou-se à triangulação geral da Comissão Geográfica.

Em janeiro de 1896, o engenheiro Abreu Lacerda exonerou-se do cargo de engenheiro-chefe da Comissão Geográfica e Geológica, chamado a ocupar o cargo de secretário-geral do estado do Rio, depois de ter prestado inestimáveis serviços ao estado de Minas Gerais. Foi substituído pelo engenheiro Álvaro Astolfo da Silveira, que ocupava o cargo de geólogo da mesma Comissão. Sob a chefia desse engenheiro foram publicadas, no mesmo ano, as 4 primeiras folhas da carta geográfica do estado, que são: n° 1 – Barbacena; n° – 2 São João del-Rei; n° 3 – Ibertioga; n° 4 – Carrancas. Estas folhas foram impressas em Paris, 2.000 exemplares de cada uma, edição já esgotada.

Pelos Decretos n° 1131, de 2 de maio de 1898, e n° 1133, de 4 de maio do mesmo ano, quando presidente do estado o dr. Crispim Jacques Bias Fortes, foram alterados respectivamente os quadros das Comissões de Limites e Geográfica, sendo reduzido o pessoal técnico.

Pelo Decreto n° 1194, de 7 de outubro de 1898, sendo presidente do estado o dr. Francisco Silviano Brandão e secretário da Agricultura o dr. Américo Werneck, em vista da crise financeira do estado foi, infelizmente, extinta a Comissão Geográfica e Geológica, que tão relevantes serviços vinham prestando sob a direção do dr. Álvaro da Silveira. Pelo mesmo ato, foi reduzido o quadro da Comissão de Exploração de Limites, sendo dispensados um chefe de seção, três engenheiros de 1ª classe, sete ajudantes e um desenhista de 2ª classe.

No ano seguinte, 1899, pelo Decreto n° 1252, de 1° de fevereiro, foi também extinta a Comissão de Limites, que vinha sendo dirigida pelo engenheiro Augusto de Vasconcelos, prestando também iguais serviços ao estado.

Foi feita por alguns deputados mal informados, pouco atentos à causa pública, uma campanha injusta e impatriota contra os trabalhos da Comissão Geográfica, tendo um deles, em discurso na Câmara declarado que “os engenheiros da Comissão passavam a vida em excursões de recreio e caçadas pelos campos, de espingarda a tiracolo”. Foi então enviada ao recinto da Câmara uma coleção dos trabalhos feitos e a “amostra da espingarda” à qual se referiam — era um barômetro de cuba cuidadosamente acondicionado para ser transportado a tiracolo e destinado a observações necessárias ao cálculo de atitude. Ficou assim publicada a má fé e ignorância dos que combatiam injustamente os tão patrióticos e esforçados desbravadores da nossa geografia.

No momento de referendar o ato de extinção da Comissão Geográfica, o então secretário da Agricultura, dr. Américo Werneck, chamou ao seu gabinete o engenheiro-chefe dr. Álvaro da Silveira, a quem declarou que bem conhecia o valor e importância dos trabalhos que vinham realizando a Comissão, mas que, infelizmente, nada mais se podia fazer, pois estava resolvida a extinção do serviço bem como de outros, em virtude da grave crise financeira porque passava o estado.

Assim, desfechou-se o golpe contra a cultura mineira, extinguindo a sua mais antiga e única instituição científica oficial, criada e organizada com sabedoria e patriotismo. Dali resultou a paralisação dos trabalhos pelo longo espaço de 22 anos.

Não é preciso salientar o grande prejuízo resultante para a administração, a economia e a cultura do estado e do país.

Durante a primeira fase do serviço geográfico, foram publicados os seguintes trabalhos:

a) dez folhas parciais da carta geográfica de Minas, na escala de 1:100 000, com a área total de 22 180 km² que são: nº 1 – Barbacena; nº 2 – São João del-Rei; nº – 3 Ibertioga; nº 4 – Carrancas; nº 5 – Aiuruoca; nº 6 – f) Luminárias; nº 7 – Baependi; nº 8 – Lavras; nº 9 – Lima Duarte; nº 10 – Rio Preto. Estas duas últimas folhas foram desenhadas pelo próprio engenheiro-chefe, que a isto aquiesceu a fim de serem aproveitados todos os trabalhos de campo, já depois de extinta a Comissão Geográfica. Foram todas as folhas impressas em Paris. Ficou ainda levantada em folhas incompletas uma área de 5 947 km².
b) boletim n° 1 de 1894: publicado pelo engenheiro-chefe Augusto de Abreu Lacerda — "Organização e trabalhos da Comissão Geográfica e Geológica do Estado de Minas Gerais" —, contendo descrição dos métodos adotados, notícias sobre as bases medidas e triangulação, tabelas calculadas para a projeção das folhas e as instruções aprovadas.
c) boletim n° 2 de 1895: "Subsídio para o estudo do clima do Estado de Minas Gerais", pelo engenheiro-chefe Augusto de Abreu Lacerda.
d) boletim n° 3 de 1895: "A bacia do Rio das Mortes", pelo engenheiro chefe Augusto Abreu Lacerda; "Nota sobre calcários e traços gerais da bacia do rio das Mortes", pelo geólogo da Comissão Álvaro Astolfo da Silveira.
e) boletim n° 4 de 1896 – contendo o seguinte: "Estudo Meteorológico relativo a São João del-Rei", pelo engenheiro-chefe Álvaro Astolfo da Silveira; "A geada e os vegetais" e "Subsídio ao estudo da Geografia Botânica do Estado de Minas Gerais" também por ele.
f) boletim n° 5 de 1898: contendo "Introdução *Novae spécies Lycopodiacearum civitatis* de Minas Gerais. Contribuição para o estudo do clima das montanhas altas de Minas e dados relativos à temperatura de várias povoações mineiras. As chuvas em Minas Gerais", pelo engenheiro-chefe da Comissão Geográfica e Geológica do estado de Minas Gerais, Álvaro Astolfo da Silveira.
g) esboço da triangulação da Comissão de Limites, referente aos limites com o estado do Rio.

SEGUNDA FASE: 1920 – 1931

Depois de 22 anos de interrupção, os serviços geográficos foram reorganizados em Minas, em virtude da Lei n° 789, de 18 de setembro de 1920, pela qual foi restabelecida a Comissão Geográfica e Geológica.

Foi por sábia articulação do engenheiro Álvaro da Silveira, antigo chefe da Comissão e que ocupava o elevado cargo de diretor de Agricultura do estado, que se realizou tal evento, com o apoio decisivo do então secretário da Agricultura, o engenheiro Clodomiro de Oliveira, e sendo presidente do estado o dr. Arthur da Silva Bernardes, que, novamente, confiou ao dr. Álvaro da Silveira o cargo de engenheiro-chefe da Comissão.

Pelo Decreto n° 5618, de 16 de março de 1921, foi aprovado o Regulamento da Comissão Geográfica e Geológica que se compunha do seguinte pessoal: um chefe, um triangulador, um geólogo, três topógrafos, um desenhista e um escriturário. Com exceção do cargo de geólogo, foram logo preenchidos os demais cargos. O dr. Álvaro da Silveira, tendo, como diretor de Agricultura, sob sua guarda o precioso arquivo e aparelhamento da antiga Comissão, pode dar logo início aos trabalhos, com grande economia para o estado e em perfeita continuidade com os serviços anteriormente executados. Foi chamado para o cargo de triangulador o engenheiro Antônio Pedro Tavares, que havia ocupado o mesmo cargo na primeira fase da Comissão.

Os trabalhos de campo tiveram início com o restabelecimento dos sinais de Bocaiuva, Vigia, Três Irmãos, Pedra do Bispo na folha de Bocaina; Lage e Quebra Cangalha, na folha de Oliveira; e feita a fixação de Carmo da Mata. Após o restabelecimento de sinais da antiga rede, prosseguindo a nova triangulação na região do Sul de Minas, estendeu-se para a Zona da Mata, onde, em 1923, a triangulação foi verificada pela base de Goianá, junto a estação deste nome da E. F. Leopoldina, no mesmo local da antiga base de Limoeiro, cujos marcos haviam sido destruídos.

Os trabalhos topográficos foram reiniciados na folha de Oliveira e os de cartografia nas folhas de Oliveira, Itajubá, Pouso Alto e Bocaina, a primeira publicada em 1922, as três últimas em 1923 e a de Itajubá em 1926 — tendo sido aproveitados os levantamentos executados na primeira fase.

Os dados necessários às determinações altimétricas eram fornecidos pelo Serviço Meteorológico, que pertencia à Diretoria da Agricultura, até que, pelo Decreto n° 5993, de 25 de fevereiro de 1932, foi anexado à Comissão Geográfica.

De acordo com as dotações orçamentárias anuais, os serviços realizavam-se com a possível intensidade, tendo sido no exercício de 1926 aumentado o quadro do pessoal técnico. Em 1929, os serviços tiveram

o máximo de intensidade, como se verifica no resumo geral. Entretanto, pouco depois, em 1931, foram dispensados um triangulador, dez topógrafos e um cartógrafo.

Em consequência do desassossego reinante no estado, atrasos de pagamento e, finalmente, do movimento revolucionário de outubro de 1930, o progresso dos serviços da Comissão foi pequeno naquele ano.

Em junho de 1931, aposentou-se o chefe da Comissão, dr. Álvaro da Silveira, após longos anos de reais serviços prestados ao estado. Foram publicados durante a chefia do dr. Álvaro da Silveira, na segunda fase da Comissão, os seguintes trabalhos de sua autoria: *Memórias Chrorographicas*, em 1921; *Fontes Chuvas e Florestas*, em 1923; *Narrativas e Memórias*, em 1924; *Floralia Montium*, [em 1928]. Também foram publicadas naquela fase mais 26 folhas parciais da carta do estado, cobrindo uma área total de 55 071 quilômetros quadrados, e que são as seguintes: nº 11 – Oliveira; nº 12 – Bocaina; nº 13 – Pouso Alto; nº – 14. Soledade; nº 15 – Juiz de Fora; nº 16 – Palmira; nº 17 – Itajubá; nº 18 – Além Paraíba; nº – 19. Palma; nº 20 – Cataguazes; nº 21 – Remédios; nº 22 – Ubá; nº 23 – Muriaé; nº 24 – Carangola; nº 25 – Viçosa; nº 26 – Piranga; nº 27 – Lagoa Dourada; nº 28 – Ponte Nova; nº 29 – Ouro Preto; nº 30 – Manhuaçu; nº 31 - Caparaó; nº 32 - São Thiago; nº 33 – Extrema; nº 34 – Itabirito; nº 35 – Cambuí; nº 36 – Bomfim. Ficaram concluídos os serviços de campo e desenho das folhas de Laginha e Aimorés, e iniciados os trabalhos das folhas de Santa Rita do Sapucaí, Campanha, Itapecerica, Pouso Alegre, Jacutinga, Varginha, Formiga, Itaúna, Ipanema, Raul Soares e Belo Horizonte — esta última quase terminada.

Para substituir o dr. Álvaro da Silveira, no cargo de engenheiro-chefe da Comissão Geográfica e Geológica, por ato de 15 de julho de 1931, foi nomeado o autor destas linhas que ocupava na ocasião o cargo ajudante de inspetor de Estradas da Diretoria de Viação e Obras Públicas da Secretaria da Agriculturas, designado para chefiar a Seção de Conservação das Estradas de Rodagem do estado, e que havia ocupado, desde 1920, sucessivamente os cargos de engenheiro contratado da Diretoria de Agricultura, topógrafo e triangulador da Comissão.

Devido aos naturais contratempos do período pós-revolucionário, não se haviam iniciado os trabalhos da campanha de 1931. Somente em fins de julho, logo após minha posse no cargo de engenheiro-chefe, que se iniciou a campanha do referido ano.

Apesar disto, ainda foi possível a conclusão dos trabalhos de campo das folhas anteriormente iniciadas, a saber: Santa Rita, Pouso Alegre, Itapecerica, Itaúna e Belo Horizonte. Providenciei ainda no mesmo ano a impressão das folhas nº 37 – Laginha e nº 38 - Aimorés, que se achavam concluídas, atingindo 77.251 quilômetros quadrados a área cartografada e publicada.

Pelo Decreto nº 10.160, de 21 de dezembro de 1931, sendo presidente do estado o engenheiro Olegário Dias Maciel e secretário da Agricultura o dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, foi reorganizada a Secretaria da Agricultura que ficou constituída de uma Diretoria Geral e dos seguintes departamentos: Agricultura e Pecuária; Trabalho, Indústria e Comércio; Viação; Obras públicas; Serviços Geográfico e Geológico; Estatística e Publicidade.

Pelo Decreto nº 10.266, de 2 de março de 1932, foram aprovados os regulamentos especiais de cada um dos departamentos da Secretaria, regulamentos estes, porém, que somente entraram em vigor nos últimos dias do ano de 1932. Os serviços da Secretaria entraram em um período de reorganização e logo iniciamos a instalação dos novos serviços do departamento.

BASES GEODÉSICAS

Na primeira fase da Comissão Geográfica, empregaram-se para medição das bases fitas de aço de 100 e 30 metros de fabricação americana, e duas fitas de 20 metros, de fabricação francesa, comparadas com um basímetro de *Brüner* devidamente aferido, pertencente ao Observatório Nacional.

As fitas de 100 metros e de 30 metros foram comparadas à temperatura de 16°, 66 sob a tensão de oito quilos e pesam 0,^{k}011672 por metro corrente. Seu coeficiente de dilatação é igual a 0,0000126 por um grau centígrado. As duas fitas de 20 metros, de construção francesa, foram comparadas a 15° sob uma tensão de dez quilos, tendo o comprimento exato a 0°. Comparada a fita marcada com a letra A, verificou-se o encurtamento de 0,6 milímetros; a fita marcada com a letra B tinha um alongamento de 0,75 milímetro sobre a fita A. Esses basímetros permitiam uma aproximação de 1:100.000.

a) Base do Marçal: a primeira base geodésica medida no estado foi a Base do Marçal, em 1890, na várzea deste nome, próxima da cidade de São João del-Rei. Os terrenos, cheios de lagoas e baios por onde serpenteia o rio das Mortes, e ainda irregularizados pelos montes de cascalho das antigas "Catas" auríferas, ofereciam grandes dificuldades à medição. Foram feitas 46 trenadas, sendo a declividade máxima das trenadas 16,735%. O valor médio da base foi de 4304^{ms},14678, tendo sido o erro absoluto de 0^{m}00894 e o erro relativo de 1:481 448. A altitude média da base, sendo de 914^{ms}, o seu comprimento, reduzido ao nível dos mares, é de 4303^{ms},52878. As extremidades da base foram assinadas com marcos de alvenaria, tendo cravado no ápice um cilindro de bronze;
b) Base do Limoeiro: para verificação da triangulação efetuada no estado, a partir da Base do Marçal, foi medida a Base do Limoeiro, em 1892, no arraial deste nome, junto à estação de desembargador Lemos da antiga de E. F. do Piau (hoje estação de Goianá da E. F. Leopoldina). Foi empregada fita de 30 metros aferida a 16°,66, sob a tensão de oito quilos. Foram feitas 89 trenadas, das quais a

declividade máxima foi de 12,77%, tendo-se empregado na medição, contramedição e verificação 12 dias; A altitude média da base é de 338^{ms},3. Entre a medição e contramedição, verificou-se um erro de 0^{ms},053 ou seja 1:47 868, tendo sido considerada uma base secundária. O valor médio foi de 2632^{ms},774. O comprimento reduzido ao nível do mar é de 2632^{ms},634. No mesmo local dessa base, foi mais tarde medida a de Goianá;

c) Base da Roseira: esta base foi medida pela Seção de Limites da Comissão Geográfica, em colaboração com a Comissão Geográfica de São Paulo. A medição realizou-se no ano de 1894 entre as cidades de Guaratinguetá e Pindamonhangaba, estado de São Paulo. O basímetro empregado foi a fita de aço de 100 metros, aferida a 16°,66, sob a tensão de oito quilos. Os extremos da base foram assinalados por marcos de alvenaria. Fizeram-se 67 trenadas, sendo a declividade máxima de 2,2735%. Foram gastos nos trabalhos 16 dias. A altitude média é de 555 metros e 325 milímetros. O valor médio da base foi de 6645^{ms},93516, tendo sido o erro de 0^{ms},01818, ou seja 1:365563. O comprimento reduzido ao nível do mar é de 6645^{ms},36471;

d) Base de Itaocara: foi medida entre estações de Itaocara e Passagem, da E. F. Cantagalo, hoje incorporada à Leopoldina, no estado do Rio de Janeiro, no ano de 1898, pela Comissão de Limites de Minas em colaboração com o estado do Rio de Janeiro. Foram assentados nos extremos dois marcos de alvenaria, tendo no topo "aranhas" em bronze. Empregou-se nos trabalhos a fita de 100 metros, com os característicos dados anteriormente. Fizeram-se 31 trenadas, sendo a rampa máxima de 0,6725%, tendo-se gasto nos trabalhos três dias. A altitude média é de 60^{ms},589. O valor médio é de 3072^{ms},892255, tendo sido o erro de 0^{ms},00043 ou seja 1:7 246 261.

Na segunda fase da Comissão, que foi reorganizada em 1920, foram medidas até agora mais cinco bases, tendo-se empregado em todas elas o basímetro de *invar* de fabricação do Snr. Carpentier, em Paris, adquirido em 1922. O aparelhamento compõe-se do fio n° 633, de 24^{ms},00065, fio n° 574, de 8^{ms},00001, fita de *invar* n° 21 099 T6, de 4^{ms},000, aferidos na temperatura de 15°, sob a tensão de dez quilos; um gabarito, seis estacas móveis, dois tensores, lunetas de alinhamentos e nivelamento, miras e acessórios. Os fios acham-se acompanhados dos certificados do Bureau de Pesos e Medidas.

a) Base de Goianá: esta base foi a primeira medida no estado com o basímetro de *invar*. A medição foi efetuada em 1923, no leito da E. F. Leopoldina, junto à estação de Goianá, no município de Rio Novo. Apesar do pessoal inexperiente, pois pela primeira vez se empregava basímetro, e das dificuldades da medição, provenientes do movimento de trens, fortes rampas e brejo em uma das extremidades, foram obtidos bons resultados. O número de trenadas foi de 140, 6,12% a declividade máxima. O alinhamento dos piquetes e pinos das estacas móveis foi feito a teodolito, sendo o nivelamento das trenadas extremas, de forte declividade, executado a nível de Gurley, somente se utilizando da luneta de nivelamento de Carpentier nas trenadas de pequena declividade. Os trabalhos de medição, contramedição e cálculos duraram 9 dias, tendo sido o erro de 0^{m},008256, sendo de 3122^{ms},960626 o valor médio da base; o erro relativo foi de 1:378 263. Dados as dificuldades dos trabalhos, o resultado foi considerado bom. Os extremos foram assinalados com marcos de alvenaria e "aranhas" em bronze. Os trabalhos foram executados pelos engenheiros Álvaro da Silveira (chefe), Benedito Quintino dos Santos (observador), Harold Hermeto (secretário), Antônio Pedro Tavares (triangulador), Newton Fonseca e Waldemar Baeta (topógrafos);

b) Base de Pouso Alegre: esta base foi medida na cidade do mesmo nome, em 1926. N° de trenadas 149; rampa máxima 25,789%; altitude de média 818^{ms},249; valor médio 3440^{ms},808373; erro 0,002731 ou 1:1 259 907. Ótimo resultado, apesar da rampa desaconselhada de 25,789% em um das trenadas. Foram gastos seis dias nos trabalhos. Pessoal técnico: Álvaro da Silveira – chefe; Heldomiro Fonseca – observador; Alacrino Monteiro, José da Costa Carvalho e Francisco Tarquínio – topógrafos;

c) Base de Gonçalves Ferreira: medida em 1927, no leito da E. F. do Oeste de Minas, junto à estação de Gonçalves Ferreira, município de Itapecerica. 119 trenadas; rampa máxima 1,29%; dias de trabalho 11; altitude média da base 711^{ms},5; valor médio 2818^{ms},286679; erro 0,005878, ou seja 1:479 463 da base. Pessoal técnico: Álvaro da Silveira (chefe), Heldomiro Fonseca (observador) Benedito Quintino dos Santos (triangulador), Gil Lemos (secretário), Waldomiro Lobato, Alacrino Monteiro e Severino Beuttemmuller (topógrafos).

De 1927 para cá não se fez nenhuma medição de novas bases. Junto se acha um quadro resumo de todas as bases medidas pela Comissão.

TRIANGULAÇÃO

As primeiras triangulações no estado de Minas foram executadas pela Comissão Geográfica e de Limites na sua primeira fase, no correr dos anos 1890 a 1899, criando os vértices necessários ao apoio dos levantamentos topográficos, para a construção da carta na escala 1/100.000.

Posto que não se tenham realizado trabalhos de alta precisão, a triangulação tem sido medida cuidadosamente, atendendo às necessidades de uma primeira carta topográfica do estado, que aliás, vem prestando serviços inestimáveis nas zonas já favorecidas com a publicação das respectivas folhas.

SINAIS

O balizamento dos pontos elevados, onde se instalam as estações de triangulação de 1ª ordem, tem-se feito por meio de sinais de construção ligeira, porém, de razoável duração, constituídos por pirâmides de madeira de quatro a seis metros de altura, em condições de oferecer boa visibilidade.

MEDIÇÃO DOS ÂNGULOS

Foram empregados na primeira fase teodolitos *Casella* aproximação de 10” e 20”, medindo-se os ângulos horizontais da rede de primeira ordem pelo processo de reiteração, adotando-se o seguinte programa de visadas:

a) executam-se três séries de visadas, partindo de regiões diferentes do limbo;
b) com a luneta normal visam-se os sinais, fazendo um giro no horizonte da esquerda para a direita e outro giro no sentido contrário; leitura nos dois *verniers*;
c) com a luneta invertida faz-se a mesma operação.

Nessas condições, faz-se quatro pontarias para cada sinal em cada série, ou seja, em três séries 12 visadas, registram-se as leituras feitas nos dois *verniers*, portanto, os erros inerentes ao instrumento e erros ocasionais.

TRABALHOS DE TRIANGULAÇÃO

Na primeira fase dos trabalhos, foram executadas as seguintes triangulações:

a) rede de primeira ordem medida pela Comissão, nos anos de 1891 a 1898, abrangendo uma área de cerca de 21 400 quilômetros quadrados, cobrindo parte das zonas Sul e Oeste do estado. Esta rede se apoia nas bases do Marçal e Limoeiro;
b) rede da Seção de Limites, medida em 1894 a 1895, cobrindo uma faixa de 5 540 quilômetros quadrados na zona limítrofe de Minas e São Paulo. Esta rede ligou-se com a rede anterior e foi verificada pela base da Roseira;
c) pela Comissão de Limites foi executada uma rede isolada das anteriores, partindo da base de Itaocara, no estado do Rio de Janeiro, e cobrindo grande extensão da zona limítrofe dos estados de Minas e Rio, estendendo-se da base de Itaocara até a serra do Caparaó, já nos limites com o estado do Espírito Santo. Área triangulada, 4 030 km^2.

Na segunda fase da Comissão Geográfica foram restabelecidos os sinais de primeira ordem da primeira triangulação feita e que foram Três Irmãos, Vigia, Turvo, Capoeira Grande, Chora, Lima Duarte, Morro Formoso, Bocaina, Pedra do Bispo, Lage e Quebra Cangalha. Prosseguiram-se os trabalhos de triangulação durante os anos de 1921 a 1931, ligando-se às redes das Comissões Geográfica e de Limites, e apoiando-se nas novas bases, já descritas, de Goianá (Zona da Mata), Pouso Alegre (Sul de Minas) e Gonçalves Ferreira (Oeste de Minas). Área triangulada 83 700 km$^{2.}$

No esboço anexo mostram-se as redes destacadas de acordo com as fases aqui descritas, e na relação também anexa, se acham os triângulos da rede de primeira ordem medidos até o ano de 1931.

PONTOS DE SEGUNDA E TERCEIRA ORDEM

Para apoio dos caminhamentos topográficos, os pontos de segunda ordem e as estações de três visadas (pontos de terceira ordem) são fixados de modo a permitir que as amarrações se façam em pontos cujas distâncias não excedam de 15 quilômetros.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Para ponto de partida do cálculo das coordenadas dos vértices da triangulação de primeira ordem, foi feita na primeira fase da Comissão em 1894 a determinação astronômica das coordenadas de um marco e do azimute de uma linha de ligação com o sinal do Monte Mario, em Barbacena. Foram determinadas as seguintes coordenadas do referido marco:

a) latitude: Sul 21°31’32’’,50;
b) longitude: Oeste 0°36’2’’,55.

As longitudes se referem ao meridiano do antigo observatório do morro do Castello, no Rio de Janeiro. Na segunda fase foram feitas as seguintes determinações, tendo sido observador o engenheiro Allyrio de Mattos, assistente do Observatório Nacional:

a) coordenadas da extremidade B da base de Goianá e azimute da linha BA;
b) latitude: Sul 21°32’40’’,00;
c) longitude: Oeste 0°1’35’’,09;
d) azimute de BA: 219°13’19’’,00.

Para determinação da latitude foram empregados os métodos de Sterneck e Corção Braga e para a hora o método de Zinger. As observações se realizaram durante as noites de 17, 18 e 19 de abril e de 17 e 18 de maio de 1923.Para determinação da diferença de longitude entre a estação e o Observatório Nacional, foram recebidos os sinais horários radiotelegráficos emitidos pela estação ultra potente da Ilha do Governador. Coordenador do marco A e azimute da base de Pouso Alegre: as observações se

realizaram nas noites de 19, 20, 22 e 27 de junho de 1927. Foram os seguintes os resultados fornecidos:

a) latitude: Sul 22°14’46’’,90;
b) longitude: Oeste 2°45’52’’,90;
c) azimute AB: 26°36’6’’,30 N E.

Coordenadas do marco A e azimute da base de Gonçalves Ferreira, as observações se fizeram nas noites de 17 a 19 de julho de 1927, obtendo-se os seguintes resultados:

a) latitude: Sul 20°27’14’’,00;
b) longitude: Oeste 1°43’15’’,30;
c) azimute AB: 2° 8’ 6’’, 70 N E.

Coordenadas do marco de Passagem, da base de Itaocara: esta base, que havia sido medida pela Comissão de Limites em 1895, bem como a respectiva triangulada estendida até a serra do Caparaó, não chegou a ter na ocasião, em virtude da paralisação dos trabalhos, nenhuma determinação das coordenadas de algum de seus pontos. Tornou-se necessário, para aproveitamento de todo o grande trabalho executado, que se pesquisasse, na segunda fase, ao retomar-se o trabalho na região a existência de marcos, não só para ligação à nova rede que já se achava próxima, como para determinação da posição geográfica da grande malha lançada pela Comissão de Limites. Ocupando em 1925 o cargo de triangulador, o autor foi designado pelo chefe da Comissão para tal pesquisa. Conseguiu-se completo êxito dos trabalhos, pois foram encontrados intactos os marcos de Itaocara e Passagem, assentados mais de 20 anos atrás. Nestas condições, foi possível a determinação das coordenadas do marco da Passagem e azimute da base, têm sido obtidos os seguintes resultados pelo mesmo observador Allyrio de Mattos:

a) latitude: Sul 21°41’37’’83
b) longitude: Leste 1°3’28’’,68

TOPOGRAFIA

Os levantamentos de detalhes têm sido feitos em ambas as fases por processos expeditos, tomando os necessários cuidados para obter os melhores resultados. Os trabalhos são sistematicamente lançados em mapas de campo de modo a permitir, no escritório central, o exame do progresso dos serviços feitos mensalmente. A quilometragem de caminhamentos executados por mês em condições normais por um topógrafo, varia conforme a região de 100 a 170 quilômetros.

HIPSOMETRIA

Para determinação do relevo do solo foram as altitudes calculadas por observações de barômetro de cuba (1ª fase) aneroides e hipsômetros (2ª fase), todos constantemente aferidos, tomadas sincronicamente com as observações registradas nos postos meteorológicos, cujas altitudes foram previamente determinadas. Os cálculos se fazem com o emprego da fórmula de Laplace tabelada nos anuários do Observatório Astronômico.

Os levantamentos executados na primeira fase permitiram que ficasse cartografada a área de 28 127 quilômetros quadrados, sendo que 22 180 quilômetros quadrados em folhas publicadas e o restante em folhas incompletas. Na segunda fase ficaram concluídos até 1931 mais de 55 071 quilômetros quadrados em 26 folhas publicadas e cerca de 14 400 quilômetros quadrados atacados em várias folhas que se acham em andamento.

CARTOGRAFIA

O método de projeção empregado na exceção da carta é o policônico, tendo sido adotado para meridiano central da projeção o meridiano de 1° Oeste do meridiano de morro do Castelo do Rio de Janeiro.

Para esta projeção, foram calculadas pelo primeiro engenheiro-chefe da Comissão, dr. Augusto de Abreu Lacerda, e pelo engenheiro Luiz Lombar que ocupou na primeira fase os cargos de engenheiro ajudante e geólogo, os elementos do elipsoide na hipótese do achatamento de 1/300, empregado no cálculo das coordenadas cartográficas e retangulares, bem como as respectivas tabelas entre as quais as coordenadas retangulares das intersecções dos paralelos de 10° a 23° graus, de dez em dez minutos, com os meridianos de zero a seis graus, também de dez em dez minutos.

Folhas parciais: a carta na escala de 1/100 000 vai se executando por meio de folhas parciais de 60 por 40 centímetros abrangendo, portanto, cada folha completa e regular a área de 2 400 quilômetros quadrados. Nas zonas limítrofes, por conveniências do serviço e por economia, se organizam folhas especiais, como se verifica no gráfico anexo — onde se observa também o estado atual dos trabalhos cartográficos.

TRABALHOS DE ESCRITÓRIO

De acordo com as condições climatéricas do estado, a divisão dos trabalhos de campo e de escritório se faz de maneira a permitir que os trabalhos feitos durante cada campanha possam ficar desenhados e calculados, durante o período de escritório, que se realiza na estação chuvosa, geralmente de outubro a março.

Durante os seis meses destinados aos trabalhos de escritório, estes são executados com a seguinte ordem: cálculo de projeção dos vértices de triangulação, desenho na escala de 1/20 000 dos levantamentos topográficos, redução a pantógrafo para a escala de 1/100/000 dos caminhamentos executados e amarrados aos pontos de primeira, segunda e terceira ordem. Concluído o mata-borrão, executam-se os originais definitivos para a impressão, fazendo-se a revisão pelas cadernetas autênticas de campo.

CLIMATOLOGIA

De acordo com as instruções da Comissão, foram instalados desde a primeira fase, alguns postos meteorológicos que se desenvolveram na segunda fase com a criação do Serviço Meteorológico do estado, que foi anexado à Comissão, colhendo-se assim os dados necessários para o estudo climatológico do estado.

Como se verifica na parte histórica, foram publicados nas duas fases alguns boletins sobre tais estudos, tendo sido na 2ª fase publicados os boletins anuais climatológicos.

EXPLORAÇÕES GEODÉSICAS

Desde as primeiras instruções, constam as determinações no sentido de se executarem as explorações geológicas, logo após a conclusão das explorações geográficas correspondentes a alguma região do estado. Chegaram a ser executados, na primeira fase, apenas alguns trabalhos geológicos que, entretanto, não se concluíram, não tendo sido publicada nenhuma carta geológica pela Comissão. Assim, os trabalhos geológicos e mineralógicos no estado só agora se estão organizando como se verifica na exposição sobre a "A Atual Organização dos Serviços Geográfico e Geológico no estado de Minas Gerais".

Quadro 1: Resumo da primeira fase

Ano	Verba Orçada	Despesa	Área publicada	Folhas	Diversos quadros de pessoal
1890		24:552$406			
1891	56:800$000	51:272$461			*Lei n° 368 de 12/2/1891*: um chefe, um 1º ajudante, quatro ajudantes, um desenhista, um escriturário e pessoal de campo.
1892	97:200$000	53:872$025			*Decreto n° 597 de 9/11/1892*: o mesmo e mais dois geólogos e um meteorologista – Comissão Geográfica e Geológica.
1893	89:960$000	76:665$906			
1894	89:960$000	95:187$166			*Decreto n° 693 de 23/11/1894*: o mesmo e mais a Turma de Limites: um chefe (1º ajudante), quatro ajudantes e um desenhista.
1895	89:960$000	93:980$770	9 600	1 a 4	*Decreto n° 804 de 9/1/1895*: Comissão de Limites, um chefe, dois chefes de seção, quatro ajudantes de 1ª classe, quatro ajudantes de 2ª classe, um desenhista de 1ª, um desenhista de 2ª e um escriturário. *Decreto n° 805 de 19/1/1895*: Comissão Geográfica e Geológica, um chefe, um chefe de seção, dois geólogos, dois ajudantes de 1ª classe, dois ajudantes de 2ª classe, um desenhista, um meteorologista e um escriturário.
1896	105:800$000	114:213$474			
1897	105:800$000	111:674$781	7 200	5 a 7	
1898	105:800$000	99:951$035	2 400	8	*Decreto n° 1131 de 2/5/1898*: Comissão de Limites, um chefe, dois chefes de seção, três engenheiros de 1ª classe, oito ajudantes, um desenhista de 1ª classe, um de 2ª classe e um escriturário. *Decreto n° 1133, de 4/5/1898*: Comissão Geográfica e Geológica, um chefe, um chefe de seção, dois geólogos, quatro ajudantes, um desenhista, um meteorologista e um escriturário. *Decreto n° 1194 de 7/10/1898*: Comissão Geográfica extinta. Comissão de Limites: um chefe, um chefe de seção, um ajudante, um desenhista e um escriturário.
1899	104:600$000	2:000$000	2 980	9 e 10	*Decreto n° 1252 de 1/2/1899*: extingue a Comissão de Limites.

Quadro 2: Resumo da segunda fase

Ano	Verba Orçada	Despesa	Área publicada	Folhas	Diversos quadros de pessoal
1921	100.000$000	36:813$121			Um chefe, um triangulador e um desenhista.
1922	150:000$000	102:236$076	2.400	11	
1923	200:000$000	198:789$020	4 684	12,13,14	Um chefe, dois trianguladores, nove topógrafos e um escriturário.
1924	268:320$000	239:886$409	4 893	15,16	Um chefe, dois trianguladores, dez topógrafos, um escriturário e um desenhista.
1925	278:560$000	241:536$177			Um chefe, dois trianguladores, 11 topógrafos, um escriturário e um desenhista.
1926	298:720$000	293:224$420	12 729	17 a 23	Um chefe, três trianguladores, oito topógrafos, dois desenhistas e um escriturário.
1927	527:134$000	499:230$539	4 779	24 e 25	Um chefe, cinco trianguladores, 17 topógrafos, três desenhistas e um escriturário.
1928	617:606$000	517:509$632	9 600	26 a 29	Um chefe, cinco trianguladores, 17 topógrafos, três desenhistas e um escriturário.
1929	594:080$000	570:863$701	5 805	30 a 33	Um chefe, cinco trianguladores, 21 topógrafos, três desenhistas e um escriturário.
1930	814:040$000	588:407$082	7 013	34 a 36	Um chefe, cinco trianguladores, 18 topógrafos, três desenhistas e um escriturário.
1931	358:440$000	344:911$971	3 168	37 e 38	Um chefe, três trianguladores, 10 topógrafos, dois desenhistas e um escriturário.
Total da área publicada na segunda fase: 55 051 quilômetros quadrados. Total da área publicada até 1931: 77 251 quilômetros quadrados					

Transcrição 2 — Resumo das atividades do Departamento Geográfico desde sua criação, em 1939, até dezembro de 1942 (Benedito Quintino dos Santos, 1943)

DEPARTAMENTO GEOGRÁFICO

Resumo das atividades desde a sua criação, em 1939, até dezembro de 1942, apresentado ao excelentíssimo senhor dr. Benedito Valadares Ribeiro, digníssimo governador do estado de Minas Gerais, pelo engenheiro Benedito Quintino dos Santos, diretor[99]

SUAS ATIVIDADES DESDE A SUA CRIAÇÃO ATÉ DEZEMBRO DE 1942

No domínio dos levantamentos e pesquisas geográficas relativas ao solo mineiro, tem sido de grande intensidade e preocupação constante de aperfeiçoamento e progresso, a ação do governador Benedito Valadares. Simultaneamente com a publicação de folhas topográficas precisas, detalhadas e completas que anualmente constituem esplêndidas conquistas geográficas e que enriquecem a Carta do estado, realizaram-se trabalhos cadastrais em cidades e vilas, cartas de interesses dos municípios, levantamentos de grande minúcia das extensas faixas limítrofes em cooperação com as Comissões Mistas de demarcação e coordenação de atividades de interesse geográfico do país, com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e com os órgãos congêneres dos estados vizinhos.

Para maior eficiência do órgão técnico que tem a seu cargo a execução de trabalhos de caráter tão abrangente que interessam de modo geral a todos os ramos da administração e a todas as atividades, o governador Benedito Valadares deu à instituição uma organização moderna e autônoma baixando o Decreto-Lei n° 198, de 25 de março de 1939, que criou o Departamento Geográfico do estado, constituído das seguintes divisões:

[99] N. E.: o documento ora transcrito encontra-se sob guarda da biblioteca institucional da Fundação João Pinheiro de Minas Gerais. Não foi localizado o texto final entregue pelo diretor do Departamento Geográfico ao governador do estado mineiro. Por tratar-se de um rascunho do autor, ao final desta versão, encontram-se vários acréscimos ou atualizações que, ao que tudo indica, seriam incorporadas ao relatório final. Essas alterações, previstas pelo próprio autor, foram acrescidas a esta transcrição nos rodapés.

a) administração;
b) astronomia e geodésia;
c) topografia e cadastro;
d) fotogrametria;
e) cartografia e desenho;
f) limites e coordenação geográfica.

Graças a essa organização, tem sido possível ao Departamento, em prazos curtos e com grande economia e eficiência, a realização de notável soma de trabalhos paralelamente com a solução de complexos problemas de ordem geográfica que assoberbam a administração, dos quais damos, a seguir, um sucinto relato.

FOLHAS DA CARTA DO ESTADO NA ESCALA 1:100.000

Vem sendo mantida uma continuidade construtiva e fecunda do importante empreendimento da Carta do estado em folhas parciais na escala de 1:100.000, iniciada pela histórica Comissão Geográfica e Geológica do estado. Já foram publicadas 49 folhas, cuja relação consta do quadro anexo[100]. Essas folhas, cuidadosamente litografadas em cinco cores, correspondem a uma área de 100.525 km², compreendendo a parte do estado ao sul do Paralelo de 20° e interessando a 176 municípios mineiros.

Prosseguem sem desfalecimento os trabalhos de campo e escritório. Damos, a seguir, o avanço na atual administração, dos trabalhos de triangulação, topografia e cartografia, representados nos gráficos anexos.

TRIANGULAÇÃO GEODÉSICA

A triangulação de primeira ordem, na qual baseia-se a Carta de 1:100.00, em levantamento, é executada com todo o rigor técnico, utilizando uma aparelhagem moderna de alta precisão.

As bases geodésicas de partida e verificação da rede de primeira ordem são medidas com basímetros de *invar*, dispondo o Departamento de dois equipamentos completos. Os fios de *invar* de 8, 24 e 48 m pertencem a esses equipamentos e foram aferidos pelo Bureau Internacional de Pesos e Medidas, encontrando-se nos arquivos do Departamento os respectivos certificados.

A rede geodésica até a frente atual representada no gráfico anexo está apoiada em 14 bases geodésicas medidas, a primeira, à fita de aço, pela antiga Comissão Geográfica e a última, em 1942, às margens do rio Doce, na cidade de Governador Valadares. Juntamos, para ilustrar essas informações, um quadro geral das bases, contendo os elementos de sua medição e coordenadas, bem como os triângulos de saída, ligando-as à rede geral.

Nas últimas campanhas, até 1942, a triangulação, a cargo de seis turmas de campo, esteve assim distribuída:

a) a primeira turma partiu de um lado ao sul da cidade de Aimorés, na fronteira do Espírito Santo, ultrapassou, com uma cadeia proximamente paralela, composta de cerca de sete triângulos, o pico de Ibituruna, junto à cidade de Governador Valadares e, desenvolvendo uma rede na parte norte do rio Doce, atingindo sua exploração o paralelo de 18° 30’ entre a serra dos Aimorés e o rio Suaçuí Grande;
b) a segunda turma, também localizada no Vale do Rio Doce, desenvolveu-se pelos municípios de Ferros, Antônio Dias, Guanhães e Mesquita, procurando estabelecer junção entre as cadeias apoiadas na base de Sete Lagoas, medida anteriormente, e de Governador Valadares, cuja medição se deu na campanha de 1942; esses trabalhos interessam a extensa região do Vale do Rio Doce, para a qual estão voltadas as atenções do país, em virtude do grande surto econômico ligado à siderurgia e exportação de minério de ferro a cargo da Companhia do Vale do Rio Doce;
c) a terceira turma desenvolveu suas atividades na zona oeste do estado, nos municípios de São Gotardo e Carmo do Paranaíba, bem assim completando a fixação de pontos de segunda e terceira ordem, nas folhas de Luz e Campos Altos;
d) a quarta turma empreendeu as ligações da rede de Guardinha, na zona sul mineira com a de Araxá, completando, na zona de ligação dessas duas redes, a fixação de pontos geodésicos nas folhas de Passos e São Tomaz de Aquino e iniciando a folha de Delfinópolis, que abrange a Serra da Canastra, cabeceira do rio São Francisco. Esta turma prosseguirá pelo Vale do Rio Grande com uma cadeia de penetração, interessando ao Triângulo Mineiro.

Além dessas quatro turmas principais, cuidaram da fixação de pontos de segunda e terceira ordem, dentro das malhas já cobertas pela rede primária, mais duas turmas auxiliares, ficando concluídas para projeção as folhas de Dom Silvério e Raul Soares, na Zona da Mata, Sete Lagoas e Pitangui, na Zona do Centro.

Paralelamente com os trabalhos de campo, marcharam os cálculos geodésicos da rede de triangulação e das coordenadas geográficas dos vértices, fazendo-se, gradativamente, a revisão dos cálculos anteriores, a fim de adaptá-los ao elipsoide internacional.

[100] N. E.: os quadros e os gráficos citados pelo autor ao longo do documento não foram localizados.

Também foram iniciados cuidadosos cálculos de revisão das altitudes dos vértices de primeira ordem obtidas pelas visadas zenitais, alcançando-se bons “cheques” nas cotas obtidas pelo nivelamento geométrico. Exemplo: pico do Cauê – visadas zenitais: 1.369, m0 e pelo nivelamento da Estrada de Ferro de Vitória a Minas: 1.369, m8; sinal de Lagoa Santa – visadas zenitais: 958, m2 e pelo nivelamento da planta cadastral: 958, m7; morro do Sol, na serra do Caraça – visadas zenitais, via Belo Horizonte: 2.083, m0 e visadas zenitais, via Cauê: 2.088, m4. Esses são exemplos pelos quais verifica-se que estão sendo de grande alcance tais cálculos, assim sistematizados permitem resultados suficientemente seguros para referências de nível no traçado do relevo das folhas de 1:100.000. Os cálculos das coordenadas geodésicas e retangulares ficaram concluídos em relação às seguintes folhas que foram, depois de projetadas, entregues à cartografia: Divinópolis, Formiga, Lagoa da Prata, Carmo do Rio Claro, Guapé e Passos. Para tais projeções, foram feitas novas tabelas de arcos de meridiano e de paralelo e um novo quadro de distribuição das folhas, figurando as coordenadas dos cantos resultantes de novos cálculos. Esses elementos novos absorveram algum tempo da chefia da Divisão de Astronomia e Geodésia, mas resultaram em reduzir à quarta parte o trabalho de projeção das folhas, com a vantagem de poder ser feito facilmente tal serviço por um auxiliar da cartografia.

Os trabalhos acima correram pela Divisão de Astronomia e Geodésia chefiada pelo engenheiro José de Oliveira Duarte.

TOPOGRAFIA

Os levantamentos que permitem a representação nas folhas da Carta de todos os detalhes do terreno e de seu relevo são apoiados nos pontos de primeira, segunda e terceira ordem da triangulação, pontos estes cujo afastamento máximo é de 15 km, de modo que os pequenos erros de fechamento existentes dentro da tolerância técnica para caminhamentos expeditos são distribuídos entre os pontos fixos, obtendo-se ótimos resultados. O quadro e o gráfico anexos demonstram o avanço da topografia em sua extensa frente de ataque.

Nas últimas campanhas, as turmas se distribuíram pelas seguintes frentes: na zona do rio Doce, as turmas atacaram as folhas de Itabira (hoje Presidente Vargas), Caratinga, Antônio Dias, Raul Soares e Saúde (hoje Dom Silvério); na Zona Central prosseguiram os levantamentos nas folhas Baldim e Sete Lagoas; na Zona Oeste foram levantados grandes trechos das cabeceiras do São Francisco, parte da Bacia do Rio Grande, abrangendo as folhas de Luz, Bambuí, Piumhi, Pitangui, Guapé, Carmo do Rio Claro e Delfinópolis.

O total da quilometragem de caminhamentos executados nesse período alcançou a significativa cifra de 25.291 km, o que representa uma notável soma de novos conhecimentos geográficos de diversas zonas do estado, com a grande minúcia que comporta a escala de 1:100.000.

Para representação do relevo essas turmas fizeram observações da pressão, temperatura e hora correspondentes a determinadas estações de seus caminhamentos. Isso resultou na determinação de 28.320 pontos de altitudes calculados cuidadosamente, tendo como pontos de referência as estações meteorológicas de Belo Horizonte, Caratinga e Uberaba, de cujos diagramas de barógrafos e termógrafos extraem-se os elementos tomados em sincronismo com as observações de campo, o que tem permitido ótimos resultados dada a circunstância de serem os altímetros aferidos frequentemente, durante a campanha, com os hipsômetros que completam o equipamento de cada turma.

As campanhas têm sido realizadas regularmente, durante o período anual de seca, de abril a outubro. No período das águas, os topógrafos executam os desenhos dos caminhamentos na escala de 1:20.000 e os cálculos altimétricos que são entregues à Divisão de Cartografia para a redução à escala de 1:100.000 em que são desenhadas as folhas parciais da Carta.

Os trabalhos topográficos correm pela Divisão de Topografia e Cadastro que é chefiada pelo engenheiro Valdemar Lobato.

CARTOGRAFIA

A Carta em 1:100.000, em folhas parciais, é desenhada pelo processo de projeção policônica. Os pontos geodésicos são fornecidos para execução dos primeiros originais pela Divisão de Astronomia e Geodésica e os levantamentos são fornecidos na escala de 1:20.000, pela Divisão de Topografia e Cadastro. De posse desses elementos, a Divisão de Cartografia e Desenho executam o encaixe dos caminhamentos pelo pantógrafo, fiscalizando automaticamente os trabalhos de campo pelos fechamentos e pelo azimute dos trechos parcialmente amarrados aos pontos geodésicos e aos pontos fixos pelos primeiros caminhamentos projetados. Dessa maneira, constitui-se a malha topográfica que permite a representação de todos os detalhes e o traçado das curvas de nível equidistantes de 50 m, representando o relevo do solo.

Concluídos os primeiros originais de cada folha, denominados “borrões”, são feitos os originais definitivos destinados à impressão. Além das folhas de Campanha (nº 45), Jacutinga (nº 46), Caldas (nº 47), Varginha (nº 48) e Muzambinho (nº 49), publicadas nesse período, a Divisão concluiu mais onze originais definitivos seguintes: Poços de Caldas (nº 50), Alfenas (nº 51), Santa Luzia (nº 52), Monte Santo (nº 53), Boa Esperança (nº 54), Cristais (nº 55), Santa Bárbara (nº 56), Divinópolis (nº 57), Formiga (nº 58), Lagoa da Prata (nº 59)

e Pará de Minas (nº 60). A área total dessas onze folhas atinge a 24.884 km². A impressão das folhas a que estamos nos referindo ainda não foi possível conseguir, em virtude das atuais dificuldades, de modo que para serem utilizadas são feitas cópias em papel vegetal e cópias fotostáticas, esperando a diretoria, nesse ano, conseguir a publicação de algumas, pelo menos.

À medida que a cartografia recebe os elementos geodésicos e topográficos das respectivas Divisões, executa as reduções dos caminhamentos no primeiro original, achando-se concluídos, para início do desenho definitivo, os de Raul Soares, Bambuí, Piumhi e Passos que correspondem a uma área total de 9.600 km². Estão em andamento os primeiros originais das folhas de Carmo do Rio Claro, Guapé, Caratinga, Antônio Dias, Itabira (hoje Presidente Vargas), Delfinópolis, Pitangui, Baldim, Sete Lagoas e Dom Silvério. Durante a campanha de 1943 espera-se poder concluir o serviço de campo, pelo menos, das quatros primeiras.

Dessa forma, tem sido metódico e produtivo o andamento da Carta em 1:100.000 que constitui um trabalho padrão de que se orgulha a administração mineira. O gráfico anexo mostra o avanço da cartografia. Os trabalhos cartográficos correm pela Divisão de Cartografia e Desenho, chefiada pelo assistente Antônio Gomes Monteiro Júnior.

LIMITES DO ESTADO

As soluções sucessivas das seculares questões de limites com os estados vizinhos constituem, sem dúvida, realizações das mais relevantes e memoráveis do governo Benedito Valadares.

O povo mineiro vem acompanhando, com vivo interesse, o desenrolar das negociações com os estados limítrofes e os necessários desfechos de tão patrióticos entendimentos que têm recebido a homologação do presidente Getúlio Vargas e os aplausos de toda a nação.

Em virtude da decisão e ânimo patriótico com que se tem solucionado tão importantes e complexas questões interestaduais, vão se desfazendo os antigos litígios, controvérsias e obscuridades que trazem à administração mineira e às unidades confinantes constantes preocupações e dificuldades de toda ordem nas extensas faixas limítrofes.

Essas faixas, em todo o longo perímetro de nosso estado, eram, muitas delas, geograficamente mal conhecidas, tendo sido intensificados os levantamentos pelo antigo Serviço Geográfico que prosseguiram pelo Departamento. Desse modo, os estudos e trabalhos das comissões mistas foram baseados ou encontram-se em andamento contando com uma documentação cartográfica completa e minuciosa que permite o conhecimento integral das linhas de demarcação, evitando, para o futuro, novas dúvidas ou controvérsias.

É interessante relatar aqui, sucintamente, a situação atual dos limites, em cada setor correspondente aos diferentes estados vizinhos.

Setor de São Paulo: dando execução às disposições dos dois decretos instituidores, a Comissão Mista estudou detidamente as condições históricas, geográficas e políticas em que propunha-se a questão. Apresentados aos respectivos governos pelo delegado de Minas, dr. Milton Campos, e pelo de São Paulo, dr. Francisco Morato, os resultados obtidos, a 28 de setembro de 1936 foi solenemente assinado o convênio relativo à fixação definitiva dos limites, descrevendo minuciosamente a linha divisória adotada e determinando as providências complementares.

Por Decreto nº 637, de 20 de outubro de 1936, foi aprovado o convênio, *ad referendum* da Assembleia Legislativa, cuja aprovação foi dada pela Lei nº 115, de 3 de novembro seguinte. Finalmente, a Lei Federal nº 375, de 7 de janeiro de 1937, ratificou o convênio.

Dispôs a Lei nº 115, no seu artigo 2°:

> A Comissão Mista, instituída pelo decreto n. 65, de 25 de maio de 1935, a fim de evitar confusões e facilitar o pronto reconhecimento da linha descrita no artigo anterior, fará cravar marcos principais e condutores nos sítios da divisa que lhe parecerem convenientes, lavrando de tudo ata minuciosa para ser aprovada pelo governador do estado e oficialmente registrada.

Em cumprimento dessa determinação, foram feitos cuidadosos trabalhos topográficos que já foram concluídos, cravando os marcos ao longo da fronteira. Por último, assinou-se a ata final e inaugurou-se solenemente, em Cascata, na divisa de São Paulo com Minas Gerais, município de Poços de Caldas, o obelisco comemorativo desse magno acontecimento.

De acordo, ainda, com o artigo acima transcrito, assinou-se o Decreto nº 944 aprovando a ata que registrou os trabalhos topográficos. Também em São Paulo foi assinado um decreto idêntico.

A Comissão Mista foi constituída, por parte de Minas Gerais pelo dr. Milton Campos, delegado, e engenheiros Benedito Quintino dos Santos e Temístocles Barcelos, assistentes técnicos, e por parte de São Paulo, pelo dr. Francisco Morato, delegado, e engenheiros João Pedro Cardoso e Aristides Bueno, assistentes técnicos.

Setor de Goiás: os trabalhos para o acordo de limites Minas Gerais-Goiás tiveram início em Goiânia, conforme ata firmada pela Comissão Mista reunida na capital em 18 de abril de 1939. Tive a honra de representar o estado de Minas Gerais nas negociações, sendo então representante de Goiás o saudoso professor Francisco Ferreira dos Santos Azevedo. Na aludida, ficaram aprovadas as bases para os trabalhos de campo.

A Comissão Mista realizou uma excursão de estudos e observações na faixa limítrofe, visitando também as cidades goianas de Formosa, Planaltina, Cristalina e Catalão e a cidade mineira de Paracatu. Na cidade de Catalão, a Comissão Mista concluiu os trabalhos da primeira reunião, lavrando um termo de encerramento a 25 do mesmo mês, tendo ficado assentado o início dos serviços de campo por turmas mistas.

A Comissão Mista efetivou a segunda reunião em Belo Horizonte, a 22 de dezembro de 1939, sendo nesta reunião o saudoso professor Ferreira substituído pelo ilustre dr. Collemar Natal e Silva que até o final dos entendimentos foi o representante de Goiás. Achando-se por ocasião dessa reunião concluídos os desenhos da carta topográfica da zona limítrofe, pode a Comissão Mista, em ambiente de perfeito entendimento e harmonia de vista, estabelecer uma linha de conciliação que ficou descrita na ata da reunião. Dada a extensão da zona limítrofe em estudos, a carta topográfica executada em curto prazo não poderia representar os mínimos detalhes, de modo que ficou convencionado que a linha fixada constituiria uma diretriz, reservando aos estados o direito de, por acordo mútuo, introduzir pequenas alterações na linha descrita, atendendo à comodidade dos habitantes e conveniência das administrações.

Em virtude do disposto no artigo 184 da nova Constituição, esses trabalhos deveriam ser encaminhados ao Governo Federal para que a demarcação fosse feita pelo Serviço Geográfico e Histórico do Exército. Houve, porém, autorização para que continuassem a serem feitos pela Comissão Mista os trabalhos demarcatórios, desde que concluíssem sobre os estados acordos a respeito do traçado final de suas divisas, ficando essa patriótica medida assentada por ocasião da reunião dos interventores em Petrópolis.

A fim de providenciar sobre a demarcação e sobre as últimas alterações da diretriz traçada, a Comissão Mista reuniu-se pela terceira vez em Belo Horizonte, o que resultou na decisão definitiva da linha divisória e ficou resolvido o início da demarcação. Ficando fixados as seguintes compensações atendendo aos altos interesses dos dois estados de sorte que a linha divisória a ser demarcada estabelecia:

a) na parte norte, zona de influência de Formosa, foi atendido o ponto de vista de Goiás;
b) na parte central da zona limítrofe que recebe a influência da cidade de Paracatu, foi atendido o ponto de vista de Minas, correndo a linha divisória pelo rio São Marcos e;
c) na parte sul da zona antes litigiosa, a divisa estabelecida pelo acordo, segue pelo rio Verde, deixando em Minas Gerais uma extensa nesga litigiosa acompanhando o rio Paranaíba, desde o rio Verde até o rio Jacaré e permanecendo em Goiás o trecho entre os rios Verde e São Marcos, no qual encontra-se a vila de Santo Antônio do Rio Verde que é de antiga jurisdição goiana.

Tão elevados e harmoniosos foram os resultados dos trabalhos da Comissão que mereceram a aprovação dos governos, ficando a Comissão Mista autorizada a começar a demarcação.

Reuniu-se a Comissão Mista em Uberaba, a 27 de agosto de 1940, ficando nessa reunião aprovado em ata o plano dos trabalhos demarcatórios. Seguiu a Comissão para o ponto inicial da linha a demarcar, às margens do rio Paranaíba, junto à foz do rio Verde. Nesse ponto, com a presença de autoridades e auxiliares da Comissão Mista, foi lavrado o termo de cravação do marco nº 1.

Os trabalhos demarcatórios prosseguiram sem descontinuidades, tendo sido cravados 26 marcos principais e vários marcos condutores na extensão de 590 km da linha divisória, desde o Paranaíba até o *divortium aquarum* das bacias do Amazonas e do Prata, no Planalto Central, no ponto da tri-junção das divisas de Minas, Goiás e Bahia.

Comunicada ao Ministério da Justiça, em expediente simultâneo dos dois governos, a conclusão da demarcação da linha divisória, foi o patriótico acordo homologado pelo Decreto nº 3.320, de 29 de maio de 1941. Esse importante ato foi assinado pelo presidente Getúlio Vargas em presença de numerosa delegação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, dos delegados estaduais componentes da Comissão Mista, no salão nobre do Palácio do Catete, na data do 5º aniversário do Instituto. Ao assinar o ato, o egrégio presidente referiu-se ao patriotismo e devotamento dos chefes dos governos estaduais drs. Benedito Valadares Ribeiro e Pedro Ludovico Teixeira, cuja clarividência permitiu uma solução definitiva para a secular pendência.

Para celebrar condignamente o feliz desfecho da velha questão de limites e como merecida homenagem ao povo goiano e ao seu governo, deliberou o governador Benedito Valadares erigir, em ponto da fronteira a ser escolhido pelos representantes dos dois estados, um marco comemorativo que expressará, de modo duradouro, o sentimento de boa vizinhança de Goiás e de Minas a serviço da unidade nacional.

Setor do Rio de Janeiro: a linha divisória Minas Gerais-Rio de Janeiro foi objeto de um acordo realizado em 1920, cuja execução vinha sendo protelada desde aquela data, em virtude de inúmeras dificuldades que lhe antepunham, sempre que se faziam tentativas de demarcação. Afinal, graças ao patriótico

entendimento dos governos do dr. Benedito Valadares Ribeiro e comandante Ernani do Amaral Peixoto, foi homologado, pelo Decreto nº 2.471, de 27 de julho de 1941, o acordo celebrado e aprovadas as bases para a demarcação da linha divisória que está sendo levada a efeito pela Comissão Mista interestadual dentro do mais elevado espírito de colaboração.

Na campanha de 1942 ficou concluído o trabalho de levantamento de uma planta detalhada que está sendo desenhada na escala de 1:10.000. Em virtude desses novos estudos, foi possível à Comissão Mista chegar ao término de seus entendimentos, descrevendo a linha definitiva com toda a minúcia e clareza.

A Comissão Mista está se esforçando a fim de concluir, ainda este ano, a cravação dos marcos principais e condutores em toda a extensão a demarcar, desde o rio Pirapetinga até o rio Itabapoana, na fazenda dos Três Estados, ponto comum das divisas de Minas, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Cabe-me a honra de representar o nosso estado junto à Comissão Mista, sendo representante do estado do Rio, na primeira fase, o engenheiro Osvaldo Campos e, na fase final, o engenheiro Luiz de Sousa[101].

Setor da Bahia: as divisas com o estado da Bahia, fixadas pelo Decreto-Lei Federal nº 24.155, de 23 de abril de 1934, que também homologou um acordo interestadual, serão igualmente demarcadas por uma Comissão Mista, conforme entendimento já iniciado entre os governos das duas unidades.

[101] N. E.: ao final do documento, encontra-se o seguinte texto que, provavelmente, seria acrescido neste ponto do relatório que trata da linha divisória entre os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro: "Limites Minas-Rio (Continuação): Convênio de São Lourenço. Como fruto dos cuidados os levantamentos que permitiram uma representação minuciosa do terreno e em consequência dos entendimentos com os respectivos governos, aos representantes foi possível adotar um traçado fiel da divisa definitiva a vigorar fazendo uma descrição mais completa da linha dentro da diretriz legalmente aprovada. Foi possível no traçado definitivo manter as alterações estudadas nas vizinhanças de Tombo e D. Emília, melhorando para ambos os estados e populações a situação da divisa, quer sobre o ponto de vista técnico quer sobre o aspecto administrativo. Outras alterações cuidadosamente estudadas com o alto objetivo de atender a diversas aspirações razoáveis de um e outro lado não se puderam introduzir na diretriz fixada por motivos diversos que afetam o complexo problema há tantos anos em equação. Entretanto na impossibilidade de contentar-se integralmente a interesses múltiplos e contraditórios, tem a Comissão a certeza de que a linha divisória afinal convencionada, dará uma solução cabal ao caso e receberá a consagração de todos os brasileiros que habitam a extensa faixa limítrofe anteriormente sujeita a controvérsias prejudiciais aos superiores interesses das altas partes contratantes. Com esta convicção os delegados de Minas Gerais e Rio de Janeiro reunidos em Comissão Mista na aprazível estância mineira de São Lourenço a meia distância de Niterói e Belo Horizonte a após diversas reuniões preliminares em que firmaram os últimos pontos para assinatura do convênio definitivo, foi este importante documento firmado perante o órgão local do Conselho Nacional de Geografia, na Prefeitura Municipal, a 28 de fevereiro próximo findo. Ficaram igualmente aprovadas na mesma reunião as instruções técnicas para cravação dos marcos principais e condutores e para ereção de um obelisco comemorativo em um ponto da linha divisória na estrada que liga a cidade mineira de Palma à cidade Fluminense de Miracema. Após a aprovação do Convênio por atos simultâneos dos governos estaduais interessados a Comissão realizará as operações finais a que se referem essas instruções. Para isso o governo aguarda o pronunciamento do Ministério da Justiça para onde foram encaminhadas cópias do Convênio por ambos os estados, já se tendo manifestado favoravelmente a Comissão de Negócios Estaduais".

Os órgãos geográficos dos dois estados estão se entendendo no sentido de dar execução ao importante empreendimento, não só do completo levantamento da extensa linha divisória, como da sua demarcação, que será iniciada, possivelmente, na próxima campanha.

Setor do Espírito Santo: com a mesma orientação e espírito de concórdia com que solucionou as anteriores questões de limites, o governo Benedito Valadares entrou em entendimento com o governo Punaro Bley, visando a demarcação da linha divisória interestadual. A linha, nesse setor, foi fixada pela sentença arbitral de 1914. O Tribunal Arbitral foi integrado pelos eminentes membros: Canuto José Saraiva, presidente; Prudente de Morais Filho, relator e Antônio J. Pires de C. e Albuquerque, em virtude do convênio celebrado em Belo Horizonte, a 18 de dezembro de 1911, entre os estados interessados, que foi aprovado pela Lei Espírito-Santense nº 784, de 31 de dezembro de 1911, pela Lei Mineira nº 594, de 5 setembro de 1912 e pela Lei Federal nº 2.699, de 26 de dezembro do mesmo ano.

Por força dos atos legais acima referidos e por ser considerada irrecorrível e irrevogável a sentença, nos termos do convênio que constituiu o Tribunal Arbitral, tem o estado de Minas Gerais defendido a jurisdição do território que lhe cabe por direito inequívoco, a oeste da linha traçada. Visando demarcar essa linha divisória, foi constituída uma Comissão Mista na qual tive a honra de representar esse estado, sendo representante do Espírito Santo o dr. Cícero de Morais. A Comissão Mista, por intermédio dos seus auxiliares, fez a demarcação de um trecho, na parte da linha divisória ao sul do Rio Doce, constituído por uma linha geodésica estabelecida pela referida sentença e que corre ao longo do paralelo de latitude que vai do ponto correspondente às últimas vertentes do Guandu até alcançar o rio José Pedro. Na parte ao norte do rio Doce, foram feitos por dois topógrafos dos dois estados levantamentos expeditos em toda a área litigiosa compreendida entre a linha constante da referida sentença arbitral e a linha que representava, aproximadamente, a pretensão espírito-santense. Esses levantamentos visavam melhorar a representação topográfica do terreno, a fim de que fosse traçada pela Comissão uma linha de conciliação, como foi feito nos casos análogos anteriormente citados. Terminado, porém, o prazo legal, sem que fosse possível a conclusão dos entendimentos, os governos interessados remeteram ao Ministério da Justiça os primeiros dados sobre o assunto, com o objetivo de que se procedesse conforme o disposto no artigo 184 da Constituição.

Foi designada uma Comissão do Serviço Geográfico e Histórico do Exército para estudar a questão, tendo em seus trabalhos a colaboração dos dois estados. Como representante desse estado, com a cooperação esclarecida do dr. Milton Campos, apresentamos um completo memorial, no qual foram expostos, com clareza, os pontos de vista de Minas, quer sob o ponto de vista geográfico, quer sob o aspecto jurídico.

A aludida Comissão apresentou um novo laudo para dirimir o complexo problema, com o qual não foi possível concordar o governo de Minas Gerais, a despeito de seu confiante espírito de transigência e boa vizinhança, uma vez que o referido trabalho, sem embargo dos elevados propósitos da Comissão, alterou profundamente o que dispõe a sentença arbitral de 1914 que, reconhecendo os direitos de Minas Gerais, estabeleceu, como consequência, uma jurisdição mineira incontestável na zona litigiosa, jurisdição que tornou-se inalterável em vista do que dispõe o artigo 184 da Constituição da República. Certamente, em entendimentos futuros, poderão ser reatados os trabalhos para a demarcação de uma linha divisória de conciliação que atenda aos elevados interesses dos dois estados e do Brasil.

Todos os trabalhos das Comissões Mistas correram em Minas Gerais, pelo antigo Serviço Geográfico e, depois da criação do Departamento, por esse órgão técnico especializado em cujos arquivos encontram-se os valiosos documentos, cartas geográficas e topográficas das faixas limítrofes, termos de cravação de marcos etc. Para conclusão dos importantes trabalhos de demarcação dos limites mineiros, o Departamento Geográfico não poupa esforços e não mede sacrifícios, pois, sem dúvida, constituem esses trabalhos obra imperecível do governo Benedito Valadares que atende a uma das maiores aspirações do povo mineiro, exemplo de brasilidade e empreendimento de inestimável alcance social, político, administrativo e geográfico[102].

DIVISÃO TERRITORIAL PARA O QUINQUÊNIO 1939-1943

Uma das realizações do governador Benedito Valadares, de maior envergadura e de grande reflexo no desenvolvimento econômico do estado e dos municípios, foi a reforma da divisão territorial do estado, fixada pelo Decreto-Lei nº 148, de 17 de dezembro de 1938, para vigorar em 1º de janeiro de 1939 até 31 de dezembro de 1943.

[102] N. E.: ao final do documento, encontra-se o seguinte texto que, provavelmente, seria acrescido neste ponto do relatório que trata da linha divisória entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo: "Limites com Espírito Santo (continuação). O governo do estado por intermédio de seu representante, está sempre atento e no firme propósito de concluir os trabalhos demarcatórios da linha divisória com o nobre estado do Espírito Santo. Em prosseguimento aos trabalhos iniciados pelos dois estados em 1928 conforme o convênio demarcatório de Vitória, prosseguidos mais tarde pela Comissão Mista em 1938, vem atualmente o governo do estado prestando sua colaboração, sempre com o espírito de transigência e brasilidade junto aos órgãos federais incumbidos de examinar importante assunto fornecendo esclarecimentos e copiosos elementos de ordem geográfica, cartográfica, histórica e jurídica para completo esclarecimento sobre esta questão que ficou realmente dirimida pela decisão arbitral de 1914. Pela execução desse arbitramento vem sempre se batendo e tomando as medidas necessárias o governo de Minas dentro do que dispõe a Constituição e as leis do país afim de eliminar dúvidas ainda existentes que tanto perturbam as administrações dos dois estados cujas populações são ligadas por tradicionais laços de estima e superiores interesses comuns".

A Comissão incumbida de elaborar o projeto da reforma territorial e que já vinha realizando estudos demorados sobre o assunto foi reorganizada pelo governador Benedito Valadares pelo Decreto-Lei nº 88, de 30 de março de 1938, em seu artigo 4°, decreto este que estabeleceu os princípios gerais pelos quais deveriam ser ofertados os trabalhos da Comissão.

Em virtude da repercussão que teve o ato do governo mineiro criando os municípios de Monte Sião, Sapucaí-Mirim, Figueira e Vigia, dentro das normas de sistematização técnica seguida pela Comissão, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mandou à capital uma comissão de técnicos com o intuito de estudar a organização mineira, tendo, em consequência, sido adotadas pelo Governo Federal, como padrão, as normas mineiras, sendo baixado o Decreto-Lei Nacional nº 311, de 2 de março de 1938, que estabeleceu normas idênticas para todo o país.

A divisão territorial, administrativa e judiciária do estado, promulgada pelo governador Benedito Valadares foi baseada em estudos econômicos, sociais e fisiográficos, razão pela qual constitui a obra um magnífico trabalho e em que se constata uma orientação superior que predominam critérios exclusivamente racionais, como sejam:

a) desmembrar os municípios de vastas dimensões territoriais que não permitem uma assistência direta às regiões afastadas das sedes. Como por exemplo, os municípios de Itambacuri, Teófilo Otoni, Patos, Grão Mogol, Frutal, Diamantina, Uberaba, Juiz de Fora, Barbacena e outros, todos de vasta extensão territorial;
b) dar a cada município organização racional e harmônica, simultaneamente sobre aspectos geográfico, econômico e social, levando em consideração especialmente as facilidades de comunicação e relações de intercâmbio. Em virtude desse critério, a decorrência de grande número de transferências de povoações territoriais ou de distritos, de um para outro município;
c) reduzir tanto quanto possível as áreas dos municípios nas quais existam estâncias hidrominerais, bem como as cidades de turismo, permitindo às administrações melhor atenção aos problemas urbanísticos. Como exemplo, Araxá, Caxambu e outros cujos distritos foram emancipados ou transferidos para municípios vizinhos;
d) conferir autonomia a distritos que, possuindo condições para administração própria, estacionavam ou regrediam em consequência de subordinação municipal. Foram criados 71 novos municípios que são os seguintes: Águas Belas, Alpinópolis, Arcos, Astolfo Dutra, Barra Longa, Belo Vale, Betim, Bias Fortes, Bom Jardim, Brumadinho, Bueno Brandão, Buenópolis, Campina Verde, Campo Formoso, Candeias, Capetinga, Carlos Chagas, Carmo da Cachoeira, Carmo da Mata, Conceição

das Alagoas, Congonhas do Campo, Conselheiro Pena, Cordisburgo, Delfim Moreira, Delfinópolis, Divino, Divisa Nova, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dores de Campos, Espera Feliz, Francisco Sales, Glória, Guia Lopes, Guiricema, Herval, Indianópolis, Inhapim, Itamonte, Jaboticatubas, Lajinha, Lagoa da Prata, Lagoa Santa, Laranjal, Liberdade, Martinho Campos, Mateus Leme, Matipó, Medina, Monte Belo, Nova Ponte, Perdizes, Pompéu, Porteirinha, Poté, Presidente Olegário, Presidente Vargas, Recreio, Resplendor, Rio Vermelho, Santa Juliana, Santo Antônio do Amparo, Senador Firmino, Serra Negra, Serrania, Soledad, Teixeiras, Veríssimo, Volta Grande, Pirapetinga e Tarumirim (o município de Betim foi criado com a fusão do distrito de Capela Nova, desmembrado de Santa Quitéria com o município de Contagem que foi suprimido. O município de Tarumirim resultou da transferência da sede do antigo município de Itanhomi);

e) prosseguir na aplicação do critério de sistematização das descrições dos limites circunscricionais, traçados, sempre que possível, por acidentes naturais, extinguindo as dúvidas e obscuridades resultantes de descrições incompletas das linhas divisórias;
f) uniformizar, reduzir e simplificar, dentro do possível, as denominações das diversas circunscrições administrativas e judiciárias.

Além desses e outros princípios que orientaram a elaboração do novo quadro territorial, foram ainda postas em execução as medidas assecuratórias para o cumprimento da Lei Nacional nº 311, tais como:

a) o estabelecimento de uma data única para a instalação oficial de todas as novas circunscrições administrativas e judiciárias e confirmação das antigas;
b) adoção de um rito solene para o ato inaugural da divisão territorial que teve em todos os municípios um cunho de alta significação cívica e histórica;
c) atribuição de foro de cidade a sedes municipais e de categoria de vilas a sedes distritais.

Os frutos colhidos pela execução dessa notável obra administrativa estão patenteados pelo elevado grau de progresso das 154 comarcas, 201 termos, 288 municípios e 944 distritos constantes da sábia Lei nº 148, homologada pela esclarecida visão administrativa do governador Benedito Valadares Ribeiro.

Em estreita ligação com a Comissão Revisora da Divisão Territorial do estado, especialmente designada para proceder a elaboração do projeto do novo quadro territorial, o Departamento de Assistência aos Municípios prestou a sua colaboração fornecendo elementos relativos às finanças municipais e outros dados estatísticos de real interesse.

A atuação do Departamento de Assistência aos Municípios avultou sobremaneira logo após a publicação do Decreto-Lei nº 148. Técnicos especialmente designados visitaram todos os municípios recém-criados, procedendo à organização interna dos seus serviços, elaboração de sua legislação orgânica, confecção de orçamentos, abertura de escrita etc.

Como consequência da nova divisão territorial e da boa organização das novas entidades, foi crescente a escala das rendas municipais, como um reflexo decisivo do progresso do estado. Esse acréscimo, excluído o município da capital, assim pode-se exprimir:

a) rendas arrecadadas no exercício anterior à nova divisão administrativa: Cr$ 66.931.398,00;
b) rendas arrecadadas em 1939, quando vigorou a nova divisão territorial: Cr$ 77.965.703,70.

Para o novo período quinquenal que deverá ter início em 1º de janeiro do próximo ano, o Departamento já está coordenando os dados necessários com o intuito de facilitar a tarefa da Comissão que for constituída para elaborar o projeto do novo quadro territorial do estado.

MAPAS TOPOGRÁFICOS MUNICIPAIS

O Decreto-Lei Nacional nº 311, de 2 de março de 1938, fixou para todo o país as normas da divisão territorial e exigiu a apresentação, pelas prefeituras, em prazo posteriormente fixado até 31 de dezembro de 1939, na Secretaria do Diretório Regional de Geografia, a entrega de duas vias do mapa topográfico dos municípios, satisfazendo a determinados requisitos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Geografia. Os mapas deveriam ser acompanhados de relatórios técnicos sobre sua execução e de coleção de fotografias de aspectos municipais.

Pode-se compreender o pesado encargo dado às prefeituras, de modo que o órgão geográfico do estado, por determinação superior, tomou para si a pesada tarefa de colaborar com os municípios na execução de suas cartas topográficas. Foi adotada essa solução que mereceu calorosos aplausos do Conselho Nacional de Geografia e que foi recomendada pelo Conselho aos demais estados. Foram assinados ajustes interadministrativos com 285 Prefeituras Municipais que foram integralmente cumpridos pelo Departamento, apesar do curto prazo de que dispunha, graças à organização dada ao órgão geográfico do estado. A Revista Brasileira de Geografia, em seu primeiro número, referiu-se ao alcance do plano elaborado nesse estado, publicando as instruções e modelos dos ajustes a que estamos nos referindo.

Em memorável exposição cartográfica realizada na sala dos municípios da Feira Permanente de Amostras foram apresentados os mapas topográficos da totalidade dos municípios mineiros. Posteriormente, esses trabalhos figuraram a grande Exposição Cartográfica Nacional que o presidente Getúlio Vargas inaugurou

na Capital da República.

O Departamento Geográfico prosseguiu no aperfeiçoamento dos mapas obtidos, tendo proposto um questionário aos Diretórios Municipais de Geografia, despertando interesse pelo importante assunto entre os componentes dos órgãos locais do Conselho.

Para efetivação do aperfeiçoamento dos mapas municipais, particularmente nas zonas que não tinham representação cartográfica satisfatória, foram mantidas turmas de campo, sem prejuízo dos serviços normais de triangulação e topografia da carta de 1:100.000.

Apesar das dificuldades provenientes de insalubridade e da distância de várias regiões, conseguimos preciosos elementos que têm permitido introduzir melhorias e novos detalhes nos aludidos mapas e, em consequência, correção de erros da representação da antiga Carta Geral. Foram revelados detalhes curiosos em alguns pontos. Um dos técnicos do Departamento observou, por exemplo, na região do rio São Francisco, nas vizinhanças da cidade do mesmo nome, o fenômeno da instabilidade das barras dos cursos d'água no rio — com numerosas "barras falsas", o que foi verificado pela comparação com o histórico de trabalho do engenheiro Halfeld. Podemos afirmar que em todos os municípios mineiros, por todos os recantos, por mais longínquos, perigosos, desertos ou insalubres que fossem, andaram os técnicos designados ou orientados pelo Departamento Geográfico na execução dessa grande tarefa. Compreende-se o quanto de dedicação e sacrifício representa esse trabalho dos obscuros e dedicados auxiliares da geografia mineira.

Paralelamente com os trabalhos de aperfeiçoamento dos mapas municipais, o Departamento tem atendido a numerosas consultas e pedidos de esclarecimentos sobre divisas municipais e distritais, limites de perímetros urbanos e suburbanos, bem assim a localização de propriedades rurais. Na maioria das vezes, pode-se responder às consultas que veem das repartições fiscais do estado, dos próprios municípios e de outras procedências, estudando o assunto nos mapas revistos; outras vezes, entretanto, torna-se necessário o trabalho de campo, sendo enviados engenheiros ou topógrafos do Departamento ao local, os quais, além do relatório esclarecendo o assunto, trazem novos elementos que são anotados nas coleções destinadas à revisão. Desse modo, mantém-se em vivo e constante melhoramento um arquivo geográfico de extraordinário valor.

Todos esses trabalhos correm pela Divisão de Limites e Coordenação Geográfica que está sob a chefia do engenheiro Eduardo Schmidt Monteiro de Castro.

PLANTAS DAS CIDADES E VILAS

O Departamento vem realizando, paralelamente com os trabalhos geográficos, diversos levantamentos de plantas topográficas, cadastrais e expeditas de diversas cidades e vilas do estado — trabalhos esses em colaboração com as Prefeituras Municipais e com o Serviço de Saneamento e Urbanismo da Secretaria da Viação.

Podemos citar os seguintes trabalhos dessa natureza executados ou em execução no período administrativo a que referem-se estas notas:

a) planta cadastral de Belo Horizonte: a antiga planta levantada pela Comissão Construtora da Capital, sob a chefia do saudoso engenheiro Aarão Reis, abrangia a zona urbana da cidade e, dado o progresso vertiginoso de Belo Horizonte, tornou-se necessária e urgente a atualização dessa planta, bem como a sua ampliação abrangendo a extensa zona suburbana, assim como a zona de expansão da cidade. O Departamento Geográfico interessou-se vivamente pela execução do trabalho, dado o aspecto geográfico que apresenta. Aquiescendo ao pedido do prefeito dr. José Osvaldo de Araújo, foi designado o assistente técnico João Paulo de Vasconcelos para organizar o plano dos trabalhos que foram, então, iniciados sob sua direção, com turmas de campo do Departamento e da Prefeitura. Mediu-se uma base cadastral na extensão da rua Antônio Albuquerque, tendo sido assinalados os extremos dessa base por meio de marcos de alvenaria que ficaram protegidos em poços abaixo do nível da rua. A medição da base foi um trabalho executado a noite, utilizando o basímetro de *invar*. O trabalho noturno, apesar de executado pela primeira vez, produziu ótimos resultados. Partindo dessa base, estendeu-se uma rede de triangulação de malha apertada, cobrindo toda a área a levantar. Os vértices dessa triangulação foram ligados aos vértices ainda encontrados da Comissão Construtora, e bem assim desenvolveram-se de modo a integrar-se na triangulação geral do estado.

Foi igualmente instalado um marco astronômico na praça Raul Soares, cujas coordenadas foram rigorosamente determinadas por dois observadores diferentes — professor Alírio de Matos e o engenheiro Dalmi A. Álvares Rodrigues de Sousa. Da média dos resultados concordantes ficaram estabelecidas as coordenadas oficiais da capital mineira e o ponto de partida para o cálculo das coordenadas necessárias à planta cadastral e a grande trecho da triangulação do estado. Foram realizados também os levantamentos topográficos e cadastrais de grandes áreas. Na atual administração municipal, o dr. Juscelino Kubitschek com o propósito de acelerar a conclusão da

planta cadastral confiou o restante dos trabalhos a uma empresa idônea, tendo a fiscalização e orientação dos serviços continuado, por solicitação do prefeito, a cargo do mesmo assistente técnico desse Departamento que com tanto êxito deu início aos levantamentos.

b) planta cadastral de Lagoa Santa: baseada também em uma triangulação feita com todos os cuidados técnicos, o Departamento concluiu o levantamento da planta cadastral de Lagoa Santa na escala de 1:1.000, que foi desenhada em vinte folhas parciais, sobre as quais poderá ser projetado, oportunamente, um plano urbanístico para aquela futurosa cidade de turismo.
   Anteriormente, havia o Departamento colaborado intimamente com a Comissão Federal incumbida pelo presidente Getúlio Vargas dos estudos para a instalação da Fábrica Nacional de Aviões e Hidroaviões. Nessa ocasião, foi feito o levantamento rigoroso dos terrenos que foram, pelo governador Benedito Valadares, doados à União para a construção da Fábrica. Os trabalhos topográficos relativos a esses terrenos ficaram incorporados à planta cadastral da cidade.
   Simultaneamente com os trabalhos topográficos e cadastrais, foram feitos vários estudos de interesse do estado e da União, tais como estudos de mananciais, estudos climatéricos com a instalação do posto meteorológico, locação de uma linha de transmissão de energia elétrica entre a cidade e a cachoeira do Parauninha, locação e abertura da avenida do Contorno da Lagoa, retificando os alinhamentos dos terrenos particulares, por entendimento com os proprietários, sem nenhuma indenização e outros trabalhos.

c) outras plantas cadastrais: foram ainda executadas, com os mesmos cuidados técnicos, as plantas cadastrais de Caxambu, Cambuquira e Baependi e está sendo levada a efeito o levantamento da planta de Poços de Caldas, em cooperação com a administração municipal do dr. Joaquim Justino Ribeiro. Além destas plantas, diretamente executadas pelo Departamento, tem sido prestada colaboração às prefeituras e ao Serviço de Saneamento e Urbanismo no levantamento das plantas de Juiz de Fora, Pomba, Oliveira, Bicas, Santa Luzia, Barbacena, São Lourenço e outras, continuando em cooperação com a Secretaria da Viação três topógrafos do Departamento para esse fim.

d) plantas expeditas: para atender às necessidades urgentes do recenseamento foram levantadas plantas expeditas de mais de duzentas cidades e de 650 vilas do estado, plantas que figuraram, em detalhe, nos mapas municipais, constando de todos os perímetros delimitando as zonas urbanas e suburbanas. Apesar de expeditas, tais plantas prestaram e prestam reais serviços, até que seja possível a obtenção de plantas de maior precisão.

Divisão territorial para o quinquênio 1944-1948[103]

De acordo com a legislação federal, foi feita uma nova divisão territorial do estado para vigorar no quinquênio 1944-1948. Os estudos foram realizados por uma comissão composta dos drs. Benedito Quintino dos Santos, diretor do Departamento Geográfico, Hildebrando Clark, diretor do Departamento Estadual de Estatística, professor Joaquim Ribeiro Costa e drs. Orlando Vaz, Hélio Linhares e Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, sob a presidência do dr. Dermeval Pimenta, Secretário de Viação e Obras Públicas e presidente do Diretório Regional de Geografia.

De acordo com os dados cartográficos e estatísticos, foi julgada conveniente a criação de 28 novos municípios que são os seguintes: Morada, Jacinto, Rubim, Itinga, Bom Jesus do Galho, Conceição da Aparecida, Iguarama, Pains, Mantena, Açucena, São Pedro da União, Itumirim, Simonésia, Unaí, Santa Rita de Caldas, Matozinhos, Santa Maria de Itabira, São Pedro de Ferros, São João do Paraíso, Santa Rita de Jacutinga, Barão de Cocais, São João da Ponte, São Gonçalo do Abaeté, Pratápolis e Ataléia. Foram também criados 36 distritos e as comarcas de Pedro Leopoldo e Corinto.

A nova divisão administrativa foi sancionada pelo Decreto-Lei nº 1.058 de 31 de dezembro de 1943, depois de aprovado o projeto pelo Governo Federal. Ficou o estado com 156 comarcas, 201 termos, 316 municípios e 981 distritos. Não houve necessidade de suprimir nenhum município ou distrito anteriormente criado, o que põe em evidência o acerto da divisão territorial realizada em 1938. Por outro lado, a criação de numerosos municípios e distritos mostram o progresso sempre crescente do estado. Em 4-X-1944 (a) Eduardo Schmidt M. de Castro. A. T. — Chefe da D. L. C.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

O governo mineiro tem prestado constante colaboração às iniciativas e campanhas geográficas, por intermédio do Departamento, do Conselho Nacional de Geografia. Desde a instalação do Conselho, em 1937, temos tido a honra de representar esse estado nas suas assembleias anuais, nas quais comparecem delegados de todas as unidades da federação e dos órgãos federais que compõem o Conselho. Nessas assembleias têm sido coordenados, patrioticamente, os planos geográficos nacionais, nos quais a experiência mineira tem dado uma apreciável contribuição.

O Diretório Regional do Conselho Nacional de Geografia, nesse estado, foi solenemente instalado a 16

[103] N. E.: este subtítulo encontrava-se manuscrito no documento. O texto transcrito neste item pelos editores constava ao final do documento e foi assinado por Eduardo Schmidt Monteiro de Castro, assistente técnico do Departamento Geográfico.

de setembro de 1937, na sede na Sociedade Mineira de Engenheiros, sob a presidência do representante do Sr. governador do estado, presentes altas autoridades federais e estaduais, sendo de salientar a presença do notável professor Emanuel de Martoni, secretário geral da União Geográfica Internacional, que encontrava-se em visita ao nosso estado.

O órgão regional do Conselho teve a sua instalação ratificada pelo Decreto-Lei nº 92, de 30 de abril de 1938, baixado pelo governador Benedito Valadares. Os Diretórios Municipais de Geografia foram também instituídos por Decretos-Leis municipais. Depois de baixado o novo quadro territorial do estado, a Secretaria do Diretório entrou em entendimento com todas as prefeituras, no sentido da instalação desses órgãos locais do Conselho.

Reuniões do Diretório: a fim de deliberar sobre diversos trabalhos e campanhas do Instituto, em coordenação com os trabalhos geográficos do estado, tem-se reunido regularmente o Diretório Regional de Geografia, sendo muitas dessas reuniões em conjunto com o órgão regional da estatística, existindo a mais estreita colaboração entre essas duas repartições do Instituto nesse estado.

Campanhas do Conselho: o Diretório Regional e o Departamento têm tomado parte com pleno êxito em diversas campanhas e empreendimentos do Conselho, todas visando o enriquecimento dos conhecimentos geográficos do país. Entre essas, podemos citar as seguintes:

a) a uniformização da cartografia brasileira foi objeto de cuidadosos estudos a cargo de uma comissão de técnicos para a qual foi convidado um representante do estado de Minas e que foi composta de mais os seguintes membros: representantes do Serviço Geográfico e Histórico do Exército, da Diretoria da Navegação da Marinha, do Instituto Geográfico e Geológico de São Paulo e do professor de geodésica da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil. Essa comissão deu cabal desempenho ao seu encargo, de modo que o Instituto procurará coordenar os entendimentos com o objetivo de uniformizar as convenções cartográficas e os métodos de projeção das cartas dos diversos serviços do país.
b) a campanha de determinação de coordenadas geográficas com o objetivo de reeditar a Carta do Brasil ao milionésimo, melhorando, em consequência, as cartas regionais existentes, tem merecido, também, a colaboração do estado que pôs à disposição do Conselho dois técnicos especializados que vêm prestando seu concurso, considerado de grande valia.
c) a determinação de coordenadas, feitas pelos técnicos mineiros, especialmente na parte do norte do estado, não atingida pela triangulação, vem permitir sensível melhoria da Carta do estado. Baseado nesses pontos, agora existentes nas zonas norte e triângulo, e na extensa triangulação já concluída na parte sul, o Departamento está elaborando excelente carta geral do estado na escala de 1:500.000, na qual são aproveitados, com segurança, as folhas parciais existentes e os mapas municipais das regiões ainda não atingidas pela Carta de 1:100.000.

Foi organizada pela Divisão de Geologia do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, sob os auspícios do Conselho, uma expedição científica à zona limítrofe Goiás-Bahia que teve início em maio de 1942. Dado o grande interesse que representa para a cartografia mineira o melhor conhecimento da longínqua região do noroeste do estado, abrangendo a Bacia do Rio Urucuia até os divisores do São Francisco e Paraná, na qual encontra-se a tri-junção dos limites Minas-Bahia-Goiás, foi o Departamento convidado a participar da expedição, designando dois técnicos para servirem junto às turmas de campo, enquanto elas trabalhassem na zona de interesse de Minas Gerais. As coordenadas e levantamentos executados nessa ocasião foram aproveitados para a melhoria da Carta de 1:500.000, em elaboração, e do extremo norte do mapa municipal de São Romão.

Buscando atender aos dispostos no Decreto-Lei nº 3.599 foi constituída uma comissão incumbida de rever a nomenclatura das estações ferroviárias do estado, visando a sistematização da nomenclatura geográfica do país. Essa comissão constituída de um representante do estado, um do Diretório Regional de Geografia e um do Ministério da Viação e Obras Públicas, deu cabal desempenho de sua incumbência, com a colaboração da Secretaria do Diretório. De conformidade com as instruções da referida Lei Federal, foram organizados um minucioso relatório e um quadro completo de todas as estações ferroviárias existentes no território mineiro e pertencentes às seguintes Estradas de Ferro: Bahia e Minas Gerais, Vitória a Minas Gerais, Leopoldina, Central do Brasil, Goiás, Mogiana, São Paulo e Minas Gerais, Morro Velho e Rede Mineira de Viação. Esse trabalho foi concluído e remetido ao Conselho dentro do prazo legal.

O Conselho, a partir de 1942, instituiu, anualmente, a realização de um concurso de monografias de aspectos geográficos municipais, procurando interessar, nessas pesquisas, os estudiosos da nossa geografia. Nesse sentido, o Diretório Regional e os Diretórios Municipais desenvolveram intensa propaganda, tendo concorrido ao certame numerosos trabalhos, muitos dos quais foram bem classificados e fizeram jus aos prêmios oferecidos pelo Instituto.

O Departamento Geográfico e o Departamento de Estatística participaram da Exposição Nacional de Educação, Cartografia e Estatística, instalada a 20 de junho de 1942 em Goiânia, por ocasião da inauguração

oficial daquela capital. Concomitantemente, e para maior realce do batismo cultural da capital do vizinho estado, ali foram realizados os trabalhos da 5ª Sessão das Assembleias Gerais dos Conselhos Nacionais de Geografia e Estatística. Antes de serem enviados para Goiânia, os trabalhos geográficos e estatísticos destinados à segunda exposição, foram os mesmos apresentados ao governador Benedito Valadares que fez, então, demorada visita ao Departamento Geográfico, no dia 18 de junho. Essa visita e o interesse demonstrado pelo chefe do governo constituíram um estímulo e encorajamento para todos que trabalham nos setores da geografia e da estatística de Minas.

CONGRESSOS BRASILEIROS DE GEOGRAFIA

O estado participou do IX e X Congressos Brasileiros de Geografia, o 1º realizado em Florianópolis, em setembro de 1940, sob a presidência do ministro Bernardino José de Souza e o 2º no Rio, em setembro deste ano, sob a presidência do embaixador José Carlos de Macedo Soares. Foram designadas delegações que representaram o estado e os órgãos geográficos e culturais mineiros nos importantes certames[104].

O Diretório Regional de Geografia e o Departamento Geográfico desenvolveram intenso trabalho de propaganda, no sentido de levar a melhor colaboração possível em prol do êxito desses Congressos. Em consequência, foram enviadas de Minas Gerais várias teses, memórias e trabalhos, tendo o Departamento organizado uma valiosa contribuição cartográfica e de aspectos fotográficos destinados as exposições anexas àqueles Congressos.

O governo do estado tem dado todo o apoio às decisões aprovadas, tendo os seus órgãos técnicos e as instituições especializadas mineiras acompanhado com grande interesse os importantes trabalhos. Aqui, deve-se registrar os aplausos com que foram recebidos em Minas as patrióticas iniciativas à Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, permitindo que se retomasse o ritmo desses Congressos Brasileiros que tantos benefícios vinham prestando à cultura geográfica do país e que se achavam interrompidos por longos anos. Os dois últimos Congressos realizados tiveram o alto patrocínio do Ministério da Educação e do Instituto Brasileiro de Estatística sob a presidência de honra do dr. Getúlio Vargas, o que conduziu a completo êxito tão importantes certames culturais.

II Reunião Pan-Americana de Consultas sobre Geografia e Cartografia: o importante conclave que foi a II Reunião Pan-Americana de Consultas sobre Geografia e Cartografia realizado em agosto deste ano na Capital Federal despertou o mais vivo interesse por parte do governo do estado, tendo sido altamente honroso e grato a Minas Gerais o ato de designação de técnicos mineiros para integrarem a delegação brasileira a esse notável certame geográfico internacional.

O governo desse estado deu todo o apoio a essa reunião científica e prestará toda a colaboração ao Governo Federal, por intermédio de seus órgãos técnicos e instituições culturais, no sentido da efetivação das resoluções aprovadas nas seções técnicas e plenárias da respeitável assembleia dos geógrafos e geodesistas americanos do norte, do centro e sul. Tais soluções referem-se a importantíssimas questões ligadas ao conhecimento e aplicação da geografia dos continentes americanos sobre geodésia, mapas topográficos e aerofotogrametria, cartas aeronáuticas, hidrográficas e outras, assuntos sobre geografia e cartografia e assuntos gerais que constituem problemas cuja importância torna-se desnecessário encarecer e se acham consubstanciadas nas resoluções submetidas à consideração dos governos das Nações Americanas.

Eis o que me ocorre relatar, sucintamente, com referência às atividades do Departamento, cuja direção tenho a honra de exercer desde a data de sua criação, sob a esclarecida orientação e dentro do programa de magníficas realizações do dr. Benedito Valadares.

Belo Horizonte, 20 de março de 1943.

[104] N. E.: o texto transcrito neste item atualizava a participação do estado nos "Congressos Brasileiros de Geografia" e constava ao final do relatório. No rascunho inicial do autor constava o seguinte: "*Congressos Brasileiros de Geografia*. O estado participou do IX Congresso Brasileiro de Geografia realizado em Florianópolis, em setembro de 1940, tendo sido designada uma delegação que representou o estado e os órgãos geográficos mineiros, no importante certame. O Diretório e o Departamento desenvolveram intenso trabalho e propaganda, no sentido de levar a melhor colaboração possível ao êxito do Congresso. Em consequência, foram enviadas de Minas várias teses e memórias, tendo o Departamento organizado uma valiosa contribuição cartográfica e de aspectos fotográficos da nossa geografia, destinados à exposição anexa aos Congressos. Devendo realizar-se em setembro do corrente ano o X Congresso, na cidade de Belém do Pará, já foram iniciados, pela Delegacia da Comissão Organizadora Central, com sede no Departamento, os trabalhos de propaganda do certame cultural, que, como o anterior, foi promovido pela Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro, sob os auspícios do Instituto".

MAPAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS ELABORADOS EM 1939

Sequência numérica	Grafia vigente	Grafia 1938	Indexação no DL 148/1938	Indexação no anexo A do DL 148/1938	Nome da carta no arquivo FJP	Acesso no arquivo público mineiro
001	Abaeté		I	1	001_Abaeté	Não há
002	Abre Campo		II	0	002_Abre Campo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=936
003	Águas Formosas	AGUAS BELAS	III	272	003_Águas Formosas_AGUAS BELAS	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1482
004	Aimorés		IV	4	004_Aimorés	Não há
005	Aiuruoca		V	6	005_Aiuruoca	Não há
006	Além Paraíba		VI	3	006_Além Paraíba	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1002
007	Alfenas		VII	11	007_Alfenas	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1014
008	Almenara	VIGIA	CCLXXXV	288	008_Almenara_VIGIA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1051
009	Alpinópolis		VIII	164	009_Alpinópolis	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1057
010	Alterosa	SERRA NEGRA	CCLXIII	12	010_Alterosa_SERRA NEGRA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1007
011	Alto Rio Doce		IX	15	011_Alto Rio Doce	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1030
012	Alvinópolis		X	17	012_Alvinópolis	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1105
013	Andradas		XI	19	013_Andradas	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1479
014	Andrelândia		XII	20	014_Andrelândia	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1063
015	Antônio Dias		XIII	109	015_Antônio Dias	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=976
016	Araguari		XIV	23	016_Araguari	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1037
017	Araçuaí	ARASSUAI	XVI	25	017_Araçuaí_ARASSUAI	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1120
018	Araxá		XVII	26	018_Araxá	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1053
019	Arceburgo		XVIII	152	019_Arceburgo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1049
020	Arcos		XIX	94	020_Arcos	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=937
021	Areado		XX	14	021_Areado	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1164
022	Astolfo Dutra		XXI	73	022_Astolfo Dutra	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1180
023	Baependi		XXII	30	023_Baependi	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1124
024	Bambuí		XXIII	32	024_Bambuí	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=996
025	Barbacena		XXIV	33	025_Barbacena	Não há
026	Barra Longa		XXV	208	026_Barra Longa	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=938
027	Belo Horizonte		XXVI	37	027_Belo Horizonte	Não há
028	Belo Vale		XXVII	48	028_Belo Vale	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1010
029	Betim		XXVIII	38	029_Betim	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=979
030	Bias Fortes		XXIX	34	030_Bias Fortes	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1103
031	Bicas		XXX	40	031_Bicas	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=900
032	Boa Esperança		XXXI	42	032_Boa Esperança	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=983
033	Bocaiúva		XXXII	43	033_Bocaiúva	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1182
034	Bom Despacho		XXXIII	44	034_Bom Despacho	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1001

035	Bom Jardim de Minas	BOM JARDIM	XXXIV	21	035_Bom Jardim de Minas_BOM JARDIM	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=961
036	Bom Sucesso		XXXV	45	036_Bom Sucesso	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=975
037	Bonfim		XXXVI	47	037_Bonfim	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=951
038	Borda da Mata		XXXVII	211	038_Borda da Mata	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1004
039	Botelhos		XXXVIII	204	039_Botelhos	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1191
040	Brasília de Minas	BRASÍLIA	XXXXIX	247	040_Brasília de Minas_BRASÍLIA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1070
041	Brazópolis		XL	50	041_Brazópolis	Não há
042	Brumadinho		XLI	49	042_Brumadinho	Não há
043	Bueno Brandão		XLII	172	043_Bueno Brandão	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=934
044	Buenópolis		XLIII	85	044_Buenópolis	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1098
045	Cabo Verde		XLIV	51	045_Cabo Verde	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=941
046	Cachoeira de Minas	CACHOEIRAS	XLV	184	046_Cachoeira de Minas_CACHOEIRAS	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=940
047	Caeté		XLVI	53	047_Caeté	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1069
048	Caldas	PARREIRAS	CXCII	185	048_Caldas_PARREIRAS	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=986
049	Camanducaia		XLVII	54	049_Camanducaia	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1100
050	Cambuí		XLVIII	56	050_Cambuí	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=955
051	Cambuquira		XLIX	130	051_Cambuquira	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1017
052	Campanha		L	57	052_Campanha	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1019
053	Campestre		LI	138	053_Campestre	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1012
054	Campina Verde		LII	221	054_Campina Verde	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1095
055	Campo Belo		LIII	58	055_Campo Belo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=985
056	Campo Florido	CAMPO FORMOSO	LIV	280	056_Campo Florido_CAMPO FORMOSO	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1132
057	Campos Gerais		LV	60	057_Campos Gerais	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1044
058	Candeias		LVI	59	058_Candeias	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1179
059	Capelinha		LVII	145	059_Capelinha	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1034
060	Capetinga		LVIII	256	060_Capetinga	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1048
061	Carandaí		LIX	35	061_Carandaí	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=988
062	Carangola		LX	61	062_Carangola	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1026
063	Caratinga		LXI	65	063_Caratinga	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1056
064	Carlos Chagas		LXII	271	064_Carlos Chagas	Não há
065	Carmo da Cachoeira		LXIII	284	065_Carmo da Cachoeira	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1176
066	Carmo da Mata		LXIV	168	066_Carmo da Mata	Não há
067	Carmo de Minas	SILVESTRE FERRAZ	CCLXVII	264	067_Carmo de Minas_SILVESTRE FERRAZ	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=916
068	Carmo do Paranaíba		LXV	67	068_Carmo do Paranaíba	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1031
069	Carmo do Rio Claro		LXVI	68	069_Carmo do Rio Claro	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1089
070	Cássia		LXVII	69	070_Cássia	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1036

071	Cataguases	CATAGUAZES	LXVIII	72	071_Cataguases_ CATAGUAZES	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=984
072	Caxambu		LXIV	31	072_Caxambu	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1061
073	Cláudio		LXX	170	073_Cláudio	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=944
074	Conceição das Alagoas		LXXII	219	074_Conceição das Alagoas	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1054
075	Conceição do Mato Dentro	CONCEIÇÃO	LXXI	75	075_Conceição do Mato Dentro_ CONCEIÇÃO	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1073
076	Conceição do Rio Verde		LXXIII	129	076_Conceição do Rio Verde	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1169
077	Congonhas	CONGONHAS DO CAMPO	LXXIV	79	077_Congonhas_ CONGONHAS DO CAMPO	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1125
078	Conquista		LXXV	77	078_Conquista	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1195
079	Conselheiro Lafaiete		LXXVI	73	079_Conselheiro Lafaiete	Não há
080	Conselheiro Pena		LXXVII	99	080_Conselheiro Pena	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1000
081	Coração de Jesus		LXXVIII	156	081_Coração de Jesus	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1059
082	Cordisburgo		LXXIX	262	082_Cordisburgo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1068
083	Corinto		LXXX	84	083_Corinto	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1111
084	Coromandel		LXXXI	191	084_Coromandel	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1025
085	Cristina		LXXXII	80	085_Cristina	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1177
086	Curvelo		LXXXIII	83	086_Curvelo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1114
087	Delfim Moreira		LXXXIV	113	087_Delfim Moreira	Não há
088	Delfinópolis		LXXXV	70	088_Delfinópolis	Não há
089	Diamantina		LXXXVI	86	089_Diamantina	Não há
090	Divino		LXXXVII	62	090_Divino	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=920
091	Divinópolis		LXXXVIII	87	091_Divinópolis	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1008
092	Divisa Nova		LXXXIX	52	092_Divisa Nova	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=918
093	Dom Joaquim		XC	76	093_Dom Joaquim	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1161
094	Dom Silvério		XCI	18	094_Dom Silvério	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1072
095	Dores de Campos		XCII	217	095_Dores de Campos	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1192
096	Dores do Indaiá		XCIII	88	096_Dores do Indaiá	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1127
097	Elói Mendes		XCIV	89	097_Elói Mendes	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=958
098	Entre Rios de Minas	JOÃO RIBEIRO	CXL	125	098_Entre Rios de Minas_JOÃO RIBEIRO	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1020
099	Ervália	HERVAL	XCVII	286	099_Ervália_ HERVAL	Não há
100	Esmeraldas	SANTA QUITÉRIA	CCXLIV	39	100_Esmeraldas_ SANTA QUITÉRIA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=963
101	Espera Feliz		XCV	63	101_Espera Feliz	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=925
102	Espinosa		XCVI	149	102_Espinosa	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1113
103	Estrela do Sul		XCVII	90	103_Estrela do Sul	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1032
104	Eugenópolis	SÃO MANUEL	CCLVII	159	104_Eugenópolis_ SÃO MANUEL	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=952
105	Extrema		XCVIII	55	105_Extrema	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=947
106	Ferros		XCIX	91	106_Ferros	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1067
107	Formiga		C	93	107_Formiga	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=990

108	Francisco Sá		CII	155	108_Francisco Sá	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1162
109	Frutal		CIV	97	109_Frutal	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1099
110	Governador Valadares		CVII	98	110_Governador Valadares	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1187
111	Grão Mogol		CVIII	100	111_Grão Mogol	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1066
112	Guanhães		CIX	102	112_Guanhães	Não há
113	Guapé		CX	202	113_Guapé	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1119
114	Guaranésia		CXI	104	114_Guaranésia	Não há
115	Guarani		CXII	206	115_Guarani	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=943
116	Guarará		CXIII	41	116_Guarará	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=971
117	Guaxupé		CXIV	105	117_Guaxupé	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=972
118	Guiricema		CXVI	224	118_Guiricema	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=942
119	Ibiá		CXVIII	29	119_Ibiá	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=935
120	Ibiraci		CXIX	71	120_Ibiraci	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1102
121	Indianópolis		CXX	24	121_Indianópolis	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1046
122	Inhapim		CXXI	66	122_Inhapim	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=933
123	Ipanema		CXXII	106	123_Ipanema	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=987
124	Itabira		CXXIII	108	124_Itabira	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1101
125	Itabirito		CXXIV	111	125_Itabirito	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=998
126	Itajubá		CXXV	112	126_Itajubá	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1172
127	Itamarandiba		CXXVI	114	127_Itamarandiba	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1123
128	Itambacuri		CXXVII	268	128_Itambacuri	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1483
129	Itamogi	ARARI	XV	153	129_Itamogi_ ARARI	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1022
130	Itamonte		CXXVIII	116	130_Itamonte	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=927
131	Itanhandu		CXXIX	115	131_Itanhandu	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=926
132	Itapecerica		CXXX	117	132_Itapecerica	Não há
133	Itaúna		CXXXI	118	133_Itaúna	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1472
134	Ituiutaba		CXXXII	119	134_Ituiutaba	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1184
135	Jaboticatubas		CXXXIII	236	135_Jaboticatubas	Não há
136	Jacuí		CXXXIV	126	136_Jacuí	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=994
137	Jacutinga		CXXXV	121	137_Jacutinga	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1029
138	Januária		CXXXVI	122	138_Januária	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1165
139	Jequeri		CXXXVII	209	139_Jequeri	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=959
140	Jequitinhonha		CXXXVIII	124	140_ Jequitinhonha	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1041
141	João Pinheiro		CXXXIX	177	141_João Pinheiro	Não há
142	Juiz de Fora		CXLI	126	142_Juiz de Fora	Não há
143	Lagoa da Prata		CXLIII	242	143_Lagoa da Prata	Não há
144	Lagoa Dourada		CXLIV	218	144_Lagoa Dourada	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1005

145	Lajinha	LAGINHA	CXLII	107	145_Lajinha_ LAGINHA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=977
146	Lagoa Santa		CXLV	237	146_Lagoa Santa	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=960
147	Lambari		CXLVI	128	147_Lambari	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1469
148	Laranjal		CXLVII	74	148_Laranjal	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=969
149	Lavras		CXLVIIII	131	149_Lavras	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=954
150	Leopoldina		CXLIX	153	150_Leopoldina	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=917
151	Liberdade		CL	7	151_Liberdade	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1015
152	Lima Duarte		CLI	135	152_Lima Duarte	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1171
153	Luz		CLII	136	153_Luz	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1058
154	Machado		CLIII	137	154_Machado	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1052
155	Malacacheta		CLIV	269	155_Malacacheta	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1170
156	Manga		CLV	123	156_Manga	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1104
157	Manhuaçu	MANHUASSU	CLVI	140	157_Manhuaçu_ MANHUASSU	Não há
158	Manhumirim		CLVII	141	158_Manhumirim	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1028
159	Mar de Espanha		CLVIII	142	159_Mar de Espanha	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=915
160	Maria da Fé		CLIX	81	160_Maria da Fé	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1043
161	Mariana		CLX	143	161_Mariana_Não há	Não há
162	Martinho Campos		CLXI	198	162_Martinho Campos	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1190
163	Mateus Leme		CLXII	179	163_Mateus Leme	Não há
164	Matias Barbosa		CLXIII	127	164_Matias Barbosa	Não há
165	Matipó		CLXIV	3	165_Matipó	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=974
166	Medina		CLXV	96	166_Medina	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1065
167	Mercês		CLXVI	36	167_Mercês	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=956
168	Mesquita		CLXVII	92	168_Mesquita	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1040
169	Minas Novas		CLXVIII	144	169_Minas Novas	Não há
170	Miradouro	GLÓRIA	CVI	158	170_Miradouro_ GLÓRIA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=922
171	Miraí		CLXIX	146	171_Miraí	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1021
172	Monte Alegre de Minas	MONTE ALEGRE	CLXX	147	172_Monte Alegre de Minas_MONTE ALEGRE	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=999
173	Monte Azul		CLXXI	148	173_Monte Azul	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1062
174	Monte Belo		CLXXII	162	174_Monte Belo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=919
175	Monte Carmelo		CLXXIII	150	175_Monte Carmelo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1050
176	Monte Santo de Minas	MONTE SANTO	CLXXIV	151	176_Monte Santo de Minas_MONTE SANTO	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=957
177	Montes Claros		CLXXV	154	177_Montes Claros	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=995
178	Monte Sião		CLXXVI	173	178_Monte Sião	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1006
179	Muriaé		CLXXVII	157	179_Muriaé	Não há
180	Mutum		CLXXVIII	160	180_Mutum	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=962

181	Muzambinho		CLXXIX	161	181_Muzambinho	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1174
182	Natércia	SANTA CATARINA	CCXL	240	182_Natércia_SANTA CATARINA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=964
183	Nepomuceno		CLXXX	165	183_Nepomuceno	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=970
184	Nova Era	PRESIDENTE VARGAS	CCXXI	110	184_Nova Era_PRESIDENTE VARGAS	Não há
185	Nova Lima		CLXXXI	166	185_Nova Lima	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1126
186	Nova Ponte		CLXXXII	231	186_Nova Ponte	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1115
187	Nova Resende	NOVA REZENDE	CLXXXIII	163	187_Nova Resende_NOVA REZENDE	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=978
188	Oliveira		CLXXXIV	167	188_Oliveira	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1035
189	Ouro Fino		CLXXXV	171	189_Ouro Fino	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=909
190	Ouro Preto		CLXXXVI	174	190_Ouro Preto	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=930
191	Palma		CLXXXVII	175	191_Palma	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=914
192	Pará de Minas		CLXXXIX	178	192_Pará de Minas	Não há
193	Paracatu		CLXXXVIII	176	193_Paracatu	Não há
194	Paraguaçu	PARAGUASSU	CXC	181	194_Paraguaçu_PARAGUASSU	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=899
195	Paraisópolis	PARAIZOPOLIS	CXCI	182	195_Paraisópolis_PARAIZOPOLIS	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=992
196	Paraopeba		CXCII	263	196_Paraopeba	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1166
197	Passa Quatro		CXCIV	186	197_Passa Quatro	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=932
198	Passa Tempo		CXCV	169	198_Passa Tempo	Não há
199	Passos		CXCVI	187	199_Passos	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1071
200	Patos de Minas	PATOS	CXCVII	188	200_Patos de Minas_PATOS	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1167
201	Patrocínio		CXCVIII	190	201_Patrocínio	Não há
202	Peçanha		CXCVIX	192	202_Peçanha	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1185
203	Pedra Azul	FORTALEZA	CI	95	203_Pedra Azul_FORTALEZA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1033
204	Pedralva	PEDRA BRANCA	CC	82	204_Pedralva_PEDRA BRANCA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1131
205	Pedro Leopoldo		CCI	238	205_Pedro Leopoldo	Não há
206	Pequi		CCII	180	206_Pequi	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1060
207	Perdizes		CCIII	27	207_Perdizes	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1186
208	Perdões		CCIV	132	208_Perdões	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1003
209	Piranga		CCV	195	209_Piranga	Não há
210	Pirapetinga		CCVI	9	210_Pirapetinga	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=897
211	Pirapora		CCVII	196	211_Pirapora	Não há
212	Pitangui		CCVIII	197	212_Pitangui	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1038
213	Piumhi	PIUI	CCIX	200	213_Piumhi_PIUI	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=966
214	Poço Fundo	GIMIRIM	CV	139	214_Poço Fundo_GIMIRIM	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=968
215	Poços de Caldas		CCX	203	215_Poços de Caldas	Não há
216	Pompéu	POMPEO	CCXII	199	216_Pompéu_POMPEO	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1045
217	Ponte Nova		CCXIII	207	217_Ponte Nova	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1009
218	Porteirinha		CCXIV	101	218_Porteirinha	Não há

219	Poté		CCXV	270	219_Poté	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1064
220	Pouso Alegre		CCXVI	210	220_Pouso Alegre	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1121
221	Pouso Alto		CCXVII	213	221_Pouso Alto	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1484
222	Prados		CCXVIII	216	222_Prados	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=946
223	Prata		CCXIX	220	223_Prata	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1055
224	Presidente Olegário		CCXX	189	224_Presidente Olegário	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1173
225	Raul Soares		CCXXII	222	225_Raul Soares	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1042
226	Recreio		CCXXIII	134	226_Recreio	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=945
227	Resende Costa	REZENDE COSTA	CCXXV	219	227_Resende Costa_REZENDE COSTA	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1018
228	Resplendor		CCXXIV	5	228_Resplendor	Não há
229	Rio Casca		CCXXVII	225	229_Rio Casca	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1181
230	Rio Espera		CCXXVIII	16	230_Rio Espera	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=931
231	Rio Novo		CCXXIX	226	231_Rio Novo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1478
232	Rio Paranaíba		CCXXX	250	232_Rio Paranaíba	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1188
233	Rio Pardo de Minas	RIO PARDO	CCXXXI	227	233_Rio Pardo de Minas_RIO PARDO	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1117
234	Rio Piracicaba		CCXXXII	234	234_Rio Piracicaba	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=967
235	Rio Pomba	POMBA	CCXI	205	235_Rio Pomba_POMBA	Não há
236	Rio Preto		CCXXXIII	228	236_Rio Preto	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=949
237	Rio Vermelho		CCXXXIV	259	237_Rio Vermelho	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1189
238	Sabará		CCXXXV	229	238_Sabará	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=929
239	Sabinópolis		CCXXXVI	260	239_Sabinópolis	Não há
240	Sacramento		CCXXXVII	230	240_Sacramento	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=989
241	Salinas		CCXXXVIII	232	241_Salinas	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=912
242	Santa Bárbara		CCXXXIX	233	242_Santa Bárbara	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1183
243	Santa Juliana		CCXLI	28	243_Santa Juliana	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1118
244	Santa Luzia		CCXLII	235	244_Santa Luzia	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=991
245	Santa Maria do Suaçuí	SANTA MARIA DO SUASSUÍ	CCXLIII	193	245_Santa Maria do Suaçuí_SANTA MARIA DO SUASSUÍ	Não há
246	Santa Rita do Sapucaí		CCXLV	239	246_Santa Rita do Sapucaí	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=913
247	Santo Antônio do Amparo		CCXLVI	46	247_Santo Antônio do Amparo	Não há
248	Santo Antônio do Monte		CCXLVII	241	248_Santo Antônio do Monte	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=953
249	Santos Dumont		CCXLVIII	243	249_Santos Dumont	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=901
250	São Domingos do Prata		CCXLIX	244	250_São Domingos do Prata	Não há
251	São Francisco		CCL	245	251_São Francisco	Não há
252	São Gonçalo do Sapucaí		CCLI	248	252_São Gonçalo do Sapucaí	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1481
253	São Gotardo		CCLII	249	253_São Gotardo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=981
254	São João del--Rei		CCLIII	252	254_São João del Rei	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1027

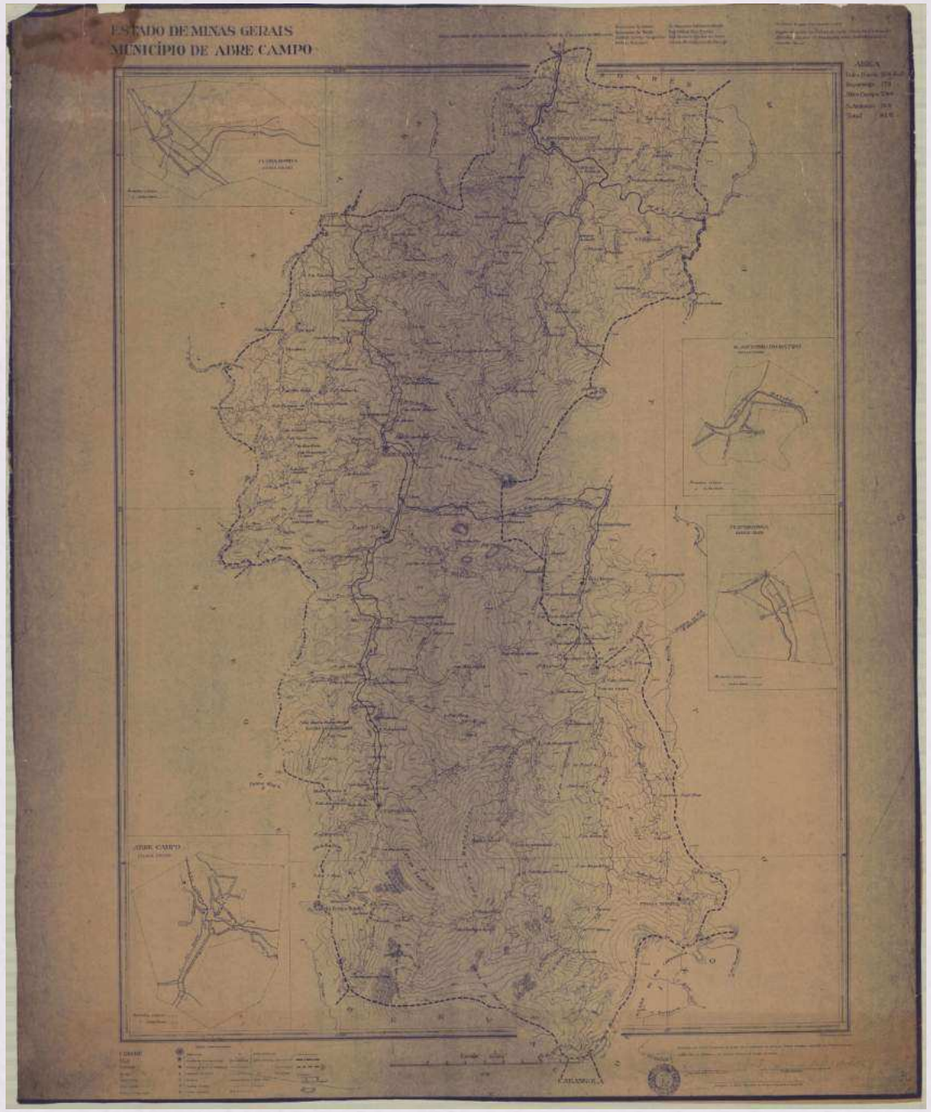
255	São João Evangelista		CCLIV	154	255_São João Evangelista	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1168
256	São João Nepomuceno		CCLV	254	256_São João Nepomuceno	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=948
257	São Lourenço		CCLVI	214	257_São Lourenço	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1470
258	São Romão		CCLVIII	246	258_São Romão	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1116
259	São Roque de Minas	GUIA LOPES	CXV	201	259_São Roque de Minas_GUIA LOPES	Não há
260	São Sebastião do Paraíso		CCLIX	255	260_São Sebastião do Paraíso	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1175
261	São Tomás de Aquino		CCLX	257	261_São Tomás de Aquino	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1016
262	São Vicente de Minas	FRANCISCO SALES	CIII	22	262_São Vicente de Minas_ FRANCISCO SALES	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1011
263	Sapucaí-Mirim		CCLXI	183	263_Sapucaí-Mirim	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=950
264	Senador Firmino		CCLXII	277	264_Senador Firmino	Não há
265	Serrania		CCLXIV	13	265_Serrania	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=928
266	Serro		CCLXV	258	266_Serro	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1471
267	Sete Lagoas		CCLXVI	261	267_Sete Lagoas	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=993
268	Silvianópolis		CCLXVIII	212	268_Silvianópolis	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=906
269	Soledade de Minas	SOLEDADE	CCLXIX	265	269_Soledade de Minas_SOLEDADE	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=982
270	Tarumirim		CCLXX	266	270_Tarumirim	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=965
271	Teixeiras		CCLXXI	287	271_Teixeiras	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1178
272	Teófilo Otoni		CCLXXII	267	272_Teófilo Otoni	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1023
273	Tiradentes		CCLXXIII	253	273_Tiradentes	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=896
274	Tiros		CCLXXIV	251	274_Tiros	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1163
275	Tombos		CCLXXV	64	275_Tombos	Não há
276	Três Corações		CCLXXVI	273	276_Três Corações	Não há
277	Três Pontas		CCLXXVII	274	277_Três Pontas	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=939
278	Tupaciguara		CCLXXVIII	275	278_Tupaciguara	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1122
279	Ubá		CCLXXIX	276	279_Ubá	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=898
280	Uberaba		CCLXXX	278	280_Uberaba	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1473
281	Uberlândia		CCLXXXI	282	281_Uberlândia	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1047
282	Varginha		CCLXXXII	283	282_Varginha	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=997
283	Veríssimo		CCLXXXIII	281	283_Veríssimo	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1039
284	Viçosa		CCLXXXIV	285	284_Viçosa	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=973
285	Virgínia		CCLXXXVI	215	285_Virgínia	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=911
286	Virginópolis		CCLXXXVII	103	286_Virginópolis	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=1013
287	Visconde do Rio Branco	RIO BRANCO	CCXXVI	223	287_Visconde do Rio Branco_RIO BRANCO	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=921
288	Volta Grande		CCLXXXVIII	10	288_Volta Grande	http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/grandes_formatos_docs/photo.php?lid=980

Fonte: Elaboração dos autores a partir da base de dados da Fundação João Pinheiro.

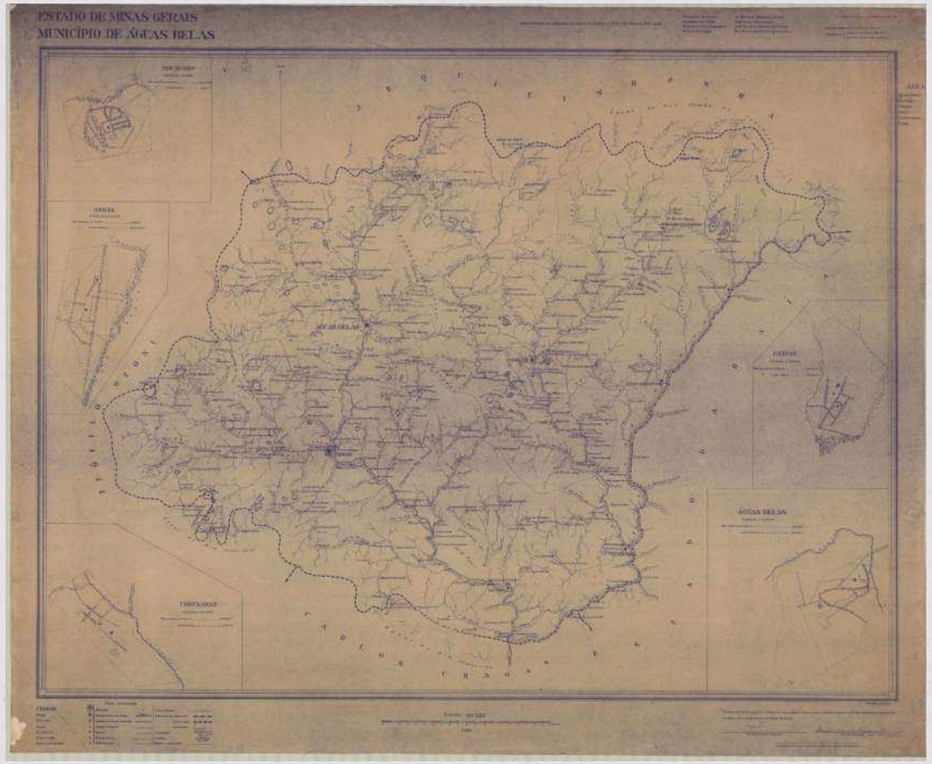
001 Abaeté



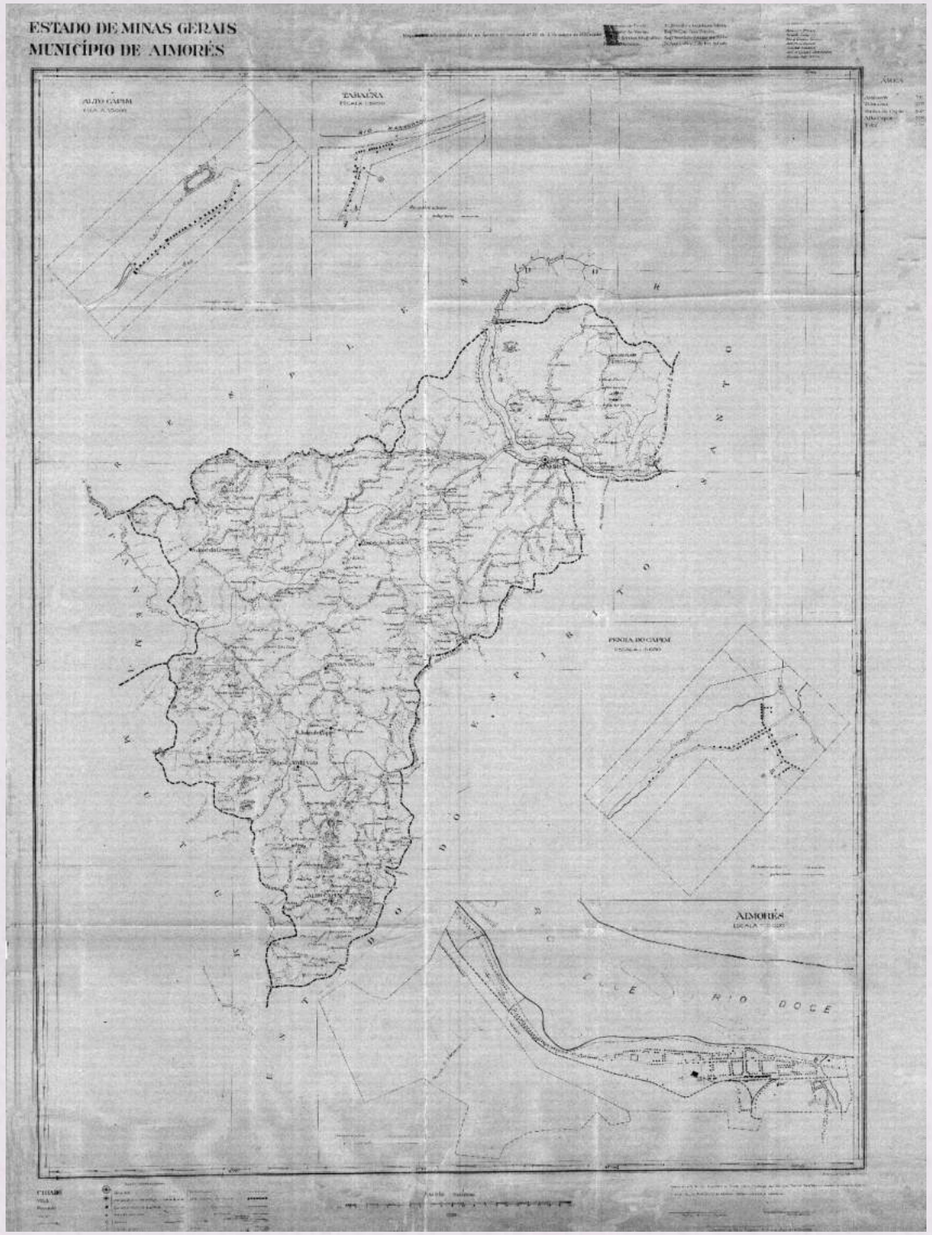
002 Abre Campo



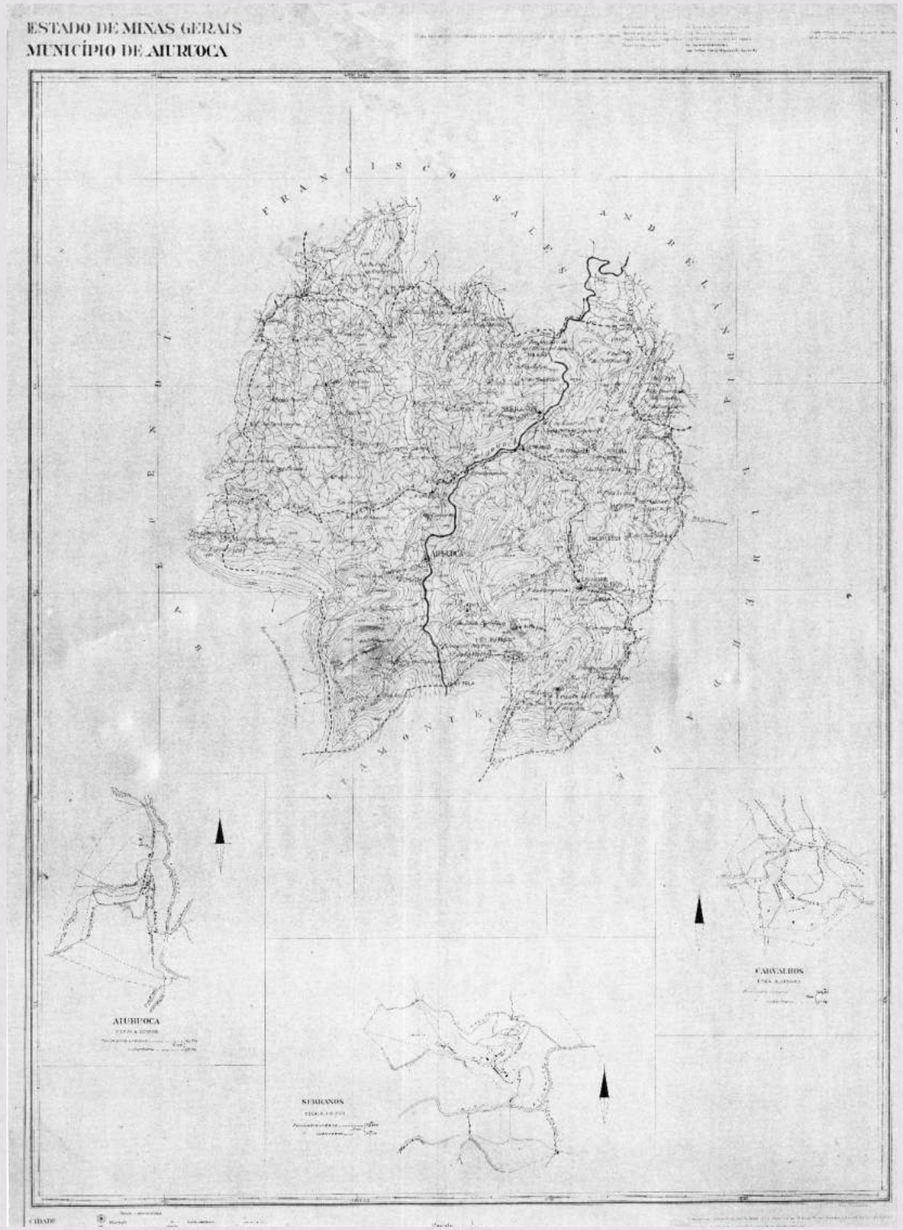
003 Águas Formosas (Águas Belas)



004 Aimorés



005 Aiuruoca



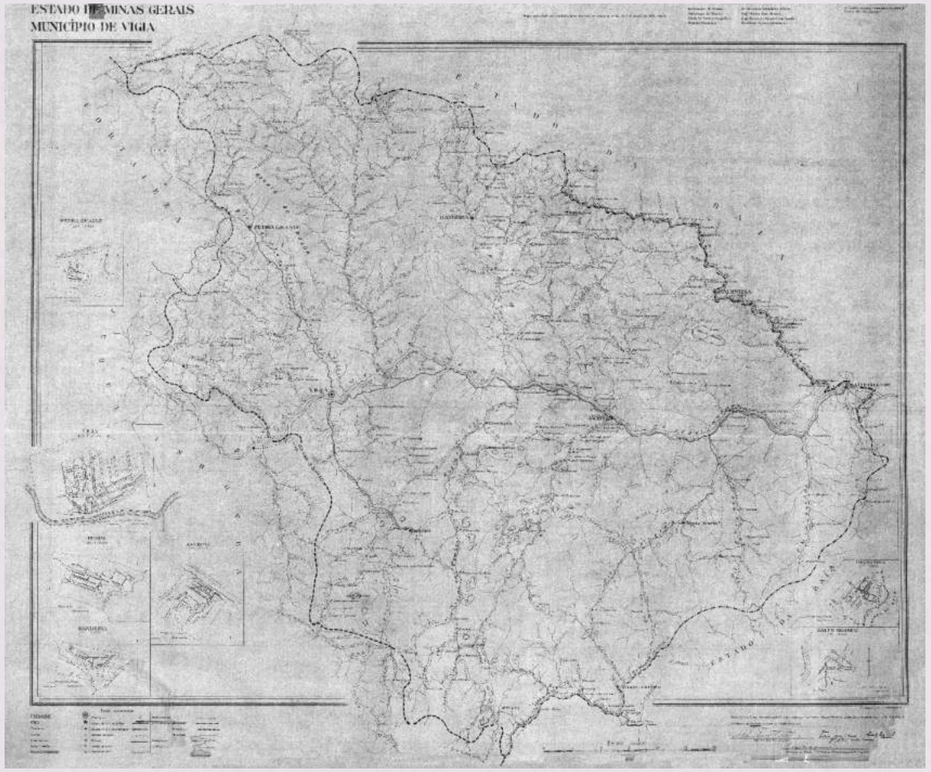
006 Além Paraíba



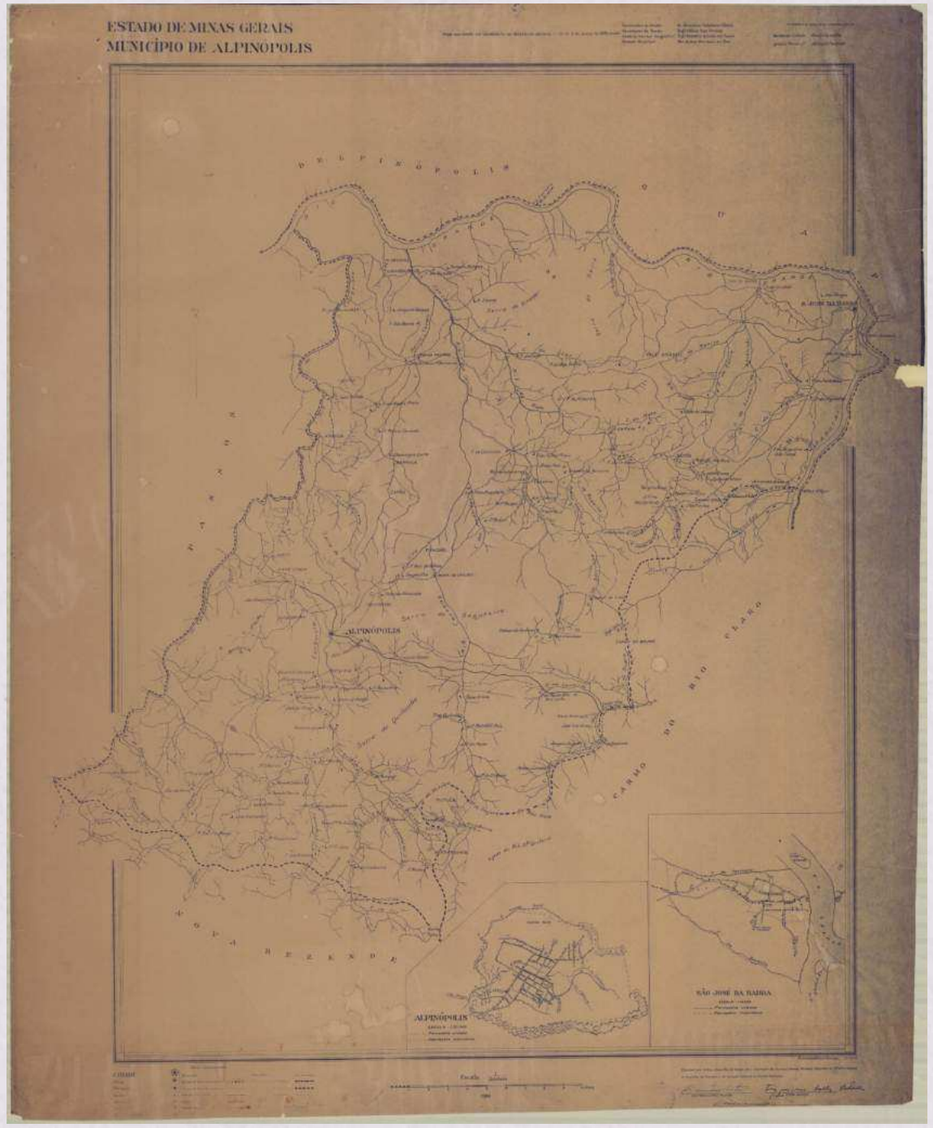
007 Alfenas



008 Almenara (Vigia)



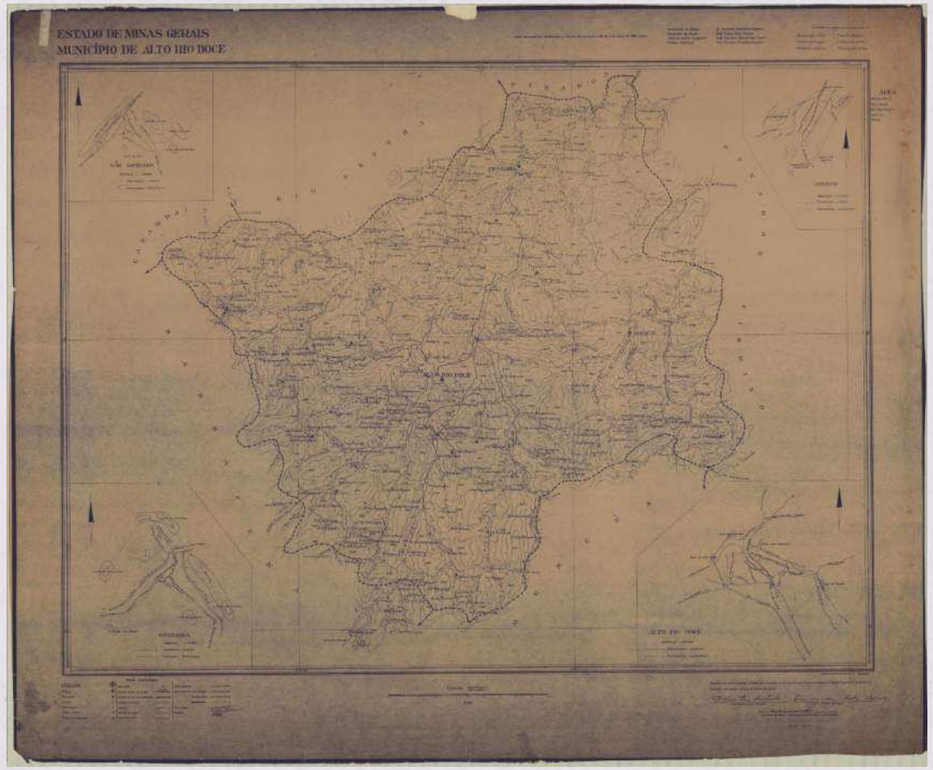
009 Alpinópolis



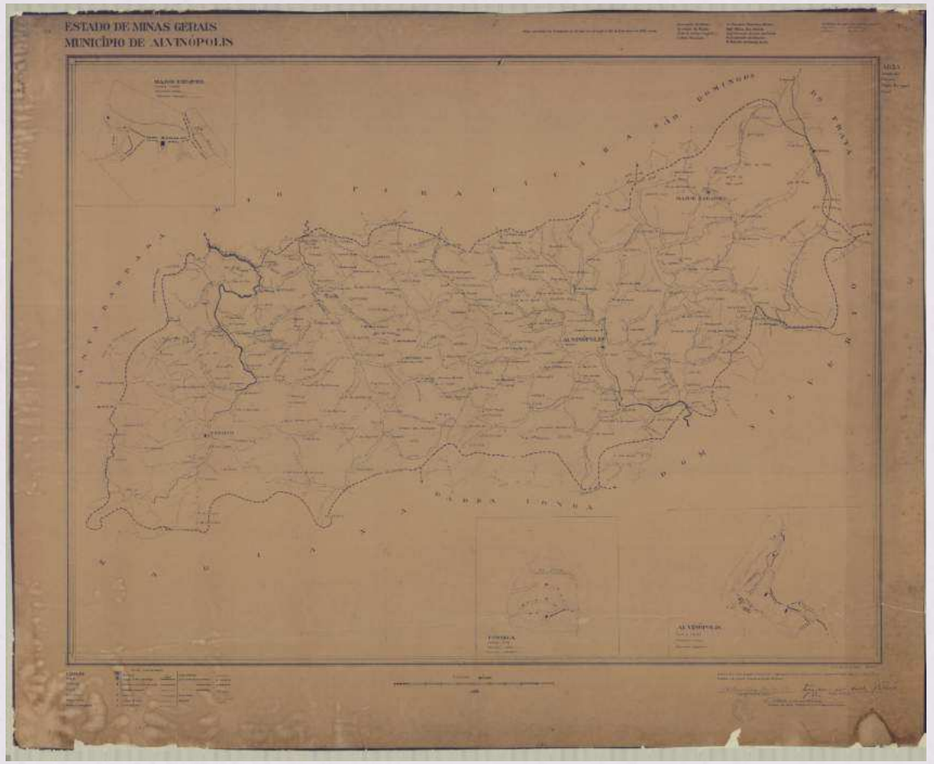
010 Alterosa (Serra Negra)



011 Alto Rio Doce



012 Alvinópolis



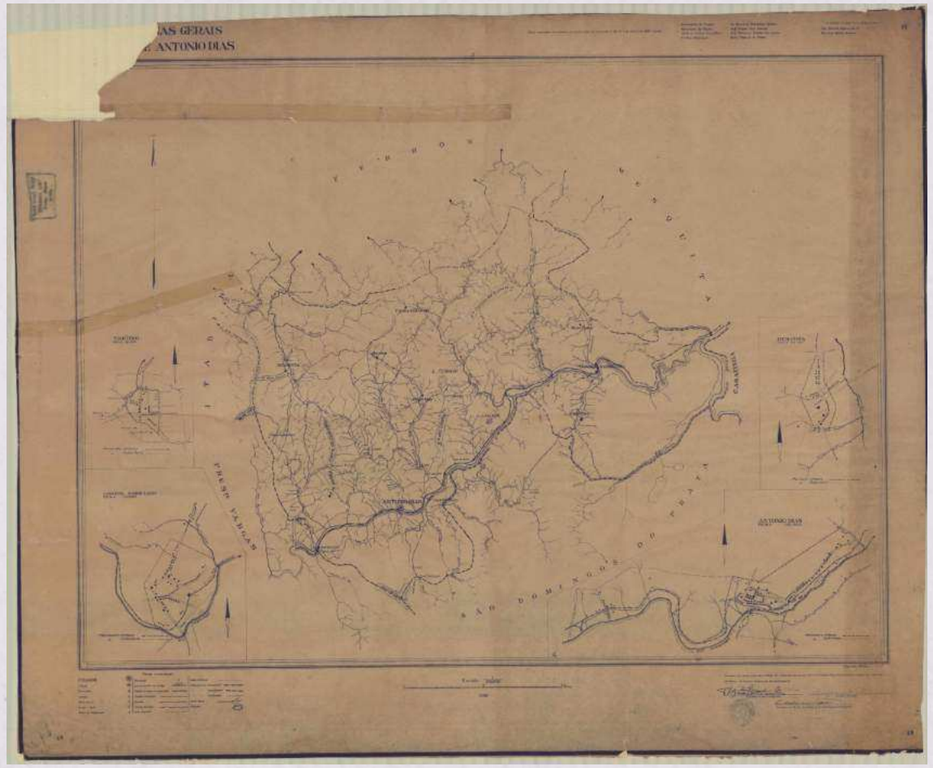
013 Andradas



014 Andrelândia



015 Antônio Dias



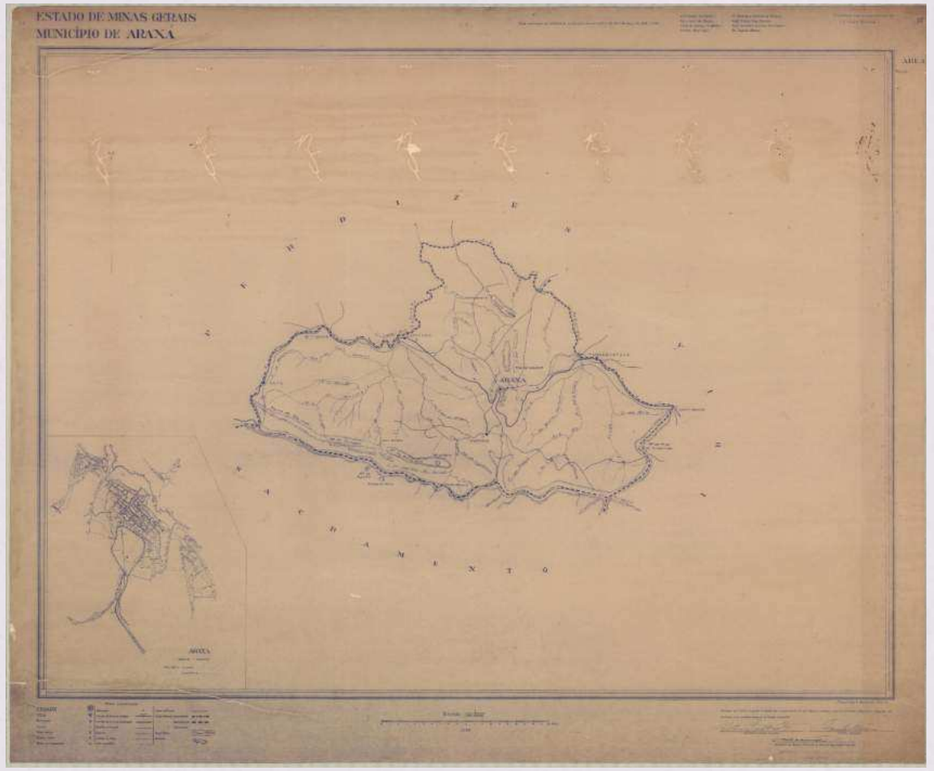
016 Araguari



017 Araçuaí (Arassuaí)



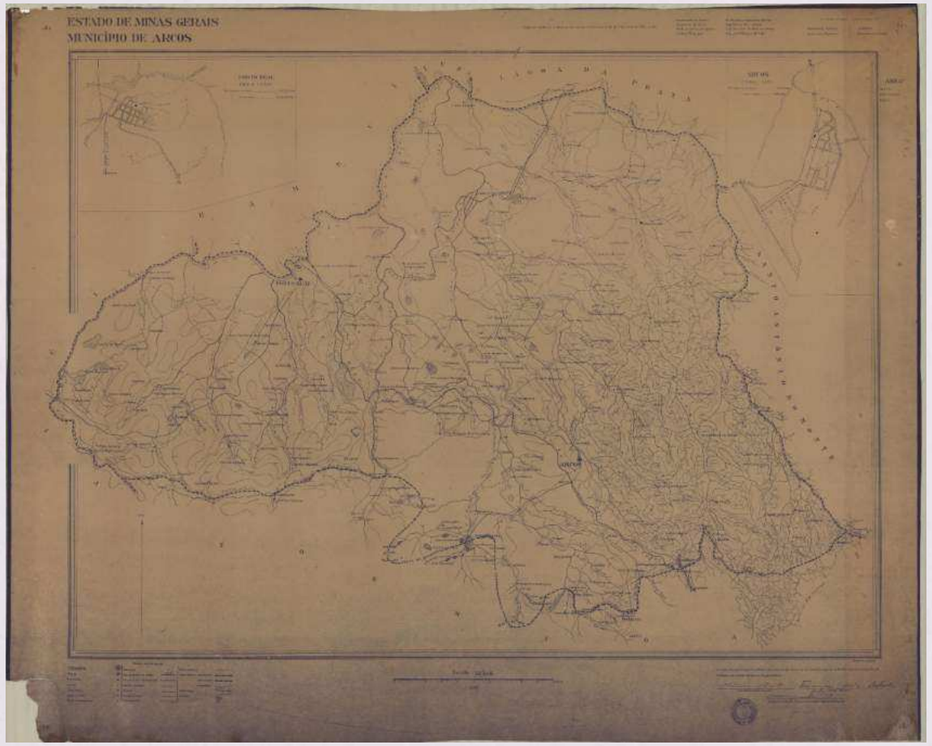
018 Araxá



019 Arceburgo



020 Arcos



021 Areado



022 Astolfo Dutra



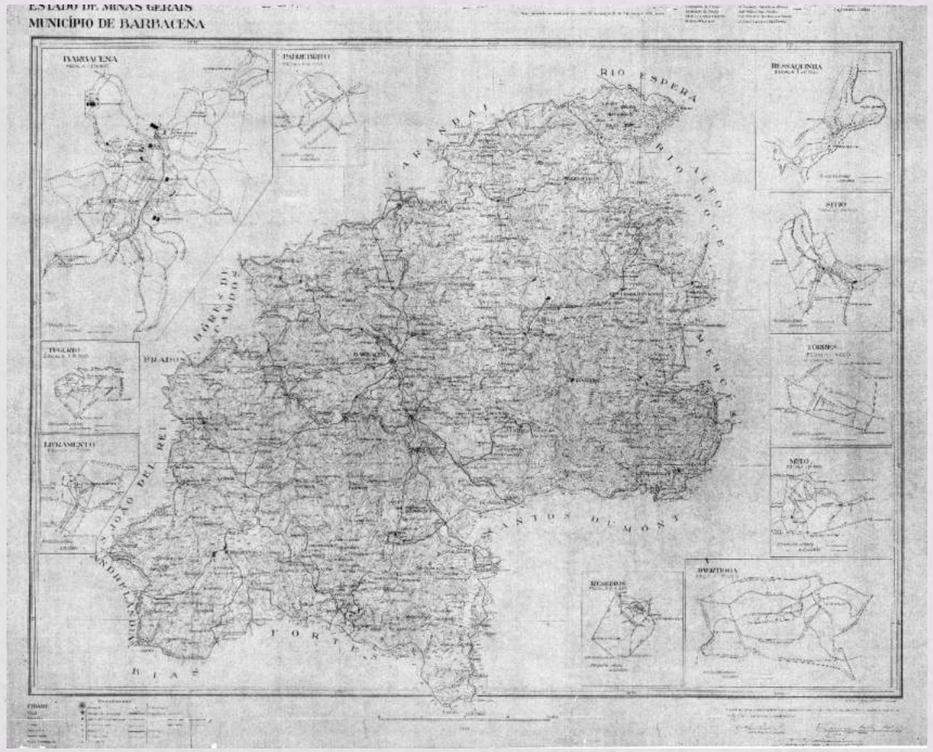
023 Baependi



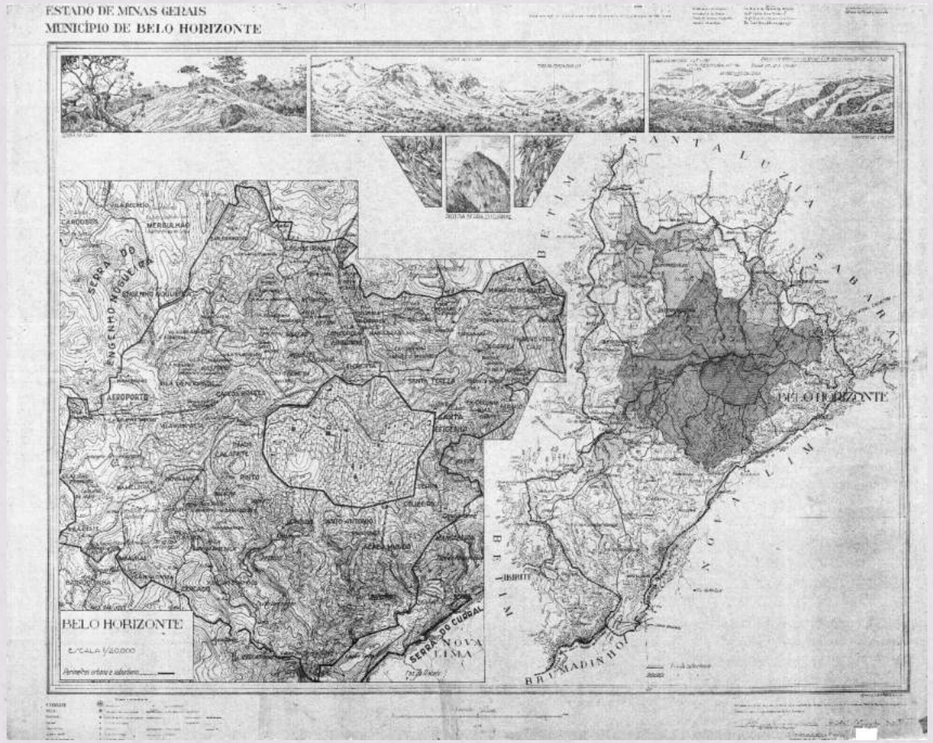
024 Bambuí



025 Barbacena


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARBACENA
BARBACENA
PARAOPEBA
RESSAQUINHA
SITIO
TIRADENTES
TORRES
LIVRAMENTO
MEIO
QUARTEIRA
RESENDE
RIO ESPERA
RIO ALTO DOCE
SERRA DO MAR
SERRA DO RIO
SERRA DA MANTIQUEIRA
SERRA DA BOCAINA

027 Belo Horizonte



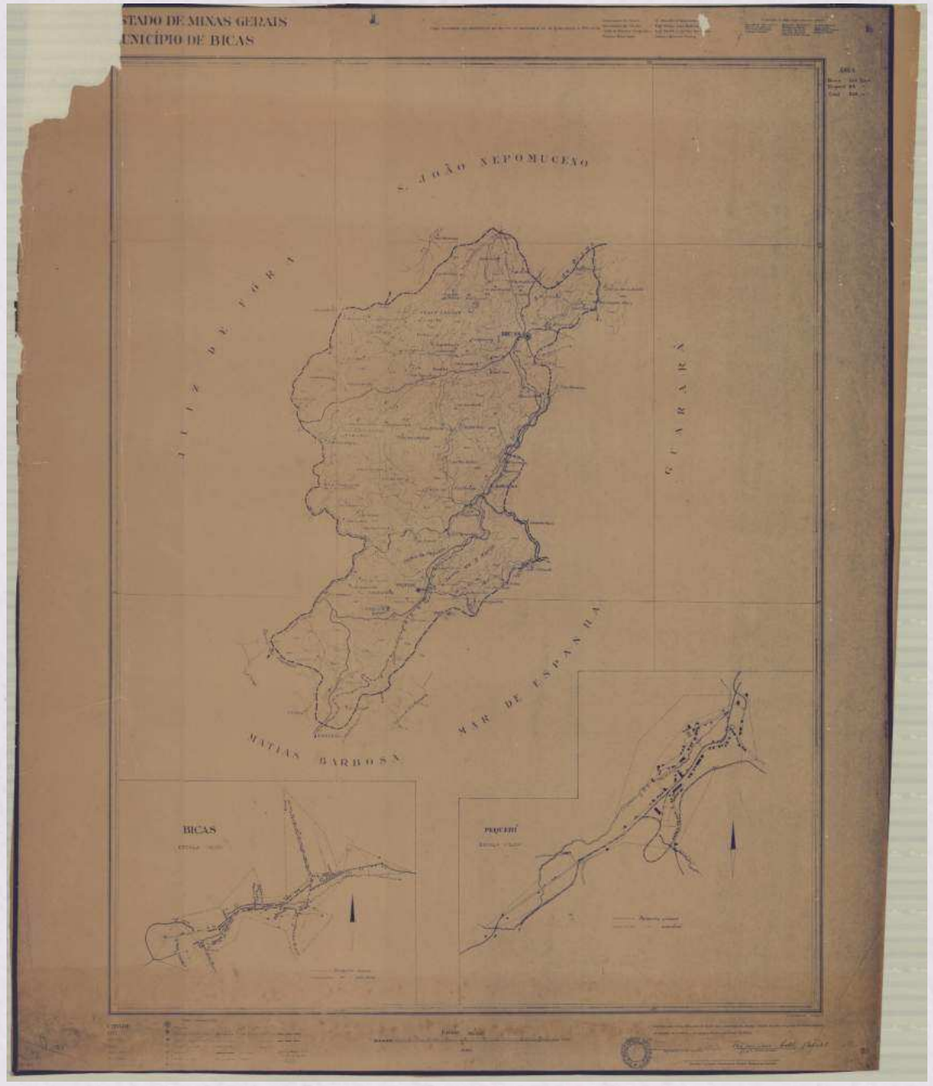
028 Belo Vale



029 Betim


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BETIM
BETIM
CONTAGEM
CAMUSANGA
RIBEIRÃO
SERRA DA PIEDADE
SERRA DA MANTIQUEIRA
RIO PARAOPEBA
RIO PARAOPEBA
RIO PARAOPEB

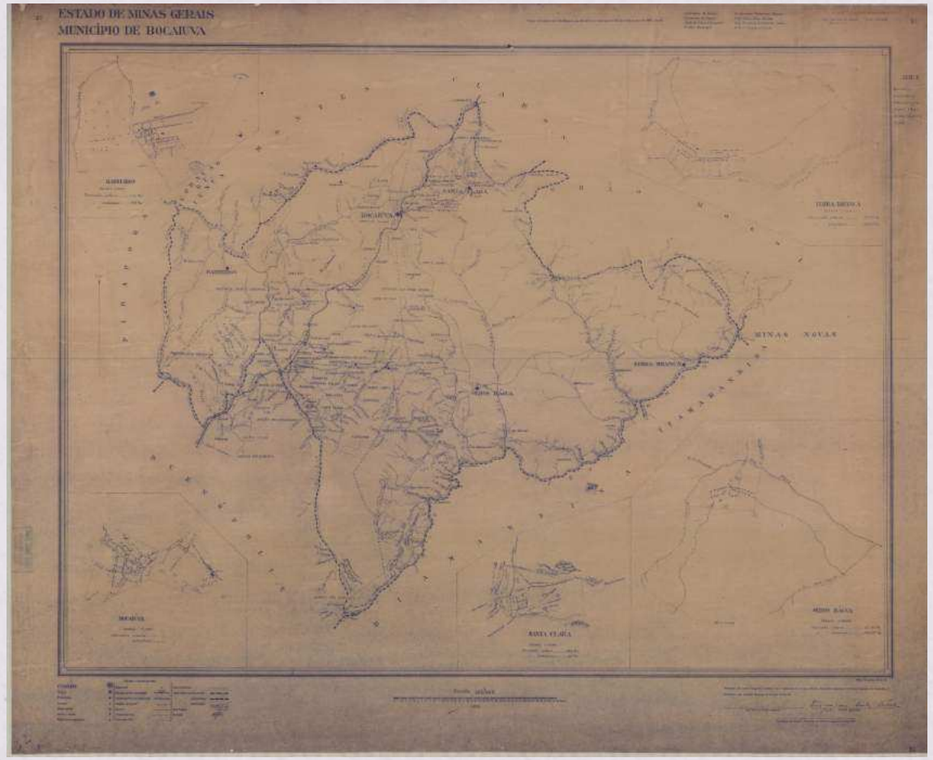
031 Bicas



032 Boa Esperança



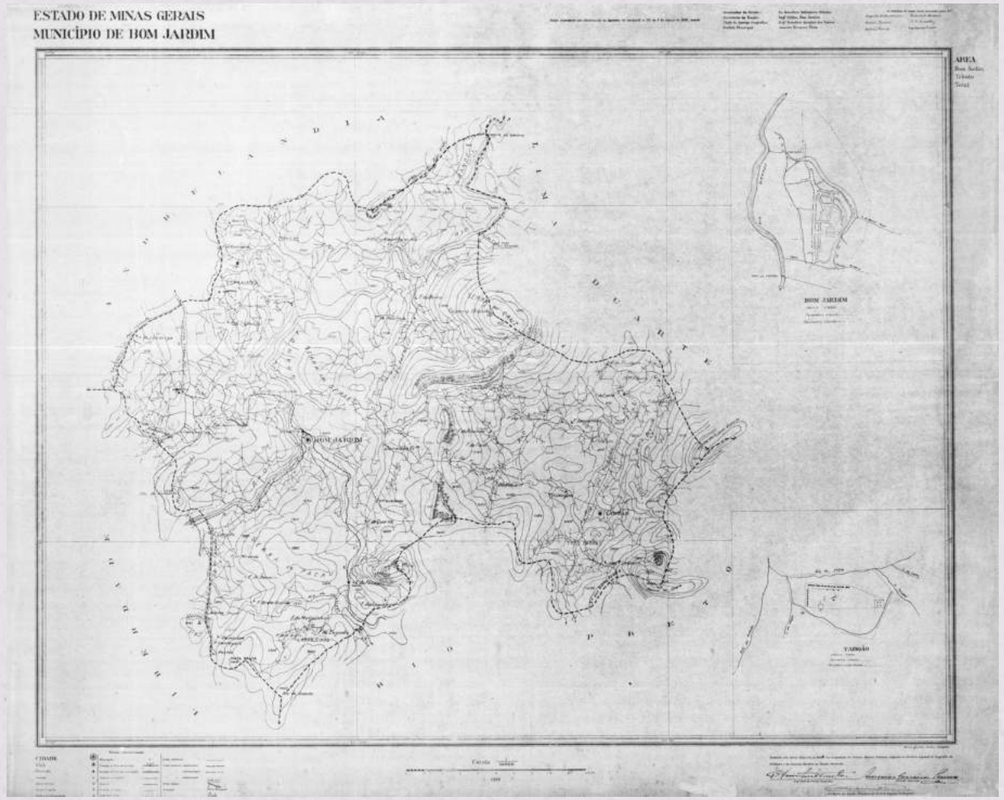
033 Bocaiúva



034 Bom Despacho



035 Bom Jardim de Minas (Bom Jardim)



036 Bom Sucesso



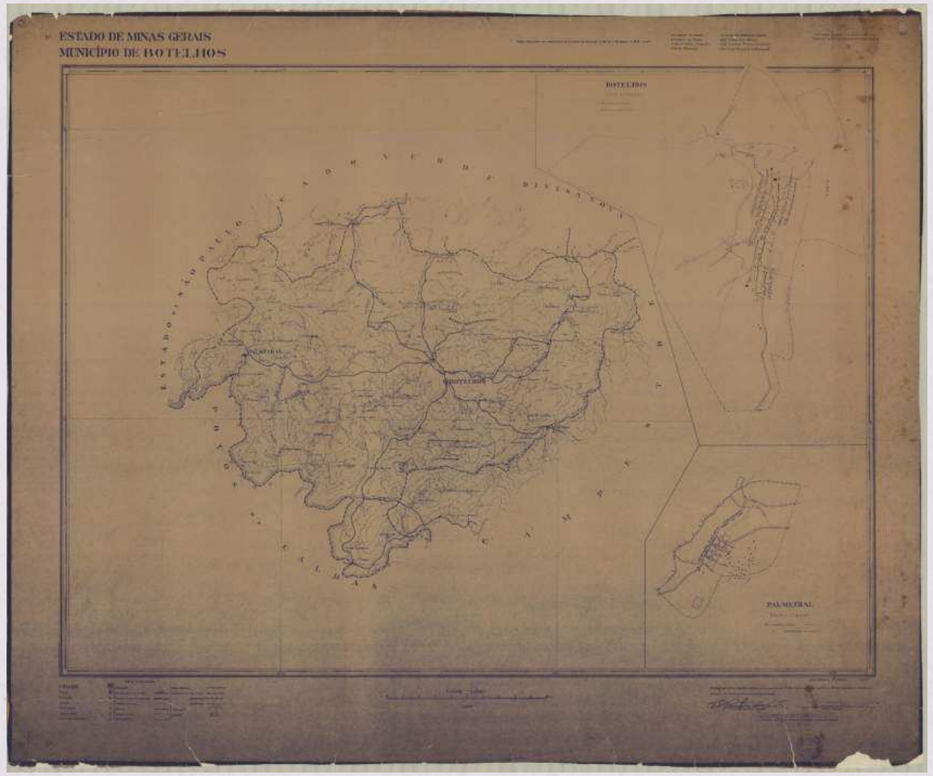
037 Bonfim



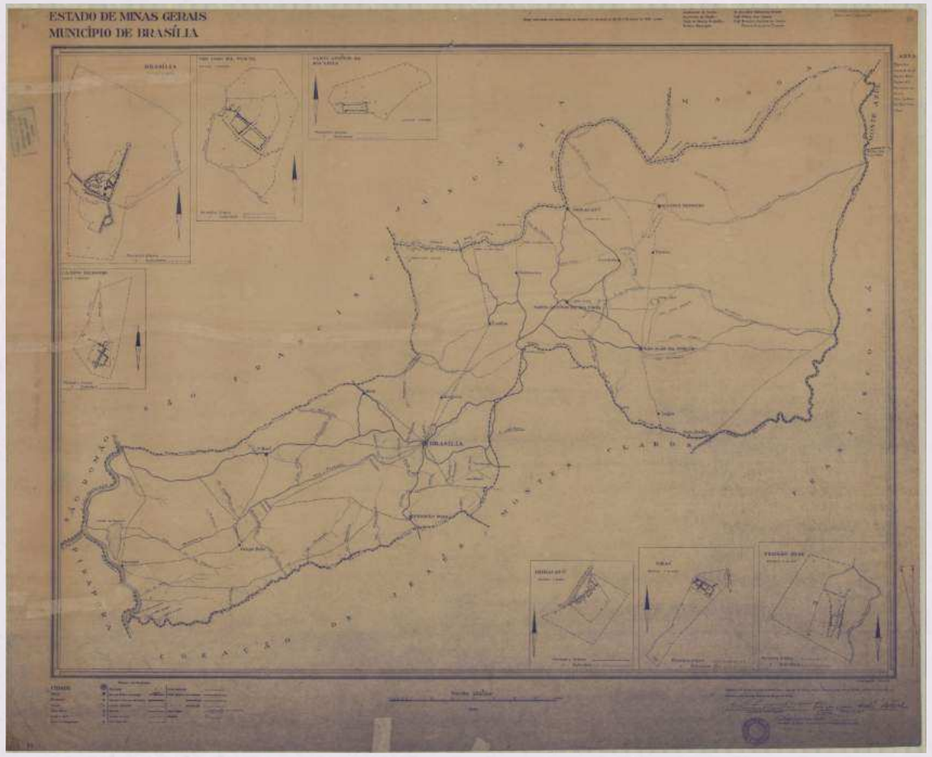
038 Borda da Mata



039 Botelhos



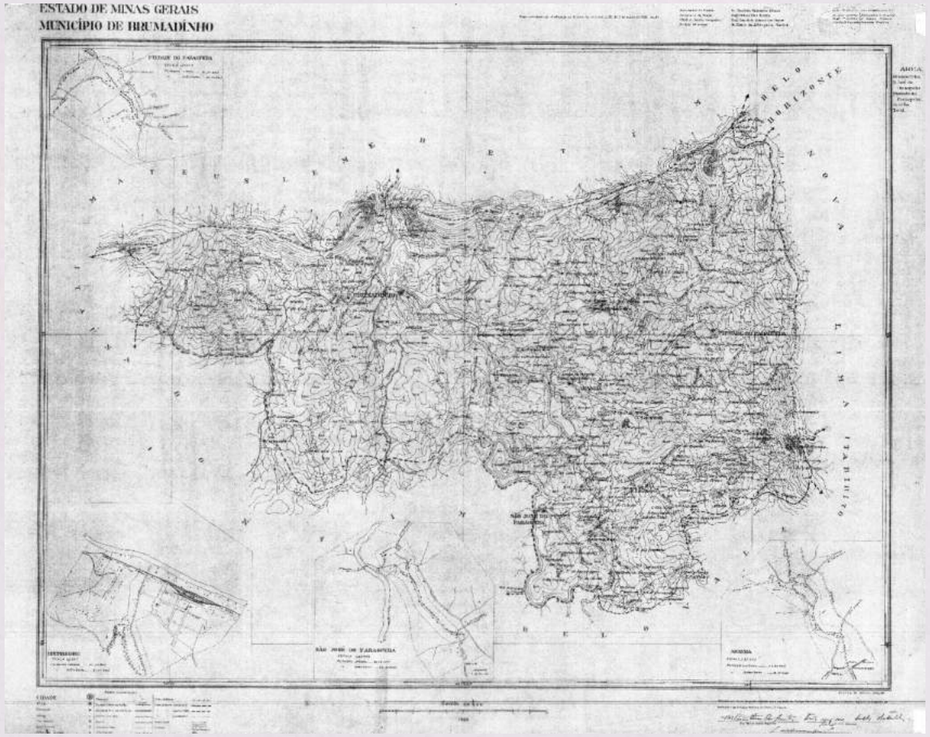
040 Brasília de Minas (Brasília)



041 Brazópolis



042 Brumadinho



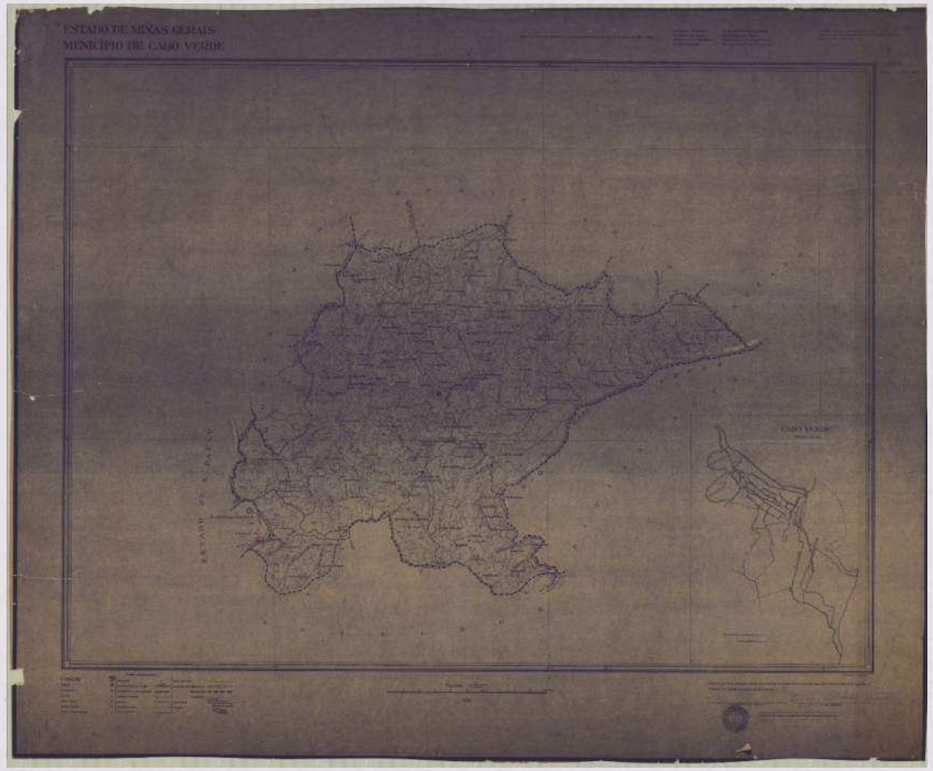
043 Bueno Brandão



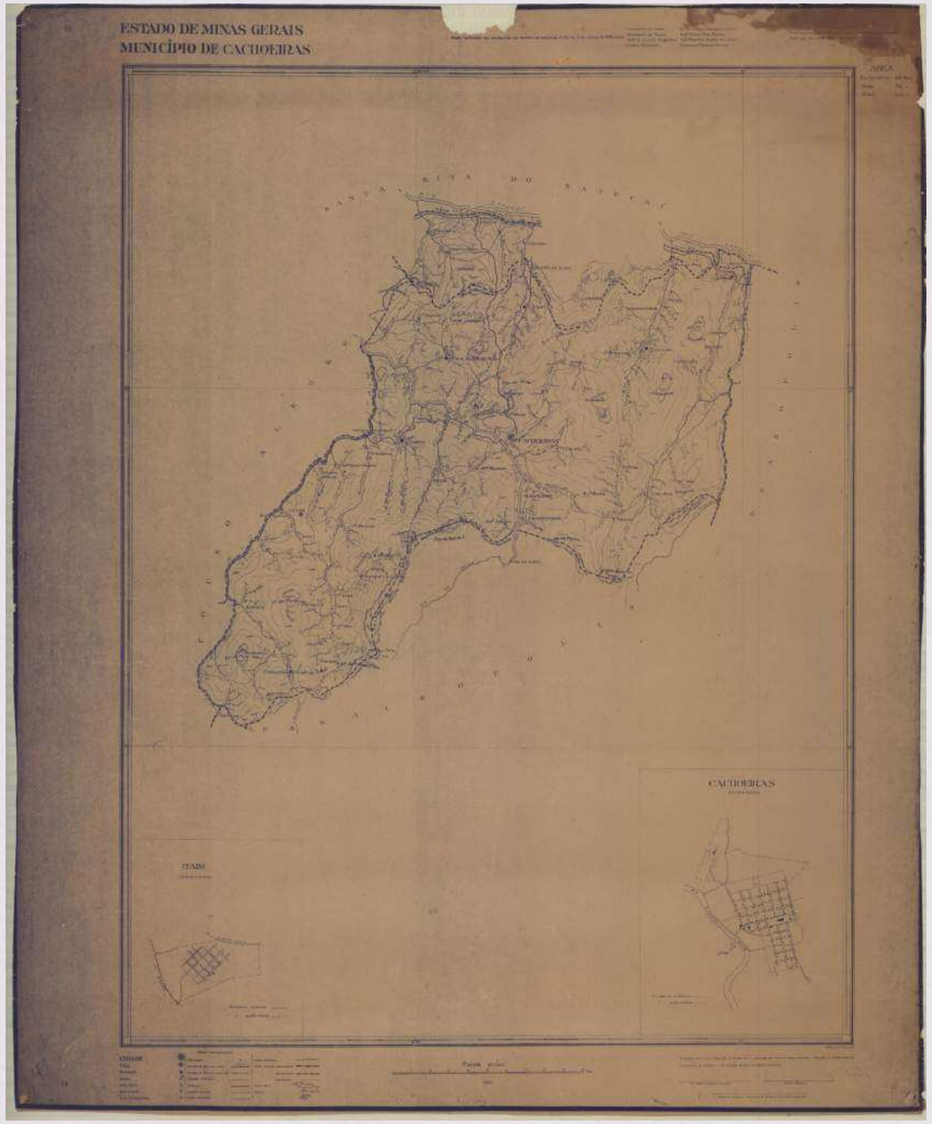
044 Buenópolis



045 Cabo Verde



046 Cachoeira de Minas (Cachoeiras)



047 Caeté



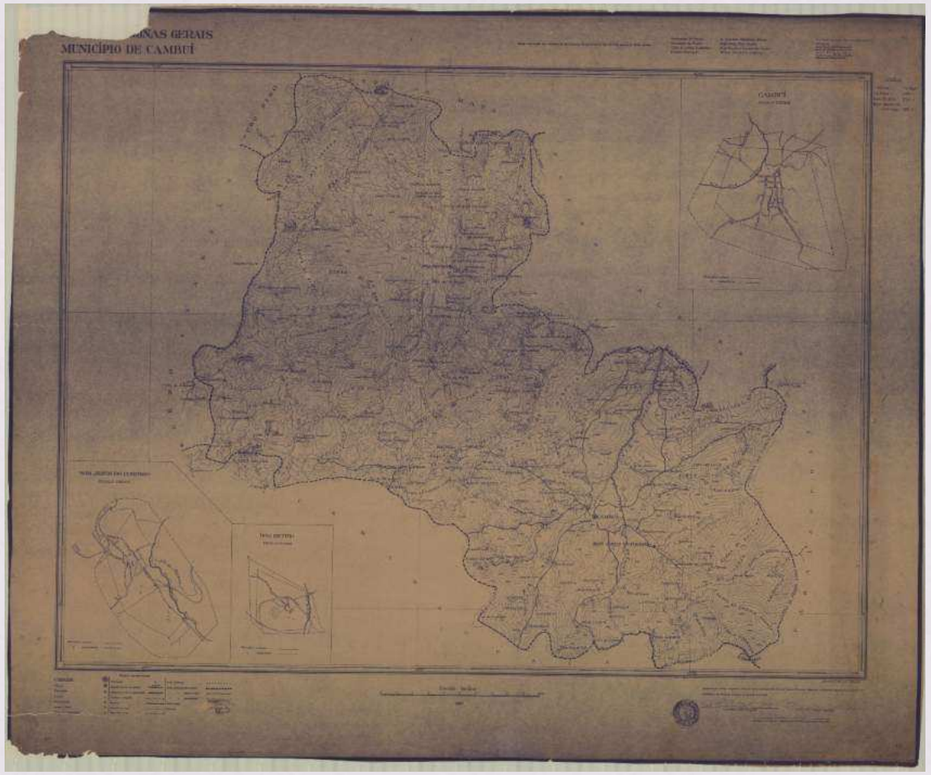
048 Caldas (Parreiras)



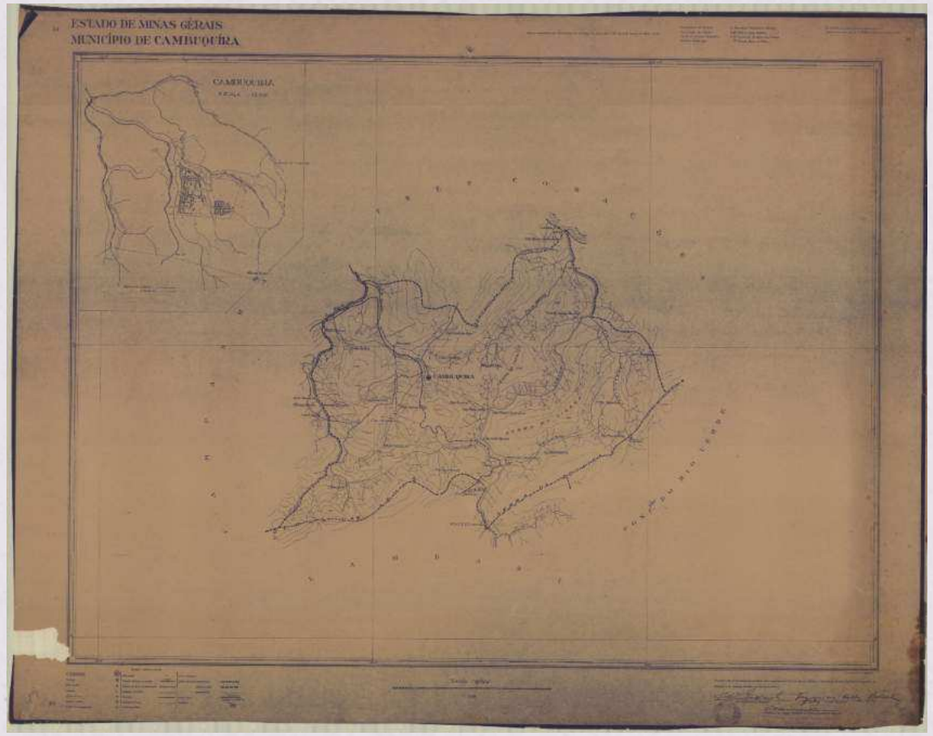
049 Camanducaia



050 Cambuí



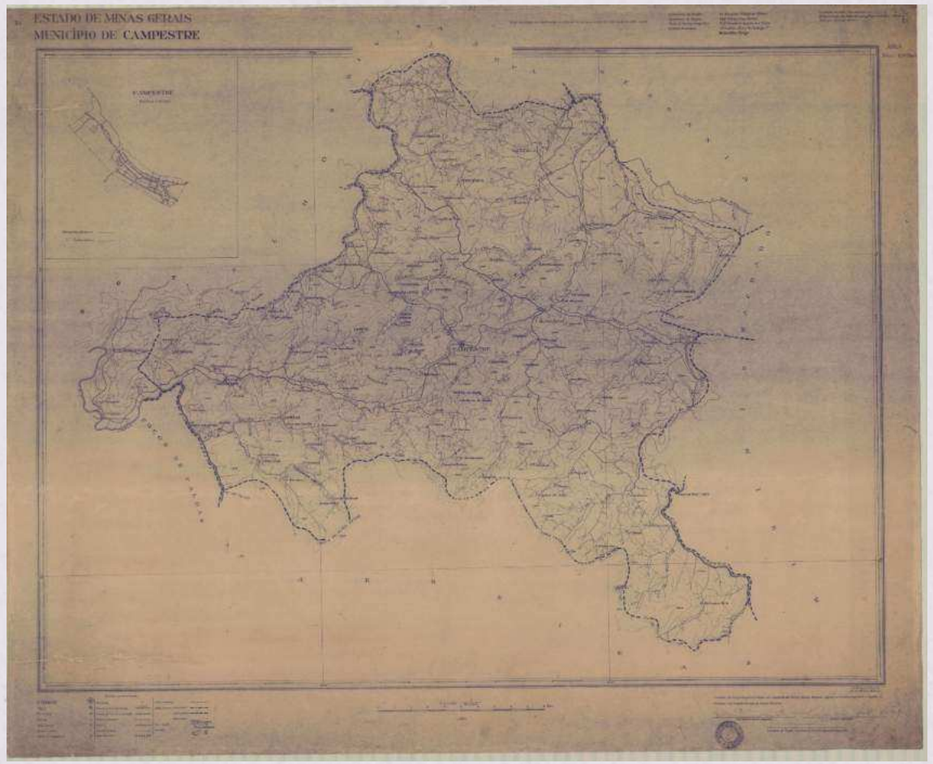
051 Cambuquira



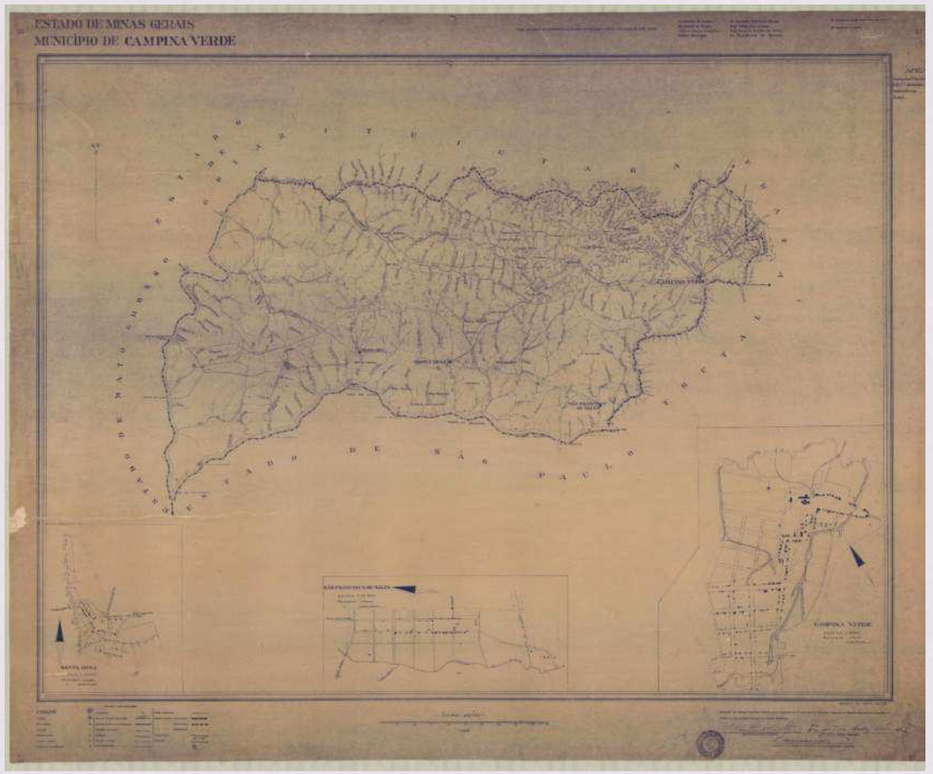
052 Campanha



053 Campestre



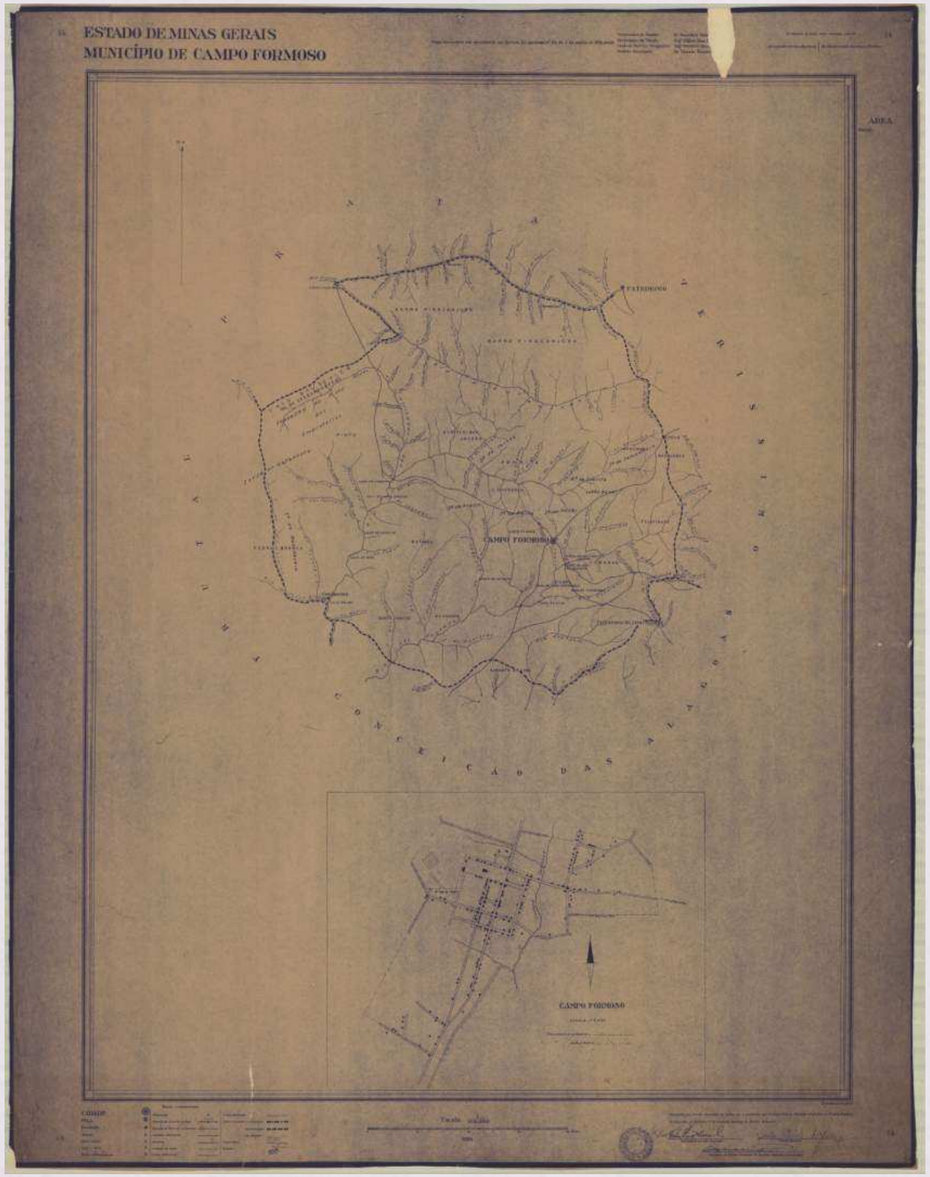
054 Campina Verde



055 Campo Belo



056 Campo Florido (Campo Formoso)



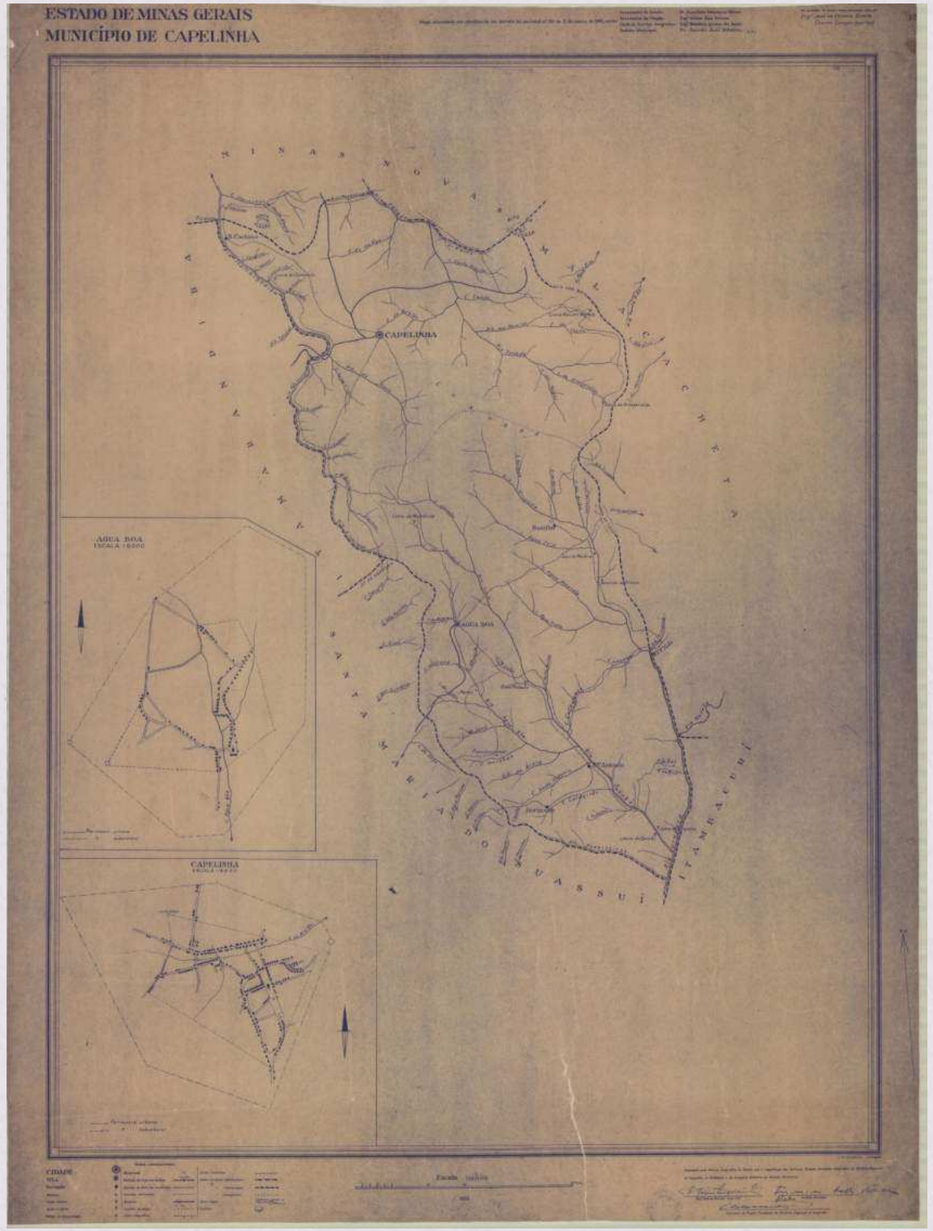
057 Campos Gerais



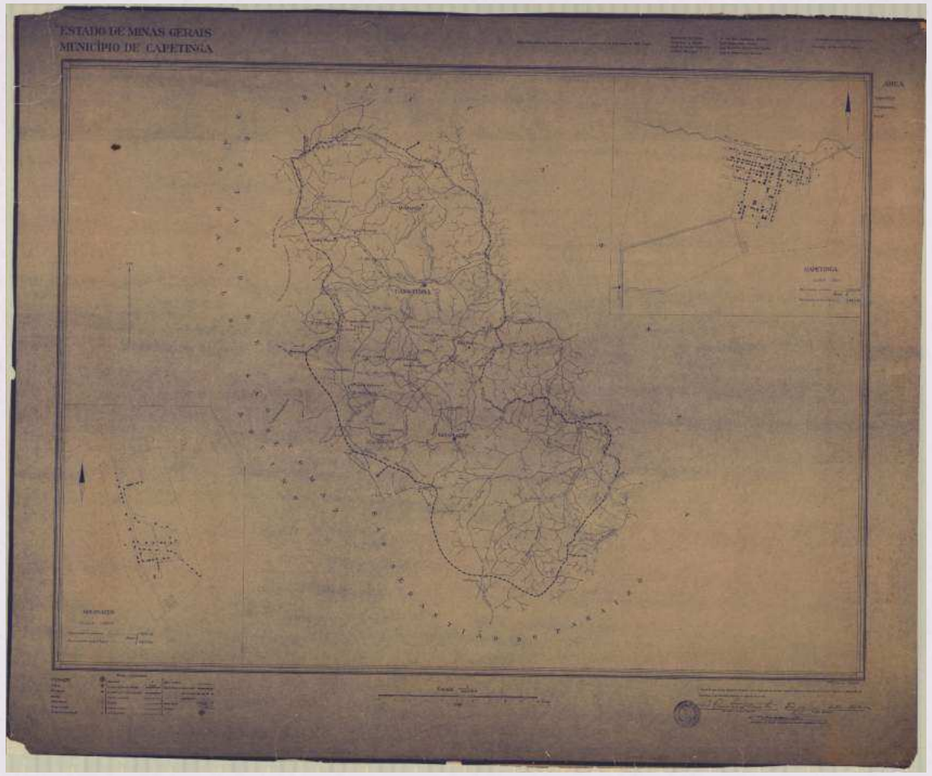
058 Candeias



059 Capelinha



060 Capetinga



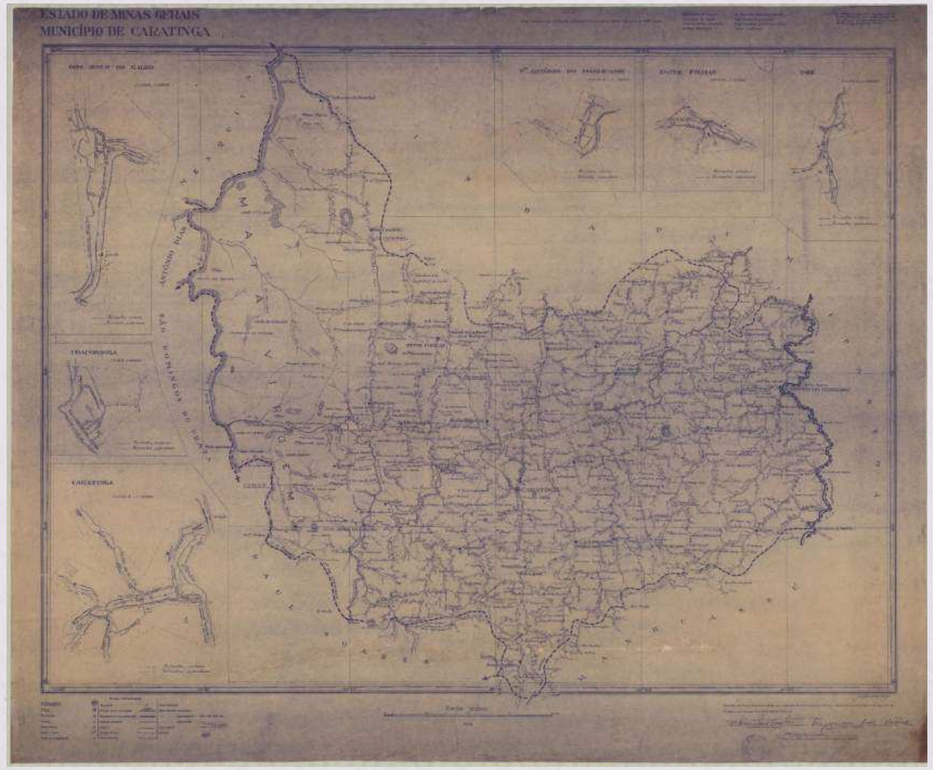
061 Carandaí



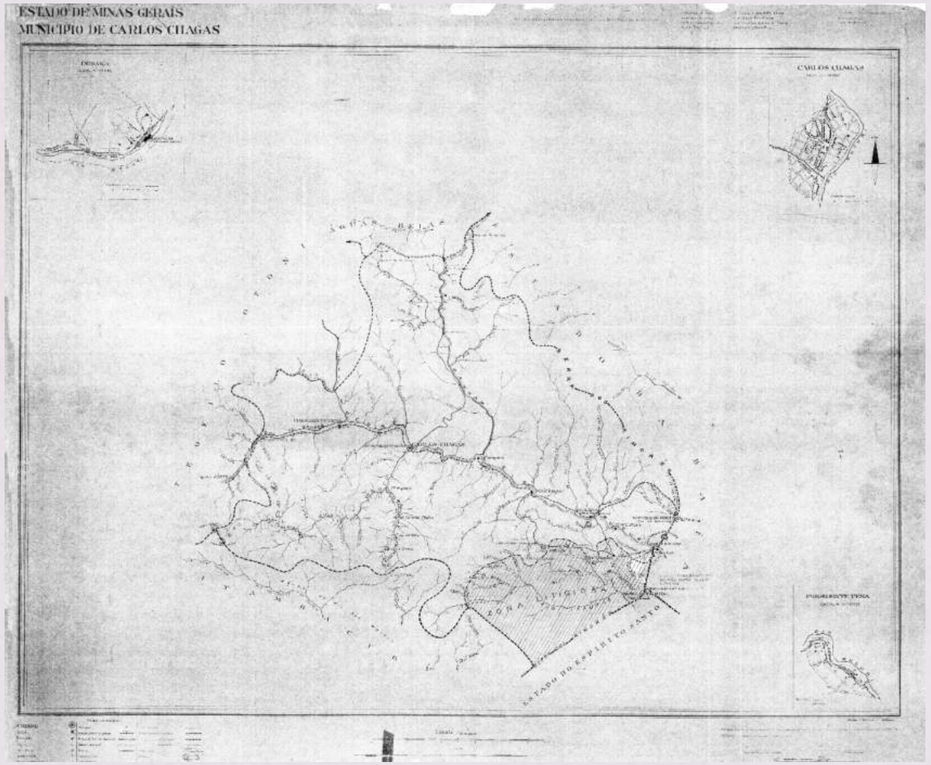
062 Carangola



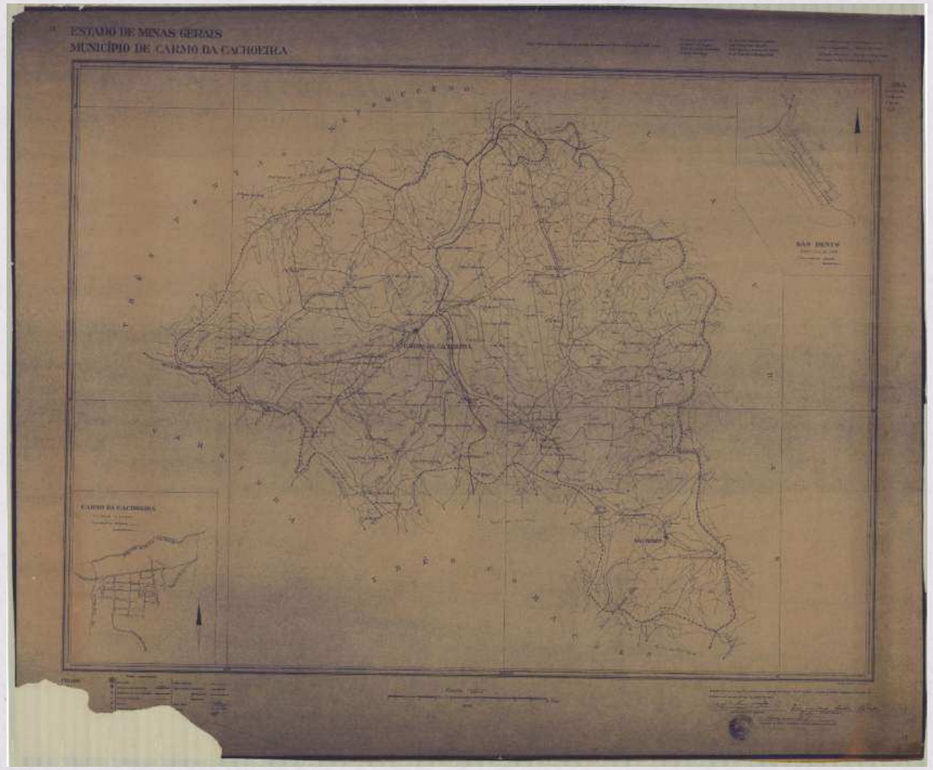
063 Caratinga



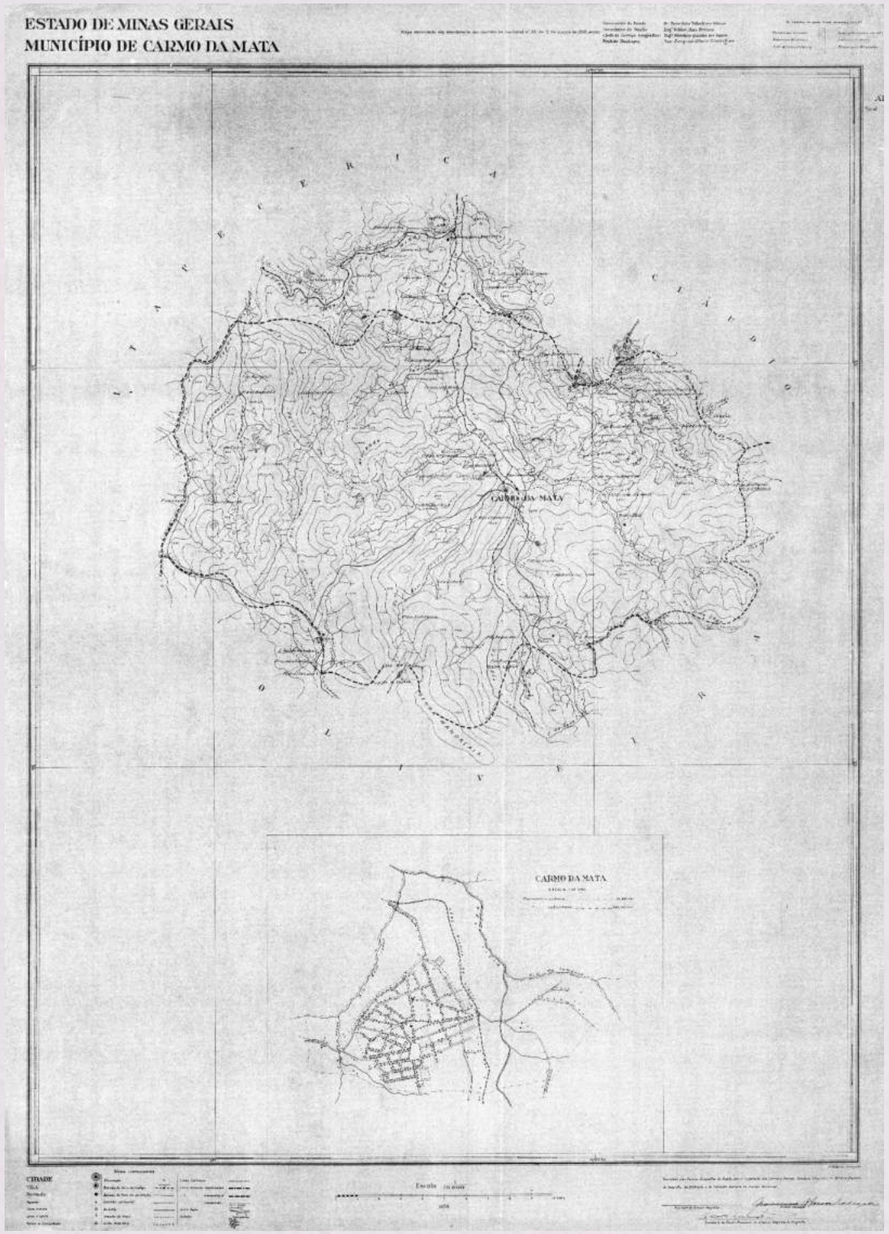
064 Carlos Chagas



065 Carmo da Cachoeira



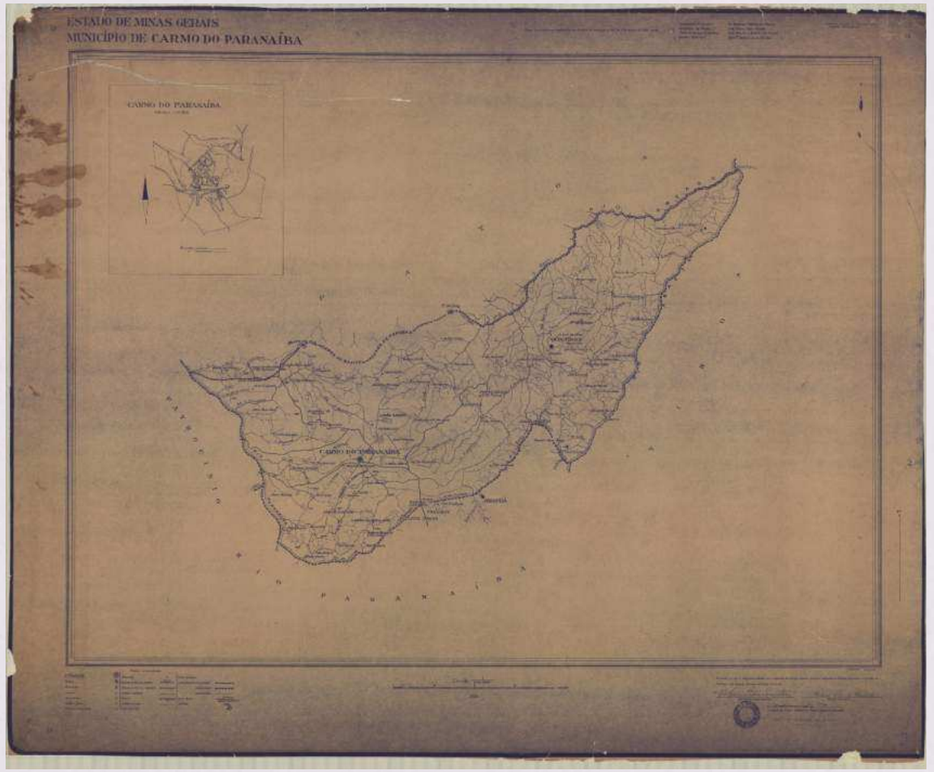
066 Carmo da Mata



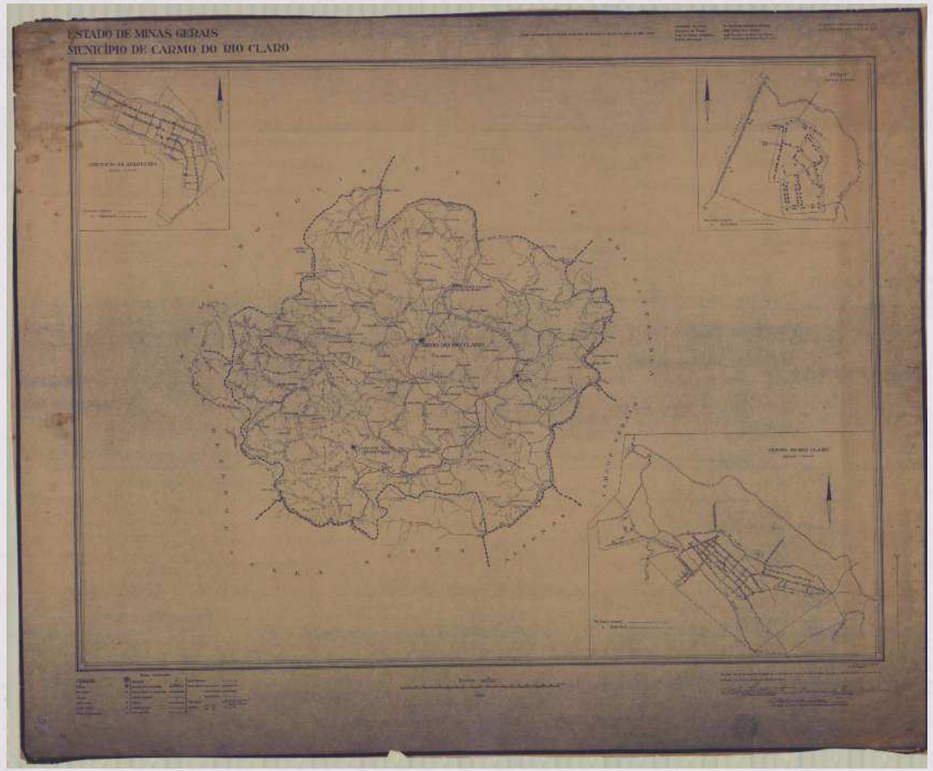
067 Carmo de Minas (Silvestre Ferraz)



068 Carmo do Paranaíba



069 Carmo do Rio Claro



070 Cássia



071 Cataguases (Cataquazes)



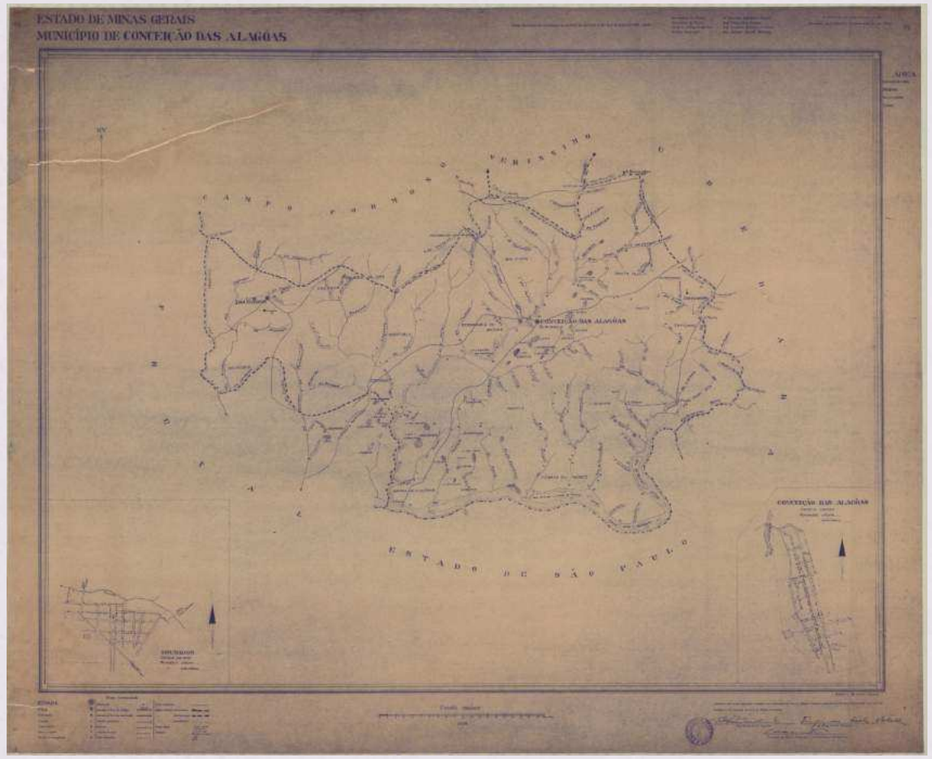
072 Caxambu



073 Cláudio



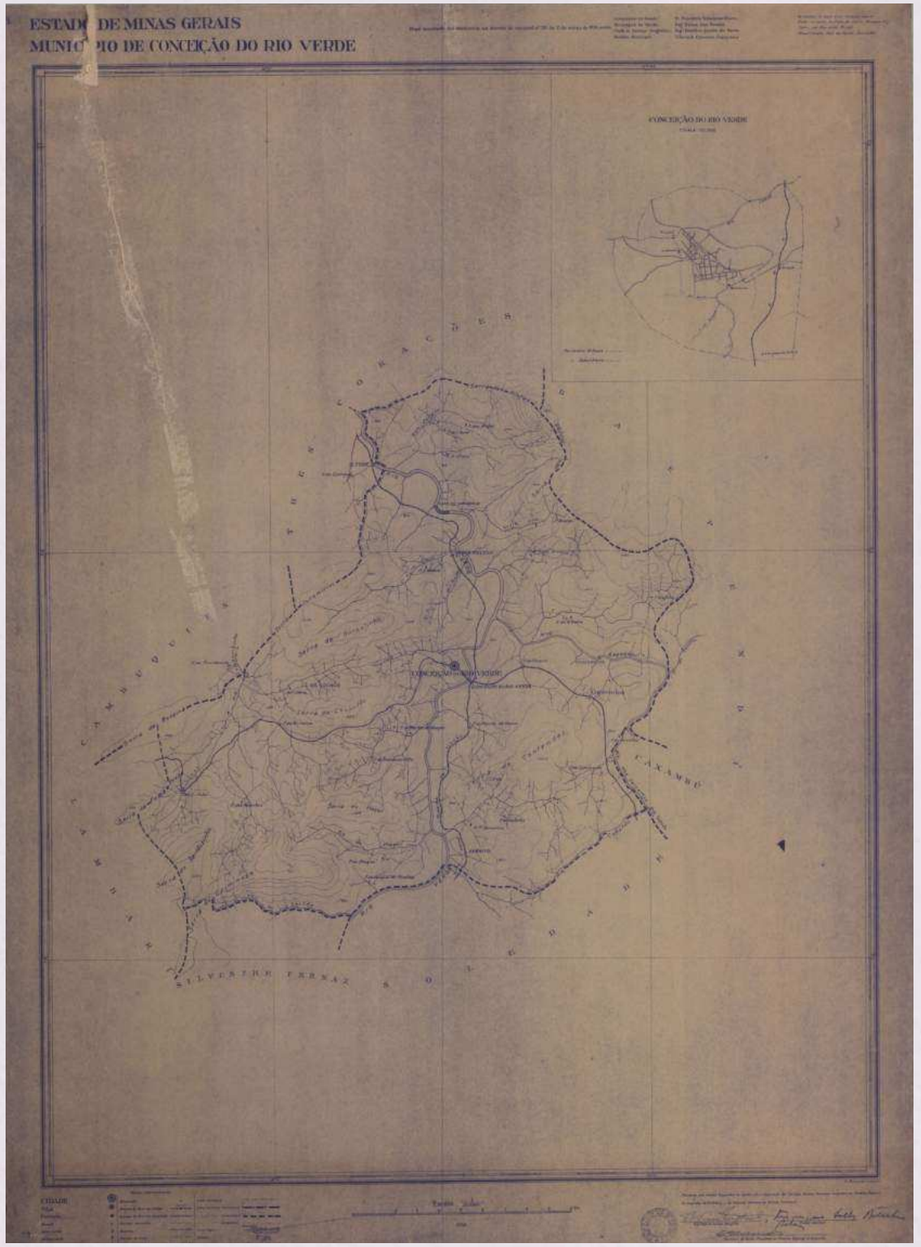
074 Conceição das Alagoas



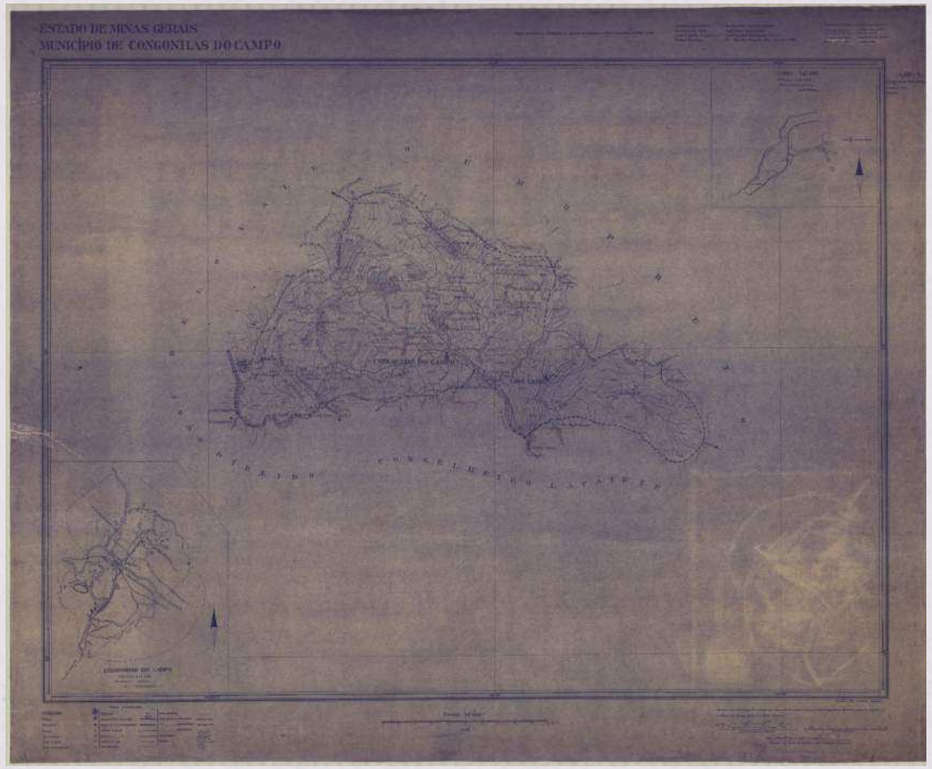
075 Conceição do Mato Dentro (Conceição)



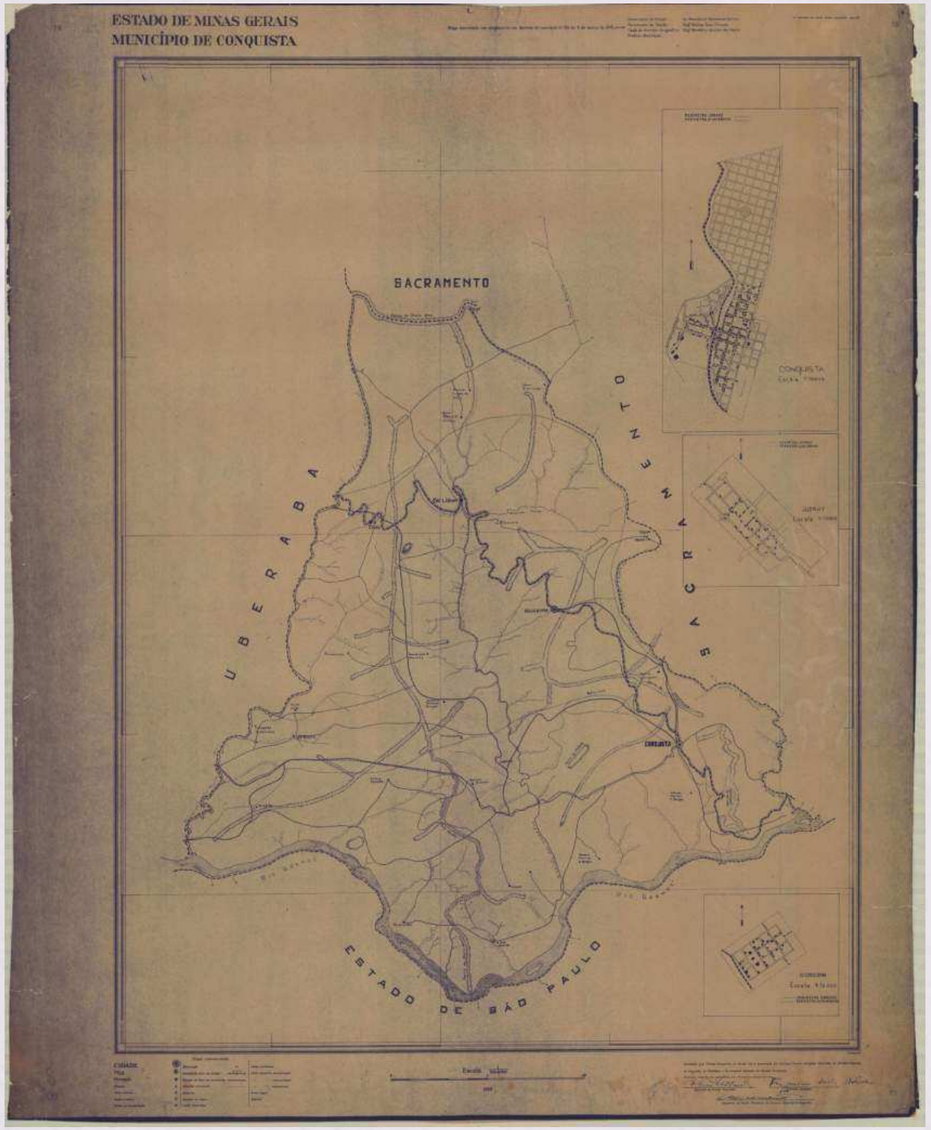
076 Conceição do Rio Verde



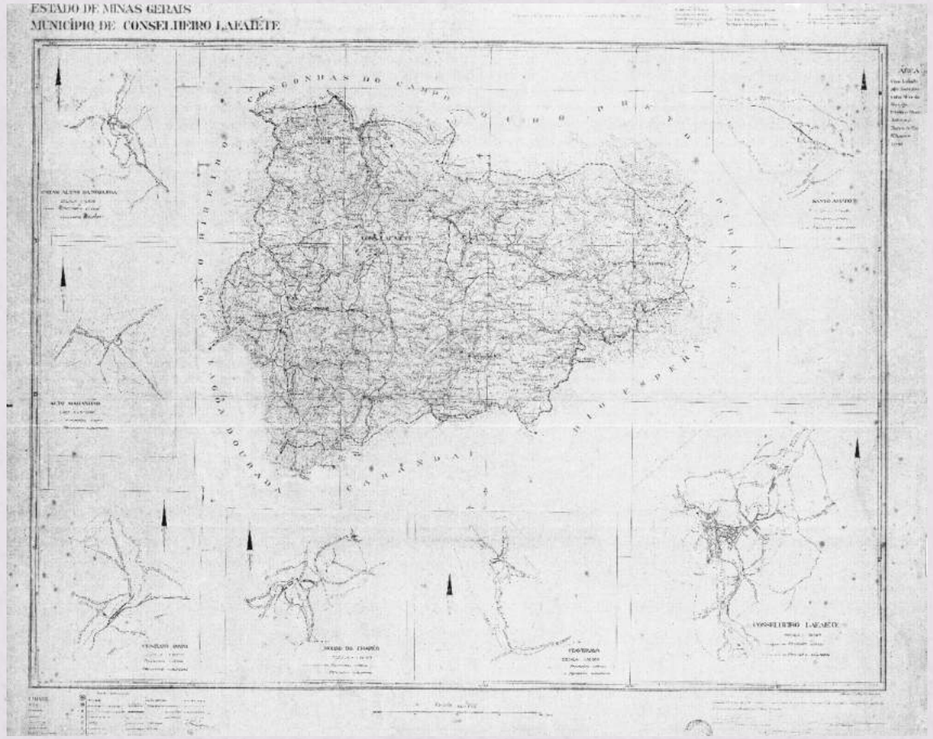
077 Congonhas (Congonhas do Campo)



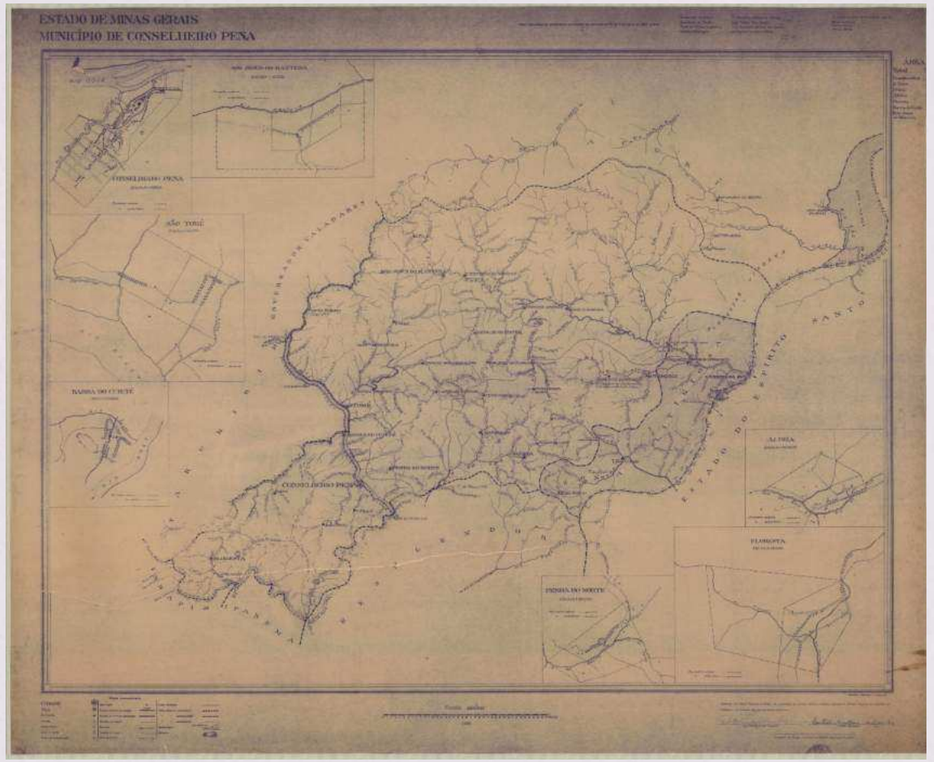
078 Conquista



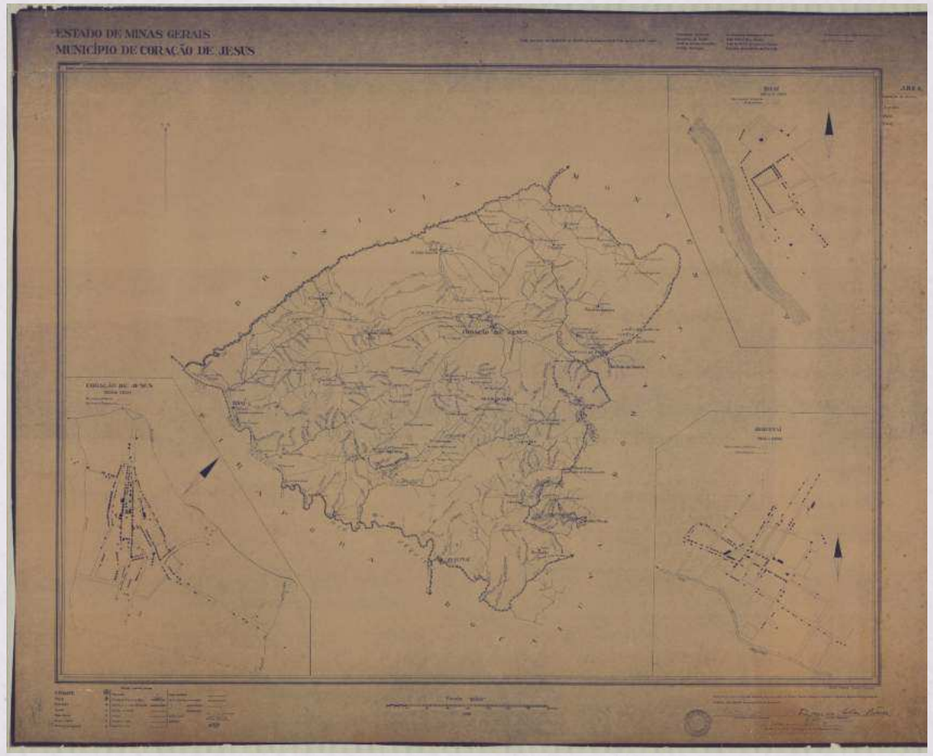
079 Conselheiro Lafaiete



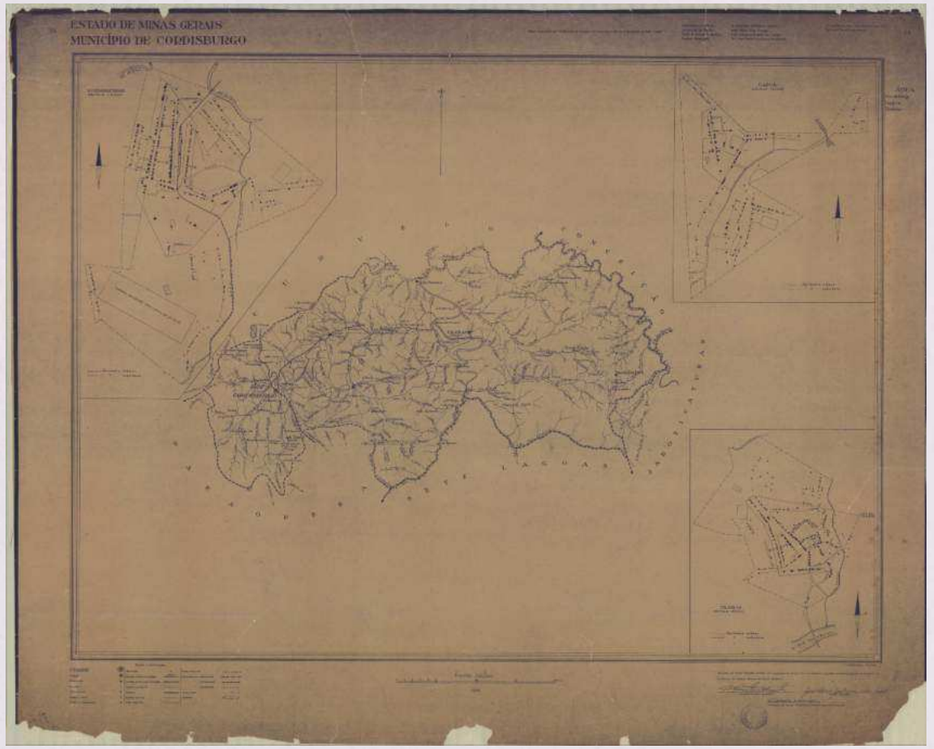
080 Conselheiro Pena



081 Coração de Jesus



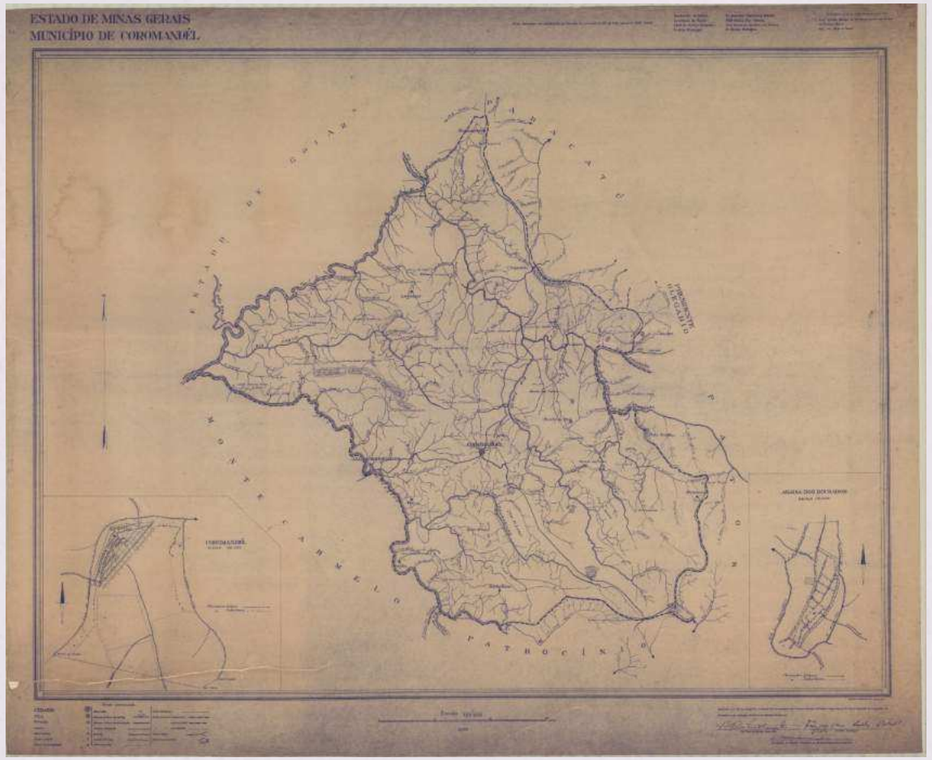
082 Cordisburgo



083 Corinto



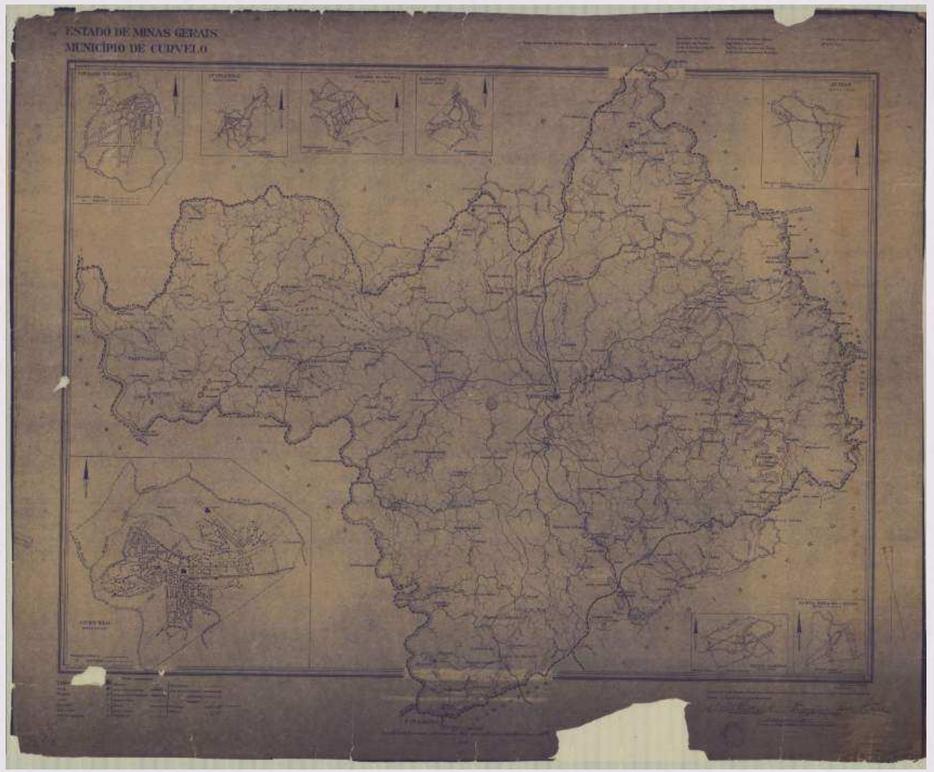
084 Coromandel



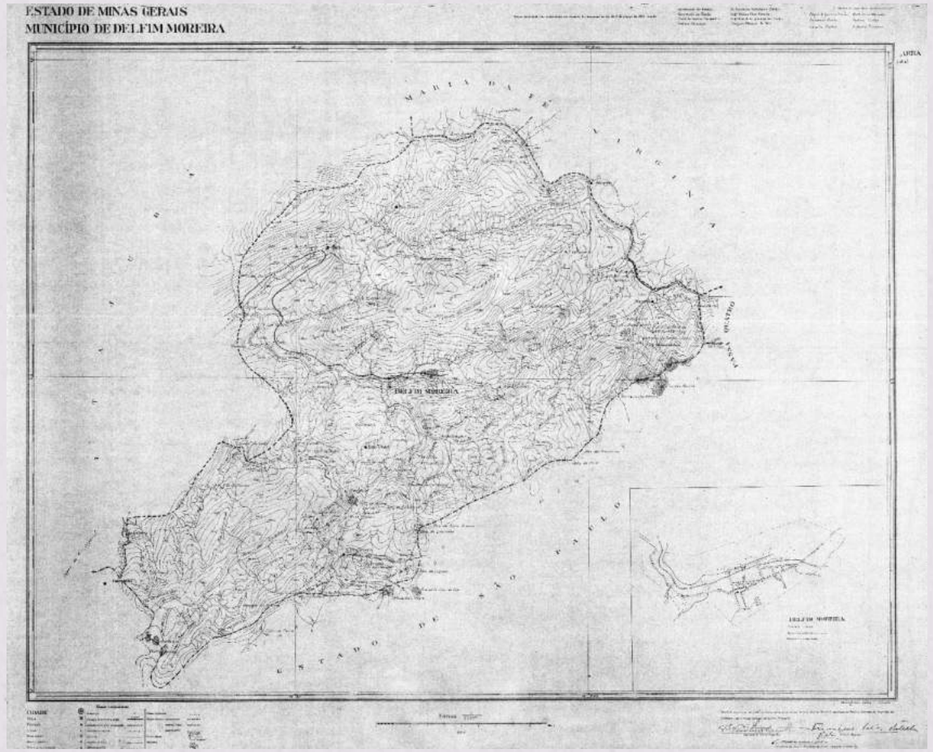
085 Cristina



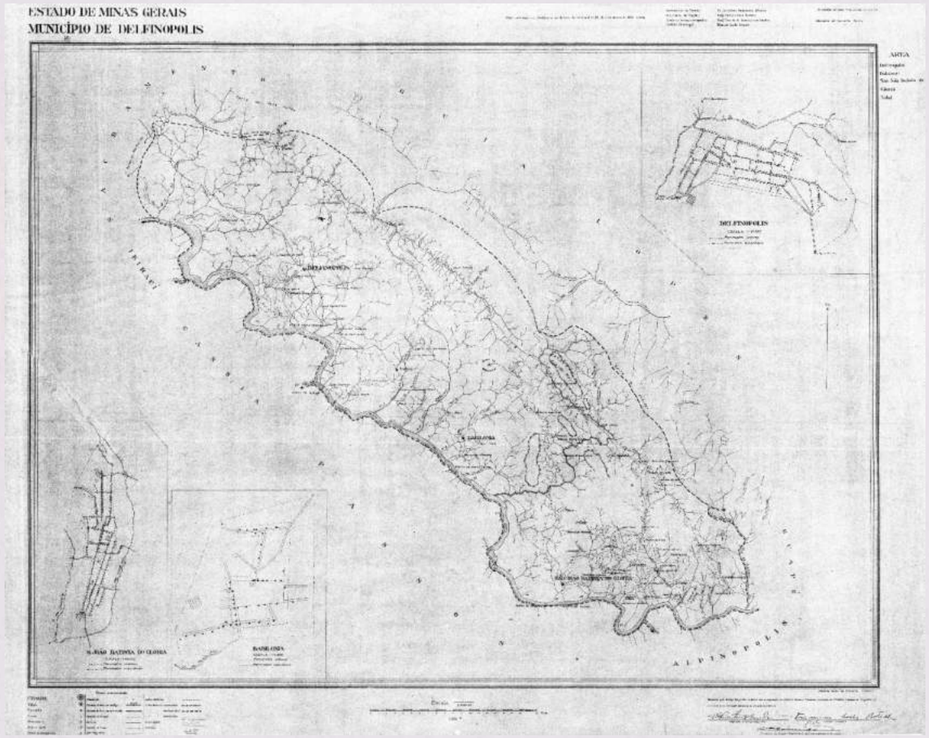
086 Curvelo



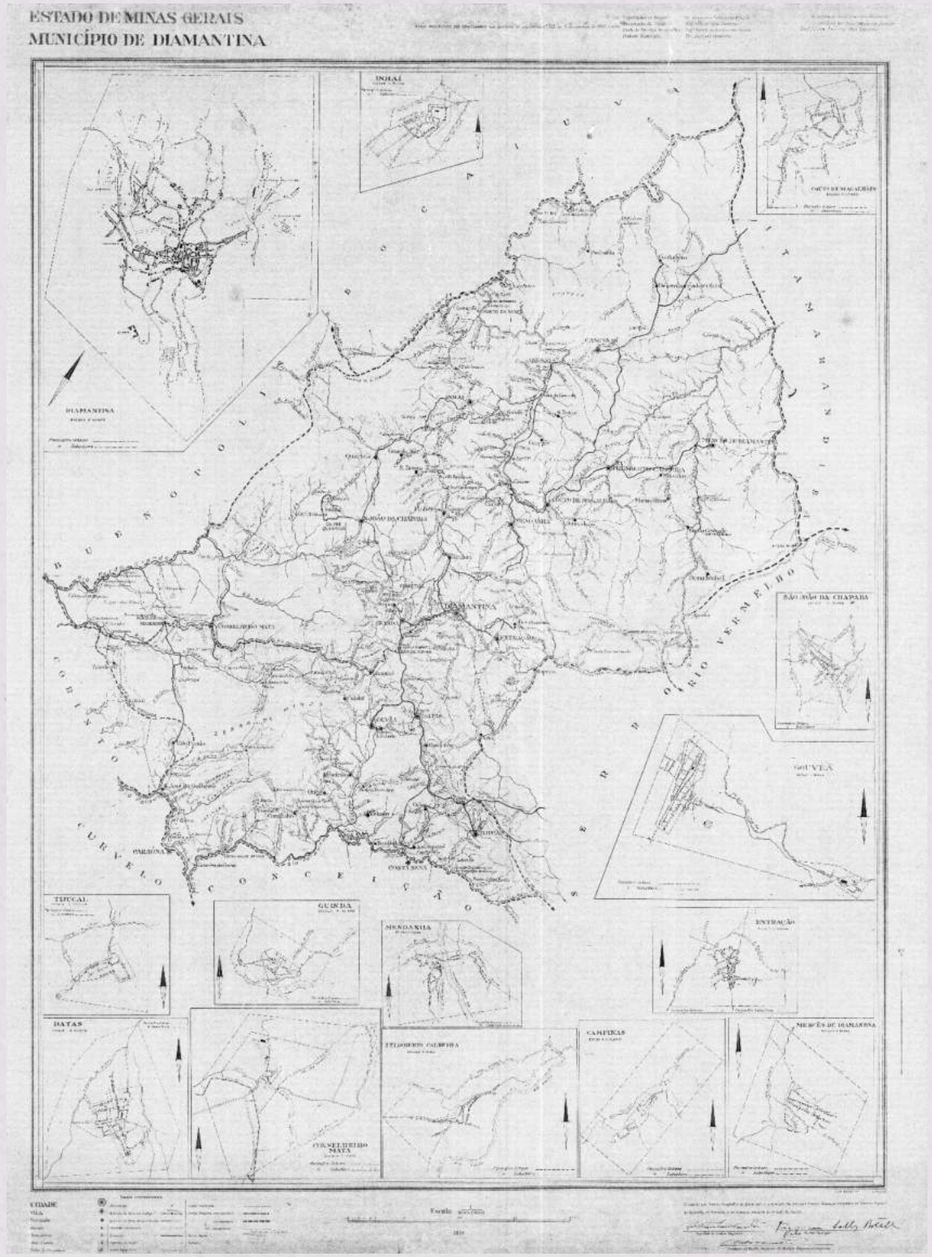
087 Delfim Moreira



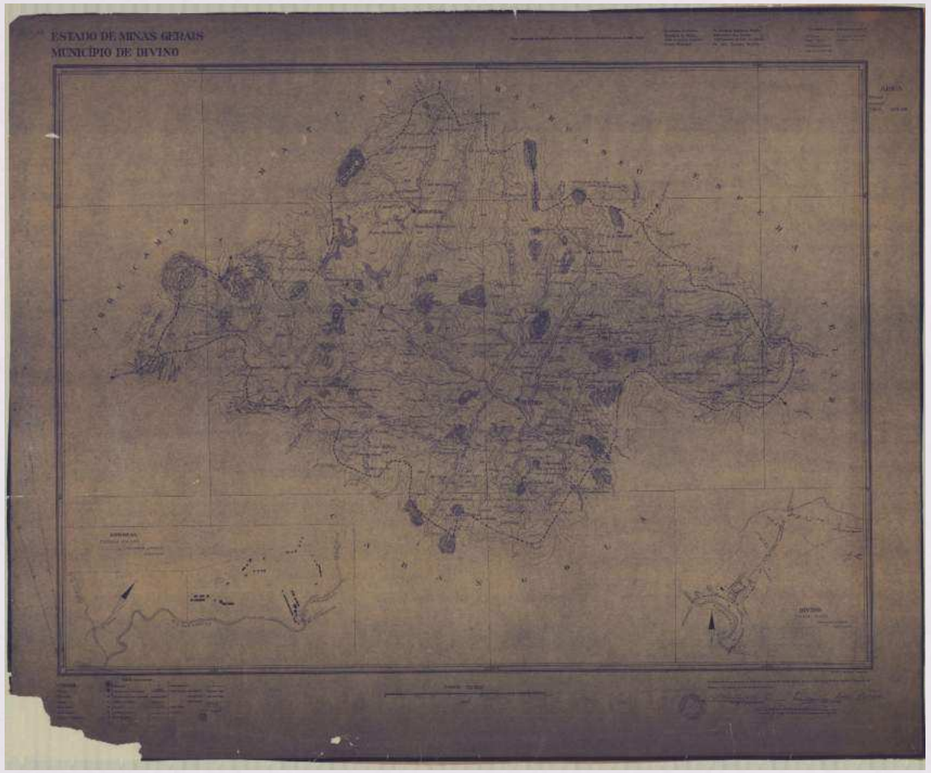
088 Delfinópolis



089 Diamantina



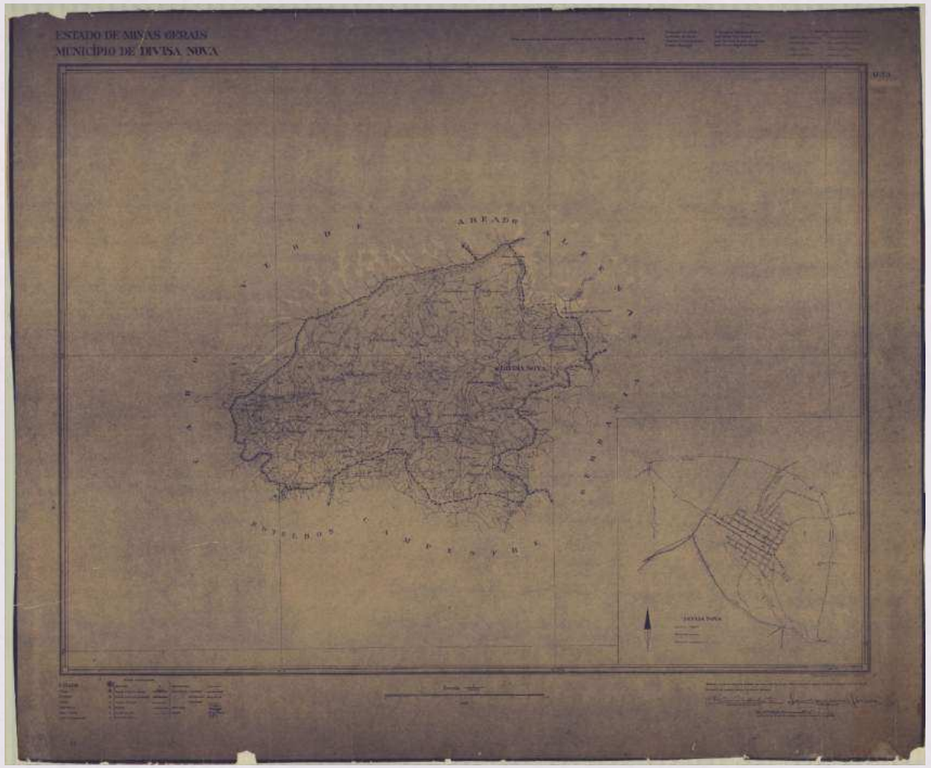
090 Divino



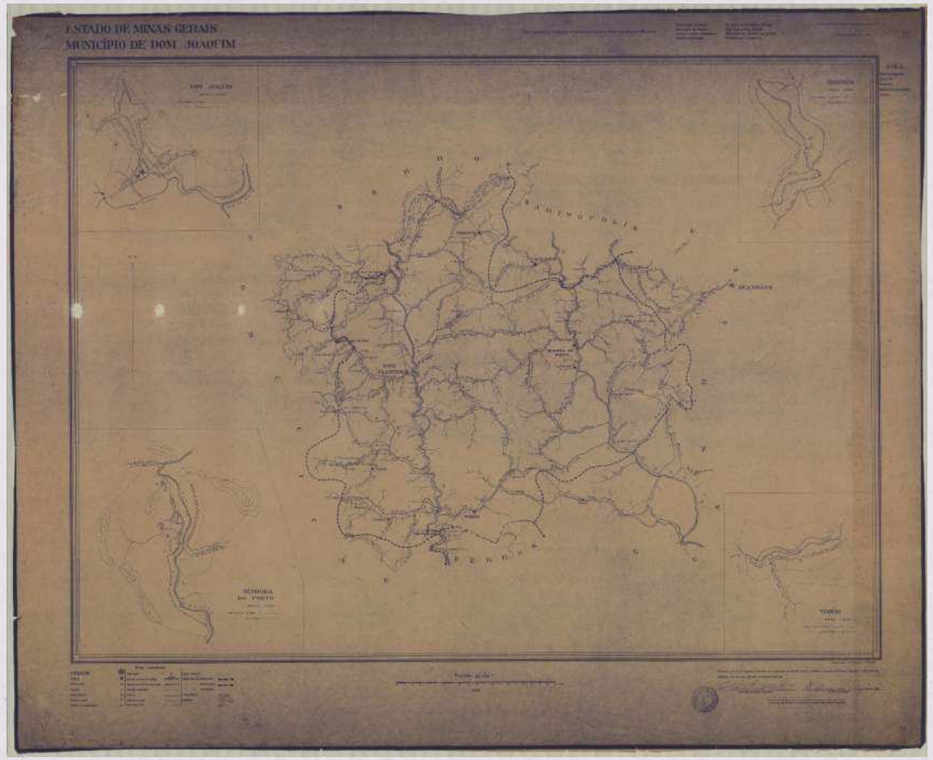
091 Divinópolis



092 Divisa Nova



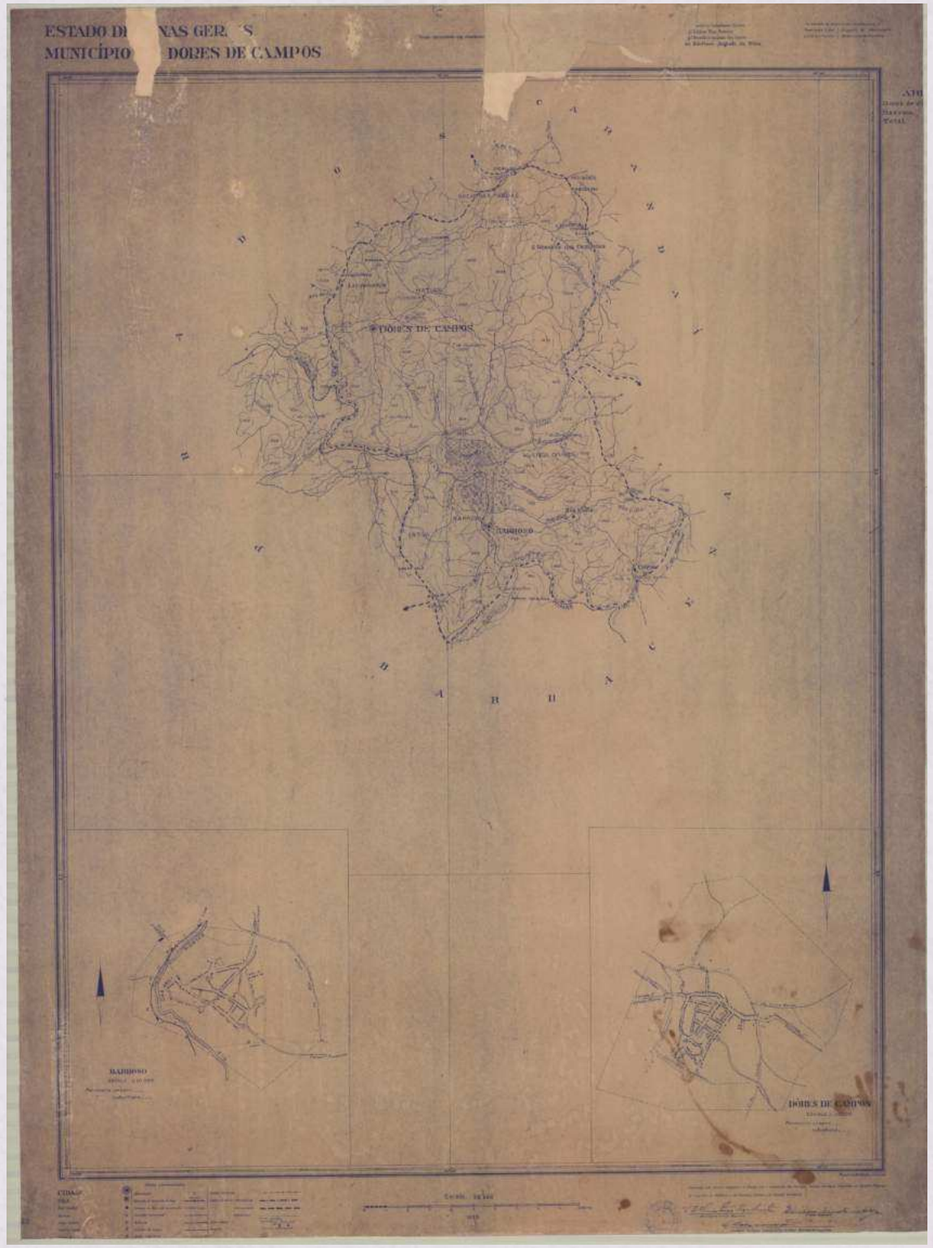
093 Dom Joaquim



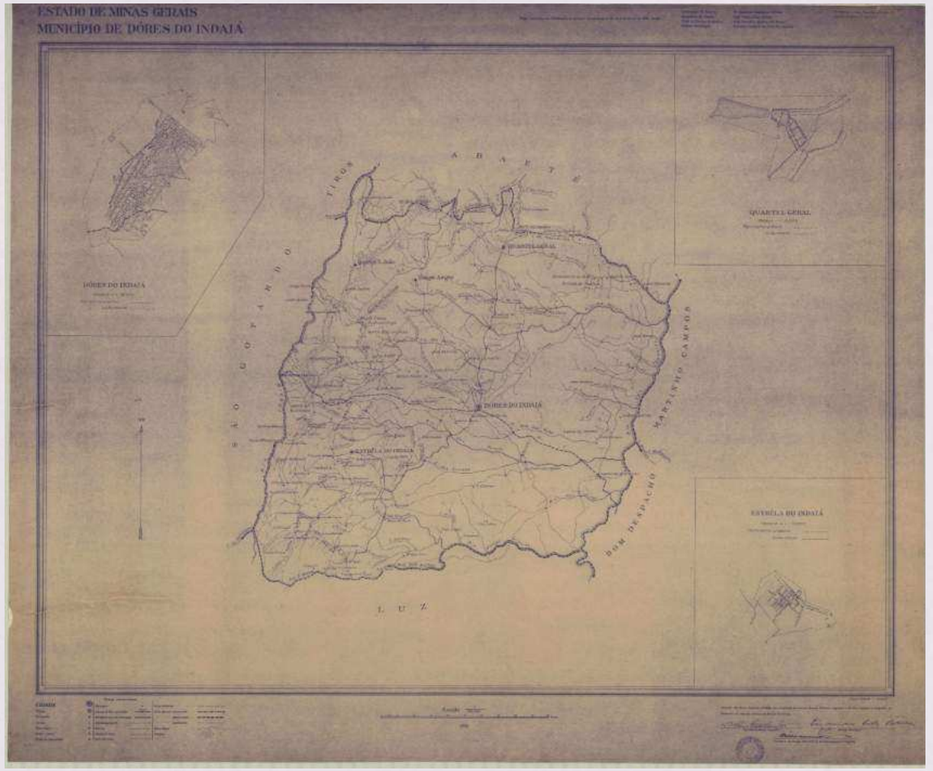
094 Dom Silvério



095 Dores de Campos



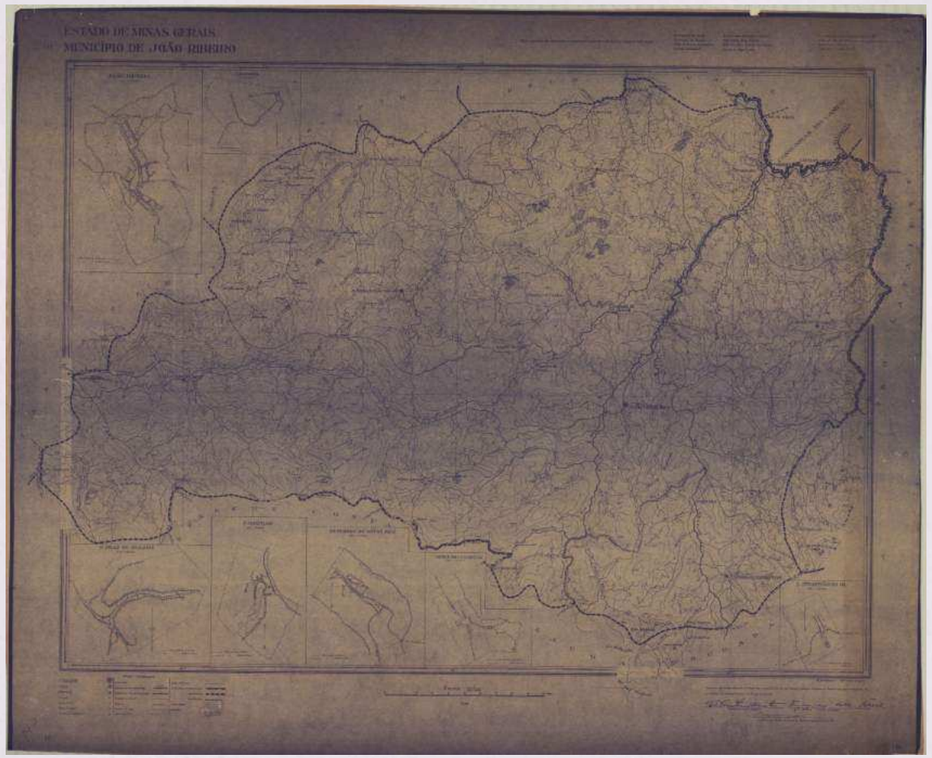
096 Dores do Indaiá



097 Elói Mendes



098 Entre Rios de Minas (João Ribeiro)



099 Ervália (Herval)



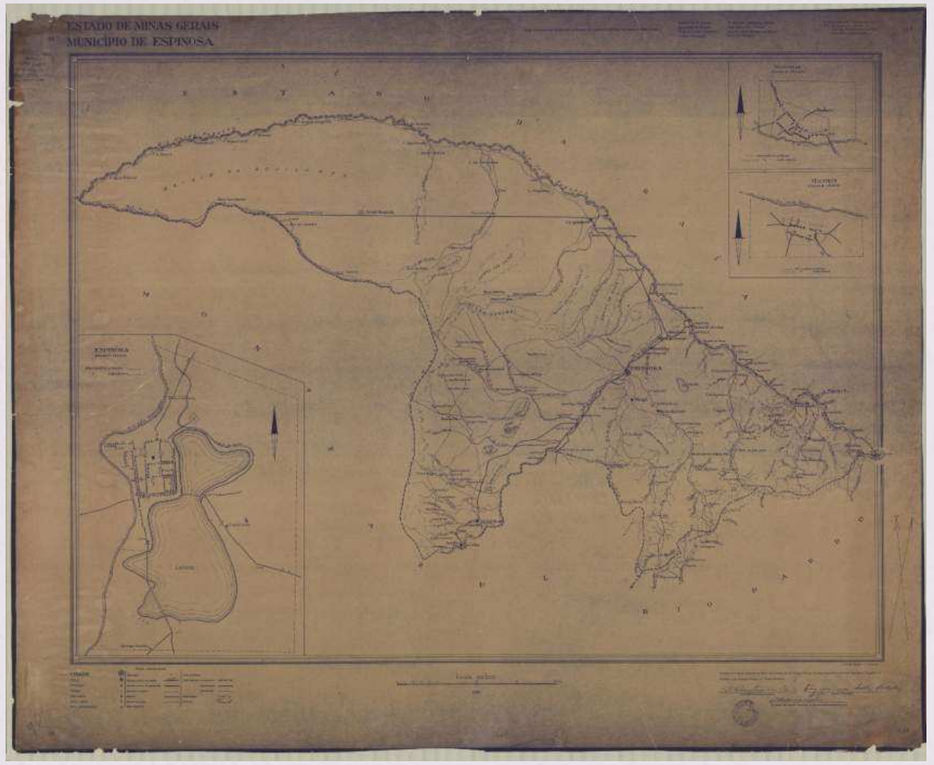
100 Esmeraldas (Santa Quitéria)



101 Espera Feliz



102 Espinosa



103 Estrela do Sul



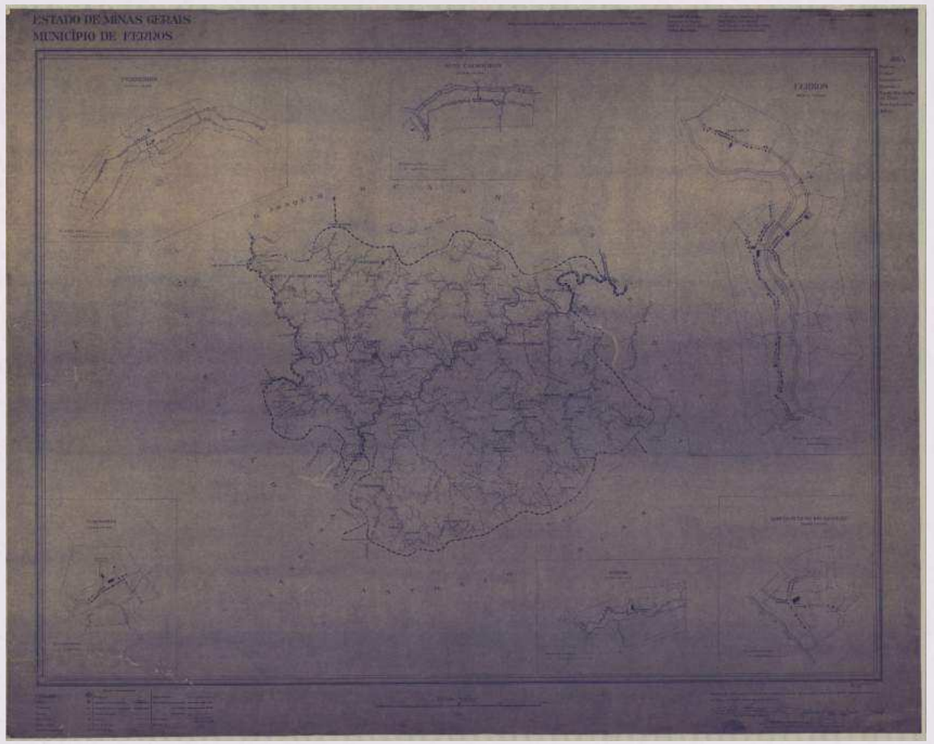
104 Eugenópolis (São Manuel)



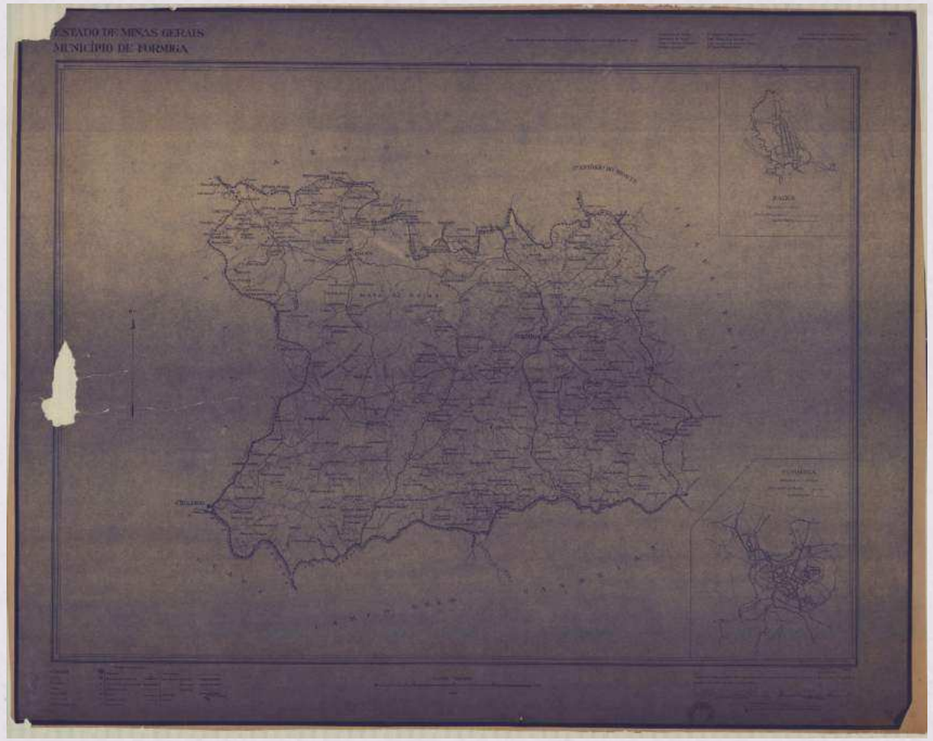
105 Extrema



106 Ferros



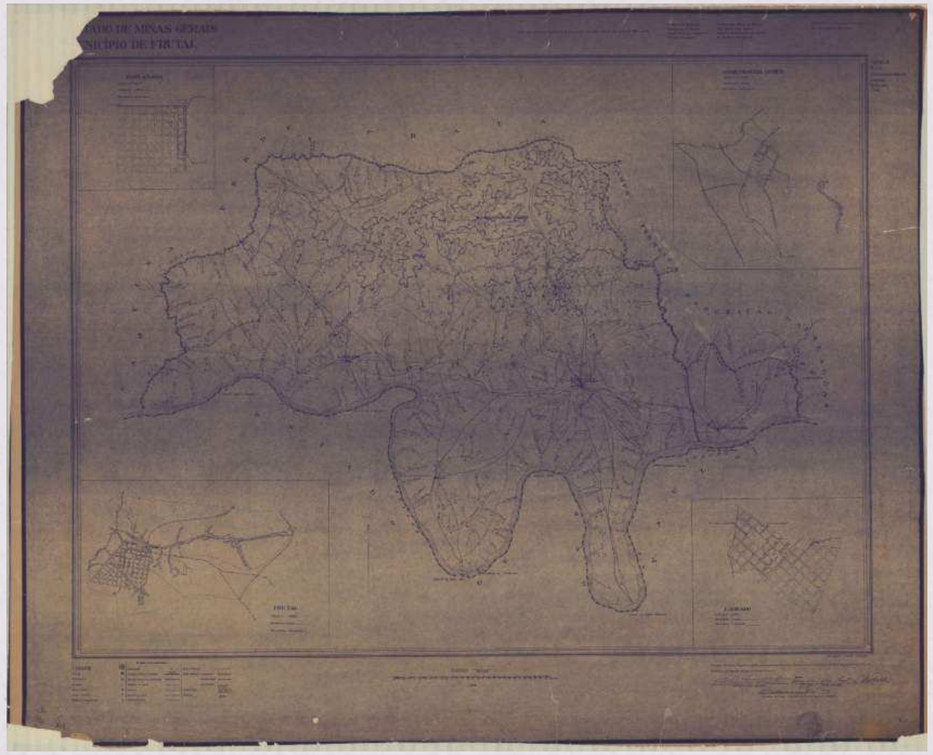
107 Formiga



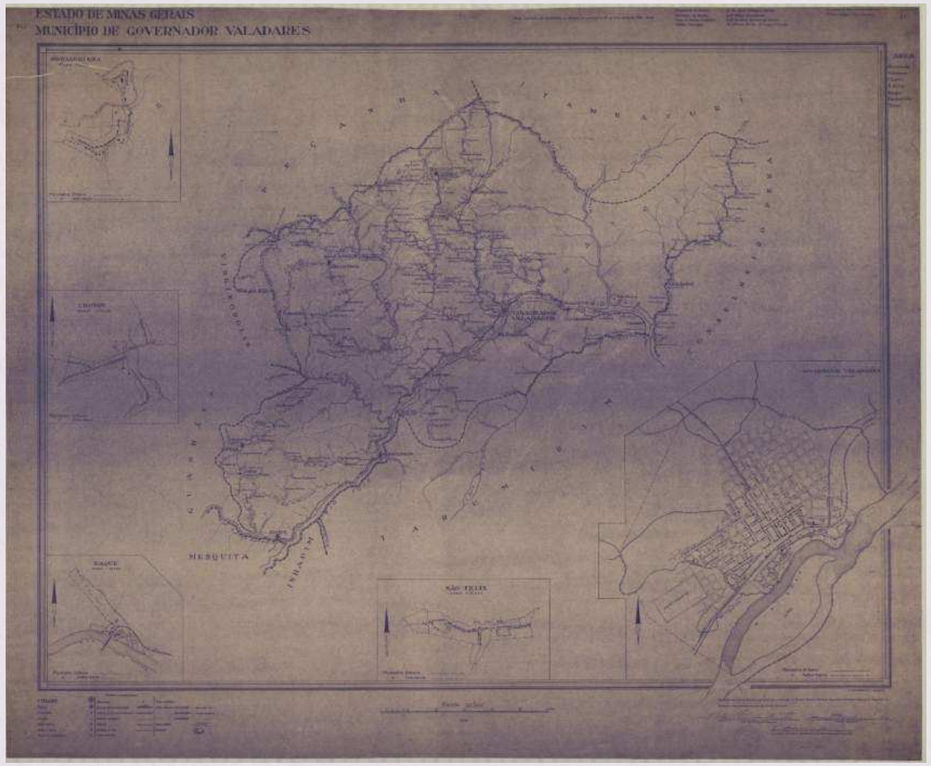
108 Francisco Sá



109 Frutal



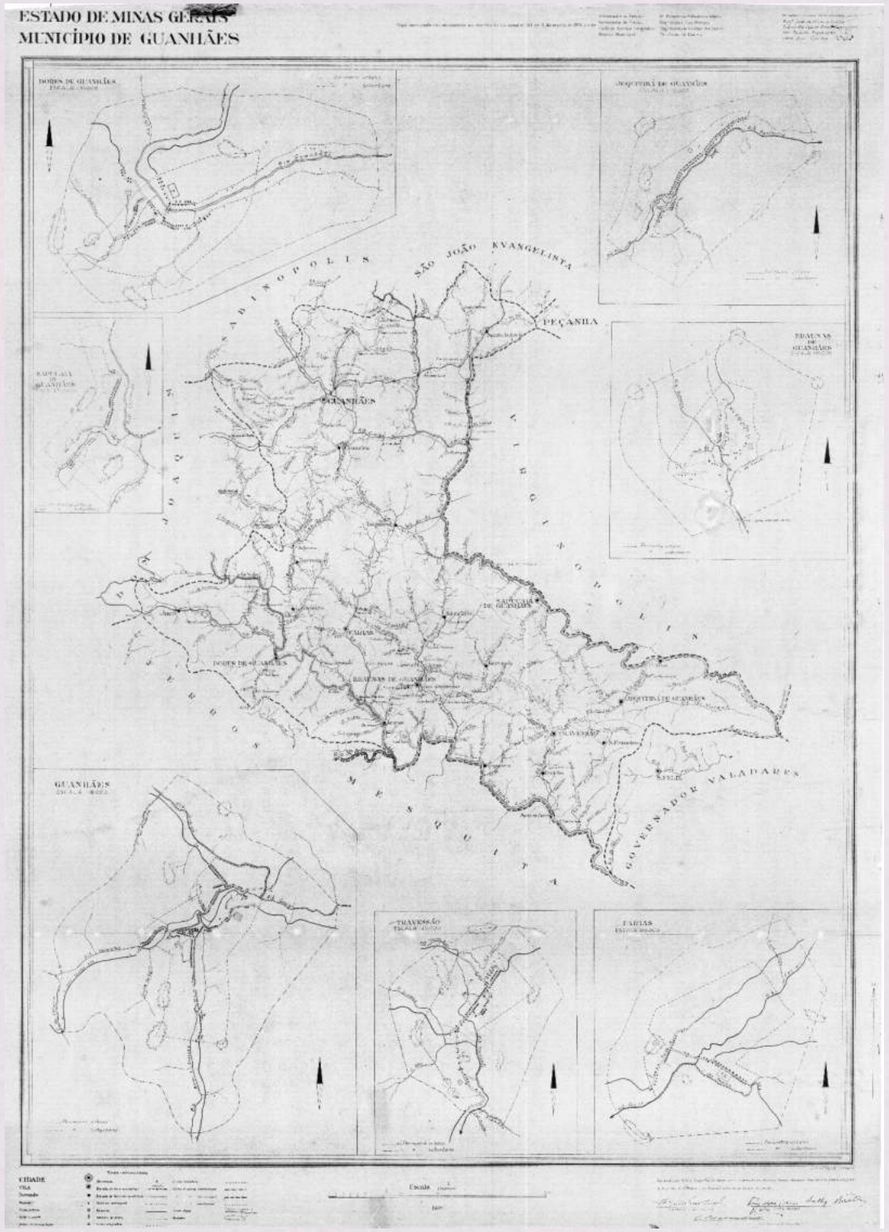
110 Governador Valadares



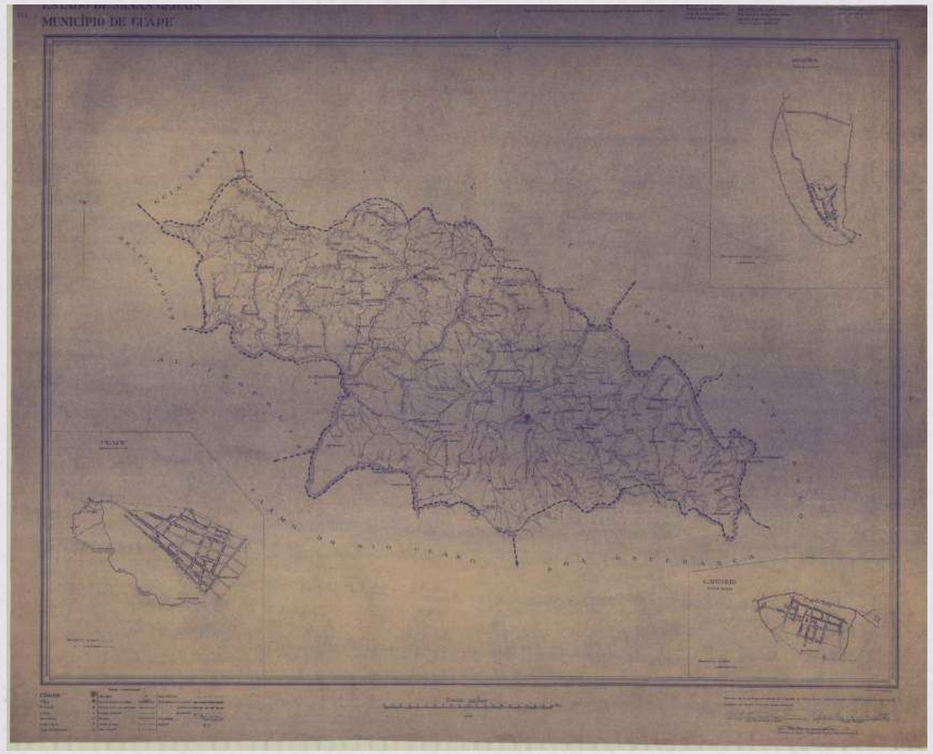
111 Grão Mogol



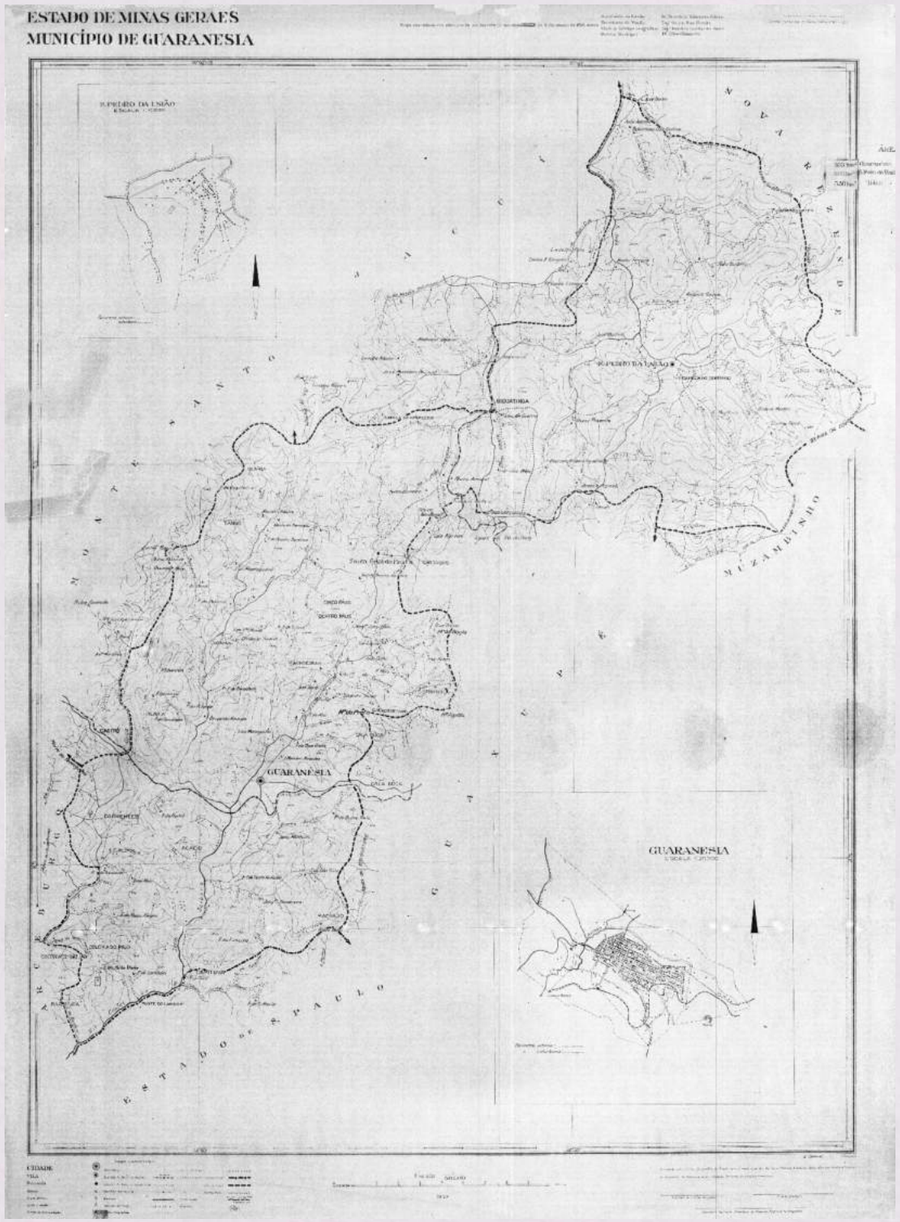
112 Guanhães



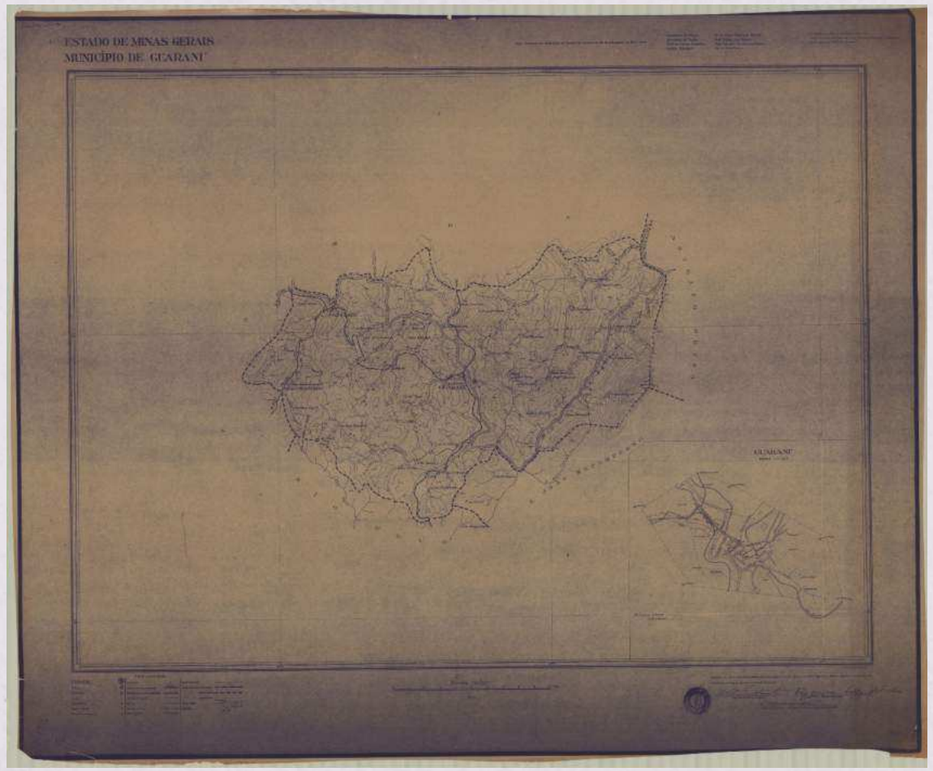
113 Guapé



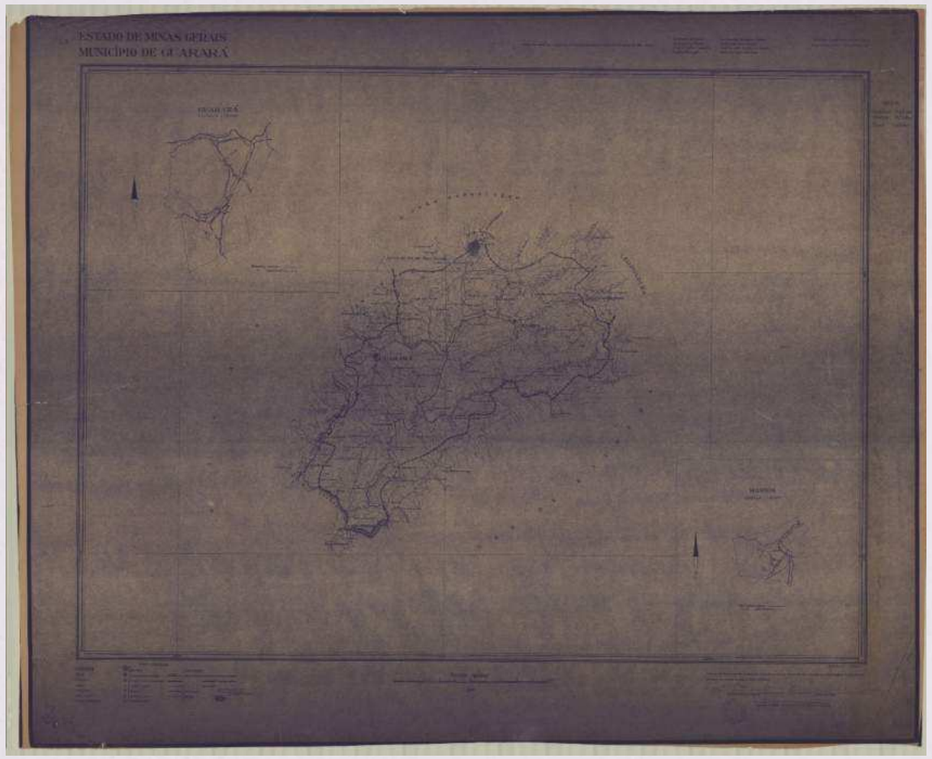
114 Guaranésia



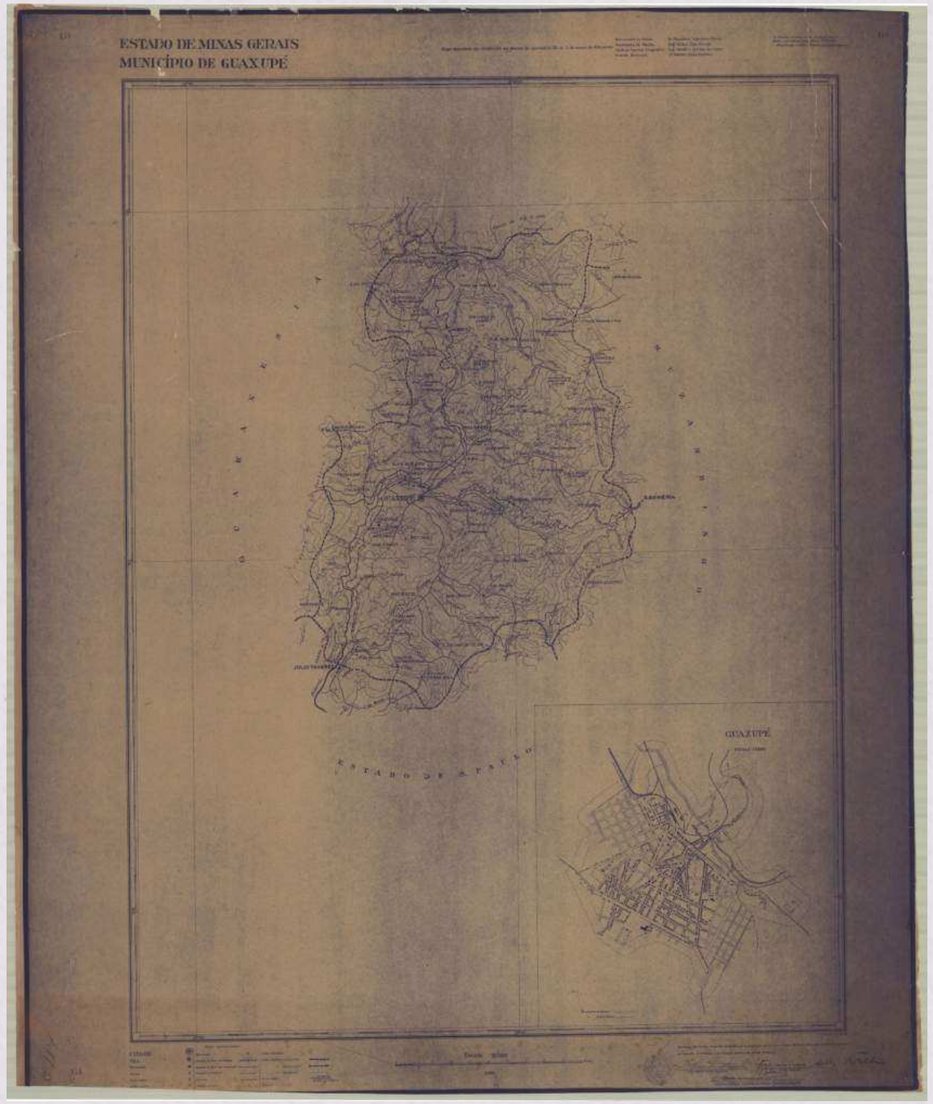
115 Guarani



116 Guarará



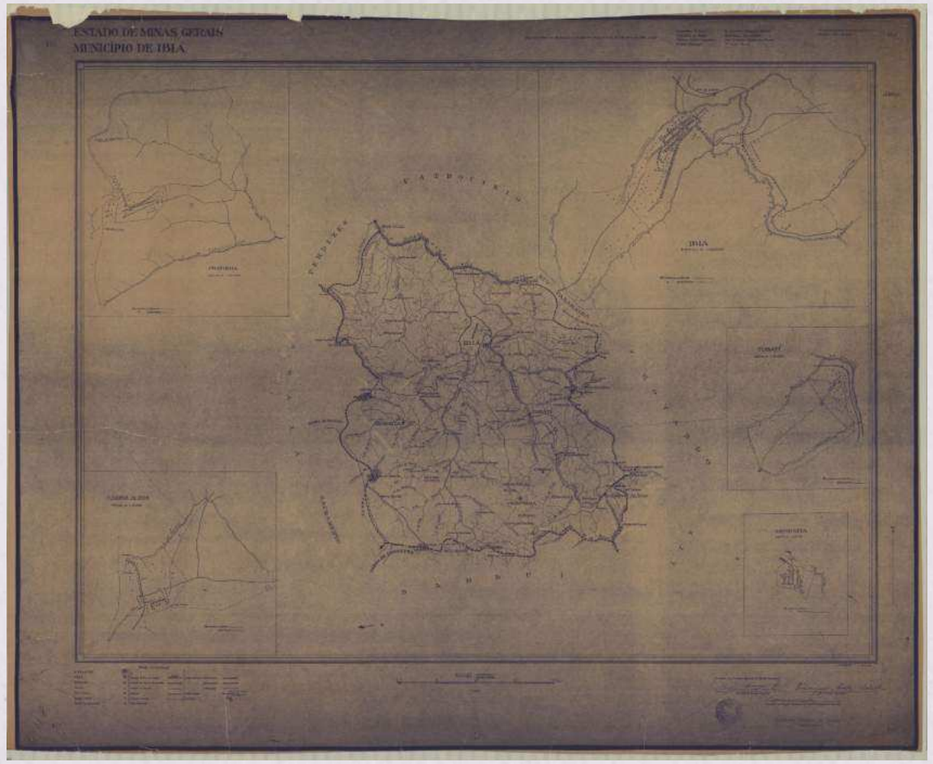
117 Guaxupé



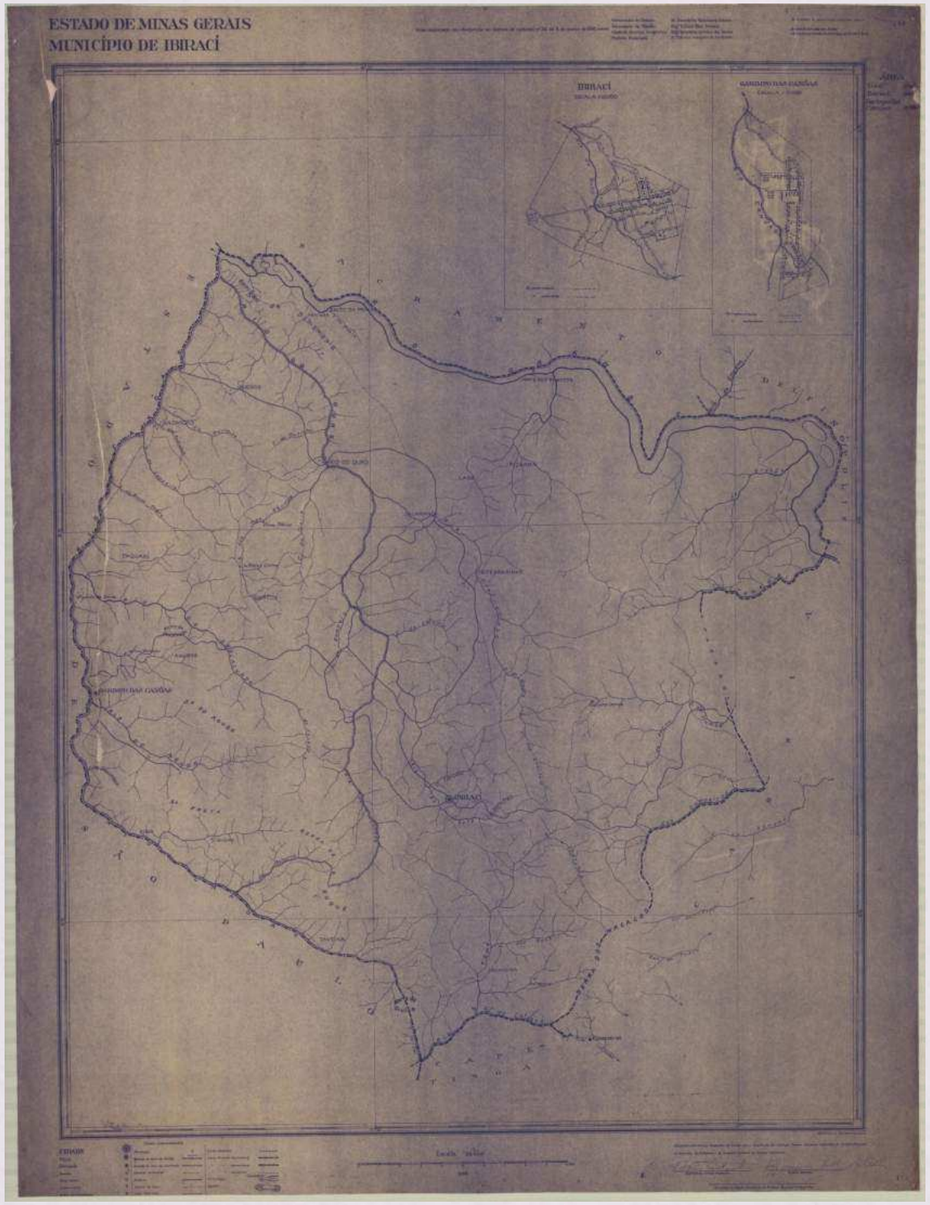
118 Guiricema



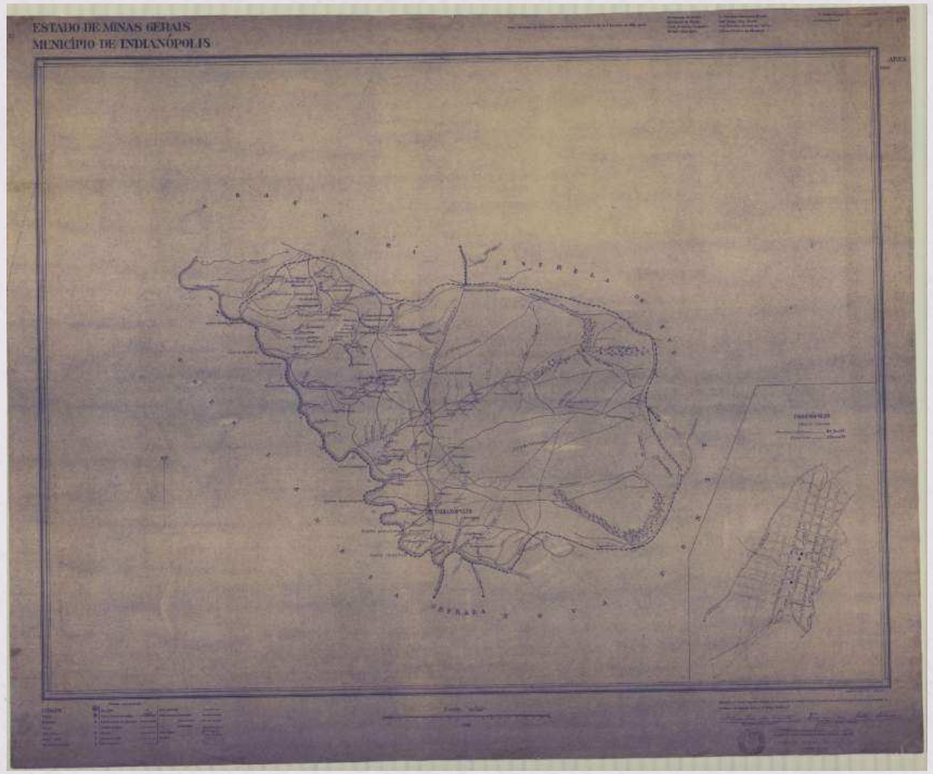
119 Ibiá



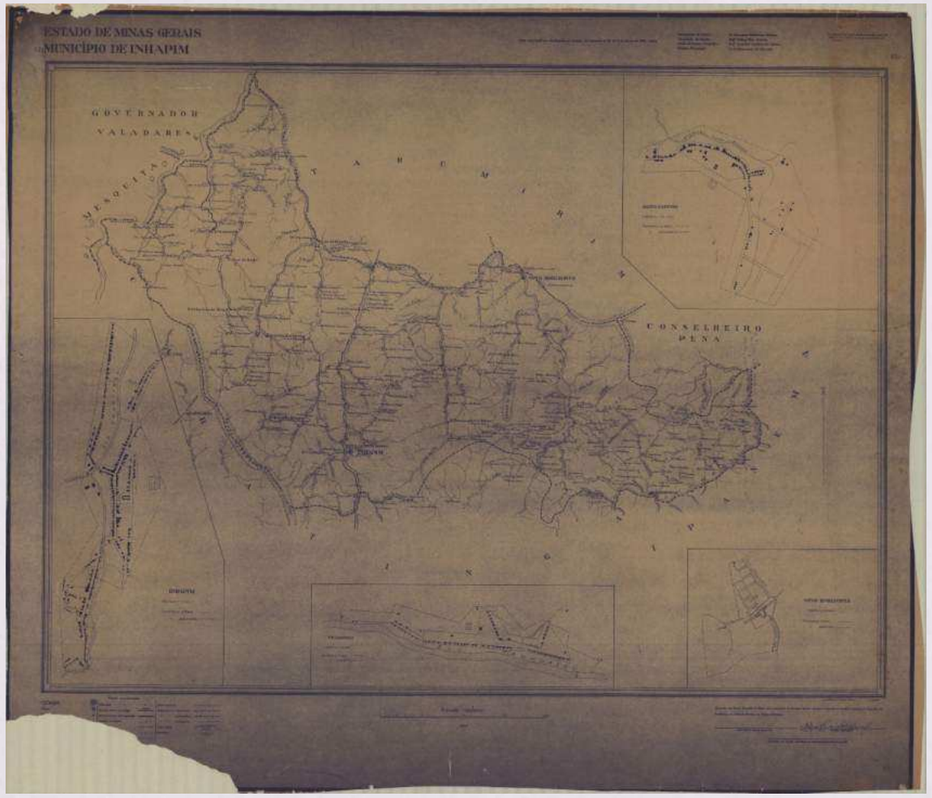
120 Ibiraci



121 Indianópolis



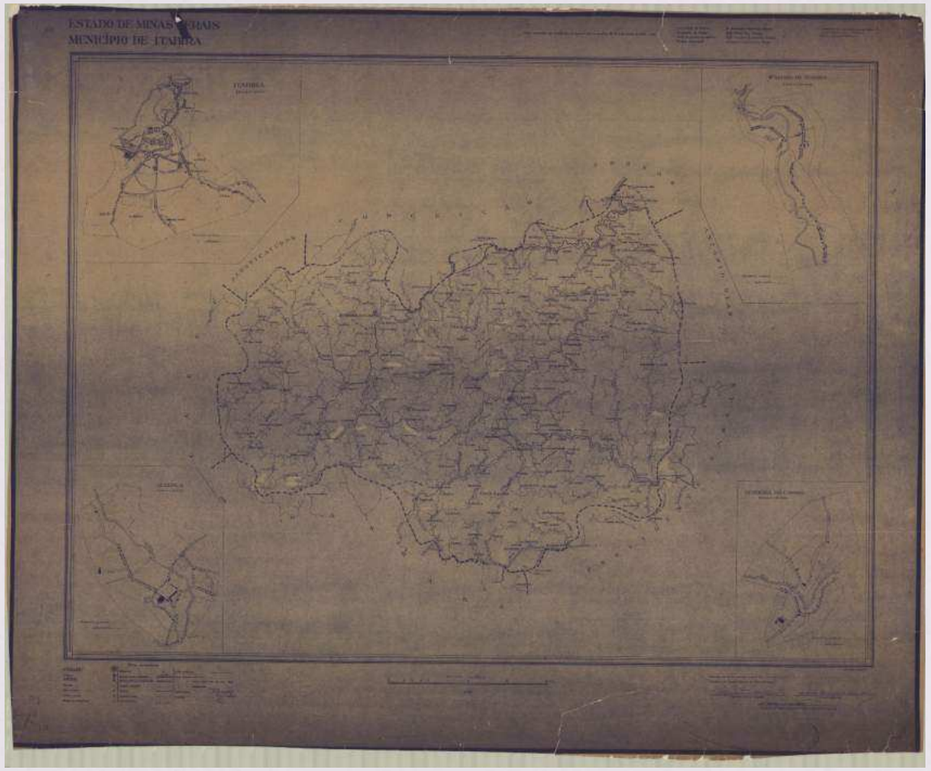
122 Inhapim



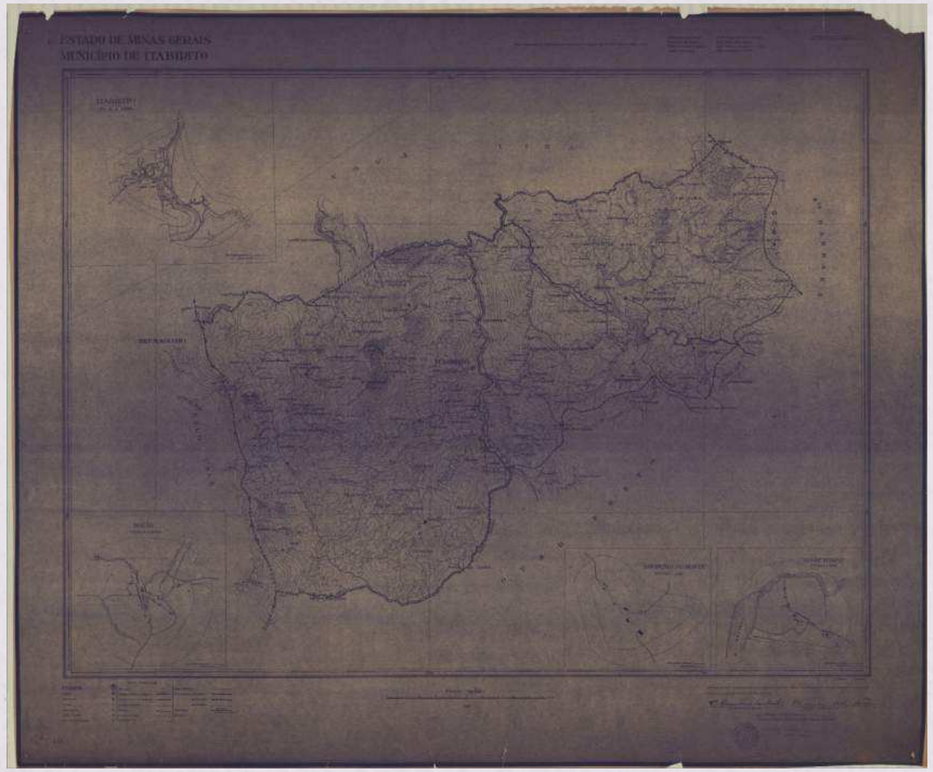
123 Ipanema



124 Itabira



125 Itabirito



126 Itajubá



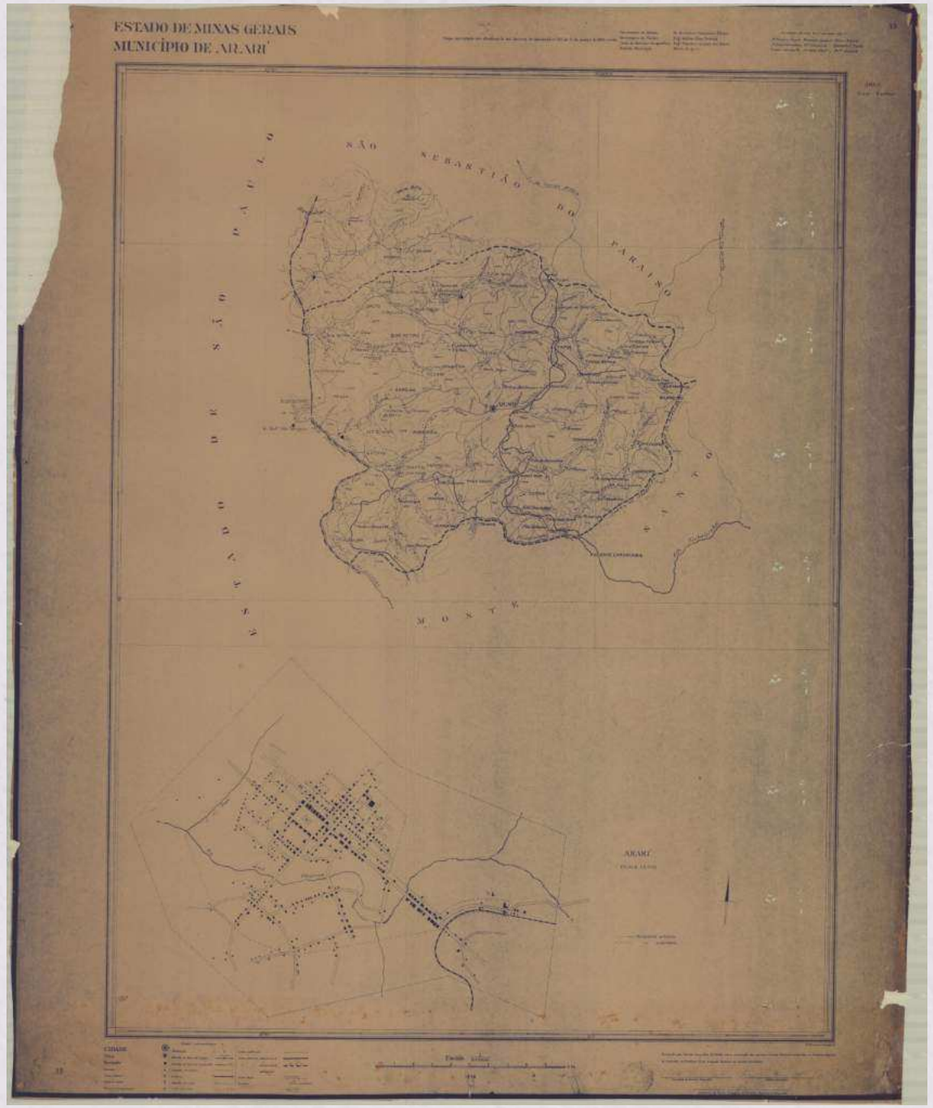
127 Itamarandiba



128 Itambacuri



129 Itamogi (Arari)



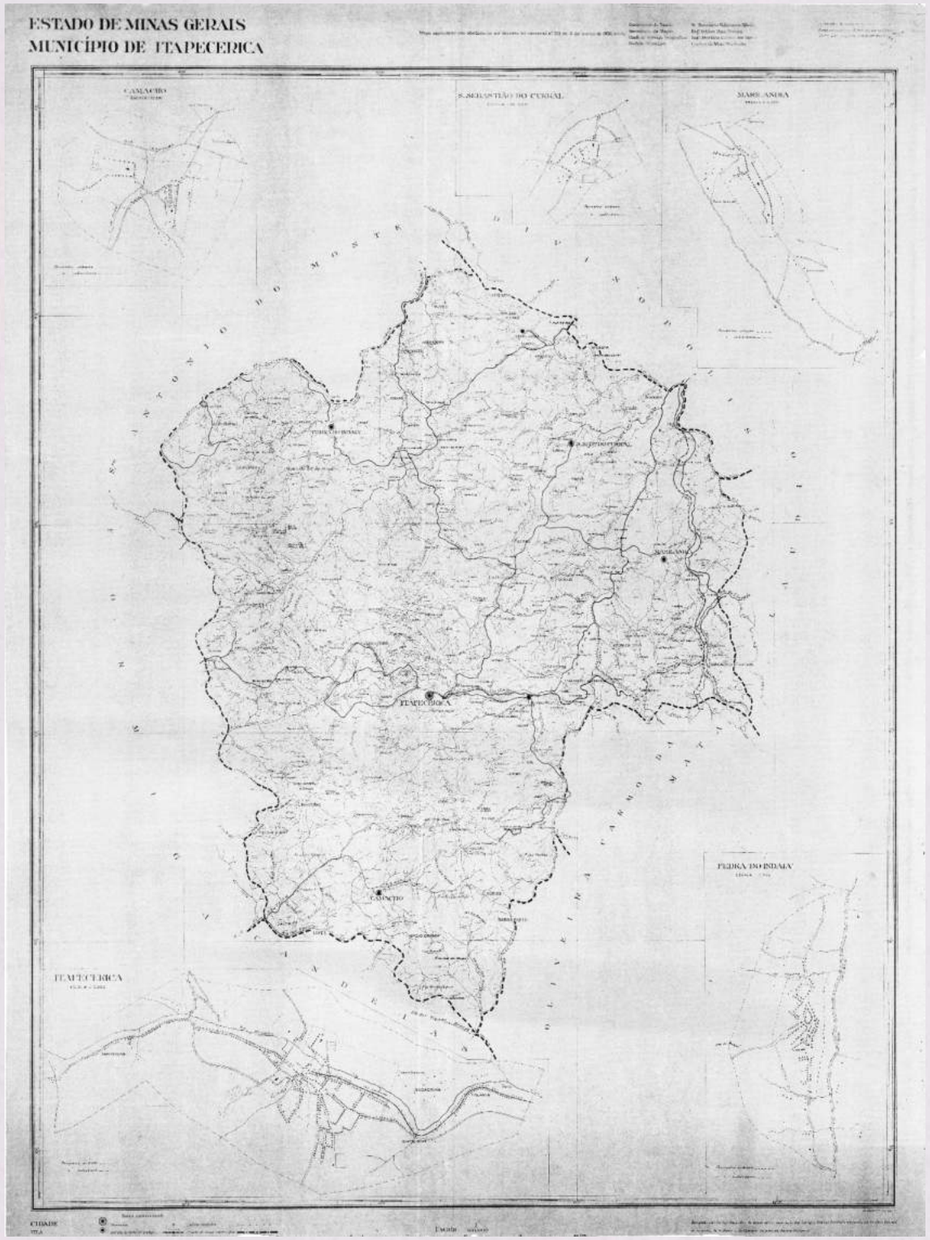
130 Itamonte



131 Itanhandu



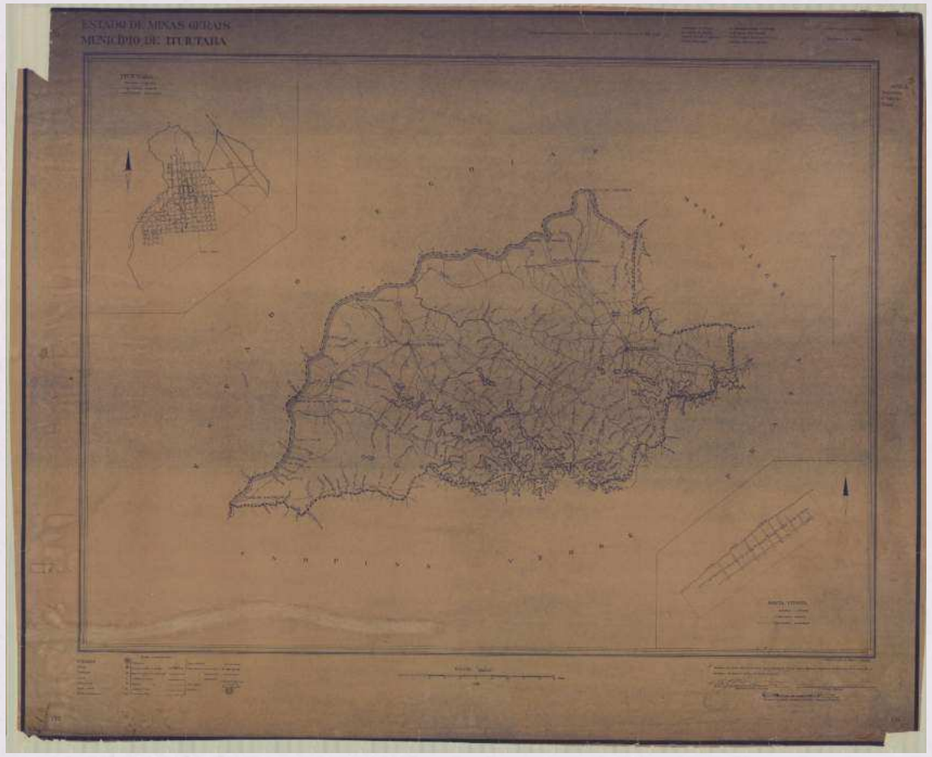
132 Itapecerica



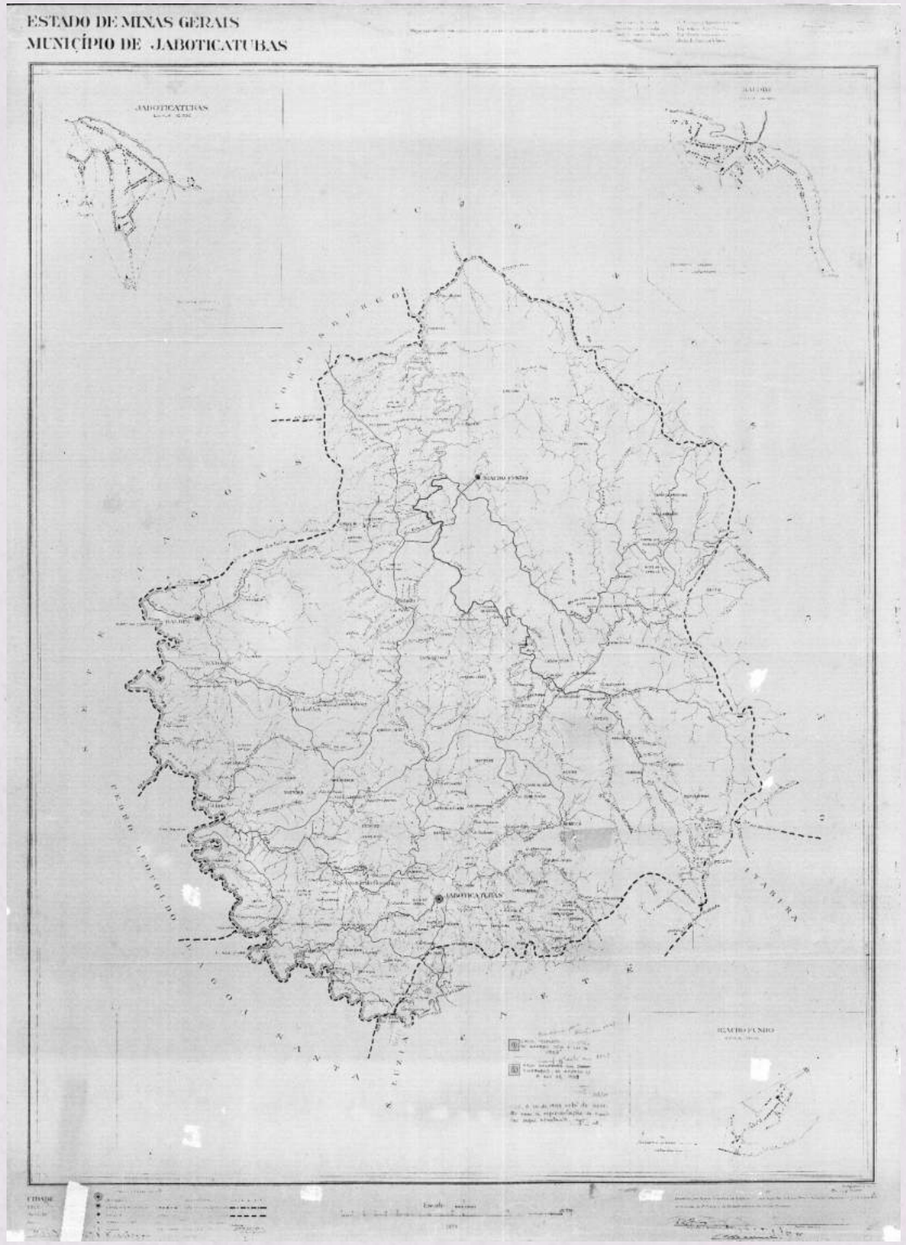
133 Itaúna



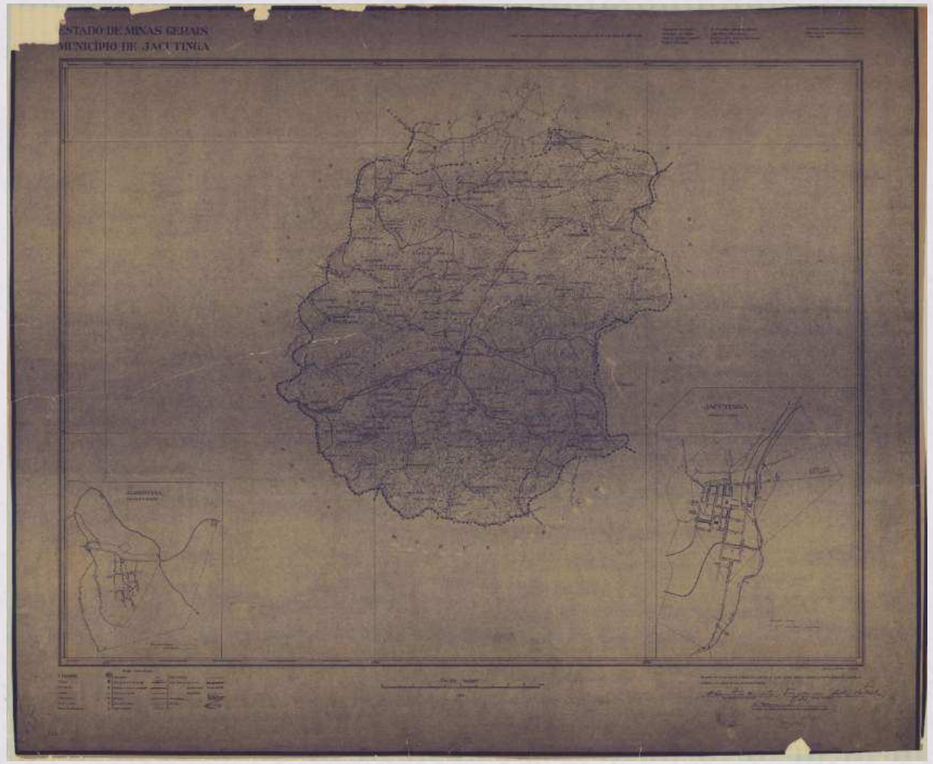
134 Ituiutaba



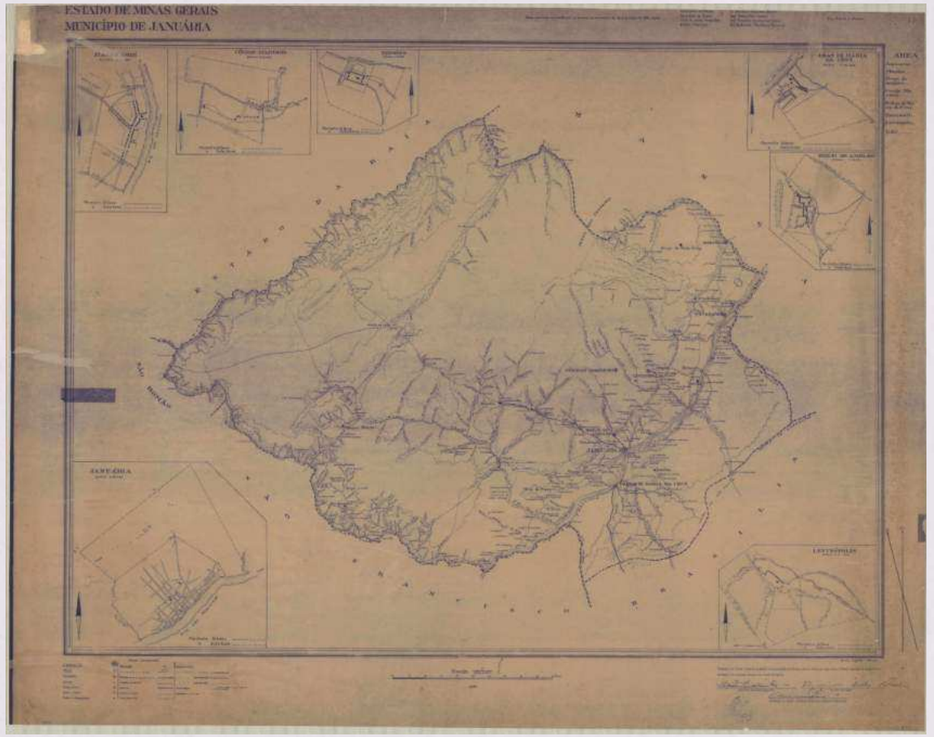
135 Jaboticatubas


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
JABOTICATUBAS
SANTO ANTONIO
JABOTICATUBAS
SERRA DO CURRAL
SERRA DA CONTAGEM
SERRA DA MANTIQUEIRA
SERRA DO ESPINHAÇO
SERRA DA PIEDADE
SERRA DO CAPIM
SERRA DA MOEDA
SERRA DA CALDEIRA
SERRA DA CACHOEIRA
SERRA DO CAMBOTAS
SERRA DA CANASTRA
SERRA DA CANASTRA
SERRA DA CANASTRA

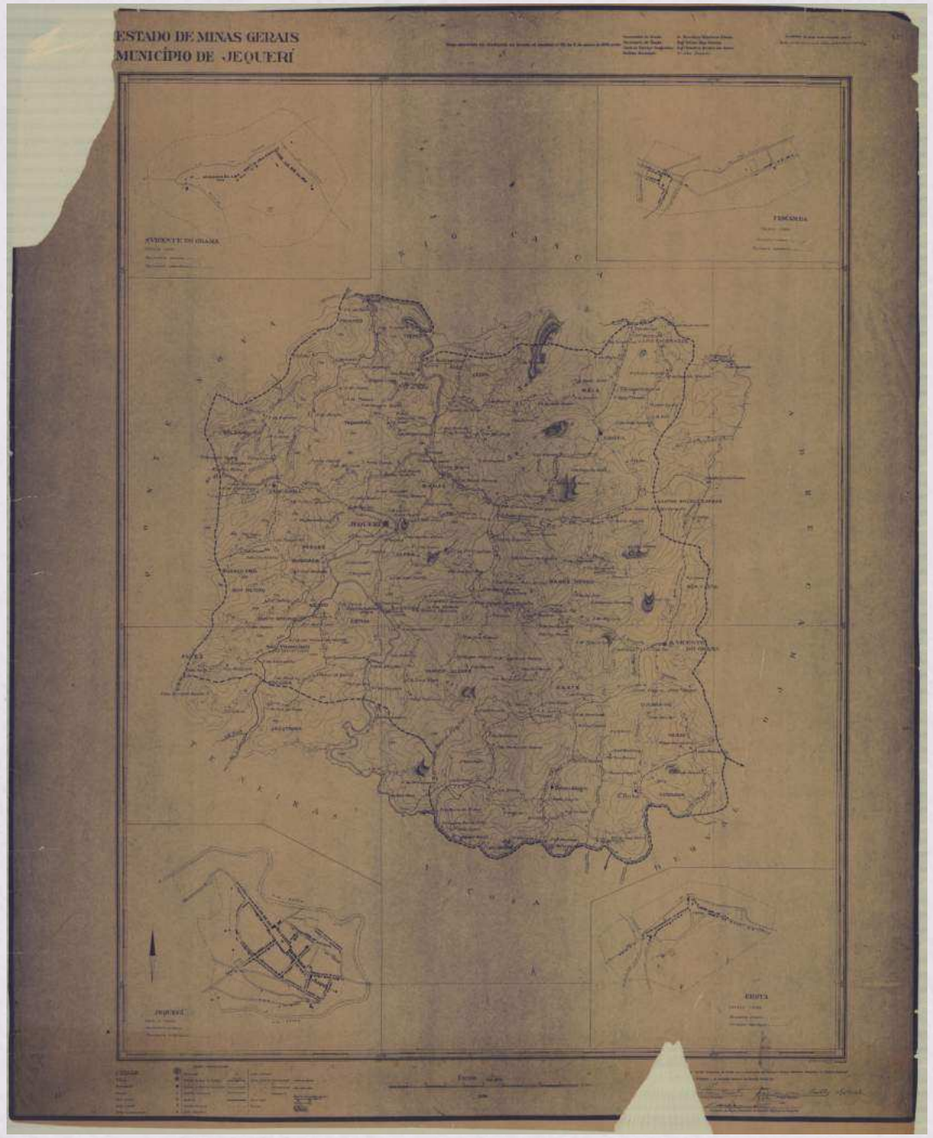
137 Jacutinga



138 Januária



139 Jequeri



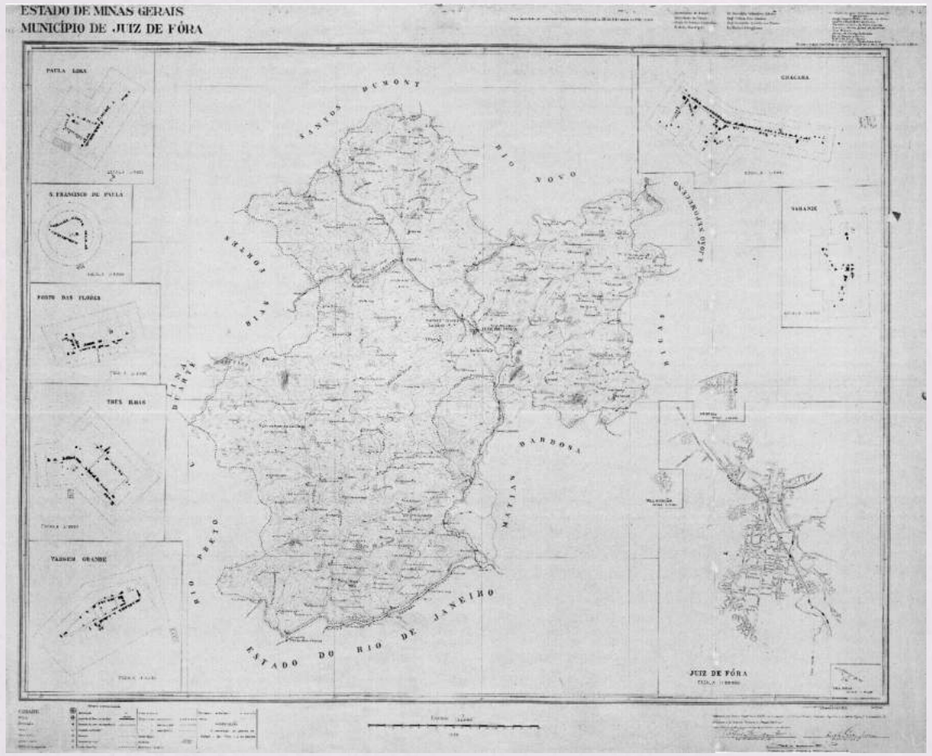
140 Jequitinhonha



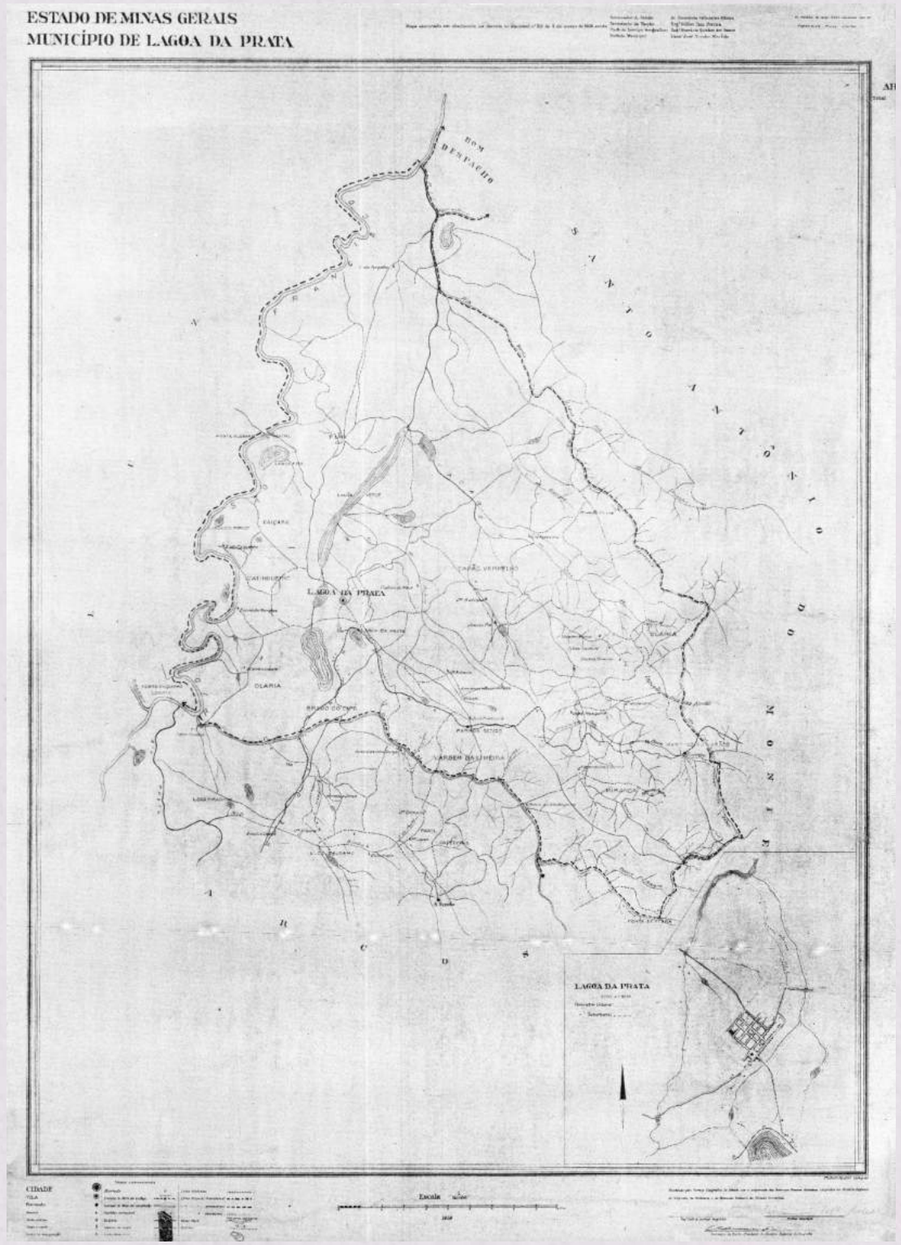
141 João Pinheiro



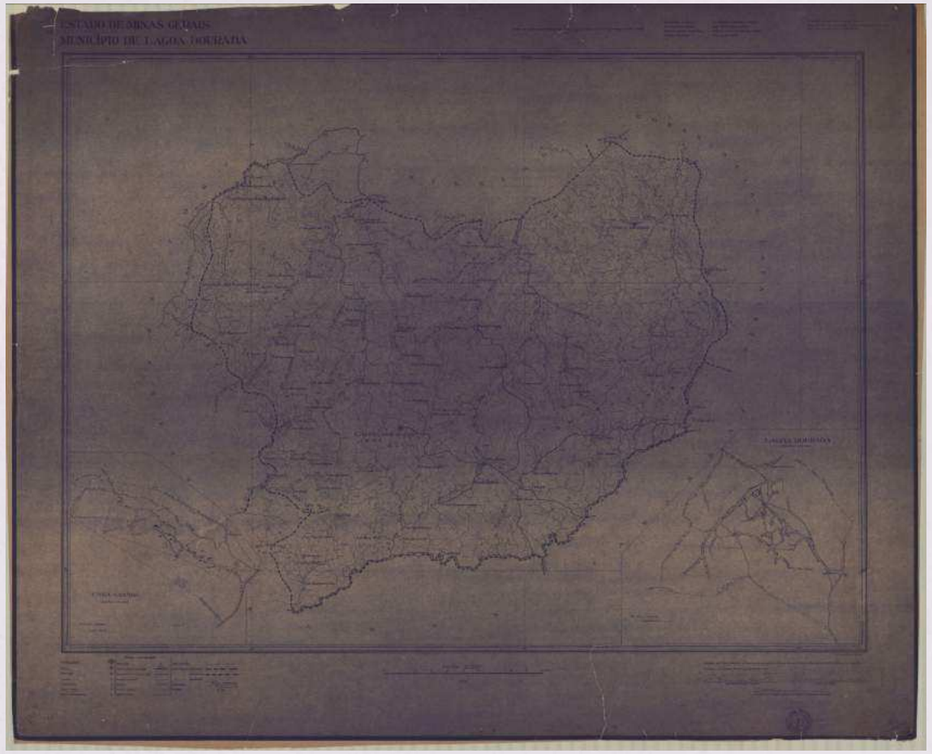
142 Juiz de Fora



143 Lagoa da Prata



144 Lagoa Dourada



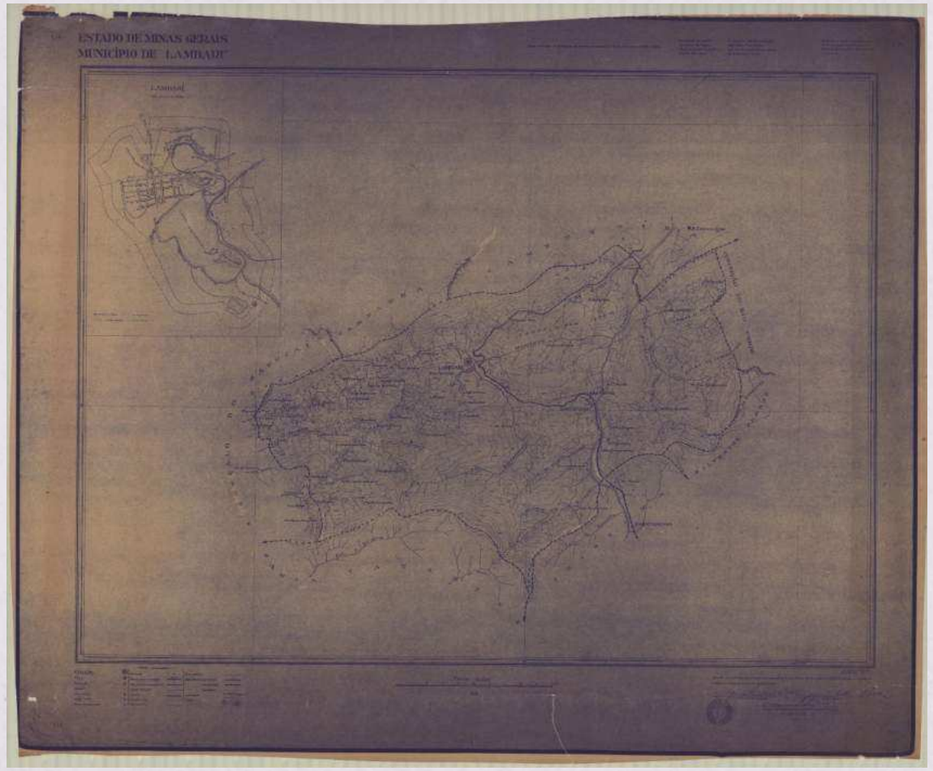
145 Lajinha (Laginha)



146 Lagoa Santa



147 Lambari



148 Laranjal



149 Lavras



150 Leopoldina



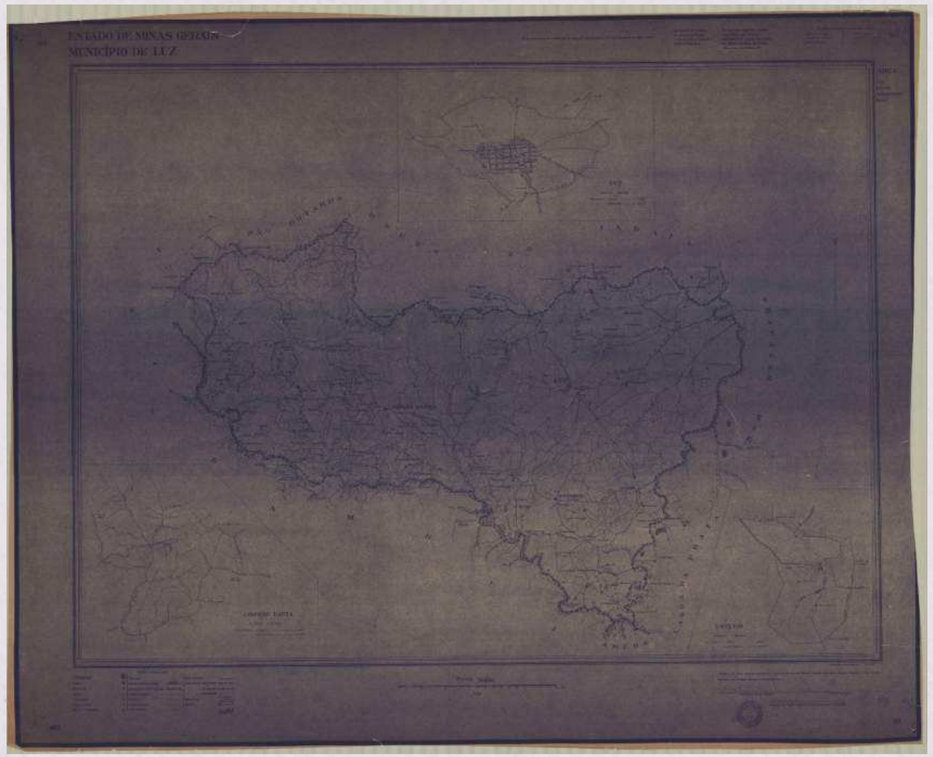
151 Liberdade



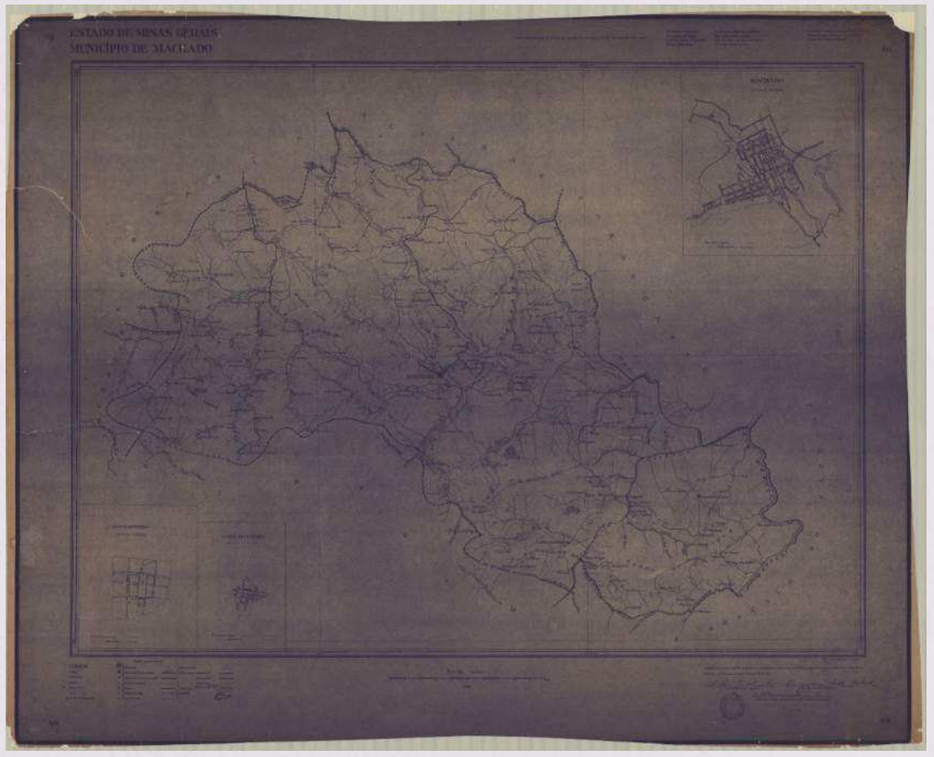
152 Lima Duarte



153 Luz



154 Machado



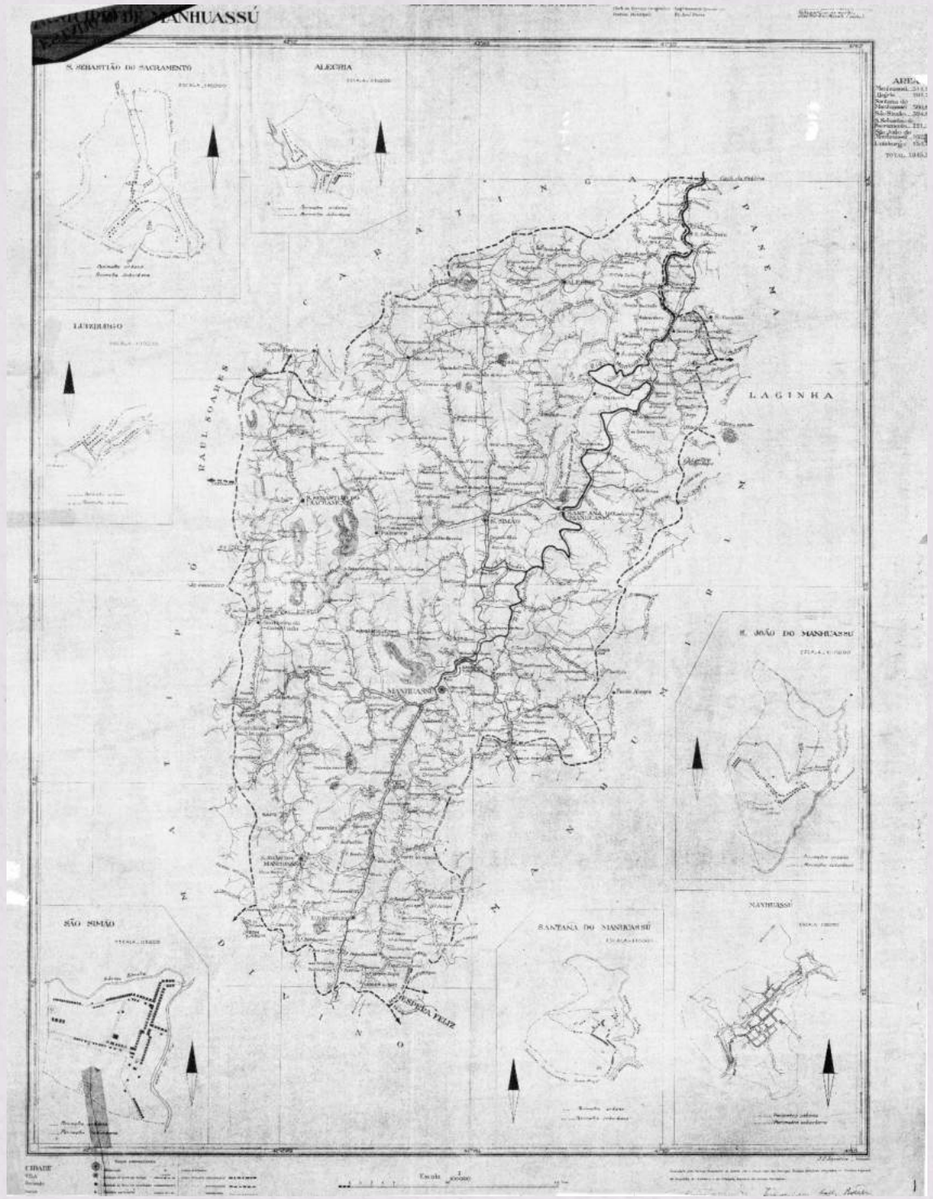
155 Malacacheta



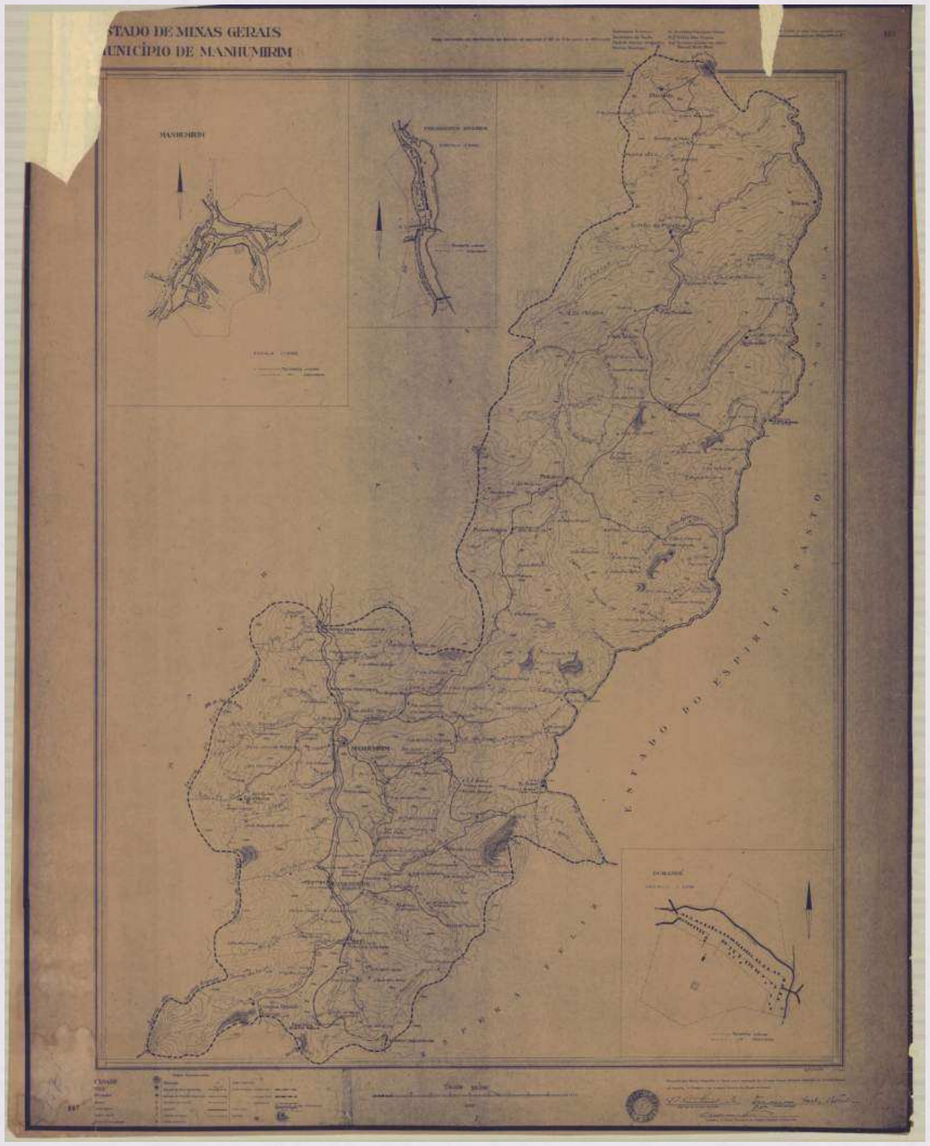
156 Manga



157 Manhuaçu (Manhuassu)



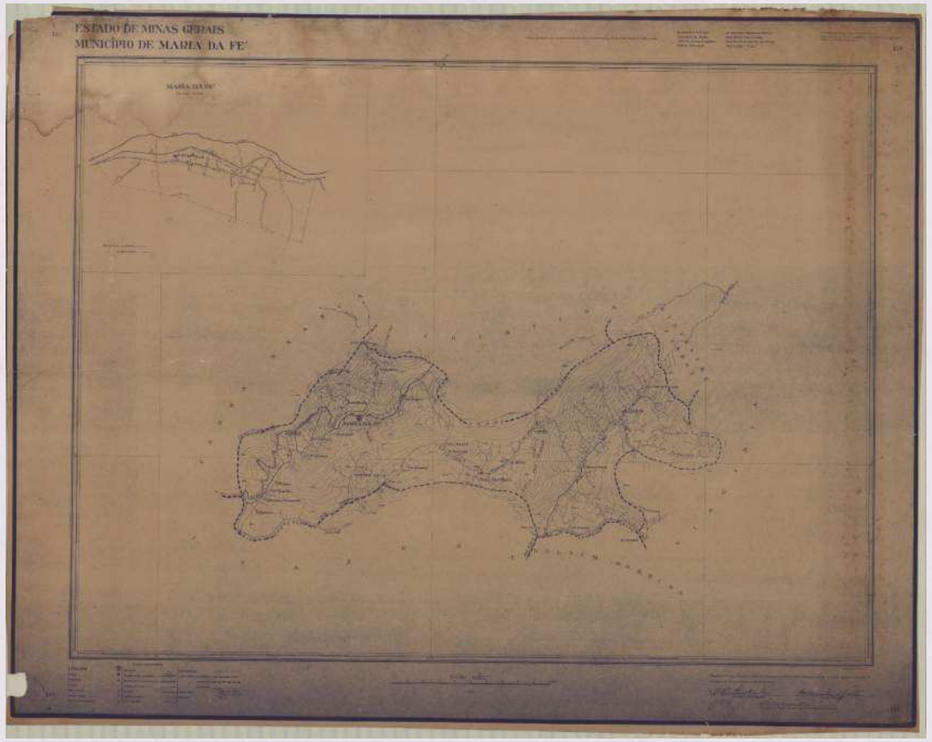
158 Manhumirim



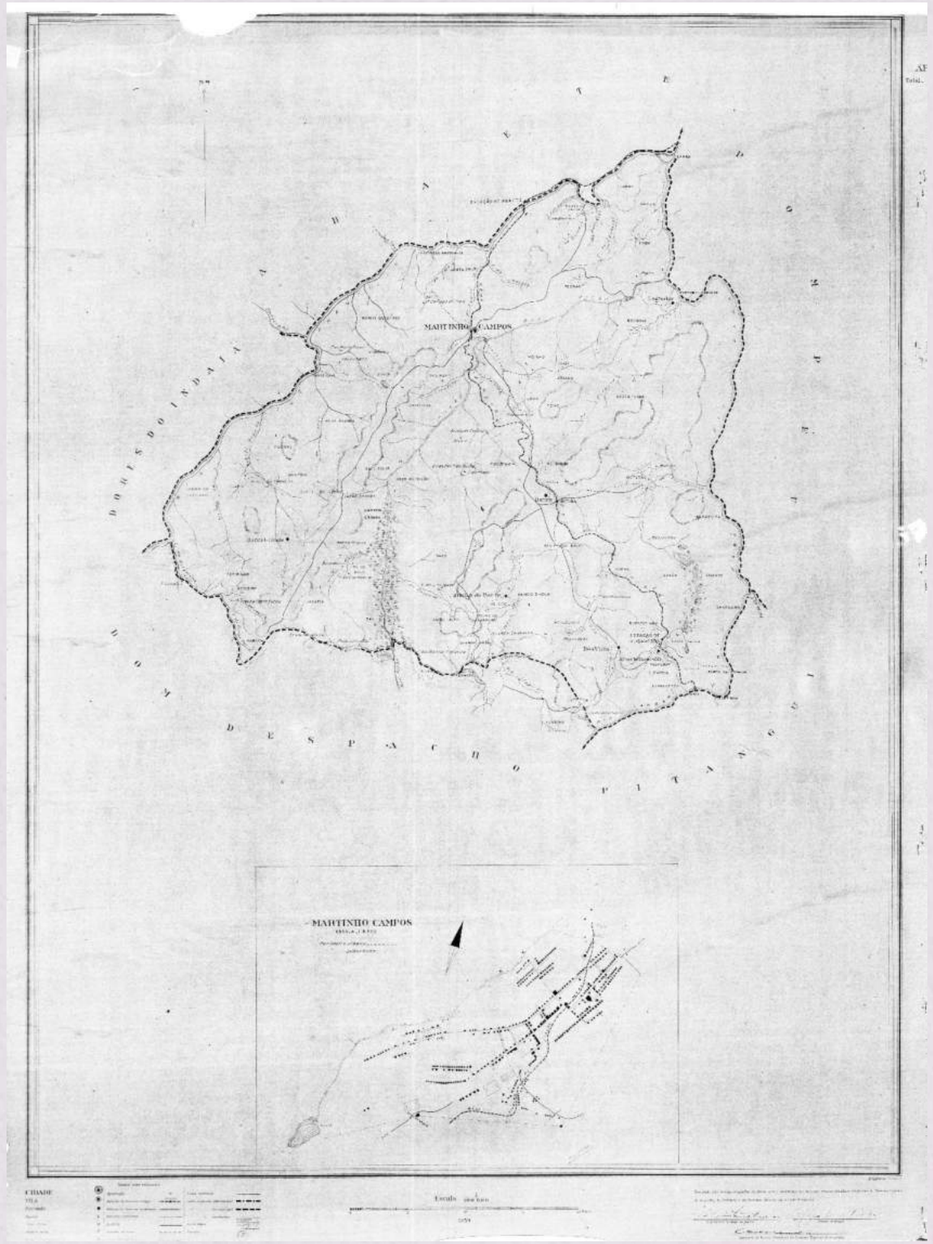
159 Mar de Espanha



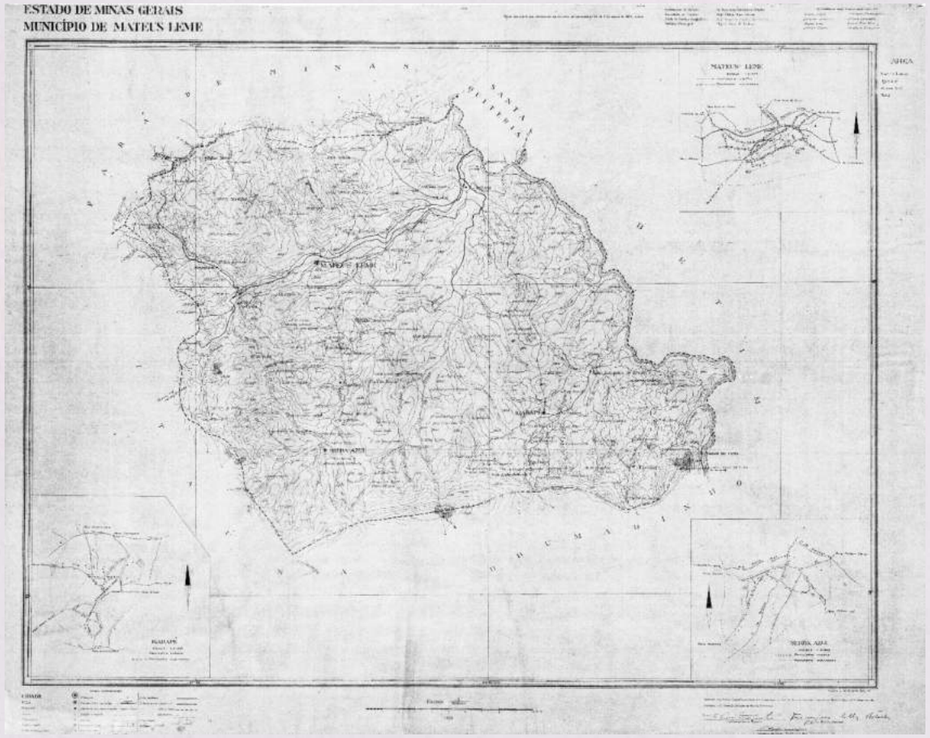
160 Maria da Fé



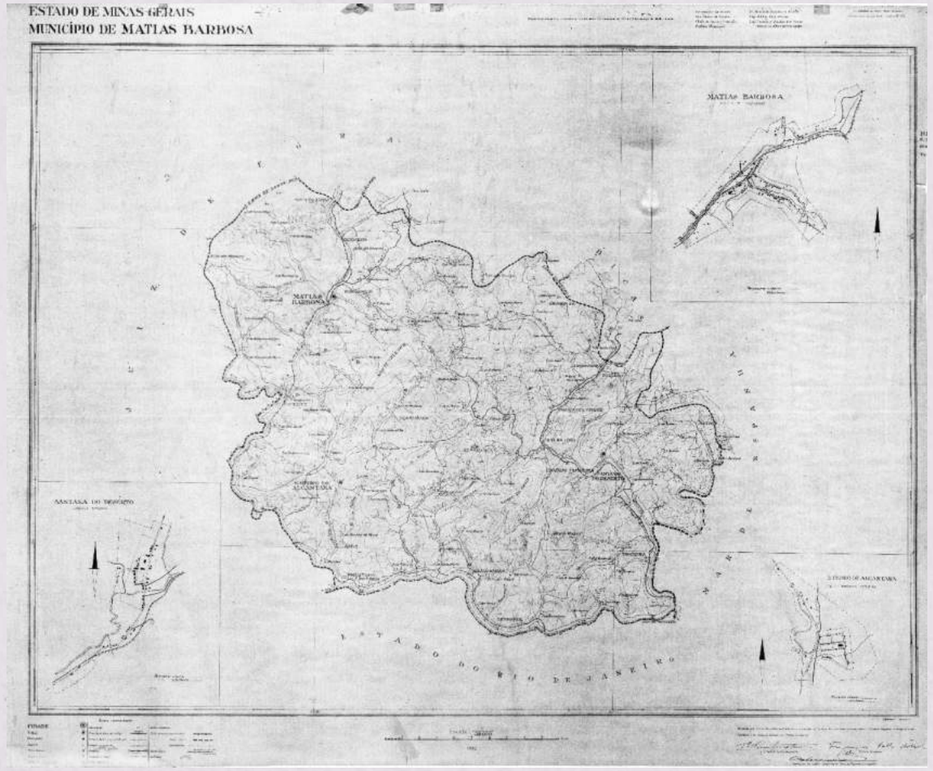
162 Martinho Campos



163 Mateus Leme



164 Matias Barbosa



165 Matipó



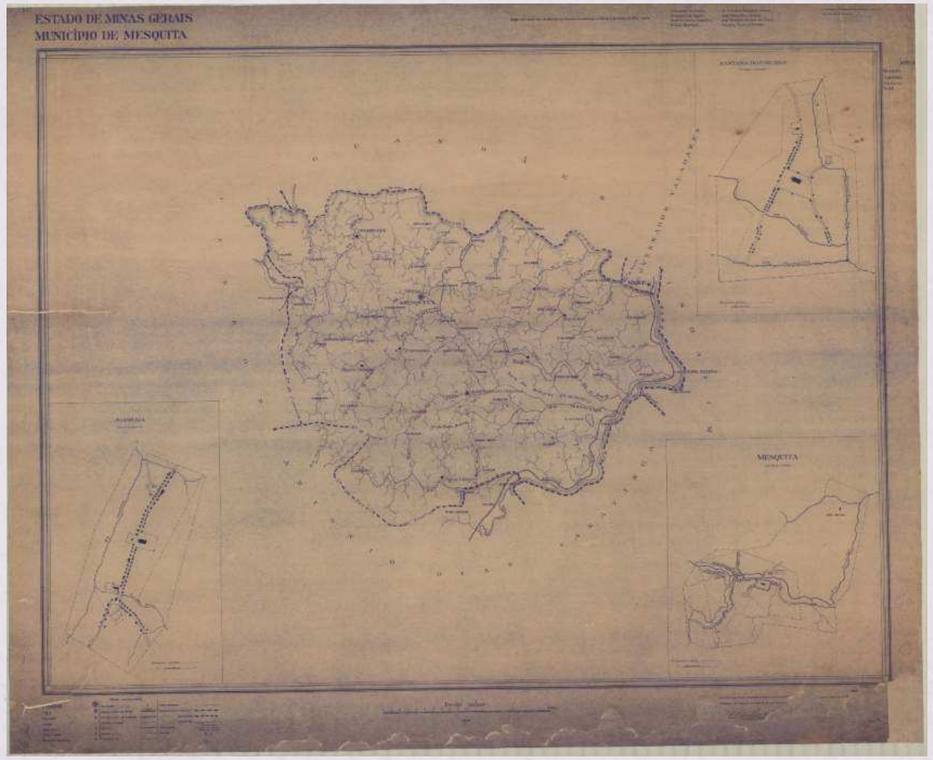
166 Medina



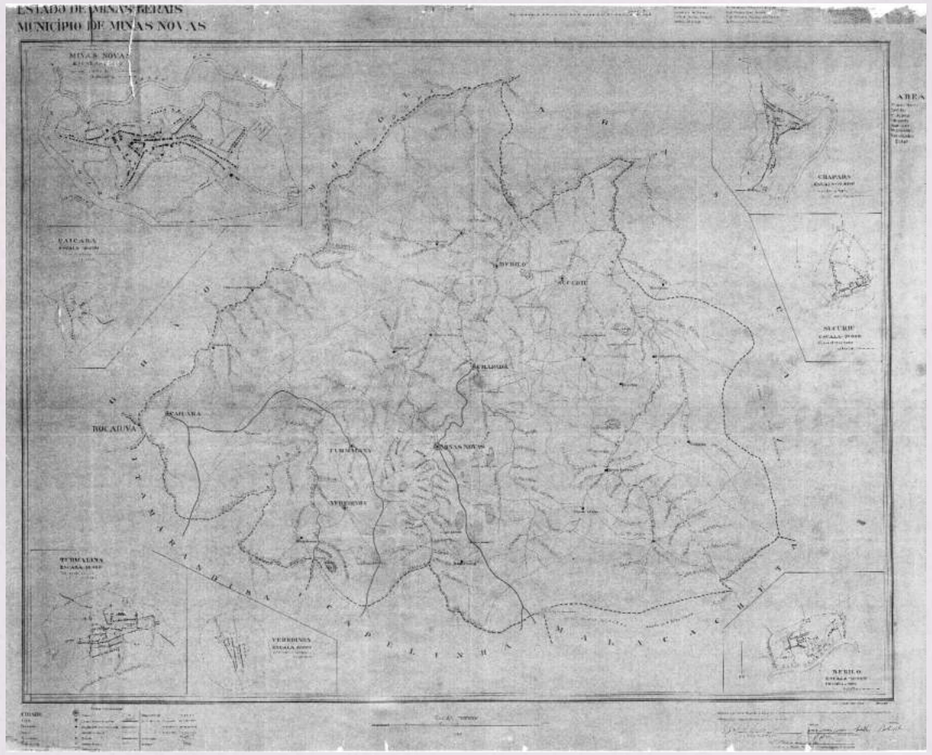
167 Mercês



168 Mesquita



169 Minas Novas



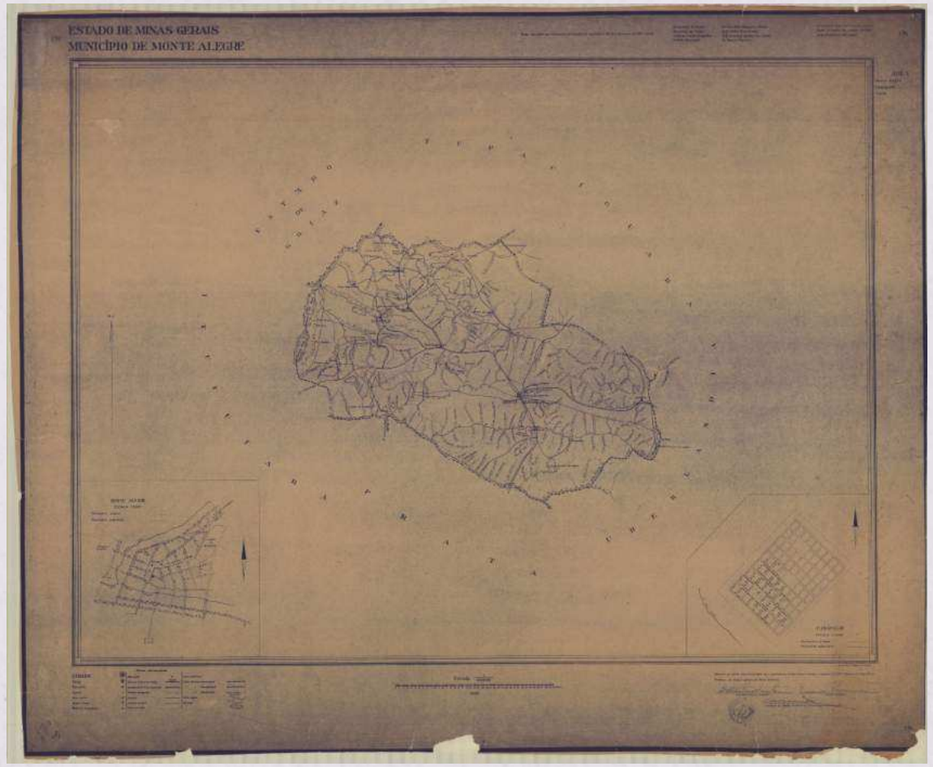
170 Miradouro (Glória)



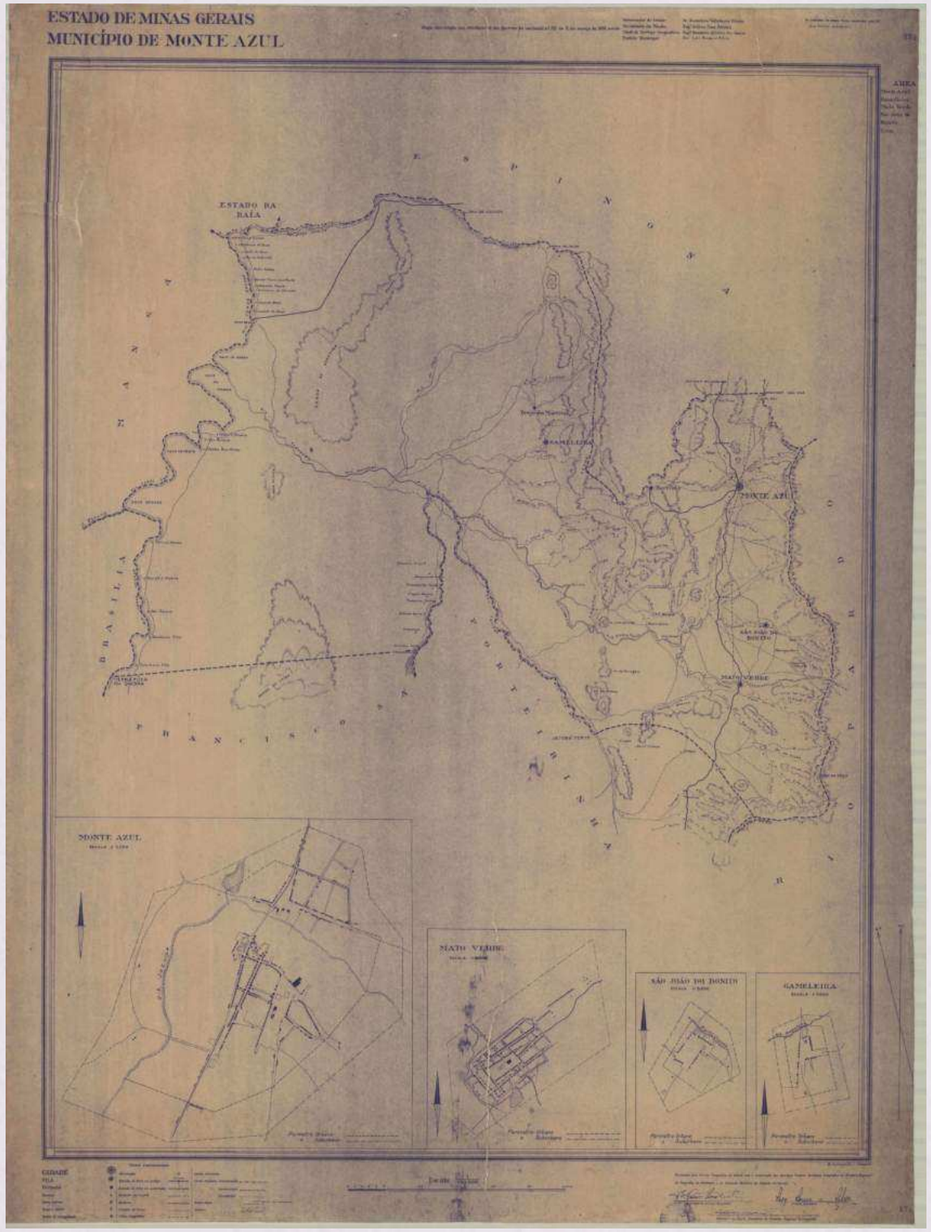
171 Miraí



172 Monte Alegre de Minas (Monte Alegre)



173 Monte Azul



174 Monte Belo



175 Monte Carmelo



176 Monte Santo de Minas (Monte Santo)



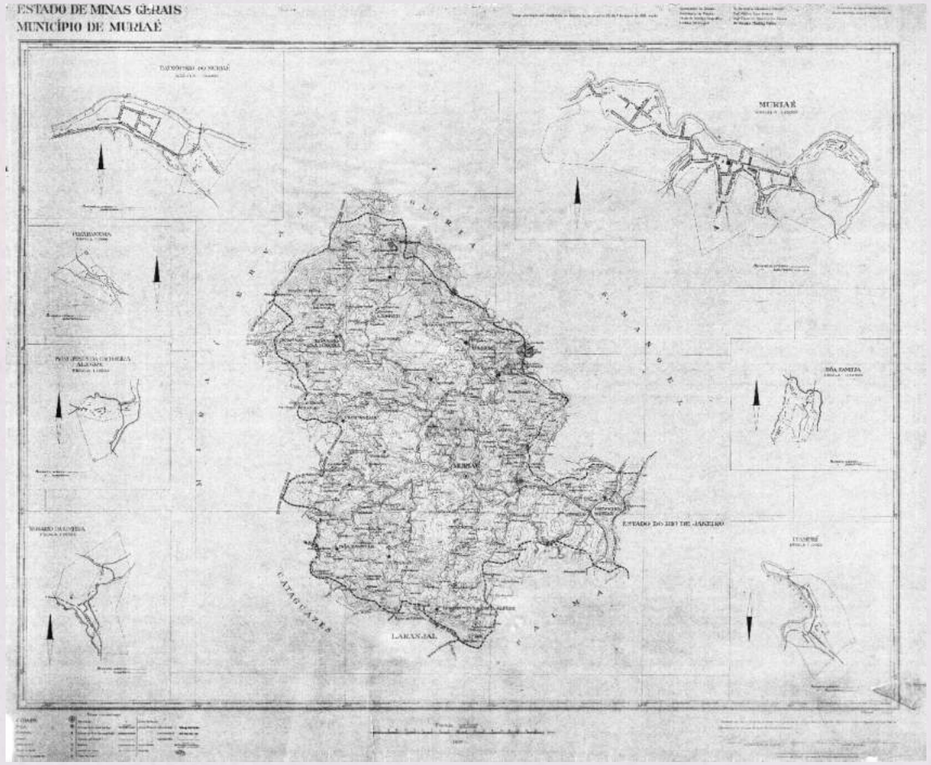
177 Montes Claros



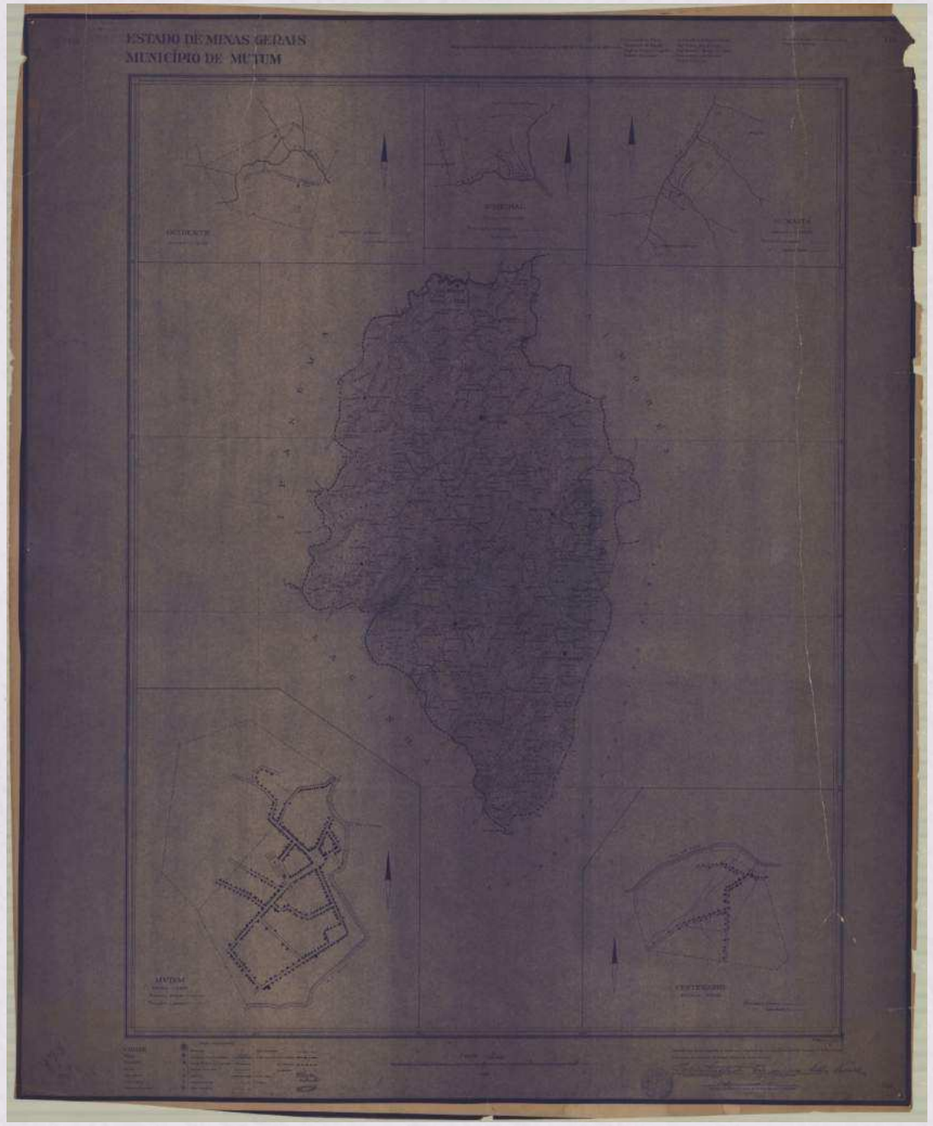
178 Monte Sião



179 Muriaé



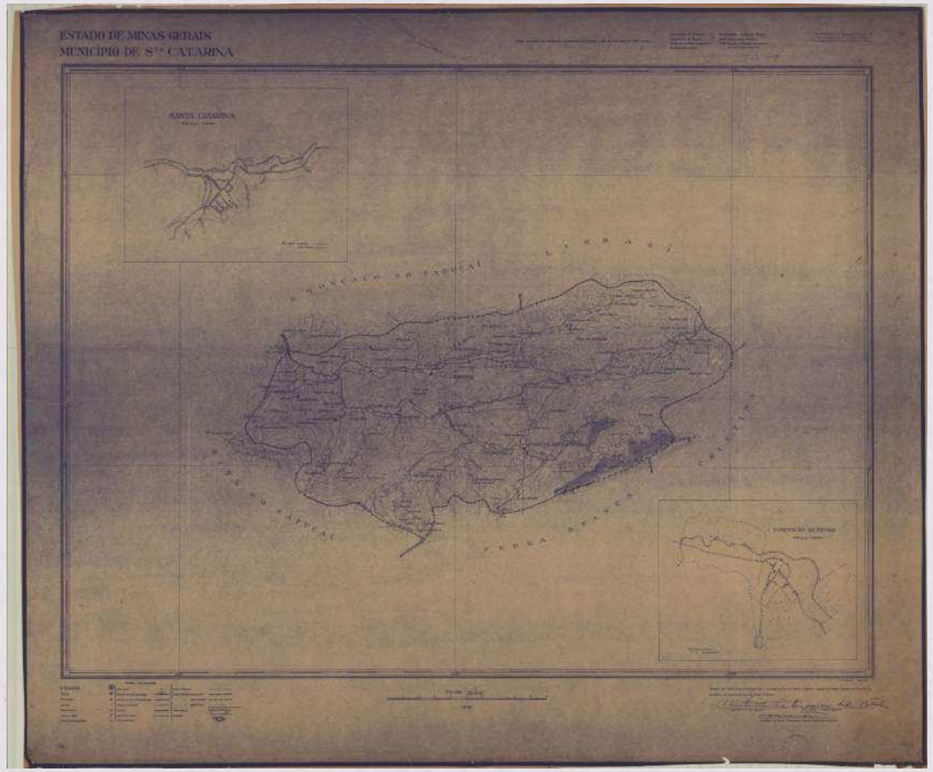
180 Mutum



181 Muzambinho



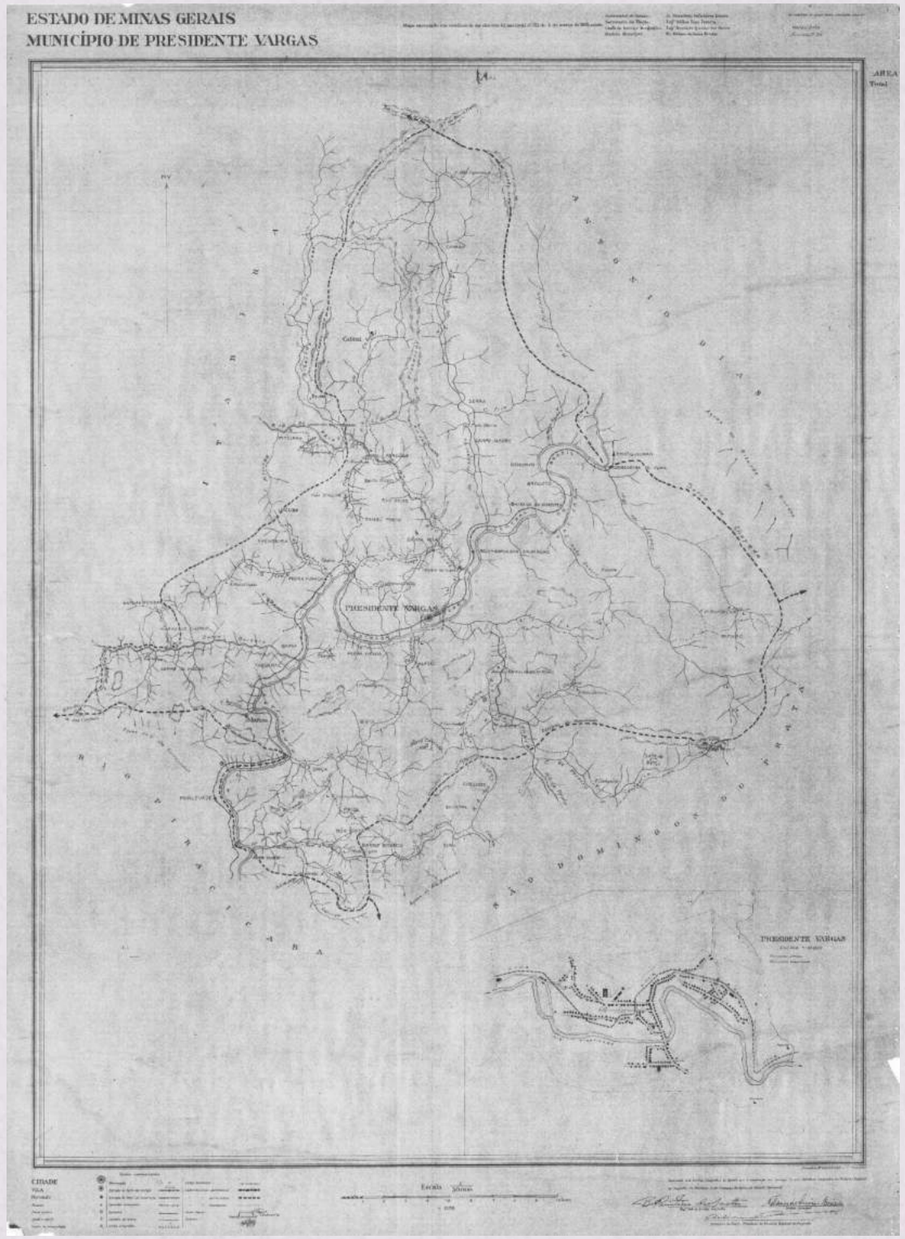
182 Natércia (Santa Catarina)



183 Nepomuceno



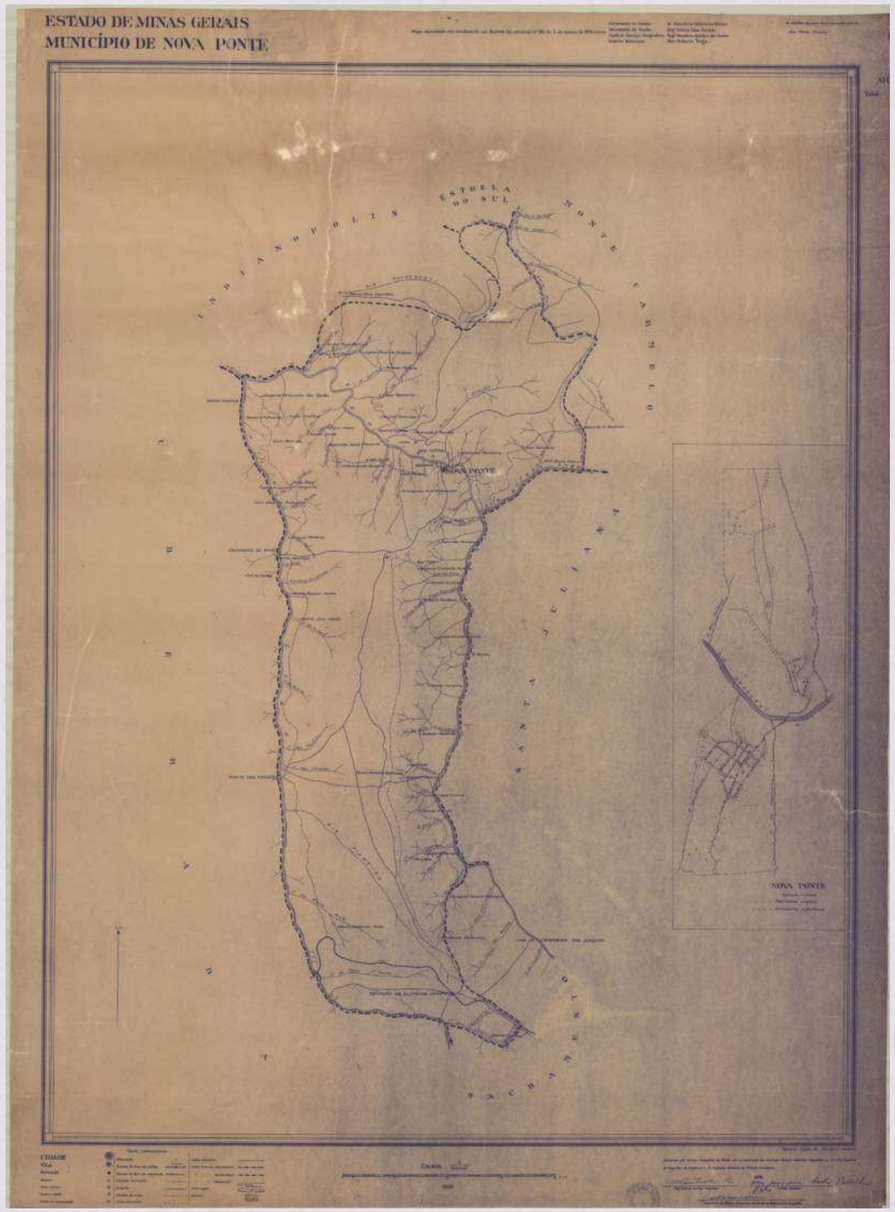
184 Nova Era (Presidente Vargas)



185 Nova Lima



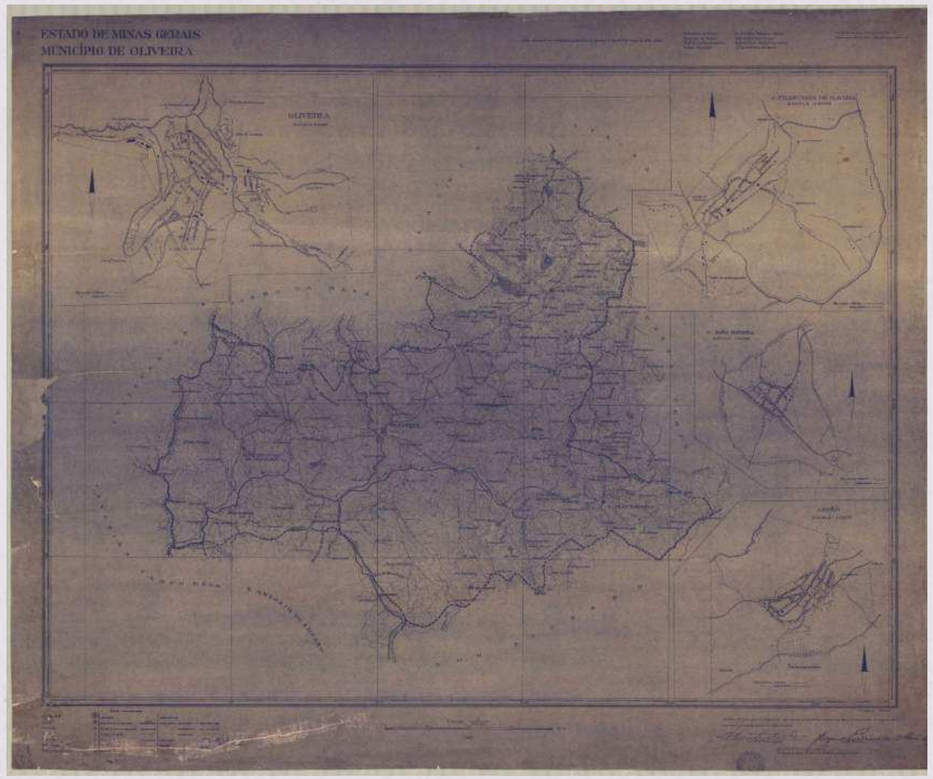
186 Nova Ponte



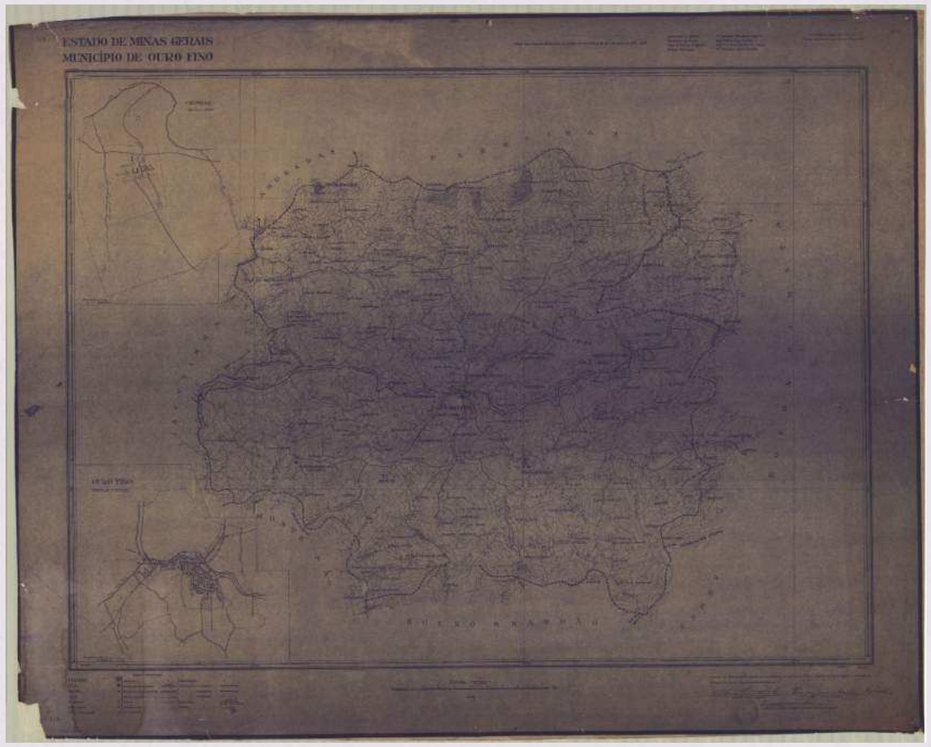
187 Nova Resende (Nova Rezende)



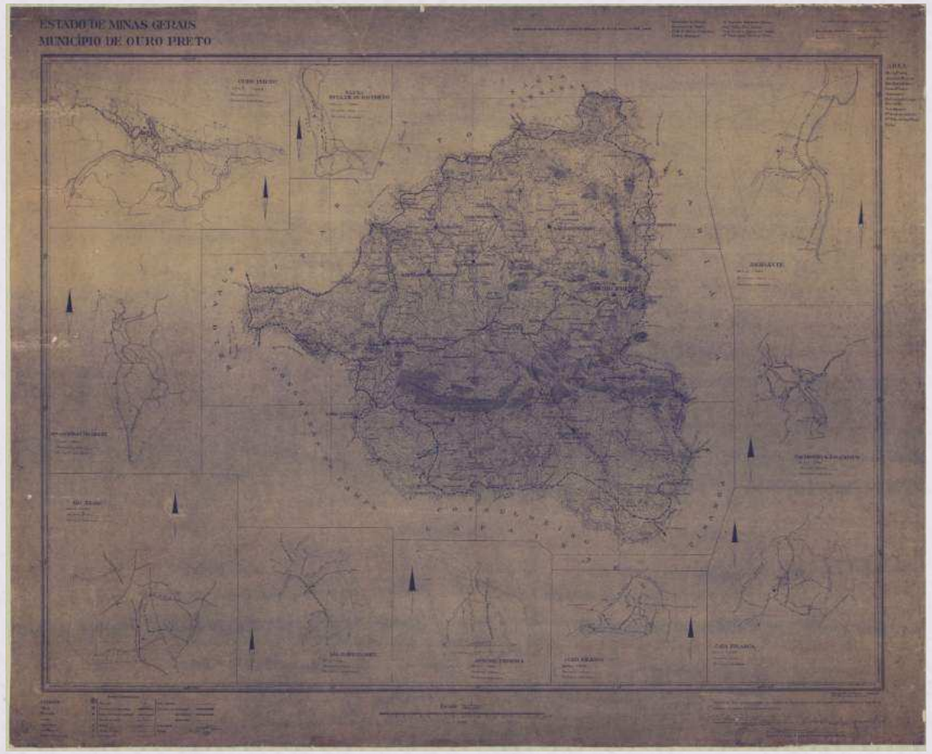
188 Oliveira



189 Ouro Fino



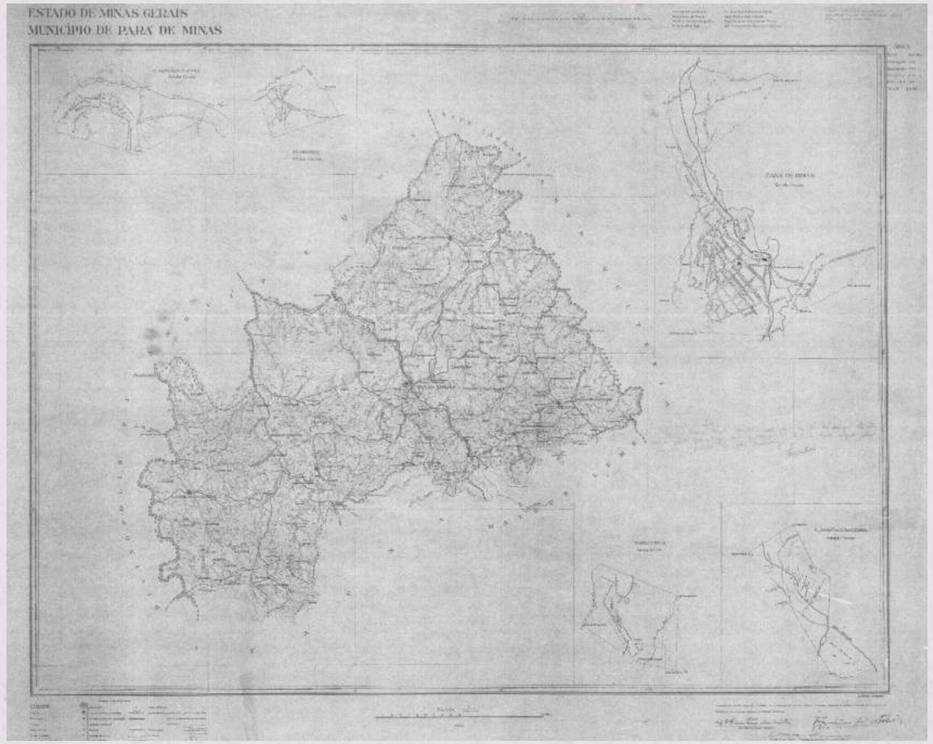
190 Ouro Preto



191 Palma



192 Pará de Minas



193 Paracatu


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARACATÚ
VARIANTE
GUARDA MOR
LAGES
GARAPUAVA
PARACATÚ
SÃO FRANCISCO
RIO PRETO
RIO PARANAHYBA
RIO SÃO MARCOS
RIO GRANDE
RIO PARANAHYBA
RIO PRETO
RIO SÃO FRANCISCO
RIO PARANAHYBA
RIO GRANDE
RIO SÃO MARCOS
RIO PRETO
RIO PARANAHYBA

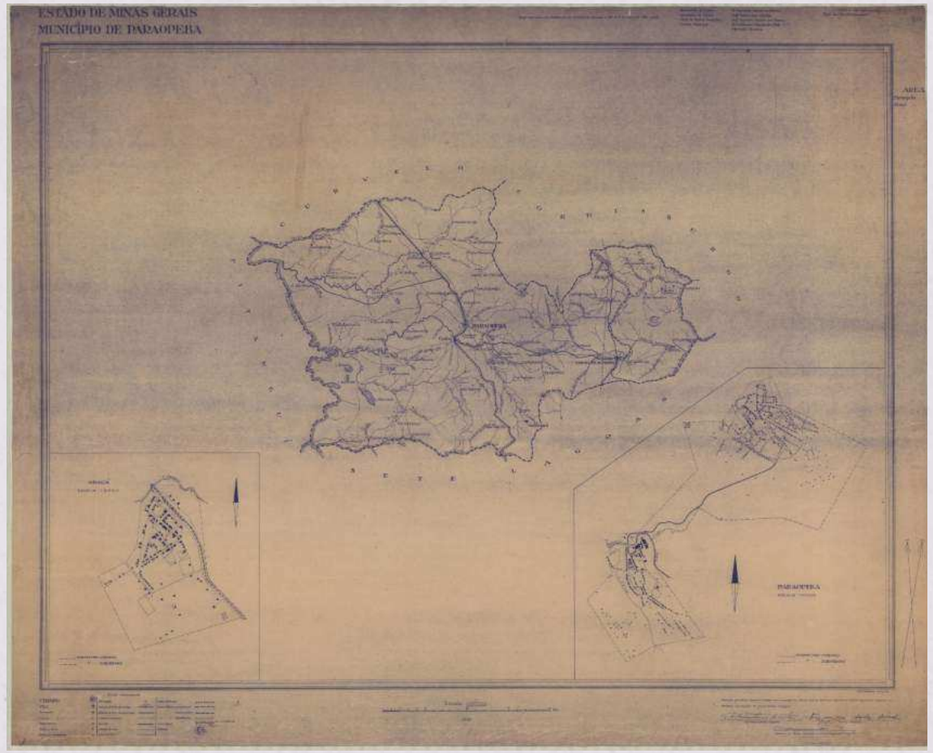
194 Paraguaçu (Paragaussu)



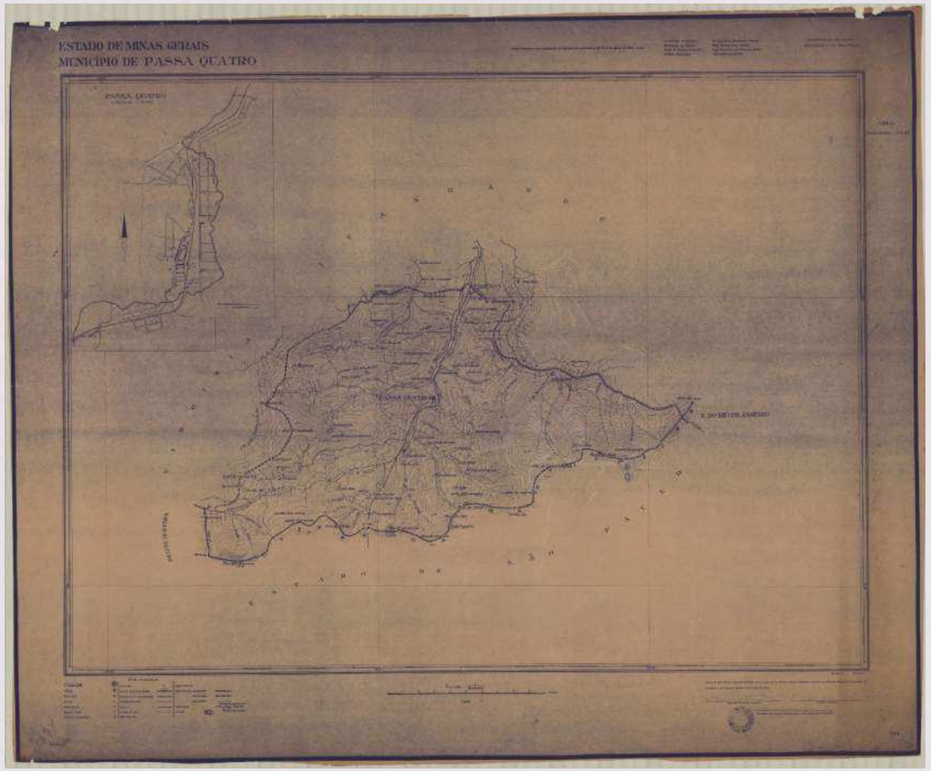
195 Paraisópolis (Paraizópolis)



196 Paraopeba



197 Passa Quatro



198 Passa Tempo



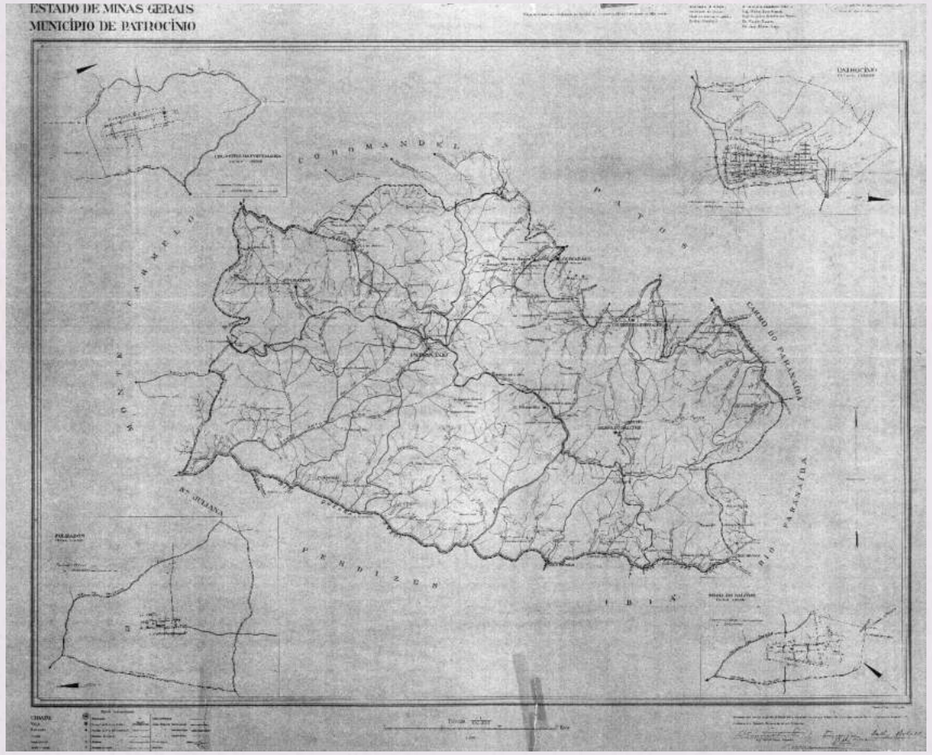
199 Passos



200 Patos de Minas (Patos)



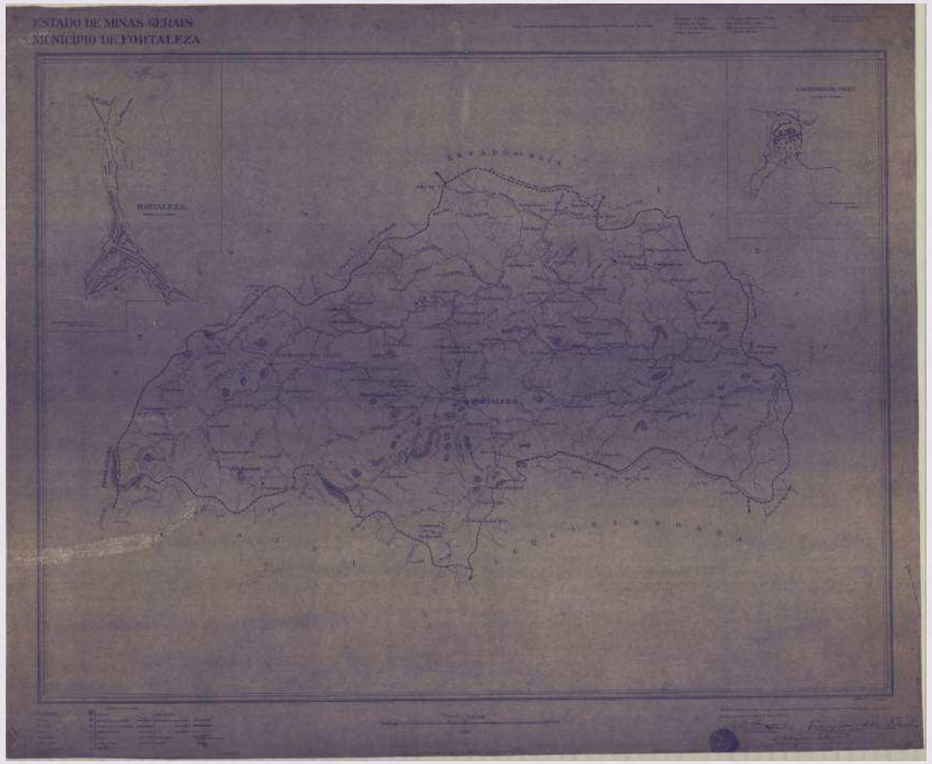
201 Patrocínio



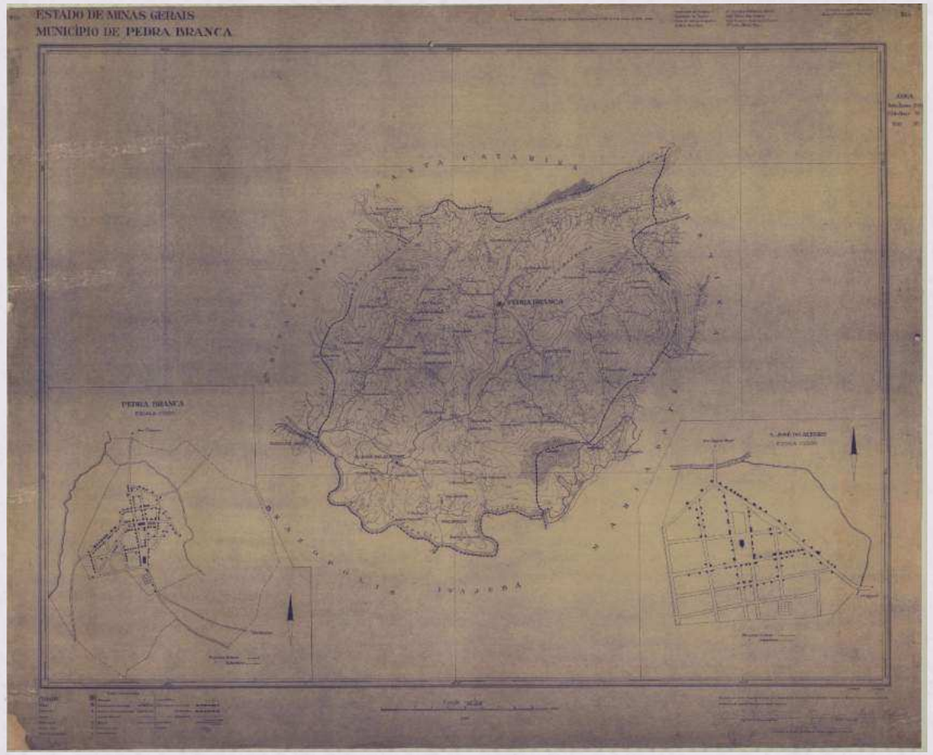
202 Peçanha



203 Pedra Azul (Fortaleza)



204 Pedralva (Pedra Branca)



205 Pedro Leopoldo



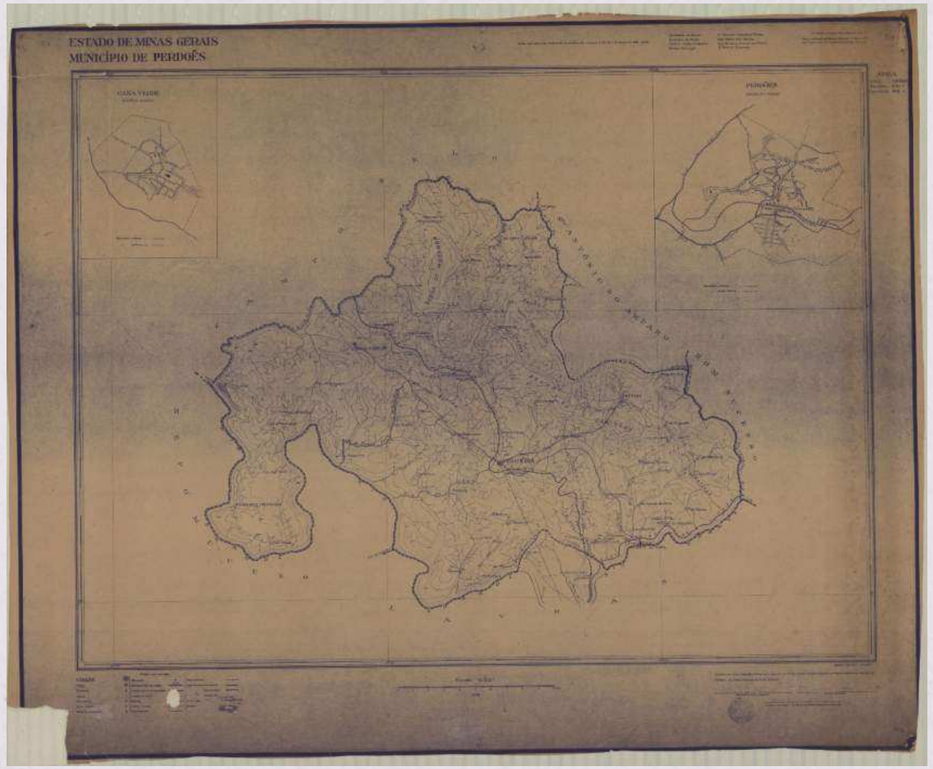
206 Pequi



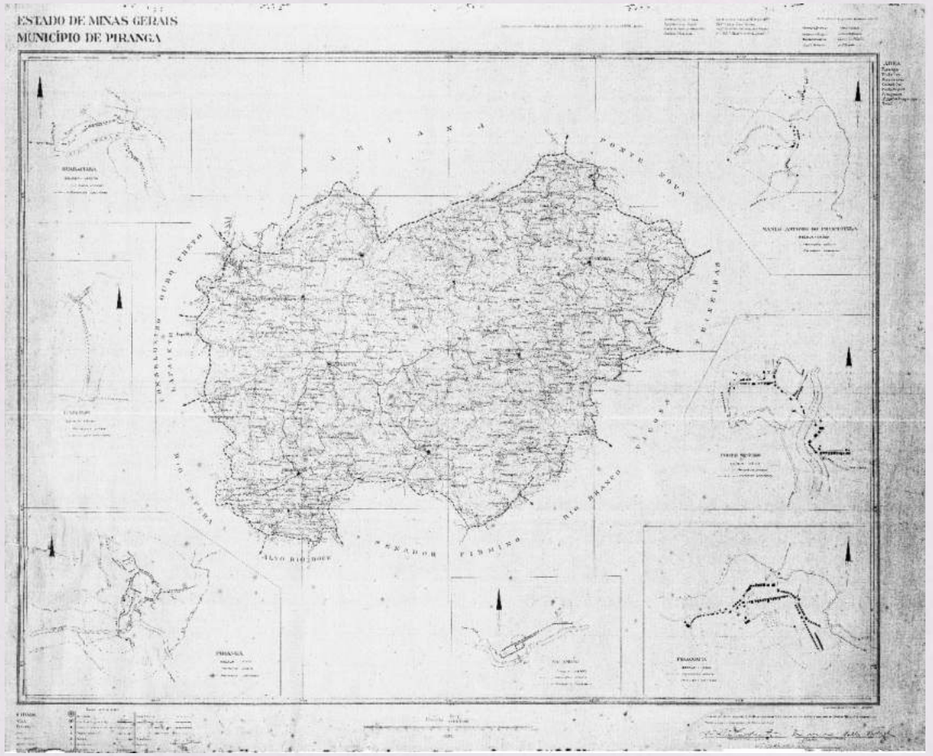
207 Perdizes



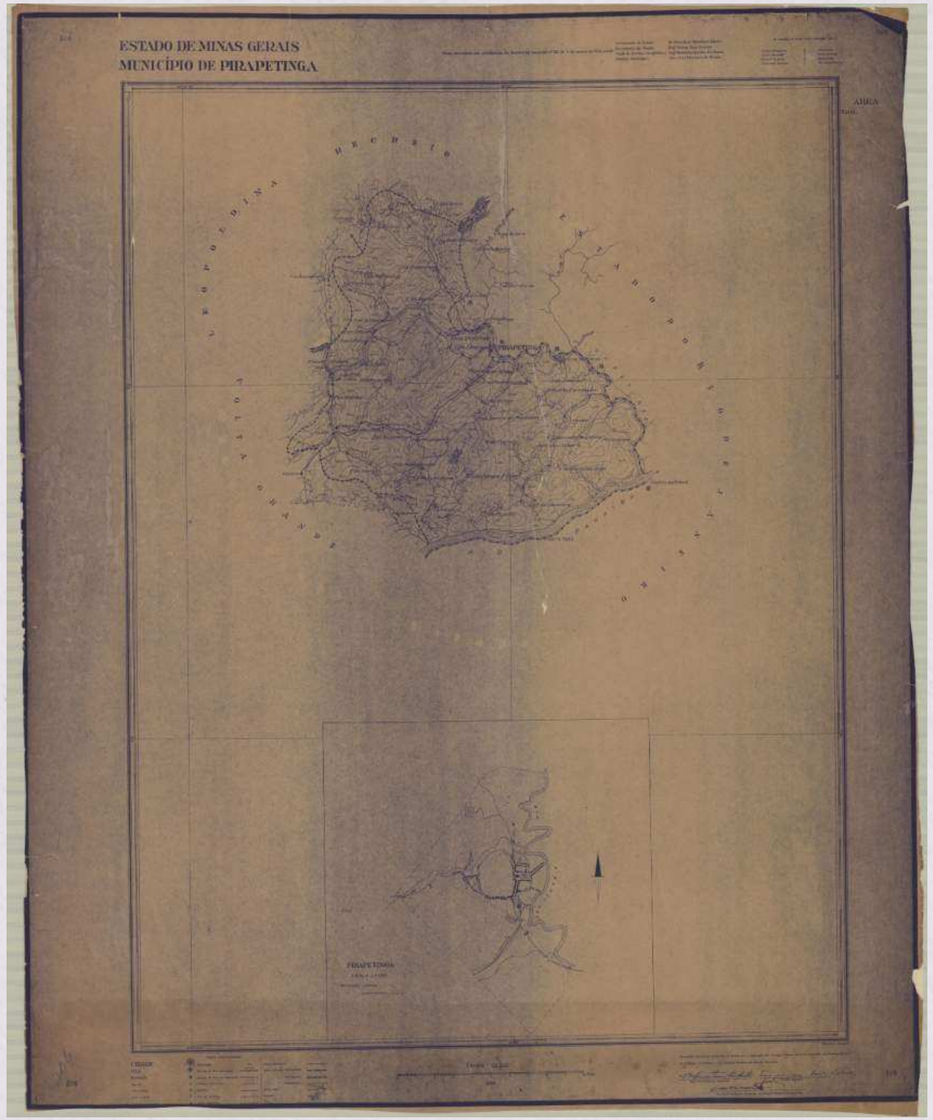
208 Perdões



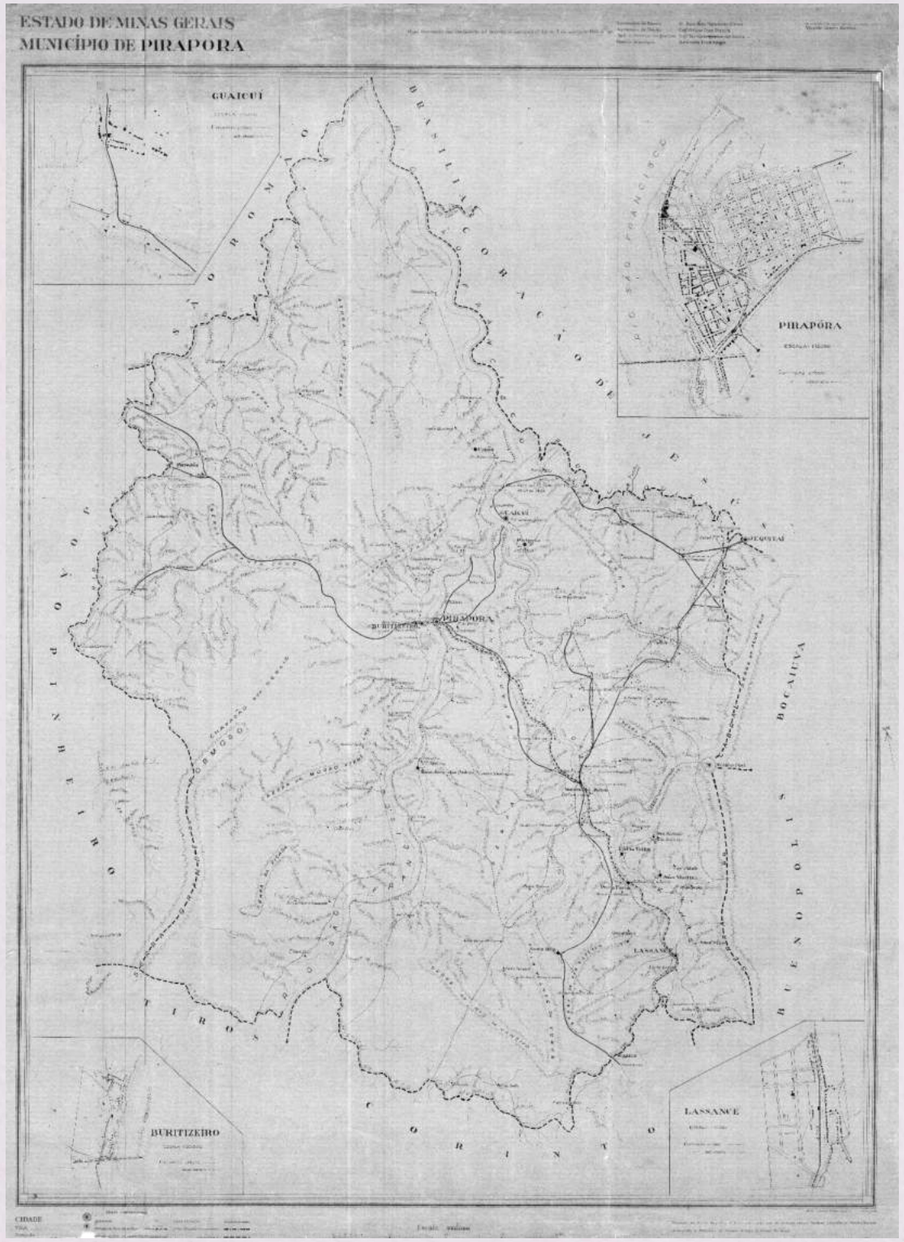
209 Piranga



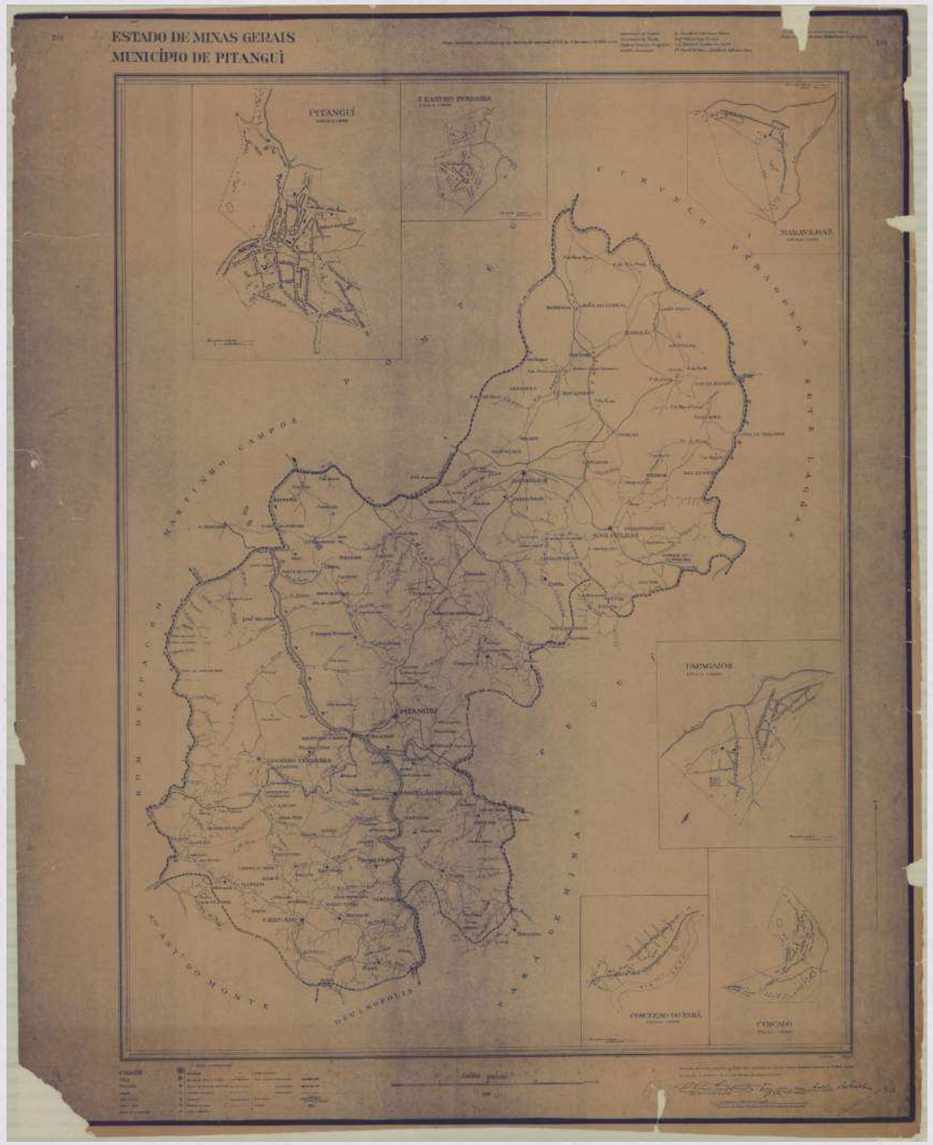
210 Pirapetinga



211 Pirapora



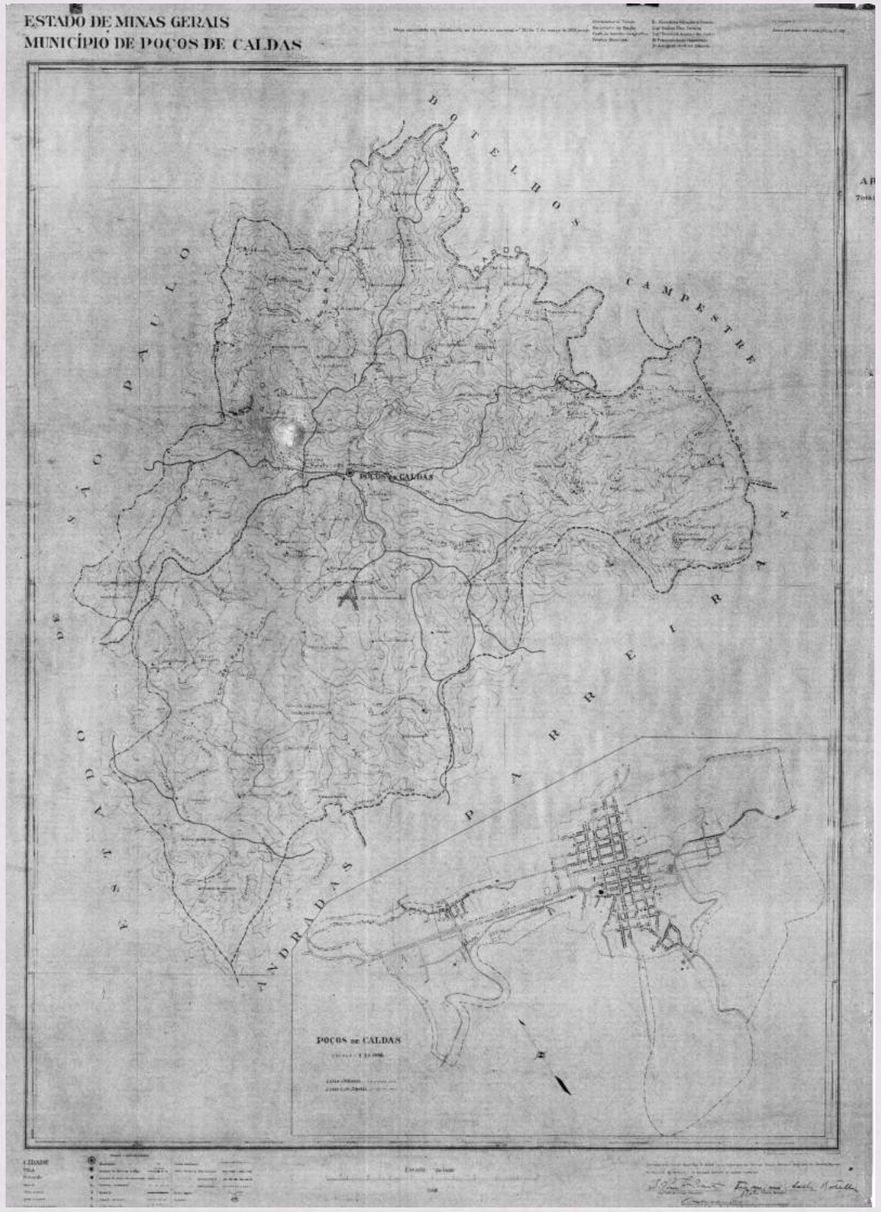
212 Pitangui


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUÌ
PITANGUÌ
PARAOPEBA
PARAOPEBA
CARMO DO CAJURU
CARMO DA MATA
CAMPO BELO
SANTO ANTONIO DO MONTE
SANTO ANTONIO DO MONTE
SANTO ANTONIO DO MONTE

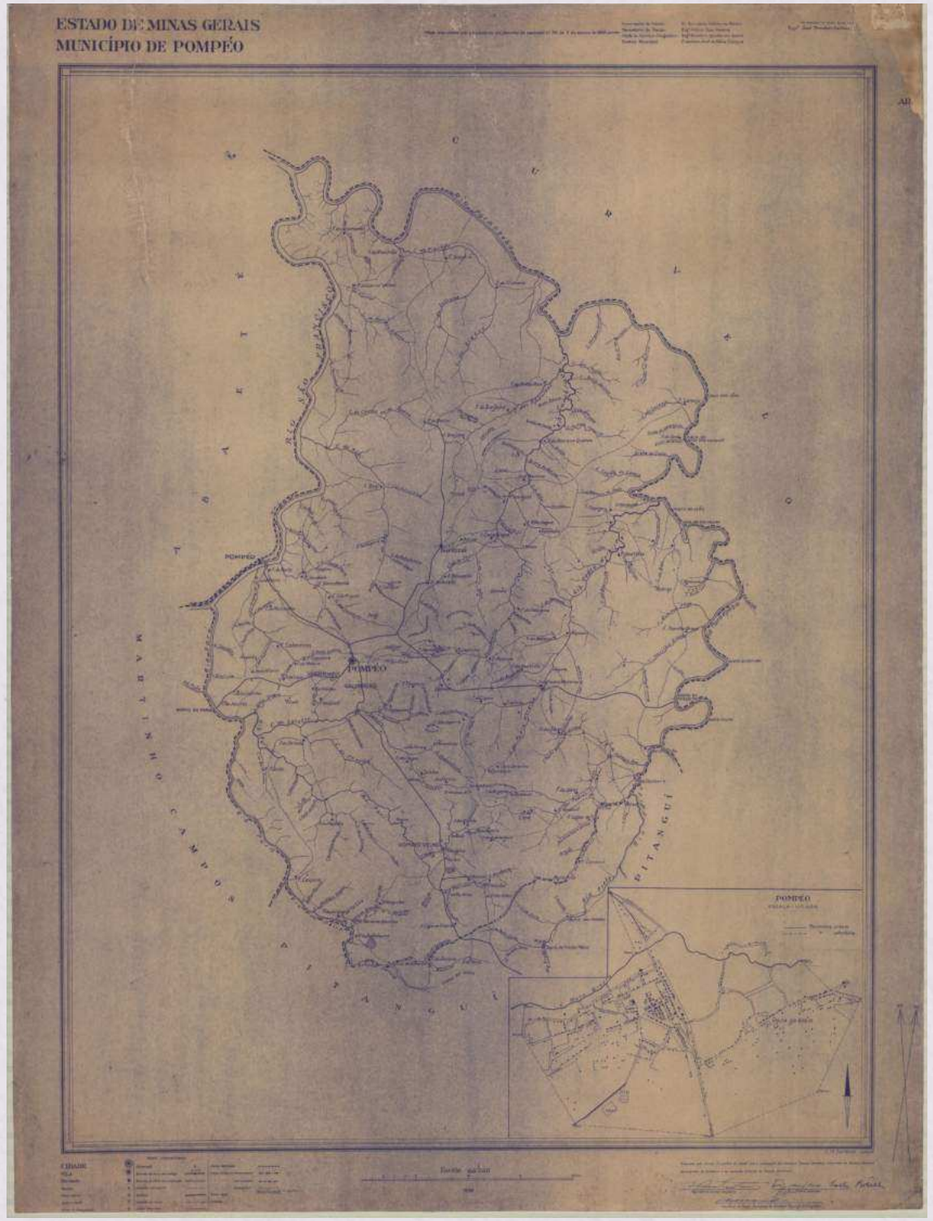
214 Poço Fundo (Gimirim)



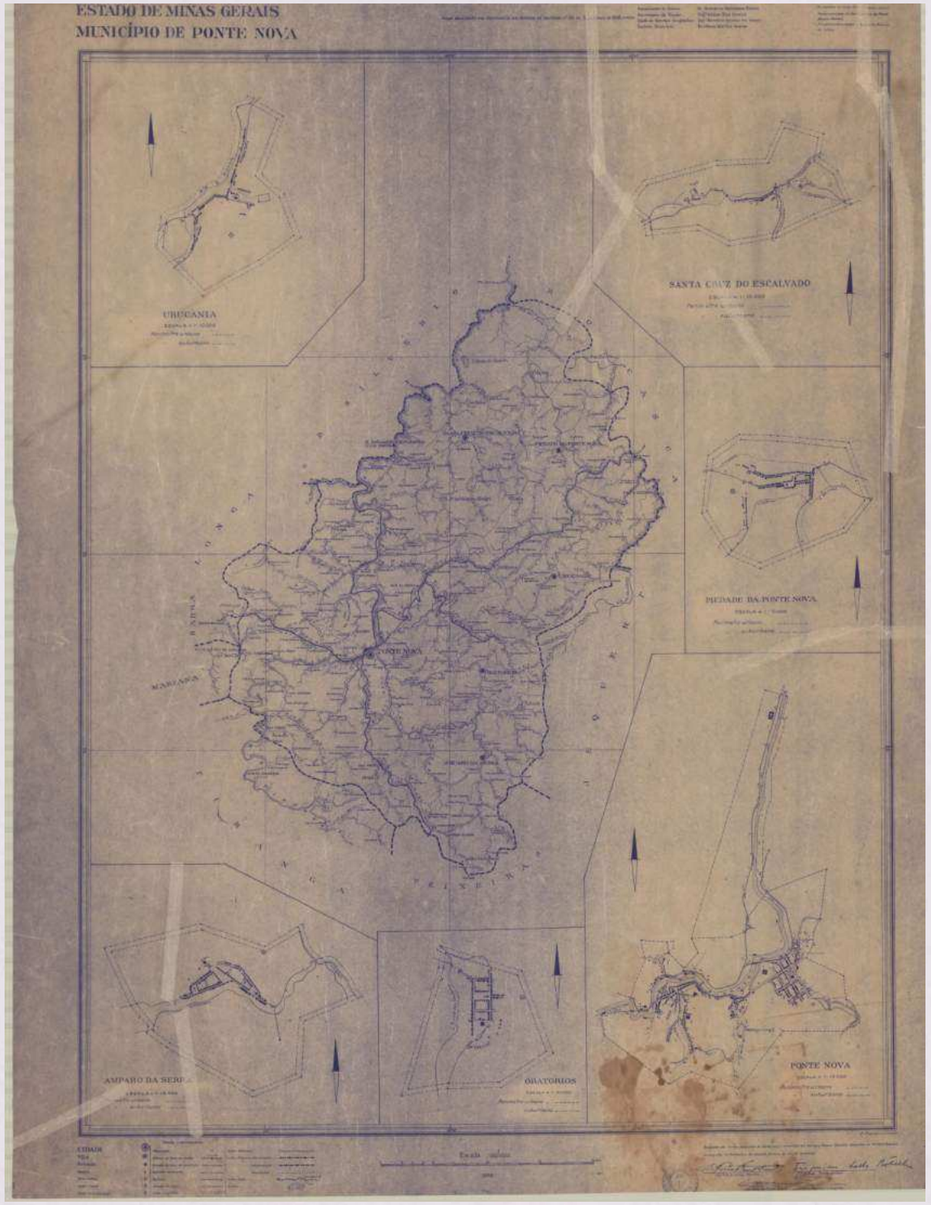
215 Poços de Caldas



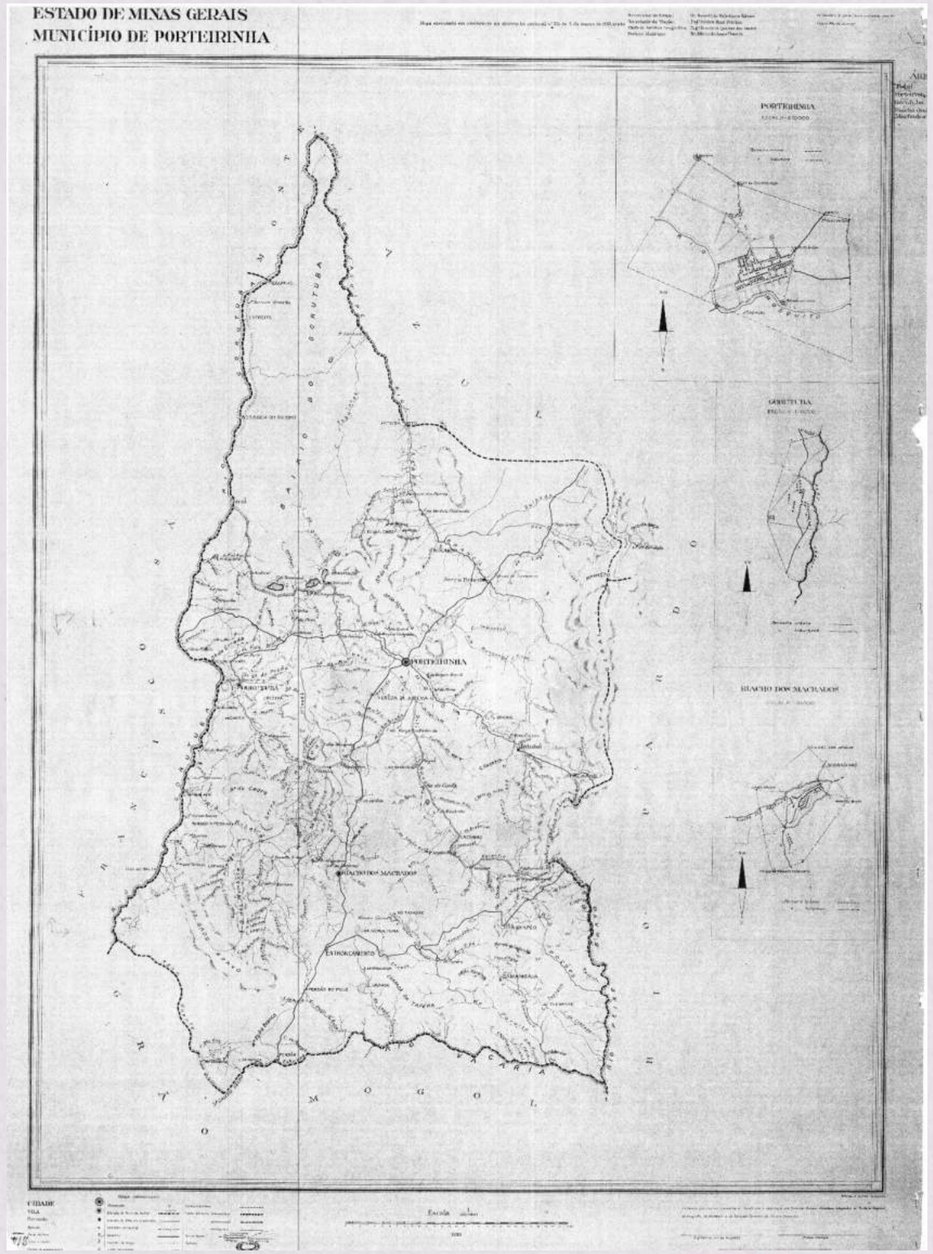
216 Pompéu (Pompéo)



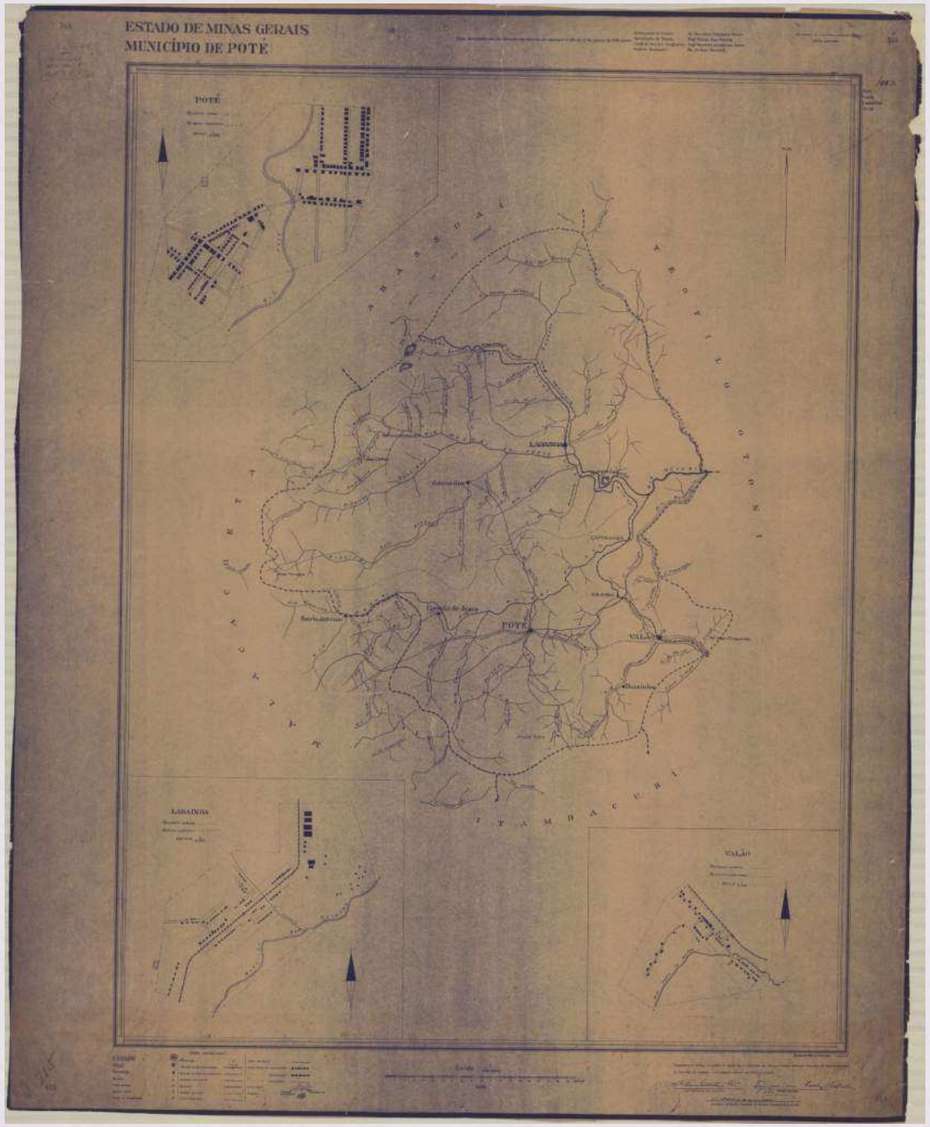
217 Ponte Nova



218 Porteirinha



219 Poté



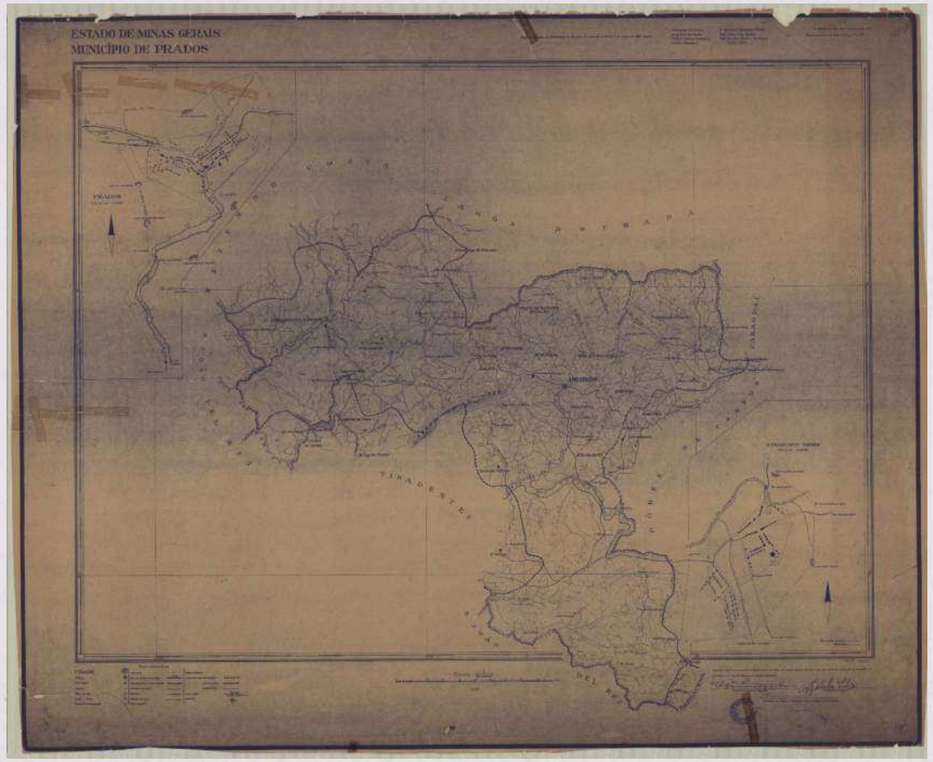
220 Pouso Alegre



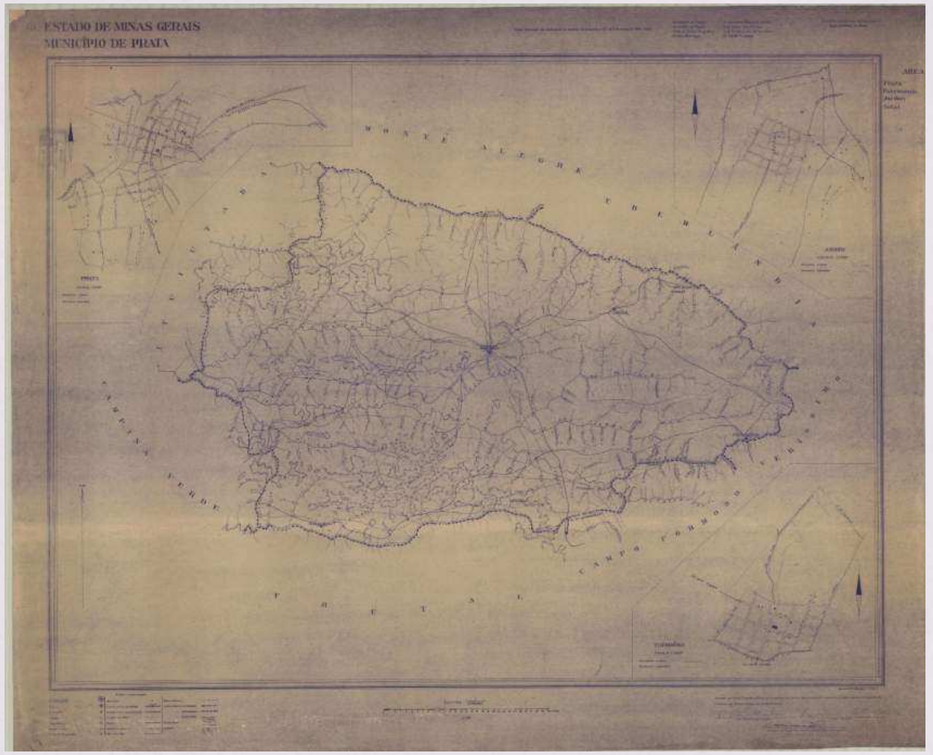
221 Pouso Alto



222 Prados



223 Prata



224 Presidente Olegário



225 Raul Soares



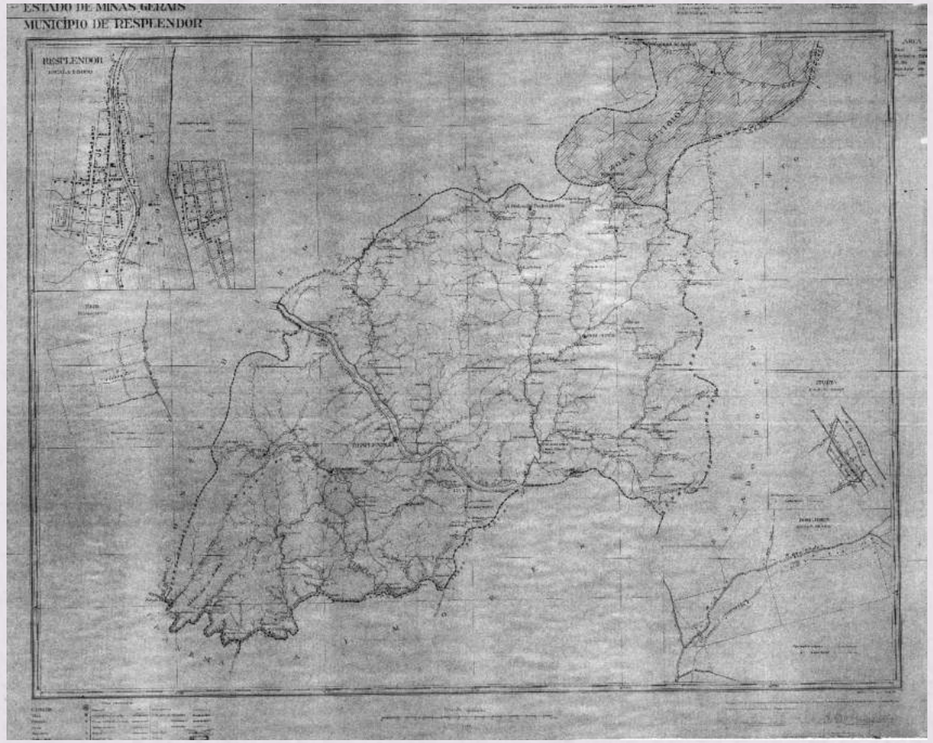
226 Recreio



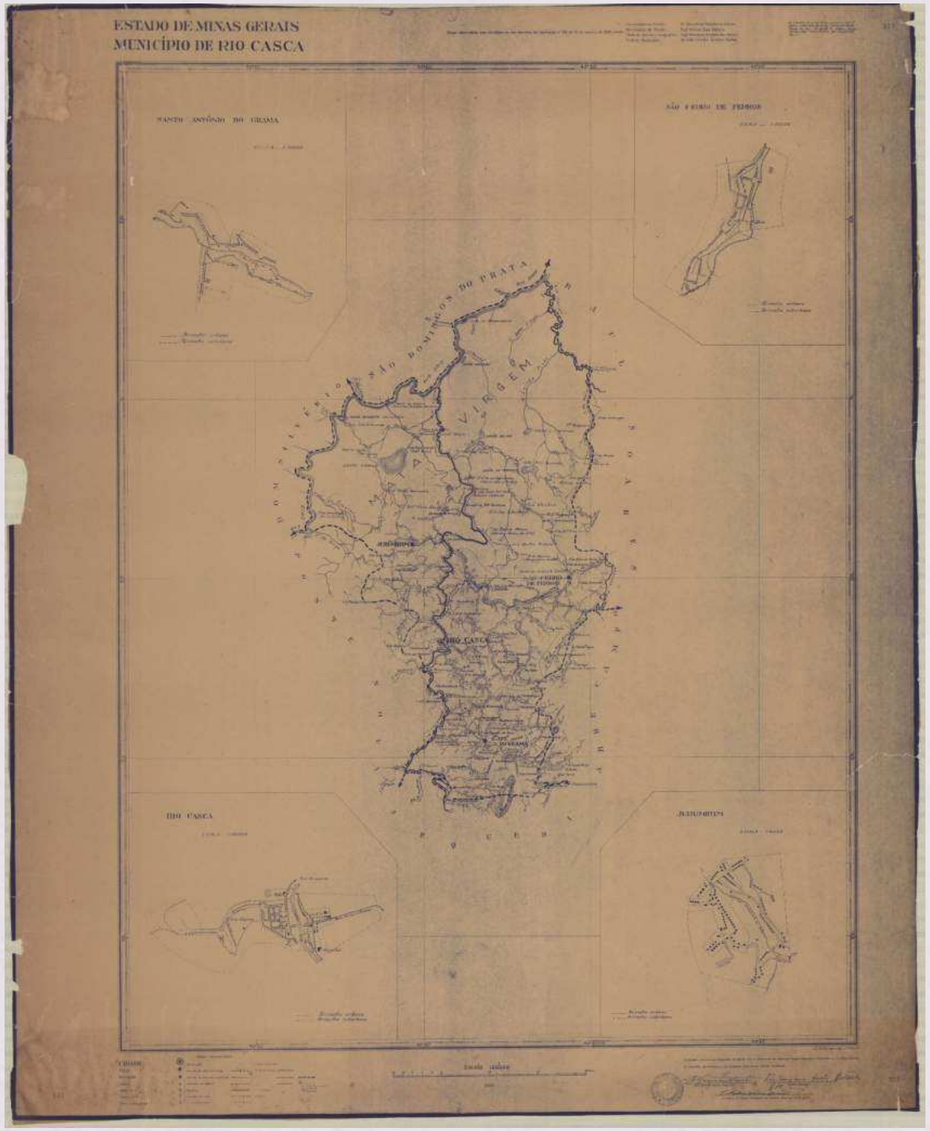
227 Resende Costa (Rezende Costa)



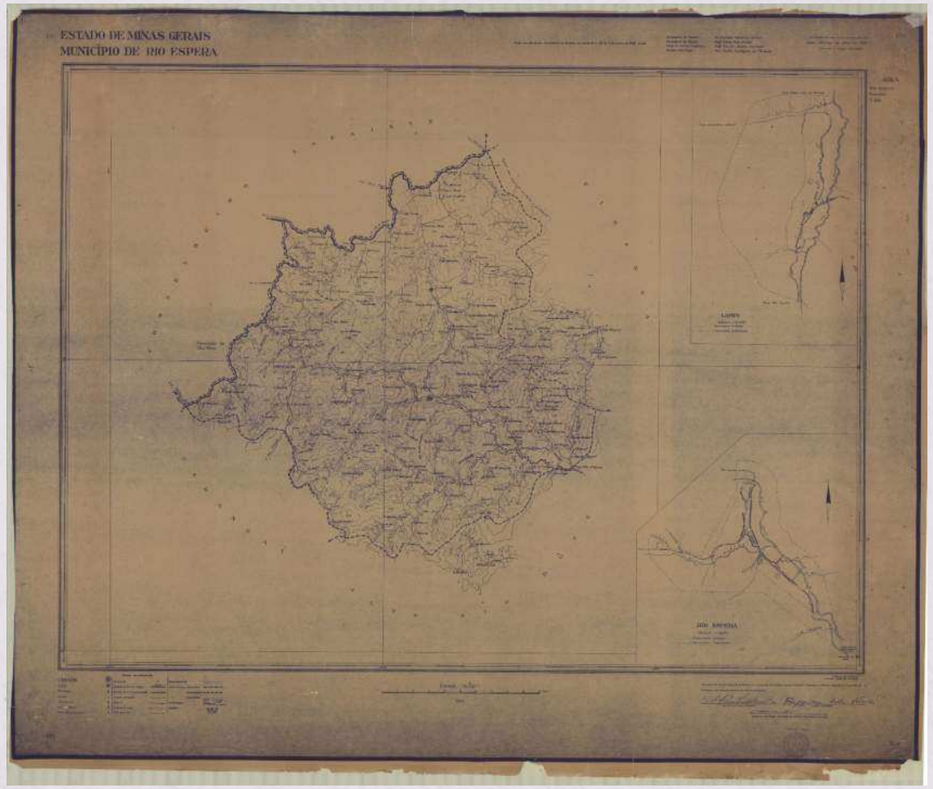
228 Resplendor



229 Rio Casca



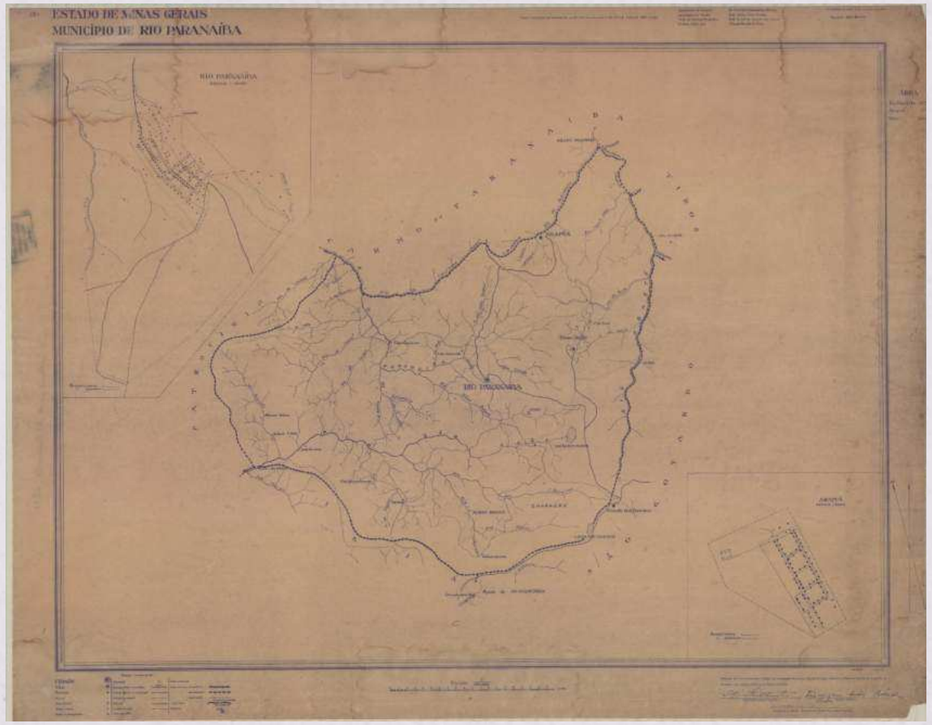
230 Rio Espera



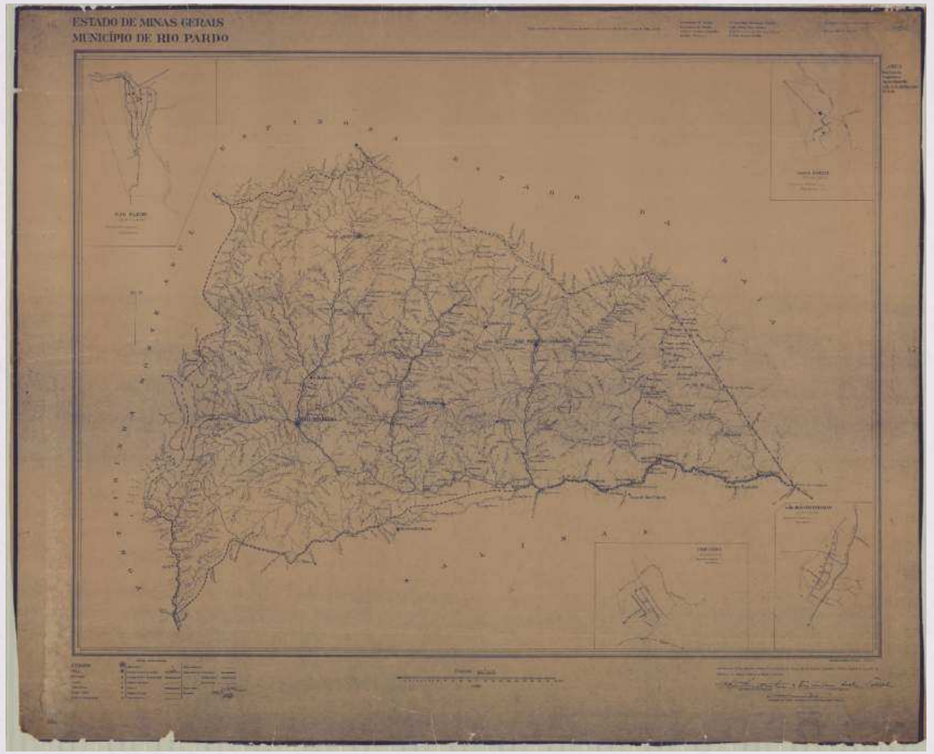
231 Rio Novo



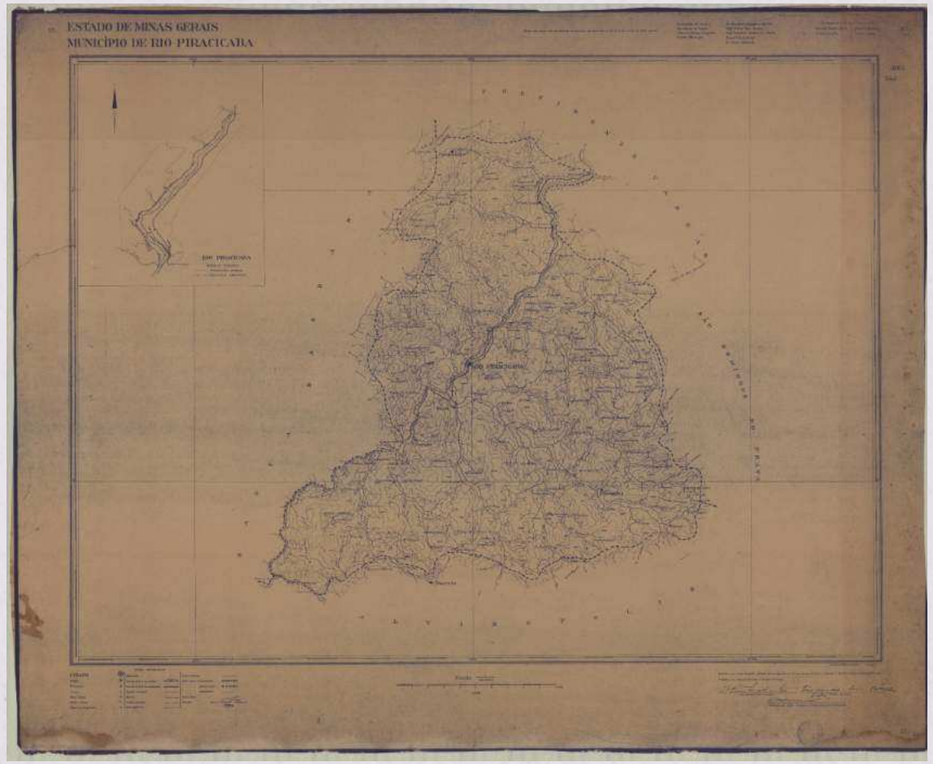
232 Rio Paranaíba



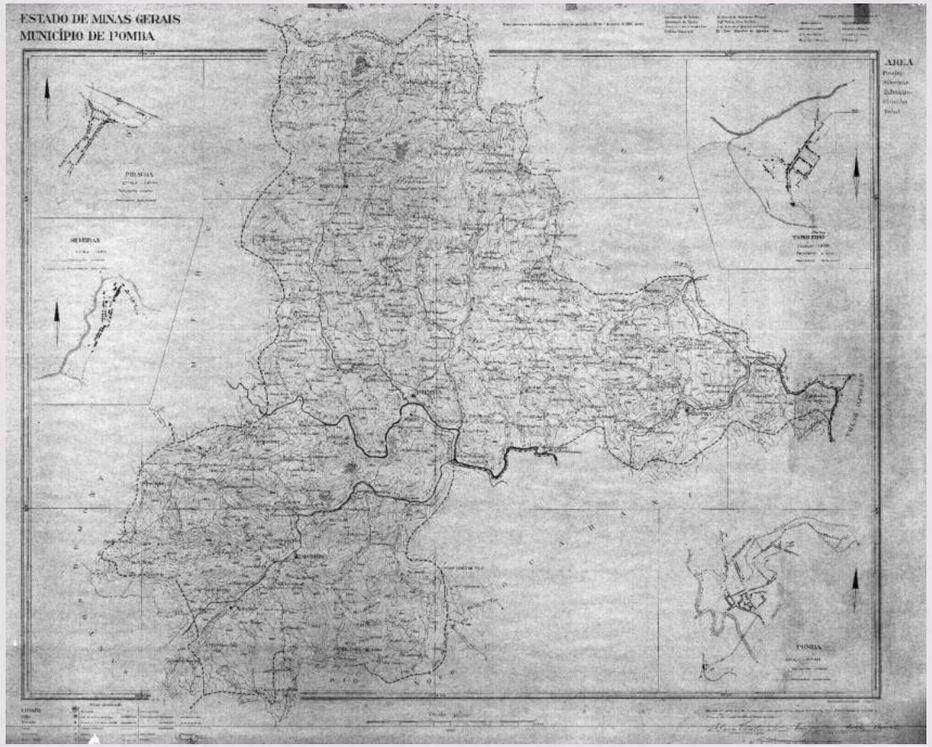
233 Rio Pardo de Minas (Rio Pardo)



234 Rio Piracicaba



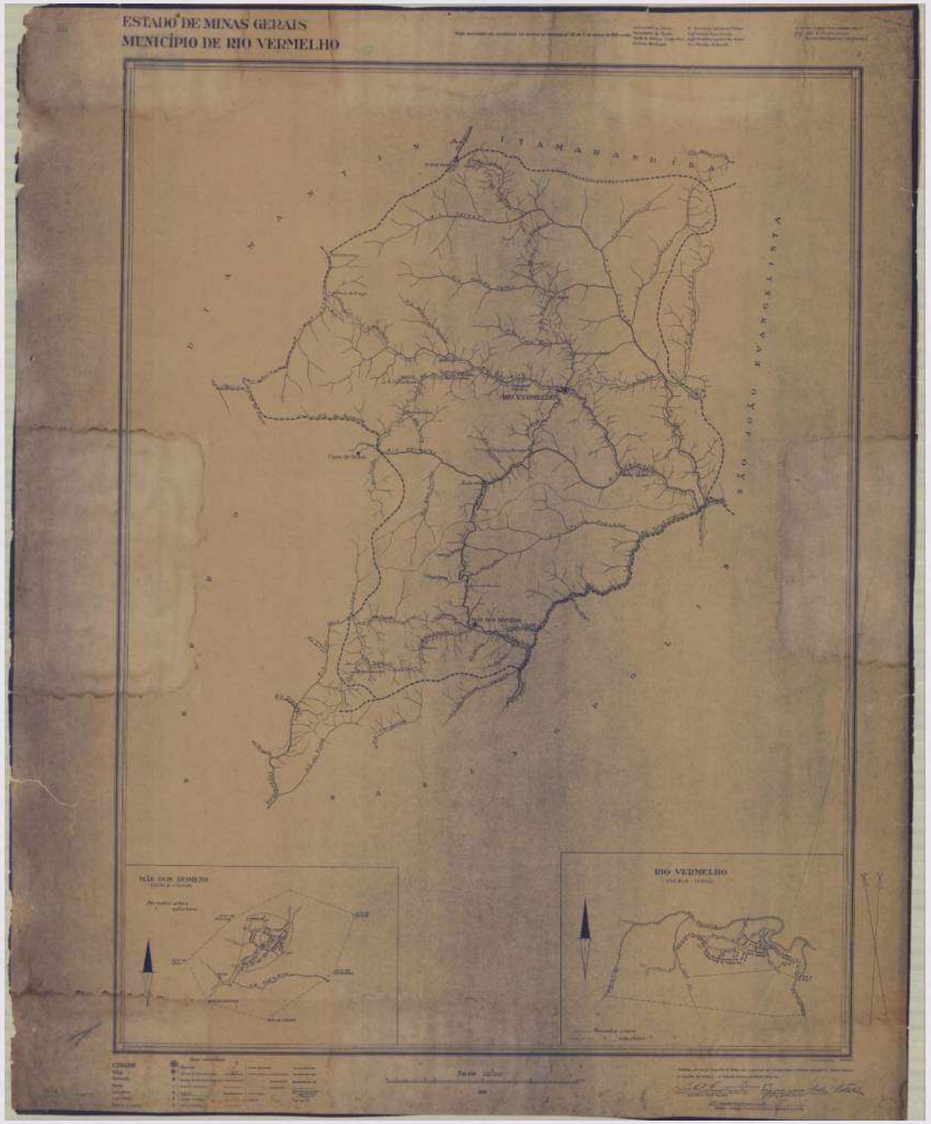
235 Rio Pomba



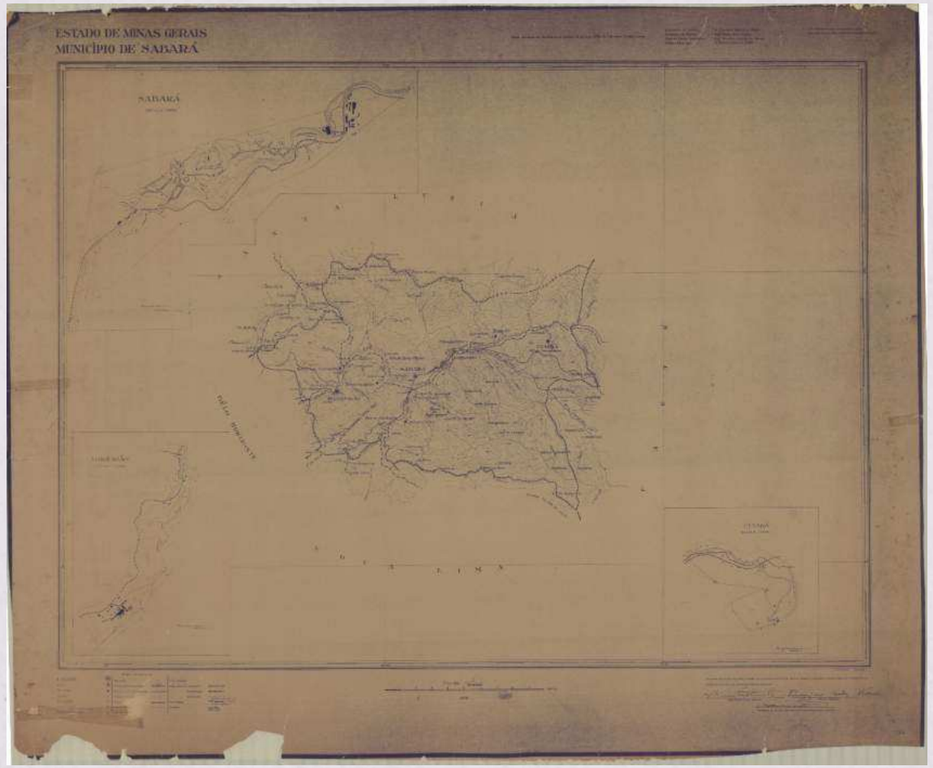
236 Rio Preto



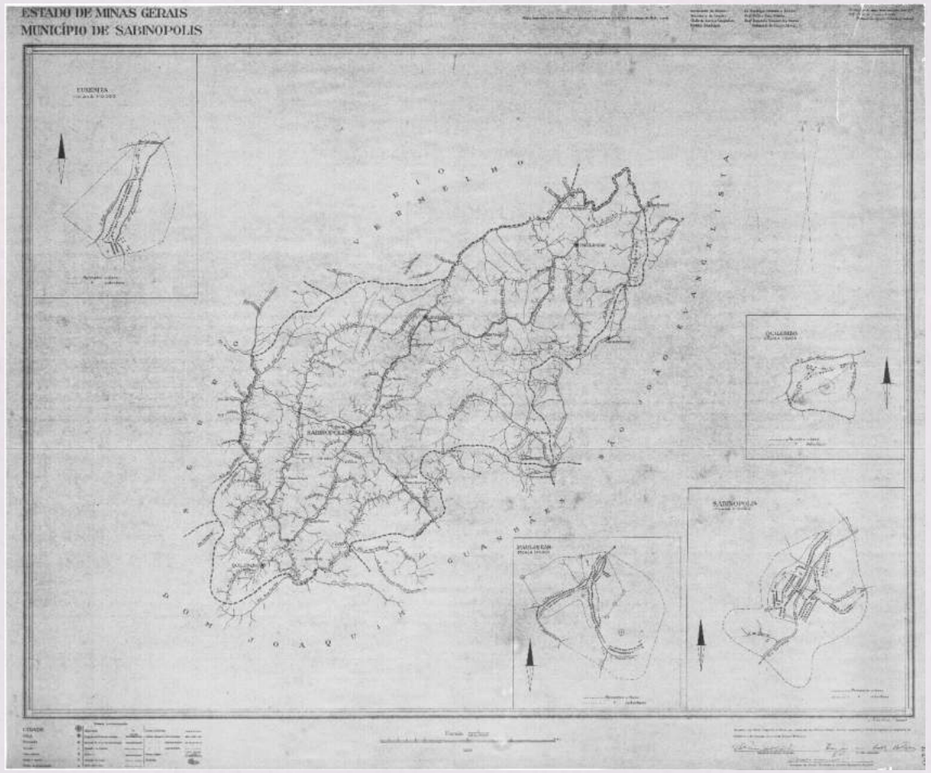
237 Rio Vermelho



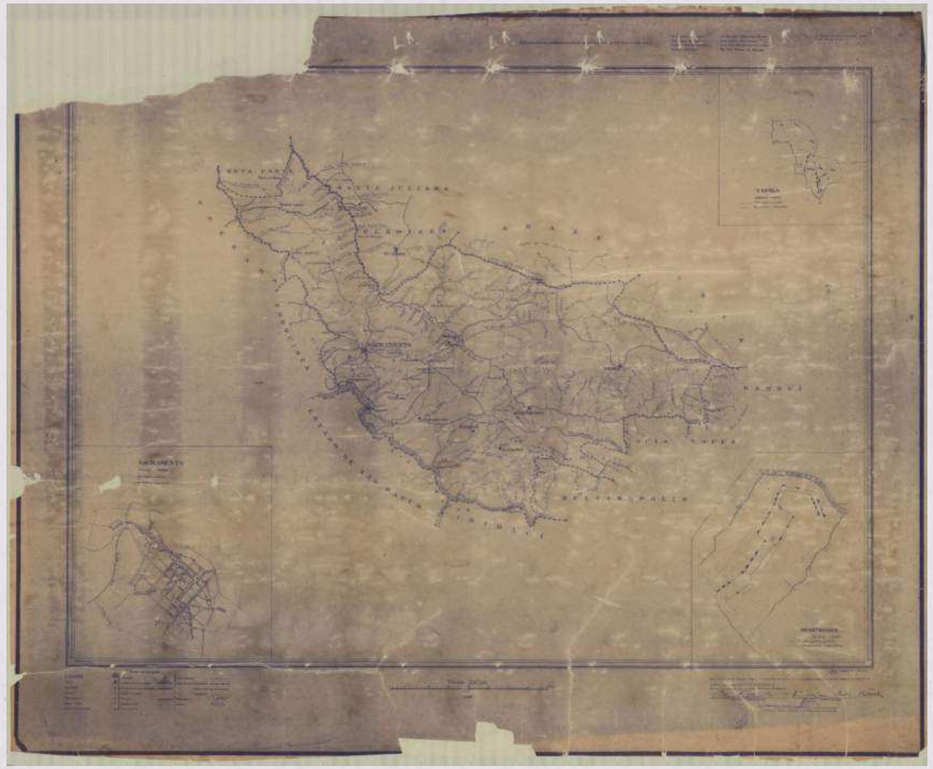
238 Sabará



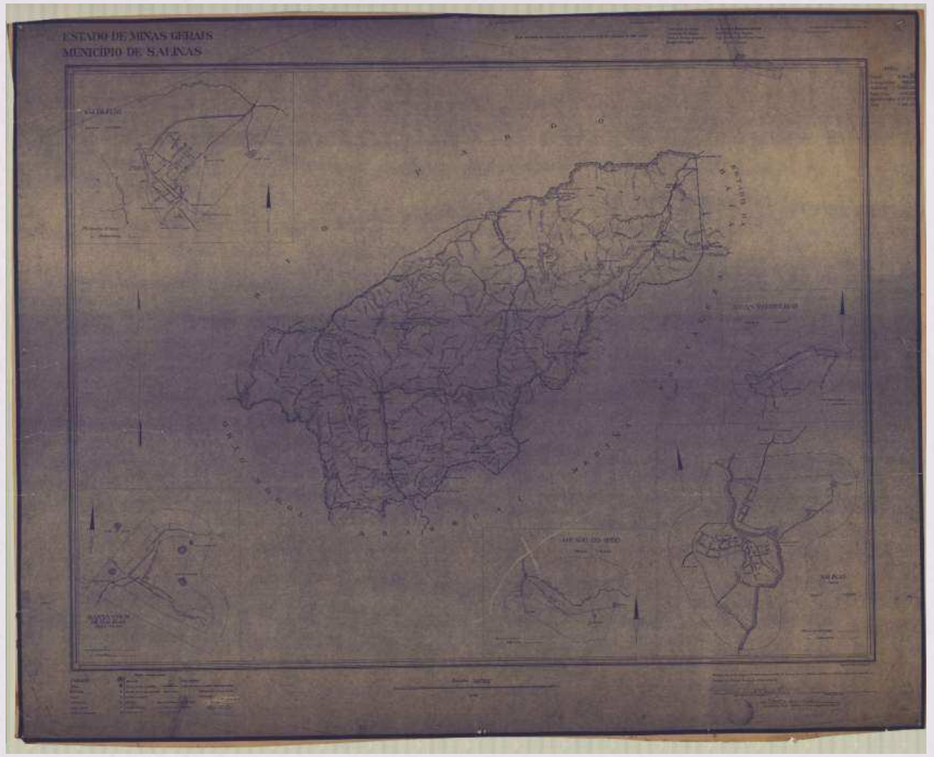
239 Sabinópolis



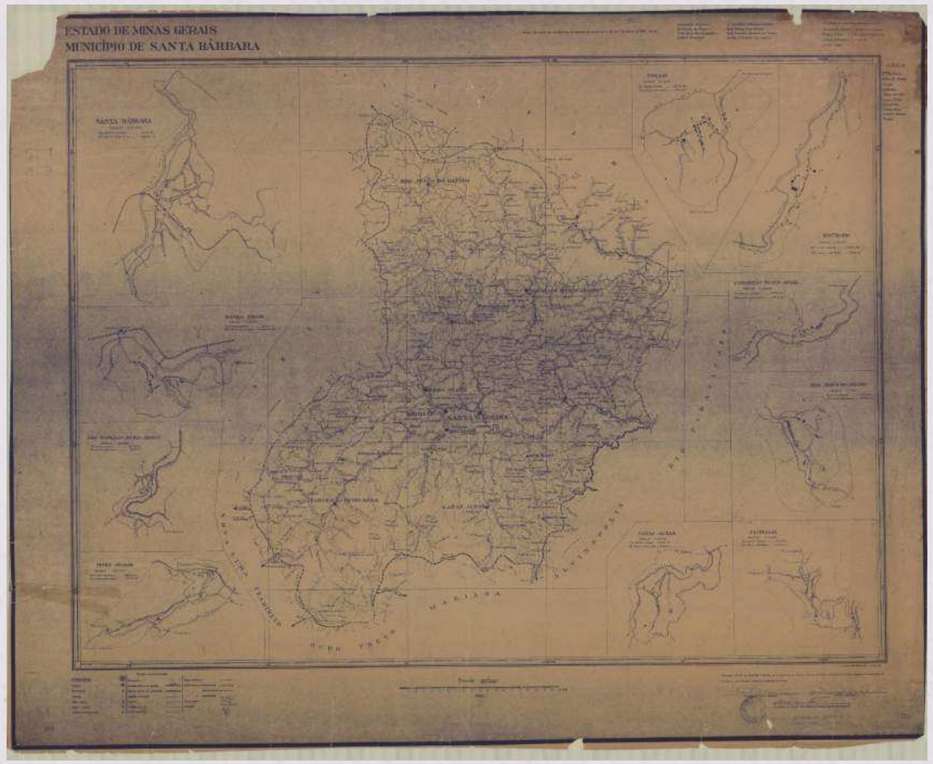
240 Sacramento



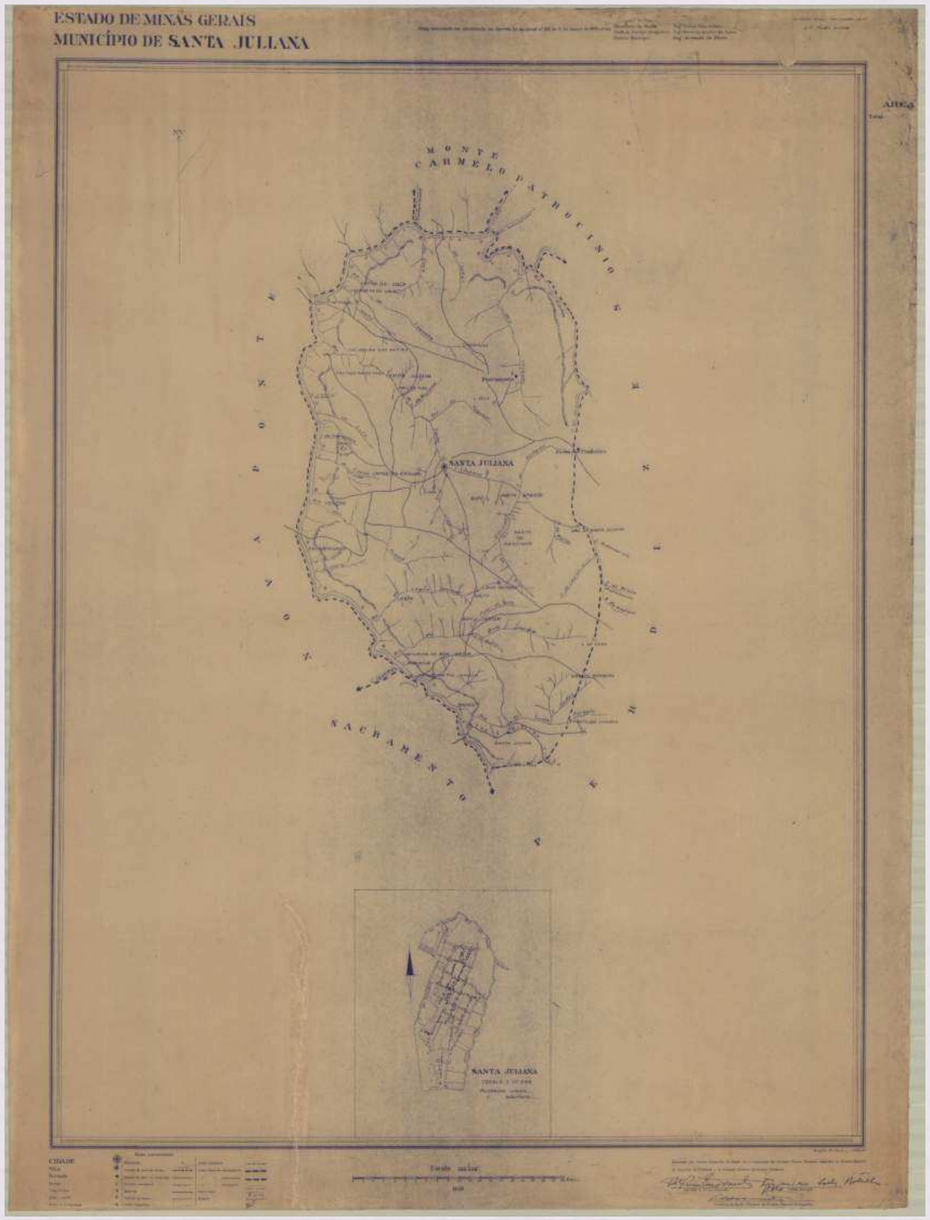
241 Salinas



242 Santa Bárbara



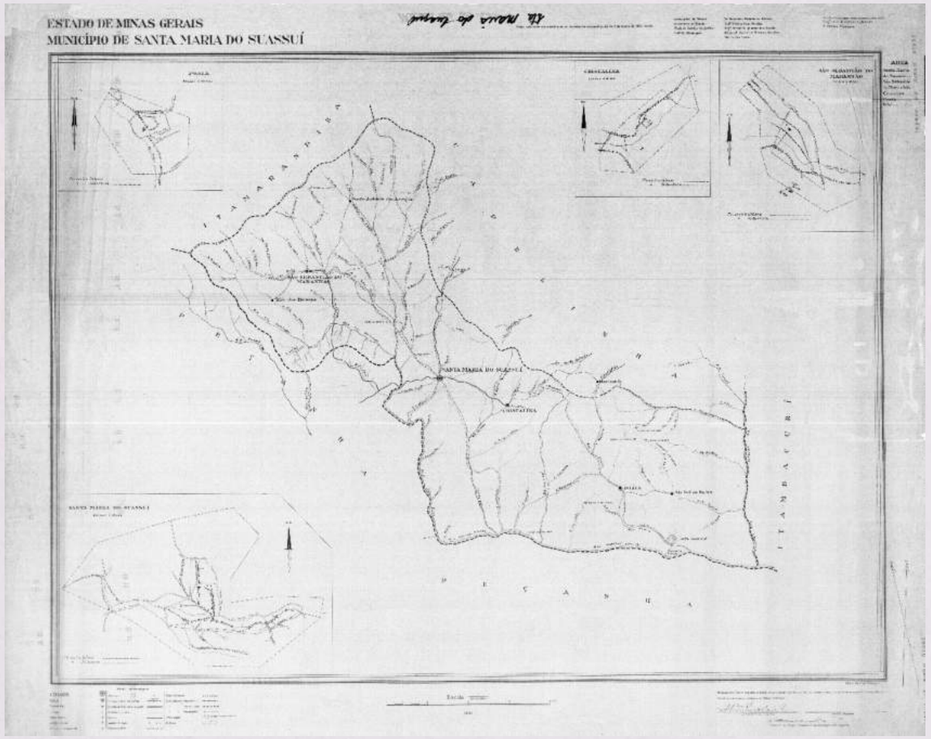
243 Santa Juliana



244 Santa Luzia



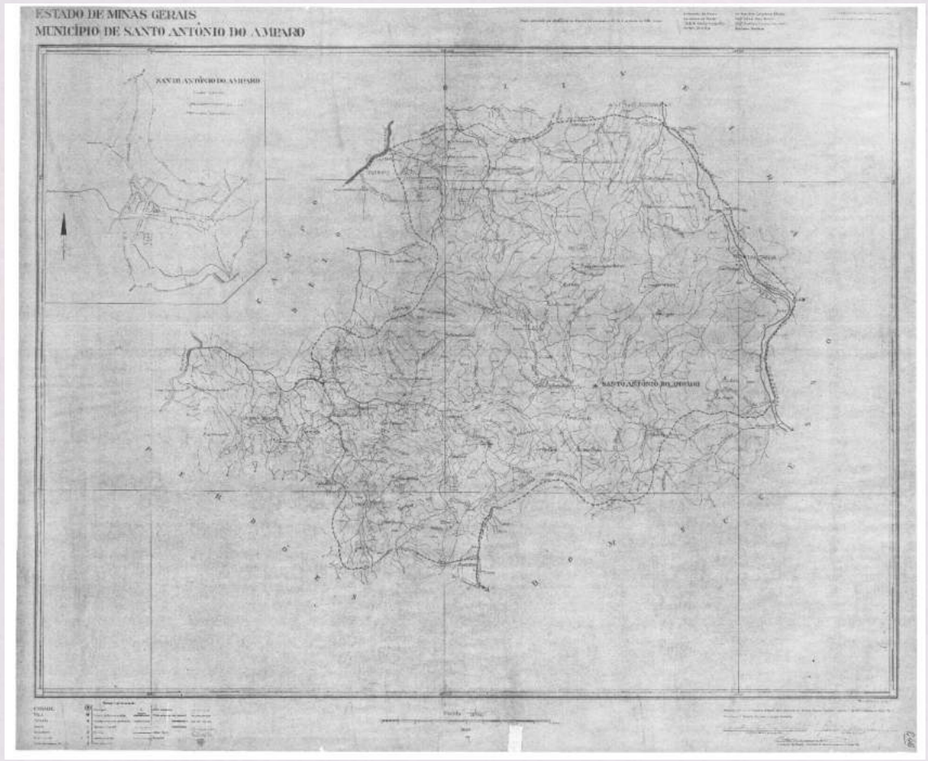
245 Santa Maria do Suaçuí (Santa Maria do Suassuí)



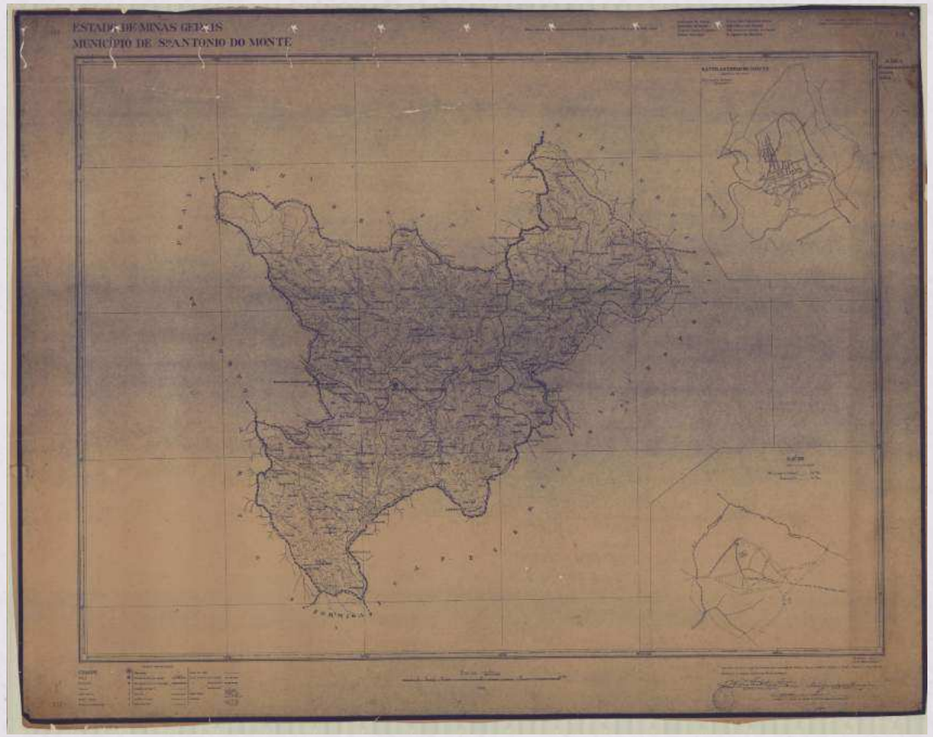
246 Santa Rita do Sapucaí



247 Santo Antônio do Amparo



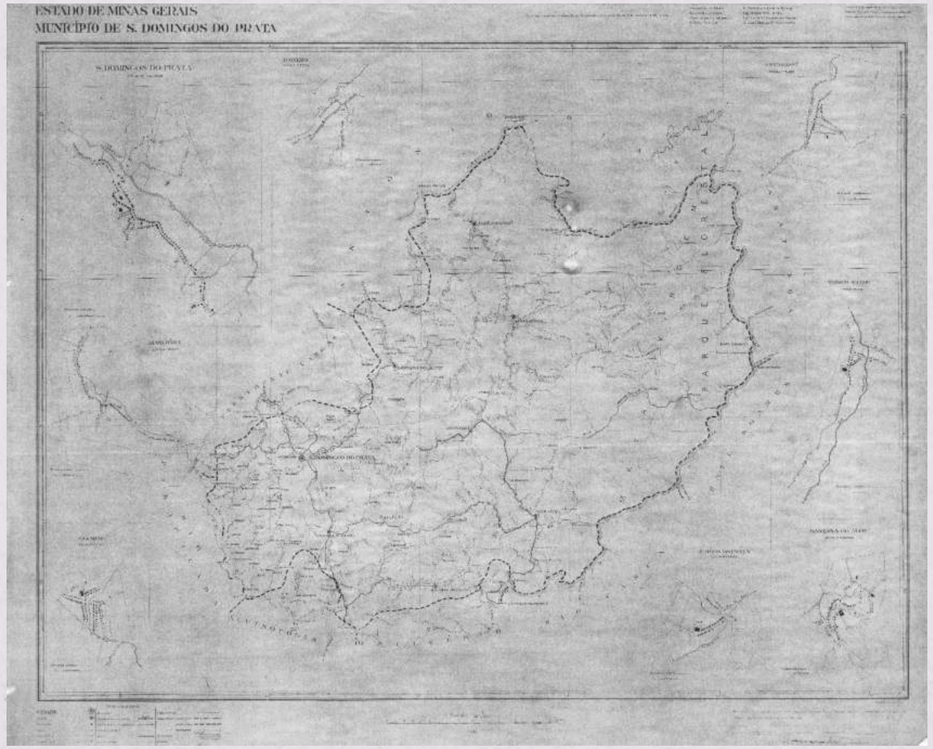
248 Santo Antônio do Monte



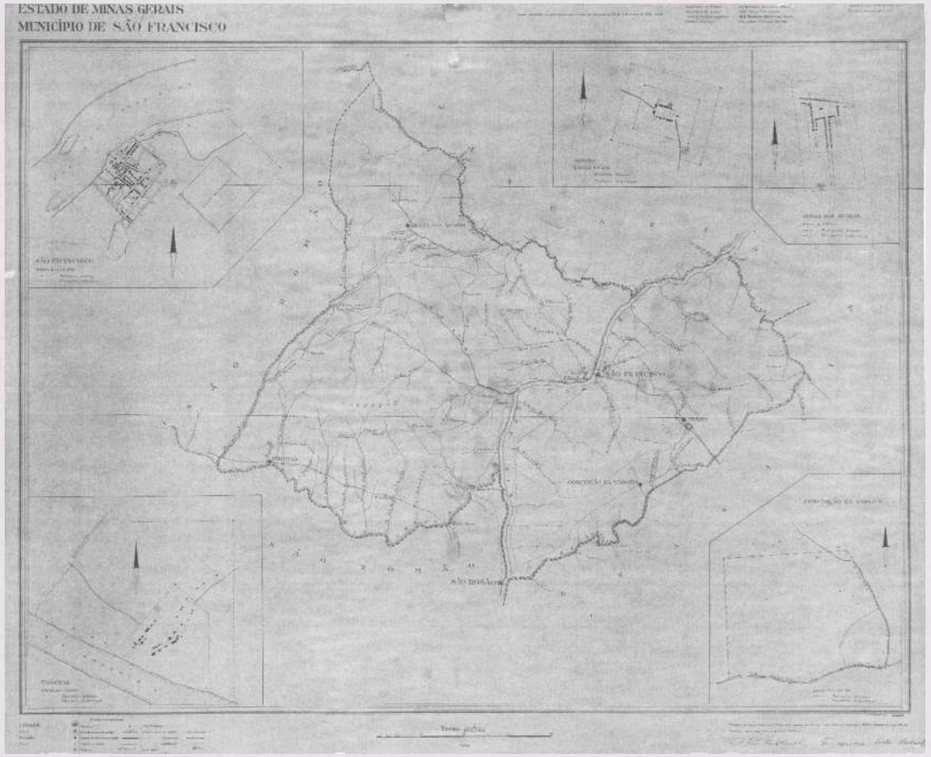
249 Santos Dumont



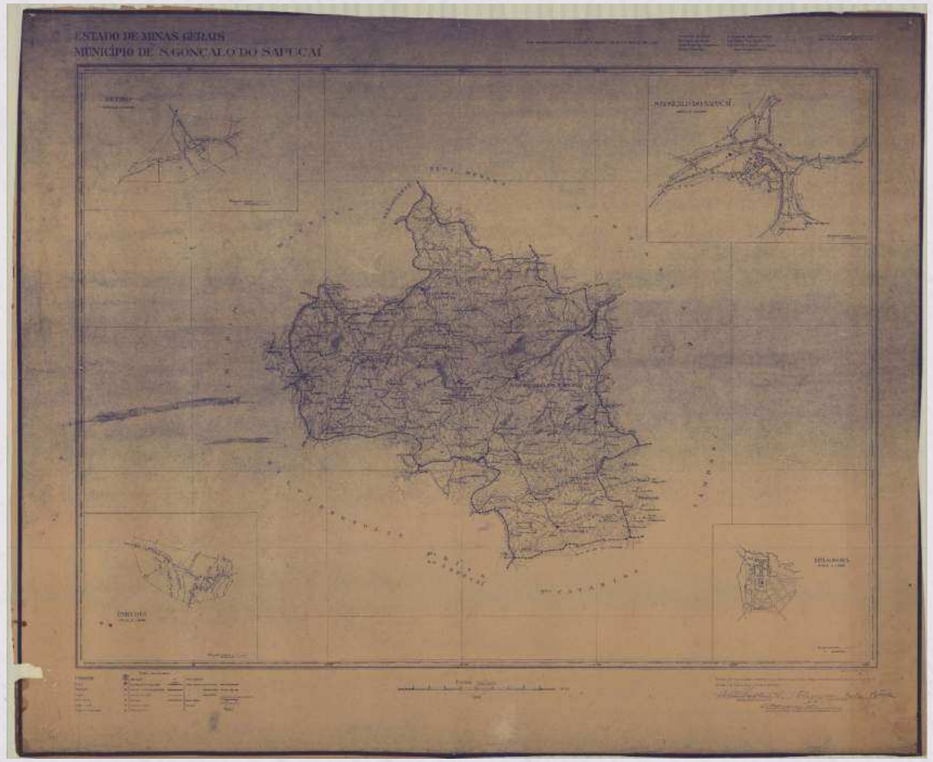
250 São Domingos do Prata



251 São Francisco



252 São Gonçalo do Sapucaí



253 São Gotardo



254 São João del-Rei



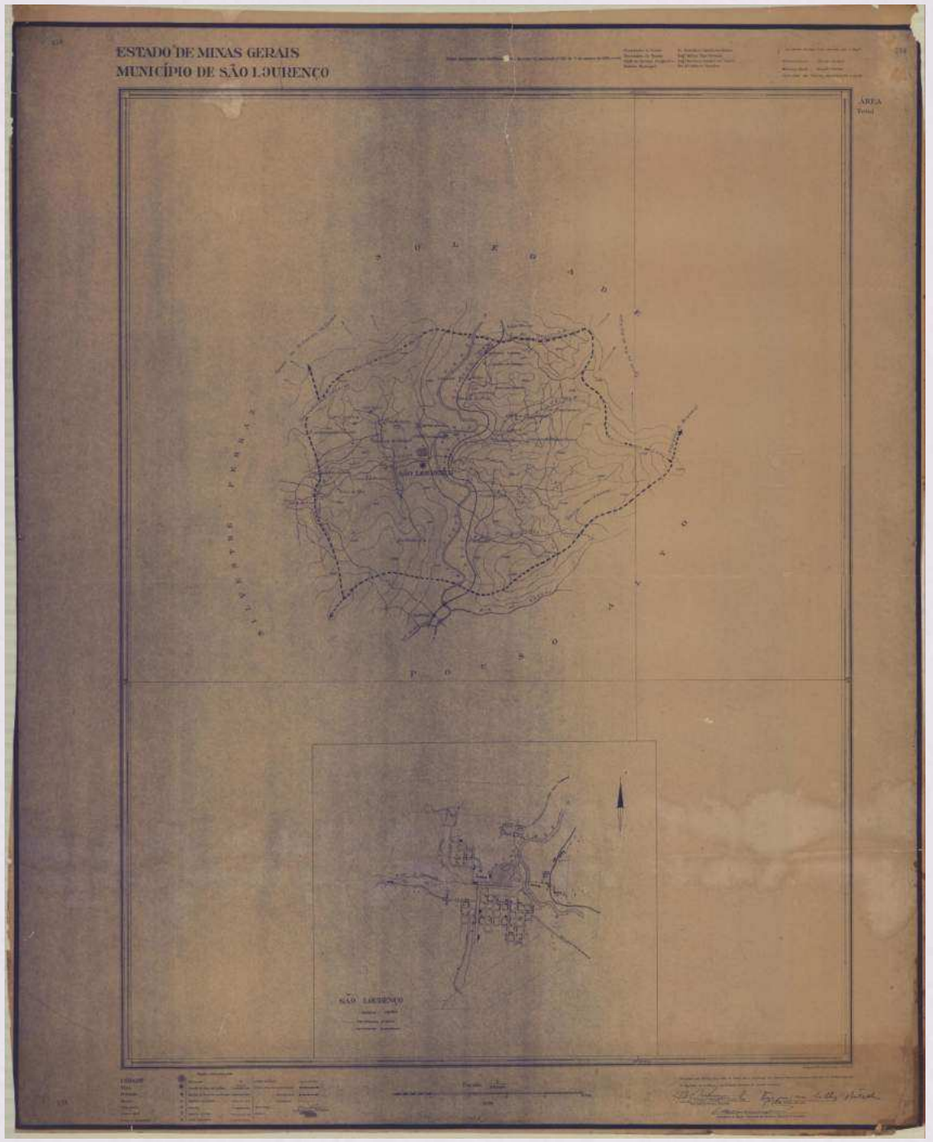
255 São João Evangelista



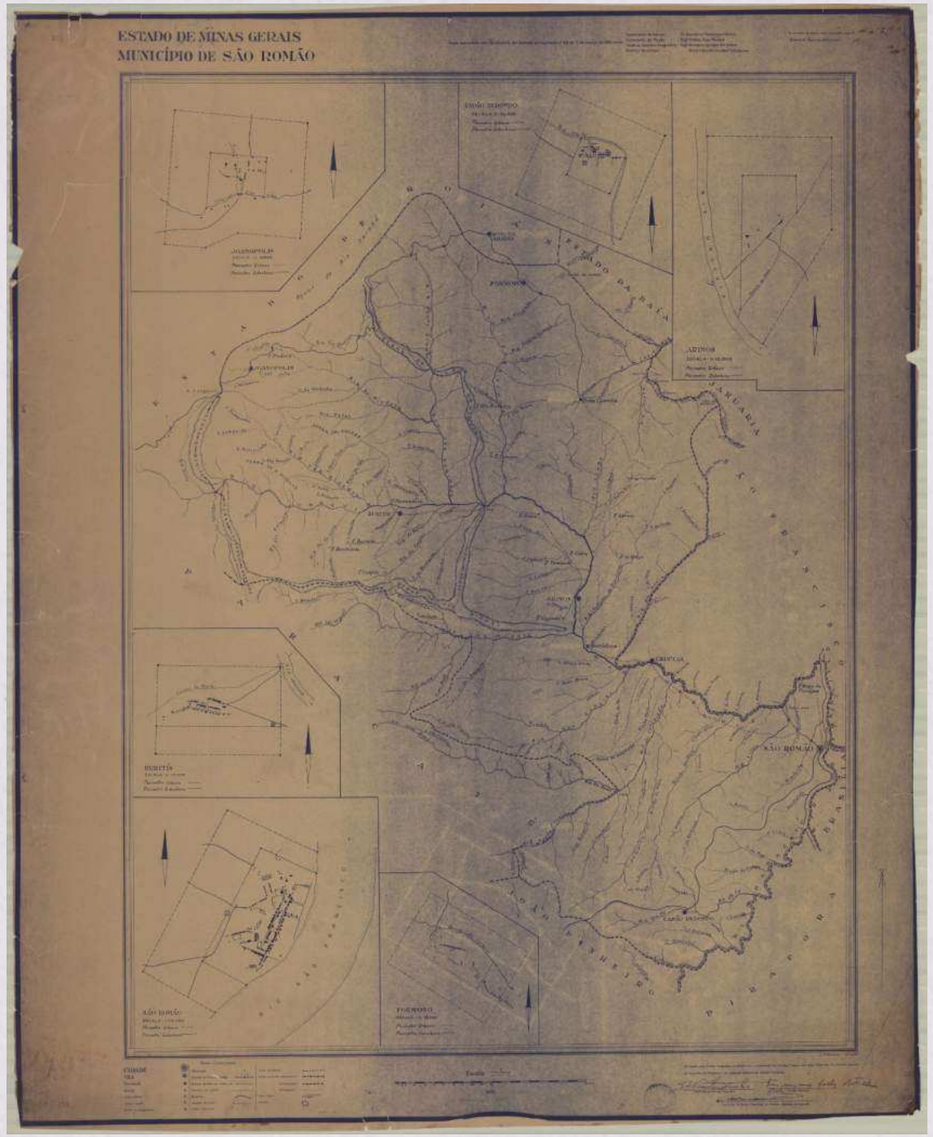
256 São João Nepomuceno



257 São Lourenço



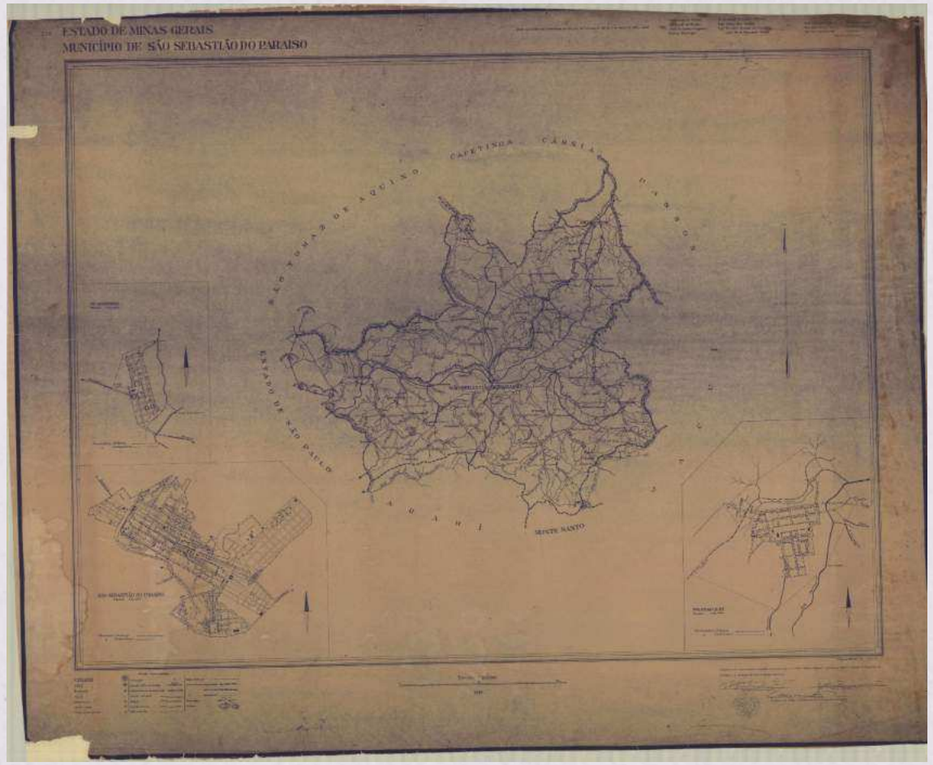
258 São Romão



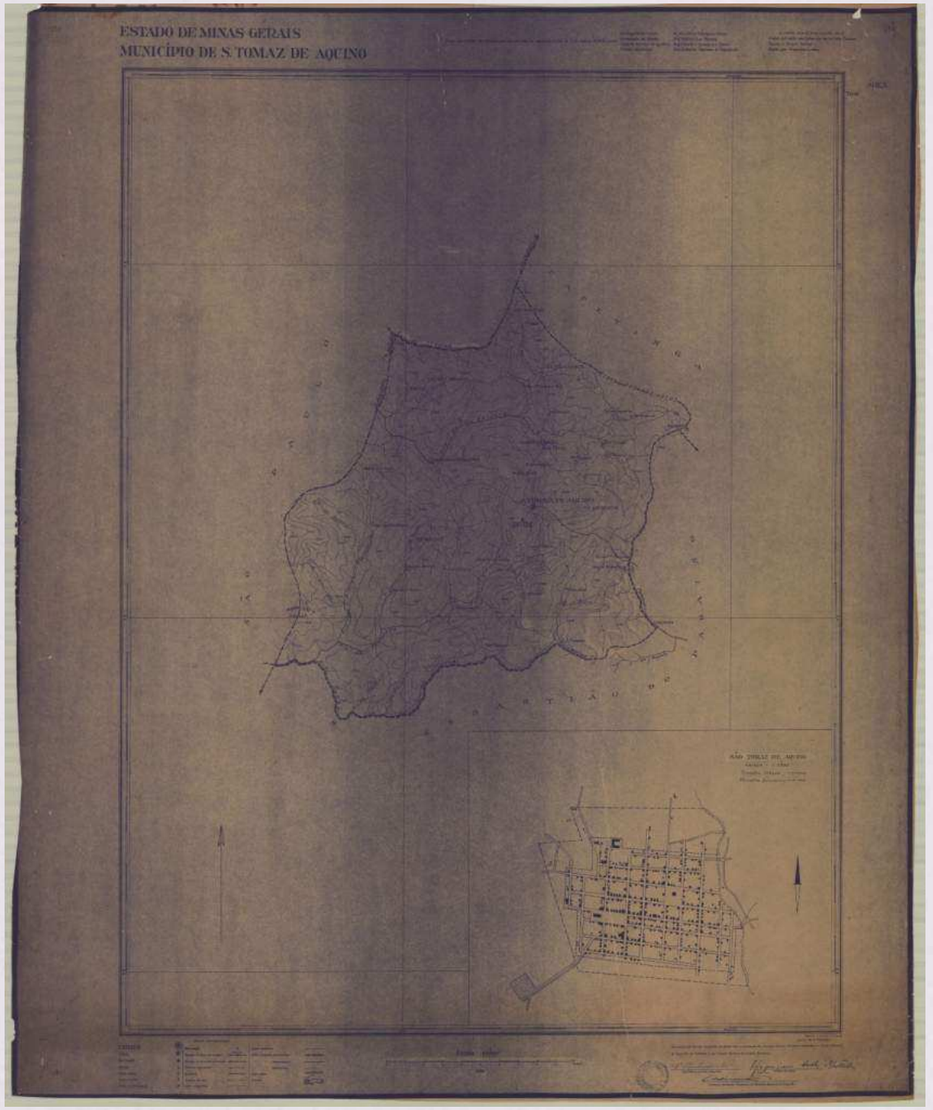
259 São Roque de Minas (Guia Lopes)



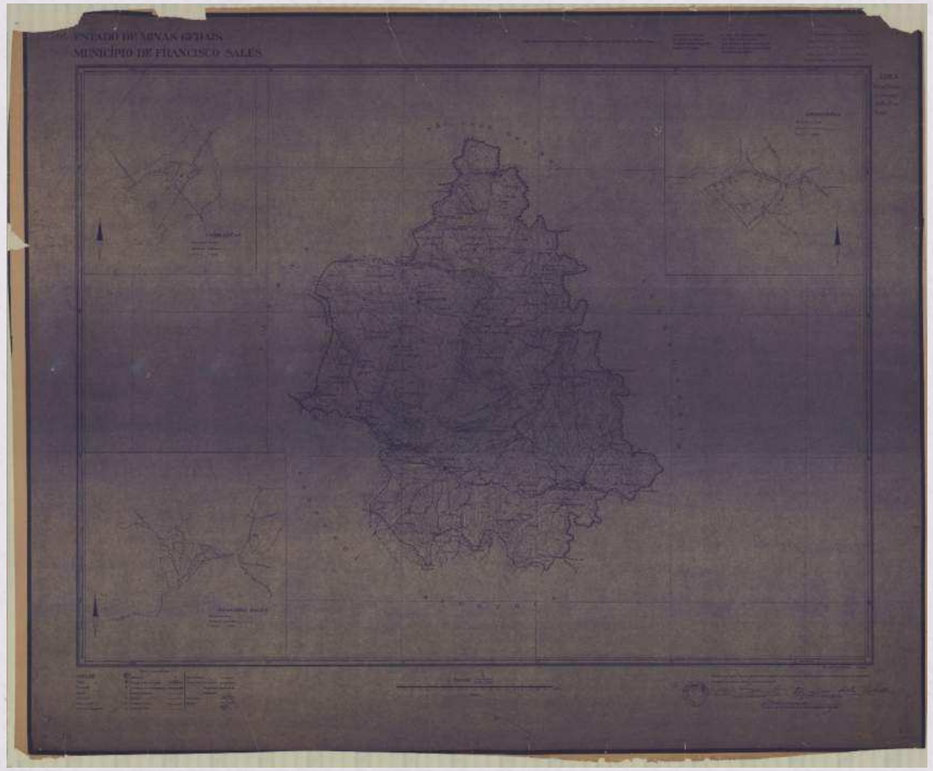
260 São Sebastião do Paraíso



261 São Tomás de Aquino



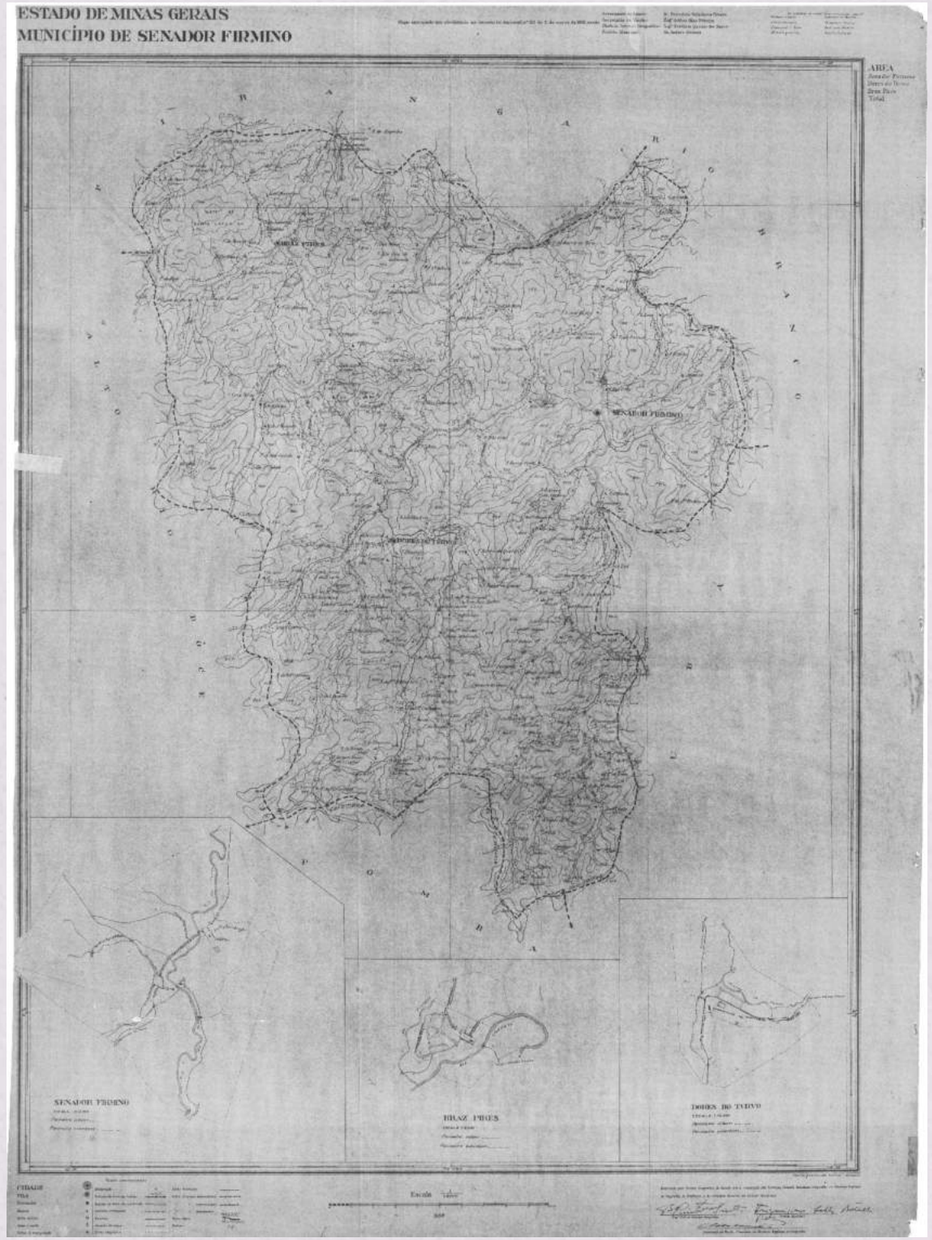
262 São Vicente de Minas (Francisco Sales)



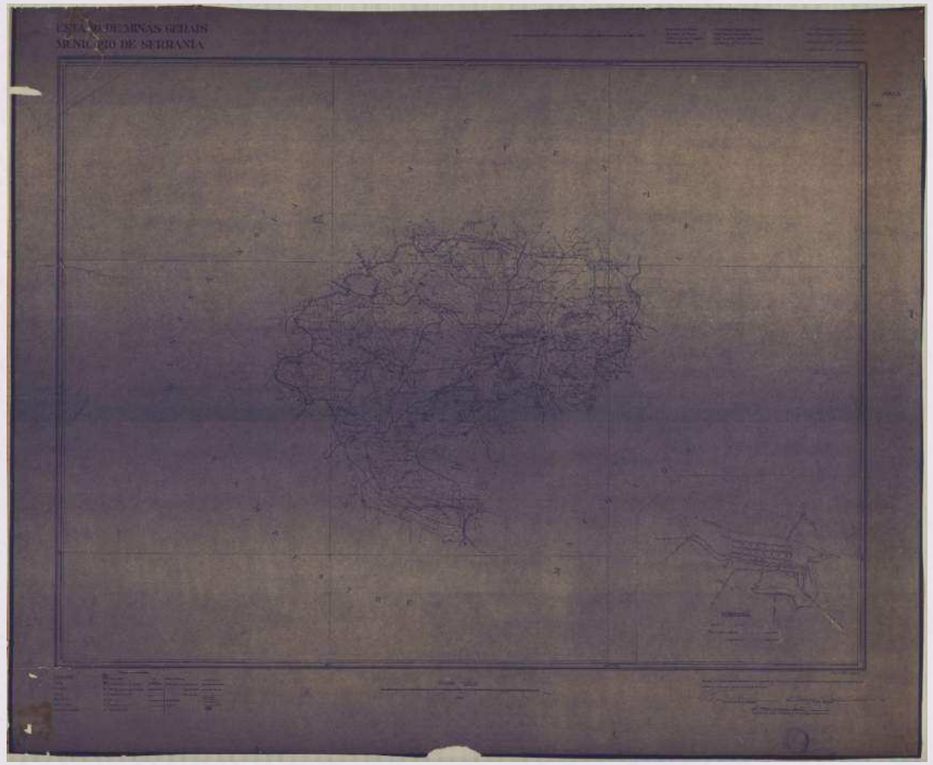
263 Sapucaí-Mirim



264 Senador Firmino



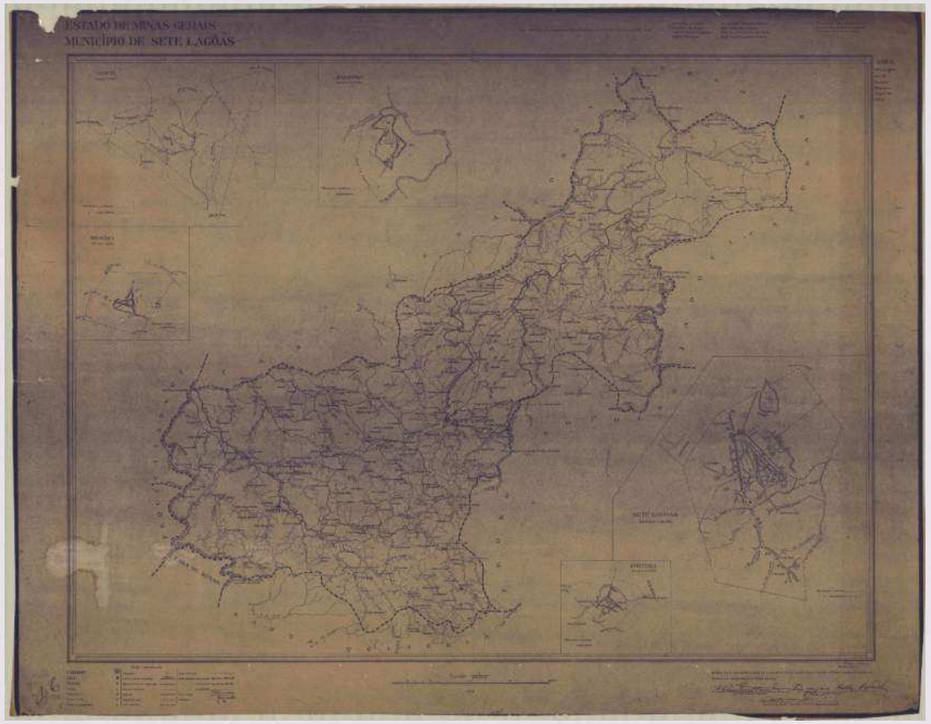
265 Serrania



266 Serro



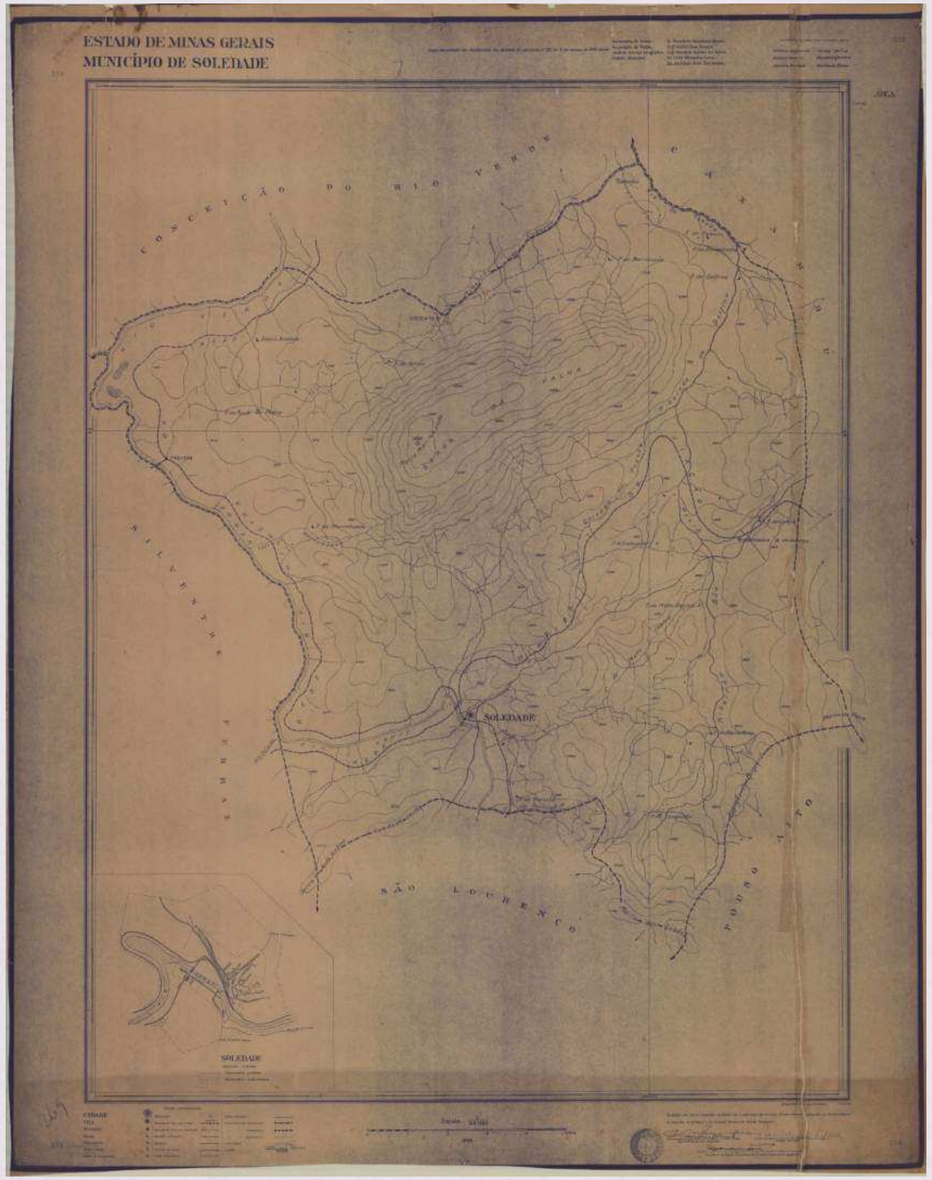
267 Sete Lagoas



268 Silvianópolis



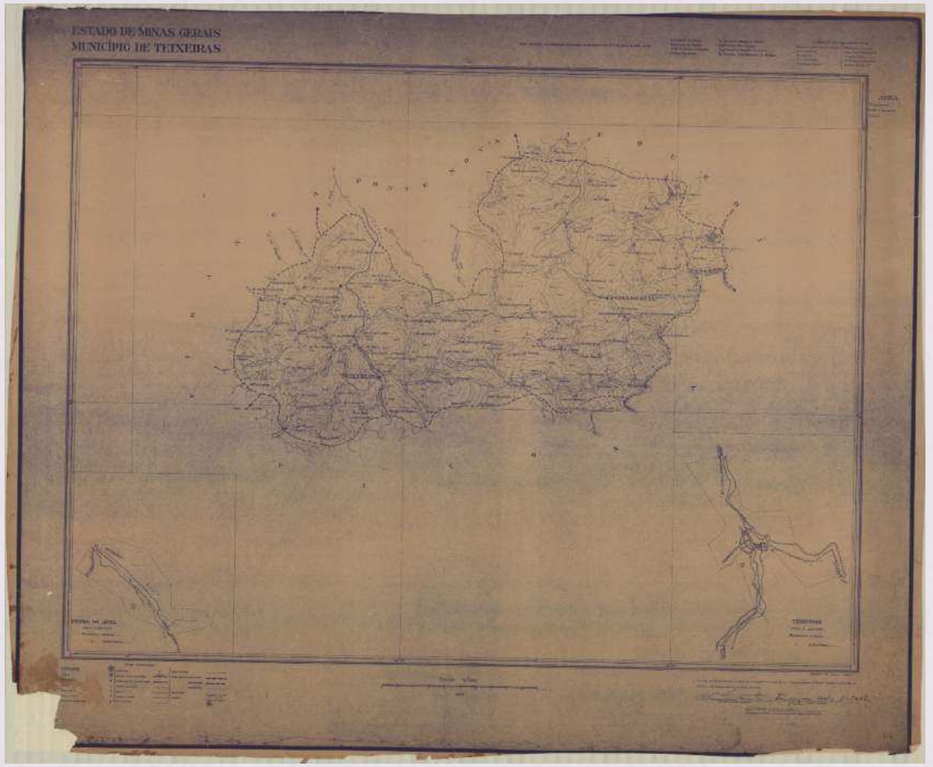
269 Soledade de Minas (Soledade)



270 Tarumirim



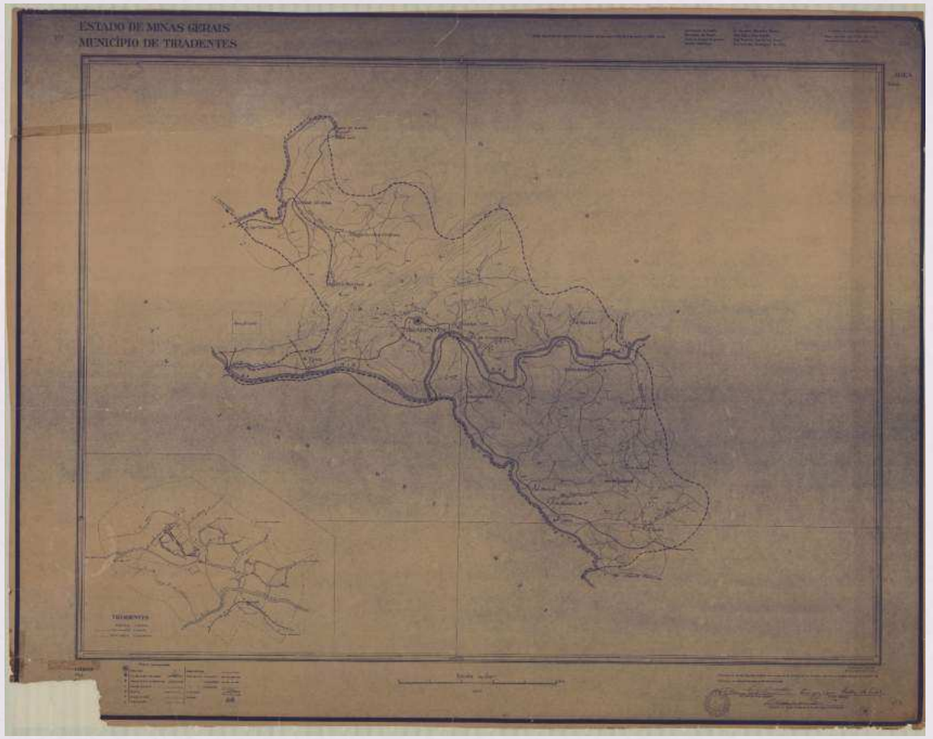
271 Teixeiras



272 Teófilo Otoni



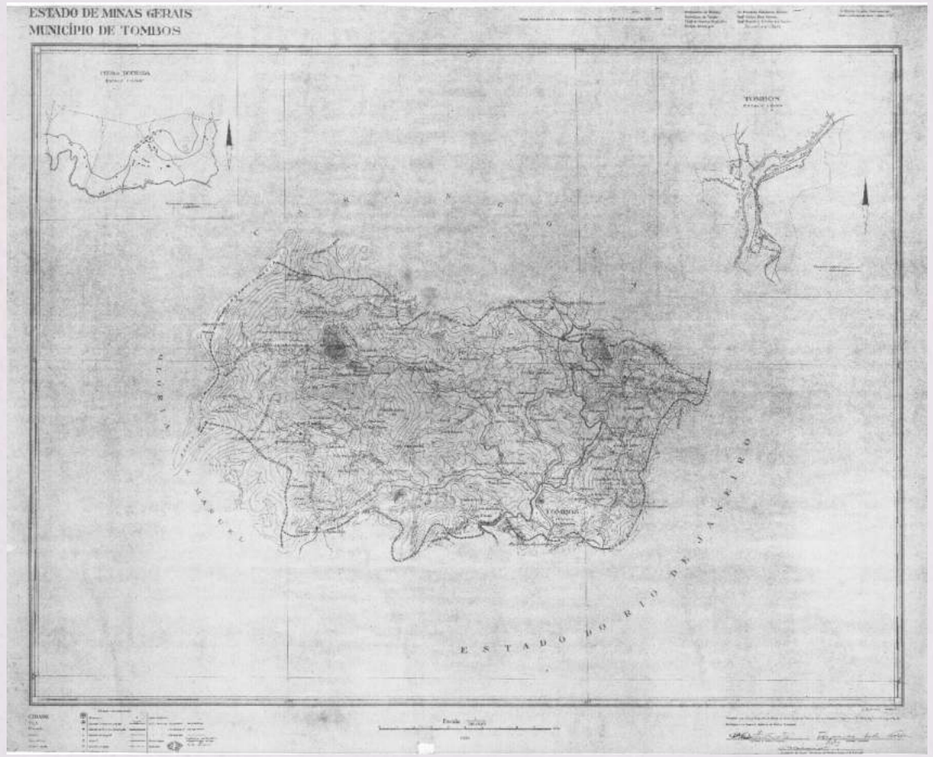
273 Tiradentes



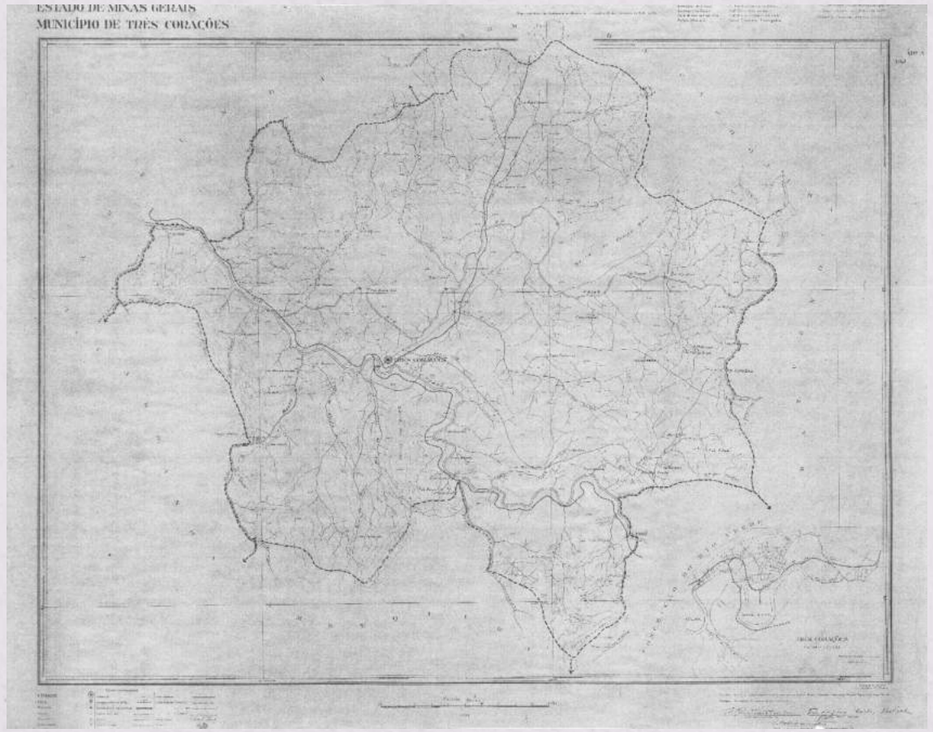
274 Tiros



275 Tombos



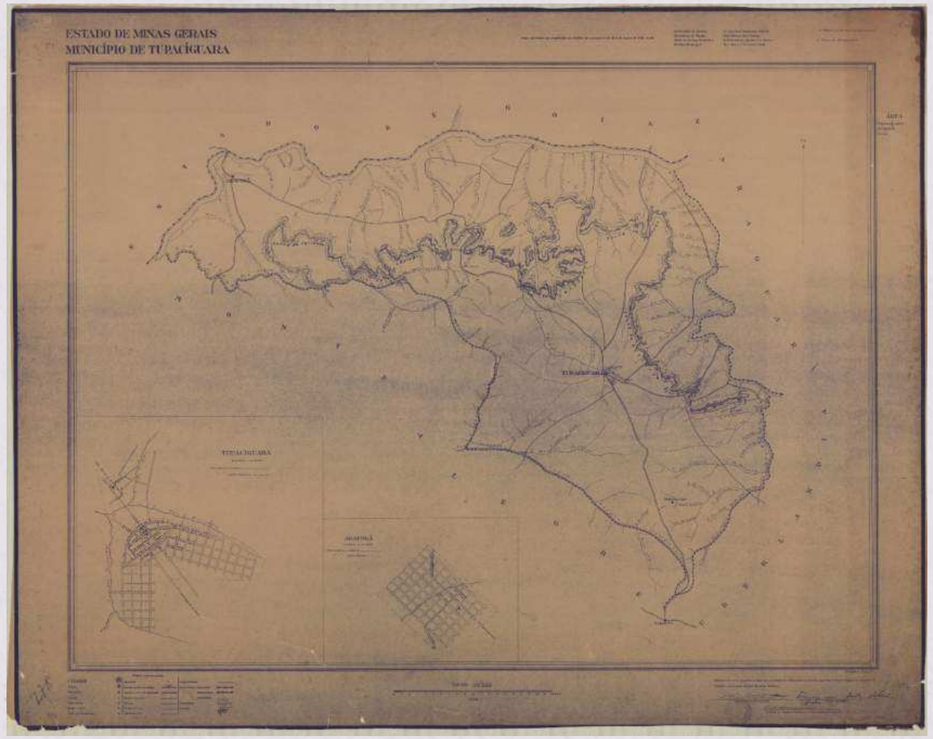
276 Três Corações



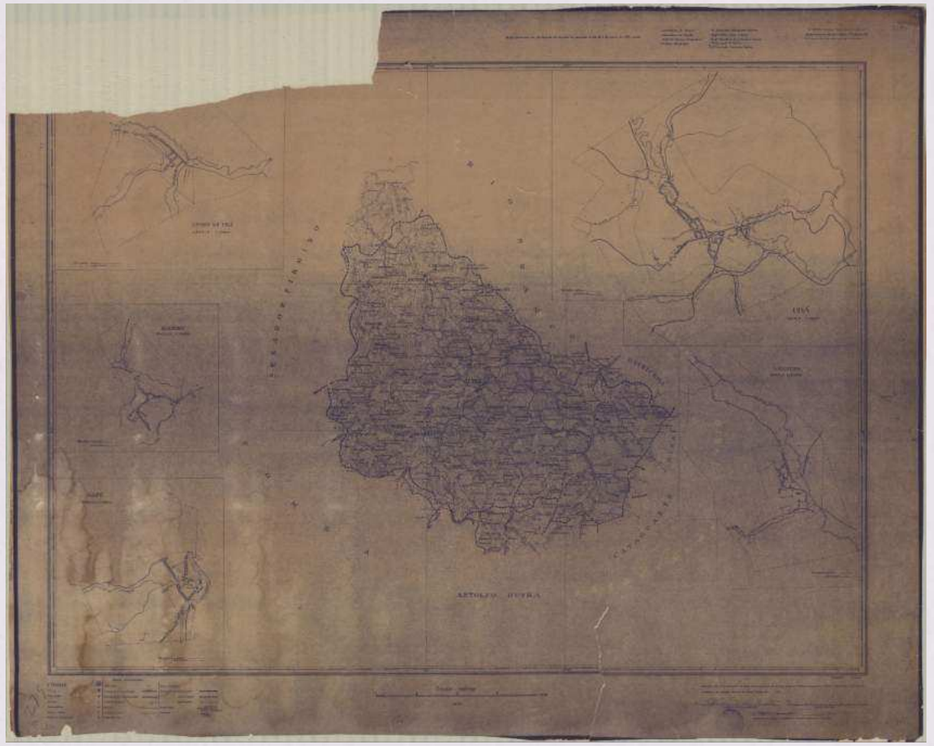
277 Três Pontas



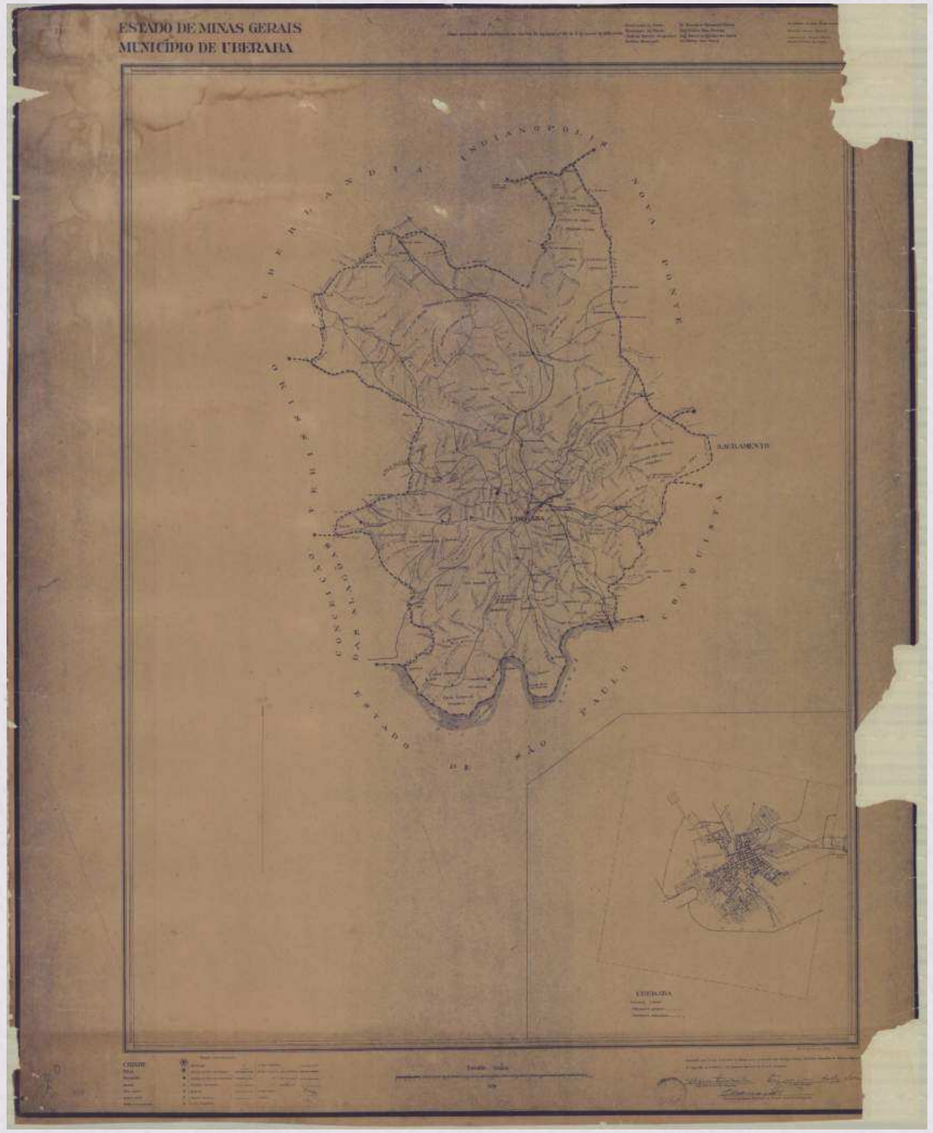
278 Tupaciguara



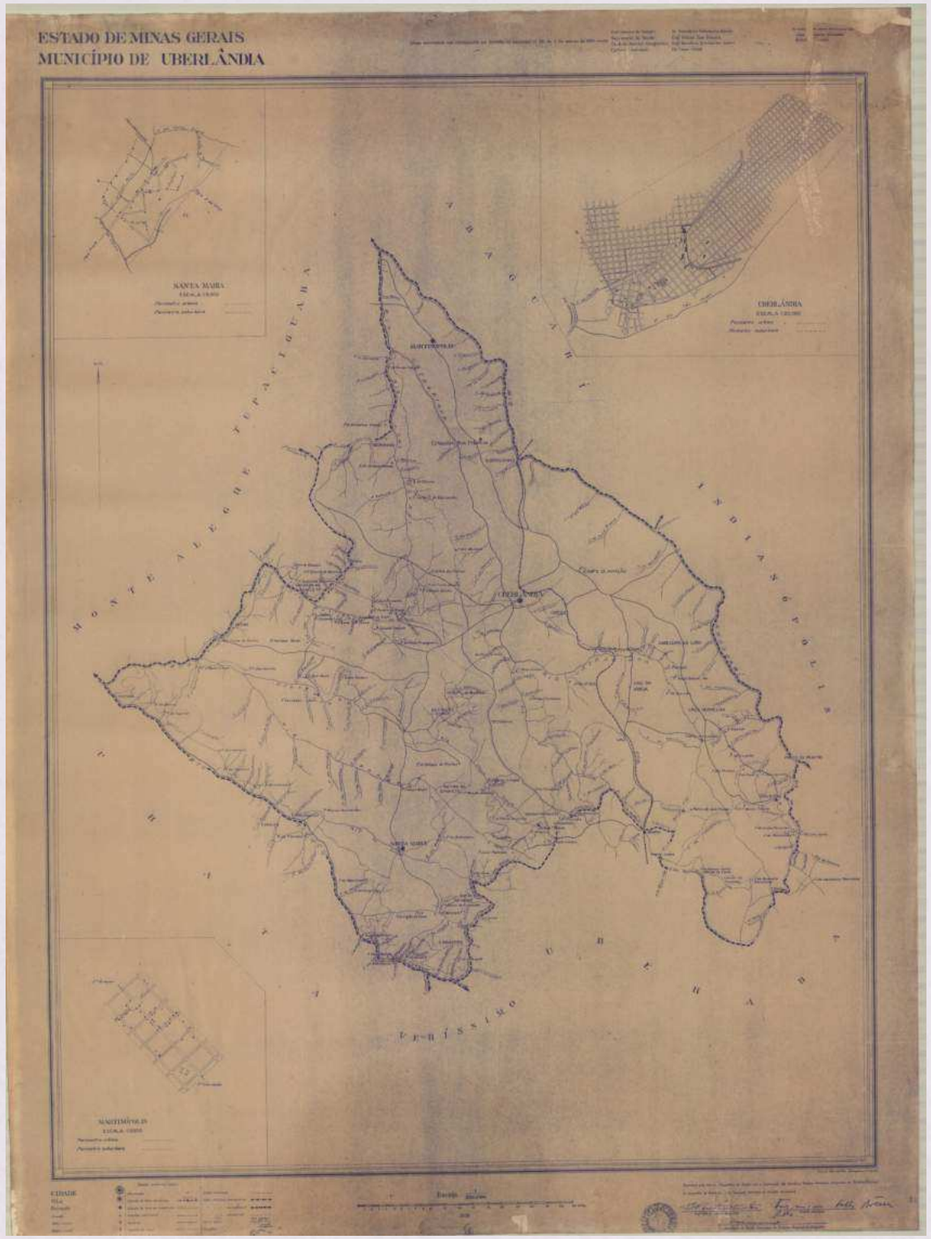
279 Ubá



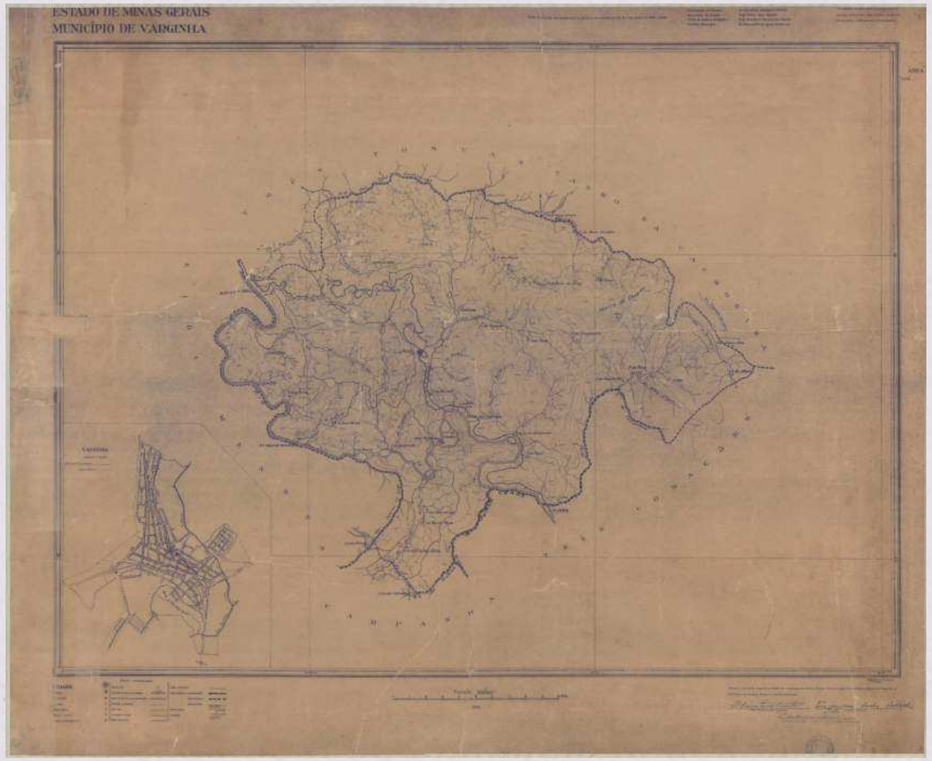
280 Uberaba



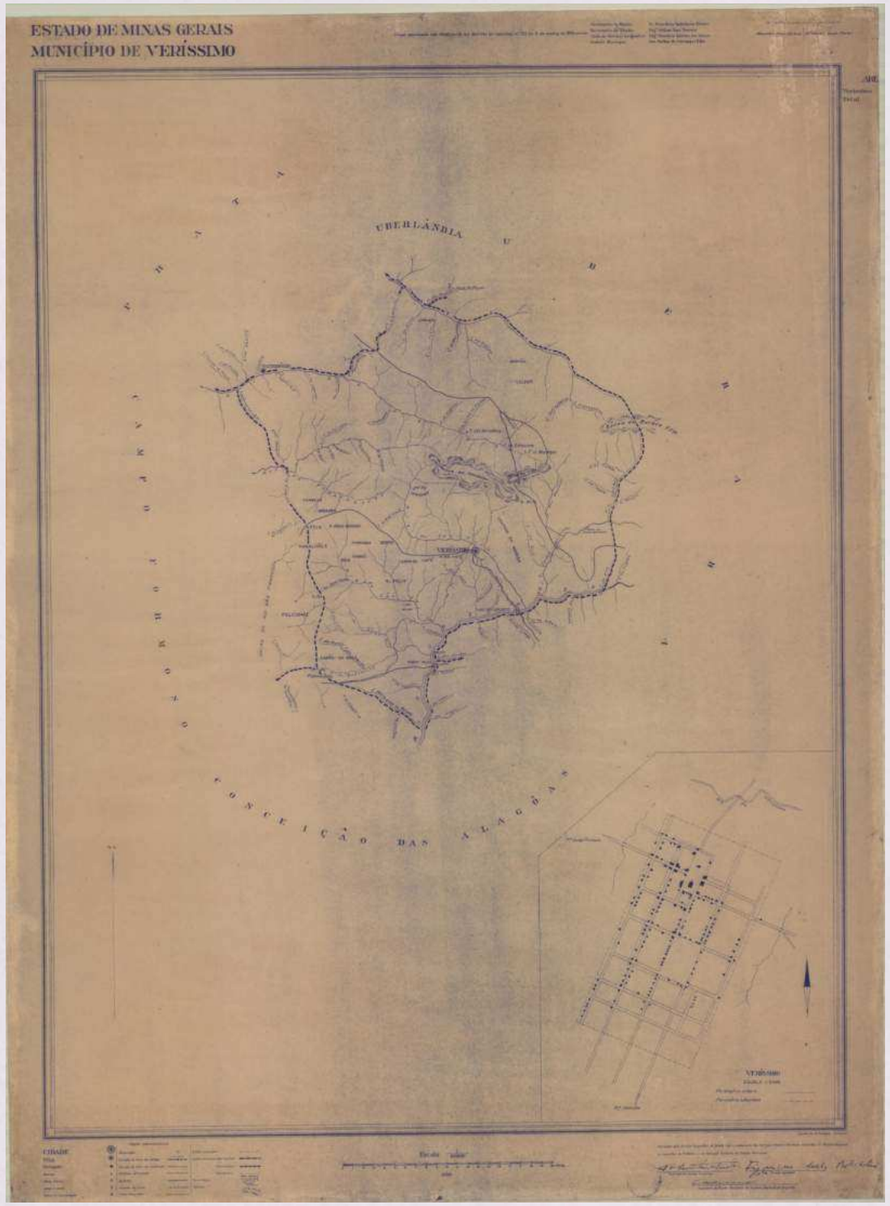
281 Uberlândia



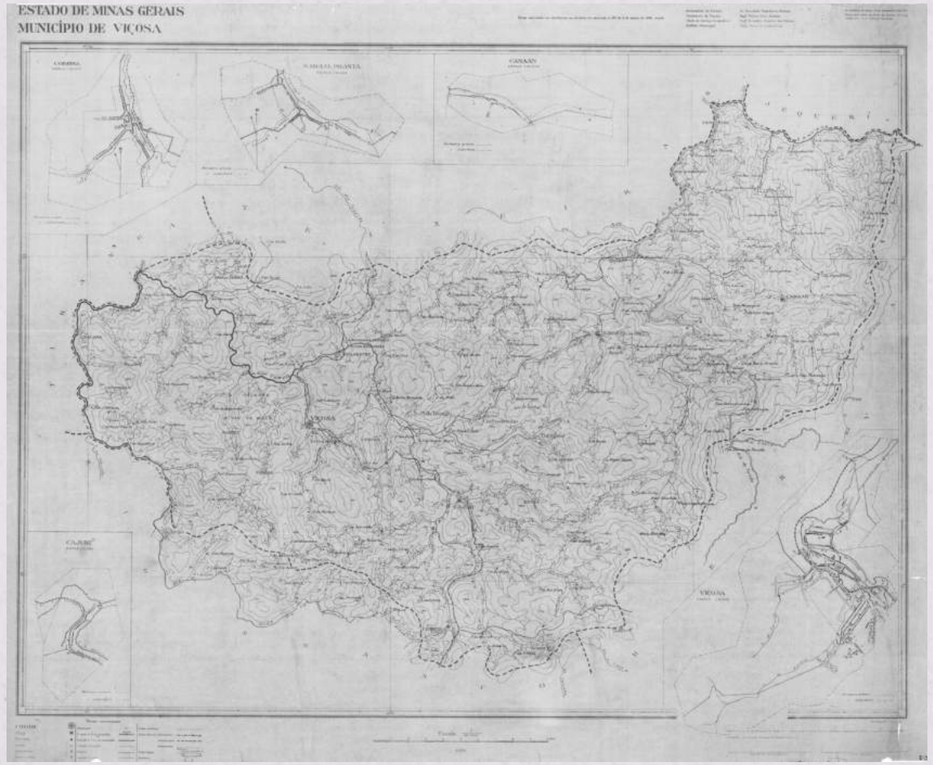
282 Varginha



283 Veríssimo



284 Viçosa



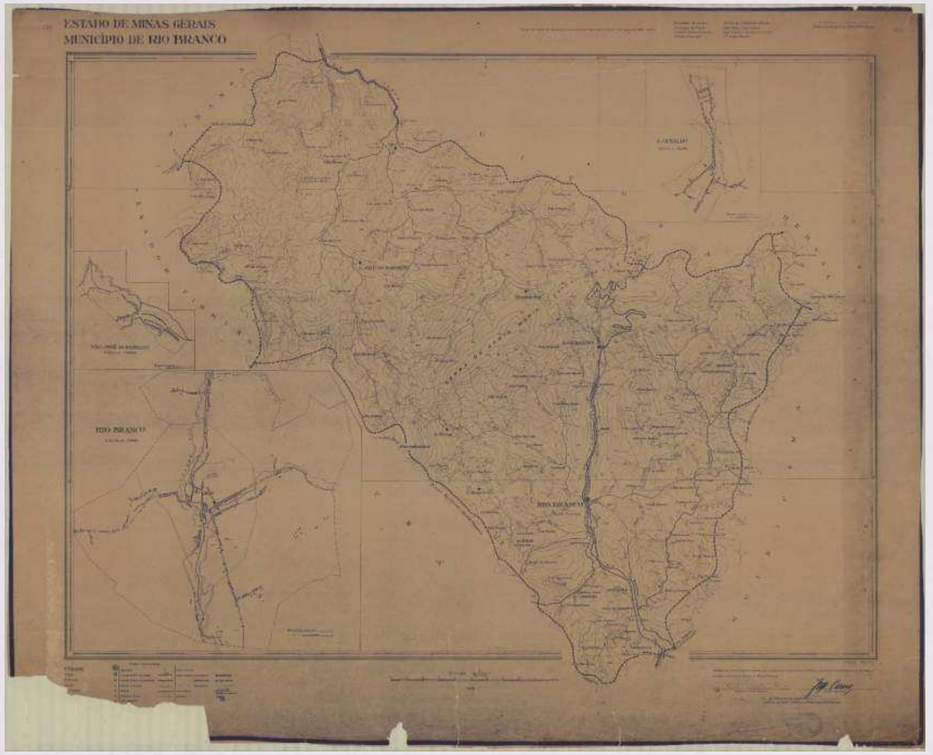
285 Virgínia

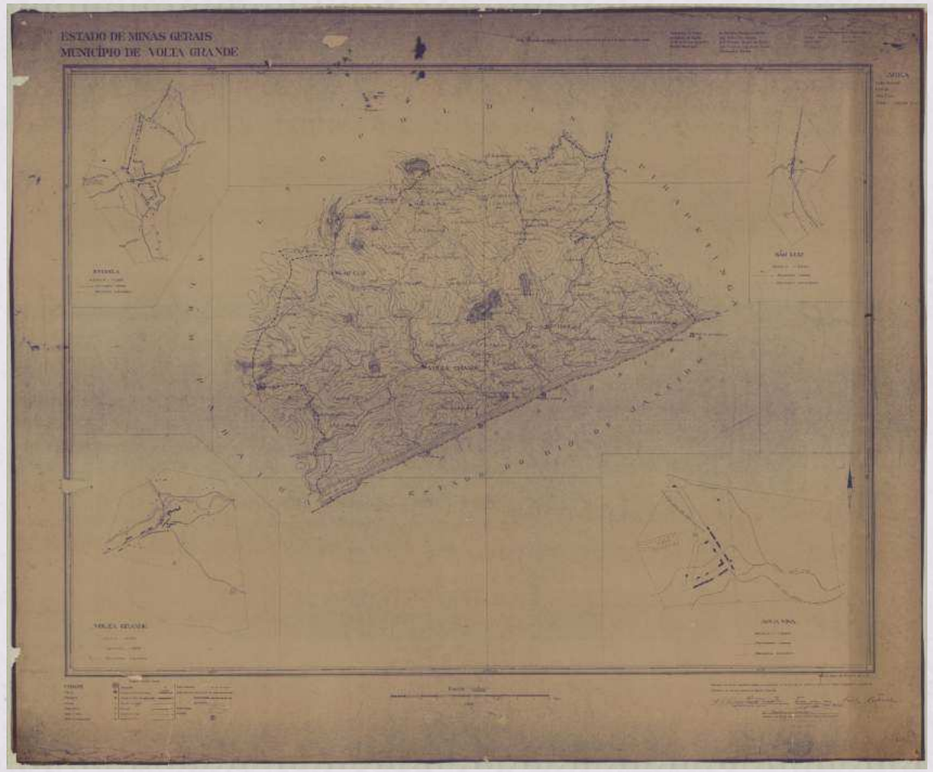


286 Virginópolis



287 Visconde do Rio Branco (Rio Branco)





MAPAS DOS ATUAIS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS AGRUPADOS CONFORME OS ANOS DE 1850, 1890 E 1938

MUNICÍPIOS 1850 (ORDEM ALFABÉTICA)	MUNICÍPIOS 1890	MUNICÍPIO 1938 (GRAFIA VIGENTE)	MUNICÍPIOS ATUAIS
TOTAL DE MUNICÍPIOS: 40	TOTAL DE MUNICÍPIOS: 122	TOTAL DE MUNICÍPIOS: 288	TOTAL DE MUNICÍPIOS: 853
Araxá	**Araxá**	**Araxá**	**Araxá**
		Ibiá	**Ibiá**
			Campos Altos
			Pratinha
		Perdizes	**Perdizes**
		Santa Juliana	**Santa Juliana**
			Pedrinópolis
	Carmo do Paranaíba	**Carmo do Paranaíba**	**Carmo do Paranaíba**
		São Gotardo	**São Gotardo**
			Matutina
			Santa Rosa da Serra
		Rio Paranaíba	**Rio Paranaíba**
			Arapuá
	Sacramento	**Sacramento**	**Sacramento**
			Tapira
		Conquista	**Conquista**
		Nova Ponte	**Nova Ponte**
Baependi	**Baependi**	**Baependi**	**Baependi**
			Cruzília
			São Tomé das Letras
		Caxambu	**Caxambu**
		Soledade de Minas	**Soledade de Minas**
	Aiuruoca	**Aiuruoca**	**Aiuruoca**
			Carvalhos
			Serranos
			Seritinga

		Liberdade	**Liberdade**
			Bocaina de Minas
			Passa Vinte
	Andrelândia	**Andrelândia**	**Andrelândia**
			Madre de Deus de Minas
			Piedade do Rio Grande
		Bom Jardim de Minas	**Bom Jardim de Minas**
			Arantina
		São Vicente de Minas	**São Vicente de Minas**
			Carrancas
			Minduri
	Pouso Alto	**Pouso Alto**	**Pouso Alto**
			São Sebastião do Rio Verde
		Virgínia	**Virgínia**
		Itanhandu	**Itanhandu**
		São Lourenço	**São Lourenço**
		Itamonte	**Itamonte**
			Alagoa
	Passa Quatro	**Passa Quatro**	**Passa Quatro**
Barbacena	**Barbacena**	**Barbacena**	**Barbacena**
			Antônio Carlos
			Oliveira Fortes
			Paiva
			Ressaquinha
			Senhora dos Remédios
			Desterro do Melo
			Ibertioga
			Santa Bárbara do Tugúrio
			Alfredo Vasconcelos
		Carandaí	**Carandaí**
			Capela Nova
			Caranaíba
		Bias Fortes	**Bias Fortes**
			Santa Rita do Ibitipoca

	Lima Duarte	**Lima Duarte**	**Lima Duarte**
			Olaria
			Pedro Teixeira
			Santana do Garambéu
	Rio Preto	**Rio Preto**	**Rio Preto**
			Santa Rita do Jacutinga
			Santa Bárbara do Monte Verde
	Santos Dumont	**Santos Dumont**	**Santos Dumont**
			Aracitaba
			Ewbank da Câmara
Bonfim	**Bonfim**	**Bonfim**	**Bonfim**
			Crucilândia
			Piedade dos Gerais
			Rio Manso
		Belo Vale	**Belo Vale**
			Moeda
		Brumadinho	**Brumadinho**
Caeté	**Caeté**	**Caeté**	**Caeté**
			Nova União
			Taquaraçu de Minas
Caldas	**Caldas**	**Caldas**	**Caldas**
			Santa Rita de Caldas
			Ipuiúna
			Ibitiúra de Minas
		Campestre	**Campestre**
			Bandeira do Sul
	Alfenas	**Alfenas**	**Alfenas**
		Areado	**Areado**
		Alterosa	**Alterosa**
		Serrania	**Serrania**
	Andradas	**Andradas**	**Andradas**
	Cabo Verde	**Cabo Verde**	**Cabo Verde**

		Botelhos	**Botelhos**
		Divisa Nova	**Divisa Nova**
	Machado	**Machado**	**Machado**
			Carvalhópolis
		Paraguaçu	**Paraguaçu**
			Fama
		Poço Fundo	**Poço Fundo**
	Muzambinho	**Muzambinho**	**Muzambinho**
			Juruaia
		Guaranésia	**Guaranésia**
			São Pedro da União
		Guaxupé	**Guaxupé**
		Monte Belo	**Monte Belo**
	Poços de Caldas	**Poços de Caldas**	**Poços de Caldas**
Camanducaia	**Camanducaia**	**Camanducaia**	**Camanducaia**
			Munhoz
			Itapeva
		Extrema	**Extrema**
			Toledo
	Cambuí	**Cambuí**	**Cambuí**
			Bom Repouso
			Córrego do Bom Jesus
			Senador Amaral
Campanha	**Campanha**	**Campanha**	**Campanha**
			Monsenhor Paulo
		Lambari	**Lambari**
			Jesuânia
		Conceição do Rio Verde	**Conceição do Rio Verde**
	Santa Rita do Sapucaí	**Santa Rita do Sapucaí**	**Santa Rita do Sapucaí**
			Careaçu
			São Sebastião da Bela Vista
		Natércia	**Natércia**
			Conceição das Pedras

	São Gonçalo do Sapucaí	**São Gonçalo do Sapucaí**	**São Gonçalo do Sapucaí**
			Heliodora
			Cordislândia
			Turvolândia
	Três Corações	**Três Corações**	**Três Corações**
		Cambuquira	**Cambuquira**
Conceição do Mato Dentro	**Conceição do Mato Dentro**	**Conceição do Mato Dentro**	**Conceição do Mato Dentro**
			Morro do Pilar
			Congonhas do Norte
			Santo Antônio do Rio Abaixo
			São Sebastião do Rio Preto
		Dom Joaquim	**Dom Joaquim**
			Senhora do Porto
			Carmésia
Conselheiro Lafaiete	**Conselheiro Lafaiete**	**Conselheiro Lafaiete**	**Conselheiro Lafaiete**
			Catas Altas da Noruega
			Cristiano Otoni
			Itaverava
			Queluzito
			Santana dos Montes
		Congonhas	**Congonhas**
	Entre Rios de Minas	**Entre Rios de Minas**	**Entre Rios de Minas**
			Desterro de Entre Rios
			Jeceaba
			São Brás do Suaçuí
Cristina	**Cristina**	**Cristina**	**Cristina**
			Olímpio Noronha
		Carmo de Minas	**Carmo de Minas**
			Dom Viçoso
	Pedralva	**Pedralva**	**Pedralva**
			São José do Alegre
		Maria da Fé	**Maria da Fé**

Curvelo	**Curvelo**	**Curvelo**	**Curvelo**
			Felixlândia
			Inimutaba
			Morro da Garça
			Presidente Juscelino
		Pirapora	**Pirapora**
			Lassance
			Várzea da Palma
			Buritizeiro
		Corinto	**Corinto**
			Santo Hipólito
			Três Marias
Diamantina	**Diamantina**	**Diamantina**	**Diamantina**
			Gouvêa
			Couto de Magalhães de Minas
			Datas
			Felício dos Santos
			São Gonçalo do Rio Preto
			Monjolos
			Presidente Kubitschek
			Senador Modestino Gonçalves
		Buenópolis	**Buenópolis**
			Augusto de Lima
			Joaquim Felício
Formiga	**Formiga**	**Formiga**	**Formiga**
			Pains
			Pimenta
			Córrego Fundo
		Arcos	**Arcos**
			Iguatama
			Japaraíba
		Lagoa da Prata	**Lagoa da Prata**

	Piumhi	**Piumhi**	**Piumhi**
			Capitólio
			Doresópolis
		São Roque de Minas	**São Roque de Minas**
			Vargem Bonita
	Bambuí	**Bambuí**	**Bambuí**
			Tapiraí
			Medeiros
	Santo Antônio do Monte	**Santo Antônio do Monte**	**Santo Antônio do Monte**
			Perdigão
		Bom Despacho	**Bom Despacho**
			Araújos
			Moema
Grão Mogol	**Grão Mogol**	**Grão Mogol**	**Grão Mogol**
			Botumirim
			Cristália
			Itacambira
			Josenópolis
			Padre Carvalho
		Porteirinha	**Porteirinha**
			Riacho dos Machados
			Nova Porteirinha
			Pai Pedro
			Serranópolis de Minas
Itabira	**Itabira**	**Itabira**	**Itabira**
			Santa Maria de Itabira
			Itambé do Mato Dentro
			Passabém
		Antônio Dias	**Antônio Dias**
			Coronel Fabriciano
			Ipatinga
			Timóteo
		Nova Era	**Nova Era**

			Bela Vista de Minas
	Ferros	**Ferros**	**Ferros**
		Mesquita	**Mesquita**
			Joanésia
			Belo Oriente
			Santana do Paraíso
Itajubá	**Itajubá**	**Itajubá**	**Itajubá**
			Piranguçu
			Wenceslau Braz
		Brazópolis	**Brazópolis**
			Piranguinho
		Delfim Moreira	**Delfim Moreira**
			Marmelópolis
Itapecerica	**Itapecerica**	**Itapecerica**	**Itapecerica**
			Camacho
			Pedra do Indaiá
			São Sebastião do Oeste
		Divinópolis	**Divinópolis**
	Campo Belo	**Campo Belo**	**Campo Belo**
			Cristais
			Santana do Jacaré
			Aguanil
		Candeias	**Candeias**
Jacuí	**Jacuí**	**Jacuí**	**Jacuí**
			Fortaleza de Minas
	Monte Santo de Minas	**Monte Santo de Minas**	**Monte Santo de Minas**
		Arceburgo	**Arceburgo**
		Itamogi	**Itamogi**
	São Sebastião do Paraíso	**São Sebastião do Paraíso**	**São Sebastião do Paraíso**
			Pratápolis
			Itaú de Minas
		São Tomás de Aquino	**São Tomás de Aquino**

		Capetinga	**Capetinga**
Januária	**Januária**	**Januária**	**Januária**
			Itacarambi
			Pedras de Maria da Cruz
			Bonito de Minas
			Cônego Marinho
			São João das Missões
		Manga	**Manga**
			Montalvânia
			Jaíba[105]
			Matias Cardoso
			Juvenília
			Miravânia
Juiz de Fora	**Juiz de Fora**	**Juiz de Fora**	**Juiz de Fora**
			Belmiro Braga
			Chácara
			Coronel Pacheco
		Matias Barbosa	**Matias Barbosa**
			Santana do Deserto
			Simão Pereira
Mariana	**Mariana**	**Mariana**	**Mariana**
			Acaiaca
			Diogo de Vasconcelos
		Alvinópolis	**Alvinópolis**
		Dom Silvério	**Dom Silvério**
			Sem-Peixe
	Abre Campo	**Abre Campo**	**Abre Campo**
			Sericita
			Pedra Bonita
		Matipó	**Matipó**

[105] O município de Jaíba foi desmembrado de Manga e Monte Azul.

			Santa Margarida
			Caputira
	Alto Rio Doce	**Alto Rio Doce**	**Alto Rio Doce**
			Cipotânea
	Caratinga	**Caratinga**	**Caratinga**
			Bom Jesus do Galho
			Córrego Novo
			Entre Folhas
			Ipaba
			Santa Bárbara do Leste
			Santa Rita de Minas
			Ubaporanga
			Imbé de Minas
			Piedade de Caratinga
			Pingo-d'água
			Vargem Alegre
		Conselheiro Pena	**Conselheiro Pena**
			Mantena
			Galiléia
			Mendes Pimentel
			Itabirinha
			Alvarenga
			Central de Minas
			Divino das Laranjeiras
			São João do Manteninha
			Nova Belém
			São Félix de Minas
			São Geraldo do Baixio
			Cuparaque
			Goiabeira
		Inhapim	**Inhapim**
			Iapu
			São João do Oriente
			Dom Cavati

			São Domingos das Dores
			São Sebastião do Anta
			Bugre
		Tarumirim	**Tarumirim**
			Itanhomi
			Tumiritinga
			Sobrália
			Engenheiro Caldas
			Fernandes Tourinho
			Capitão Andrade
	Manhuaçu	**Manhuaçu**	**Manhuaçu**
			Simonésia
			Santana do Manhuaçu
			São João do Manhuaçu
			Luisburgo
			Reduto
		Ipanema	**Ipanema**
			Pocrane
			Conceição de Ipanema
			São José do Mantimento
			Taparuba
		Aimorés	**Aimorés**
		Mutum	**Mutum**
		Manhumirim	**Manhumirim**
			Alto Jequitibá
			Durandé
			Martins Soares
		Lajinha	**Lajinha**
			Chalé
		Resplendor	**Resplendor**
			Itueta
			Santa Rita do Itueto
	Piranga	**Piranga**	**Piranga**
			Guaraciaba

			Porto Firme
			Presidente Bernardes
			Senhora de Oliveira
		Rio Espera	**Rio Espera**
			Lamim
	Ponte Nova	**Ponte Nova**	**Ponte Nova**
			Santa Cruz do Escalvado
			Amparo da Serra
			Piedade de Ponte Nova
			Rio Doce
			Urucânia
			Oratórios
		Rio Casca	**Rio Casca**
			São Pedro dos Ferros
			Santo Antônio do Grama
		Jequeri	**Jequeri**
		Raul Soares	**Raul Soares**
			Vermelho Novo
		Barra Longa	**Barra Longa**
Minas Novas	**Minas Novas**	**Minas Novas**	**Minas Novas**
			Turmalina
			Berilo
			Chapada do Norte
			Francisco Badaró
			Jenipapo de Minas
			José Gonçalves de Minas
			Leme do Prado
			Veredinha
		Capelinha	**Capelinha**
			Água Boa
			Angelândia
	Araçuaí	**Araçuaí**	**Araçuaí**
			Itinga
			Novo Cruzeiro

			Caraí
			Virgem da Lapa
			Coronel Murta
			Itaipé
			Padre Paraíso
			Catuji
			Ponto dos Volantes
		Jequitinhonha	**Jequitinhonha**
			Joaíma
			Felisburgo
			Monte Formoso
		Almenara	**Almenara**
			Jacinto
			Rubim
			Jordânia
			Salto da Divisa
			Rio do Prado
			Bandeira
			Santa Maria do Salto
			Santo Antônio do Jacinto
			Divisópolis
			Mata Verde
			Palmópolis
	Itamarandiba	**Itamarandiba**	**Itamarandiba**
			Carbonita
			Aricanduva
	Teófilo Otoni	**Teófilo Otoni**	**Teófilo Otoni**
			Pavão
			Novo Oriente de Minas
		Itambacuri	**Itambacuri**
			Ataléia
			Campanário
			Frei Gaspar
			Frei Inocêncio

			Nova Módica
			Ouro Verde de Minas
			Pescador
			São José do Divino
			Jampruca
		Malacacheta	**Malacacheta**
			Franciscópolis
			Setubinha
		Águas Formosas	Águas Formosas
			Machacalis
			Bertópolis
			Fronteira dos Vales
			Umburatiba
			Crisólita
			Santa Helena de Minas
		Carlos Chagas	**Carlos Chagas**
			Nanuque
			Serra dos Aimorés
		Poté	**Poté**
			Ladainha
Montes Claros	**Montes Claros**	**Montes Claros**	**Montes Claros**
			Juramento
			Mirabela
			Glaucilândia
			Patis
		Coração de Jesus	**Coração de Jesus**
			Jequitaí
			Claro dos Poções
			Ibiaí
			Lagoa dos Patos
			São João da Lagoa
			São João do Pacuí
		Francisco Sá	**Francisco Sá**
			Janaúba

			Capitão Enéas
	Bocaiúva	**Bocaiúva**	**Bocaiúva**
			Engenheiro Navarro
			Francisco Dumont
			Guaraciama
			Olhos-d'água
	Brasília de Minas	**Brasília de Minas**	**Brasília de Minas**
			São João da Ponte
			Ubaí
			Varzelândia
			Lontra
			Campo Azul
			Ibiracatu
			Japonvar
			Luislândia
			Ponto Chique
			Verdelândia[106]
Oliveira	**Oliveira**	**Oliveira**	**Oliveira**
			Carmópolis de Minas
			São Francisco de Paula
		Cláudio	**Cláudio**
		Passa Tempo	**Passa Tempo**
			Piracema
		Carmo da Mata	**Carmo da Mata**
	Bom Sucesso	**Bom Sucesso**	**Bom Sucesso**
			São Tiago
			Ibituruna
		Santo Antônio do Amparo	**Santo Antônio do Amparo**
Ouro Preto	**Ouro Preto**	**Ouro Preto**	**Ouro Preto**
			Ouro Branco
		Itabirito	**Itabirito**

[106] O município de Verdelândia foi desmembrado de Varzelândia e Janaúba.

Paracatu	**Paracatu**	**Paracatu**	**Paracatu**
			Unaí
			Vazante
			Bonfinópolis de Minas
			Buritis
			Guarda-Mor
			Cabeceira Grande
			Dom Bosco
			Natalândia
			Uruana de Minas
		São Romão	**São Romão**
			Arinos
			Formoso
			Santa Fé de Minas
			Riachinho
	João Pinheiro	**João Pinheiro**	**João Pinheiro**
			Brasilândia de Minas
	São Francisco	**São Francisco**	**São Francisco**
			Icaraí de Minas
			Urucuia
			Chapada Gaúcha
			Pintópolis
Passos	**Passos**	**Passos**	**Passos**
			São João Batista do Glória
		Nova Resende	**Nova Resende**
			Bom Jesus da Penha
		Alpinópolis	**Alpinópolis**
			São José da Barra
	Carmo do Rio Claro	**Carmo do Rio Claro**	**Carmo do Rio Claro**
			Conceição da Aparecida
	Cássia	**Cássia**	**Cássia**
		Ibiraci	**Ibiraci**
			Claraval

		Delfinópolis	**Delfinópolis**
Patrocínio	**Patrocínio**	**Patrocínio**	**Patrocínio**
			Serra do Salitre
			Cruzeiro da Fortaleza
	Estrela do Sul	**Estrela do Sul**	**Estrela do Sul**
			Cascalho Rico
			Grupiara
	Monte Carmelo	**Monte Carmelo**	**Monte Carmelo**
			Douradoquara
			Iraí de Minas
			Romaria
	Araguari	**Araguari**	**Araguari**
		Indianópolis	**Indianópolis**
	Coromandel	**Coromandel**	**Coromandel**
			Abadia dos Dourados
	Patos de Minas	**Patos de Minas**	**Patos de Minas**
			Guimarânia
			Lagoa Formosa
		Presidente Olegário	**Presidente Olegário**
			Lagamar
			Lagoa Grande
Pouso Alegre	**Pouso Alegre**	**Pouso Alegre**	**Pouso Alegre**
			Estiva
			Congonhal
			Senador José Bento
		Silvianópolis	**Silvianópolis**
			Espírito Santo do Dourado
			São João da Mata
		Borda da Mata	**Borda da Mata**
			Tocos do Moji
	Ouro Fino	**Ouro Fino**	**Ouro Fino**
			Inconfidentes
		Jacutinga	**Jacutinga**

			Albertina
		Monte Sião	**Monte Sião**
		Bueno Brandão	**Bueno Brandão**
	Paraisópolis	**Paraisópolis**	**Paraisópolis**
			Conceição dos Ouros
			Consolação
			Gonçalves
		Cachoeira de Minas	**Cachoeira de Minas**
		Sapucaí-Mirim	**Sapucaí-Mirim**
Prata	**Prata**	**Prata**	**Prata**
		Ituiutaba	**Ituiutaba**
			Santa Vitória
			Capinópolis
			Gurinhatã
			Cachoeira Dourada
			Ipiaçu
		Campina Verde	**Campina Verde**
			Iturama
			São Francisco de Sales
			Limeira do Oeste
			Carneirinho
			União de Minas
	Monte Alegre de Minas	**Monte Alegre de Minas**	**Monte Alegre de Minas**
			Canápolis
			Centralina
		Tupaciguara	**Tupaciguara**
			Araporã
Rio Pardo de Minas	**Rio Pardo de Minas**	**Rio Pardo de Minas**	**Rio Pardo de Minas**
			São João do Paraíso
			Montezuma
			Indaiabira
			Ninheira
			Santo Antônio do Retiro

			Vargem Grande do Rio Pardo
	Monte Azul	**Monte Azul**	**Monte Azul**
			Mato Verde
			Catuti
			Gameleiras
		Espinosa	**Espinosa**
			Mamonas
	Salinas	**Salinas**	**Salinas**
			Taiobeiras
			Águas Vermelhas
			Rubelita
			Berizal
			Curral de Dentro
			Divisa Alegre
			Fruta de Leite
			Novorizonte
			Santa Cruz de Salinas
		Pedra Azul	**Pedra Azul**
			Cachoeira de Pajeú
		Medina	**Medina**
			Comercinho
			Itaobim
Rio Pomba	**Rio Pomba**	**Rio Pomba**	**Rio Pomba**
			Piraúba
			Tabuleiro
			Silveirânia
		Guarani	**Guarani**
		Mercês	**Mercês**
	Além Paraíba	**Além Paraíba**	**Além Paraíba**
			Santo Antônio do Aventureiro
		Pirapetinga	**Pirapetinga**
		Volta Grande	**Volta Grande**
			Estrela Dalva
	Carangola	**Carangola**	**Carangola**

			Faria Lemos
			São Francisco do Glória
			Fervedouro
		Tombos	**Tombos**
			Pedra Dourada
		Divino	**Divino**
			Orizânia
		Espera Feliz	**Espera Feliz**
			Caiana
			Caparaó
			Alto Caparaó
	Cataguases	**Cataguases**	**Cataguases**
			Itamarati de Minas
			Santana de Cataguases
		Miraí	**Miraí**
			São Sebastião da Vargem Alegre
		Astolfo Dutra	**Astolfo Dutra**
			Dona Euzébia
		Laranjal	**Laranjal**
	Guarará	**Guarará**	**Guarará**
			Maripá de Minas
		Bicas	**Bicas**
			Pequeri
	Leopoldina	**Leopoldina**	**Leopoldina**
			Argirita
		Recreio	**Recreio**
	Mar de Espanha	**Mar de Espanha**	**Mar de Espanha**
			Chiador
			Senador Cortes
	Muriaé	**Muriaé**	**Muriaé**
			Patrocínio do Muriaé
			Rosário da Limeira
		Eugenópolis	**Eugenópolis**
			Antônio Prado de Minas

		Miradouro	**Miradouro**
			Vieiras
	Palma	**Palma**	**Palma**
			Barão do Monte Alto
	Rio Novo	**Rio Novo**	**Rio Novo**
			Piau
			Goianá
	São João Nepomuceno	**São João Nepomuceno**	**São João Nepomuceno**
			Descoberto
			Rochedo de Minas
	Ubá	**Ubá**	**Ubá**
			Guidoval
			Tocantins
			Divinésia
			Rodeiro
		Senador Firmino	**Senador Firmino**
			Brás Pires
			Dores do Turvo
	Viçosa	**Viçosa**	**Viçosa**
			Coimbra
			São Miguel do Anta
			Cajuri
			Canaã
		Ervália	**Ervália**
			Araponga
		Teixeiras	**Teixeiras**
			Pedra do Anta
	Visconde do Rio Branco	**Visconde do Rio Branco**	**Visconde do Rio Branco**
			São Geraldo
			Paula Cândido
		Guiricema	**Guiricema**
Sabará	**Sabará**	**Sabará**	**Sabará**
		Nova Lima	**Nova Lima**
			Raposos

			Rio Acima
		Belo Horizonte	**Belo Horizonte**
		Esmeraldas	**Esmeraldas**
		Betim	**Betim**
			Contagem
			Ibirité
			Mário Campos
			Sarzedo
	Santa Luzia	**Santa Luzia**	**Santa Luzia**
			Vespasiano
			São José da Lapa
		Pedro Leopoldo	**Pedro Leopoldo**
			Matozinhos
			Capim Branco
			Ribeirão das Neves
			Prudente de Morais
		Jaboticatubas	**Jaboticatubas**
			Baldim
			Santana do Riacho
		Lagoa Santa	**Lagoa Santa**
			Confins
	Pitangui	**Pitangui**	**Pitangui**
			Maravilhas
			Nova Serrana
			Papagaios
			Conceição do Pará
			Leandro Ferreira
		Pequi	**Pequi**
			Onça de Pitangui
		Martinho Campos	**Martinho Campos**
		Pompéu	**Pompéu**
	Abaeté	**Abaeté**	**Abaeté**
			Morada Nova de Minas
			Biquinhas

			Cedro do Abaeté
			Paineiras
		Tiros	**Tiros**
			São Gonçalo do Abaeté
			Varjão de Minas
	Dores do Indaiá	**Dores do Indaiá**	**Dores do Indaiá**
			Estrela do Indaiá
			Quartel Geral
			Serra da Saudade
		Luz	**Luz**
			Córrego Danta
	Pará de Minas	**Pará de Minas**	**Pará de Minas**
			São Gonçalo do Pará
			Florestal
			Igaratinga
			São José da Varginha
		Itaúna	**Itaúna**
			Itaguara
			Carmo do Cajuru
			Itatiaiuçu
		Mateus Leme	**Mateus Leme**
			Igarapé
			Juatuba
			São Joaquim de Bicas
	Sete Lagoas	**Sete Lagoas**	**Sete Lagoas**
			Inhaúma
			Jequitibá
			Cachoeira da Prata
			Fortuna de Minas
			Funilândia
		Paraopeba	**Paraopeba**
			Caetanópolis
			Araçaí
		Cordisburgo	**Cordisburgo**

			Santana de Pirapama
Santa Bárbara	**Santa Bárbara**	**Santa Bárbara**	**Santa Bárbara**
			Barão de Cocais
			Bom Jesus do Amparo
			São Gonçalo do Rio Abaixo
			Catas Altas
		Rio Piracicaba	**Rio Piracicaba**
			João Monlevade
	São Domingos do Prata	**São Domingos do Prata**	**São Domingos do Prata**
			Dionísio
			Jaguaraçu
			Marliéria
			São José do Goiabal
São João del Rei	**São João del Rei**	**São João del Rei**	**São João del Rei**
			Nazareno
			Conceição da Barra de Minas
			Ritápolis
	Lavras	**Lavras**	**Lavras**
			Itumirim
			Luminárias
			Ribeirão Vermelho
			Itutinga
			Ijaci
			Ingaí
		Nepomuceno	**Nepomuceno**
		Perdões	**Perdões**
			Cana Verde
Serro	**Serro**	**Serro**	**Serro**
			Alvorada de Minas
			Santo Antônio do Itambé
			Serra Azul de Minas
		Sabinópolis	**Sabinópolis**

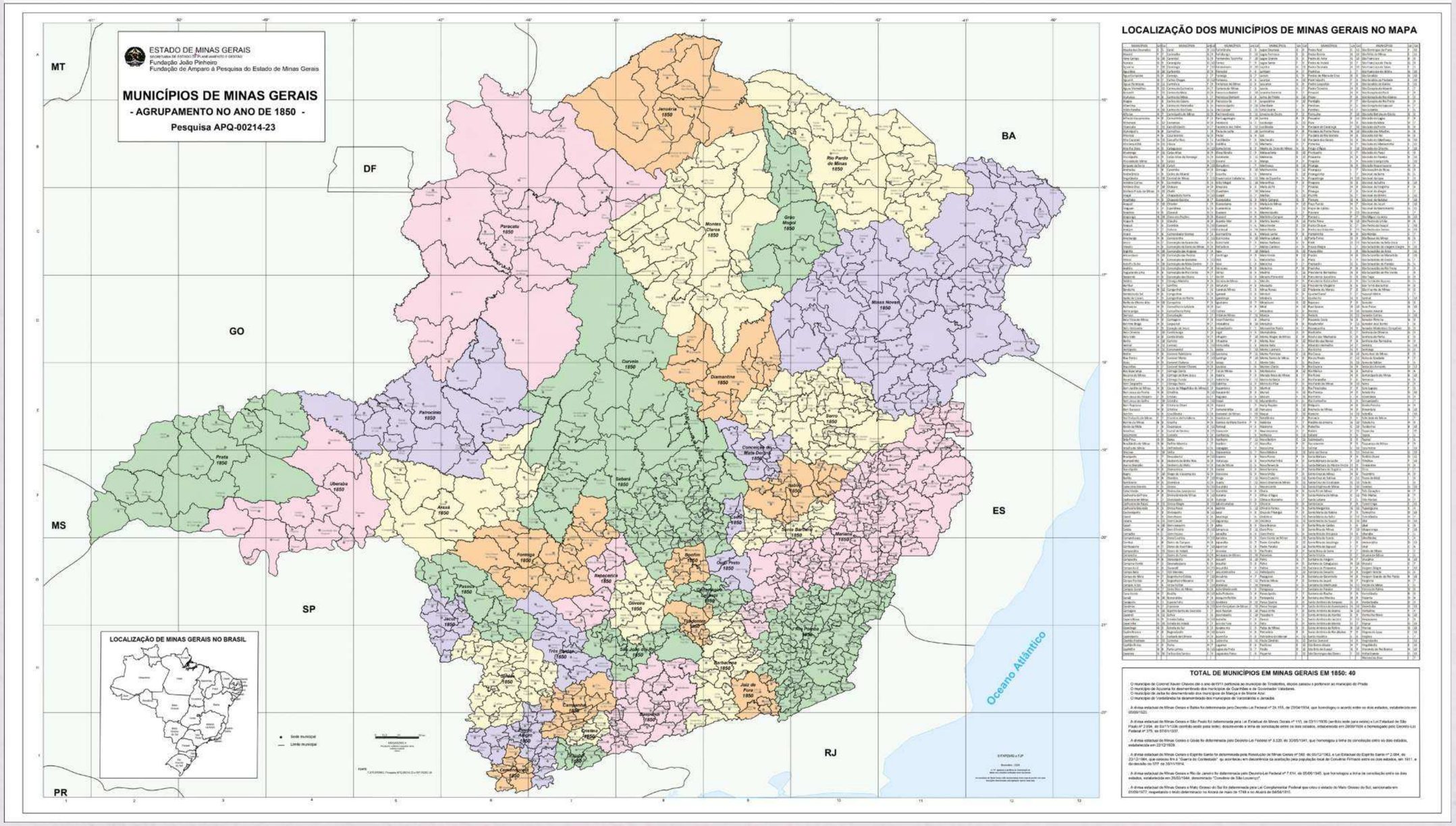
			Paulistas
		Rio Vermelho	**Rio Vermelho**
			Materlândia
	Guanhães	**Guanhães**	**Guanhães**
			Açucena[107]
			Braúnas
			Dores de Guanhães
			Naque
			Periquito
		Virginópolis	**Virginópolis**
			Divinolândia de Minas
			Gonzaga
			Santa Efigênia de Minas
			São Geraldo da Piedade
			Sardoá
	Peçanha	**Peçanha**	**Peçanha**
			Coroaci
			Virgolândia
			São José do Jacuri
			Marilac
			Nacip Raydan
			São Pedro do Suaçuí
			Cantagalo
			Frei Lagonegro
		São João Evangelista	**São João Evangelista**
			Coluna
		Santa Maria do Suaçuí	**Santa Maria do Suaçuí**
			São Sebastião do Maranhão
			São José da Safira
			José Raydan
		Governador Valadares	**Governador Valadares**
			Alpercata
			Mathias Lobato

[107] O município de Açucena foi desmembrado de Guanhães e Governador Valadares.

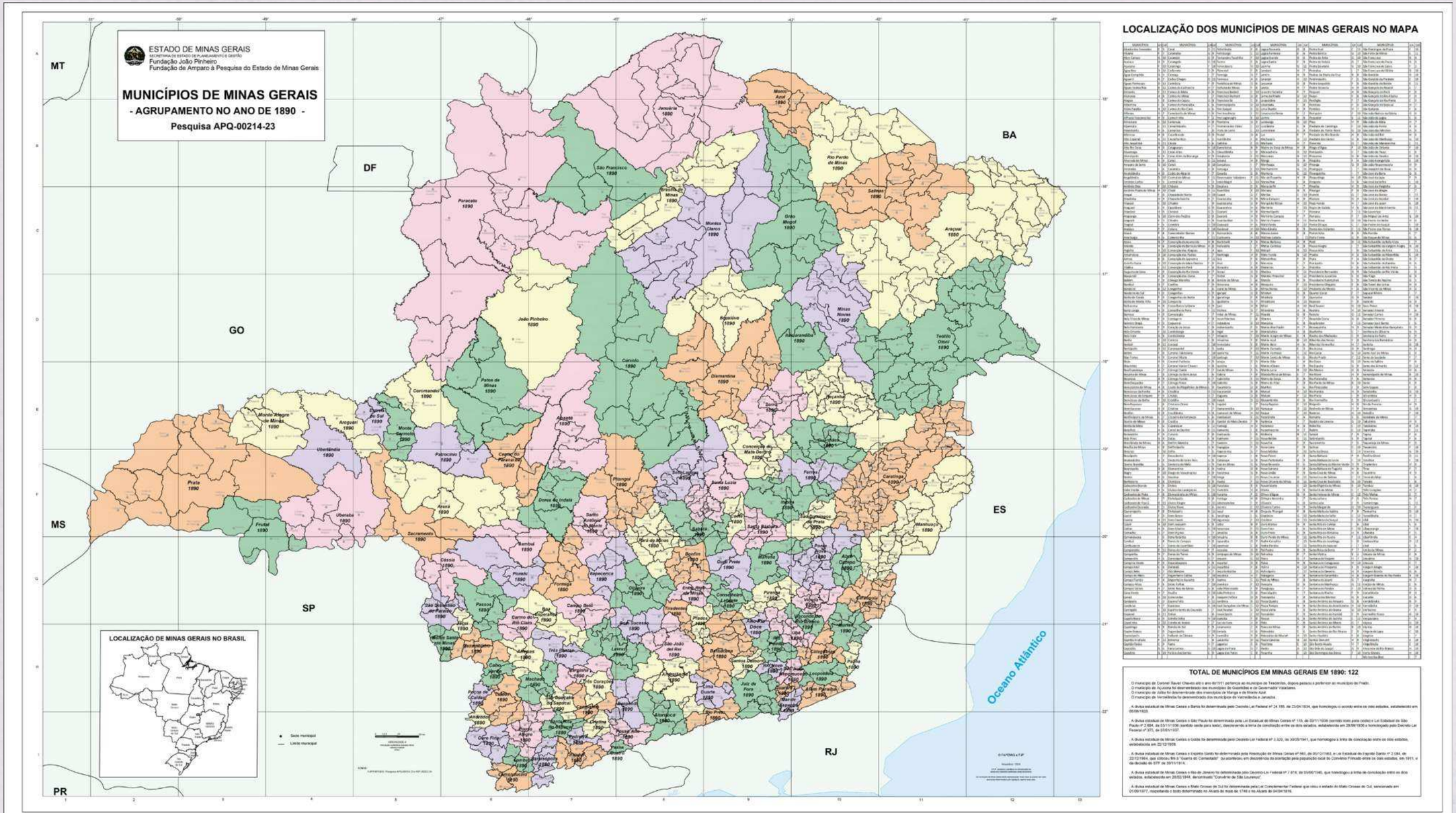
Tiradentes	**Tiradentes**	**Tiradentes**	**Tiradentes**
			Santa Cruz de Minas
		Resende Costa	**Resende Costa**
	Prados	**Prados**	**Prados**
	OBS: Coronel Xavier Chaves até 1911 pertencia a Tiradentes, depois a Prado		Coronel Xavier Chaves
		Lagoa Dourada	**Lagoa Dourada**
			Casa Grande
		Dores de Campos	**Dores de Campos**
			Barroso
Três Pontas	**Três Pontas**	**Três Pontas**	**Três Pontas**
			Santana da Vargem
		Campos Gerais	**Campos Gerais**
			Campo do Meio
	Boa Esperança	**Boa Esperança**	**Boa Esperança**
			Coqueiral
			Ilicínea
		Guapé	**Guapé**
	Varginha	**Varginha**	**Varginha**
		Elói Mendes	**Elói Mendes**
		Carmo da Cachoeira	**Carmo da Cachoeira**
			São Bento Abade
Uberaba	**Uberaba**	**Uberaba**	**Uberaba**
			Água Comprida
			Delta
		Campo Florido	**Campo Florido**
		Conceição das Alagoas	**Conceição das Alagoas**
			Pirajuba
		Veríssimo	**Veríssimo**
	Frutal	**Frutal**	**Frutal**
			Comendador Gomes
			Itapagipe
			Fronteira
			Planura
	Uberlândia	**Uberlândia**	**Uberlândia**

Fonte: Elaboração dos autores a partir da base de dados da Fundação João Pinheiro.

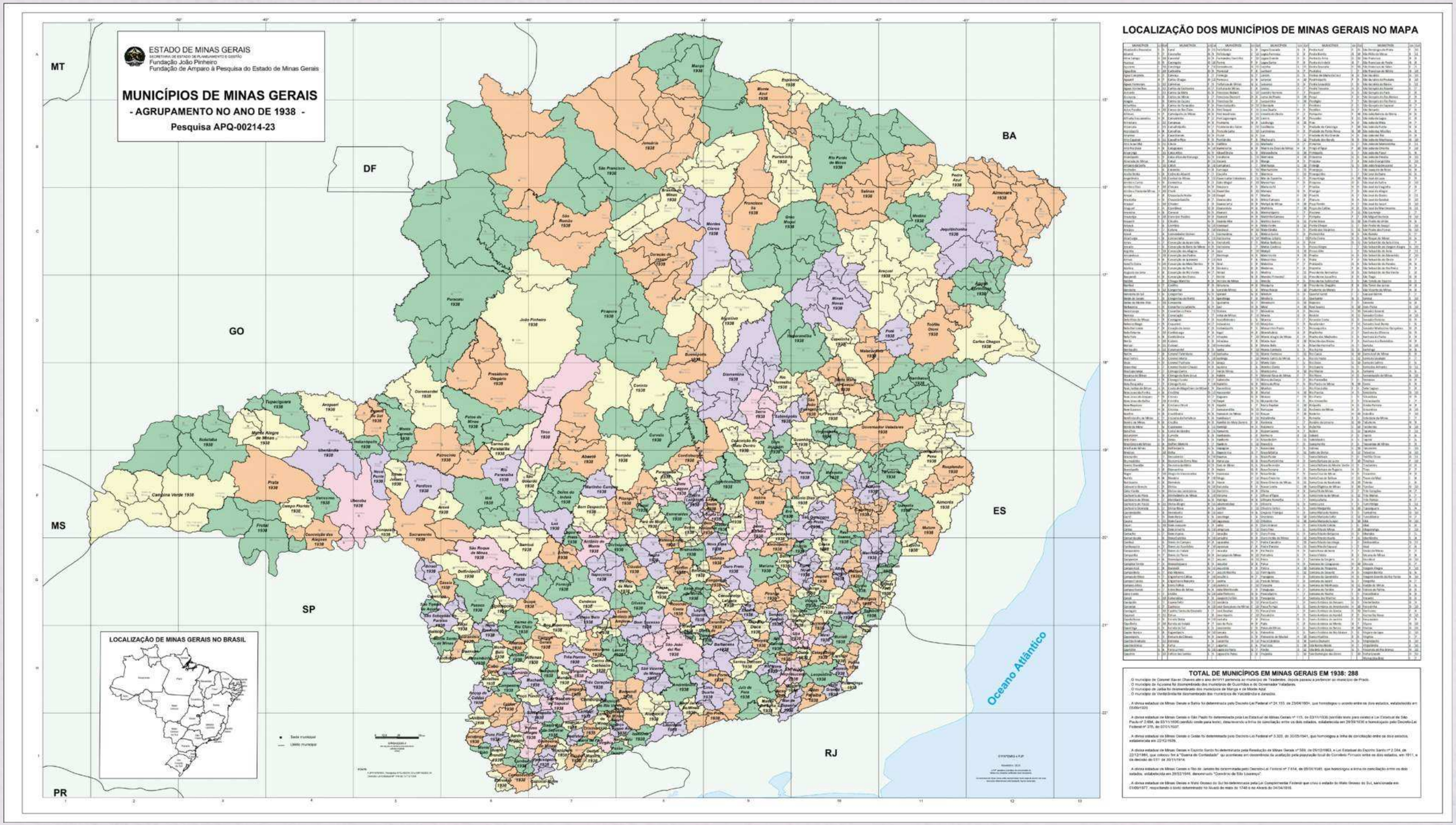
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS – Agrupamento no ano de 1850



MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS – Agrupamento no ano de 1890


ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fundação João Pinheiro
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS
- AGRUPAMENTO NO ANO DE 1890 -
Pesquisa APQ-00214-23
MT
DF
GO
MS
SP
PR
BA
ES
RJ
Oceano Atlântico
Januária 1890
Monte Azul 1890
São Francisco 1890
Rio Pardo de Minas 1890
Paracatu 1890
Brasília de Minas 1890
Grão Mogol 1890
Montes Claros 1890
Salinas 1890
Araçuaí 1890
João Pinheiro 1890
Abaeté 1890
Curvelo 1890
Diamantina 1890
Minas Novas 1890
Itabirandiba 1890
Teófilo Otoni 1890
Coromandel 1890
Patos de Minas 1890
Monte Alegre de Minas 1890
Araguari 1890
Monte Carmelo 1890
Patrocínio 1890
Uberlândia 1890
Prata 1890
Uberaba 1890
Frutal 1890
Sacramento 1890
Arassuaí 1890
Rio Preto 1890
Conceição do Mato Dentro 1890
Serro 1890
Santa Luzia 1890
Paraopeba 1890
Pitangui 1890
Dores do Indaiá 1890
Santo Antônio do Monte 1890
Sabará 1890
Caeté 1890
Santa Bárbara 1890
Barbacena 1890
Ferros 1890
Caratinga 1890
Manhuaçu 1890
Rambla 1890
Cássia 1890
Piumhy 1890
Formiga 1890
Oliveira 1890
Pará de Minas 1890
Bonfim 1890
Curvelo 1890
Piracema 1890
Conselheiro Lafaiete 1890
Ponte Nova 1890
Mariana 1890
Ubá 1890
Muriaé 1890
Passos 1890
Campo Belo 1890
São Sebastião do Paraíso 1890
Carmo do Rio Claro 1890
Bom Sucesso 1890
Barbacena 1890
Juiz de Fora 1890
Leopoldina 1890
Três Pontas 1890
Varginha 1890
Três Corações 1890
Lavras 1890
São João del Rei 1890
Campos Dellores 1890
Cataguases 1890
Paraíba 1890
Machado 1890
Caldas 1890
Pouso Alegre 1890
Santa Rita do Sapucaí 1890
Guaxupé 1890
Cambuquira 1890
Baependi 1890
Aiuruoca 1890
Bom Jesus do Amparo 1890
Barbacena 1890
Além Paraíba 1890
Pomba 1890
Ubá 1890
Muriaé 1890
Cataguases 1890
Leopoldina 1890
Além Paraíba 1890
Juiz de Fora 1890
Barbacena 1890
Pouso Alegre 1890
Baependi 1890
Aiuruoca 1890
Bom Jesus do Amparo 1890
Cambuquira 1890
Caldas 1890
Machado 1890
Três Corações 1890
Três Pontas 1890
Varginha 1890
Lavras 1890
São João del Rei 1890
Campos Dellores 1890
Cataguases 1890
Paraíba 1890
Juiz de Fora

MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS – Agrupamento no ano de 1938



Coleção
MINEIRIANA

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

FAPEMIG